DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 73 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1929

Industrial de Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.659, que approva os projectos e respectivo orçamento, na importancia de 114:097$500, para a substituição, por estructuras metallicas, dos montantes e diagonaes de vinte gaiolas, pertencentes á linha Tuyuty a Passos e ramal de Biguatinga, e de dez outras do ramal de Igarapava-Uberaba, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 de fevereiro ultimo e 25 e 26 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Serviços Economicos e Commerciaes.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente da Directoria Geral dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.659 — DE 22 DE MARÇO DE 1929

Approva os projectos e respectivo orçamento, na importancia de 114:097$500, *para a substituição, por estructuras metallicas, dos montantes e diagonaes de vinte gaiolas, pertencentes á linha Tuyuty a Passos e ramal do Biguatinga, e de dez outras do ramal de Igarapava-Uberaba, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 214/S, de 1 de março do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e respectivo orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a substituição, por estructuras metallicas, dos montantes e diagonaes de vinte gaiolas, pertencentes á linha Tuyuty a Passos e ramal de Biguatinga, e de dez outras do ramal de Igarapava-Uberaba, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

§ 1.° As despezas, até o maximo de 114:097$500 (cento e quatorze contos noventa e sete mil e quinhentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, deverão ser inscriptas na conta de capital.

§ 2.° Para a execução dos respectivos serviços, fica marcado o prazo de seis mezes, a contar da data em que a companhia requerente fôr notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 do corrente foi transferido o Dr. Mauricio Campos de Medeiros, professor substituto da antiga 7ª secção da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, para a cadeira de Pathologia Medica da mesma Faculdade.

Por decretos de 25 de fevereiro findo, foram nomeados, na fórma da lei:

SECÇÃO DE SÃO PAULO

Municipio de Assis

Segundo supplente, José Mariano Ribeiro da Silva;

Terceiro supplente, Joaquim Leme do Divino.

Municipio de Tambahu

Primeiro supplente, Alpheu Dominiguetti;

Segundo supplente, Digal Marques dos Santos;

Terceiro supplente, Julio Garcia Pereira.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Municipio de Páo d'Alho

Primeiro supplente, Manoel Tavares de Araujo Wanderley.

SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

Municipio de Victoria (séde)

Primeiro supplente, Clovis Nunes Pereira.

— Por decretos de 25 de março corrente, foram nomeados, na fórma da lei:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de São João da Barra

Primeiro supplente, Joaquim Silva de Oliveira;

Segundo supplente, Oswaldo Cruz Cardoso;

Terceiro supplente, Carlos Vianna.

Municipio de Petropolis

Ajudante do procurador da Republica, Dr. José Mendes de Oliveira e Castro.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Caxambu

Primeiro supplente, Manoel Olyntho Nogueira.

Municipio de São Domingos do Prata

Primeiro supplente, José Rolla.

— Por decreto de 25 de fevereiro findo, foi concedida a Oliverio José Soares,

a exoneração que pediu do logar de 1º supplente de substituto do juiz federal no municipio de Victoria, séde de secção do Espirito Santo.

Por decretos de 25 do corrente mez, foram concedidas as seguintes medalhas de distincção, de 1ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889:

Ao capitão do Exercito Francisco Pereira da Silva Fonseca, por haver salvado, com risco da propria vida, e auxiliado pelo cabo de esquadra Amabilio Tenorio Dantas, dous civis, quando, no dia 1 de janeiro do corrente anno, ao se banharem na praia do Leme, proximo ao Forte do Vigia, estiveram prestes a perecer afogados;

Ao cabo de esquadra do Exercito Amabilio Tenorio Dantas, que, com risco da propria vida, e auxiliando o capitão Francisco Pereira da Silva Fonseca, salvou dous civis, quando, no dia 1 de janeiro do corrente anno, ao se banharem na praia do Leme, proximo ao Forte do Vigia, estiveram prestes a perecer afogados.

— Por decretos de 26 do corrente mez, foram nomeados, na respectiva Secretaria de Estado: o 1º official Arthur Moreira Lima, para o logar de director da 1ª secção da Directoria de Contabilidade, por merecimento, na conformidade do art. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 9.196, de 9 de dezembro de 1911; o 2º official Archimedes Xavier da Silveira, para o logar de 1º official, por antiguidade, na mesma conformidade; o 3º official Octavio Carlos Soares, para o logar de 2º official, tambem por antiguidade, na fórma do dito art. 11; Sylvia de Faria Castro, para o logar de 3º official, na conformidade do art. 12 do alludido regulamento.

Ministerio das Relações Exteriores

(*) Por decretos de 20 de março corrente, foram removidos: da Legação em Cuba e America Central para a no Paraguay o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, Arthur Guimarães de Araujo Jorge, e da Legação na Bolivia para a em Cuba e America Central o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, Frederico de Castello Branco Clark.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado Agostinho Rodrigues Quinhões official de justiça, interino, do Juizo da 8ª Pretoria Criminal.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

(*) Publicados novamente por terem sahido com incorrecções.

De dous mezes, em prorogação ao guarda da Colonia Correccional de Dous Rios, Roberto Martins Coelho;

De tres mezes, em prorogação, ao cabo de esquadra, graduado, do Corpo de Bombeiros, Manoel Pinto Pires;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao musico de 1ª classe da Policia Militar, José Fernandes.

Requerimentos despachados

Theophilo de Vasconcellos, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

João Manoel Guerra Taborda e Octavio Pereira Garcia, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação feita ao Gabinete de Identificação.

Manoel Dias Ferreira, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido.

Raul Gomes Pereira, pedindo cancellamento de nota. — Selle o documento.

Pyndaro de Amorim Cardoso, pedindo entrega de carteira de identidade. — Aguarde solução do processo em mãos do juiz da 3ª Pretoria Criminal.

Geraldo de Mello Secundino, corneteiro mór da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 27 do corrente mez, foram declarados brasileiros:

José Piacsek, natural da Hungria, nascido a 15 de abril de 1875, filho de José Piacsek e de Josephina Piacsek, casado, residente no Estado de São Paulo;

Pedro Mauricio Steiner, natural da Hungria, nascido a 12 de fevereiro de 1870, filho de José Steiner e de Anna Steiner, casado, residente nesta Capital.

— Por outras, da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Ernesto Weiner, natural da Austria, nascido a 31 de janeiro de 1902, filho de Marcos Weiner e de Rosa Muller, casado, residente nesta Capital;

Antonio Ferreira Lopes, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1891, filho de Joaquim Ferreira Lopes e de Anna Jordôa, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Antonio Giordano, natural da Italia, nascido a 13 de março de 1894, filho de Xavier Giordano e de Rosa Naddêa Giordano, casado, residente no Estado do Pará.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Expediente de 27 de março de 1929

Requerimento despachado

Antonio Gaspar, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a prôle, si a houver, de legitimo consorcio.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença a Augusta Corrêa da Silva Araujo, inspectora de alumnos do Instituto Nacional de Musica.

— Por acto da mesma data foi nomeada Maria Uchôa Daltro para exercer as funcções de inspectora de alumnas do Instituto Nacional de Musica, no impedimento da effectiva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Pedro Nunes Junior, pedindo permissão para prestar exames do 1.º anno na Faculdade de Direito de Nictheroy, cujas aulas não frequentou. — As condições do requerente não são identicas ás dos estudantes a quem este Ministerio fez a concessão alludida.

Rossini da Costa Freitas, docente livre e professor coadjuvante do Instituto Nacional de Musica, pedindo para exercer cumulativamente os dous cargos. — Não existe disposição expressa que assegure ao docente livre o *direito de* ser coadjuvante ou ao coadjuvante o direito de exercer a livre docencia. Trata-se, portanto, não de direito adquirido, mas sim de uma situação de facto meramente occasional, sujeita ás contingencias decorrentes das disposições legaes que vierem a vigorar. Mantenho, em relação ao presente caso, a solução proferida no processo a que allude o Sr. director geral.

Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo tres mezes de licença para tratamento da saude, em prorogação. — Venha o decreto concedendo a licença por tres mezes, na conformidade do dispositivo citado.

Melicio Zamprogno, pedindo validade do exame de portuguez prestado em 1923 perante a Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido. O exame que o raquerente allega ter feito só era valido para admissão no estabelecimento onde foi prestado.

Dr. Sebastião Sodré da Gama, professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo que seja considerado funccionario publico. — Lavre-se a apostilla, para o que o requerente apresentará o decreto de sua nomeação.

Pyndaro José Machado, pedindo permissão para prestar exames de portuguez, francez, inglez e arithmetica, nos quaes se inscreveu, em face do decreto numero 5.303, em primeira época de 1927. — Indeferido. O peticionario podia prestar exames na presente segunda época de 1928 si se houvesse inscripto na primeira, o que deixou de fazer, segundo se infere dos proprios termos do pedido.

Otto Heidrich, pedindo a internação, no Instituto Benjamin Constant, como alumno gratuito, de seu filho Willy Heidrich. — Autorizo a internação.

Dr. Guilherme Augusto de Moura, professor cathedratico, em disponibilidade, do Collegio Pedro II, pedindo majoração de vencimentos, de accôrdo com o decreto n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928. — Por despacho do Sr. presidente da Republica, o pedido foi por S. Ex. considerado improcedente. Archivem-se estes papeis.

Luiz Rodrigues, Manoel Cruz e Agenor Bezerra, reclamando contra irregularidades que dizem ter havido nos exames de preparatorios que prestaram no Recife. — Em vista da informação, não podem ser attendidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios despachados:

Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 598 — Solicitando informação sobre a data em que foi posto em disponibilidade o professor Dr. João Capistrano de Abreu.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 601 — Remettendo, para os devidos fins, a segunda via do pedido n. 2.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 603 — Remettendo portarias: uma, tornando sem effeito á que designou Pedro de Souza para exercer as funcções de servente, e outra designando para o mesmo cargo, como contractado, Dario Santos.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 604 — Transmittindo exemplares do regulamento da exposição, que será inaugurada na cidade de Rosario, Republica Argentina, em 8 de julho proximo vindouro.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 605 — Transmittindo o requerimento da alumna Maria Emilia de Castro Corrêa, afim de ser informado.

N. 615 — Communicando a resolução do Sr. ministro que permitte o augmento de alumnos nas classes.

N. 616 — Communicando haver o senhor ministro autorizado a admissão de Nelly Carneiro do Nascimento no curso de piano do professor Jeronymo Queiroz.

N. 617 — Communicando haver o senhor ministro autorizado a admissão de Beatriz Jesus Machado Lalor no curso de piano do professor Jeronymo Queiroz.

— Aos Srs. directores dos Institutos Benjamins Constant, Nacional de Musica, Nacional de Surdos-Mudos e Escola Nacional de Bellas Artes:

Circular n. 618 — Requisitando a remessa de folhas para pagamento das gratificações addicionaes a professores incluidos no credito de 22:137$939, aberto pelo decreto n. 18.586, de 28 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 620 — Communicando haver o senhor ministro concedido tres mezes de licença, para tratamento de saude, á 3ª escripturaria Sylvia Youlten Medrado.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 626 — Communicando que foi registrado no Departamento o diploma de cirurgião dentista de Francisco Franceninski.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Arnaldo, de Bello Horizonte:

Communicando que a fiscalização deve se tornar extensiva á secção feminina — denominada Collegio Sagrado Coração de Jesus, ultimamente incorporada ao Gymnasio.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 629 — Autorizando a fixar em duas horas o tempo de cada aula da Escola.

— Ao Sr. inspector do Lyceu de Humanidades, de Campos:

N. 631 — Recommendando providencias para que seja cumprida a requisição do delegado geral de exames, constante do officio n. , de 20 do corrente.

— Ao Sr. director da Escloa Quinze de Novembro:

N. 632 — Remettendo as portarias que nomeam, como contractados, para exercerem diversas funcções na Escola: João da Costa Nery, Silvina Corrêa Leite, Joaquim Augusto Ferreira, Rufino Mendonça, Olavo Macedo Costa, Genival Xavier de Paula, Domingos Francisco Quadros e Luiz Clemente, este no impedimento do funccionario effectivo, que se acha licenciado.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 633 — Transmittindo o requerimento de Carvalho Paes & Comp., acompanhado de uma conta de fornecimento, afim de ser informado.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 638 — Recommendando que, da documentação relativa ao adeantamento de 250$, recebido pelo continuo Satyro Francisco de Oliveira, deve constar o nome do responsavel pelo adeantamento.

N. 641 — Restituindo um requerimento de Paulo Rapport e communicando que as normas para resolver o assumpto de que trata tal requerimento constarão dos regimentos das Faculdades de Direito de São Paulo e Recife, que brevemente serão approvados pelo Sr. ministro.

Requerimentos despachados

Edmundo Eduardo Pecego, recorrendo do acto do director do Externato do Collegio Pedro II, que lhe negou inscripção, em segunda época, nos exames de physica e chimica. — Não póde ser attendido, á vista da informação do director do Externato do Collegio Pedro II.

D. Maria Brun Arruda, pedindo permissão para que seu filho Walfrido Arruda possa prestar exame em abril, visto ter estado doente. — Indeferido. O regulamento do ensino não autoriza realização de exames em abril.

Antonio Joaquim de Macedo Soares, Pedro Paulo de Moura, Cyro Vaz Mello, Julião Martins Castello, Agostinho Marciano de Oliveira, Tacito Vianna Rodrigues, Francisco Paulo do Nascimento, Oswaldo de Araujo Lima, Fernando Augusto Paulino Soares de Souza, José Ferraz, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Henrique Cardoso Silveira, pedindo revisão de prova escripta de exames. — Indeferido.

José Barreto Machado e outros, pedindo permissão para cursarem o 4.º anno do curso seriado na dependencia de um exame do 3.º anno. — Indeferido.

João dos Reis Palmeiro, pedindo matricula na Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Jayme Veloz, pedindo permissão para se matricular no 4.º anno do curso seriado, na dependencia de um exame do 3.º anno. — Indeferido.

Evaristo Ferreira da Veiga, inspector do Gymnasio Municipal Santa Maria, no Rio Grande do Sul, pedindo 15 dias de licença. — Deferido.

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 26 de março de 1929

Officios:

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.123 — Communicou-se que devem cessar os descontos que, além do limite legal, estão soffrendo os officiaes dessa corporação, como contribuição para o montepio.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 969 — Communicou-se que, nesta data, foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser distribuida a essa delegacia fiscal a quantia de 626$807, para pagamento ao Dr. João Pereira Netto.

Ao juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Campinas, Estado de São Paulo:

N. 970 — Restituiu-se o requerimento e certificados do escrivão encarregado do serviço de alistamento eleitoral, na comarca de Villa Americana, José Ferreira Aranha, em que pede pagamento da gratificação relativa á 1927.

N. 971 — Restituiu-se, para preenchimento de formalidades legaes, o requerimento e certificados do escrivão encarregado do serviço de alistamento eleitoral, na comarca de Villa Americana, José Ferreira Aranha, em que pede pagamento da gratificação relativa a 1926.

Segunda secção

Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 967 — Transmittiram-se conhecimentos ns. 345 G e 346 G, do Lloyd Brasileiro, relativo a 3 volumes embarcados pelo vapor *Commandante Ripper*, contendo material de expediente de serviço eleitoral e destinado á comarca de Tibagy.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 968 — Transmittiu-se o conhecimento n. 702 G, do Lloyd Brasileiro, relativo a 1 volume embarcado pelo vapor *Manáos*, contendo material de expediente de serviço eleitoral, destinado á comarca de Vertentes.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Dia 25 de março de 1929

Requerimentos despachados

N. 943 — Dantas & Pinto. — Indeferido.

N. 1.218 — João de Barros & Comp. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 1.222 — José Marques. — Póde funccionar.

N. 1.224 — O. Ribeiro & Campos. — Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 1.235 — José Maria da Costa. — Póde funccionar.

N. 1.236 — José da Rocha Lavandeiro Filho. — Interdicte a communicação com os aposentos.

N. 1.245 — Belamino Rodrigues & Comp. — Interdicte a communicação com os aposentos.

N. 1.264 — Companhia Cervejaria Brahma. — Deferido guia n. 375.

N. 1.280 — Stermick Chmelnitski & Comp. — Deferido n. 376.

N. 1.282 — Vianna & Comp. — Indeferido.

N. 1.285 — Manoel Gomes. — Indeferido.

N. 1.288 — Sá Araujo & Sobrinho. — Indeferido.

N. 1.317 — Manoel Brandão & Comp. — Attendido por 30 dias.

N. 1.325 — Joaquim Nogueira da Gama. — Deferido.

N. 1.327 — Soares & Moraes. — Certifique-se.

N. 1.334 — Aniceto & Amaral. — Certifique-se.

Dia 26

N. 1.214 — José Veiga. — Deferido guia n. 377.

N. 1.229 — Souza Ferreira & Comp. — Deferido nos termos da informação.

N. 1.242 — Cannello Ltd. — Indeferido de accôrdo com a informação.

N. 1.246 — Guichard Filho & Comp. — Aguarde o resultado da analyse.

N. 1.260 — Zenha Ramos & Comp. — Deferido guia n. 379.

N. 1.261 — Zenha Ramos & Comp. — Deferido guia n. 378.

N. 1.283 — Britto & Comp. — Attendido por 30 dias.

N. 1.292 — Dario Fernandes Torres. — Termine as installações.

N. 1.311 — Thomaz da Silva & Comp. — Deferido guia n. 381.

N. 1.312 — Santos & Filho — Attendido por 30 dias.

N. 1.313 — Barbosa Leite & Irmão. — Deferido.

N. 1.314 — Rocha & Santos. — Indeferido de accôrdo com a informação.

N. 1.315 — Martinho José Barbosa. — Deferido.

N. 1.316 — Alberto José de Lima. — Póde funccionar.

N. 1.318 — João da Costa. — O local não se presta.

N. 1.340 — João Sampaio Abrantes. — Indeferido.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses prévias:

Bolachas marcas "Paulista" analyse n. 11.280 e "Aurora" analyse n. 11.279, biscoitos marcas "Almirante" e "Horizontinos", analyses ns. 11.277 e 11.278, fb. de Americo Martins Xavier, em Ouro Preto, Minas.

Glucose "Matarazzo", fb. da S. A. Inds. R. F. Matarazzo, Estado de São Paulo, analyse n. 11.157.

Tolerado:

Guaraná "Amazonas", fb. de Andrade & Carvalho, rua General Caldwell numeros 32-34, analyse n. 11.231.

Condemnados:

Cerveja "Odessa", fb. de Naum Mirski, avenida Amaro Cavalcante n. 83, analyse n. 11.108; Vermouth, s/m., fb. de Adolpho Carneiro da Silva, no Estado do Rio, analyse n. 11.167; Gordura bovina, s/m., fb. da Companhia Swift do Brasil, rua do Acre n. 19, analyse n. 11.217; Margarina "Carioca", fb. de Sternik & Comp., rua Aristides Lobo n. 295, analyse n. 11.260.

Productos condemnados em analyses fiscaes:

Banha marca "Feit", fb. de H. Feit & Irmão, em Lageado, Rio Grande do Sul; Manteiga "Gesualdo", fb. de Vicente Gesualdi & Filho, em Paraoquena, Minas analyse 11.271; Xarque marca "C. P. C.", vindo de Pelotas, destinado á Julião Mourão & Comp., apprehendido no armazem 11 do Caes do Porto, analyse numero 11.327.

Policia do Districto Federal

Acto de 27 do corrente:

Foi designado para servir no 13º Districto Policial o commissario, interino, Luiz Leduc.

Ministerio das Relações Exteriores

SERVIÇOS ECONOMICOS E COMMERCIAES

Ligeiro esbôço sobre a vida economica da Suissa e suas principaes industrias

Pelo Consul Manoel Moreira de Barros e Silva, Encarregado do Consulado em Zurich.

A Suissa do ponto de vista economico

A Suissa, pequeno Estado federativo, puramente continental, é cércada pela Allemanha, França, Italia e Austria. Não possuindo mais de 41.000 kilometros quadrados entra na categoria dos pequenos paizes da Europa. A Oeste abraça uma grande porção da cadeia do Jura, ao Sul a parte mais poderosa dos Alpes; para o Norte e Nordeste o paiz se aplaina. Entre o Jura e os Alpes estende-se o planalto suisso que offerece campo livre á circulação e dá margem ao desenvolvimento das grandes agglomerações. Nos numerosos valles alpestres, ao contrario, e como é natural, a densidade da população é muito menor. O conjunto do paiz comprehende tambem numerosas regiões sem valor para a agricultura: rochedos, geleiras, lagos e cursos de agua, estradas, etc., regiões que, sem embargo, economicamente, constituiria injustiça consideral-as improductivas. As geleiras, com effeito, não são improductivas senão em apparencia pois que representam inestimaveis fontes de força hidraulica e, com os lagos e o conjunto da região montanhosa, attrahem os estrangeiros ao paiz. A parte productiva do solo, no sentido estricto da palavra, representa apenas 14.000 kilometros quadrados destinados á cultura e 8.000 á pastagem.

A despeito das circumstancias desfavoraveis á sua alimentação pelos proprios recursos das actividades agricolas, a população da Suissa não cessa de crescer graças ao excedente dos nascimentos e á immigração. A situação central e o tri-linguismo da Suissa favoreceram a immigração num gráo muito mais elevado que em nenhum outro Estado da Europa. A grande proporção que assumiu nestes ultimos annos, vem suscitando, ha cerca de tres decadas, diversos problemas de politica interior: assimilação, naturalização, pauperismo, etc.. A população não está igualmente repartida por todo o paiz. Os cantões alpestres e uma parte do Jura não offerecendo as mesmas condições de estabelecimento que o resto da Suissa offerece, conduz a população para as cidades, grandes ou pequenas. Em 1850, oito cidades contavam mais de 10.000 habitantes, representando entre todas ellas uma cifra de população de 154.000 almas. Em 1920, existiam 28 cidades com uma cifra global de 1.072.000 habitantes. Das 3.019 communas politicas 1.260 possuiam, em 1910, uma população menor que em 1860. As mais densas agglomerações, de accôrdo com o recenseamento de 1924, são: Zürich, 204.570 habitantes; Basiléa, 136.580; Genebra, 127.200; Berna, 105.070; Saint Gall, 67.220; Lausanna, 69.370; Winterthur, 50.530, e Lucerna, 43.780 habitantes. O movimento da população segue, de uma maneira geral, a mesma curva que em outros Estados da Europa occidental: regressão do numero geral de nascimentos e de obitos (particularmente da mortalidade infantil) resultando sempre um excedente em favor dos nascimentos.

A Suissa não possue nenhuma industria mineira apreciavel. Das 6.000 pessoas occupadas na extracção das materias brutas, 75 % trabalham nas pedreiras, nas canteiras de marmore e de ardosia. Tambem se extrahe o cascalho, a areia, a argila e a turfa. As duas mais importantes materias primas da industria, o carvão e o ferro, não são sufficientes para supprir as necessidades do paiz. Verdade é que o minerio do ferro é encontrado ora aqui, ora alli, e que ainda ha cerca de setenta annos dava para cobrir 42 % do consumo. Hoje, ao contrario, só é extrahido nas minas de Delémont e Gouzan, cujo rendimento total possivel é avaliado em 750.000 toneladas. A importação do carvão comportou em 1913, 3.375.000 toneladas; em 1923, ainda 2.873.000 toneladas e em 1925 2.464.000 toneladas. A extracção do asphalto é de grande valor para o mercado mundial. A extracção do sal attinge cerca de 700.000 quintaes e cobre as necessidades do paiz. Importantes tambem o são as industrias do cimento, da cal e do gesso.

As condições naturaes resultantes da constituição do solo, do clima e do factor hygrometrico, certos elementos tambem de natureza social e economica encaminham a agricultura suissa para a cultura das pastagens e das forragens. A cultura dos campos, assim, passa a ser cousa secundaria. O centro de gravidade da producção agricola suissa gira tambem sobre os ramos de producção connexos á cultura das forragens: cria e engorda do gado bovino, productos leiteiros e engorda dos porcos. A producção em cereaes cobre um quarto das necessidades do consumo; a cultura das batatas, ao contrario, attende perfeitamente ás necessidades do paiz; a das arvores fructiferas é geralmente praticada como cultura accessoria. Com excepção da Dinamarca é a Suissa que accusa relativamente o maior capital bovino de todos os paizes da Europa. Neste momento a producção nacional cobre 90 % das necessidades em carne de porco, 50 % em banha e cerca de 89 % em carne de boi. A producção de leite elevou-se em 1923 a 23.560.000 quintaes. Isto explica o consumo extraordinario do leite na Suissa (260 litros por cabeça annualmente) e o desenvolvimento da industria da manteiga, do queijo e do leite condensado. No periodo de 1922 a 1925 a exportação do queijo foi, em média annual, de 166.000 quintaes e a do leite condensado de 253.000 quintaes.

A industria suissa é uma das mais antigas da Europa. Desde o seculo XVII começou a producção a organizar-se fóra do systema corporativo sob uma base capitalista. O

O desenvolvimento quasi ininterrupto da industria deve-se aos seguintes factores: a Suissa não ter soffrido as consequencias da guerra dos 30 annos; a immigração durante os seculos XVI e XVII de exilados francezes e italianos, por motivos religiosos, os quaes estabeleceram no paiz novos ramos de industria com seus proprios capitaes; e, finalmente, devido á sua neutralidade politica, não ter este paiz passado, os outros, pelas vivissitudes de innumeras guerras. Além disto, a abundancia da hulha branca de que dispõe a Suissa contribuiu igualmente para sustentar e desenvolver a prosperidade da industria. A situação central da Suissa, assim como a falta de carvão e de ferro, a tem levado a abadonar a industria pesada e a se dedicar de preferencia ao trabalho qualitativo no ramo das artes e profissões que, exigindo grandes capitaes não necessita, porém, de muita mão de obra. O mercado interior absorve tão pequena quantidade desses artigos que mesmo as industrias que produzem um pouco mais sentiram necessidade de organizar-se convenientemente para a exportação. Vejamos, assim, rapidamente, quaes são as principaes industrias da Suissa, as regiões em que as mesmas se localisaram e o desenvolvimento que teem tido:

A industria do algodão comprehende a fiação, a tecelagem e a estamparia. Praticada principalmente no nordeste do paiz, entre o Aare e os lagos dos Quatro Cantões e Constança (Argovia, Zurich, Zoug, Thurgovia e Saint Gall) ella não é mais, como outrora uma importante industria de exportação e actualmente trabalha mais para as necessidades do interior.

A industria dos bordados (nos cantões de Sait Gall, Thurgovia e Appenzell) contava ainda em 1910 cerca de 72.000 individuos exercendo uma actividade profissional continua. Essa cifra diminuiu em 1920 para 43.000 individuos. O valor do commercio em grosso era estimado em 1910 em 214 milhões de francos, em 1920 em 412 milhões e em 1925 em 133 milhões. Todas essas cifras indicam uma crise ainda não soffrida por nenhuma outra industria suissa.

A industria da seda consiste hoje, antes de tudo, na tecelagem das fazendas de seda (principalmente nos cantões de Zurich e Schwitz), na tecelagem das fitas de seda (Basiléa, Argovia e Berna).

A industria dos relogios tem sua séde no Jura, de Genebra ao Cantão de Basiléa principalmente em Neuchatel e no Jura bernense. Outrora praticada em larga escala como industria domestica é hoje, antes de tudo, uma industria fabril e está organizada segundo o systema da divisão do trabalho. E' assim que existem fabricas de rubis para relogios, fabricas de caixas, de vidros, de agulhas, e de espiraes, e tambem, fabricas especialmente destinadas á montagem dos relogios.

Industria chimica. A grande industria chimica comprehende uma fabrica de soda (producção annual de 30.000 toneladas), a fabricação de acido muriatico e nitrico, a producção de soio, de chloro e de chlorureto de calcio. A industria dos colorantes artificiaes tirados do alcatrão gosa de grande importancia sob o ponto de vista internacional, da mesma maneira que a idustria chimico-pharmaceutica. A industria electro-chimica installou-se nas localidades providas de consideraveis forças hidraulicas e produz o aluminium, o carbureto, o ferrocilicium, o acido nitrico, etc.

A industria das machinas

A introducção da industria textil na Suissa, pelos fins do seculo XVIII originou o desenvolvimento de uma nova industria — a das machinas. As mais antigas fabricas de machinas originaram-se das officinas de reparações de machinas textis e das pequenas fundições de ferro e de metaes. Em 1806, foi fundada em Zurich a primeira fabrica de machinas vorecian a producção de tal sorte que a empreza se viu, de que construia teares mecaniços. As condições economicas farepente, obrigada a procurar uma fonte de energia para o aproveitamento das machinas uteis. Utilizou-se, para este fim, força de uma corrente de agua que passava deante da uzina e construiram nos atcliers uma roda hydraulica. Tão satisfactorios foram os resultados que começaram todos a fabricar dessas rodas para a industria. Dous ramos importantes da industria suissa das machinas — a construcção de machinas textis e de turbinas hydraulicas — remontam, assim, a mais de cem annos.

A intelligencia e o espirito de organização dos constructores favoreceram a diffusão da energia mecanica na industria, factor importante do progresso industrial. A invenção da machina a vapor exerceu uma influencia preponderante no desenvolvimento da industria das machinas. Ainda que utilisando principalmente a energia hydraulica, numerosas emprezas se viram obrigadas a ter uma machina a vapor á disposição como reserva de força. A primeira machina a vapor construida na Suissa foi a destinada ao barco *Linth-Escher*, lançado em 1857 sobre o lago de Zurich. Diversas emprezas, então, começaram a construir machinas a vapor estacionarias e para barcos as quaes se tornaram em pouco tempo um dos principaes artigos de exportação do paiz. A construcção suissa collocou-se desde logo em primeiro plano no tocante á fabricação de machinas a vapor á valvula. Desde que a turbina a vapor supplantou a machina a piston, novamente a industria suissa poz-se á frente do movimento continental. Os fabricantes suissos construiam não somente machinas á piston e turbinas a vapor como tambem com bombas, condensadores, e turbo-compressores.

O desenvolvimento crescente da jovem industria das machinas foi em grande parte devido á existencia de fundições de ferro indigena. Este facto merece ser posto em relevo relevo. A Inglaterra era, então, a principal fornecedora de ferro bruto. Ainda que mais caro, o ferro indigena, tratado ao carvão de madeira, sustentava vantajosamente a concurrencia do ferro bruto estrangeiro, cuja qualidade sempre muito deixava a desejar. As minas de ferro estavam espalhadas principalmente no Jura onde são ainda, actualmente, exploradas. A fundação da mais importante usina metallurgica suissa data do nascimento da industria das machinas. O desenvolvimento colossal da metallurgia estrangeira entravou todavia, o surto da metallurgia suissa que, á hora actual, apenas possue um alto forno moderno em exploração no Jura.

A invenção do dynamo, a descoberta do transporte, da electricidade e as applicações multiplas da electricidade, contribuiram para o desenvolvimento crescente da industria das machinas electricas e adquiriram, em pouco tempo, neste novo ramo, reputação mundial. As condições naturaes da Suissa eram, a respeito, as mais favoraveis. O aproveitamento de numerosos cursos de agua forneceu á industria, ao transporte e á communhão, em geral, uma fonte de energia inestimavel. As localidades mais excentricas, os rincões mais recuados dispõem hoje, em profusão, de força e luz electricas. A industria utiliza-se quasi exclusivamente dessa fonte de energia. O desenvolvimento do turismo favoreceu a construcção de caminhos de ferro nas regiões alpestres sendo notavel a capacidade demonstrada pela industria das machinas para resolver os problemas technicos mais variados relativos ao transporte. O emprego da energia electrica para a tracção cada vez mais se desenvolve. Actualmente a maior parte dos caminhos de ferro está electrificada. Tal é, particularmente, o caso das grandes vias internacionaes, isto é, as linhas Basiléa — Gothardo — Chiasso e Vallorbe — Lausanne — Simplon. A Suissa está collocada em primeiro plano, entre as demais nações, no que concerne ao consumo da energia electrica. O aproveitamento de numerosos cursos d'agua assim como as applicações multiplas da energia electrica contribuiram poderosamente para o desenvolvimento da industria das machinas. A maior parte da producção electro-technica é destinada á exportação, que se extende a todos os paizes do mundo.

Numerosas emprezas dedicaram-se igualmente á construcção de outras machinas como: motores Diesel, motores á gaz e á benzina, machinas-para a industria das construcções, para a industria alimenticia, para a industria automobilistica, para o trabalho das madeiras e dos metaes. A diversidade de producção da construcção mechanica suissa é assombrosa em comparação com a exiguidade do territorio e do mercado nacional. Encerrada entre poderosos vizinhos, a industria suissa teve que se adaptar ás condições do mercado para poder exportar. Não dispondo nem de carvão nem de ferro, nem de materias primas, em quantidades sufficientes, a industria das machinas inclinou-se para a qualidade e diversidade de producção. Graças á qualidade de sua mão de obra, ella poude se desenvolver normalmente e contribuir para o desenvolvimento technico que teve nestes ultimos tempos. A Sociedade Suissa dos Constructores de Machinas contava, desde sua fundação em 1883, 80 emprezas occupando 10.000 operarios. Neste momento ella comprehende 150 emprezas occupando cerca de 45.000 operarios. Antes da guerra, 65 °|° da producção total da industria das machinas era destinada á exportação. As modificações que soffreram as condições economicas internacionaes e sobretudo os trabalhos de electrificação dos caminhos de ferro suissos, reduziram esse coefficiente a cerca de 55 °|°, estando 45 °|° da producção total destinado ao mercado nacional.

A exportação destes ultimos annos accusa as seguintes cifras: 1913, 556.430 quintaes metricos; 1914, 427.432; 1915, 476.987; 1916, 698.265; 1917, 521.207; 1918, 425.857; 1919, 551.824; 1920, 667.775; 1921, 493.996; 1922, 431.360; 1923, 466.909; 1924, 533.063 e 1925, 615.033 quintaes metricos.

Em 1924, o valor total das exportações attingiu a 171 milhões de francos suissos, seja frs. 3.21 por kilo; em 1925, a 192 milhões e 500 mil francos. Um capital de mais de 600 milhões está empregado na industria das machinas e metaes. Em 1925, foram pagos 123 milhões de francos de salarios aos operarios que trabalham nas emprezas associadas á Sociedade Suissa dos constructores de machinas Estas cifras permittem avaliar a importancia da industria das machinas na economia

suissa. Esta industria tem sua séde principal no cantão de Zurich, principalmente nas cidades de Zurich e Winterthur. Certos ramos estão localizados nos centros de industrias especiaes, seja, por exemplo, a industria das machinas de bordar, na Suissa oriental; a das machinas especiaes para relogios, no Jura. A industria electro-technica tem sua séde principal em Baden e Oerlikon; a reducção do minerio do ferro, no Jura e em Gerlafingen.

A industria do leite

A Suissa é considerada, com razão, um dos mais antigos e melhores paizes productores de leite do mundo. Seu clima e a natureza de seu sólo, principalmente seus numerosos valles alpestres cobertos de magnificas pastagens, induziram seus habitantes a se inclinar insensivelmente á criação do gado e á industria do leite, mesmo nas partes mais elevadas do paiz.

Até o começo do ultimo seculo, a producção leiteira intensiva estava limitada aos arredores das cidades e aos Alpes. O leite produzido na planicie era destinado quasi exclusivamente ao abastecimento da população. Segundo chronicas antigas, fabricava-se o queijo nos Alpes e tão bom elle era que immediatamente encontrava compradores quer no paiz quer no extrangeiro. Esses queijos tinham as designações commerciaes de Emmental, Gruyére e Spalen. As primeiras tentativas, antes timidas, de implantar a fabricação dos productos do leite no planalto suisso datam nos annos de 1800 a 1815. Foi então que appareceram as primeiras sociedades destinadas á exploração da industria do leite cujo principal fim consistia em reunir o leite de um grande numero de fazendas de uma mesma communa e de o trabalhar em commum ou de o vender a um fabricante que o explorava por sua propria conta. Na maior parte dos casos, a sociedade constituia e installava a fabrica de queijos e a alugava ao comprador do leite.

A experiencia demonstrou que se podia fabricar na planicie um queijo tão fino e de tão bom aroma como na montanha. As fabricas de queijo da planicie tiveram logo sobre as dos Alpes a vantagem de dispor de maiores quantidades de leite e melhores installações, isto porque, as da planicie não provocaram, como a principio se suppoz, difficuldades de venda, mas ao contrario contribuiram para um augmento progressivo do commercio do queijo, principalmente no que diz respeito á exportação.

A industria leiteira suissa tomou um grande impulso durante a segunda metade do seculo XIX, graças a introducção e ao desenvolvimento dos meios de transporte modernos por agua e por terra. Dest'arte é possivel expedir o queijo suisso a todos os paizes estrangeiros, mesmo os mais afastados, de sorte que a maior parte da producção se escôa sem difficuldade, desde que se trate de mercadoria de primeira ordem.

Segundo um trabalho recentemente publicado pelo "Secretariat des paysans suisses", ha actualmente na Suissa cerca de 3.700 sociedades de productores de leite, que se fundaram nesta ordem chronologica:

345 sociedades antes do anno de 1850.
546 sociedades antes do anno de 1850 a 1869.
807 sociedades antes do anno de 1870 a 1889.
1.190 sociedades antes do anno de 1890 a 1909.
852 sociedades depois de 1910.
66 sociedades de data desconhecida.

O augmento constante da producção leiteira suissa soffreu um choque temporario no momento da declaração da guerra mundial. A producção de 1914, que era extraordinariamente elevada, era estimada em:

26.700.000 quintaes de leite de vacca.
1.000.000 quintaes de leite de cabra.

Total: 27.700.000 quintaes.

Durante a guerra o rendimento do leite desceu a menos de 19 milhões de quintaes metricos e sómente pouco a pouco, lentamente, foi crescendo. Agora já attingiu o nivel de antes da guerra oscillando a sua producção entre 24 e 26 milhões de quintaes metricos por anno.

Estudando-se a relação que existe entre a producção do leite a superficie e população total do paiz, constata-se que a Suissa produz annualmente mais de 600 quintaes metricos por kilometro quadrado de superficie e cerca de 600 kilos por habitante. Esta proporção é elevada em comparação a outros paizes. E' preciso tambem levar em conta as superficies de terreno incultas (montanhas, cursos de agua, geleiras, etc.), e a densidade da população. Na Allemanha, segundo cifras anteriores á guerra, a producção de leite não attingia ainda a cerca de 400 quintaes metricos por kilometro quadrado e a 350 kilos por habitante.

A producção leiteira suissa é utilizada da seguinte maneira: cerca de 4 milhões e 300 mil quintaes metricos, isto é, 17-18% da producção total são destinados á cria e engorda do gado; cerca de 3 milhões e 700 mil quintaes metricos, ou seja 15 %, são consumidos, no estado fresco, pelas familias dos camponezes; cerca de 7 milhões de quintaes metricos, isto é, 28 % são destinados ao consumo da população não agricola; o resto, cerca de 10 milhões de quintaes metricos, isto é, pouco mais ou menos 40 % da producção total, é transformado em productos leiteiros.

Entre as industrias technicas de transformação, a fabricação do queijo gordo se colloca em primeira linha, absorvendo, no minimo, tres quartos do leite destinado á fabricação, isto é, cerca de 7 1/2 milhões de quintaes metricos comprehendendo a industria alpestre e domestica. Para a fabricação da manteiga e do queijo magro são necessarios 1 1/2 milhões de quintaes metricos. Emfim, 800-900.000 quintaes são destinados á fabricação industrial do lei condensado, phosphatina, chocolate, farinhas lacteas, etc.

O principal producto leiteiro suisso é o queijo de Emmetal, que constitue o grosso da exportação dessa mercadoria. O denominado da Gruyére e os pequenos queijos de montanha são quasi exclusivamente destinados ao consumo do paiz. A producção da manteiga não cobre sinão dous terços das necessidades do paiz, resultando dahi a importação deste producto em grande escala.

O leite condensado é um artigo essencialmente destinado á exportação. Como o queijo de Emmental, seu renome é universal.

A producção leiteira suissa cobre não sómente as necessidades indigenas de leite e queijo, e, em grande parte, de manteiga, e constitue ainda a base de importante commercio de exportação. Ella é actualmente uma das principaes fontes da economia nacional.

O que caracteriza a producção leiteira suissa é que ella tira sua materia prima quasi exclusivamente do paiz, dependendo, por consequinte, muito pouco do estrangeiro. Este factor é de capital importancia para um Estado central sem accesso ao mar. Tão importante industria constitue ainda uma das principaes fontes de alimentação do povo suisso.

A industria dos relogios

Si a utilização do escape e a applicação dos pesos motores aos relogios publicos datam já do seculo IX, a invenção invenção lo relogio de algibeira, propriamente dito, que constitue quasi a unica actividade da relojoaria suissa é de data muito mais recente. Os primeiros destes relogios appareceram, no começo do seculo XVI, na Allemanha, na Italia e na Inglaterra.

Foi destes paizes que os artistas de relogio, impellidos pelas perseguições religiosas, vieram a Genebra, nos meiados daquelle seculo, exercer sua arte. De Genebra, a industria se espalhou rapidamente pelas regiões limitrophes, sobretudo no cantão de Neuchâtel, nos valles de Joux e de St. Groix. Depois, no decorrer do seculo XIX, desenvolveu-se nos cantões de Berna, Soleure e Basilea.

Hoje, a industria dos relogios abraça geographicamente uma região que se extende de Genebra a Rheinfelden, seguindo de um lado a fronteira franceza e do outro, uma linha que, partindo de Genebra, passa por Yverdon, Payerne, Lyss, Soleure, Herzoganbushsce, Olten e Rheinfelden.

Em 1650, Genebra contava cerca de 100 mestres occupando 300 companheiros; hoje, a industria do relogio occupa cerca de 60.000 pessoas e comprehende 827 estabelecimentos. A expansão geographica e social da relojoaria foi muito rapida, sua organização technica e commercial não se desenvolveu menos rapidamente.

Antes do seculo XVIII, a fabricação do relogio era muito rudimentar. A partir dahi, porém, uma transformação profunda produziu-se nesse terreno. A extensão do trabalho e a crescente complexidade dos productos, deram lugar a uma extraordinaria divisão do trabalho, da qual resultou a concentração da producção nas grandes fabricas e a introducção do systema denominado *établissage*. As grandes fabricas estão installadas nos centros importantes, como Le Locle, La Chaux-de-Fonds, St. Imier, Bienne, Tavannes, Granges e Soleure. Ellas occupam cerca de 75 % dos operarios dessa industria, trabalhando os 25 % a domicilio.

O commercio do relogio segue ás tres estapas classicas: venda da fabrica ao grossista, venda do grossista ao retalhista, e, emfim, venda do retalhista ao consumidor. O systema mais em uso é o da venda aos grossistas extrangeiros, que, em troca do monopolio de que gozam, são obrigados a comprar todos os annos uma determinada quantidade de relogios. A

venda directa aos retalhistas é, pelo contrario, muito pouco usada. Algumas fabricas crearam no extrangeiro seus proprios orgãos de venda, sob a forma de filial das casas principaes. Taes organizações, grossistas ou filiaes, não podem ter applicação senão nos grandes mercados mundiaes.

A educação technica e commercial da relojoaria não pode ser deixada á margem, visto sua importancia. Si os productos teem experimentado melhoras sensiveis, si os methodos de venda e de trabalho soffreram transformações felizes, tudo é devido, em grande parte, aos estabelecimentos de ensino technico scientifico, artistico e commercial, creados no decorrer dos annos, assim como ás instituições encarregadas do estudo do aperfeiçoamento e da precisão do relogio. O ensino technico comprehende as escolas de relojoaria e de mechanica. Estes estabelecimentos são em numero de 10: 1, em Genebra— que acaba de festejar seu centenario — 4, no cantão de Neuchâtel, 3, no le Berna, 2, no de Vaud e 1 no de Soleure. O numero de alumnos que frequentam essas escolas se eleva a 1841. O ensino artistico é ministrado nas escolas de arte de Genebra, Le Locle e La-Chaux-de-Fonds. O ensino commercial nas cidades le Neuchâtel, Genebra, La Chaux-de-Fonds, Le Locle e Bienne.

Existe, ainda, um serviço especial do contrôle chronometrico nos Observatorios astronomicos de Neuchâtel e Genebra, officinas de observação dos relogios civis nas escolas de La Chaux-de-Fonds, Locle, St. Imier e Bienne. Existe tambem um laboratorio destinado a pesquizas scientificas no tocante á relojoaria na Universidade de Nauthâtel.

As estatisticas relativas á exportação mostram que no XVI seculo a producção annual era avaliada em cerca de 5.000 peças; em 1760, attingia a 60.000 peças para Genebra e 15.000 para Neuchâtel; no começo do XIX seculo a producção elevou-se a 64.000 peças para Genebra e 130.000 para Neuchâtel. Nos fins do dito seculo, a producção total era estimada em cerca de 800.000 peças.

Eis um quadro da exportação de relogios:

Annos	Numero de peças	Valor em francos
1885	4.000.000	103.000.000,00
1900	7.300.000	103.000.000,00
1913	13.816.000	183.000.000,00
1916	18.000.000	208.000.000,00
1921	7.900.000	169.000.000,00
1922	9.600.000	180.000.000,00
1923	13.400.000	217.000.000,00
1924	17.400.000	273.000.000,00
1925	19.100.000	302.000.000,00

Tomando por base o anno de 1924, foi o seguinte o movimento da exportação da relojoaria suissa:

Paizes	Numero de peças	Valor em francos
Estados Unidos	3.621.000	50.000.000,00
Japão	1.682.000	29.000.000,00
Inglaterra	4.151.000	40.000.000,00
Italia	4.252.000	43.000.000,00
China	342.000	10.000.000,00
Austria	385.000	7.000.000,00
Argentina	375.000	6.000.000,00
Tcheco-Slovaquia	263.000	5.000.000,00
Belgica	312.000	4.000.000,00
Suecia	61.000	4.000.000,00
Dinamarca	414.000	3.000.000,00
Cuba	48.000	2.000.000,00
Egypto	112.000	2.000.000,00
Mexico	154.000	2.000.000,00
Perú	17.000	1.000.000,00
Rumania	81.000	1.000.000,00
Uruguay	63.000	1.000.000,00
Allemanha	874.000	16.000.000,00
França	1.063.000	10.000.000,00
Espanha	513.000	8.000.000,00
Canadá	544.000	6.000.000,00
Polonia	442.000	5.000.000,00
Hollanda	197.000	4.000.000,00
Indias Britannicas	342.000	4.000.000,00
Straits Settlements	86.000	3.000.000,00
Brasil	98.000	3.000.000,00
Hungria	24.000	2.000.000,00
União Sul-Africana	192.000	2.000.000,00
Finlandia	50.000	2.000.000,00
Oceania	115.000	1.000.000,00
Chile	41.000	1.000.000,00

A Russia que, depois de 1917, não mais figurava na estatistica suissa do commercio exterior, accusa, em 1924, uma exportação de relogios no valor de 10.000 francos e, em 1925, de 51.600 francos.

A industria dos cigarros

A industria suissa dos cigarros se decompõe em tres categorias: fabricas de cigarros em fumos louros do Oriente fabricas de cigarros em fumos negros; e fabricas de cigarros em fumos de Virginia.

Na Suissa, como em quasi todos os paizes, os fumadores preferem os cigarros fabricados com fumo ligeiro e aromatico. Dahi a grande procura do tabaco do Oriente.

Ha, na Suissa, 32 fabricas de cigarros e um grande numero de pequenos fabricantes. O numero de operarios empregados nesta industria póde ser avaliado em cerca de 1.200 Existem tambem:

24 fabricas especializadas na primeira categoria (fumos louros).
4 fabricas especializadas na segunda categoria (negros).
3 fabricas que abrangem as duas primeiras categorias.
1 fabrica que abrange as tres categorias.

O fumo pagava, até janeiro de 1920, uma taxa alfandegaria uniforme de fr. 25,0 por cada 100 kilos, mas agora foi elevada a fr. 75,0 tambem por 100 kilos.

O consumo do cigarro, que, em 1922, attingiu a uma cifra bastante elevada (um milhar e 250 milhões de francos) decahiu muito nestes ultimos annos. Para conjurar os effeitos dessa crise seria preciso que os fabricantes ajustassem seus preços de fabrica á nova situação do mercado, que se modificou consideravelmente, em consequencia da baixa dos tabacos nos paizes de origem. Motivos diversos, porém, impediram esse ajustamento, entre elles os seguintes:

Em 31 de dezembro de 1920 o Conselho Federal decretou um formidavel augmento das taxas aduaneiras, adoptando para o fumo, uma escala segundo a sua proveniencia. Deste fórma o fumo passou a pagar:

Procedencia — Taxa por 100 kilos brutos		
Kentucky, Virginia, São Domingos, Rio Grande, Santa Catharina (Blumenau)	400	frs.
Java	450	"
Tabacos do Oriente	1.000	"
Outros tabacos	510	"

Grandes "stocks" de fumo em transito haviam sido alfandegados antes da entrada em vigor dessa disposição. Os industriaes não se aproveitaram dessa situação e viveram varios mezes sem elevar os preços.

Quasi todos os fabricantes insterpretaram mal a crise economica que se intensificava e que affectava a venda geral. até que, em dezembro de 1923, o Conselho Federal decretou um novo augmento dos direitos alfandegarios, que foram modificados como segue:

Procedencia — Novos direitos		
Asia Menor, Bulgaria, Grecia, Turquia, Yugo Slavia, Oriente, etc.	1.200	
Algeria, Burley, China, Coréa, Japão, Virginia, Richmond	800	"
Argentina, Borneo, Brasil, Carmen, Cuba, Hungria, Manilha, Maryland, Mexico, Palatin, Paraguay, Porto Rico, Seedleaf e Sumatra	610	"
Kentucky	610	"
Java	610	"

Esta nova e importante sobrecarga obrigou os fabricantes a se entenderem. Tomaram elles a decisão de augmentar os preços de atacado sem tocar nos preços de varejo, o que equivalia a reduzir a margem dos lucros. A venda a varejo tomou proporções inquietantes em algumas praças, facilitando a acceitação da reducção dos beneficios.

E' interessante notar que cada consumidor, pagando fr. 1 por cada caixa contendo 20 cigarros de tabacos do Oriente dá 0.30 de impostos á Alfandega, 0,36 de beneficio aos commerciantes varejistas e atacadistas e 0,34 para o fabricante.

A industria dos bordados

A origem da industria dos bordados na Suissa não é ainda propriamente conhecida. Neste, como nos outros paizes e mesmo no Oriente, as mulheres executavam trabalhos de agulha desde os tempos mais remotos. Sómente, porém, no começo do seculo XVIII tomou a feição de industria, desenvolvendo-se particularmente nas regiões montanhosas dos cantões de Saint Gall e Appenzel. A pequena extensão do sólo e a densidade da população forçavam, principalmente durante os longos invernos, as mulheres a procurar trabalhos que pudessem ser feitos em casa. Desde crianças ellas se exercitavam neste mister e tornavam-se com a idade verdadeiras artistas. Seus trabalhos, conhecidos no mundo inteiro, excedem em perfeição a qualquer bordado de outra proveniencia. Nos meiados do ultimo seculo foi inventado o tear manual e annos depois descobriu-se a machina de bordar, que vem sendo constantemente aperfeiçoada.

A industria de bordados concentrada na Suissa oriental se encontra principalmente nos cantões de Saint Gall, Appenzel e Thurgovia e tambem em pequena escala nos de Zurich, Glaris, Schytz, Argovia e Grisões.

Em 1920 existiam na Suissa:
7.963 teares movidos a mão;
5.116 teares a fio continuo;
2.028 machinas especiaes.

15.107 machinas de bordar e machinas especiaes.

Os dados estatisticos abaixo mostram o papel importante da industria dos bordados na economia publica da Suissa oriental:

Cantão — População — Numero de pessoas occupadas nessa *industria* — *Porcentagem sobre a população*			
Saint Gall	295.000	47.727	16.18
Appenzel	70.000	14.342	20.49
Thurgovia	136.000	9.083	6.68
Total	501.000	71.252	14.20

Existem na Suissa 370 casas de exportação de bordados, das quaes 261 se encontram na cidade de Saint Gall. A industria de bordados em Saint Gall produz cada anno, em suas *differentes modalidades, diversos milhares de desenhos* que satisfazem a todos os gostos por ser de uma variedade enorme. Conscientes da importancia capital que ha em dispor de bons desenhistas, a Camara de Commercio de Saint Gall fundou, já em 1867, uma escola especial de desenhos para bordados. Esta escola ensina ainda a technica e a fabricação á machina assim como a manipulação dos diversos productos. A industria dos bordados depende muitissimo da moda, de sorte que a quantidade exportada e o valor della dependem.

Os bordados são exportados para todos os paizes do mundo, sendo que os maiores consumidores teem sido a Inglaterra, Indias Britannicas, Indias Neerlandezas e Hespanha. Todos esses paizes teem excedido os Estados Unidos que antes da guerra estavam em primeiro logar entre os importadores. As quantidades exportadas para a Allemanha diminuiram consideravelmente. Entretanto o mesmo acontece com o Japão, Argentina, Brasil, Marrocos e Venezuela.

A producção e o commercio do queijo

O commercio suisso do queijo é, neste momento, quasi exclusivamente mantido pela União Suissa dos Commerciantes em Queijos. Esta União é uma organização que agrupa a União Central dos Productores de Leite, a União Suissa dos Compradores de Leite e as principaes casas de commercio do queijo e a Sociedade Emmental, de Zollikofen. A União suissa do commercio do queijo é uma sociedade cooperativa e tem sua séde em Berna. Ella se destina á compra e á venda da producção suissa de queijo que é vendido na Suissa e no estrangeiro em condições que, deixando ao commercio um lucro razoavel, asseguram, entretanto, a existencia dos productores e garantem á agricultura um preço correspondente ao custo de producção do leite. O capital social da União Suissa do commercio de queijo é de onze milhões de francos.

A União suissa do commercio de queijo absorve a maior parte da producção suissa em queijos Emmental e Gruyére, emquanto que os queijos especiaes de certas regiões ficam inteiramente livres do seu controle.

As quantidades de queijo acceitas pela União representavam nos annos de 1922/23, 60-66 % do que os membros ao cargo da mesma União compravam anteriormente á guerra. Em 1923/24 essa proporção subiu a 67,59 % e para o anno de 1924/25 ella subiu até 72,41 %.

Antes da guerra, a Suissa exportava, em média, cerca de 35 milhões de kilos por anno. Os principaes paizes importadores são: Estados Unidos, Allemanha, Italia, Austria, Tcheco-Slovaquia, Belgica, Inglaterra, Hespanha e França.

Foram exportados para aquelles paizes durante os annos de 1923, 1924 e 1925, as seguintes quantidades de queijo:

Paizes	1923 kg.	1924 kg.	1925 kg.
Estados Unidos	7.700.208	6.539.080	7.383.717
Allemanha	269.254	5.713.260	7.858.356
Italia	1.704.466	1.355.288	1.817.708
Austria	1.091.070	1.020.109	582.035
Tcheco-Slovaquia	768.794	629.953	544.506
Belgica	722.557	462.922	503.380
Inglaterra	483.190	525.234	661.079
Hespanha	337.967	296.233	334.059
França	1.818.247	610.828	480.285

O resto da quantidade exportada se reparte por quarenta e quatro outros paizes do continente e de alem-mar

A agricultura

Da superficie total da Suissa 2.297.669 hectares sómente, seja 55,6 % de seu territorio, são destinados á agricultura e apicultura. 900.000 hectares, 21,8 %, são plantados de florestas e 931.177, 22,6 %, são por assim dizer *improductivos* e cobertos em sua maior parte pelos lagos da região dos pre-alpes, pelas geleiras, os campos de neve ou de pedras das regiões alpestres.

Cerca de 60 % do solo suisso está situado nas regiões alpestres, 10 % é formado pelas montanhas do Jura e o resto constitue o planalto suisso.

Graças á sua situação, a Suissa gosa de condições naturaes que differem muito segundo as regiões. Seu clima é principalmente determinado pelas montanhas tão importantes para a repartição das precipitações atmospherica e das variações de temperatura. O paiz experimenta todas as transições climatericas possiveis a partir do clima mediterraneo ao das regiões das neves eternas. Em consequencia da diversidade do clima e das variações geologicas a natureza do solo suisso é muito variada. Os terrenos do planalto são formados pela decomposição dos alluviões ou das argillas glaciaes, ao passo que os do Prealpes e do Jura resultam da desagregação das rochas calcareas. De uma maneira geral os terrenos da Suissa são pesados e de bôa qualidade, porém muitas vezes bastante molhados.

As condições economicas da agricultura suissa são tão variaveis como o são os factores naturaes da producção. A colonização por aldeia, o systema cultural praticado nos primeiros seculos da nossa éra (systema trienal) ao mesmo tempo que o desenvolvimento politico da Suissa determinaram o regimen da pequena propriedade e o parcellamento excessivo das terras. Segundo o ultimo recenseamento, a Suissa conta 243.710 explorações agricolas com solo cultivado. Entre estas, 100.390 possuem menos de 3 hectares de terreno e 3.664, pela maioria situadas nas regiões alpestres, dispõem de uma superficie superior a 70 hectares cuja maior parte só póde ser explorada em pastagens ou em florestas.

A superficie média de uma exploração agricola é de 8,27 hectares. Nos cantões do Tecino, Argovia Shauffusen, Basiléa campanha, regiões em que a cultura dos campos e da vinha está em primeiro plano, a superficie média das emprezas agricolas está abaixo de 5 hectares. Nos cantões alpestres, como Grisões, Uri, Glaris, ella está acima de 15 hectares. O cantão de Shauffusen accusa a menor extensão parcellar com 12 e Uri a maior com 723. Na repartição do solo, a Suissa caracteriza-se pelo regimen da pequena propriedade. Das 243.710 Nas 243.710 explorações agricolas estão occupadas 745.422 pessoas.

A agricultura occupa cerca de um quarto da população total. No verão essa proporção eleva-se mesmo até a um terço do povo suisso. Segundo os resultados e pesquizas scientificas, eis quaes as quantidades das mercadorias alimenticias que a agricultura suissa produz:

	1908/1912	1920/1922
Generos Alimenticios	22.780.352 q.	22.445.241 q.
Albumina	954.205 q.	1.000.555 q.
Graxa	956.599 q.	937.205 q.
Assucar	2.213.674 q.	2.532.888 q.

Ella póde cobrir tres quatros das necessidades do paiz em albumina e graxa.

O valor da producção, feita a deducção das materias primas extrangeiras, elevava-se em 1924, para os principaes ramos da actividade nacional, a:

Agricultura		*Industrias de exportação*	
Em milhões de francos		Em milhões de francos	
Total.	1.356,4	Total.	856,9
Leite e produc. derivad.	500,8	Indus. da seda.. ..	118,3
Forragem do gado....	296,2	Relogios.	163,9
Cria de porcos.	176,5	Bordados.	110,1
Cultura da arvore. ..	101,1	Machinas.	105,3
Cereaes.	80,8	Indust. algodão. ...	93,6

A agricultura é, pois, o braço forte da economia nacional suissa. Sua producção repousa sobre bases solidas, porque ella não importa senão muito pouca materias primas.

Movimento commercial no anno proximo findo.

O intercambio commercial entre a Suissa e o extrangeiro durante o anno de 1928, foi bastante consideravel. Em relação ao anno precedente, as importações, de um valor de 2.744,7 milhões de francos, accusam um augmento de 180.9 milhões, e as exportações, que subiram a 2.134,4 milhões, tambem soffreram um accrescimo de 111,2 milhões de francos. Este augmento do volume total do commercio exterior suisso demonstra uma participação cada vez mais activa da Suissa na vida economica mundial. De facto, este paiz alimentou o mercado mundial de uma maneira que pode ser qualificada de promissora. Os progressos continuos da exportação suissa permittem aguardar successos duraveis sobre os mercados exteriores. Deducção feita das importações e exportações do ouro em barras, o deficit do commercio exterior suisso attingiu a 586,4 milhões de francos contra 529,3 milhões em 1927. Em 1928, 78,1% das importações foi compensada pelas exportações.

Considera-se geralmente a passividade da balança commercial como um symptoma da situação economica. Mas, na verdade, o augmento simultaneo e parallelo das compras de mercadorias extrangeiras e das exportações de productos manufacturados mostra simplesmente que a economia suissa está em grande desenvolvimento. Para bem apreciar o passivo da balança commercial, preciso é, recordar as outras fontes de renda da economia suissa, pois o excesso das importações está aquem das parcellas activas e invisiveis da sua balança de pagamentos (movimento de extrangeiros, juros credores, etc.). Assim, convem notar que, em 1928, a estabilidade do franco suisso na bolsa foi tal que o trafico de ouro em barra como meio de pagamento deixou de ser remunerador.

Importações — A capacidade de compra da Suissa no mercado mundial deve ser attribuida, em primeiro lugar, ás exportações de productos industrias. Si se dividir as importações feitas para attender ás necessidades do paiz, em trez grandes classes de mercadorias, obtem-se as seguintes cifras:

	1928	1927	1926
	Valor em milhões de francos suissos		
Productos alimenticios.	708,0	695,7	679,3
Materias primas.	962,3	893,7	839,0
Productos manufacturas.	1.974,4	974,5	895,3

Si se examinar as importações de productos alimenticios, verifica-se, desde logo, que teve consideravel augmento a importação do trigo. Nota-se ainda, que augmentaram as importações de vinho, que passaram de 62,2 milhões de francos a 65,4 milhões, de assucar crystalisado (de 50,0 milhões a 50,6 milhões), de cacáo, (de 14,0 a 14,6 milhões de francos), e de ovos (de 25,4 a 26,4 milhões); de outro lado o café bruto e a manteiga diminuiram.

O quadro abaixo mostra as importações de materias primas para as industrias textil e metallurgica:

	Quantidade em 10 ton.		Valor em milh. fr.	
	1928	1927	1928	1927
Algodão bruto.	2.977	3.394	93,2	90,7
Lã bruta.	780	857	43,0	44,4
Restos e detritos de seda...	360	317	30,8	27,5
Seda crúa.	136	157	39,7	19,9
Seda artificial.	140	154	21,8	112,2
Canhamo.	11	49	1,2	5.6
Ferro e aço brutos.	18.499	12.360	19,7	13.3
Ferro em barras	5.966	3.982	11,5	8,5
Ferro em placas	2.480	2.040	5,2	4,4
Ferro trabalhado	7.030	6.131	10,1	8,9
Outros metaes brutos	2.440	2.070	42,7	38,3
Areia para fabricação de aluminio	4.554	4.032	12,9	12,7

Nota-se como facto symptomatico do desenvolvimento da industria metallurgica e da industria textil, que as importações de metaes augmentaram ao passo que as de materias textis diminuiram.

As importações de productos manufacturados apresentaram um saldo de cerca de 100 milhões de francos. Eis alguns dados relativos ao valor das importações dos artigos mais importantes, nos annos de 1928 e 1927: fio de algodão, 43,1 milh. frs. (1927: 43,1 milh. frs.); tecidos de algodão, 37,1 milh. de frs. (1927: 36,9); tecidos de seda, 29,6 milhões de francos (1927: 25,2 milh. frs.); fio de lã, 34,8 milhões de francos (1927: 33,0); tecidos de lã, 47,7 milhões de francos (1927: 45,2); machinas, 90,5 milhões de francos (1927: 72,1); materias colorantes, 19 milhões de francos (1927: 20,5 milhões). Os automoveis diminuiram de 11.360 peças em 1927 a 9.855 peças.

Exportações — As exportações de 1928 ultrapassaram a média do periodo anterior á guerra, como se verifica do quadro abaixo:

Mercadorias	Valor em milhões de francos		
	1928	1927	1913
Tecidos de seda	190,0	201,7	107,2
Bordados	113,5	120,3	215,5
Tecidos de algodão	98,6	109,5	222,8
Fio de algodão	50,4	58,4	16,6
Seda artificial	42,8	37,1	5,0
Artigos de tricot	33,1	30,9	17,0
Fio de lã	19,6	22,3	11,0
Fitas de seda	19,8	23,0	42,1
Tecidos de lã	12,6	16,3	5,8
Relojoaria	300,4	273,2	183,0
Machinas	232,8	182,2	98,7
Instrumentos e apparelhos	61,4	51,6	16,2
Aluminio bruto	36,3	33,2	10,6
Queijo	97,8	109,5	69.6
Leite condensado	43,2	44,3	44,2
Chocolate	34,0	32,5	54,7
Anilinas	78,4	75,4	28,8
Productos pharmaceuticos	48,6	48,5	17,7
Artigos de palha	30,4	37,6	15,3
Calçados	39,8	37,6	18,6

A Suissa e os mercados exteriores — Os productos suissos encontraram maior acceitação no mercado mundial, que absorveu mais 111,2 milhões de francos que em 1927. Entre os clientes da Suissa, é ainda a Allemanha quem figura em primeiro logar. As exportações para aquelle paiz desceram a 387,2 milhões de francos, havendo, portanto, em relação ao anno anterior, uma diminuição de 10,7 milhões de francos; este *deficit* é principalmente devido ás condições do referido paiz que se tornaram menos favoraveis. Em segundo logar vem a Grã-Bretanha, cujas compras diminuiram de 309,5 milhões a 306,0 milhões. Os Estados Unidos apparecem em terceiro logar, com 195,3 milhões, contra 209,6 milhões em 1927. Vem em seguida a França com 156,6 milhões, contra 135, 2 milhões no anno anterior. Esse augmento no valor das exportações para a França póde ser considerado em parte como uma repercussão do tratado de commercio franco-suisso de 1928 e em parte como uma consequencia do desenvolvimento economico daquelle paiz. As exportações para a Italia augmentaram de 115,3 milhões a 140,6 milhões, sendo provavel que com a estabilização da lira maior desenvolvimento ainda possa vir a ter o intercambio commercial entre os dous paizes.

O mercado monetario

O mercado monetario suisso reflecte, de uma maneira geral, a situação favoravel que caracterizou a economia deste paiz durante o anno proximo findo. Graças á grande actividade economica e á consequente procura de capitaes, a differença entre as taxas extra-bancarias e as taxas officiaes de desconto que se mantiveram a 3,5 % durante todo o anno,

foi quasi inexistente. A alta da taxa official de desconto em Nova York, que subiu, de maio a junho, de 3,5 a 5 %, favoreceu indirectamente a procura, de sorte que a taxa extrabancaria, em junho e agosto, approximou-se extraordinariamente da taxa official.

Em 1928, os pedidos de emprestimos dirigidos ao mercado suisso dos capitaes, foram de cerca de 200 milhões de francos inferiores aos do anno precedente. Em 1927, segundo a estatistica do Banco Nacional, 34 % dos capitaes se destinaram ás emissões estrangeiras. Os emprestimos suissos e as emissões publicas de acções se mantiveram pouco mais ou menos equilibrados. As emissões publicas de acções exigiram, em 1928, 65,3 % do total e os emprestimos apenas 13,5 %. Os emprestimos publicos ascenderam a cinco milhões em 1928, contra uma somma 25 vezes mais elevada em 1927. A parte referente ao estrangeiro cahiu de 21,2 %. A procura estrangeira convergiu sobretudo para o mercado monetario. A lentidão notada, comparativamente a 1927, na constituição de capitaes suissos levou um grande numero de importantes bancos, em julho e agosto, a elevar de 4 3/4 % a 5 % a taxa de interesses de suas obrigações de caixa.

Examinando o movimento da bolsa, verifica-se que o anno de 1928, interrompeu a alta rapida e quasi continua registrada, desde 1926, na cotação das acções. O nival que attingiu o indice das acções em janeiro não poude ser mantido. A média annual da cotação das acções não attingiu tambem o indice do mez de janeiro. E' verdade que o grupo de acções industriaes, que segue geralmente o movimento do indice geral, mostrou durante o anno passado tendencias para alta.

A consolidação das differentes moedas foi tão bem succedida que o mercado monetario se manteve, no anno de 1928, dentro de limites perfeitamente normaes. A estabilização do franco francez, no mez de junho, fez-se sem nenhuma difficuldade. O nosso mil réis não accusou grandes oscillações. A peseta, porém, nos ultimos mezes do anno, apresentou grandes tendencias para a baixa.

O preço dos generos e o custo da vida

Sobre 71 artigos (generos alimenticios e combustiveis), que entram no calculo do indice do custo da vida na Suissa, 32 mantiveram-se estaveis, 21 subiram e 18 desceram de preço em relação ao anno de 1927. Entre os que subiram de preço estão: a manteiga, o feijão branco, as batatas e alguns legumes. Por outro lado a carne, o assucar baixaram de preço.

O indice geral do custo da alimentação foi de 58 % mais elevado do que em junho de 1914, tendo diminuido, entretanto, de 1 % em relação a 1927.

O preço do combustivel augmentou de 36 %; o das roupas de 69 %; o dos alugueis, de 90 % nas cidades de mais de 100.000 habitantes e de 59 % nas outras cidades; tudo em relação ao anno de 1914.

Tomados em globo, a alimentação, o combustivel, as roupas e os alugueis, apresentavam, em relação a junho de 1914, um encarecimento de 62 %, em dezembro de 1928.

O indice geral do custo da vida, no anno de 1928, foi de 161 pontos contra 160 de 1927. Comparado com o indice maximo verificado no anno de 1920, elle mostra uma baixa de 63 pontos.

A PRODUCÇÃO

Rendimento bruto da agricultura suissa

A colheita dos cereaes elevou-se a cerca de cento e trinta milhões de francos em 1928. Uma grande parte, porém, dessa colheita, sob a fórma de forragem para o gado e de palha, figura não entre a producção bruta dos cereaes mas na exploração dos bovinos e dos porcos.

O Secretariado dos Camponezes suissos organizou o seguinte calculo referente ao rendimento bruto da agricultura suissa no anno de 1928:

Generos	Em milhões de francos 1926	1927	1928
Cereaes	51,30	45,90	59,00
Batatas	46,80	52,00	50,60
Beterraba	2,10	1,95	2,10
Canhamo e linho	0,10	0,10	0,10
Tabaco	0,10	0,60	0,60
Diversas plantas	0,35	0,35	0,35
Feno	4,60	4,40	4,56
Viticultura	55,00	45,00	66,70
Arvores fructiferas	110,30	102,75	002,60
Legumes	28,30	26,30	28,70
Gado bovino	294,70	286,85	289,25
Gado cavallar	30.00	27,50	23,90
Gado suino	176,80	192,40	174,60
Lanigeros	7,70	7,20	7,08
Caprinos	3,90	3,95	3,90
Aves	73,90	77,50	78,90
Apicultura	4,09	5,51	11,26
Sericultura	0,15	0,10	0,10
Leite e productos derivados	553,30	515,10	551,68

O rendimento bruto de 1928 augmentou um pouco em relação ao dos dous annos anteriores. Este augmento deve ser attribuido, em primeiro logar, á alta do preço do leite, á excellente colheita dos cereaes, ao bom rendimento da viticultura e tambem ao desenvolvimento da producção leiteira. A baixa de preço dos bovinos e das aves foi compensada, graças ao accrescimo da producção. Entretanto esse accrescimo exigiu uma despeza supplementar importante de forragem e de outras especies de alimentação. Em conclusão, a despeito do augmento do rendimento bruto a situação da agricultura não melhorou sensivelmente em 1928. E' sómente agora, porém, que o effeito dos annos criticos de 1926 e 1927 está sendo sentido pelos productores. Para bem apreciar o que será a situação da agricultura suissa no futuro, convém ter em mente, de um lado, que os capitaes necessarios á uma rapida adaptação ás novas condições da producção fazem presentemente falta, e, de outro lado, que o augmento da producção parece indicar a volta de novas crises de preços.

O rendimento bruto, fazendo abstração das modificações de preço, augmentou quantitativamente de 12 % em relação a 1911. Considerando as condições particulares da agricultura, cuja producção não póde ser augmentada á vontade com emprego de machinas, esse accrescimo quantitativo do rendimento bruto deve ser considerado bastante elevado. Deve-se ainda notar que desde 1911 foram retirados da agricultura cerca de 30.000 hectares de bôas terras, hoje occupados pelo crescente desenvolvimento das cidades e das installações industriaes.

O mercado suisso do trabalho durante o anno de 1928

O mercado suisso do trabalho foi favoravel no anno de 1928. Não se tinha ainda notado desde 1921, anno em que as estatisticas dos sem trabalho tornaram-se mais ou menos completas, uma média tão pouco elevada de desempregrados. O seguinte quadro mostra as médias annuaes registradas desde 1920:

Annos	*Total*	*Homens*	*Mulheres*
1920	6.522	5.256	1.266
1921	58.466	45.674	12.792
1922	66.995	56.735	10.260
1923	32.605	28.286	4.319
1924	14.692	12.458	2.234
1925	11.090	8.115	2.975
1926	14.118	10.056	4.062
1927	11.824	8.713	3.111
1928	8.380	6.806	2.574

O mercado do trabalho caracterizou-se em 1928 por uma penuria sensivel de mão de obra indigena em quasi todas as profissões. Assim, a immigração de trabalhadores estrangeiros foi muito mais importante nos tres primeiros trimestres de 1928 do que no periodo correspondente de 1927.

O numero de autorizações concedidas a estrangeiros para trabalhar na Suissa foi, nos tres primeiros trimestres de 1928, de 49.852 contra 44.799 em igual periodo do anno anterior. Si compararmos o numero de immigrados estrangeiros com o dos sem trabalho e com os dados sobre a immigração de cidadãos suissos, verifica-se que em 1928 a procura de trabalho foi inferior ás offertas.

Póde-se dizer que o chômage desappareceu quasi completamente subsistindo apenas na industria de bordados nos cantões de Saint Gall e Appenzell e na industria de fitas de seda do cantão de Basiléa Campanha.

O seguinte quadro mostra o numero médio de pessoas que procuraram emprego nos principaes grupos de profissão, em 1927 e 1928:

Profissões	1927	1928
Agricultura	301	236
Generos alimenticios, bedidas	246	169
Vestimentas	215	184
Construcção	2.215	1.675
Trabalhos madeira e vidro	473	339
Industria textil	1.980	1.470

Metallurgia e construcção, machinas	1.241	593
Relojoaria	345	165
Commercio	1.136	824
Cutellaria	663	546
Serviços domesticos	486	470
Total	11.824	8.380

A diminuição do numero das procuras de emprego se repartiu sobre todos os grupos profissionaes. A diminuição mais sensivel verificou-se na industria dos metaes e machinas e bem assim na industria dos relogios. Nestas duas ultimas industrias, as procuras diminuiram de mais da metade de 1927 a 1928. Diminuiram tambem, de maneira sensivel, na industria da construcção, na industria textil, no commercio e administração e no grupo dos serviços domesticos.

O mercado suisso do trabalho apresentou-se, durante o anno de 1928, da maneira seguinte:

Anno de 1928 Mezes	*Numero das procuras* Total	Homs.	Mulhs.	*Numero das offertas* Total	Homs.	Mulhs.
Janeiro	14.212	10.948	3.272	2.422	1.086	1.336
Fevereiro	12.017	8.837	3.144	3.564	1.482	2.082
Março	8.265	6.549	24716	4.535	1.934	2.601
Abril	6.910	4.334	2.576	4.854	2.117	2.737
Maio	6.410	4.067	2.343	4.126	1.701	2.425
Junho	5.388	3.361	2.107	4.125	1.618	2.507
Julho	5.625	3.579	1.946	3.407	1.277	2.130
Agosto	6.523	4.276	2.247	3.214	1.134	2.080
Setembro	6.125	3.648	2.477	3.209	1.249	1.960
Outubro	7.636	5.000	2.636	2.293	846	1.447
Novembro	9.571	6.643	2.928	1.927	820	1.152
Dezembro	11.993	9.401	2.592	1.666	616	1.050

As procuras de emprego, durante o anno de 1928, foram em numero de 1.708, seja 12 °|° menos numerosas no fim do anno. Os grandes frios do fim do anno tiveram uma repercussão desfavoravel sobre o mercado do trabalho. Foi unicamente a industria da construcção que accusou um augmento sensivel de procura de empregos. Todos os outros grupos profissionaes, notadamente a industria dos metaes e machinas, a industria textil, no grupo dos serviços domesticos, no commercio e administração, e na industria dos relogios registraram cifras muito menos elevadas no fim do anno no que concerne á procura de empregos.

As gréves durante o anno de 1928

Durante o anno de 1928 foram declaradas quarenta e cinco gréves e lock-outs. Por outro lado, uma gréve que havia sido declarada em novembro de 1927, terminou em 1928.

Os quarenta e cinco conflictos collectivos que tiveram começo e fim em 1928 affectaram 283 emprezas e se extenderam a 5.474 trabalhadores dos quaes 5.339 grévistas e 135 que trabalharam em lock-out.

Sobre estas gréves, vinte e nove tinham principalmente por objecto questões de salario. Vinte e nove tinham principalmente por objecto questões de salario. Vinte e oito não affectaram mais que uma empreza. As que attingiram maior numero de emprezas são as seguintes: a gréve dos empregados em construcção, em Genéve (90 emprezas); a gréve que rebentou em Locle e La Chaux-de-Fonds na industria dos relogios (50 emprezas); e a gréve dos operarios em madeiras de Aarau e Buchs (13 emprezas).

A duração do conflicto foi superior a 10 dias em 18 casos. As gréves que mais duraram foram: a dos encadernadores de Kreuzlingen (190 dias), a dos operarios em madeiras de Aarau e Buchs (107 dias), e a dos operarios em construcção de Kreuzlingen (72 dias).

O numero dos trabalhadores interessados só foi superior a 100 em 7 conflictos. As greves que contaram maior numero de participantes foram as seguintes: a dos operarios em construcção de Genebra (2.300 operarios), a dos relojoeiros de Locle e Chaux-de-Fonds (865 operarios) e a dos operarios em madeira da região do lago de Constança (250 operarios).

O quadro abaixo mostra o numero de greves e lock-outs declarados no paiz a partir de 1911:

Annos	Greves	Lock-out	Greves e lock-outs
1911	81	4	85
1912	70	4	74
1913	46	6	52
1914	26	2	28
1915	14	1	15
1916	38	—	38
1917	96	3	99
1918	198	5	203
1919	124	—	124
1920	84	2	86
1921	30	—	30
1922	94	1	95
1923	26	1	27
1924	49	1	50
1925	28	1	29
1926	20	1	21
1927	23	3	26
1928	44	1	45

Esta estatistica foi organizada pelo Office Fédéral du Travail que publica trimestralmente o resultado relativo ás greves e lock-outs.

Politica social

O Conselho Federal Suisso, em mensagem de 13 de dezembro proximo findo, submetteu á Assembléa Federal os projectos de convenção e as recommendações adoptadas pelas Conferencias Internacionaes do Trabalho de 1927 a 1928.

As decisões da Conferencia de 1927 referem-se ao seguro contra doenças e se apresentam sob a fórma:

a) de um projecto de convenção concernente ao seguro contra doenças dos trabalhadores da industria e do commercio e dos empregados domesticos; *b*) de um projecto semelhante referente aos trabalhadores agricolas; *c*) de uma recommendação concernente aos principios geraes do seguro contra doenças. A regulamentação internacional estabelecida por estes projectos de convenção e recommendação estabelece o principio de seguro obrigatorio contra as doenças emquanto que a lei federal de 13 de junho de 1911 sobre seguros em casos de doenças e de accidentes não previa senão o seguro livre autorizando, porém, os cantões a declaral-o obrigatorio. Além desta divergencia fundamental, o systema em vigor na Suissa se afasta ainda muito sobre pontos importantes da regulamentação internacional. A ratificação desses dous projectos de convenção exigiria uma revisão completa das disposições federaes sobre o seguro contra doenças. Porém, não é possivel abordar agora esta revisão. A introducção do seguro-velhice e do seguro dos sobreviventes assim como outras questões em materia de legislação social reteem toda a attenção do legislador. O Conselho Federal julga pois que não póde propor, no momento actual, a ratificação dessas convenções e que a questão não poderia ser resolvida definitivamente senão com a revisão da lei federal sobre o seguro contra doenças e contra accidentes que traria problemas delicados importantes.

Na sua sessão de 1928, a Conferencia Internacional do Trabalho adoptou duas decisões relativas ao salario minimo, a saber: *a*) um projecto de convenção que concerne á instituição de methodos, fixando salarios minimos; *b*) uma recommendação relativa á aplicação dos mesmos. Em virtude do projecto de convenção todo o Estado que o ratifica se compromette a instituir methodos, permittindo fixar as taxas minimas de salario para os trabalhadores empregados nas industrias ou partes de industrias onde não existe regimen efficaz para fixação dos salarios e onde estes são excepcionalmente baixos.

A recommendação chama a attenção dos Estados que ratificam a convenção sobre certos principios concernentes á sua aplicação. O Conselho Federal Suisso é de opinião que na Suissa a fixação dos salarios minimos não entra em linha de conta a não no trabalho domestico e foi nesse sentido que elle se pronunciou para ratificação da convenção. Entretanto, antes de declarar formalmente esta ratificação é preciso ainda que uma lei federal seja elaborada sobre a materia, sendo que a mesma já se acha em estudo. O Conselho Federal indicou no seu ultimo relatorio e propoz ás Camaras adiar suas decisões sobre a ratificação até o momento em que uma lei federal regule a questão dos salarios minimos no trabalho domestico.

O intercambio commercial entre a Suissa e o Brasil durante o anno de 1928

Por Manoel Moreira de Barros e Silva, Consul, Encarregado do Consulado em Zurick.

Importação total

Durante o primeiro semestre do anno proximo findo, a Suissa importou do Brasil 5.637.927 (cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e sete kilos de merca-

dorias diversas no valor de fr. 13.066.258 (trese milhões sessenta e seis mil duzentos e cincoenta e oito francos) ou, em nossa moeda, 4.355:419$000, ouro.

A importação total do segundo semestre foi de 5.087.929 (cinco milhões oitenta e sete mil novecentos e vinte e nove) kilos tambem de mercadorias diversas, no valor de francos 12.005.855 (doze milhões cinco mil e oitocentos e cincoenta e cinco francos), isto é, 4.001:952$000, ouro.

Conseguintemente, a importação total de productos do Brasil, durante o anno de 1928, foi de 10.725.858 (dez milhões setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e cincoenta e seis) kilos de mercadorias no valor de fr. 25.072.113 (vinte e cinco milhões setenta e dous mil cento e trese francos), quer dizer, 8.357:371$000, ouro.

Durante o ultimo semestre, portanto, houve uma sensivel differença para menos na importação quer no tocante ao peso das mercadorias quer no que diz respeito ao valor das mesmas. Assim é que foram importados, no segundo semestre, 549.998 kilos menos que no primeiro semestre. A differença no valor da importação foi de 1.060.403 fr. (um milhão sessenta mil quatrocentos e tres francos).

Discriminando por mezes a importação de productos brasileiros pela Suissa, chegaremos ao seguinte resultado:

Mezes	Peso em kilos	Valor em francos
Janeiro	1.007.358	3.278.427.00
Fevereiro	885.023	2.032.681.00
Março	1.184.415	2.664.773.00
Abril	799.200	1.897.452.00
Maio	876.588	2.020.311.00
Junho	885.343	2.169.614.00
Julho	954.351	2.381.478.00
Agosto	713.951	1.803.120.00
Setembro	535.073	1.341.436.00
Outubro	900.888	2.122.572.00
Novembro	1.123.905	2.547.232.00
Dezembro	859.761	1.810.017.00
Total	10.725.856	25.072.113.00

Durante o primeiro semestre, a importação por productos foi a que se segue:

Mercadorias	Peso em kilos	Valor em francos
Café	4.506.135	10.804.998.00
Cacáo	575.778	975.363.00
Fumo	274.010	648.162.00
Couros e pelles	101.686	302.336.00
Cêra vegetal	30.785	103.092.00
Mercadorias diversas	30.765	142.260.00
Assucar	58.149	22.526.00
Borracha	37.058	11.440.00
Productos pharmaceuticos	684	8.124.00
Chifres	4.376	20.882.00
Madeiras	1.336	641.00
Mel	3.352	10.535.00
Animaes	273	2.095.00
Tapioca	1.808	1.273.00
Fructas e conservas	4.886	8.233.00
Cêra animal	836	3.114.00
Extractos de carne	100	1.059.00
Lã	14	135.00
Total	5.637.929	13.066.258.00

Os dados até agora conhecidos da importação do segundo semestre mostram que a importação do café foi de 2.963.579 kilos no valor de fr. 7.290.110.00; a do cacáo, de 640.323 kilos no valor de fr. 956.735.00; a da tapioca de 863 kilos no valor de fr. 1.280.00; a dos chifres ,de 6.022 kilos, no valor de fr. 15.675.00; e a dos animaes, de 610 no valor de fr. 8.130.00.

Como sempre, o café occupou o primeiro logar, vindo logo em seguida o cacáo e o fumo.

Exportação

Durante o primeiro semestre, a exportação de productos suissos para o Brasil foi de 1.680.307 (um milhão seiscentos e oitenta mil tresentos e sete) kilos de mercadorias diversas no valor total de fr. 11.157.759.00 (onze milhões cento e cincoenta e sete mil setecentos e cincoenta e nove francos), quer dizer, réis ouro, 3.719:253$000.

A exportação no segundo semestre foi de 1.717.742 (um milhão setecentos e dezesete mil setecentos e quarenta e dous) kilos de mercadorias diversas no valor de francos 14.706.247.00 (quatorze milhões setecentos e seis mil duzentos e quarenta e sete francos), isto é, réis 4.902:083$, ouro.

A exportação total da Suissa para o Brasil, durante o anno proximo findo, foi, por conseguinte, de 3.398.049 (tres milhões tresentos e noventa e oito mil e quarenta e nove) kilos de mercadorias diversas, no valor de fr. 25.864.006-00 (vinte e cinco milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e seis francos), isto é, 8.621:335$, ouro.

Comparando a importação com a exportação, verifica-se que esta foi superior áquella em fr. 791.893,00, ou, em nossa moeda, em 263:964$, ouro.

A exportação de Zurich para o Brasil

Durante o primeiro semestre do anno proximo findo, foram exportadas para o Brasil, deste districto consular, as mercadorias abaixo discriminadas:

Mercadorias	Peso em kilos	Valor em francos
Motores, machinas, etc.	1.125.947	2.557.732-10
Seda crúa e seda artificial	58.720	1.060.578-20
Tecido de algodão e algodão para tecelagem	65.943	871.987-40
Mercadorias diversas	86.183	326.821-25
Aluminio em laminas	119.176	308.206-60
Palha para chapéos	5.079	99.788-75
Apparelhos physicos	10.501	57.679-50
Productos pharmaceuticos	26.009	42.750-10
Queijos	7.916	28.830-25
Elastico para sapatos	675	10.339-20
Leite condensado	1.070	1.405-00
Colla para typographia	600	1.870-00
Azeite de oliveira	480	1.145-00
Vidros e oleos lubrificantes	355	1.130-00
Total	1.508.558	5.368.263-45

A exportação do segundo semestre foi a que se segue:

Mercadorias	Peso em kilos	Valor em francos
Motores, machinas, etc.	757.529	1.298.376-75
Seda crúa e seda artificial	24.495	1.142.458-85
Tecidos de algodão	52.562	895.935-21
Mercadorias diversas	274.529	597.146-78
Apparelhos physicos	6.170	170.679-20
Queijos	7.158	29.976-90
Palha para chapéo	3.207	83.783-80
Aluminio em laminas	64.380	175.114-30
Productos pharmaceuticos	14.353	13.421-20
Vidros	4.915	3.575-00
Total	1.209.898	4.409.447-99

Addicionando-se a exportação do primeiro semestre á do segundo verifica-se que a exportação total dos cantões subordinados a este Consulado, durante o anno de 1928, foi a que se segue:

Mercadorias	Peso em kilos	Valor em francos
Motores, machinas, etc.	1.883.476	3.856.108-85
Seda crúa e seda artificial	83.215	2.203.037-05
Tecidos de algodão	118.505	1.767.922-61
Mercadorias diversas	360.712	923.968-03
Apparelhos physicos	16.971	228.358-80
Queijos	15.374	56.807-15
Palha para chapéo	8.286	183.572-15
Aluminio em laminas	183.556	483.320-90
Productos pharmaceuticos	40.362	53.171-30
Vidros e oleos lubrificantes	5.270	4.705-00
Elastico para sapatos	675	10.339-20
Leite condensado	1.070	1.405-00
Colla para typographia	600	1.870-00
Azeite de oliveira	480	1.145-00
Total	2.778.452	8.778.611-01

Houve, entre a exportação do primeiro semestre e a do segundo, uma sensivel diminuição no ultimo. Este facto póde ser attribuido á noticia divulgada nos começos de outubro do

augmento das nossas tarifas aduaneiras. O commercio exportador retrahiu-se e esse retrahimento ainda perdura.

Convém notar que, no ultimo semestre do anno de 1928, quer a importação, quer a exportação, soffreram grande diminuição em relação ao semestre anterior.

Em 22 de fevereiro de 1929.

Consulado do Brasil em Artigas (Uruguay)

RELATORIO COMMERCIAL DO ANNO DE 1928

No transcurso do anno de 1928 o intercambio commercial do Departamento de Artigas com o Brasil, foi de 233.484 pesos, ouro, uruguayo e quarenta e quatro centesimos, de mercadorias exportadas, contra 16.856.66 pesos, ouro, uruguayo, de importação — havendo, portanto, no encontro final de contas, um saldo a favor do Uruguay de 16.627.78 pesos, ouro, uruguayo.

Dos artigos exportados, os que mais avultaram foram: gado, sal, serapilheira e linguas conservadas.

Quantidade e valor das mercadorias exportadas para o Brasil pelo porto de Artigas, durante o anno de 1928

Quantidade — Unidade ou peso — Mercadorias		Valor em pesos, ouro, uruguayo
1.590 kilos de arame tecido	$	190.00
900 kilos de artigos de ferraria	$	220.00
4 duzias de alpergatas	$	20.00
11.111 kilos de serapilheira	$	2.410.00
5.903 kilos de aveia	$	220.00
6.067 unidades de ovelhas	$	23.041.20
22 unidades de bois	$	714.00
686 unidades de carneiros	$	6.585.60
252 unidades de cordeiros	$	302.40
350 kilos de canhamo	$	150.00
40 unidades de pipas	$	140.00
1.500 kilos de especificos	$	520.00
32.000 kilos de Fuel-Oil	$	630.00
6.600 kilos de listões de madeira	$	440.00
257.440 kilos de farinha de trigo	$	9.260.64
430 kilos de ferro em barra	$	48.00
6.205 kilos de linguas conservadas	$	1.455.80
4 unidades de mulas	$	115.20
1.000 kilos de luzerna	$	26.00
100 kilos de alcatrão	$	40.00
1.800 kilos de pregos	$	140.00
600 kilos de cabos de manilha	$	170.00
8.500 kilos de milho	$	119.00
500 kilos de pasta para pintura	$	110.00
2.370 kilos de batatas	$	63.40
150 kilos de corda canhamo	$	90.00
24.000 kilos de sal	$	480.00
98 unidades de diversos artigos	$	874.60
137 unidades de touros mestiços	$	4.058.00
1.080 kilos de Portland	$	40.00
929 unidades de vaccas mestiças	$	19.721.20
700 kilos de metal branco	$	200.00
50 kilos de morim de algodão	$	40.00
5.275 unidades de novilhos	$	160.349.60
11 unidades de potros	$	204.80
100 unidades de cobertores de algodão	$	200.00
100 kilos de soda caustica	$	30.00
3 duzias de camisetas	$	40.00
30 kilos de vidros	$	25.00
Total da exportação	$	233.484.44

Importação

Dentre os generos importados do Brasil os que mais avultaram foram: farinha, madeira de pinho, madeira de lei, madeira dura, ovelhas merinas e herva matte.

Quantidade e valor das mercadorias importadas do Brasil pelo porto de Artigas durante o anno de 1928

Quantidade — Unidade, peso ou medida — Mercadorias		Valor em pesos, ouro, uruguayo
1 unidade de automovel "Ford" usado	$	255.00
330 unidades de cordeiros	$	396.00
200 unidades de pipas	$	1.120.00
1 unidade de automovel usado	$	250.00
15 kilos de conservas	$	7.50
10.000 kilos de farinha	$	400.00
82.410 kilos de madeira de pinho	$	2.030.29
90 métros quadrados de madeira cedro.	$	990.00
10.300 kilos de madeira de lei	$	401.70
50 kilos de marmore	$	10.00
1.300 unidades de ovelhas raça ingleza	$	4.680.00
670 unidades de ovelhas merinas	$	2.144.00
1.057 unidades de postes	$	443.00
4.500 unidades de pickets	$	450.00
1 unidade de piano usado	$	50.00
86.442 kilos de herva-matte	$	2.803.65
1 unidade de automovel	$	200.00
600 kilos de arroz	$	54.00
10 unidades de cobertas de gomma	$	15.00
7 kilos de accessorios para automoveis	$	1.05
3.300 kilos de madeira dura	$	155.47
Total da importação	$	16.836.66

Productos brasileiros em transito pelo Uruguay

O commercio de productos brasileiros em transito pelo Uruguay é consideravel, tendo attingido no anno a que me refiro, a consideravel quantidade de 673.828.27 pesos, ouro, uruguayo, deixando ao Ferro Carril Noroeste do Uruguay, varias centenas de contos de réis em pagamento de frétes.

Os industriaes do rico municipio de Quarahy, vizinho a este departamento de Artigas, vêm-se obrigados a utilizar o ferro carril uruguayo para enviar os seus productos, pela falta de um ramal ferreo que ligue o dito municipio á estação de Severino Ribeiro.

Commercio de transito pelo Uruguay

Quantidade — Mercadorias — Valor em pesos ouro uruguayo			
981 kilos	Couros seccos de bezerro	$	1.948-60
8.078 "	Couros seccos vaccuns	$	3.831-20
22.193 "	Couros seccos e lanares	$	4.183-10
455.975 "	Couros salgados	$	202.007-12
2.415 "	Cerda	$	948-23
1.565.730 "	Xarque	$	352.275-05
4.820 "	Corações salgados	$	568-11
1.018.734 "	Cinzas	$	6.366-94
11.400 "	Entranhas salgadas	$	3.682-09
3.151 "	Lã em geral	$	1.890-60
18.433 "	Linguas em conservas	$	6.031-77
404.963 "	Sebo vaccum	$	72.893-34
10.623 "	Chifres de vaccum	$	1.181-16
66 "	Couros salgados	$	422-23
51.210 "	Ossos em geral	$	12.694-21
1.195 "	Nervos salgados	$	140-21
10.891 "	Ungulas	$	1.280-63
11.544 "	Productos de xarqueada	$	1.455-66
Total		$	673.828-26

Devo destacar do quadro acima a seguinte quantidade e valor do xarque elaborado no importante saladero Novo Quarahy, que transitou pelo territorio uruguayo, possivelmente com destino ao proprio Brasil: um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta kilos, valendo trezentos e cincoenta e dous mil duzentos e setenta e cinco pesos, ouro uruguayo.

O seguinte mappa indica a quantidade e valor das mercadorias chegadas a este departamento da fronteira, em transito para o Brasil:

Transito ao Brasil

(Dados officiaes fornecidos a este Consulado pela Inspectoria da Alfandega de Artigas).

Quantidade — Mercadorias — Valor em pesos ouro uruguayo			
19.110 kilos	Assucar	$	1.911-00
9.425 "	Arame farpado	$	886-25
365 "	Accessorios para machinas	$	100-00
1.433 "	Azeite de oliva	$	430-00
340 "	Brim de algodão	$	280-00
135 "	Tecidos de algodão	$	135-00
280 "	Morim	$	168-00

108	"	Cambraia	$	133-00
441	"	Cobertores de algodão	$	305-33
220	"	Confecções de algodão	$	132-00
695	"	Casemiras de lã	$	623-00
1.097	"	Cobertores	$	2.118-00
508	"	Flanella de algodão	$	480-00
583	"	Casemirás de algodão	$	1.500-00
19.986	"	Ferro em barras	$	1.058-31
130	"	Sabão	$	180-00
40	"	Meias de algodão	$	25-00
161	"	Morim	$	120-00
4.800	"	Machinarias (1)	$	1.200-00
37.632	"	Naphta	$	4.998-87
82	"	Lenços de algodão	$	160-00
63.000	"	Portland	$	1.400-00
225	"	Resina	$	4-50
850.000	"	Sal	$	6.260-00
40	"	Seda japoneza	$	200-00
276	"	Tecidos de algodão	$	840-00
30	"	Vinho	$	80-00
		Total	$	25.718-19

Movimento da Chancellaria

Officios recebidos	224
Facturas consulares	46
Manifestos de carga	23
Conhecimentos de carga	23
Passaportes	2
Certificados de nascimento	1
Officios expedidos	220
Reconhecimentos de firma	43
Certificados	21
Procurações	2
Visto em passaportes	1
Traducções	1

A renda arrecadada por este consulado durante o anno de 1928 foi a seguinte: 933$365 ouro, que, ao cambio de 0.60 o/u por 1$ produziram 504-20 pesos ouro uruguayo, havendo, portanto, um augmento sobre a renda arrecadada o anno passado de réis ouro 113$846.

Frigorificos e xarqueadas

Os frigorificos estrangeiros estabelecidos nos municipios do Estado do Rio Grande do Sul, fronteiriços á Republica do Uruguay, já deram inicio ás compras de gado gordo, neste departamento de Artigas. Segundo dados que tive á vista, essas compras até á presente data foram de nove mil novilhos.

Para o fazendeiro uruguayo desta fronteira, o nosso Rio Grande do Sul é um esplendido mercado, devido principalmente a poderosa razão do pagamento elevado do gado fino por parte dos agentes dos mencionados frigorificos e a facilidade do transporte. O fazendeiro uruguayo mandando o seu gado para ser abatido em Montevidéo, paga no ferro carril seis pesos ouro por animal, emquanto que vendendo o seu gado aos frigorificos, não são obrigados a pagar essa despeza de viagem, porque passa todo elle de contrabando, devido a tolerancia muito conhecida das nossas autoridades aduaneiras da fronteira, que parecem desconhecer que o novilho paga no Brasil, um imposto quasi prohibitivo.

Ora bem, a politica commercial dos referidos frigorificos estrangeiros muito prejudica aos nossos xarqueadores e parece ter em vista ficarem aquelles donos completamente dos mercados de carnes, para impor os preços que desejam.

Os mencionados frigorificos estão tratando por todos os meios de fazer uma tenaz competencia ao industrial brasileiro, cujos productos ao chegarem aos mercados do norte do Brasil, não tem acceitação, devido a que os frigorificos já tem a praça abarrotada de pequenas mantas de xarque especial, que são vendidos a preços baixos. Os xarqueadores não podem preparar pequenas mantas de xarque, elles preparam grandes mantas para tambem serem vendidas nos mercados do norte do Brasil e não tendo fabricas de conservas, como possuem os referidos frigorificos, elles não podem absolutamente vender o seu xarque nas mesmas condições que os seus competidores.

A solução estaria em uma energica repressão do contrabando, por parte do Uruguay estabelecendo um imposto de exportação ao novilho que entra no Brasil. Na minha modesta opinião, considero que este assumpto deve merecer especial attenção dos nossos governantes.

Exposição de productos brasileiros no consulado

No dia 24 do mez de abril, do anno em revista, inaugurei no consulado uma exposição de productos nacionaes, obtendo grande exito e chamando poderosamente a attenção pela qualidade excellente dos artigos, sem competencia neste mercado e pela grande variedade dos msmos.

Foram expostos os seguintes artigos brasileiros: madeira, carvão, café e conservas das melhores fabricas do sul.

Escola "Barão do Rio Branco"

Teve lugar no dia 19 do mez de agosto a inauguração da Escola Barão do Rio Branco. No acto da inauguração, que foi brilhante, falaram o inspector regional de escolas, o representante da commissão pro fomento escolar e o Sr. intendente municipal de Quarahy Dr. Ascanio de Moura Tubino.

Nesse acto fiz entrega de uma bandeira nacional que me foi enviada pelo Ministerio das Relações Exteriores, para ser offerecida nesse dia ao referido estabelecimento de estudos primarios. O senhor encarregado de Negocios e o consul geral em Montevidéo me deram a honrosa incumbencia de represental-os nessa festa de confraternidade, tendo eu pronunciado discurso, cuja cópia foi enviada a esse ministerio junto ao officio n. 39, de 24 de agosto de 1928. Devo salientar que esta escola é a primeira em toda a America que leva o nome de *Barão do Rio Branco*.

Consulado do Brasil em Artigas, em 31 de janeiro de 1929. — *Octavio Conrado*, vice-consul, encarregado do consulado.

Consulado do Brasil em Bella Union

RELATORIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1928

Intercambio commercial entre o Uruguay e o Brasil

O commercio entre esses dous paizes, por este districto consular, alcançou a um total de 1.152.212 kilos de mercadorias, com um valor official de $ 10.288.00, ouro, uruguayo, ou 132:933$332, ouro; concorrendo os artigos brasileiros, introduzidos no Uruguay, com 422.196 kilos, valor $ 18.870.00, ouro, uruguayo, ou 35:688$889, ouro e, os exportados pelo Uruguay para o nosso paiz, com 730.016 kilos, valor $ 51.418.00, ouro, uruguayo, ou Rs. 97:244$445, ouro.

Pondo-se, pois, em paralello a importação com a exportação, acha-se um saldo real a favor do Uruguay de 307.820 kilos, importando em $ 32.548.00, ouro, uruguayo, ou réis 61:555$554, ouro; saldo esse, maior em valor e menor em kilos, que o verificado no semestre anterior, conforme o confronto que segue:

1º semestre — exportado	939.595 ks.	$ 49.533,30	Rs. 93:680$001
1º semestre — importado	478.400 ks.	$ 19.757.00	Rs. 37:368$889
Saldo a favor do Uruguay	461.195 ks.	$ 29.776.30	Rs. 56:311$112
2º semestre — exportado	730.016 ks.	$ 51.418.00	Rs. 97:244$443
2º semestre — importado	422.196 ks.	$ 18.870.00	Rs. 35:688$889
Saldo a favor do Uruguay	307.820 ks.	$ 32.548.00	Rs. 61:555$554

Importação

Esta Republica importou 422.196 kilos de productos brasileiros, com um valor de $ 18.870.00, ouro uruguayo, ou Rs. 35:688$889, ouro, assim discriminados:

Quantidade — Mercadorias	Kilos	$	Rs. ouro
12.875 taboas de pinho	309.200	10.275.00	19:431$111
1.689 tirantes de pinho	29.200	1.065.00	2:008$889
8.647 Vols. madeira dura	75.000	4.230.00	8:000$000
100 saccos de herva mate	5.900	1.200.00	2:266$666
45 vols. fumo em corda	2.896	2.100.00	3:982$223
23.356	422.196	18.870.00	35:688$889

Cotejando-se a importação dos dous semestres de 1928, apparece uma pequena differença, para menos, em quantidade e valor, no segundo semestre, de accôrdo com os seguintes dados:

	Kilos	$	Rs. ouro
1º semestre	478.400	19.757.00	37:368$889
2º semestre	422.196	18.870.00	35:688$889
	56.204	887.00	1:680$000

Os productos que ahi ficam, foram importados, directamente, pelo commercio de Tomás Gomensoro, neste municipio e pelo do Salto Oriental.

Exportação

A exportação uruguaya para o Brasil, por esta jurisdição, subiu a um total de 730.016 kilos de mercadorias, valorizados em $ 51.418.00, ouro uruguayo, ou 97:244$443, ouro.

Em relação ao primeiro semestre, esse movimento diminuiu, no segundo, em 209.579 kilos e augmentou em $ 1.884.70, ouro uruguayo, ou Rs. 3:564$442, ouro. O quadro abaixo illustrará melhor as differenças citadas:

	Kilos	$	Rs. ouro
1° semestre	939.595	49.533.30	93:680$001
2° semestre	730.016	51.418.00	97:244$443
	209.579	1.884.70	3:564$442

Os productos que mais avultam, na exportação do do segundo semestre, são os seguintes:

	Ks.	$	Réis ouro
Comestiveis	42.942	13.301.00	25:115$556
Farinha de trigo	138.900	10.246.00	19:377$778
Trigo em grão para moagem	325.000	4.474.00	18:666$667
Bebidas alcoolicas	9.471	4.474.40	8:462$222

No triennio anterior, esse movimento para o Brasil está, assim classificado, por quantidade e valores:

	Ks.	$	Réis ouro
1925 — 2° semestre ...	63.529	22.287.40	42:152$219
1926 — 2° semestre ...	340.803	26.931.00	50:933$3.4
1927 — 2° semestre ...	356.120	34.056.20	44:408$890

Por conseguinte, o total global do exportado nos segundos semestres do quadriennio, monta a 1.490.468 kilos, com um valor de $ 134.692.60, ouro uruguayo, ou 254:738$886, ouro.

Nos primeiros semestres dos mesmos annos, foram exportados:

	Ks.	$	Réis ouro
1925	470.025	13.850.00	26:195$556
1926	520.213	34.784.70	65:786$667
1927	1.086.193	37.857.20	71:786$974
1928	939.595	49.533.30	93:680$001

Esses totaes dos primeiros semestres, accusam, englobadamente, as respeitaveis cifras de 3.016.026 kilos, $ 136.126.10, ouro uruguayo, ou 257:449$198, ouro.

Fazendo-se um confronto entre as quantidades e importancias, que apparecem nos primeiros e segundos semestres dos annos em estudo, verifica-se uma diminuição no movimento destes ultimos de 1.525.558 kilos, e $ 1.433.50, ouro uruguayo, ou 2:710$312, ouro. Essa diminuição, tão apreciavel em kilos, deve-se, em sua quasi totalidade, ao facto de não ter havido exportações de sal grosso para xarqueadas; pois, elevando-se esse movimento, nos primeiros mezes desses annos, a 1.882.150 kilos, com um valor de $ 18.353.50, ouro uruguayo, ou 34:711$112, ouro, baixou, nos segundos semestres dos, mesmos annos e devido ao encerramento das matanças de gado nesses estabelecimentos, a 49.850 kilos, cuja importancia vae a $ 470.00, ouro, ou 888$889, ouro.

Continúa a ser de procedencia estrangeira, a excepção da farinha de trigo e trigo em grão, todos os productos que o Uruguayo exportou para o nosso paiz, por este districto consular.

Exportação de gado em pé

Como tem acontecido até a presente data, esse movimento é bastante insignificante e, no segundo semestre em apreço, sómente, entraram no Brasil, por esta zona:
60 carneiros raça ingleza . $ 564.00 1:066$667, ouro

Nos segundos semestres dos annos anteriores, a exportação de animaes está assim discriminada:

1925:

Annos	$	Rs. ouro
237 carneiros mestiços	3.609.60	6:826$666
120 touros mestiços	10.255.40	19:395$556
18 touros Durhan	1.363.00	2:577$778

1926:

6 vaccas com cria	206.80	391$111

1927:

38 touros Hereford	2.726.00	5:155$555
50 carneiros Romney Marsh ..	587.50	1:111$111
25 carneiros merino	258.50	488$889

Mercadorias em transito

A exportação brasileira em transito por esta jurisdicção consular, durante este semestre, foi de 1.566.260 kilos, com um valor de $ 288.120.00, ouro uruguayo, ou sejam 544.915$556, ouro, contra 1.156.790 kilos, com um valor de $ 300.186.50 ouro, ou 567.738$779, ouro, correspondentes ta primeiro semestre; existindo, por conseguinte, um saldo a favor de $ 12.066$50, ouro, ou réis 22.823$223, ouro, apezar de ter sido menor esse movimento em 409.470 kilos.

O movimento em transito, está assim distribuido por destino e de accôrdo com os seus valores officiaes:

Quantde. Mercadorias.	Ks.	Ouro uruguayo
Para o Rio de Janeiro:		
3.777 fardos de xarque.	272.800	39.000.00
125 pipas de sebo.	54.400	10.880.00
Para a Bahia:		
3.613 fardos de xarque.	275.050	37.200.00
Para Pernambuco:		
2.763. fardos de xarque.	210.000	28.500.00
Para Europa:		
10.223 couros vaccuns salgados.	263.700	62.500.00
728 bolsas de lã.	93.810	55.950.00
4.513 couros vaccuns seccos.	44.600	22.000.00
132 pipas de sebo.	57.200	11.440.00
Cinza a granel.		
995 saccos de ossos.	125.500	3.400.00
453 saccos de nervos.		
101 atados couros ovinos.	6.000	1.200.00
Para a Argentina:		
2.528 saccos herva matte em folha..	163.200	16.050.00

Movimento da Chancelaria

Foram legalizados, durante este semestre, 108 documentos, assim especificados:

Facturas consulares.	36
Manifestos de carga.	35
Conhecimentos de carga.	35
Assignaturas.	2

Nos mesmos semestres dos annos anteriores, foram legalizados:

Em 1925, 40 documentos.
Em 1926, 69 documentos.
Em 1927, 87 documentos.

Renda consular

A renda consular do semestre em apreço, montou a um total de:

Réis ouro	Libras	$
735$000	82-13-9	441.00

Nos segundos semestres do triennio passado, a renda foi a seguinte:

Annos	Rs. ouro	Libras	$
1925.	223$000	25- 1-9	127.34
1926.	464$000	52- 4-0	268.93
1927.	565$000	63-11-3	339.00

Cotação cambial

Destinos	Média
Sobre Inglaterra:	Pence 50 3|16
Sobre Norte America.	Dlrs. 101.50
Sobre Hespanha.	Pts. 6.20
Sobre França.	Frs. 26.05
Sobre Argentina.	Pesos 106.10

Taxas de descontos

Origem	
Banco de la Republica	5.1|2

Consulado do Brasil em Bella União, 30 de janeiro de 1929. — ***Ulysses Balvé***, encarregado do consulado.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 27 de março corrente, foram concedidos 30 dias de licença, em prorogação, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, Militão Paes de Andrade.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de março de 1929

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas: (*)

N. 1 — Havendo esta directoria procedido a concurrencia permanente para o fornecimento de fardamento aos continuos, correios, serventes e ascensoristas do Thesouro Nacional, no corrente anno, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Fazenda, constante da portaria n. 4, de 2 de janeiro ultimo, junta por cópia, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., tambem por cópia, o edital que foi publicado no *Diario Official* de 23 de fevereiro, convidando os negociantes desta praça a tomarem parte na mesma concurrencia, e, bem assim, as primeiras vias das relações dos preços apresentados pelos que attenderam ao convite e o quadro demonstrativo desses preços.

Outrosim, cabe-me communicar a V. Ex. que esta directoria, por despacho de 8 do corrente, mandou inscrever, para o fornecimento de que se trata, as seguintes firmas:

Bernardino Ribeiro de Moraes, para o fornecimento de jaquetão de gabardine azul, com quatro botões dourados, estrella dourada na lapella e calça da mesma fazenda; jaquetão de brim de linho pardo, com quatro botões dourados, estrella dourada na lapella e calça do mesmo brim; jaquetão de gabardine azul, com quatro botões dourados e calça da mesma fazenda; jaquetão de brim de linho pardo, com quatro botões dourados e calça do mesmo brim; dolman, calça e bonet de brim de linho pardo;

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., para o fornecimento de dolman, calça e bonet de gabardine azul; dolman e calça de gabardine azul; dolman e calça de brim de linho pardo e bonet de gabardine azul;

Luiz Mendonça & Comp., para o fornecimento de capote de panno; e

Roque Galeano & Comp., para o fornecimento de bonet de brim de linho pardo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Manoel Ignacio da Silveira, official gravador de 3ª classe da Casa da Moeda, pedindo promoção. — Nada havendo que deliberar, archive-se.

Dia 26

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 27 — Remettendo, devidamente apostillada, a portaria de 7 de novembro do anno passado, que concedeu seis mezes de licença ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, Luiz de Araujo Roslindo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 32 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo, originado por uma representação do ex-chefe de secção da Alfandega de Recife, Armando Ferreira Baltar, sobre supposfas irregularidades verificadas na mesma alfandega, por occasião do desembarque de bagagens dos passageiros do vapor hollandez "Flandria", em setembro de 1927, resolveu, por despacho de 18 deste mez, mandar archivar o alludido processo, visto ter ficado apurada a absoluta improcedencia da representação e da denuncia de que fôra objecto. (Processo n. 8.024, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 46 — Declarando que o Sr. ministro, por acto de 2 do corrente, resolveu manter o despacho de 10 de agosto de 1925, em virtude do qual o pagador da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Apollonio Ribeiro, foi intimado a recolher aos cofres publicos as importancias indevidamente pagas por meio de cheques falsos, visto não ter o referido serventuario feito prova de que não é desponsavel pelos pagamentos irregularmente effectuados. (Processo n. 70.861, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 39 — Enviando a portaria de 25 deste mez, que concede seis mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega de Florianopolis, Renato de Conti Lemos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 75 — Transmittindo, para que sejam prestadas informações, o requerimento em que Sebastião Negrão pede exoneração do logar de collector das rendas federaes em Bariry.

N. 76 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que José Mathias Jesuino pede a sua nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, allegando ter sido preterido por outros candidatos, resolveu, por despacho de 13 deste mez, que o requerente aguarde opportunidade, visto não ser procedente a allegação, em face das informações prestadas, e recommendando, outrosim, nos termos do mesmo despacho, providencias para que seja enviada ao Thesouro, quando se verificar qualquer reclamação dessa natureza, uma relação dos candidatos approvados no respectivo concurso, pela ordem em que foram classificados, de accordo com o art. 7º do decreto numero 15.220, de 29 de dezembro de 1921. (Processo n. 5.473, de 1929.)

Contadoria Central da Republica

Expediente de 26 de março de 1929

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 803—Transmittindo cópia do officio n. 255 da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando registro e distribuição de credito especial aberto ao Ministerio da Marinha pelo decreto numero 18.637.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 804 — Solicitando autorização para propôr ao Sr. ministro da Fazenda designação de funccionario.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Amazonas e Acre:

N. 805 — Respondendo o officio numero 109, communica que esta Contadoria lamenta os desagradaveis incidentes a que o mesmo se refere.

— Ao Sr. inspector da 1ª Circumscripção:

N. 806 — Remettendo processo afim de que seja pronunciado sobre o assumpto do mesmo.

— Ao Sr. inspector da 3ª Circumscripção:

N. 807 — Sobre observações feitas pela secretaria desta Contadoria, no relatorio dos serviços de inspecção, referente ao mez de janeiro ultimo, dessa circumscripção.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 808 — Respondendo o officio numero 25, declara que foram annullados nesta data os enganos verificados no balanço de junho dessa delegacia.

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria da Marinha:

N. 809 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 59, restitue os papeis capeados pelo requerimento de Joaquim Marques Maia do Amaral.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 812 — Communicando que por acto do dia 26 do corrente do Sr. ministro da Fazenda foi dispensado do cargo de inspector da 5ª Circumscripção Oscar Rodrigues de Almeida.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 810 — Sobre impressos para os desdobramentos das verbas por ministerios, a serem annexados ao definitivo de 1928.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 811 — Declarando que por acto de 26 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, foi dispensado do cargo de inspector da 5ª Circumscripção Oscar Rodrigues de Almeida.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 813 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 814 — Remettendo titulos de designação de funccionarios.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 815 — Declarando que por acto de 26 do corrente do Sr. ministro da Fazenda foi dispensado do cargo de inspector da 5ª Circumscripção, Oscar Rodrigues de Almeida.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 816 — Communicando a designação de João Góes Cardoso para o cargo de praticante, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 817 — Communicando que por acto de 26 do corrente do Sr. ministro da Fazenda foi dispensado do cargo de inspector da 5ª Circumscripção, Oscar Rodrigues de Almeida.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

— Ao Sr. superintendente geral da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 818 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funccionarios.

— Aos Srs. delegados fiscaes nos Estados de Goyaz e Matto Grosso:

Ns. 819 e 820 — Communicando que por acto de 26 do corrente foi dispensado do cargo de inspector da 5ª Circumscripção, Oscar Rodrigues de Almeida.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes da Alfandega de Corumbá e da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Ns. 821 e 822 — Declarando que por acto de 26 do corrente do Sr. ministro da Fazenda foi dispensado do cargo de inspector da 5ª Circumscripção, Oscar Rodrigues de Almeida.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Corumbá:

N. 823 — Communicando que por acto de 26 do corrente do Sr. ministro da Fazenda foi dispensado do cargo de inspector da 5ª Circumscripção Oscar Rodrigues de Almeida.

— Ao Sr. chefe do Districto Telegraphico em Bello Horizonte:

N. 824 — Idem, idem. idem.

— Ao Sr. chefe do Districto Telegraphico em Goyaz:

N. 825 — Idem, idem. idem.

— Ao Sr. chefe do Districto Telegraphico em Cuyabá:

N. 826 — Idem. idem, idem.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes nos Districtos Telegraphicos de Bello Horizonte, Cuyabá e Goyaz:

Ns. 827, 828 e 829 — Declarando que por acto de 26 do corrente do Sr. ministro da Faenda foi dispensado do cargo de inspector da 5ª Circumscripção, Oscar Rodrigues de Almeida

---

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1929

S. Ex. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D. ministro da Fazenda:

N. 18 — Communicando que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal de Porto Alegre, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Cangussú, tendo se verificado, de accôrdo com os respectivos valores. (Processo s3n.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 76 — Passo ás vossas mãos, sob n. 3.147, da serie E. X., uma certidão de divida em nome de João Cicero & Comp., na importancia de 538$, proveniente de multa por infracção de regulamentos e imposto sonegado.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 13 — Afim de serem devidamente acautelados os interesses da Fazenda Nacional, encareço vossas providencias no sentido de ser dada breve solução ao assumpto de que trata o officio numero 1.345 que, em data de 22 de dezembro ultimo, vos dirigiu a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo. (Processo n. 12.012 , de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 249 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 513, de 14 de novembro do anno passado, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 57.946, de 1928, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu, reducção de direitos de importação de accôrdo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Basileira de Energia Electrica, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta cirmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 57.946, de 1929.)

N. 250 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio n. 17, de 28 de dezembro do anno findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 1.189, deste anno, concedeu, por despacho de 16 do corrente mez, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado e destinado á construcção da linha de transmissão de energia electrica da Nova Usina da Paciencia, a ser utilizada na cidade de Juiz de Fóra, no alludido Estado e de propriedade da Companhia Mineira de Electricidade. (Processo n. 1.189, de 1929.)

N. 251 — Remettendo o processo sob n. 13.042, deste anno.

N. 252 — Remettendo uma relação das armas e munições embarcadas com destino áquelle porto no vapor "Demerara", conforme communicação do nosso consul nos Estados Unidos, pelo officio n. 2, de 2 de fevereiro ultimo. (Processo n. 9.559, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 402 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação pelo aviso numero 70, de 28 do mez proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 10.602, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das (7) sete primeiras vias das inclusas relações, compostas de (8) oito listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da The São Paulo Railway Company, Limited, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" á tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 10.602, de 1929.)

N. 403 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação pelo aviso numero 71, de 28 do mez proximo passado, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 10.603, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das (5) cinco vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da S. Paulo Railway Company, Limited, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 10.603, de 1929.)

N. 404 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma "Usina Miranda", com séde na capital desse Estado e proprietaria do engenho de assucar, situado no municipio de Pirajuhy, nesse mesmo Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal numero 172, de 28 de fevereiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 10.609, do corrente anno, concedeu, por despacho de 15 deste mez, de accôrdo com o paragrapho 36 do artigo 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços do alludido engenho. (Processo numero 10.609, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Maceió, Estado de Alagôas:

29 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú, proprietaria da uzina "Sinimbú", de fabricar assucar, situada no municipio de S. Miguel dos Campos, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal no referido Estado, n. 41, de 21 de fevereiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.466, do corrente anno, concedeu, por despacho de 15 deste mez, de accôrdo com o paragrapho 36, do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida uzina. (Processo n. 10.466, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 32 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 9.333 deste anno, referente ao vosso telegramma de 22 de fevereiro ultimo, no qual destes conta do vosso autorizando o despacho de fio sizal destinado á atadeiras e ceifadeiras pagando $040 mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelos importadores, em data de 16 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Desapprovo. Telegraphe-se ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre, no sentido do parecer."

O parecer que emitti e ao qual se refere o despacho do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"A circular citada não concede favor algum. Estabelece o meio de se applicar as taxas de $040 e $300 sobre o fio sizal.

A' alfandega cabe exigir do importador, quando tal fio se destinar exclusi-

namente á ceifadeiras e atadeiras, prova cabal disso, mediante attestado de autoridades competentes e ainda prova de que é agricultor ou industrial a pessoa consignataria, dona ou compradora do fio.

O acto da Alfandega, pois, a meu ver, não póde ser approvado, tanto mais que a Tarifa não cogita de importação directa no caso de que se trata."

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 136, de 22 de março corrente. (Processo n. 9.334, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 26 — Remettendo, uma relação das armas e munições embarcadas com destino áquelle porto no vapor "Aidan", conforme communicação do nosso consul nos Estados Unidos, pelo officio numero 3, de 5 de janeiro do anno corrente. (Processo n. 9.561, de 1929).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 105 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de fevereiro ultimo, resolveu approvar a decisão dessa Recebedoria proferida na consulta feita pelo agente fiscal Armando Watson Cordeiro, sobre incidencia no imposto de consumo, dos carinhos mecanicos.

A decisão dessa Recebedoria approvada pelo Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De accôrdo com o parecer as machinas indicadas não estão comprehendidas entre as que são alcançadas pelo imposto de consumo. (Processo n. 4.954, de 1929).

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 99 — Remettendo o processo numero 12.531, deste anno, afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria.

N. 100 — Remettendo o processo numero 12.175, do corrente anno.

N. 101 — Devolvendo o processo numero 12.849 deste anno.

N. 102 — Remettendo o processo numero 13.173, do corrente anno, afim de ser informado a respeito.

N. 103 — Devolvendo o processo numero 12.176, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 59 — Communicando, que o senhor director geral do Thesouro Nacional em officio n. 72, de 25 deste mez, communicou a esta directoria haver o Sr. ministro da Fazenda, resolvido que os segundos escripturarios daquella repartição, José Venancio de São Thiago e Eduardo Seixas Duarte, voltem com a maxima urgencia, ao exercicio de suas funcções na repartição a que pertencem.

Os alludidos funccionarios que se achavam servindo addidos no Thesouro Nacional com exercicio, respectivamente, na 3ª e 1ª Sub-directoria desta directoria, estiveram presente de 1 a 26 do corrente mez, data em que foram desligados dos serviços daquelles departamentos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 37 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu autorizar a creação de uma collectoria federal em Acará, na foz do rio desse nome, com os limites propostos por aquella delegacia, em officio n. 1.153, de 3 de agosto do anno passado. (Processo n. 813, de 1929).

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 6 — Communicando que o Tribunal de Contas, ordenou o registro do quadro da lotação das fianças a que estão sujeitos os collectores e escrivães das rendas federaes naquelle Estado, organizado sobre a base da arrecadação do triennio de 1923 a 1925. (Processo numero 13.939, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 88 — Remettendo o processo numero 10.468, do corrente anno.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o artigo 68, paragrapho 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da "Saboaria Parahybana", no Estado da Parahyba do Norte. *Abdenago Alves.*

Tabella de preços da fabrica de sabonetes e perfumarias de Seixas Irmão & Companhia:

Felippéa n. 1, sellos: 15$, 3$600 e 18$600.
Idem n. 2, sellos: 15$, 3$600 e 18$000.
Idem n. 3, sellos: 10$000, 1$800 e 11$800.
Billa.
Gentleman.
Sandalo.
Miss
Barras grandes e blocos, sellos, 10$, 1$800 e 11$800.
Margaret.
Angelita.
Orchidéa.
Flor da Persia.
Esther.
Brasil.
High Life.
Dilermanda.
Divinat.
Lavander.
Marechal Ney.
Seixas.
Albion.
Series Jurity e Miss.
Sonho das Nymphas, sellos: 5$, $960 e 5$960.
Princess.
Paul Neron
Alsace.
Eastern.
Bismarck.
Pro Pace
Santal.
America.
Harriot.
Rosite.
Venice.
Vestal.
Flor Pernambucana
Julieta.
Jurity pequeno, sellos: 2$000, $480 e 2$480.
Popular.
Medicinaes, sellos: 4$760, $240 e réis 5$000.
Protector, pacote de 1/2 duzia, sellos: 3$760, $240 e 4$000.
Protector em duzia, 7$520, $480 e réis 8$000.
Pó de arroz n. 1, sellos: 10$, 1$800 e 11$800.
Idem n. 2, sellos: 5$, $960 e 5$960.
Idem n. 3, 2$, $480 e 2$480.
Talco n. 1, sellos: 15$, 3$600 e 18$600.
Idem n. 2, sellos: 10$, 1$800 e 11$800.
Brilhantina Seixas, sellos: 15$, 3$600 e 18$600.
Brilhantina Floral, sellos: 20$, 4$800 e 24$800.
Pasta dental n. 1, sellos" 22$200, 1$800 e 24$000.
Pasta dental n. 2, sellos: 15$, 1$440 e 16$440.
Sabão de barba com tubo, sellos: 15$, 3$600 e 18$600.
Sabão de barca sem tubo, sellos: 10$, 1$800 e 11$800.
Agua de Colonia n. 1, sellos: 60$000, 18 $c 78$000.
Agua de Colonia n. 2, sellos: 30$000, 7$200 e 37$200.
Agua de Colonia n. 3, sellos: 25$000, 6$ e 31$000.

Parahyba, 24 de janeiro de 1929. — Por procuração de Seixas Irmãos & Companhia. *F. Galvão.* — Visto, 24 de janeiro de 1929. — *M. Bez. Dantas*, agente fiscal.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Ferreira Amorim & Comp., situada á rua Maciel Pinheiro n. 133, em Parahyba do Norte. — *Abdenago Alves.*

Ferreira Amorim & Comp., estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Maciel Pinheiro n. 163, desta capital, sob registro n. 390, veem, na fórma da lei, apresentar a tabella das marcas e respectivos preços por vintena, na fabrica, inclusive sello, péso por milheiro, dos cigarros de sua actual fabricação, tabella que começa a vigorar desta data por deante:

Discriminação — Peso por milheiro, preço por vintena, na fabrica, inclusive o sello:

Em carteiras e maços de 20 cigarros

Brasil-Club (mistura), 1.200 grammas, $600.
18, grossos (mistura), 1.200 grammas, $600.
18, finos (mistura), 1.000 grammas, $420.
Amorim, 1.200 grammas, $220.
Epitacio Pessôa, 1.200 grammas, $360.
Isis, 1.200 grammas, $220.
Embaixador, 1.200 grammas, $220.
Precisos, 1.200 grammas, $360.
Deliciosos, 1.200 grammas, $220.
Paramount (palha), 1.300 grammas, $420.
Bouquet (palha), 800 grammas, $400.
Presidente Wilson, 1.000 grammas, $220.
Victoria, 1.000 grammas, $220.
Dalva, 1.200 grammas, $220.
Smart, 800 grammas, $360.
Perolas, 1.000 grammas, $360.
Populares (picados), 1.700 grammas, $220.
Diva, 1.000 grammas, $220.
Sem rival (morenos), 1.000 grammas, $360.
Lucy, 1.200 grammas, $220.
Electra, 900 grammas, $220.
Perlitos, 900 grammas, $220.
Marietto, 1.200 grammas, $220.
Dous amigos, n. 1 (mistura), 700 grammas, $420.
Dous amigos, n. 2 (mistura), 900 grammas, $420.
Orion, 800 grammas, $360.
Castro Pinto, 800 grammas, $360.
Santos Dumont (picados), 1.700 grammas, $220.
Wanda, 1.200 grammas, $220.

Parahyba, 22 de janeiro de 1929. — *Ferreira Amorim & Comp.* Visto, 24 de janeiro de 1929. — *Manoel Bezerra Dantas*, agente fiscal.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Oscar Leal, de Recife. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Oscar Leal, sita á rua da União n. 87, desta cidade de Recife e Estado de Pernambuco:

Productos e marcas — Preços por duzia

Agua de Colonia de luxo, vidros 1|4 de litro, 30$000.

Extracto "Cravo de Petropolis", réis 30$000.

Idem "de flores", typo 8 grammas, 5$000.

Idem, idem, typo 5 grammas, em tubos, 2$000.

Pó de arroz "Paris", 10$000.

Idem, idem, typo pequena, 5$000.

Sabonete "Idéal", 10$000.

Idem "Cosmo", 5$000.

Idem "Dandy", 5$000.

Idem "Paris", 5$000.

Idem "Wilson", 5$000.

Idem (agua de Colonia", typo grande, 5$000.

Idem, idem, typo médio, 5$000.

Idem, idem, typo pequeno, 2$000.

Idem "Fany", 2$000.

Recife, 29 de janeiro de 1928. — *Oscar Leal*. Visto, 2 de fevereiro de 1929. — O agente fiscal, *Manoel de Sá*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas e perfumarias, de propriedade de Miguel Cruz, sita á praça da Republica n. 9, em Belém, Estado do Pará. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e preços dos productos da Pharmacia Cruz de Miguel Cruz, á praça da Republica n. 9, telephone 958, Belém, Pará, E. U. B.

Tabellas das marcas e preços dos productos da Pharmacia Cruz:

Acaruscida, unidade 2$500; duzia réis 24$000.

Agua Ingleza Ribeiro da Cruz, unidade 4$; duzia 42$000.

Agua purgativa Cruz, unidade 1$500; duzia 10$000.

Balsamo Cruz, unidade 2$500; duzia 24$000.

Balsamo philantropico, unidade $800; duzia 8$000.

Balsamo Celeste, unidade $800; duzia 8$000.

Bio Vino, unidade 6$500; duzia réis 72$000.

Batatão Cruz, unidade 3$000; duzia 30$000.

Bi-carbonato de sodio caixa de 50,0, unidade $500; duzia 5$000.

Bi-carbonato de sodio, caixa de 100,0, unidade 1$000; duzia 8$000.

Broncheina, unidade 3$500; duzia réis 36$000.

Collyrio Japonez, unidade 2$; duzia 18$000.

Callicida Cruz, unidade 2$000; duzia 18$000.

Camapuina, unidade 3$500; duzia 36$000.

Depuron, unidade 4$; duzia 42$000.

Elixir Ribeiro da Cruz, unidade 3$500; duzia 36$000.

Euferbinol, unidade 9$000; duzia réis 102$000.

Elixir dentifricio, unidade 2$500; duzia 24$000.

Gonolina, unidade 3$; duzia 30$000.

Hemopurol, unidade 3$500; duzia réis 36$000.

Leite de magnesia Ribeiro da Cruz, vidro inteiro, unidade 5$; duzia 54$000.

Leite de magnesia Ribeiro da Cruz, 1/2 vidro, unidade 3$500; duzia 36$000.

Leite de rosas, unidade 3$500; duzia 36$000.

Laxanol, unidade 5$; duzia 54$000.

Litharzol elixir, unidade 5$000; duzia 54$000.

Litharzol pomada, unidade 3$5000; duzia 36$000.

Eusthenol, unidade 6$500; duzia réis 72$000.

Tercol, unidade 4$500; duzia 48$000.

Marupaina, unidade 3$500; duzia réeis 36$000.

Mycosan, unidade 2$500; duzia 24$000.

Neurenol, unidade 5$; duzia 54$000.

Odontina Cru, unidade 1$000; duzia 10$000.

Opodeldoch chimico, unidade 1$000; duzia 10$000.

Opodeldoch de muirapuama, gengibre e manacá, unidade 1$500; duzia 12$000.

Oxy Ferro, unidade 6$500; duzia réis 72$000.

Paludina pilulas, unidade 3$500; duzia 36$000.

Paludina elixir, unidade 4$000; duzia 42$000.

Paludina empôlas, unidade 6$000, duzia 60$000.

Pheneleno, unidade 3$; duzia 30$000.

Pilulas cura grippe, unidade 3$500; duzia 36$000.

Pilulas antithermicas, unidade 10$; duzia 108$000.

Pilulas antithermicas 1/2, unidade 5$; duzia 54$000.

Pilulas reconstituintes Cruz, unidade 3$500; duzia 36$000.

Pilulas Gynecol, unidade 10$000; duzia 108$000.

Pilulas Unna, unidade 6$000; duzia 60$000.

Pulmonina, vidro inteiro, unidade 10$; duzia 108$000.

Pulmonina, 1/2 vidro, unidade 5$000; duzia 54$000.

Pulmosoro, unidade 3$; duzia 30$000.

Sol. creosotada com chl. phosph. de cal, unidade 3$500; duzia 36$000.

Soluto Carrel, vidro inteiro, unidade 7$; duzia 72$000.

Soluto Carrel, meio vidro, unidade 3$500; duzia 36$000.

Sol. de salicylato de sodio Cruz, unidade 5$000; duzia 54$000.

Sudorina, unidade 6$; duzia 60$000.

Tannochlorina, unidade 8$500; duzia 96$000.

Tricalcose, unidade 5$; duzia 54$000.

Unguento Cruz, unidade $600; duzia 6$000.

Utero regulador, unidade 5$000; duzia 54$000.

Vigogenol vinho, unidade, 5$; duzia 54$000.

Vigogenol empôlas, unidade 6$000; duzia 66$000.

Vigorino, unidade 7$; duzia 78$000.

Vinho emetico, unidade 3$5000; duzia 36$000.

Vinho de jurubeba simples, unidade 3$5000; duzia 36$000.

Vinho de jurubeba ferruginoso, unidade 3$500; duzia 36$000.

Vinho iodo tannico phosphatado, unidade 4$500; duzia 48$000.

Vinho de kola phosphatado, unidade 4$500; duzia 48$000.

Vinho creosotado Cruz, unidade 4$500; duzia 48$000.

Vinho de pepsina Cruz, unidade 6$; duzia 66$000.

Xarope de alcatrão e jatahy comp., Cruz, unidade 2$500; duzia 24$000.

Xarope de iodureto de calcio com extr. de Nogueira, unidade 3$500; duzia 36$000.

Xarope de iodo tannico phosphatado, unidade 3$500; duzia 36$000.

Xarope de Tolú e codeina, unidade 3$000; duzia 30$000.

Xarope de urucú comp., unidade 3$500; duzia 36$000.

Xarope de Gilbert, unidade 3$500; duzia 36$000.

Xarope de Angico e jatahy, unidade 3$000; duzia 30$000.

Xarope de Apihy, Agrião e mastruz, unidade 3$000; duzia 30$000.

Xarope de iodureto de pot. com casca de laranja, unidade 4$500; duzia 48$000.

Xarope Peitoral calmante Dr. Salgado, unidade 2$500; duzia 24$000.

Zincolina, unidade 4$000; duzia réis 42$000.

Empôlas esterilizadas:

Bismarsil, unidade 14$000; duzia 156$000.

Gayarsil, unidade 3$000; duzia 30$000.

Hydrargeno A, unidade 7$000; duzia 78$000.

Hydargeno B, unidade 9$000; duzia 102$000.

Sôro Eusthenico, unidade 8$500; duzia 96$000.

Sôro Reconstituinte Dr. Pacheco, unidade 7$000; duzia 78$000.

Sôro physiologico emp. de 5 cc., unidade $800; duzia 7$200.

Sôro physiologico emp. de 10 cc., unidade 1$000; duzia 9$600.

Sôro physiologico emp. de 20 cc., unidade 1$500; duzia 12$000.

Sôro physiologico emp. de 125 cc., unidade 4$500; duzia 48$000.

Sôro physiologico emp. de 250 cc., unidade 6$000; duzia 60$000.

Oleo camphorado, unidade 3$000; duzia 30$000.

Ergotina, unidade 3$500; duzia réis 36$000.

Chlorhydrato de morph. de 0,01, unidade 3$000; duzia 30$000.

Chlorhydrato de morp. de 0,02, unidade 3$500; duzia 36$000.

Sulfato de sparteina 0,05, unidade 3$000; duzia 30$000.

Cafeina e benzoato de sodio, unidade 3$000; duzia 30$000.

Heroina e sparteina 0,01—0,05, unidade 3$000; duzia 30$000.

Morphina e atropina 0,01—0,0005, unidade 3$000; duzia 30$000.

Quinoformio 0,25, unidade 3$000; duzia 30$000.

Quinoformio 0,50, unidade 5$000; duzia 54$000.

Chlorhydrato de qq. 0,25, unidade 3$000; duzia 30$000.

Chlorhydrato de qq. 0,50, unidade 5$000; duzia 54$000.

Sulfato de strychnina, unidade 3$000; duzia 30$000.

Perfumarias:

Agua de Alfazema, vidro de 500,0, sellos 18$000; duzia 54$000; total réis 72$000.

Agua de Alfazema, vidro de litro, sellos 36$000; duzia 108$000; total réis 144$000.

Agua de Alfazema, vidro de 100,0, sellos 1$800; duzia 9$400; total 11$200.

Agua da Colonia, vidro de 500,0, sellos 18$000; duzia 54$000; total 72$000.

Agua da Colonia, vidro de litro, sellos 36$000; duzia 108$000; total 144$000.

Agua da Colonia, vidro de 100,0, sellos 1$800; duzia 9$400; total 11$200.

Agua Botot, vidro de 500,0, sellos 18$000; duzia 54$000; total 72$000.

Agua de Quina, vidro de litro, sellos 36$000; duzia 108$000; total 144$000.

Agua de Quina, vidro de 500,0, sellos 18$000; duzia 54$000; total 72$000.

Agua de Quina, vidro de 100,0, sellos 1$800; duzia 9$400; total 11$200.

Loção de jaborandy, quina, Juá, mutamba, sellos 8$400; duzia 33$600; total 12$000.

Loção de Jasmin, sellos 4$800; duzia 36$000; total 40$800.

Loção Lilas, sellos 4$800; duzia réis 36$000; total 40$800.

Loção Misteriosa, vidro de litro, sellos 36$000; duzia 108$000; total 144$000.

Loção Misteriosa, vidro de 500,0, sellos 18$000; duzia 54$000; total 72$000.

Loção Misteriosa, vidro de 100,0, sellos 1$800; duzia 9$400; total 11$200.

Loção Origan, sellos 4$800; duzia 36$000; total 40$800.

Oleo de Côco perfumado, vidro de litro, sellos 36$000; duzia 108$000; total 144$000.

Oleo de Babosa perfumado, vidro de litro, sellos 36$000; duzia 108$000; total 144$000.

Oleo de Babosa perfumado, vidro de 100,0, sellos 1$800; duzia 9$400; total 11$200.

Oleo de Quina perfumado, vidro de litro, sellos 36$000; duzia 108$000; total 144$000.

Oleo de mutamba perfumado, vidro de litro, sellos 36$000; duzia 108$000; total 144$000.

Oleo de mutamba perfumado, vidro de 30,0, sellos 1$800; duzia 9$400; total 11$200.

Oleo de Macassar, vidro de litro, sellos 36$000; duzia 108$000; total réis 141$000.

Cutisbella, vidro de 300,0, sellos 7$200; duzia 28$800; total 36$000.

Pó de arroz Rosy em carteirinhas, sellos $480; duzia 1$520; total 2$000.

Pó de arroz Rosy em latas de kilo, sellos 36$000; duzia 108$000; total réis 144$000.

Talco perfumado em latas de kilo, sellos 36$000; duzia 84$000; total réis 120$000.

Vaselina perfumada, lata de kilo, sellos 36$000; duzia 108$000; total réis 144$000.

Extracto Marina, vidro, sellos 18$000; duzia 54$000; total 72$000.

Extracto Lygia, vidro, sellos 8$400; duzia 43$600; total 52$000.

Extracto Zaira, sellos 36$000; duzia 84$000; total 120$000.

P4 de arroz Imperia, caixa grande, sellos 4$800; duzia 20$000; total réis 24$800.

Pó de arroz Imperia, caixa pequena, sellos $960; duzia 5$000; total 5$960.

Descontos especiaes:

Compras de 250$ até 500$, 3 %.
Compras de 500$ até 1:000$, 5 %.
Compras de 1:000$ para cima, 10 %.
De um só producto ou sortidos.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumos de Antonio Caldeira, de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos de propriedade de Antonio Caldeira, sita á rua Floriano Peixoto n. 323, em Neves, municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços:

Bahia n. 2, especial, 130$ o milheiro.
Supimpinha, 140$ o milheiro.
Democraticos, 130$ o milheiro.
Supimpa, 70$ o milheiro.

São Gonçalo, 2 de janeiro de 1929. — *Antonio Caldeira.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de charutos de propriedade de Joaquim Amaral, estabelecido em Aracajú, Estado de Sergipe. — *Abdenago Alves.*

Tabella de marcas e preços dos productos da Fabrica Helvetica, sita á rua da Victoria, em Aracajú, de propriedade de Joaquim Amaral:

Marcas — Preços por milheiro:

Charutos:

Suspiro, 70$000.
Guaranys, 75$000.
Florfina, 60$000.

Aracajú, 30 de janeiro de 1929. — *Joaquim Amaral.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros da firma Rabin & Comp., de Recife. — *Abdenago Alves*

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Rabin & Comp., sita á rua da Amora n. 363, na freguezia de Boa Vista, Estado de Pernambuco:

Atlantico: preço por vintena, $150; sellos, $020; verba, $050; total, $220.

Blond: preço por vintena, $270; sello, $100; verba, $050; total, $420.

Recife, 30 de janeiro de 1929. — *Rabin & Comp.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de charutos Beija-Flor, de propriedade de Pedro Cruz & Comp., estabelecida em Aracajú, Estado de Sergipe. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica Beija-Flor, á rua Santa Catharina n. 30, em Aracajú, de propriedade de Pedro Cruz & Comp.:

Especie — Marcas — Quantidade — Preços

1, charutos, 1, milheiro, 75$000.
2, charutos, 2, milheiro, 70$000.
3, charutos, 3, milheiro, 60$000.

Aracajú, 30 de janeiro de 1929. — *Pedro Cruz & Comp.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de Fernand Boettger, de Brusque, em Santa Catharina. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e preços dos productos da Fabrica de Especialidades Pharmaceuticas de Fernando Boettger, Brusque:

Nomes — Preços por duzia

Vermicida, 14$000.
Vermicapsulas grandes, 18$000.
Vermicapsulas pequenas, 18$000.
Pilulas Ferma, 18$000.
Pilulas c/sezões, 12$000.
Pilulas purgativas e catharticas, réis 9$000.
Capsulas Curativas do Mal da Terra, 30$000.
Agriomel, 20$000.
Energen, 20$000.
Chá de Hamburgo, 12$000.
Pó c/Opilação, 7$000.
Matacarrapatos, 12$000.
Balsamo Branco, 7$000.
Balsamo Allemão, 7$000.
Sadol 44$000.
Pomada S. Jorge, 18$000.
Pomada c/Sarna, 16$000.
Capsulas tenifugas, 60$000.
Pain-Expeller, 16$000.
Pilulas Antimalaricas c/Caferana, 18$000.
Pilulas Azulinhas, marca Anjo, réis 4$000.

Brusque, 4 de janeiro de 1929 — *Fernando Boettger.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos fabricados por Sergio Vieira, de Joinville, em Santa Catharina. — *Abdenago Alves.*

Tabella dos preços das perfumarias fabricadas pelo pharmaceutico Servio Vieira, residente em Joinville, a vigorar durante o anno de 1929:

Crême Japonez, duzia 20$000.
Loção Pilocaspina, duzia, 30$000.
Agua de Colonia, em 1/4 litro, duzia, 20$000.
Agua de Colonia, em 1/2 litros, duzia, 45$000.
Agua de Colonia em 1 litro, duzia, 90$000.
Loção Hygienica, duiza, 20$000.
Elixir Meio-Massa, duzia, 45$000.
Emulsão Vieira, duzia, 40$000.
Xarope Tonico Creozotado, duzia, 36$000.
Pilulas Vieira (caferana), duzia, 25$000.
Gottas Oceanicas, 60$000.
Xarope de agrião, duzia, 25$000.
Lanovarol, duzia, 60$000.
Vermicida Vieira, duzia, 24$000.

Joinville, 19 de janeiro de 1929. — *Sergio Vieira.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella

de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Sergio Vieira, de Joinville. — *Abdenago Alves.*

Tabella dos preços das Especialidades Pharmaceuticas fabricadas pelo pharmaceutico Sergio Vieira, residente em Joinville, e a vigorar durante o anno de 1929:

Elixir Meio-Massa, duzia, 45$000.
Emulsão Vieira, duzia, 40$000.
Xarope Tonico Creozotado, duzia, 36$000.
Pilulas Vieira (caferana), duzia, 25$000.
Gottas Oceanicas, duzia, 60$000.
Xarope de Agrião, duzia, 25$000.
Sanovarol, duzia, 60$000.
Vermicida Vieira, duzia, 24$000.

Joinville, 19 de janeiro de 1929. — *Sergio Vieira.*

Tabella dos preços das perfumarias fabricadas pelo pharmaceutico Sergio Vieira, residente em Joinville, e a vigorar durante o anno de 1929:

Cremo japonez, duzia, 20$000.
Loção Pilocaspeira, duzia, 30$000.
Agua de Colonia, 1|4 de litro, duzia, 20$000.
Agua de Colonia, 1|2 litro, duzia, réis 45$000.
Agua de Colonia, 1 litro, duzia, 90$000.
Loção hygienica, duzia, 20$000.

Joinville, 19 de janeiro de 1929. — *Sergio Vieira.*

Relação discriminativa dos productos fabricados pela Perfumaria Jasmim, de Guilherme Urban, Joinville, Estado de Santa Catharina, em data de 31 de janeiro de 1929:

Discriminação — Preço maximo por duzia, exclusive sello — Acondicionamentos:

Sabonetes (typos da fabrica):
Flores do Paraiso (rotulados), caixinhas com 3 pães, 10$000.
La Garçonne (rotulados), caixinhas com 3 pães, 5$000.
La Garçonne (rotulados), pacotes com 12 pães, 5$000.
Girl (rotulados), pacotes com 12 pães, 5$000.
Far-West (rotulados), pacotes com 12 pães, 5$000.
Pax (rotulados), pacotes com 12 pães, 5$000.
Côco, extrafino (rotulados), pacotes com 12 pedaços, 5$000.
Bergamotas (não rotuladas), caixas com 2 duzias, 5$000.
Ovos de Paschoa (não rotulados), caixas com 2 duzias, 5$000.
Pax (côco) (não rotulados), caixas com 2 duzias, 5$000.
Barras (não rotuladas), caixas com 2 duzias, 5$000.
Bouquet (não rotuladas), caixas com 2 duzias, 5$000.
Popular (não rotuladas), caixas com 6 duzias, 2$000.

Sabonetes com rotulagem especial, de propriedade de terceiros:

Margot (Braun & Comp. Ltda), caixas com 3 pães, 5$000.
Marga (G. Salinger & Comp., Blumenau), pacotes de 12 pães, 5$000.
Selecta (Paul & Comp., Blumenau), pacotes de 12 pães, 5$000.
H. S. (Hermann Sander, Blumenau), pacotes de 12 pães, 5$000.
Diana (Alfredo Hellwig & Comp., Joinville), pacotes de 12 pães, 5$000.
Violeta dos Alpes (J. Gerken & Comp.), caixas de 3 pães, 5$000.
Tell (Drogaria Suissa, Curityba), caixas de 3 pães, 5$000.

Outros artigos:
Pó de arroz Yonne, latinhas com 100 grs. m|m, 20$000.
Pó de arroz Petit Chat (grandes), latinhas com 100 grs. m|m, 15$000.
Pó de arroz Petit Chat (pequenas), latinhas com 20 grs. m|m, 5$000.
Agua de Colonia Yonne, frascos até 1|2 litro, 45$000.
Agua de quina Yonne, frascos até 1|2 litro, 45$000.
Loção original Yonne, frascos até 1|2 litro, 45$000.
Extractos finos, caixas com 2 duzias de tubos de vidro com 5 grs. conteudo mais ou menos.

Joinville, 31 de janeiro de 1929. — *G. Urban.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o artigo 68 paragrapho 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Cicero D. Diniz, de Pernambuco. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumaria de Cicero D. Diniz, sita á rua Coronel Suassum n. 630, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco:

Elixir thesouro dos dentes, preço de duzia, 10$000.
Pasta thesouro dos dentes, preço de duzia, 15$000.
Talco Bebé, preço de duzia, 10$000.
Pó dentifricio Pereira da Silva, preço de duzia, 15$000.
Sabão thymoleiro, preço de duzia, 15$000.
Tonico José Mutambe, preço de duzia, 10$000.

Recife, 12 de janeiro de 1929. — *Cicero D. Diniz.*

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 58 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 65$321, a Joaquim Leopoldino da Silva.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 35 — Concedendo o credito de 197:000$, para despezas do decreto numero 18.601, de 8 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Agricultura.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 56 — Concedendo o credito de réis 1.000:000$, para despezas do decreto n. 18.601, de 8 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Agricultura.

N. 57 — Concedendo o credito de réis 1:200$, para pagamento a Eduardo Pessoa Mohaupt.

N. 58 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Guilhermina Hermes Gondim.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 43 — Devolvendo o processo referente á guia expedida a favor de D. Adelina Lyrio Mullulo.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 67 — Remettendo o titulo de Heraclito Euclydes de Barros e concedendo o credito de 2:548$028, para pagamento dos respectivos vencimentos, no corrente anno.

N. 68 — Declarando que a certidão pedida pelo Dr. José Fernandes Lima só póde ser passada pelo Tribunal de Contas.

—Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 82 — Declarando ter sido approvado o abono da pensão provisoria concedida a D. Emilia de Novaes Paes Barretto.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 46 — Devolvendo o processo referente á guia expedida a favor de D. Leonor Josephina Ferreira de Rosa.

—Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 94 — Remettendo o processo referente ao titulo de D. Ocirema da Silva.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 26 — Concedendo o credito de réis 2:200$000, para pagamento a Satyro Pibernat de Carvalho.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 63 — Concedendo o credito de réis 112$500, para attender á restituição a que tem direito José Pereira Paulino.

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 274 — Concedendo o credito de réis 137$784, para attender á restituição a que tem direito o 1º tenente Antonio Alberto Barcellos.

N. 275 — Idem, idem de 172$205, ao tenente-coronel Nicolau Buenó Horta Barbosa.

N. 276 — Idem, idem de 186$648, ao 2º tenente Salustiano dos Santos.

N. 277 — Idem, idem de 150$016, ao capitão Carlos Santiago.

N. 278 — Idem, idem de 172$218, ao major Raul Vieira da Cunha.

N. 279 — Idem, idem de 97$778, ao capitão Raymundo da Silva Barros.

N. 280 — Idem, idem de 189$993, ao coronel Antonio Ribeiro de Rezende.

N. 281 — Idem, idem de 172$236, ao major Luiz Gonzaga Fernandes.

N. 282 — Idem, idem de 11$110, ao major Dr. Manoel Antonio de Andrade.

N. 283 — Idem, idem de 137$795, ao 1º tenente Americo Braga.

N. 284 — Idem, idem de 155$566, ao capitão Arcirio Gouvêa.

N. 285 — Idem, idem de 172$236, ao capitão José Goyanna Primo.

N. 286 — Idem, idem de 98$906, ao amanuense Joaquim Moreira Neves.

N. 287 — Idem, idem de 137$790, ao 1º tenente Pedro Eugenio Pies.

N. 288 — Idem, idem de 137$755, ao capitão Ormir Vieira.

N. 289 — Idem, idem de 172$227, ao major José Alberto de Mello Portella.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 290 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Emilia de Novaes Paes Barreto.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 15 — Solicitando informações a respeito do pagamento da joia e contribuições a que estava obrigado para com o montepio, o ex-consul geral Manoel Jacintho Pereira da Cunha.

Requerimentos despachados

N. 14.121, de 1929 — Capitão de corveta Sergio Bizarro de Andrade Pinto — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 11.295, de 1929 — Dr. Nelson de Castro Barbosa. — Reconheça a firma do signatario da certidão de fls. 2 e 3.

N. 7.958. de 1929 — DD. Rosalina Alexandre do Nascimento e Luiza Alexandre do Nascimento — Tendo sido entregues os titulos ás requerentes em 8 de março de 1920, conforme consta do processo, nada ha que deferir.

N. 10.733, de 1929 — D. Arminda Lyrio dos Santos. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 18 de março de 1929

N. 3.590 — José de Jesus Abreu e outro, de 24 de janeiro de 1929, pedindo o pagamento de 15:000$000. — Façam os requerentes prova de que são os legitimos proprietarios das benfeitorias cuja indemnização reclamam.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1929

N. 43.363 — Paulo Franco Werneck, de 30 de agosto de 1928. — Promova junto ao Tribunal de Contas a autorização para levantamento da fiança.

Dia 19

N. 6.122 — Officio n. 165, de 6 de fevereiro de 1929, do Ministerio da Agricultura, sobre restituição de caução á firma A. Placido Marques & Comp. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

N. 5.611 — Officio n. 146, de 5 de fevereiro de 1929, do Ministerio da Agricultura, sobre restituição de caução á firma Salgado Guimarães & Comp. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

N. 3.763 — Dr. Mario Saraiva, de 25 de janeiro de 1929. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 5.646 — Aviso n. 29-AH, de 5 de janeiro de 1929, do Ministerio da Justiça, sobre restituição de caução á firma Bastos Dias & Comp. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

Dia 21

N. 7.450 — Alberto Cunha, de 16 de fevereiro de 1929. — Apresente devidamente sellado o conhecimento do deposito.

Dia 22

N. 5.243 — D. Maria José de Araujo, de 2 de fevereiro de 1929. — Apresente alvará de autorização para levantamento da importancia devida.

Dia 23

N. 9.604 — Francisca de Castro Nunes Accioli Monteiro, de 22 de fevereiro de 1929. — Apresente o respectivo titulo.

Dia 25

N. 12.946 — Ignacio Barboza de Saldanha, de 11 de março de 1929. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Dia 26

N. 9.602— D. Marianna Nunes de Carvalho Motta, de 15 de janeiro de 1929. — Apresente o titulo da pensão.

N. 12.442 — Guilherme Catramby, de 13 de março de 1929. — Requeira assignatura do termo de responsabilidade.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Manoel Correia. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de João Rodrigues da Silva. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de João Rodrigues da Silva. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Pedro de Freitas. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Pedro de Freitas. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ary Telles Coelho Rosa. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Moysés Sabau. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de João Francisco Campos. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de José Vieira da Rocha. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de Carlos Antonio Basilio. — Idem.

Requerimentos:

N. 22.172 — Secco Maia & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para "commissões de generos ou serviços não especificados" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 86 — Rufino Fernandes Marinho. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:800$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 1.155 — Steinberg & Irmão. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 12:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 697 — Companhia Hoteis do Brasil. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 114:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, para lançamento do corrente anno.

N. 22.952 — Hermes dos Santos Pimentel. — Archive-se.

N. 21.520 — A. Frey. — De accordo com a informação do Sr. Edgard, mantenho a classificação de "commissões" para o negocio de que se trata.

N. 24.180 — Durval de Souza Pereira. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:800$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento dos exercicios de 1928 e corrente, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.438 — Antonio Leocadio Rocha e Silva. — Junte a certidão de pagamento da taxa de hydrometro do exercicio de 1927.

N. 3.716 — José Pinto Guimarães. — Cobre-se a revalidação de accordo com o parecer.

N. 24.522 — Amalia R. Rietc. — Satisfaça a exigencia do art. 10. do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 16.052 — Domingos Ferreira Lopes. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 36:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento dos exercicios de 1928 e corrente.

Sem numero — Pedro José Pereira Travassos. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 19.883 — M. J. Migaihider. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 4:800$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, para o corrente anno.

N. 1.540 — Avellar & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de réis 24:000$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, para o corrente anno.

N. 18.633 — Andrade & Vieira. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 18:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 18.240 — Accacio & Santos. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 12:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 23.922 — Daniel Willer. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de réis 12:000$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, para o corrente anno.

N. 23.701 — Oliveira Osorio & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 21:600$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de março de 1929

Sem numero — Henrique Mutzembecher. — Imponho ao apresentante do documento em apreço a multa de 10$, minimo da lei.

Sem numero — Teixeira & Lourenço. — Idem.

Sem numero — Jacintho Fernandes & Comp. — Idem.

Sem numero — Companhia Antarctica Carioca. — Idem.

Sem numero — João Vieira & Comp. — Idem.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 27 de março de 1929

Processos despachados:

N. 4.691 — Kayat & Aquim. — A' thesouraria geral.

N. 5.250 — Armando W. Cordeiro. — Ao Sr. Araripe.

N. 4.791 — Ordem n. 51, da Directoria da Despeza Publica. — Ao Sr. Barreto Amorim.
N. 1.637 — S. A. Casa Colombo. — Archive-se.
Certidões:
N. 217 — Soares, Lavrador & Comp. — Ao Dr. Seabra de Mello.
N. 216 — Soares, Lavrador & Comp. — Idem.
N. 222 — Dias Garcia & Comp. — Ao Sr. Garcia Rosa.
N. 221 — Dias Garcia & Comp. — Ao Sr. Pedro Gracie.
N. 223 — Dias Garcia & Comp. — Ao Sr. Pedro Gracie.
N. 220 — Dias Garcia & Comp. — Ao Sr. Garcia Rosa.
N. 219 — Dias Garcia & Comp. — Ao Sr. Cleto Moreira.
N. 218 — Dias Garcia & Comp. — Ao Sr. Cleto Moreira.
Restituições:
N. 3.344 — Francisco Falbo. — A' thesouraria geral.
N. 4.778 — José Procopio do Rego. — Ao Sr. Araripe.
Officio:
N. 386 — Casa da Moeda. — A' Secção de Expediente.
Entrega de multa:
N. 4.449 — Alarico José C. Cintra. — A' Secção de Expediente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1929

N. 2.562, respondendo uma notificação. — Archive-se o processo, por ter sido pago o imposto.
N. 1.797 — Cicero Valente, apresentando declaração de renda. — Junte-se á declaração apresentada anteriormente, procedendo-se ás annotações.
N. 3.402 — Adelaide Ribeiro, reclamando contra lançamento. Rectifique-se o lançamento *ex-officio* de accôrdo com os esclarecimentos prestados.
N. 3.373—Francisco Paschoal, idem, idem. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*, por não ter o reclamante provado o allegado.
N. 3.217 — Adolpho Pokolat, idem, idem. — Indeferido. O imposto é relativo ao exercicio de 1926.
N. 11.238 — Laura Muniz Otero, pedindo restituição de imposto. — Tratando-se do imposto cobrado de accôrdo com a lei e o regulamento, não cabe a esta Delegacia Geral deferir o pedido.
N. 11.239 — Dr. Carloman da Silva Oliveira, idem, idem. — Tratando-se de imposto cobrado de accôrdo com a lei e o regulamento, não cabe a esta Delegacia Geral deferir o pedido.
N. 12.760 — Cypriano Lopes Almeida, idem, idem. — Indeferido, em virtude do disposto no art. 98 do regulamento.

N. 3.780 — Annibal Augusto, respondendo uma notificação. — Cancelle-se a declaração T. 372 e consequentemente o lançamento effectuado.
N. 10.116 — Alberto Lopes Machado, pedindo abatimento de 75 %. — Deferido.
N. 7.131 — Fenwick & Comp., prestando esclarecimentos. — Feitas as annotações convenientes no Cadastro, archive-se.
N. 1.932 — Joaquim Dias Serra, reclamando contra lançamento. — Em face dos esclarecimentos de fls., archive-se o lançamento.
N. 11.350 — Edmundo Delmas, idem, idem. — Indeferido. O imposto é devido pelo successor Hermogenes Grego, nos termos do § 3º do art. 96 do regulamento.
N. 12.966 — João Casemiro Junior, idem, idem. — Em face da informação do Cadastro, deferido.
N. 2.993 — Ida Pacheco, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio*, tendo em consideração o imposto pago e esclarecimentos prestados.
N. 11.473 — Luiz Eugenio Pimenta Mourão, idem, idem. — Prosiga-se na cobrança até que o contribuinte prove ter feito a declaração como allega.
N. 3.056 — Isidro Barbeito Parada, idem, idem. — Em face do parecer, mantenho o lançamento *ex-officio*.
N. 3.215 — Manoel Ribeiro Marimba, idem, idem. — A' vista da informação, mantenho o lançamento *ex-officio*.
N. 2.725 — Maria Margarida, idem, idem. — Mantenha-se o lançamento *ex-officio*, a declaração alludida é referente ao exercicio de 1927.
N. 2.820 — J. R. Tecla, successor da firma Tecla & Comp., idem, idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio* na base dos esclarecimentos prestados.
N. 4.214 — Julio Augusto Videira, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio* de accôrdo com a informação.
N. 2.815 — Hermano Possolo, idem, idem. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*.
N. 2.855 — Joaquim Pedroso, idem, idem. — Não tendo o reclamante attendido ao pedido de esclarecimentos, indeferido.
N. 8.795 — Abilio Nunes Pinheiro, *ex-officio*.
idem, idem. — Tome-se por termo as declarações do contribuinte.
N. 11.220 — René Porto, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por ter sido iniciado o processo *ex-officio*, de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda, que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.
N. 11.270 — Aurelio de Bulhões Pedreira, idem. — Idem.
N. 517 — Custodio Alfredo Sarandi Raposo, idem. — Idem.

N. 11.075 — Albano Mendes, idem, idem. — Idem.
N. 11.020 — Horacio Valente, idem. — Idem.
N. 11.503 — Custodio Almeida Razões, idem. — Idem.
N. 11.511 — Joaquim da Silva Ribeiro, idem. — Idem.
N. 11.221 — Othello de Souza Reis, idem. — Idem.
N. 11.276 — Angelo Pinheiro Machado Filho, idem. — Idem.
N. 644 — José Vieira Martins Filho, idem. — Idem.
N. 11.048 — Francisco Pelajo, idem. — Idem.
N. 11.147 — José Pirajibe, idem. — Idem.
N. 11.127 — Livio Augusto Pinto, idem. — Idem.

N. 10.131 — João Baptista da Fonseca e Silva, idem. — Idem.
N. 10.962 — Therezio Mascarenhas, idem. — Idem.
N. 11.514 — José Rodrigues da Silva, idem. — Idem.
N. 11.401 — Mario Silva, idem. — Idem.
N. 10.589 — Francisco Cavalcante Lins, idem. — Idem.
N. 10.855 — Antonio Joaquim Teixeira, idem. — Indeferido.
N. 91 — Rodrigues & Carneiro, pedindo relevação de multa. — Indeferido.
N. 137 — Manoel Joaquim Rodrigues, idem. — Idem.
N. 10.093 — Antonio Ferreira Lopes, reclamando contra lançamento. — Idem.
N. 10.714 — Hortensio Guanabara, idem. — Indeferido, em face do parecer.
N. 9.743 — Martha Glette, pedindo encontro de contas. — Indeferido.
N. 9.744 — Oscar Glette, idem, idem. — Idem.
N. 490 — Marianna da Fonseca, pedindo cancellamento de sua divida. — Indeferido, os recursos não teem effeito suspensivo.
N. 11.255 — Carlos Moreira da Silva, reclamando contra lançamento. — Deferido, em face do parecer.
N. 9.819 — Ernesto Lauria, idem, idem. — Proceda-se como alvitra o parecer.
N. 3.375 — Braz & Victorino, successores de Senra & Victorino, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio*.
N. 2.904—Octavio de Azevedo, idem, idem. — Em face da informação, cancelle-se o lançamento *ex-officio*.
N. 595 — James Andrew, idem, idem. — Modifique-se o lançamento para manter a declaração do contribuinte.
N. 639 — Julius Arp, idem, idem. — Deferido.
N. 638 — Julius Arp Junior, idem. — Idem.
N. 13.274 — Joaquim de Almeida Oliveira, idem. — Colladas as declarações, rectifique-se o lançamento de accôrdo com os esclarecimentos prestados.
N. 470 — Luiz Felippe de Souza Leão, idem. — Deferido. Em face da informação, á Secção de Lançamento, cancelle-se tambem a notificação supplementar relativa ao exercicio de 1927.
N. 8.636 — Alberto G. Pereira de Mello, idem. — Deferido.
Officios expedidos:
N. 29 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Transmittindo petição subscripta pelo Sr. Manoel Joaquim de Barros.
N. 412 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Transmittindo processo.

N. 412 — Ao Sr. chefe de Secção de Imposto de Renda em Pernambuco — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* contra os contribuintes Alves de Brito & Comp.
N. 414 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Transmittindo officio acima citado.

N. 415 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo — Fazendo communicação.
N. 39 — Ao Sr. director da Receita Publica — Restituindo processo em que são interessados os contribuintes

E. Ferreira & Mattos, residentes nesse Estado.

N. 60 — Ao Sr. director da Receita Publica — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte, Sr. Dr. Deraldo Jordão, residente nesse Estado.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1929

Officios despachados:

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 258 — Remettendo o processo do Banco do Rio Grande do Sul, com séde em Porto Alegre, naquelle Estado, solicitando autorização para abrir filiaes em diversas localidades no mesmo Estado.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco:

N. 259 — Remettendo o processo do Banco Central solicitando autorização para funccionar.

— Ao Dr. delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 260 — Satisfazendo o que requisitou o officio n. 267-C, de 18 de março corrente.

N. 261 — Idem, idem, idem, idem, idem, o officio n. 298-C, de 25 de março do corrente anno.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1929

Officios expedidos:

Ns. 915 e 916 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando o custo de encommendas.

N. 917 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, pedindo um supprimento.

Ns. 918 e 919 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, enviando pedido de licença de Luciano dos Santos Cardoso e restituindo uma representação.

N. 920 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, communicando o custo de uma encommenda.

N. 921 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 922 — Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, Belém, sobre o *Diario Official*.

N. 923 — Ao Sr. Eugenio Cyrino, Bello Horizonte, respondendo uma carta.

N. 924 — Ao Sr. collector federal de Itahy, São Paulo, respondendo um officio.

N. 925 — Ao Sr. Lindolpho Cardoso da Silva, idem, idem.

N. 926 — A' Sra. D. Adalgisa da Costa Nogueira, São João do Rio do Peixe, Parahyba, enviando conhecimentos.

Ns. 927 e 929 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, communicando o custo de encommendas.

N. 928 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 930 — Ao Sr. Clementino Borges, collector em Rio Pardo, idem, idem.

Requerimentos despachados

João Medeiros S. Leal, Olga de Castro e Fernando Francisco de Oliveira. — Como requerem.

Armando M. Lucio, Elydia Agostinha Corrêa, Moacyr Alves das Virgens, Roberto Naldi Felippe, Attilio da Silva Reis e Luiz G. Curio. — Sim, em termos.

Joaquim Rodrigues Felippe. — Indeferido, em face das informações.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 de março de 1929:

Foram concedidos:

Ao operario de 2ª classe da officina de composição da Imprensa Naval, José Olympio Gomes Pereira, um anno de licença, na fórma da lei, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

Licença ao marinheiro nacional de 3ª classe, invalido asylado, Argemiro Guilherme de Souza, para residir fóra do asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accôrdo com o artigo 17º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional SE, cabo numero 0.713, Luiz Gonzaga de Souza, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 30 de abril de 1912 a 30 de abril de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

Licença ao marinheiro nacional de 3ª classe, invalido asylado, Luiz Pereira do Nascimento, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, ao aprendiz de 3ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alvaro Gregorio de Souza, para tratamento de sua saude, 60 dias de licença, na fórma da lei, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria n. 7, de 15 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral do mesmo Arsenal;

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 3ª classe da officina de lithographia da Imprensa Naval, José Francisco de Paula, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 23 de abril de 1913 a 23 de abril de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 26 de março de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.016 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o processo annexo de habilitação ao montepio civil pretendido por Joventina Gonçalves, viuva do ex-patrão de embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Manoel Gonçalves.

Dia 27 de março de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.030 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o processo annexo de habilitação ao montepio civil pretendido por Isabel de Albuquerque e José Junior de Albuquerque, filhos do ex-pharoleiro do pharol de Aracaty, João Francisco de Albuquerque.

N. 1.034 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de serem pagas, pelo Thesouro Nacional, ao 1º tenente machinista reformado Aristoteles de Freitas Moreira as importancias de réis 133$350, papel, e 3$334, ouro, á conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido official, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925.

N. 1.036 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao contra-almirante engenheiro naval Octavio Tavares Jardim a importancia de 282$638, á conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições" do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido official, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925.

— Sr. director geral do pessoal:

N. 1.031-A — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, o soldado naval n. 22, da 5ª companhia, Felisberto Barbosa, visto ter sido anteriormente excluido do Exercito, por cumprimento de sentença.

— Sr. director geral de fazenda:

N. 1.031 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o que estabelece o § 2º do art. 11 da lei numero 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, resolvo fixar em 38 o valor da etapa para as praças da Armada, quando desarranchadas.

Esse valor, ora fixado, será para o segundo trimestre deste anno, nesta Capital e nos Estados.

N. 1.035 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria do Expediente, para os effeitos de empenho de despeza, o credito na importancia de 250$, á conta da verba 21ª, "Despezas Extraordinarias", consignação "Material — Diversas Despezas", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento de cinco assignaturas da "Revista de Direito Publico e Administração Federal, Estadoal e Municipal", durante o corrente anno.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1929

Officios:

Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 705 — Em referencia ao vosso officio n. 27, de 23 de fevereiro ultimo, com o qual enviastes a folha com as declarações das darias a que fizestes jús nos mezes de

setembro a dezembro do anno proximo passado na importancia total de 950$, declaravos que o pagamento respectivo deverá ser feito mediante processo de «exercicio findo» nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, cumprindo-vos neste sentido requerel-o por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 706 — Restitue o requerimento enviado com o officio n. 36, de 28 de fevereiro ultimo, em que o chimico dessa estação Sylvio Fróes de Abreu pede pagamento da importancia de 1:000$, proveniente da ajuda de custo que lhe foi concedida em 1927, para esclarecer sobre o andamento do processo a que allude o requerente, afim de se providenciar a respeito.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 708 — Transmitte para ser informado o officio n. 46, de 6 do corrente, da delegacia desse serviço, no Estado do Espirito Santo.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 709 — Restituindo o requerimento encaminhado com o officio n. 180, de 6 do corrente mez, em que Antonio Pereira da Rocha e outros operarios da typographia do serviço, solicitam o pogamento da importancia de 2:718$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente na composição do relatorio deste ministerio, referente ao anno de 1928, no mez de dezembro do anno proximo passado, cuja dsspeza não foi registrada em tempo pelo Tribunal de Contas, pede providencias afim de que os interessados requeiram, separadamente, os respectivos pagamentos por «exercicio findo», nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes:

N. 710 — Em referencia ao vosso officio n. 65, de 9 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que recebendo os adiuntos de professores das escolas de aprendizes artifices a gratificação mensal que lhes compete por conta da consignação Pesso l variavel, não teem os mesmos adjuntos direito ao augmento de que trata o decreto n. 18 588, de 26 de janeiro de 1929.

Dia 23

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 712 — Em referencia ao vosso officio n. 164, de 13 de fevereiro ultimo, pedindo autorização para a compra de sementes destinadas á distribuição, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização pedida, devendo as sementes serem cedidas aos agricultores pelo preço do custo, nas condições da tabella já approvada.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 713 — Transmitte para ser informado o telegramma do delegado do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy em que solicita distribuição do credito para attender as despezas do serviço no referido Estado.

— Sr. collector federal em Itajubá, Estado de Minas Geraes:

N. 714 — Communica que o Sr. Luiz Soublens, especialista em apicultura, contractado deste ministerio, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de fevereiro ultimo, fazendo, portanto, jús a gratificação de 1:200$000.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 736 — Transmitte a relação das importancias destinadas as despeza da estação no corrente anno.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 737 — Em vosso officio n. 855, de 26 de janeiro ultimo, solicitastes providencias no sentido de ser paga ao Dr. Rud Thilenius, em Frankfurt a Main, Croubergerstrasse 8/11, Suisse, por conta do credito ouro de 15:000$, da verba dessa repartição, distribuido á Delegacia do Thesouro em Londres em virtude do aviso n. 10 de 3 de janeiro ultimo, para acquisição de dous frigorimetros, a importancia de RM 1.000.

Parecendo tratar-se de uma cidade da Allemanha, e não da Suissa, peço envieis os necessario esclarecimentos a respeito, afim de providenciar-se conforme a vossa solicitação.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.092 — Havendo a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril communicado que, segundo informação obtida do Dr. Mello e Souza, official de gabinete desse ministerio, o automovel Essex pertencente áquella directoria, de que trata o vosso aviso n. 385, de 18 de outubro de 1927, fôra trocado, juntamente com outros, por um carro novo, actualmente em serviço desse gabinete, solicito-vos providencias no sentido de ser este ministerio indemnisado da quantia de 15:000$, valor de acquisição do referido automovel.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.112 — Reiterando o pedido no sentido de ser lavrada a escriptura de doação das terras da fazenda Bella Vista, doadas pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, para a installação do Patronato Agricola José Bonifacio.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.122 — Necessitando a Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas da sala actualmente occupada por uma machina «Offsett», pertencente á Imprensa Nacional, installada em uma sala contigua á de entrada daquella directoria, na parte do edificio do antigo Arsenal de Guerra, que dá para o largo da Misericordia, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser entregue ao engenheiro deste ministerio a sala em apreço, ficando a mesma directoria encarregada da desmontagem e montagem da referida machina em outro lugar que lhe seja indicado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1929

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.102 — Referente ao aviso n. 1.032.

— Sr. engenheiro deste Ministerio:

N. 1.132 — Referente ao aviso n. 1.122.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomentos Agricolas:

N. 1.142 — Referente ao aviso n. 1.122.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1929

Officios:

Sr. director do Jardim Botanico:

N. 527 — Solicito-vos que informeis si os preços offerecidos na concurrencia administrativa realisada nesse Jardim, estão ou não elevados de mais 10 % dos preços do mercado, conforme exige o art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 523 — Solicitamos que informeis si os preços offerecidos na concurrencia administrativa realizada nessa directoria estão ou não elevados de mais de 10 % dos preços do mercado, conforme exige o art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 529 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 8 de março corrente, registrou o contracto celebrado entre esse Serviço e o Sr. Paulo Amaral, para servir na qualidade de cirurgião dentista no Patronato Agricola «Monção», no Estado de S. Paulo.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 530 — Solicito-vos que informeis si os preços offerecidos na concurrencia administrativa realizada nesse instituto, estão ou não elevados de mais de 10 % dos preços do mercado, conforme exige o art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 531 — Communica que o Sr. ministro, approvou as relações, do Pessoal Variavel do Centro Agricola «Inglez de Souza», que deve ser contractado no corrente anno.

—Sr. director de Meteorologia:

N. 532 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de José Lacerda do Nascimento, para servir na qualidade de auxiliar aerologista dessa directoria, com o salario mensal de 310$000.

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 533 — Communica que o Sr. ministro approvou as relações do pessoal variavel desse aprendizado, que deve ser contractado no corrente anno, não tomando em consideração as propostas contidas no vosso officio.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba:

N. 534 — Informa que as repartições deste ministerio estão autorizadas, pela circular n. 16.463, de 21 de novembro do anno findo, a abrir as concurrencia que se tornarem necessarias para acquisição dos artigos de consumo ordinario.

—Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N: 535 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 536 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Campo de Sementes de Itajahy» nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 21 de dezembro do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 537 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr, ministro para servir na Inspectoria Agricola do 13ª districto, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 21 de dezembro do corrente anno.

—Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 538 — Communica que o Sr. ministro approvou as relações do pessoal variavel no Nucleo Colonial Cruz Machado, que deve ser contractado no corrente anno.

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura, e Medicina Veterinaria:

N. 539 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto do Sr. José Marinho Falcão, com o salario mensal de 200$000 para servir como zelador de Gabinetes dessa Escola.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 540 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Vitalino Antonio Laranjeira, para servir na qualidade de pedreiro do Posto Indigena de Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco, com a diaria de 5$000 a partir de 11 deste mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 541 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Vitalino Antonio Laranjeira, para servir na qualidade de pedreiro do Posto Indigena de Aguas Bellas, nesse Estado, com a diaria de 5$000, a partir dê 11 deste mez.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 542 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 18º districto no Estado de Santa Catharina, contractado para servir no periodo de 2 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 23 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 23	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	465	9.174
Arroz, sacco	2.320	29.105
Assumar, sacco	15.100	220.689
Azeite de oliveira, caixa	—	414
Bacalhão, kilo	—	890.190
Banha, kilo	43.001	1.287.607
Batatas, kilo	296.285	2.649.753
Carne de porco salgada, kilo	16.138	270.448
Carne secca e xarque, fardo	933	14.273
Cebólas, kilo	46.380	686.890
Farinha de mandioca, sacco	8.452	49.942
Farinha de milho, kilo	430	42.820
Farinha de trigo, sacco	—	22.616
Feijão, sacco	7.070	97.906
Leite condensado, caixa	100	2.026
Manteiga, kilo	73.412	521.063
Milho, sacco	2.347	65.971
Peixes conservados, kilo	1.090	80.112
Polvilho, kilo	15.000	133.044
Sabão, kilo	180	25.636
Sal, kilo	240	2.509.276
Sebo, kilo	—	243.331
Tapioca, sacco	—	180
Toucinho, kilo	5.926	121.428
Trigo em grão, kilo	—	31.834.389

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 26 de março de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar.* Visto. — *José Conseca Ferreira.*

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro da Allemanha:

N. 1.238 — Communicando que á familia Otto Didjurgeit, de nacionalidade allemã, não cabe direito á restituição do valor de suas passagens, de Hamburgo ao Rio de Janeiro, em virtude da exigencia constante do art. 12, do capitulo 2, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.239 — Solicitando seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importancia de 11:576$560 conforme os documentos juntos, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.241 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 298$ á Dias Garcia & Comp. proveniente de fornecimento de kerozene para a garage da Intendencia de Immigração no anno de 1928, cuja despeza deixou de ser registrada pelo Tribunal de Contas por já se achar encerrado o exercicio de 1928, conforme consta do vosso officio n. 356, de 19 de fevereiro.

N. 1.242 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 877$500, á Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente de fornecimento de energia electrica á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres no mez de dezembro do anno passado, cuja despeza deixou de ser registrada pelo Tribunal de Contas por já se achar encerrado o exercicio de 1928, conforme consta do vosso officio n. 356, de 19 de fevereiro.

Dia 18

Ao Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal:

N. 1.332 — Informando que o immigrante portuguez Antonio Gomes, de 31 annos, chegado com o paquete hollandez "Zelandia", a 7 deste mez, acha-se recolhido ao pavilhão de isolamento da Ilha das Flôres, onde aguarda reembarque para o porto de procedencia, por ser o referido immigrante portador de molestia contagiosa, grave e incuravel (trachoma) como verificaram as autoridades sanitarias, com a confirmação do especialista Dr. Nison de Rezende, expressa em laudo medico de 7 do andante

Dia 19

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.343 — Restituindo informado o requerimento da firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. (D. C. 6.537/28), pedindo pagamento da importancia de 291$, proveniente de fornecimento feito em 1924, ao Patronato Agricola "Vidal de Negreiros".

N. 1.344 — Restituindo informado o processo (D. C. 6.534/28), relativo ao pagamento por exercicios findos, da importancia de 7$100, requerido por Lutz, Ferrando & Comp. proveniente de fornecimentos em 1924, ao Patronato Agricola "Vidal de Negreiros".

N. 1.345 — Restituindo informado o requerimento (D. C. 6.539/28), em que a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 7$100, de fornecimento feito, em 1924, ao Patronato Agricola "João Coimbra".

conta da The Amazon Steam Navigation Company (Limited), na importancia de 94$500 de passagens concedidas em 1928.

N. 1.347 — Remettendo informada duas contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia total de 349$400, proveniente de passagens e transportes effectuados no anno passado.

N. 1.349 — Remettendo informado o requerimento em que J. Santos & Comp. pedem pagamento, por exercicio findo de importancia de 3:883$, proveniente de instrumentos de musica fornecidos ao Patronato Agricola "João Coimbra" no anno passado.

N. 1.350 — Communicando que, por officios ns. 361 e 362, de 25 de janeiro ultimo esta directoria geral solicitou a distribuição dos creditos de 45:000$ e 35:000$, respectivamente, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estado do Pará e Rio Grande, para despezas dos patronatos agricolas "Manoel Barata" e "Visconde da Graça".

— Ao Sr. contador secional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.351 — Communicando que, por officio n. 362, de 25 de janeiro ultimo, esta directoria geral solicitou a distribuição do credito de 15:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas do Patronato Agricola "Visconde da Graça".

N. 1.352 — Communicando que pelo officio n. 376, de 26 de janeiro proximo passado, esta directoria geral requisitou a distribuição do credito de 5:951$612 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para pagamento do cirurgião-dentista contractado do Patronato Agricola "Visconde de Mauá".

— Ao Sr. director do Instituto de Expansão Commercial, Pavilhão Britannico — Avenida das Nações — Nesta:

N. 1.358 — Accusando o recebimento do officio circular n. 177, de 11 do corrente, e agradecendo a remessa que, por intermedio do mesmo, foi feita de um exemplar de "O Brasil Actual".

Dia 20

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.363 — Solicitando seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importancia de 11:092$440, conforme os documentos juntos, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.367 — Communicando que actualmente estão internados 65 alumnos no Patronato Agricola "Campos Salles".

N. 1.368 — Remettendo duas contas de Rêde de Viação Sul-America, na importancia total de 12$600 proveniente dos telegrammas expedidos no anno passado.

N. 1.369 — Restituindo informado o requerimento da The Leopoldina Railway Company Limited (D. C. 2.041/29), pedindo pagamento por exercicio findo, de duas contas na importancia total de 58$600, proveniente de transportes effectuados em dezembro de 1928.

— Ao Sr. Dr. C. Riellander, Juiz de direito de Monte Alto, Estado de São Paulo:

N. 1.380 — Communicando que o director do Patronato Agricola "José Bonifacio", foi autorizado a ali internar o menor Manoel Monteiro, conforme solicitação daquelle juizo.

Dia 21

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.394 — Solicitando providencias, perante a Directoria do Patrimonio Nacional, no sentido de ser tornada effectiva a doação da Fazenda Bella Vista, doada pela Municipalidade de Jaboticabal, no Estado de S. Paulo, para a fundação do Patronato Agricola "José Bonifacio".

— Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 1.395 — Informando que o menor Sylvio Dias Pereira, já foi desligado do Patronato "Pereira Lima".

N. 1.396 — Communicando que o menor Sylvio, a que se refere o officio numero 919, de 15 de fevereiro ultimo daquelle juizo, não compareceu ao embarque.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.404 — Remettendo informado o requerimento em que a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, pede pagamento, por exercicio findos, de duas contas na importancia total de 1:669$100, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito deste serviço em dezembro de 1928.

N. 1.405 — Remettendo informado o requerimento que a "São Paulo Railway Company" pede pagamento, por exercicio findo, de duas contas na importancia total de 193$200 proveniente de passagens e transportes effectuados em proveito deste serviço em dezembro de 1928.

N. 1.406 — Remettendo informado o requerimento em que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pede pagamento, por exercicio findo de duas contas na importancia total de 601$930, proveniente de passagens e transportes no anno passado.

N. 1.407 — Restituindo informado o processo (D. C. 6.535/28) relativo ao pedido de pagamento, por exercicios findos, feito por Lutz Ferrando & Comp. Ltd. da quantia de 7$100 de fornecimentos feitos ao Patronato Agricola "Visconde da Graça".

Dia 22

Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 1.416 — Accusando o recebimento do officio n. 411, de 21 do corrente e informando relativamente a immigrantes japonezes.

— Ao Sr. consul do Imperio do Japão:

N. 1.417 — Accusando recebimento do officio de 22 do corrente, que acompanhou a petição da Kagai Kogyo Kabushiki Kaisha, e informando a respeito.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.422 — Remettendo dez contas da Rêde de Viação Sul-Mineira, na importancia total de 1:622$800 proveniente de passagens e transportes effectuado em 1928.

N. 1.423 — Respondendo ao officio n. 204, de 15 de fevereiro ultimo, referente ao pessoal contractado do Patronato Agricola "Barão de Lucena" e remettendo por cópia, o officio n. 72, de 6 do corrente, do director do alludido patronato em que presta esclarecimentos a respeito.

Dia 25

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.450 — Remettendo o processo da concurrencia administrativa permanente, realizada no dia 14 de fevereiro ultimo, para o fornecimento, durante o corrente anno, ás dependencias desta directoria geral, do material comprehendido no grupo II, "material para automoveis e auto-caminhões", de accôrdo com o edital de 8 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.451 — Remettendo o processo da concurrencia administrativa permanente, realizada no dia 14 de fevereiro ultimo, para o fornecimento, durante o corrente anno, ás dependencias desta directoria geral, do material comprehendido no grupo 11, "material para automoveis e auto-caminhões", de accôrdo com o edital de 8 de janeiro ultimo.

N. 1.452 — Remettendo em 3 vias o inventario procedido em 31 de dezembro de 1928, no nucleo colonial "Cleveland".

N. 1.453 — Restituindo informado o requerimento (D. C. 9.307/28), em que a Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro requer o pagamento, por exercicios findos, da conta na importancia de réis 58$100, de transportes effectuados em junho de 1927.

— Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 1.454 — Restituindo informado o requerimento, em que Maria Moreira pede o desligamento do menor Brazilio Moreira Peixoto, do Patronato "Pereira Lima".

N. 1.455 — Restituindo informado o requerimento em que Belmira de Oliveira pede o desligamento de seu filho João de Oliveira, do Patronato Agricola "Delfim Moreira".

N. 1.456 — Communicando que, conforme o officio n. 85, de 10 de janeiro ultimo, desta directoria geral o menor Arnaldo de Oliveira Jaques encontra-se no Curso Complementar de Pinheiro, para onde foi.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.457 — Solicitando seja paga á The Leopoldina Railway Company, a quantia de 21$700, de accôrdo com os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas no corrente anno.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.460 — Solicitando restituição á firma Pereira de Mattos & Comp., da quantia de 3:000$, representada por 3 apolices da Divida Publica, ao portador, do valor de 1:000$ cada uma, de numero 635.228 a 635.230, do decreto numero 17.379, de 1926, com 56 *coupons* cada uma, que depositou para garantia de sua proposta e fiel execução de fornecimentos a este serviço.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1929

Requerimentos despachados

Westinghouse Electric & Manufacturing Company (2 requerimentos), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Multipose Portable Cameras Limited (2 requerimentos), Augusto Banke, Cornelius Erik Cornelius, Waldemar Frevschmidt, Telefunken Gesellschaft Für Drahtlose Telegraphie M. B. H. De Faria & Comp., Alves Azevedo & Companhia, Joaquim Lebre Filho, Sociedade de Banha Sul Riograndense Limitada, Alfredo Dillenburg & Comp., Hopkins, Carter & Hopkins, Bromberg & Cº. e Oliveira & Moraes.—Lavre-se o termo.

José Klovrza.—Lavre-se o termo e apresente novos desenhos.

Antonio Rodrigues de Sá. — Concedo o praso, lavre-se o termo.

José Lisarriturí.—Publiquem-se os pontos caracteristicos.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (2 requerimentos). — Publique-se a descripção novamente.

Alliança Commercial de Anilinas Ltd. (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 13.654 pela firma Jurgens & Comp.), Mount-Vernon Woodberry Mills Incorporated, Carvalho, Paes & Comp., Corn Products Refining Company, Gabriel Thomaz, F. Almeida & Comp. e Ramos Sobrinho & Comp.—Junte se ao processo.

Corn Products Refining Company.— Prosiga-se, tendo em vista o que ora informa a secção.

Roberto Gomes de Vasconcellos.— Marco o praso de dez dias para que o interessado cumpra o despacho que o convidou a fazer experiencia do seu apparelho.

Braga & Comp., Limitada. — Apresente nova procuração com poderes especiaes e expressos.

Amadeu Fausto Pelliccione.—Submetta se a exame prévio.

Frederico Fekr.—Marco o praso de 10 dias para que o interessado declare se acceita a concessão do privilegio com exclusão da 1ª reivindicação, conforme opinaram os technicos.

Georges Person. — Marco o praso de 10 dias para que o interessado cumpra o despacho do dia 8 de julho de 1927.

Chemische Fabrik Jacobus, G. m. b. H. —Junte-se ao processo da marca internacional 57.006.

The Collins Company.—Annote-se a transferencia.

Lebert & Comp.—Dê-se certidão do que constar.

Atlantis (Brasil) Limited, Sikorsky Aviation Corporation, Torello Catena e Amadeu

Tridapalli, Raymond Norbert Kegel e Warren-Teed Seed Company.—Annotem-se as transferencias e deem certidões.

Allyrio Salles Coelho, Momsen & Harris, Hercilio Machado, J. Rademaker, Michele Rotondi. Dê-se certidão.

Eduardo Mendes Villela.—Apresente novas descripções da marca de accôrdo com o que determina o art. 88 do seu paragrapho unico.

Pedido de privilegio:

Multipose Portable Cameras Limited, para «processo para revelar fitas sensibilisadas, e respectivo apparelho». — Regeitado por estar irregular.

Additamento aos despachos do dia 8 de fevereiro de 1929:

Victorino Lourenço Ramos. — Apresente novas descripções da marca fazendo a classificação nas classes 4 e 50-A, de accôrdo com a secção.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art 44 do reg. annexo ao decreto numero 16 264. de 19 de dezembro de 1923):

Pontos caracteristicos da invenção de «Dispositivo contra roubos de automoveis e mercadorias transportadas nos mesmos», para que pediu privilegio Waldemar Treyschmidt (deposito n. 6.518, de 26 de março de 1929):

1, dispositivos contra roubos de automoveis e mercadorias transportadas nos mesmos, em que um signal de rebate avisa a tentativa de roubo, caracterizado por ser a coifa do motor munida de um fecho de segurança que, quando levado para a posição «fechado», aferrolha a tampa ou coifa do motor, livra de sua prisão a ancora de um magneto, fecha o circuito dos contactos ds segurança das portas.

2, dispositivo do accôrdo com o ponto 1, caracterizado por ser o fecho ligado, mediante uma alavanca de dous braços, com uma haste de ponta bifurcada que segura, na posição «aberto», um peso suspenso em uma mola de tal maneira que, ao assumir o fecho a posição «fechado», dá liberdade ao peso, podendo este então acompanhar quaesquer trepidações do carro e pôr em oscillações a ancora do magnete, fazendo soar assim o dispositivo de rebate.

3, dispositivo de accôrdo com o ponto 1º e 2º, caracterizado pelo facto de que a ancora, na pozição «aberto» do fecho é segurada por uma alavanca que está sob a acção de uma mola, sendo, ao fechar a tampa do motor, tal prisão relaxada por meio de um orgão de tracção.

4, dispositivo de accôrdo com o ponto 1º e 2º, caracterizado pelo facto de que ao interromper-se, por qualquer motivo, o circuito da bateria de partida. um relais intercala automaticamente uma bateria de emergencia disposta em logar protegido e que substitue a bateria de partida para os fins de rebate.

5, dispositivo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado por uma haste corrediça que coopera com uma chave ou interruptor que fecha, ao passar o fecho para a posição «fechado», o circuito dos contactos de segurança das portas.

Pontos coracteristicos da invenção de «um processo de preparação de soluções esterilizadas, estaveis e de alto valor therapeutico, obtidas de saes dialkylaminoarylophosphinicos», para que pediu privilegio a L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 6.519, de 26 de março de 1929):

Um processo de preparação de soluções esterilizadas, estaveis e de alto valor therapeutico, obtidas de saes dialkylaminoarylophosphinicos, caracterizado pelo facto de esterilizar as soluções destes saes ou de seus acidos correspondentes depois de lhes ter ajuntado substancias que estabilisam ac dos, ou misturando os componentes solidos e esterilizando a solução.

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo recipiente de descarga com cathode incandescente e anode para o fim de rectificação, de reforçamedto e obtencão de oscillações, no qual a direcção do processo de descarga se opéra por meio de um electrodo externo», para a qual pediu privilegio a Telefunken Gesellschaft für drahtlose Telegraphie m. b. H. (deposito numero 6 520, de 26 de março de 1929):

1, um novo recipiente de descarga com cathode incandescente e anode para o fim de rectificação, de reforcamento e obtenção de oscillações, no qual a direcção do processo de descarga se opéra por meio de um electrodo externo, caracterizado pelo facto dos electrodos se encontrarem no recipiente de tal modo, que o sentido para o qual se encaminham as descargas dos electrones seja, essencialmente o sentido transversal do eixo longitudinal do tubo e a distancia entre a cathode incandescente ou de alguma de suas partes e a parte mais proxima da parede do recipiente seja menor do que a distancia entre a anode e a cathode incandescente ou das mencionadas partes da mesma;

2, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de possuir, em secção transversal, uma conformação outra que não a circular, por exemplo, uma conformação achatada ou alongada;

3, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da cathode se encontrar disposta de tal modo no sentido longitudinal do recipiente, que uma parte, a maior possivel, da parede de vidro se encontre defronte a ella e que a anode se ache localizada na parede fronteira do recipiente;

4, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de possuir, em secção transversal, uma fórma alongada, sendo que a cathode incandescente e a anode se encontram dispostas nas partes fronteiras, mais distantes, do tubo;

5, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da anode se encontrar encostada directamente, em todo ou em parte, na parede interna do recipiente de descarga;

6, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da anode ser constituida por um corpo apresentando claros (espiral de arame, grade ou similar), que está encostado directamente na parede interna do recipiente de descarga;

7, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do arame incandescente se encontrar, no interior do tubo, a uma tal distancia da parede de vidro e da anode, que a capacidade entre o electrodo externo, que se encosta á parede do recipiente, e a cathode incandescente, seja maior do que a capacidade entre a anode e a cathode incandescente;

8, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do tubo agir conjunctamente com um ou diversos electrodos de direcção, os quaes se encontram dispostos, de preferencia, parallelamente ao electrodo interno, na parede externa de vidro do recipiente de descarga;

9, um recipiente de descarga, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do electrodo externo se encontrar fixado directamente no tubo, respectivamente no soculo deste;

10, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do electrodo de direcção se encontrar disposto de tal modo na parede externa do recipiente de descarga, que contorne em grande parte a cathode e influencie o seu campo de emissão;

11, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da anode, que contorna cylindricamente a cathode, consistir em um corpo apresentando claros (grade, espiral ou similar), sendo que os claros da anode, isto é, as aberturas entre os passos da espiral, são tão grandes, que a capacidade entre o electrodo externo, encostado na parede do recipiente, a a cathode é maior do que a capacidade entre a anode e a cathode;

12, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do conductor de corrente de aquecimento para a cathode ou cathodes se encontrar disposto internamante no cylindro anodico.

13. um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de agir conjunctamente com diversos electrodos de direcção isolados entre si, por exemplo, dispostos isoladamente um acima do outro.

14, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de electrodo de direcção só contornar em parte e longitudinalmente a parede do recipiente;

15, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do electrodo externo ser mais curto do que a parte de emissão da cathode;

16, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do electrodo externo de direcção ser disposto parallelamente á cathode, de modo a poder cobrir ou a parte média ou a parte superior ou inferior da cathode;

17, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da cathode incandescente ser sua optival de emissão, só em parte de seu comprimento.

18, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de, além de um ou mais systemas de electrodos constituidos por uma cathode incandescente e uma anode, entre as quaes o processo de descarga é influenciado por meio de direcção externa, se encontrarem dispostos no mesmo recipiente ainda um ou mais systemas de electrodos com electrodos internos de direcção;

19, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, especialmente aquelles com muitos systemas por meio de direcção externa, caracterizado pelo facto dos systemas a serem dirigidos pelo lado externo se encontrarem dispostos no intervallo constituido por dous cylindros encaixados de preferencia coaxialmente ou no outro;

20, um recipiente de descarga como reivindicado em 1. quando empregados diversos systemas de electrodos no mesmo recipiente, caracterizado pelo facto de cada um dos systemas de electrodos se encontrar separado dos outos por pantalhas;

21, um recipiente de descarga como reivindicado em 1, com diversos systemas de electrodos, caracterizado pelo facto de cada cathode se encontrar disposta em um nicho especial do recipiente de vácuo;

22, um dispositivo para rectificação, reforçamento ou producção de oscillações, constituido por um recipiente de descarga, como reivindicado em 1, e por um electrodo disposto externamente ao recipiente, caracterizado pelo facto do electrodo ou electrodos de direcção e o receptaculo do recipiente de descarga se encontrarem dispostos, com relação de um para outro, de tal modo que, depois de encaixado o recipiente de descarga no receptaculo, os electrodos

externos se encontrem em devida posição activa com relação á cathode ou cathodes do tubo;

23, uma ligação de diversos recipientes de descarga, como reivindicado em 1, caracterizada pelo facto da anode de um dos tubos estar ligada atravez de um condensador com o electrodo externo de direcção de tubo seguinte, e, além disso, do electrodo externo de direcção deste tubo estar em combinação, atravez de uma resistencia, com a fonte de corrente da anode, ou, atravez de uma fonte de corrente especial, com o conductor da cathode, de modo que o electrodo externo de direcção obtem assim uma antetensão;

24, uma ligação de um ou mais tubos de descarga, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de fornecer ao electrodo externo de direcção do primeiro tubo ou do primeiro systema de descarga, além da tensão de corrente alternativa a reforçar, ainda uma antetensão positiva, que é retirada ou da fonte de tensão da anode ou de uma fonte especial de corrente;

25, uma ligação de tubos de descarga com diversas cathodes e electrodos externos de direcção correspondentes, como reivindicado em 1, caracterizada pelo facto dá alimentação das oscillações se realizar entre um electrodo externo e a cathode ou anode correspondente e de cada uma das cathodes estar ligada com os electrodos externos dos systemas segnintes;

26, um dispositivo para a producção de oscillações, constituido por um tubo de descarga, como reivindicado em 1, e por um electrodo de direcção, dispostos externamente no recipiente, caracterisado pelo facto do electrodo de direcção ser constituido e disposto de tal modo, que possa executar oscillações mecanicas e, além disso, de existirem meios para transmittir oscillações mecanicas ou acusticas ao electrodo externo, de modo que, por meio das oscillações de electrodo externo, seja correspondentemente influenciado o processo de descarga internamente no tubo.

27, um dispositivo para a producção de oscillações, consistindo em um tubo de descarga, como reivindicado em 1, e em um electrodo de direcção disposto externamente no recipiente, caracterisado pelo facto de ser applicada, uma antetensão electrica no electrodo de direcção.

28, um dispositivo para a producção de oscillações, consistindo em um tubo de descarga, como reivindicado em um, e em um electrodo de direcção disposto externamente no recipiente, e caracterizado pelo facto do electrodo externo consistir em uma folha metallica muito fina ou em uma grade metallica.

29, um dispositivo para a producção de oscillações, consistindo em um tudo de descarga, como reivindicado em 1, e em um electrodo de direcção disposto externamente no recipiente, caracterizado pelo facto do electrodo externo consistir em uma materia isolante coberta por uma camada conductora.

30, um dispositivo para a producção de oscillações, consistindo em um tubo de descarga, como reivindicado em 1, e em um electrodo de direcção disposto externamente no recipiente, caracterizado pelo facto de se encontrar no electrodo de direcção uma tensão de corrente continua com uma tensão de corrente alternativa a ella sobreposta ou uma tensão de corrente continua ou tensão de corrente alternativa.

31, um dispositivo para a producção de oscillações, consistindo em um tubo de descarga, como reivindicado em 1, e em um electrodo de direcção disposto externamente no recipiente, caracterizado pelo facto de um circuito de alta frequencia estar ligado no electrodo de direcção.

32, um dispositivo para a producção de oscillação, consistindo em um tubo de descarga, como reivindicado em 1, em um electrodo de direcção disposto exteriormente no recipiente, caracterizado pelo facto de, além de ser empregada como tensão de direcção uma tensão de corrente alternativa, de alta ou baixa frequencia, ser ainda adoptada uma segunda tensão de corrente alternativa de alta ou baixa frequencia no mesmo ou noutro electrodo externo de direcção, para o fim de conseguir um deslocamento do ponto de trabalho sobre o caracteristico das cargas de parede produzidas pela tensão auxiliar.

33, um dispositivo para a producção de oscillações, consistindo em tubo de descarga, como reivindicado em 1, e em um electrodo de direcção disposto externamente no recipiente, caracterizado pelo facto de um systema susceptivel de oscillar ser intercalado no circuito da anodo ou no circuito da corrente dos electrodos de direcção e dos dous circuitos serem ligados entre si por meio de um accuplamento de retrocesso.

34, um dispositivo para a producção de oscillações, consistindo em um tubo de descarga, como reivindicado em 1, e em um electrodo de direcção disposto externamente no recipiente, caracterizado pelo facto do gráo de accuplamento de retrocesso, reivindicado em 33, ser susceptivel de modificar-se pela approximação ou pelo afastamento dos electrodos externos.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamento nos pacotes de placas photographicas ou «Film-Packs» e seu revelador-deposito», para que pede privilegio Multipose Portable Cameras Limited (deposito n. 6.521 de 26 de março de 1929):

1, no apparelho do caracter descripto: uma placa ou pellicula rigida, sensibilisada; e um envolucro, vedado á luz, que cobre a placa e é formado com um prolongamento capaz de ser cortado pelo lado de fóra da placa sensibilisada, para que o mesmo envolucro possa ser retirado a um só tempo da placa que envolve.

2, no apparelho do caracter descripto, a placa sensibilisada e o envolucro que a cobre; e em que este envolucro têm, numa das suas extremidades, uma presilha ou puxador, e na outra extremidade um prolongamento ou cauda apta para ser cortada por fóra da placa sensibilisada, de modo que o envolucro saia e a placa fique presa.

3, no apparelho do caracter descripto, a placa sensibilisada e o envolucro, relativamente fino e vedado á luz, que a cobre, tendo este envolucro uma presilha disposta numa das extremidades; e em que o mesmo envolucro, depois de perfurado ou empalado juntamente com a placa se adapta, em virtude da sua fragilidade, a ser puxado para fóra do elemento que o perfura e da placa que cobria, afim de deixar esta ultima em exposição.

4, no apparelho do caracter descripto, duas placas sensibilisadas dispostas com as suas faces emulsionadas viradas para o lado de fóra; e um envolucro, relativamente fino e vedado á luz, que encerra as placas, tendo este envolucro uma presilha ou puxador em uma das suas extremidades.

5, o apparelho do caracter descripto, comprehendendo: a placa sensibilisada e respectivo envolucro, tendo a placa um dos bordos disposto em angulo relativamente ao envolucro afim de cortar este ultimo.

6, o apparelho do caracter descripto, comprehendendo: a combinação da placa sensibilisada e seu envolucro, com: um supporte ou «hassis» dotado de uma abertura para as imagens, e de uma tampa ou obturador para esta abertura; e um dispositivo destinado a perfurar ou empalar a placa e o envolucro;

7, o apparelho do genero descripto, em que a placa e o seu envolucro se combinam com: o suppporte ou «chassis» apto para alojar as placas, e dotado de uma abertura para as imagens; o obturador que fecha esta abertura; o dispositivo que empala o conjuncto da placa e envolucro; e um dispositivo para cortar o envolucro de forma que este possa ser retirado da placa e do dispositivo que os empala;

8, o apparelho do caracter descripto, em que a placa e o seu envolucro se combinam com: o supporte destinado á placa e dotado de abertura para as imagens; o obturador, para esta abertura; uns pinos, para empalarem a placa e o envolucro, e uma lamina, sustentada no obturado e destinada a cortar ou abrir o envolucro;

9 no apparelho do genero descripto, a combinação de duas placas e do seu envolucro, com: o supporte ou «chassis» dotado com os meios precisos para empalar o conjuncto do envolucro e das placas, e com duas aberturas, oppostas, para as imagens; e um tampo ou obturador movel para cada uma das aberturas,

10, o apparelho descripto, comprehendendo a placa sensibilizada e respectivo envolucro combinados com: o supporte dotado de abertura para a imagem; os meios sustentados neste supporte ou «chassis», que empalam a placa e o envolucro; e um obturador deslisante, para a abertura das imagens e tendo, em uma das extremidades, a lamina que corta os envolucros;

11, o apparelho accorde com o ponto 10, em que na parte do obturador que fica atraz da lamina cortante ha uma ranhura ou canal;

12, no apparelho descripto, a combinação da placa sensibilizada e respectivo envolucro com: o supporte ou deposito destinado a placa e envolucro, e tendo uma abertura para as imagens; o dispositivo ou meios sustentados do mesmo supporte que empalam o conjuncto da placa e envolucro, havendo neste supporte umas series de aberturas que conduzem para uma passagem interna, dando as aberturas de uma destas series para o lado de fóra do supporte ou «chassis», ao passo que as aberturas da outra serie dão para o interior do mesmo supporte; e em que as aberturas de uma das series se dispõem em zig-zag escalonado relativamente ás outras aberturas.;

13, no apparelho descripto, a combinação de uma placa sensibilizada e seu envolucro, com: o supporte ou «chassis» para a placa e envolucro, tendo o deposito umas aberturas para as imagens; o dispositivo que empala a placa e envolucro; o dispositivo que corta este envolucro; e uma passagem sinuosa, formada no deposito ou supporte para dar entrada e saida ao mesmo envolucro e para, ao mesmo tempo, impedir que a luz entre no citado supporte ou «chassis»;

14, no apparelho descripto, a combinação da placa e envolucro com: o «chassis» para a placa e envolucro, tendo este «chassis» os pinos que empalam o conjuncto da placa e envolucro, e a abertura para a imagem: o obturador que fecha esta abertura e sustenta a lamina que corta o envolucro; e uma passagem, vedada á luz, que dá saida ao envolucro já cortado;

15, o apparelho accorde com o ponto 14, comprehendendo um cepo ou contraforte de collocações, destinado a effectuar o empalamento ou cravação das placas e seus envolucros, tendo este cepo aberturas espaçadas de accôrdo com o espaçamento dos pinos;

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 22 de junho de 1928, sob numero 287.385.

Pontos caracteristicos da invenção de «apperfeiçoamentos nos ampliadores photographicos» para que pede privilegio Multipose Hortable Cameras Limited (deposito numero 6.522, de 26 de março de 1929):

1, um ampliador photographico, comprehendendo: uma caixa de lampadas, com abertura para a imagem ou chapa impressionada; um cone de ampliação; um dispositivo, situado na extremidade do cone, que sustenta as placas sensibilisadas; uma armação que liga a caixa das lampadas com o cone, havendo nesta armação, entre o cone e a caixa, uma secção de supporte, uma camara amovivel, sustentada por esta secção e que a lente se sitúa em registro com a abertura das imagens, praticada na caixa das lampadas, tendo esta camara uma parede movel que se retira para que a imagem possa passar da lente para o cone0 e um «chassis» ou supporte para os imagens, sustentado na caixa das lampadas;

2, o ampliador photographico comprehendendo: o cone tendo um supporte para a placa sensibilisada; a caixa das lampadas, com a abertura para a imagem, disposta perpendicularmente ao eixo do cone; os meios precisos para se ligar a caixa das lampadas com o cone, havendo um supporte entre estas duas peças; e a camara, com com parede movel, que se sustenta neste supporte, podendo porém ser destacada delle, e que comprehende uma lente em registro com a referida abertura das imagens, praticada na caixa das lampadas; e um prisma que registra com a lente e com a parede movel;

3, o ampliador photographico comprehendendo: o cone; a caixa das lampadas perpendicular ao cone; a armação que liga o cone á caixa das lampadas e que tem uma secção de supporte entre estas duas peças — a camara que se supporta amovivelmente nesta secção, achando-se nesta camara a lente que communica com a abertura das imagens e o prisma em registro com o cone, havendo ainda na caixa das lampadas uma abertura com supporte marginal para as placas ou chapas impressionadas ou das imagens — e meios, sustentados no cone, destinados a supportarem a placa sensibilizada;

4, no ampliador photographico — a caixa das lampadas com uma abertura, na parte de traz, provida de flange marginal que serve para receber a placa impressionada —uma tampa para a abertura, adaptada para conservar esta chapa de encontro á flange—umas lampadas, oppostas, dentro da caixa e situadas adeante da abertura flangeada — a abertura das imagens, na caixa— uns veladores que protegem esta abertura das imagens contra os raios directos das lampadas—uma segunda caixa, tendo uma lente co-axial com a referida abertura das imagens da caixa das lampadas — um prisma, disposto na caixa e registrando com a lente — uma terceira caixa, incluindo o cone perpendicular a lente — e meios, sustentado pelo cone, destinados a supportar a placa sensibilizada;

5, no ampliador photographico, o conjuncto constante de—camara com lente e prisma, tendo esta camara uma parede movel—armação—caixa das lampadas, sustentada na armação e tendo um supporte para a imagem, ou chapa impressionada—cone, tambem sustentado na armação, mas particular a caixa das lampadas—a armação em que o cone e a caixa das lampadas se supportam guardando entre si uma determinada distancia, havendo nesta armação uma secção de supporte, entre a caixa das lampadas e o cone, destinada a receber a camara;

6, o ampliador comprehendendo — um «chassis» ou deposito para as placas sensibilizadas—o cone—a lente—um elemento de illuminação e um supporte para a imagem ou chapa flexivel a ampliar, sendo este supporte curvo em relação ao plano da lente;

7, o ampliador comprehendendo — o deposito para as chapas sensibilizadas — o cone—a lente—o elemento de illuminação — e o supporte para a imagem flexivel a ampliar, adaptando-se este supporte para receber os raios vindos do elemento de illuminação e incluindo os meios precisos para dirigir os raios reflectidos da imagem para pontos que ficam fóra da lente;

8, o ampliador photographico, comprehendendo—o cone — os meios dispostos no cone para supportarem a placa sensibilizada—a caixa das lampadas, com a abertura para as imagens — o supporte das imagens ou chapas impressionadas, situado por detraz da citada abertura— os elementos de illuminação, entre esta abertura e o supporte das imagens—a armação que liga o cone á caixa das lampadas, mantendo-os separados — e um dispositivo, comprehendendo esta armação, destinado a supportar a camara por maneira que a lente fique em registro com a abertura das imagens, e que a parede aberta registre ou coincida com o cone;

9, no ampliador photographico—o supporte para a chapa da imagem — o elemento de dar a luz—o cone—e uma camara aberta para se mover amovivelmente entre o citado elemento de illuminação, e tendo a sua lente em registro com o supporte da imagem, tendo a camara uma sahida para a imagem, e havendo um fechamento movel para vedar a luz nesta sahida;

10, no ampliador photographico, a combinação de um cone dotado dos meios precisos para sustentar as placas sensibilizadas, com—um supporte para as placas das imagens—um elemento de illuminação um supporte, entre o supporte da imagem e o cone—e uma camara que se adapta ao cone e ao supporte das imagens, de modo a sustentar-se naquelle supporte amovivelmente e tendo a sua lente em registro com o supporte das imagens, havendo na mesma camara uma sahida, para as imagens, que registra com o citado cone—e finalmente, um fechamento movel, para esta sahida.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 22 de junho de 1928, sob n. 287.384.

Pontos caracteristicos da invenção de «Uma draga automatica, denominada Eureka» para a qual pediram privilegio Antonio Andreassy e Theodoro Kroetz (deposito n. 6.523, de 26 de março de 1929):

1, uma draga automatica, denominada Eureka, para tirar lodo, areia, entulho e semelhantes do fundo dos portos de mar e leitos de rios, assim como levantar depositos de mineraes, vegetaes e animaes, das jazidas maritimas ou fluviaes, caracterisada pelo facto de consistir de um apparelho, que funcciona automaticamente, provido de um dispositivo que, ao mergulhar a draga e quando toca o fundo, obriga o fechamento das azas, depois de se ter enchido da materia dragada podendo, em seguida, ser guindado por meio de um só cabo preso a uma argola na parte superior, afim de ser descarregado em local apropriado;

2, uma draga automatica, denominada Eureka, como na reivindicação 1, caracterisada pelo facto de funccionar com um só cabo para içal-a, não necessitando, o que é commum em outras dragas, de varios cabos para o seu funccionamento;

3, uma draga automatica, denominada Eureka, como nas reivindicações precedentes, caracterisada pelo facto de ser provida de uma mola, chamada de salvação, servindo para sustentar uma trava da engrenagem, cuja mola é supportada na parte superior por um parafuso, ligado á argola existente na parte superior da draga, onde se acha amarrado o cabo de tracção; esta mola tem a resistencia calculada para supportar o peso especifico da draga e mais a carga apanhada, de sorte que sendo feito pelo cabo um esforço maior que o necessario para o levantamento da draga e sua carga, a mola cede, puxada pelo parafuso e, por conseguinte sóbe puxando, por sua vez, a corrente que faz levantar a trava da engrenagem, descarregando a mola e afrouxando os cabos, ficando a draga aberta, podendo ser suspensa sem a carga;

4, uma draga automatica, denominado Eureka, caracterisada pelo facto de funccionar, como na reividicação 3, quando acontecer, no momento de carregar a draga, prender-se a pedras, troncos ou qualquer obstaculo existente no fundo do mar ou do rio, evitando que o apparelho fique preso e a necessidade do emprego de meios dispendiosos para soltal-o;

5, uma draga automatica, denominada Eureka, caracterisada pelo facto do cabo destinado a içal-a ser provido de camaras de ar, feitas de ferro, de aço, aluminio, borracha ou de outro material apropriado, cujo fim é aliviar o peso do cabo, não havendo mais necessidade do emprego, na parte superior, de um outro cabo de maior diametro para melhor resistencia;

6, uma draga automatica, denominada Eureka, tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funccionarem como sub fundamentalmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo apparelho pneumatico para transporte, separação e seccagem de café e outros materiaes no caso», para que pediu privilegio José Klovrza (deposito n. 6.526, de 26 de março de 1929.:

1º, um novo apparelho pneumatico para transporte, separação e seccagem de café e outros materiaes no caso, fazendo passar uma corrente de ar por meio de aberturas feitas em um conductor de ar adequadamente distanciadas para o tubo transportador, movendo com isso o material a transportar;

2º, um novo apparelho pneumatico para transporte, separação e seccagem de café e outros materiaes no caso, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funccionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos caracteristicos da invenção de «um apparelho destinado a afastar das paredes as cortinas, reposteiros e semelhantes», para o qual pediu privilegio Augusto Bauk (deposito n. 6.527, de 26 de março de 1929):

1º, um apparelho destinado a afastar das paredes as cortinas, os reposteiros e seme-

lhantes, que permitte abrir ou fechar as folhas das janellas ou das portas, sem prejudical-os, construido de ferro, aluminio ou de outro qualquer metal, caracterizado pelo facto de ser formado por dous braços ou supportes iguaes, constituidos de varias peças conjugadas, ligadas entre si por uma haste, que serve de supporte ás cortinas ou reposteiros, e por um vergalhão de secção quadrada, servindo para transmittir aos braços ou supportes o movimento de abrir ou esticar e de fechar ou encolher;

2', um apparelho destinado a afastar das paredes as cortinas, os reposteiros e semelhantes, como na reivindicação 1, caracterizado pelo facto de ser provido de um dispositivo em fórma de balancim, com dous puchadores para, com um simples movimento, fazer funccionar o apparelho no sentido de fechar ou de abrir, pois, puchando-se a corda mais proxima á parede, o apparelho fecha ou encolhe, ficando a cortina na posição normal e puchando-se a outra corda o apparelho estica ou abre, ficando a cortina afastada da parede, tanto quanto necessario para permittir fechar se ou abrir-se as folhas das janellas ou das portas, evitando o emprego de um páo ou haste ou qualquer outro objecto para levantar a cortina afim de não ser rasgada ou enrolar-se sobre as folhas das portas ou das janellas;

3', um apparelho destinado a afastar das paredes as cortinas, os reposteiros e semelhantes, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funccionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos caracteristicos de «aperfeiçoamento em systema desoxydantes» para que pediu patente de invenção Westinhouse Electric & Manufacturing Company (deposito n. 6.528, de 26 de março de 1929(:

1, apparelho para manter uma massa de gaz inerte sobre o oleo em um tanque contendo um transformador etectrico immerso em oleo ou para outros fins, comprehendendo um vaso em communicação com o tanque e adaptado de modo a conter uma massa de substancia desoxydante na passagem do gaz que entra ou circula no tanque e um elemento de aquecimento em contacto com a substancia desoxydante, caracterisado por um dispositivo de retenção e guia para manter um bloco ou blocos compactos de substancia desoxydante em relação do funccionamento com o elemento de aquecimento durante o consumo do bloco;

2, apparelho de accôrdo com o ponto 1, caracterisado pelo facto do elemento de aquectmento ser uma estructura removivel, comprehendendo uma pluralidade de grelhas dispostas em angulo em relação uma ás outras;

3, apparelho de accôrdo com os pontos 1 ou 2' caracterisado por umas superficies reflectoras dispostas nas proximidades dos elementos de aquecimento;

4, apparelho de accôrdo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterisado pelo facto do elemento de aquecimento ser de fórma de um V e s r conservado em posição por um dispositivo de peso e tensão;

5, apparelho de accordo com qualquer dos pontos de 1 a 4, caracterisado pela facto do snpqorte do bloco e o elemento de aquecimento serem montados em um tanque que tem ligações separadas com o espaço de gaz do tanque para a entrada e sahida do gaz em relação ao dito espaço, ligações estas normalmente desobstruidas;

6, apparelho de accôrdo com o ponto 5, caracterisado por uma valvula na entrada e uma valvula na sahida das ligações, sendo estas valvulas abertas e fechadas normalmente quando a porta do compartimento exterior do apparelho desoxydante é aberta:

7, apparelho de accôrdo com o ponto 6, caracterisado por um dispositivo, operado pela abertura da porta do compartimento para interceptar um bloco introduzido na peça de retenção do bloco, logo antes de encontrar, o elemento de aquecimento e mecanismo para retirar o dispositivo interceptor da passagem do bloco ao tornar a se fechar a porta;

8, apparelho de accôrdo com os pontos 1 a 7, caracterisado pelo facto do dispositivo de retenção e guia para o bloco desoxydante ser uma caixa na qual o bloco póde deslisar, sendo a dita caixa fechada na parte superior e aberta na parte inferior e tendo uma porta lateral para permittir a introducção do bloco;

9, apparelho de accôrdo com qualquer dos pontos de 5 a 8, caracterisado pelo facto da camara inferior da caixa desoxydante ser dividida em uma pluralidade de sub-camaras por uma separação longitudinal, contendo uma das ditas sub-camaras o dispositivo de retenção do bloco e aquecedor e a outra um deshydratador ou seccador e estarem as ditas sub-camaras em communicação uma com a outra, nas extremidades inferiores, estando as suas extremidades normalmente em communicação em relação ás ligações que conduzem ao espaço de gaz no tanque do transformador.

Pontos caracteristicos de «Aperfeiçoamento em substancia desoxydante e processo de formar a mesma» para que pediu patente de invenção Westinghouse Electric & Manufacturing Company (deposito numero 6.529, de 26 de março de 1929):

1, substancia desoxydante para conservar uma atmosphera inerte em contacto com o oleo de apparelhos electricos immersos em oleo. consistindo de uma mistura de carvão vegetal depois de tratado afim de serem removidos os constituintes que formam cinza e o hydrogeneo, com uma substancia que facilita a oxydação do carvão vegetal a uma temperatura moderada, e um adstringente, sendo a dita mistura moidada em um bloco compacto;

2, substancia desoxydante de accôrdo com ponto 1, no qual o maior constituinte do bloco consiste de carvão vegetal commercial que foi tratado, emquanto na fórma granulada, com chloro á uma temperatura sufficiente para retirar os constituintes que formam a cinza e o hydrogeneo;

3, substancia desoxydante de accôrdo com os pontos 1 ou 2 no qual o adstringente consiste de assucar branco carbonisado incompletamente ;

4, processo de preparar a substancia desoxydante para conservar uma atmosphera inerte em contacto com o oleo de apparelhos electricos immersos em oleo, caracterisado pelo tratamento do carvão vegetal commercial na fórma granulada para a retirada dos constituintes que formam a cinza e o hydrogeneo, misturando com o carvão uma substancia para facilitar a oxydação do carvão vegetal á uma temperatura moderada, e um adstringente e moldando a mistura em um bloco compacto;

5, um processo de accôrdo com o ponto 4 no qual o hydrogeneo e os constituintes que formam a cinza são retirados do carvão vegetal granulado tratado este ultimo com chloro gazoso a uma temperatura sufficientemente elevada para produzir a combinação destes constituintes indesejaveis com o chloro ;

6, um processo de accôrdo com os pontos 4 ou 5 no qual uma pequena proporção de chloreto de cobalto, chloreto de manganez, chloreto de nickel, chloreto de sodio, sulphato de sodio, hydroxydo de sodio ou iodeto de potassio é addicionado á mistura para fazer com que a oxydação do bloco continue a uma razão desejavel e á uma temperatura moderadamente elevada, comparada com o temperatura de combustão commum ;

7, um processo de accôrdo com os pontos 4, 5 ou 6, no qual o carvão vegetal esmagado é tratado com acydo chlorhydrico aquoso para reduzir os constituintes indesejaveis da formação de cinza e a temperatura do producto resultante elevada para retirar a substancia volatil.

Pontos caracteristicos da invenção de «forno electrico», para que pede privilegio Cornelius Erik Cornelius (deposito n. 6,524, de 26 de março de 1929) :

1º, forno electrico de resistencia liquida, caracterizado pelo facto de ser elle provido de electrodos de metal isolados sobre o fundo do forno e envolvidos pela resistencia liquida;

2', forno electrico de resistencia liquida. caracterizado pelo facto de ser o forno provido de electrodos de metal isolados sobre o fundo do forno e inteiramente envolvidos pela resistencia liquida ;

3', forno electrico de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto dos electrodos serem envolvidos pela resistencia liquida por todos os lados excepto na base ou no fundo ;

4º, forno electrico de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto do peso dos electrodos excederem de um terço o peso de resistecia liquida ou do banho;

5º, forno electrico de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a alvenaria é arrefecida pela agua, ar ou outra materia apropriada sob os electrodos de metal.

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo processo de fabricação de vassouras, denominado — Carvalheira», para que pediu privilegio Antonio Rodrigues de Sá (deposito n. 6,525, de 26 de março de 1929):

1º, um novo processo de fabricação de vassouras, consistindo em um cepo de madeira redonda ou de outro qualquer formato, tendo na parte superior o respectivo orificio para a adaptação do cabo e na inferior uma série de orificios em que serão adaptadas as porções de piassavas que serão colladas nos mesmos orificios com breu dissolvido;

2º, um novo processo de fabricação de vassouras, denominado «Carvalheira», consistindo em um cepo de madeira redondo, ou de outro qualquer formato, podendo ser inteiriço ou cortado horizontalmente, tendo na parte inferior o respectivo orificio para a adaptação do cabo, e na parte inferior uma série de orificios em que serão adaptadas as porções de piassava, que serão colladas nos mesmos orificios com breu dissolvido ; no caso de ser feito o corte horizontal no cepo, deverá a piassava ser cosida com arame, sendo que o corte horizontal será na altura dos orificios que deverão ser feitos quando o cepo estiver inteiriço.

Pontos caracteristicos da invenção de «um dispositivo original para garruchas, denominado-Placa desmontavel Manerio», para que pediu privilegio José Lisaniturri, (deposito numero 2 2, de 4 de fevereiro de 1929, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1, uma garrucha, que, embora apparentemente de typo commum, della se distin-

que pelo dispositivo original da collocação de chapas metallicas, parafusadas, removiveis, aos lados dos cães e gatilhos das mesmas;

2, uma garrucha, que devido ao dispositivo de chapas metallicas adaptadas e presas por meio de parafusos aos lados dos cães e gatilhos, sem a facilidade de ser limpa e lubrificada para facilidade de seu uso e manejo e durabilidade da arma o que não se dá com as garruchas, actualmente em uso que são inteiriças nessa parte essencial da arma.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto numero 16.264 de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediu registro Bromberg & Co., destinada a artigos das classes 6 e 7, (deposito n. 13.852 de 26 de março de 1929.

Consiste na representação de um colono segurando um arado.

Na parte superior do arado lêem-se as palavras «Colono marca registrada»

O conjuncto descripto encontra-se dentro de um rectangulo.

A marca que poderá variar em côres, typos de lettras e dimensões servirá para distinguir os artigos incluidos nas classes 6 e 7 do commercio da depositante, taes como, arados de qualquer especie e feitio, cultivadores, grades de dentes e discos, semeadeiras, ceifadeiras, trilhadeiras e centrifugas para leite.

Descripção da marca para que pediram registro Hopkins, Causer & Hopkins, destinada a artigos das classes 6, 10 e 11 (deposito n. 13.853, de 26 de março de 1929):

Consiste na figura de um cão, tendo por baixo da figura, em sentido horizontal a palavra «Afiado» disposta entre aspas. Os depositantes adoptam a referida marca e nome, da qual o caracteristico é a palavra «Afiado» e a figura de um cão por elles creada para distinguir machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas; instrumentos, apparelhos e petrechos para cirurgia ou para curativos, ou em relação á saude do homem ou dos animaes; cutelaria e ferramentas cortantes, do commercio dos depositantes.

A referida marca, que poderá variar em côres, dimensões e typos de lettras e será por qualquer methodo conhecido, lythographada, estampada, gravada ou impressa, está incluida nas classes 6, 10 e 11.

Descripção da marca para que pediram registro Alfredo Dillemburg & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 50-a (deposito n. 13.854, de 26 de março de 1929):

Consiste na representação da palavra «Gloria», entre aspas e tendo por baixo um traço forte.

A marca, que poderá variar em dimensão, côr e typo de lettra, serve a distinguir farinha de mandioca, arroz, feijão, polvilhos, alfafas, lentilhas, carnes de porco, milho, banhas de porco e substancias usadas como alimentos ou ingredientes de alimentos, madeiras e seus artefactos, da importação, exportação, fabricação e commercio dos depositantes, incluidos nas classes 41 e 50, lettra-a.

Descripção da marca que pediu registro a Sociedade de Banha Sul Riograndense Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.855, de 27 de março de 1929):

Consiste na representação da palavra caracteristica «Alliança» escripta entre aspas e tendo por baixo um traço forte.

A marca, que poderá variar em dimensão, côr e typo de letra, serve para distinguir banhas, da fabricação e commercio da depositante, incluidas na classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Joaquim Lebre Filho, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito numero 13.856, de 26 de março de 1929):

Consiste em um rotulo formado essencialmente de um quadrilatero por linhas singelas. Ao alto e por cima da linha superior, as Palavras — Palha de Aço — e por baixo — Para Soalho. No centro do quadrilatero vê-se um painel de fantasia, encerrando a paisagem de um lago sobre o qual nada um cysne. Por baixo deste painel a palavra — Cysne — entre aspas. Em cada um dos quatro lados vêm-se pequenos rectangulos com o monogramma J L F. A' direita do rotulo existe um espaço com a designação — N. — destinado a inserir a qualidade numerica do artigo e á esquerda um rectangulo egual ao primeiro destinado a inserir a qualidade em gr ssura do artigo. Por sobre o painel central as palavras — Marca registrada.

A marca, que poderá variar em dimensão, côr e typo de letra, serve a distinguir palha de aço para assoalho, da fabricação e commercio do depositante, incluido na classe 50, letra j.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Alves, Azevedo & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42, 43 e 44, (deposito n. 13.857, de 26 de março de 1929):

Consiste em um rotulo formado por dous desenhos sendo o de cima, em forma de circulo formado por duas linhas concentricas, destinado ao typo das latas. Contem este rotulo no espaço formado pelos circulos concentricos, ao alto, as palavras — Industria Nacional — e em baixo — Alves, Azevedo & Comp. No segundo espaço, ao alto, — Manteiga Viaducto — e em baixo—Pura. No centro vê-se a representação de um viaducto notando-se que é visto parcialmente e o terreno subjacente ao mesmo e, por cima, a palavra caracteristica da marca — Viaducto. O segundo rotulo, que se destina a envolver os recipientes, consta de um rectangulo mais largo do que alto tendo, ao centro, a repetição da mesma figura do viaducto existente no primeiro rotulo e, á direita, as palavras — Alves, Azevedo & Comp. — São Paulo — Brasil — e á esquerda — Manteiga Pura — e dizeres referentes á qualidade e peso do producto.

A marca, que poderá variar em posição, caracteres, typo, alphabeto, alinhamento de palavras, côres e dimensões, servirá a distinguir productos de lacticinios, queijos typo reino e outras qualidades, manteiga, generos alimenticios e seccos e molhados kilos, vinhos e bebidas alcoolicas ou não, cigarros, charutos, banha e doces em geral, da fabricação e commercio dos depositantes, incluidos nas classes 41, 42, 43 e 44.

Descripção da marca para que pediram registro De faria & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.858, de 26 de março de 1929):

Consiste em um rotulo que contém superiormente o nome caracteristico — Sabonete das Feiticeiras — segundo do fim a que se destina.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um sabonete medicinal de sua fabricação e commercio para tratamento das inflammações, frieiras, assaduras, luxações, eczemas, pannos e manchas da pelle. A referida marca pertence á classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Oliveira & Moraes, destinada a artigos das classes 41, 42, 43 e 44 (deposito n. 13.859, de 26 de março de 1929):

Consiste na representação da palavra caracteristica «Mundial» sobre uma linha recta horizontal.

A marca, que póde variar em côres e dimensões e que tambem será usada em notas, facturas, cartões, annuncios, reclames e na fachada do seu estabelecimento, serve para distinguir café, leite, bebidas, fumos, cigarros, charutos, etc. do seu commercio, incluidos nas classes 41, 42, 43 e 44.

(*). Descripção da marca para que pediu registro A «I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft», destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 13.729, de 13 de março de 1929):

Consiste numa ellipse em pé sobre seu eixo maior horizontalmente dividida ao centro por um traço, encontrando-se superiormente a este traço as lettras maiusculas B A e inferiormente as lettras maiusculas S F.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos na classe 2, de fabricação e commercio da depositante taes como: productos chimicos para fins hygienicos, desinfectantes, adubos.

(*). Descripção da marca para que pediu registro I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, destinada a artigos das classes 1 e 2 (deposito n. 12.725, de 13 de março de 1929):

Consiste em dous escudos, sendo um, um cavallo empinado e o outro, um leão em pé descançando uma das patas em um quadro com uma ancora.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos nas classes 1 e 2 de fabricação e commercio da depositante, taes como: productos chimicos para fins industriaes, scientificos e photographicos, preparados anti-corrosivos, materias corantes, tintas, productos chimicos para fins hygienicos, preparados para extinção de animaes e plantas, adubos, desinfectantes.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foi mandado publicar o seguinte accordão:

Recurso n. 706 — Visto e examinado o recurso de embargos, offerecido pela São Paulo Railway Limited, ao accordão de 23 de julho do corrente anno, que mandou manter Julio Gemignani no emprego com as vantagens inherentes ao cargo desde o dia em que delle foi afastado:

Considerando que nas allegações de folhas 38 a 48, a embargante funda toda a sua argumentação na confissão do embargado de ter vendido alguns bilhetes de oito mil e novecentos réis por nove mil réis;

Considerando, porém, que sómente a confissão não basta quando não evidencia proposito criminoso, como no caso em

---

Publicado de accôrdo com o despacho de 26 de março de 1429.

apreço, em que a intenção dolosa imputada ao accusado não ficou provada, porque essa confissão, aliás, feita sem temor, foi mencionada sómente para justificar a boa fé do seu procedimento na vendagem de alguns bilhetes com accrescimo de cem réis, em face da falta de troco e com o consentimento do passageiro, e outras vezes voltando troco de seu bolso; razões esas reconhecidas pelo presidente do inquerito. E não era nisto costumeiro, visto que assim procedia na premencia de facilitar ao publico a acquisição de bilhetes;

Considerando que si a allegação do accusado de que assim procedia de boa fé: *a*) pela premencia de troco, *b*) com o consentimento do passageiro, *c*) no proposito de facilitar ao publico a acquisição da passagem, não ficou provada, tambem contra ella não se faz prova. Pelo que é de presumir ser razoavel o procedimento do confitente. E como opina no seu eloquente parecer o Sr. Dr. procurador adjunto: a prova da intencionalidade do crime fica a cargo de quem accusa. Em falta dessa prova deve ser acceita como veridica toda a confissão. E a boa fé é de presumir, devendo ser provada a má fé, notando-se com Bento de Faria que infracções da natureza da dos autos, a boa fé exclue o delicto; fls. 1 e 2, parecer citado. E a venda de bilhetes, por nove mil réis, com as circumstancias, allegadas pelo embargado, tanto era feita de boa fé e isenta-o de culpa, que os outros bilheteiros, em numero de quinze, affirmaram em documento junto ao processo, que tambem se viam obrigados a praticar o mesmo acto, na vendagem desses bilhetes, pelas razões allegadas pelo accusado, isto convence não houvessem elles feito semelhante declaração si estivessem convencidos de que tal procedimento constituia crime, sendo todos merecedores da confiança da embargante. E o que é de extranhar é que essa pratica, confessada pelos outros bilheteiros, não fosse considerada criminosa, para elles, e sómente incidisse sobre o accusado. Incrivel, ainda que só agora a embargante tivesse conhecimento dessa pratica, só agora tambem tida como criminosa, quando ella vinha sendo exercida atravez de longos cinco annos, em uma estação onde transitam habitualmente centenas de pessoas, comprando bilhetes a dezeseis bilheteiros, em guichets onde as tabellas de preço estão naturalmente fixadas de modo que possam ser vistas sem difficuldade. Isto leva a crer, sem esforço de raciocinio, que semelhante pratica não se daria, sem um protesto, sem sequer uma queixa ou reclamação, si não fosse tal pratica consentida pelos passageiros e sabida, como é de presumir, pela embargante;

Considerando que os depoimentos das tres testemunhas, allegados pela defesa, não animam a sobre elles jurar fé, visto que essa prova testemunhal é tão fragil que o patrono da embargante, innegavelmente habil e competente, põe todo o esforço de sua dialectica em torno da confissão do accusado. De facto, a primeira testemunha citada, fls. 39, Malcolm, declarou apenas ter perguntado ao bilheteiro o preço do bilhete, sem declinar o nome do bilheteiro a quem fez tal pergunta, quando eram muitos os que vendiam bilhetes, fls. 3 *in fine*, e sendo reinquerida mais tarde, tambem apenas sustentou na frente do bilheteiro Julio Gemignani, fls. 4, que o preço em questão foi-lhe informado verbalmente, e de facto cobrada a importancia de nove mil réis, sem, ainda desta vez, declinar o nome de quem informou. E si apenas sustentou na frente do accusado que foi informado, é logico deduzir que essa informação podia ter sido dada por outro bilheteiro. A segunda testemunha, Deocleciano de Freitas, sendo reinquerida, já não se lembrava mais se tinha ou não perguntado o preço do bilhete, fls. 4 *in fine*.

E o que fere a razão é que essas duas testemunhas perguntavam e reperguntavam o preço do bilhete e não tinham a curiosidade de examinar a tabella de preços fixada no guichet, á vista do comprador, declarando até que não a conheciam. A terceira testemunha, Arthur Breves, empregado da Contadoria, foi incumbida pelo seu superior hierarchico para uma tal diligencia. E' uma testemunha evidentemente instruida. De taes testemunhas pode-se colligir que, si o accusado não confessasse, como os outros bilheteiros confessaram, que vendia por nove mil réis os bilhetes em questão, não se revelaria o supposto crime.

Considerando que não existem razões imperativas a favor da embargante que obriguem a ser acceita a confissão do accusado, na parte condemnatoria e ser desprezada na parte em que as circumstancisa militam em favor do mesmo accusado, visto que a defesa não conseguia destruir as razões fundamentaes do accordão embargado;

Accordão os membros do Conselho Nacional do Trabalho em confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1929

Casa Pratt, S. A. — As machinas de escrever necessarias ao corrente anno, constarão do edital de concurrencia publica, e nos demais artigos indicados nesta proposta não são necessarios, por emquanto.

Dia 4 de março de 1929

A Companhia Burroughs do Brasil, S. A. — Já constando de edital de concurrencia publica para o corrente anno o material "Burroughs", necessario a esta directoria, não ha que defedir.

Dia 5 de março de 1929

Byington & Comp. — Já tendo sido incluido no edital de concurrencia publica o material a que se refere o proponente e necessario a esta directoria, não ha mais que deferir.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1929

Sebastião José Vieira, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario.

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo ordenar ao Banco Brasileiro Allemão a entregar a importancia de 23:259$700. — Deferido, em face da informação da Secretaria.

Placida Santos, pedindo ser reconsiderado o despacho no processo numero 9.039/203 T. — Mantenho o despacho anterior."

Polipio Gomes da Silva, pedindo nomeação como despachante dessa Estrada. — Deferido á vista das informações.

Moinho Fluminense S. A., pedindo permissão para fazer uma caução da importancia de 1:000$000. — Deferido, em face das informações.

Hygino Augusto de Siqueira, pedindo permissão para fazer installação d'agua. — Concedo a permissão solicitada, devendo o requerente entender-se directamente com a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Arlindo Victorino da Silva, pedindo licença. — Concedo um mez sem vencimentos.

Adelino de Andrade, pedindo licença. — Concedo 15 dias com 2/3 da diaria.

Rubens da Silva Leitão, Hildo Carvalho Nazareth, Agnello Antonio Alves, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Waldemar Soares, Virgilio Pinto, Nelson Alves de Oliveira, Manoel Alves Pereira, José Maria Correia, José da Silva Braga, João José Martins, Eusebio Borges, Elpidio André de Souza, Carlos dos Santos Flôres, Antonio Pereira da Silva, Arcelino Fernandes, Alencar Soares de Souza, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Waldemar Peckolt, reclamando a importancia de 207$500. — Pague-se a quantia de 207$500, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Pereira Almeida & Comp., reclamando a importancia de 920$000. — Reduzida para 493$200, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta da Estrada.

Maia, Fernandes & Comp., reclamando a importancia de 210$000. — Pague-se a quantia de 162$480, por conta da Rêde de Viação Sul Mineira, reduzida de accôrdo com a informação.

Martinho Braga, reclamando a importancia de 99$170. — Reduzida para réis 70$247, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Lloyd Sul Americano, reclamando a importancia de 470$900. — Reduzida para 15$000, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

José Saturnino, reclamando a importancia de 82$800. — Pague-se a quantia de 82$800, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Juventino & Comp., reclamando a importancia de 420$000. — Pague-se a quantia de 420$, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2ª Divisão.

Instituto Oswaldo Cruz, reclamando a importancia de 332$600. — Reduzida para 170$000, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta dos empregados infra indicados.

Companhia de Seguros Indemnizadora, reclamando a importancia de 2:740$830. — Reduzida para 150$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta Estrada.

Adhemar Solimões Barbosa. — Compareça á Secretaria.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 40 — SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO DE 1229

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima,

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Officios ns. 1.163 e 1.175, do Serviço de Povoamento, de março, pagamento de 624$243 a Alfredo Piraja de Oliveira e 224$073 a Thomaz Felipovich, de gratificação por serviços extraordinarios.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 106$426 ouro e 71$120 papel a Dialma Fontes Cordovil Petit, 200$013 a José da Gama Malcher Serzedello, 83$325 a Angelo Lima, 191$117 a Ismael Peixoto de Miranda, 166$680 a Ivo Brito Pacheco, 172$218 a Raul Vieira da Cunha, 75$552 a Affonso de Barros Carvalhaes, 143$360 a Antonio Bernardo de Oliveira, 12$305 a Alfredo João da Nobrega Filho, 76$713 a Astolpho Ferreira Pinho e 112$500 a José Pereira Paulino, de restituições; de 4:000$ a D. Maria Elisa Celso Parreiras Horta e filhos, de pensões no corrente anno.

Foi ordenado o registro das mencionadas despezas.

De concessão de aposentadoria a Francisco de Paula Siqueira, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal, reconsiderando a sua decisão de 28 de fevereiro ultimo, e tendo em vista o parecer do Sr. director, de 7 do corrente, resolveu julgar legal a concessão e recusar registro á despeza, de accôrdo com o parecer do mesmo Sr. director, de 21 do alludido mez de fevereiro.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 59 e 525, de março, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 10:000$, para despezas da sub consignação n. 6 da verba 4ª, e á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito especial de 22:040$ destinado ao pagamento ao marechal Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 518, de março, com o processo relativo aos contractos celebrados pela Inspectoria de Hygiene Infantil com o Instituto Central do Povo, Eolo Hirsch e outros, para a locação de predios necessarios aos serviços da mesma inspectoria.

Ns. 721 e 899, de fevereiro e março, adeantamento de 3:000$ a Luiz Nogueira da Gama, director da Escola João Luiz Alves, e 300$ a Fernando Nery, zelador da Casa de Ruy Barbosa, para despezas de março a maio.

O Tribunal ordenou o registro das despezas, da distribuição dos creditos, e dos contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 414, de março, com cópias dos termos de renovação dos contractos celebrados com Eumenes Marcondes de Mello, Paulo Gauns, Omar Vianna e Taygoara Fleury de Amorim, para servirem no Instituto de Chimica.

N. 1.157, do corrente mez, pagamento de 80$ a Roberto Musso, de diarias.

Officio n. 1.178, do Serviço de Povoamento de março, pagamento de 118$272, a Octavio Ramos, interprete da Inspectoria de Immigração em Santos, por serviços extraordinarios.

O Tribunal mandou registrar as despezas e os ditos contractos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De restituição a R. Petersen & Cia. Ltd., de 229$671 ouro e 187$912 papel, de direitos pagos a maior em 1923. — Foi dada vista do processo ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

De pagamento de 45:779$075 papel á Companhia Armour do Rio Grande do Sul, de restituição de direitos pagos em 1920. — O Tribunal ordenou o registro da despeza. Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Alfredo Valladão, Camillo Soares e Tavares de Lyra.

De pagamento de 96$ a Erasmo Claudino, 238$874 a Alfredo Rodrigues Teixeira, de restituições de quotas de montepio; de 4:800$ a D. Rosa Emilia Martins Varella, de pensões no corrente anno; de 1:684$668 a D. Elisa Weitzel Guimarães, igualmente de pensões no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

De concessão de aposentadoria a José Florencio de Oliveira Barros, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão e recusou-se registro á despeza, de accôrdo com a parte final do parecer do Sr. director.

De pagamento de 377$475 a Manoel da Costa Guimarães, de restituição de imposto de renda pago em 1926. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

De pagamento de 800$ e 400$ a DD. Olivia e Olga Castello Branco de Guzmão, de pensões em exercicios findos e no corrente anno. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 57, de 11 do corrente, distribuição de creditos no total de 3.304:308$500 ao Thesouro Nacional e ás delevacias fiscaes nos Estados, para despezas á conta da sub consignação n. 17 da verba 8ª, com o fornecimento dos animaes em serviço no Exercito. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 551, de março, com o processo relativo aos contractos celebrados pelo Departamento Nacional de Saude Publica, com Salgado Guimarães & Comp. Ltda., José Silva & Comp. e outros, para fornecimentos de artigos do grupo 20 «Fazendas, Armarinho e Confecções».

Ns. 231 e 547, de janeiro e março, pagamentos de 110$128 á Societé Anonyme du Gaz e 5:935$563 á mesma e á R. J. T. Light and Power Co., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 98, de 14 deste mez, pagamento de 300$ a Eduardo Americo de Faria, pelo fornecimento de 10 exemplares do livro «Pratica do Codigo de Contabilidade».

Officios ns. 164, da Directoria Geral dos Correios e 377, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de fevereiro e março, restituição das cauções de 2:000$ e 5:000$, prestadas por João de Oliveira & Irmão e J. Gentil Filho, para garantia de contractos.

O Tribunal ordenou o registro das despezas e dos contractos e o levantamento das cauções.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 415, de 12 de março, com cópias do termo de renovação do contracto celebrado com Fernando Ramos, para servir na qualidade de chimico ajudante no Instituto de Chimica. — Registrou-se.

N. 453, de fevereiro, adeantamento de 9:000$ ao Dr. Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botanico, para despezas de fevereiro a abril.

Officios:

Ns. 1.180 e 1.174 do Serviço de Povoamento, de março, pagamentos de 86$106 a Manlio de Canto e 212$124 a Arthur Kistermann Ferreira, de gratificação por serviços extraordinarios.

N. 1.013, deste mez, do mesmo serviço, adeantamento de 6:000$ a Antonio de Souza Monteiro Filho, para despezas de obras, reparos e conservação da Hospedaria da Ilha das Flores.

Ordenou-se o registro das despezas.

N. 196, do Serviço de Informações, de março, adeantamento de 11:000$ a Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar do mesmo serviço, para despezas de março a maio. — Recusou-se registro, pelo fundamento constante na 1ª parte do parecer do Sr. director.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 123$321 a João Genuino Leite, 238$880 a Arthur Eliziario Barbosa, 229 022 a Carlos Oscar Guimarães, de restituição de quotas de montepio; de 1:120$ a Antonio de Padua da Rocha Vianna, de vencimentos.

De distribuição do credito de 2:542$ á Alfandega do Rio de Janeiro, para despezas da verba 2ª.

Foi ordenado o registro das despezas e da distribuição do credito.

De concessão de aposentadoria a Balbino Dias Barreto, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão, recusando-se registro á despeza, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 536, 537 e 593, de fevereiro e março, pagamentos de 144:233$800 a Firmino Fontes & Comp. e outros, 128:435$500 a Alvaro Brochado e 970$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por fornecimentos, serviços prestados e transportes.

Ns. 867 e 391, de março, distribuição dos creditos de 2:376$ ao Thesouro Nacional e 1:000$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para despezas da sub-consignação n. 11 da verba 27ª e da de n. 44 da verba 28ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 91, de janeiro, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 284$140, prestada por Fonseca, Almeida & Comp., para garantia de contracto.

Foi ordenado o registro das despezas e da distribuição dos creditos, e o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 413, de 12 de março, com cópias do contracto celebrado com Pedro Alves de Freitas, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 541, de março, distribuição do credito de 28.700$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para despezas do Posto Zootechnico de Pinheiro.

Officios ns. 1.173 e 1.179, da Directoria do Serviço de Povoamento, e 219, da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, de março, pagamentos de 214$260 a Francisco Gomes de Carvalho, 106$425 a Eugenio Strauss e 1:088$ ao Dr. Luiz de Oliveira Mendes e outros, de gratificações e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:120$250 a Marcelino Teixeira, de divida de exercicios findos; de 6:059$933 a diversos funccionarios da Estatistica Commercial, por serviços extraordinarios em fevereiro; de 70$040 Antonio Bezerra da Silva; de 101$135 a Octavio Santos e de 222$240 a Kamon Roubertie de Lima, de restituição de quotas de montepio.

De concessão de montepio civil a D. Camilla Gonçalves dos Santos e outros, viuva e filha do guarda-freios da Estrada de Ferro Central da Brasil, Alvaro da Silva Ramoa.

Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro das mencionadas despezas, da distribuição do credito e do contracto.

De concessão de aposentaria a Manoel Barreto, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos.—Julgou-se legal, recusando-se registro á despeza, de accordo com o parecer do Sr. director.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 828, 873 e 900, de março, pagamentos de 691$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 1:000$ ao Dr. Auto Barbosa Fortes, e 63$666 a Paulo Nolasco de Carvalho, de transportes e differença de vencimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 3.198, de 14 de dezembro de 1927, sob o pagamento de 4:000$, como deposito de 1923, a D. Julia Pires de Oliveira, pela acquisição, para a E. F. Central do Brasil, de uma aguada e respectivo terreno no municipio de Curvello, no Estado de Minas Geraes.

N. 81, de 6 do corrente, distribuição dos creditos de 1.000:000$ á Delegacia no Ceará e 197:300$ á Delegacia na Parahyba, por conta do que foi aberto pelo Decreto numero 18.601, de 8 de fevereiro ultimo.

O Tribunal ordenou o registro das despezas e da distribuição dos creditos.

Relatados pelo Senhor ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 593, de março, distribuição do credito de 7:512$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para despezas da sub-consignação numero 24 da verba 3ª.

N. 301, de fevereiro, restituição da caução de 1:000$, prestada pela Casa Arens S.A., para garantia de fornecimentos á Superintendencia do Serviço de Algodão.

Officios ns. 1.171 e 1.177 do Serviço do Povoamento, pagamentos de 1:119$838 a Manoel Martins de Medeiros e outros e 220$944 a Domingos Marques Ferreira, de gratificações.

O Tribunal mandou dar registro ás despezas e á distribuição do credito e autorisou o levantamento da caução.

Aviso n. 509, de 1 de março, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de rs. 10:392$857, para pagamento de gratificações do corrente anno, ao contractado engenheiro agronomo Antonio Gomes do Carmo.—Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a 1ª Directoria informe em que numero do *Diario Official* foi publicado o contracto a que se subordina á despeza.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 311$612 a D. Aurelina Marianna Marinho, de pensões em exercicios findos; de 134$547 ouro e 77$784 papel a Americo de Azevedo Marques, e 146$652 a Felinto Cavalcante de Albuquerque Mello, de restituição de quotas de montepio. | Ordenou-se o registro.

De concessão de montepio a D. Etelvina de Lima Vieira e outras, em reversão da pensão que era abonada a D. Maria Correia de Lima Vieira—Julgou-se legal a concessão.

De pagamento de 4:065$212 e 1:987$200 a D. Antonia Mendes dos Santos e outras, de pensões em exercicios findos e no corrente anno.—Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 63, de março, distribuição do credito de 1:500$ ao Thesouro Nacional, para despezas de massas á conta das sub-consignações ns. 11 e 12 da verba 8ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 897 e 898, deste mez, pagamentos de 10:000$ á Associação de Imprensa e 50:000$ á Casa Maternal Mello Mattos, de subvenções:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 96, de 12 do corrente, pagamento de 800$ ao Dr. Lycurgo Cruz, de aluguel do predio occupado pelo 1º Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

O Tribunal mandou dar registro ás despezas e á distribuição do credito.

N. 5, de 25 de janeiro, pedindo a escripturação, como revigorado para o corrente anno, do credito especial de 92:417$595 aberto pelo decreto n. 13.970 de 8 de janeiro de 1920 e bem assim solicitando registro da despesa de egual quantia para que o Thesouro Nacional possa effectuar o encontro de lançamentos referentes á receita e á despeza da commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, de 1914 a 1917. — O Tribunal deixou de ordenar a transferencia, para o corrente exercicio, do credito de que se trata, por não ter havido acto formal do Poder Executivo, utilisando-se da autorisação legislativa que o revigora.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 595, de 11 do corrente, pagamento de 1:000$ a Alix Correia Lemos, assistente-chefe do Observatorio Nacional, de differença de vencimentos em fevereiro.

N. 551, de 5 de março, distribuição do credito de 34:585$714 ao Thesouro Nacional, para pagamento de vencimentos a diversos contractados para servirem de topographo, radiotelegraphista e meteorologista da Directoria de Meteorologia.

Officios ns. 1.172 e 1.176, do Serviço de Povoamento, do corrente mez, pagamentos de 1:307$095 a João Pedro de Alcantara e outros, e 224$973 a Carlos Xára, de gratificações por serviços extraordinarios.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 30:000$ a Arnaldo Cardoso Osorio e senhora, de divida de exercicio findo; de 144$468 a Henrique Salgueiro, e 106$656 a William Cundit, de restituição de quotas de montepio; de 3:044$390 a José Teixeira da Passagem, de vencimentos de inactividade.

Foi ordenado o registro das despezas e da distribuição do credito.

De concessão de montepio a D. Flavia Poppe de Figueiredo e outros, viuva e filhos de Leopoldo Antunes de Figueiredo, engenheiro-ajudante da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 64, de 13 do corrente, pagamento de 100$ ao conselho administrativo do 1º Batalhão de Caçadores, como indemnisação de despezas com o funeral de um soldado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. (32 e 570 e (167, 499 e 569), de fevereiro e março, pagamentos de 154:206$561 e 120:328$700 a Alvaro Brochado, por serviços de combate á malaria, durante a primeira e segunda quinzena de janeiro, em Santa Cruz.

N. 553, de março, pagamento de 1'9$730 a Franklin de Souza, de vencimentos por substituição.

N. 863, de março, distribuição do credito de 600$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para despezas da verba 30ª.

Foi ordenado o registro das despezas e da distribuição do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 73, 84 e 103, de março, pagamentos de 1:200$ ao engenheiro Olympio Leite Chermont 22:000$ a diversos funccionarios, e 166:121$314 a Edgar Raja Gabaglia, de ajuda de custo e serviços prestados.—Mandou-se registrar as despezas.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 537, deste mez, distribuição do credito de 5:475$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 24ª.

Officios ns. 1.170 e 1.182, do Serviço do Povoamento, de março, pagamentos de réis 258$274 a Alvaro Gomes da Silva e Ozorio de Souza Barros, de gratificações e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processo:

De pagamento de 25:000 á Santa Casa de Victoria, no Estado do Espirito Santo, réis 200$019 a Cinesio Francisco Neves, de dividas de exercicios findos; de 143$319 a Genesio Leocadio, 716$638 a Pedro Max Fernando de Frontin e 191$135 a Samuel Brasileiro da Silva, de restituição de quotas de montepio.—O tribunal ordenou o registro das despezas e da distribuição do credito.

De concessão de montepio a D. Noemia Navarro de Moura Carvalho e outros, viuva e filhos do Guilherme Leão de Carvalho, escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 61, de março, pagamento de 500$ a D. Alzira Cantuaria de Siqueira Dias, viuva do major medico reformado e tenente-coronel honorario do Exercito Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, de quota de funeral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 508, deste mez, pagamento de 31:240$670 a Firmino Fontes & Irmão, de fornecimentos.

Officio n. 4.030, do Departamento Nacional de Saude Publica, de 15 de agosto de 1928, restituição da caução de 2:000$ prestada pela Companhia Mineira de Lacticinios,

para garantia da execução de um contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 104, de março, pagamento de 45:324$258 a Bocayuva & Guanabara, por serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro das despezas e o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Officios :

Ns. 24 e 66, da Estação de Experimentação de Campos, de janeiro e fevereiro, restituição da caução de 1:000$, prestada por Lutz Ferrando & Comp., para garantia de execução de um contracto.

Ns. 1.169 e 1.181, do Serviço de Povoamento, de março, pagamentos de 308$888 a Manoel Fernandes de Souza e outros, e 60$ ao Dr. João Manoel Ferreira, por gratificações e diarias.

Foi ordenado o registro das despezas e o levantamento da caução.

N. 1.162, do Serviço do Povoamento, de março, pagamento de 145$125 a Felippe do Amaral Savaget, por serviços prestados em fevereiro. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

N. 710, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, de março, adeantamento de 9:000$ ao desenhista lithographo Jorge Rego Barros para despezas de março a maio. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o ordenador da despeza informe si a totalidade das obras a realizar no corrente exercicio excede ou não, de réis 10:000$000.

N. 126 do Jardim Botanico, pagamento de 508$ aos serventes João dos Santos Barbosa e outros, de diarias de janeiro e fevereiro. —Ordenou-se o registro, com fundamento no n. II da verba 4ª. (Pessoal) e IV da mesma verba, da qual consta o credito para pagamento de diarias não só ao pessoal permanente como ao variavel.

N. 216, de 11 de março, da Delegação do Tribunal no Estado de S. Paulo, com o recurso interposto pelo director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, do acto pelo qual foi negado registro ao adeantamento de 71:280$ solicitado em favor do geologo Luiz Flôres de Moraes Rego, para despezas de pessoal e material nos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo e estudos de jazidas mineraes e reconhecimentos geologicos, etc., em São Paulo, nos mezes de janeiro a março. — Deu-se provimento ao recurso de accôrdo com o parecer da directoria, para o fim de ser ordenado o registro do adeantamento.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 51$112 a Joaquim Deodato do Sacramento, 157$500 a F. L. Barbosa & Comp. e 310$200 a Carlos Rodrigues de Mello de restituições; de réis 1:208$ a D. Deolinaina Amelia de Jesus, de pensões no corrente anno.—Ordenou-se o registro.

De concessão de montepio a DD. Regina Gonçalves e Noemia Gonçalves, filhas de Joaquim José Gonçalves, fiel de armazem da Alfandega de S. Francisco. — Julgou-se legal.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 60, de março, pagamento de 100$ ao Conselho Administrativo da Enfermaria-Hospital de S. João del Rey, como indemnização do funeral de um cabo sapateiro.

Officio n. 524, da Directoria de Contabilidade, distribuição do credito de réis 8:515$332 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para despezas da sub-consignação «Reformados» da verba 13ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 653 e 805, de fevereiro e março, pagamentos de 7:416$ a Pereira Junior & Comp. e 1:544$ a Mattos, Pragana & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das despezas e da distribuição do credito.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 20 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

—

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 6 de Fevereiro de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 130—Communicando o registro em data de hoje, do contracto celebrado com a firma Oliveira Irmãos Limitada, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos do grupo 56—«Munições de bocca», sub-consignação «Açougue».

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 131—Communicando ter o Tribunal, em 4 de janeiro, julgado prejudicado o pedido de providencias no sentido da delegação do mesmo Tribunal no Estado de São Paulo cumprir a ordem expedida por esse ministerio, autorizando a Delegacia do Serviço de Industria Pastoril naquelle Estado a adquirir o material permanente de que necessitasse no exercicio proximo passado, sem a respectiva concurrencia, visto não ter comparecido licitantes ás concurrencias procedidas, publicas e permanentes, pelo que entendeu a citada delegação ser necessaria, em tal caso, a autorização do Sr. Presidente da Republica, applicando indevidamente a disposição do art. 245, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928 a que estava o mesmo subordinado.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda :

N. 132 — Communicando ter o Tribunal em 25 do corrente, mantido a decisão anterior proferida em sessão de 2 de dezembro, que negou registro ao credito de 10:778:140, aberto a esse mesmo Ministerio, por decreto n. 17.946, de 15 de outubro ultimo, para pagamento a D. Clara Martins de Miranda Reis, viuva do tenente Raymundo dos Reis, em face da disposição constante no art. 8º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica que não admitte a abertura de credito sem denominação, visto que o periodo da duração do alludido credito terminou em 31 de dezembro de 1928.

N. 133 — Communicando a recusa de registro, em 1 do corrente, ao pagamento de 493$ a firma J. G. Pereira & Comp., proveniente de concertos de machinas de sommar e escrever da Recebedoria do Districto Federal, effectuados em 1928, por pertencer a mesma ao exercicio de 1928, já encerrado.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Marinha :

N. 134 — Communicando ter o Tribunal, em 6 do corrente, ordenado a transferencia para o corrente exercicio dos saldos dos creditos abertos pelos decretos ns. 16.126, 16.252 e 16.351, de 18 de agosto, 12 e 13 de dezembro de 1923, destinados ás despezas com a execução dos serviços, acquisições e obras de que tratam as alineas *a*, *b*, *c* e *d*, do art. 30 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 135 — Communicando o registro, em 6 do corrente, dos termos de prolongação dos contractos celebrados com os Srs. Eduardo May, Raymundo Lopes e D. Hilua Sambaio Barros, para servirem, respectivamente, na qualidade de naturalista-viajante, de auxiliar da secção de anthropologia, ethnographia e archeologia e de desenhista-cartographo do Museu Nacional.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Guerra :

N. 136 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de réis 31:260:617 para pagamento ao director geral de Contabilidade da Guerra, Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, do accrescimo de 40% concedido por decreto de 23 de agosto do anno proximo passado, na importancia annual de 4:800$ e de 8 de maio de 1917 a 12 de novembro de 1923.

— Ao Sr. ministro da Marinha :

N. 137 — Restituindo o processo encaminhado com a aviso desse ministerio sob n. 31, de 24 de janeiro ultimo, relativo ao pagamento de 14:420$ a Fernando Dias Vieira, 3º official da Directoria do Expediente da Marinha, proveniente da gratificação de que trata o decreto n. 830, de 18 de outubro de 1890 visto ter sido enviado por equivocado este Tribunal sem que se verifica do item 2º do citado aviso.

— Ao Sr. general Alexandre Leal, chefe do Estado Maior do Exercito :

N. 138 — Accusando a gentileza da communicação de haver assumido, em 24 do mesmo mez, a chefia do Estado Maior do Exercito, em substituição ao Sr. general Augusto Tasso Fragoso.

— Ao Sr. ministro da Marinha :

N. 139 — Communicando que foi feita a necessaria recommendação á delegação desse Tribunal no Estado de Santa Catharina, para que remetta a esse ministerio, com destino á Directoria de Fazenda da Marinha, os livros e documentos relativos á gestão do 2º tenente commissario Maximo Martinelli, na Escola de Aprendizes Marinheiros do dito Estado, no periodo de 1 de janeiro a 30 de agosto de 1926.

— Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 140 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 125:926$263 para occorrer ao pagamento devido a Lubtow Reis de Castro, em virtude da sentença judiciaria.

N. 141 — Solicitando expedição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo indicados, á conta da sub-consignação 14ª, «Tarefas mandadas em contas em atrazos etc.», da consignação «Gratificações regulamentares» do «pessoal» da verba 7ª do orçamento desse ministerio para o vigente exercicio, para attender no corrente anno ás despezas com as gratificações pelo serviço de tomada de contas em atrazo, a ser executado sob a presidencia dos respectivos chefes das Delegações deste tribunal, o credito na importancia total de 85:000$, conforme a seguinte discriminação:

S. Paulo, Minas Geraes e Pernambuco, a 8:000$ cada um.	24:000$000
Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul, Pará e Ceará, a 5:000$ cada um.....	25:000$000
Amazonas, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, a 3:000$ cada um...	36:000$000
	85:000$000

E communicando, outrosim, que os chefes das delegações ficam autorizados a empenhar as despezas e a requisitar os pagamentos, e que foi feita a devida deducção na escripturação da secretaria deste tribunal.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 142 — Communicando ter o tribunal, em 28 de janeiro, julgado prejudicado o registro do pagamento de 500$ de ajuda de custo ao 3º escripturario do Thesouro Nacional Cornelio Fagundes, por ter representado o fisco na tomada de contas da Estrada de Ferro Central de Macahé e prolongamento da Barão de Araruama, por estar encerrado o exercicio de 1928, em que o mesmo foi classific do.

N. 143 — Communicando que o registro das tabellas de lotação das fianças dos collectores e escrivães federaes no Estado do Paraná, foi ordenado, em sessão deste tribunal, de 16 de maio de 1925, e que desse registro foi dado conhecimento á Directoria da Receita Publica pelo officio da 3ª directoria deste tribunal, n. 265, de 11 de junho de 1926, que encaminhou tambem cópia das mesmas tabellas.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 144 — Communicando o registro, em 1 do corrente, do credito especial de réis 21.000:000$000, para attender, no corrente exercicio financeiro, ás despezas com a construcção do novo Arsenal de Marinha da ilha das Cobras.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 146 — Communicando o registro, em 4 do corrente, do credito especial de réis 94:281$942, para pagamento de differenças de vencimentos do desembargador, em disponibilidade, do extincto Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul, Domingos Americo de Carvalho, no periodo de dezembro de 1917 a 9 de novembro de 1926, em virtude de sentença judiciaria.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 147 — Communicando a recusa de registro, em 6 do corrente, ao contracto celebrado entre a Policia Civil do Districto Federal e a firma Pereira Junior & Comp., para fornecimento de rações preparadas aos presos da Policia, não só por não ter sido remettido o respectivo processo de concurrencia, como tambem por não constar á approvação desse ministerio.

N. 148 — Communicando o registro, em 30 de janeiro, dos contractos celebrados entre o Departamento Nacional do Ensino e as firmas Manoel Thomaz Serpa, Rezende M. Justino, Souza Torres & Comp. e outros, para diversos fornecimentos, com exclusão do que foi celebrado com a firma Luiz Pestana & Comp., visto haver sido cobrado o sello proporcional com deficiencia.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 149—Communicando a recusa de registro, em 6 do corrente, ao accordo celebrado entre a The Pará Electric Railways and Lighting Company Limited e a Delegacia Fiscal do Thesuro Nacional no Estado do Pará, para a cobrança do imposto federal sobre consumo de energia electrica, preliminarmente, por não ter sido publicado no *Diario Official*.

N. 150—Communicando a recusa de registro, em 4 de janeiro, ao pagamento de 15:552$550 á Garage Elite, proveniente de alugueres de automoveis em 1920 e 1921, a conta do Ministerio da Agricultura, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1923, em que a mesma foi classificada.

N. 151—Communicando o registro, em 4 do corrente, do contracto celebrado entre esse ministerio e a Sociedade Anonyma Estaleiros e Officinas Felismino Soares, para a construcção e fornecimento a Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará, de uma lancha, uma balieira e dez wagonetes.

N. 152—Communicando a recusa de registro, em 18 de janeiro, do pagamento de 50$514 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica em 1925, ao Archivo Nacional, por estar encerrado o exercicio de 1928, em que a mesma foi classificada.

N. 153—Communicando que póde ser legalmente aberto, o credito especial de 5:500$000, para pagamento a D. Amelia de Mello Cunha, viuva do enfermeiro Antonio Maria da Cunha, como indemnisação de accidentes no trabalho, reconhecida por sentença judiciaria.

N. 154—Communicando a recusa de registro, em 4 de janeiro, ao pagamento de 52$000 a Augusto Maria da Motta, proveniente de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em outubro de 1924, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928, em que a mesma foi classificada.

N. 155 — Communicando a recusa de registro, em 18 de janeiro, ao pagamento de 208$691 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos em 1926 ao Laboratorio Bromatologico, por estar encerrado o exercicio de 1928, em que a mesma foi classificada.

N. 156—Communicando a remessa de registro, em 18 de janeiro, ao pagamento de 6:000$ ao Hospital de Caridade São Francisco de Santa Catharina, proveniente de subvenções a que fez jús em 1926 e 1927, por estar encerrado o exercicio de 1928, em que a mesma foi classificada.

N. 157 — Communicando o registro, em 8 do corrente, do credito especial de réis 824:281$807, de que trata o decreto legislativo n. 5.475, de 13 de junho proximo passado, para restituir á Leopoldina Railway Company impostos alfandegarios pagos e considerados indevidamente cobrados pelo Poder Judiciario.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 158 — Communicando o registro, em 8 do corrente, do contracto celebrado com Luiz Pestana & Comp., André Rodrigues e outros, para o fornecimento durante o corrente anno, de artigos do grupo 56,—Munições de bocca, sub-grupo «Diétas».

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 159 — Communicando o registro, em 6 do corrente, do contracto celebrado entre esse ministerio e o engenheiro civil Arthur Alfredo de Avellar Figueiredo, para servir, na qualidade de metereologista da Directoria de Metereologia.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 160—Communicando o registro, em 13 do corrente, dos contractos celebrados entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Barbosa Albuquerque & Comp. e a Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, para fornecimento de generos alimenticios etc., e carvão mineral.

Dia 18

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 161—Solicitando providencias para que conste, dos documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento de 30:000$ recebido em virtude do aviso numero 4.975, de 22 de novembro do anno proximo findo, pelo pagador da Policia Militar do Districto Federal, capitão Leopoldo Campos, haver sido o respectivo pagamento effectuado pelo referido responsavel.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 162—Communicando o registro, em 1 do corrente, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Amalia Carneiro de Campos, para arrendamento do predio destinado á installação da Estação Telegraphica de Serrinha, no Estado da Bahia.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 164—Communicando o registro, em 13 do corrente, dos contractos celebrados com as firmas A. Gomes Pereira & Comp. e A. Vargas & Comp., para fornecimentos de objectos de expediente ás repartições dependentes desse ministerio a excepção da Policia Militar do Districto Federal, do Corpo de Bombeiros, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e da Assistencia Hospitalar do Brasil.

N. 165—Communicando o registro, em 13 do corrente, dos creditos especiaes de rs. 18:105$651, 5:644$500, 24:600$ e 9:389$916, para pagamento de vencimentos e gratificações addicionaes e funccionarios das Secretarias do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 166—Communicando que póde ser legalmente aberto o credito de 10:254$800 para occorrer ao pagamento devido á massa fallida de Azevedo, Bichior & Comp., em virtude de sentença judiciaria.

N. 167—Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de rs. 42:610$714, para pagamento a Luiz Meireles Vianna, em virtude sentença judiciaria.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 168 — Communicando o registro da sua distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 18 do corrente, do credito especial de 214:263$315 para pagamento de soldo vitalicio a valuntarios da Patria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 169 — Communicando o registro, em 18 do corrente, do credito especial de réis 77:586$010, para occorrer ao pagamento devido ao engenheiro Dr. Raymundo Saladino de Gusmão em virtude de sentença judiciaria.

N. 170 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional ao 4º escripturario deste Tribunal, José Lazaro de Araujo, da importancia de 300$, proveniente de ajuda de custo de preparos e despezas de viagem, que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 8 deste mez, para o logar de membro da delegação do mesmo Tribunal no Estado da Bahia, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 12.

N. 171 — Solicitando o pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao 4º escripturario deste Tribunal, José Lazaro de Araujo, a importancia de 800$, proveniente de ajuda de custo de primeiro estabelecimento que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 8 deste mez, para o logar de membro da delegação do mesmo Tribunal no referido Estado, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 13.

N. 172 — Communicando ter o Tribunal, em 18 de janeiro, julgado illegal a concessão de montepio civil a D. Maria do Céo Mendes Telles Cardoso e outra, viuva e filha de João Baptista Cardoso, ex-administrador, aposentado, dos correios de São Paulo, não só porque não consta do respectivo titulo o fallecimento da viuva do contribuinte, como por ter sido excluido o

mencr João Baptista da pensão a que tem direito.

N. 173 — Communicando a recusa de registro, em 8 do corrente, a distribuição ao Thesouro Nacional á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.132, de 2 de março de 1928, do de 15:978$944, para legalisação do pagamento de vencimentos que, de accôrdo com o art. 46 do Codigo de Contabilidade, foi effectuado opportunamente a Serafim Bornellas, nomeado por decreto de 19 de janeiro do anno proximo findo, thesoureiro do Cofre de Depositos Publicos, por haver terminado a vigencia do citado credito em 31 de dezembro de 1928, em que a mesma foi classificada.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 174 — Communicando ter o Tribunal, em 13 do corrente, ordenado a annotação no respectivo contracto, da prorogação até 30 de junho de 1929 do prazo para conclusão das obras do edificio da Escola de Aprendizes Artifices, no Estado da Parahyba, contractadas com a firma Cunha & Di Lascio, em 19 de agosto de 1926.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 175 — Communicando ter o Tribunal, em 13 do corrente, ordenado a annotação da prorogação do contracto celebrado com Valentim F. Bouças, para execução dos serviços e trabalhos pelo systema Hollerith, registrado por este Tribunal em 21 de maio de 1928;

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 176 - Communicando o registro, em 13 do corrente, do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Souza Baptista & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 16—Moveis.

N. 177—Communicando o registro, em 13 do corrente, dos contractos celebrados com as firmas Fontes Garcia & Comp., Mendes, Pinto & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Luiz Mendonça & Comp., para fornecimento de material e objectos de electricidades, louças e porcellanas, tintas, vernizes e artigos para pintura, lubrificantes, estopas e artigos congeneres e uniformes.

N. 178 — Communicando o registro, em 4 do corrente, da prorogação dos contractos celebrados entre a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e os Drs. Estevão José Pires Ferrão Neto, Helion de Menezes Povoa, Oswaldo Teives de Faria Pereira e outros, para continuarem a exercer o cargo de assistentes contractados do Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 179—Communicando o registro, em 13 do corrente, do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a commissão Rockfeller, para a extincção da febre amarella no Norte do paiz.

N. 180 — Communicando o registro, em 28 de janeiro, do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e Lopes Corrêa & Comp., para o fornecimento de pão, farinha, etc.

N. 181 — Communicando o registro, em 13 do corrente, do contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Manoel Thomaz Serpa, para o fornecimento de carne fresca.

N. 182 — Communicando o registro, em 28 de janeiro, dos contractos celebrados entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e Antonio Ferreira Agostinho, e outros, para o fornecimento de fructas, verduras, etc., e carne fresca, no corrente anno.

N. 183 — Communicando a recusa de registro, em 6 do corrente ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e a firma Lopes Corrêa & Comp., para o fornecimento de pão, farinha de trigo etc., ao mesmo Departamento, por não constar ter sido o mesmo approvado por esse ministerio.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 184—Solicitando o pagamento no Thesouro Nacional ao 1º escripturario deste Tribunal Adolpho Costa Madrugá, a quantia de 1:837$500, em quanto importa a incluza folha, provenicnte de gratificações extraordinaria por serviços de tomada de contas, tendo sido essa despeza previamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 14.

N. 185 — Pelo officio n. 2.145-T. de 20 de novembro do anno proximo passado, a Delegação deste Tribunal no Estado de São Paulo consultou a esta presidencia si devia attender á solicitação que lhe fizera a Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, em officio 361, dd 19 do dito mez, no sentido de serem todos os processos de pagamento de despezas registradas pela Delegação encaminhados áquella Delegacia por meio de officio sob o fundamento de ser praxe illegal e absurda serem fichados e protocollados na Delegacia os officios que os varios chefes de serviço endereçam á referida Delegação, pedindo o registro de despeza, adeantamentos, etc.

Em resposta a alludida consulta mandei declarar ao chefe da Delegação, em São Paulo que não devia attender á reclamação do Sr. delegado fiscal, o que foi feito pelo officio da Secretaria deste Tribunal, numero 2.415, de 17 de dezembro ultimo, e assim procedi por se tratar de uma pratica adoptada desde a creação das Delegações e pelo proprio Tribunal, que remette ao Thesouro Nacional e á Contadoria Central da Republica, por intermedio de protocollos, os diversos processos de pagamento, montepio, aposentadoria, adeantamentos e muitos outros, tendo em vista tambem a simplificação de serviço sem que haja qualquer prejuizo em seu andamento.

Tendo a Delegação, segundo informa no officio n. 157-T, de 13 do corrente, dado conhecimento á Delegacia Fiscal da resolução desta presidencia, acima indicada, respondeu-lhe esta que sómente mediante ordem do Thesouro Nacional receberá da Delegação, desacompanhados de officios, os processos de pagamentos de despezas registradas na Delegação.

Transmittindo a esse ministerio copias authenticas de todos os officios citados, bem assim do despacho desta presidencia, submetto o assumpto á apreciação de V. Ex., afim de que se digne dar as providencias que julgar acertadas no sentido de ser solucionado o caso em apreço.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 186 — Remettendo o requerimento de 1 do corrente, em que os funccionarios deste Tribunal, bacharel Augusto Carneiro da Veiga e outros, secretarios das directorias do mesmo Tribunal, solicitam melhoria de remuneração dos seus cargos.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 187 — Communicando o registro, em 18 do corrente, do credito especial de réis 22:040$, para pagamento de differença de vencimentos ao marechal reformado Francisco de Paula Argollo, ministro do Supremo Tribunal Militar, em disponibilidade.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 188 — Communicando o registro, em 4 do corrente, do termo de prorogação do contracto celebrado com Francisco Farias, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootechnico em Pinheiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 189 — Remettendo o requerimento de 21 do corrente mez em que o funccionario deste Tribunal, bacharel Epitacio Monteiro Pessôa, bibliothecario do mesmo Tribunal, solicita melhoria de remuneração de seu cargo.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 190 — Communicando ter o Tribunal, em 13 do corrente, resolvido nada haver que deliberar sobre a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 6:020$, destinada a attender ao pagamento de gratificações que competem ao director do Internato do Collegio Pedro II, nos termos da tabella e do annexo ao decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1825r por já se achar distribuido o respectivo credito.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 191 — Communicando a recusa de registro, em 13 do corrente ao contracto celebrado entre esse ministerio e a Inspectoria de Rendas do Estado do Rio de Janeiro, para a fiscalisação da arrecadação das rendas federaes, pelos fundamentos seguintes:

b) por não constar a sua approvação pela autoridade competente;

c) por não constar a clausula com a com a declaração de que o accôrdo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas;

d) finalmente, por não constar as assignaturas dos representantes das partes contractantes e das testemunhas.

N. 192 — Communicando a recusa de registro, em 8 do corrente, ao pagamento de 548$ á Agencia G. de Despachos, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, proveniente de transportes feitos em favor do Ministerio da Agricultura, em 1921, por estar encerrado o exercicio de 1928, no qual foi o mesmo classificado.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 193 — Communicando a recusa de registro, em 15 do corrente, ao contracto celebrado com a Companhia Fluvial Maranhense, para o serviço de navegação dos rios Itapecurú, Mearim e Pindaré, no Estado do Maranhão, porque, tendo-o assignado o Dr. Joaquim Pinto Franco de Sá, em 30 de janeiro ultimo, data em que já estava no pleno exercicio de 2 representante, interino, do Ministerio Publico deste Tribunal, occorre, no caso, o impedimento do art. 779 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 194 — Communicando o registro, em 15 do corrente, do contracto celebrado com Clemente C. Cantanheda, para o serviço de navegação entre Caxias e Picos, no rio Itapecurú, no Estado do Maranhão.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 195 — Communicando o registro, em 15 do corrente, da prorogação do contracto celebrado com o subdito francez Desiré Potart, para servir como encarregado technico dos serviços de pharóes da Directoria de Navegação.

N. 196 — Communicando o registro, em 15 do corrente, da prorogação do contracto celebrado com os Drs. Henrique Guedes de Mello, Rodoval de Freitas e Alcides Nogueira da Silva, para prestarem os seus serviços profissionaes.

N. 197 — Communicando o registro, em 15 do corrente, da prorogação do contracto celebrado com o subdito inglez inglez Thomaz Wright, para servir como electricista.

N. 198 — Communicando o registro, em 15 do corrente da prorogação do contracto celebrado com Fabio Sanches Soares, para

servir como electricista e conservador do Gabinete de Radiotelegraphia da Marinha.

N. 199 — Communicando o registro, em 15 do corrente, da prorogação do contracto celebrado com Salvador Henrique Camera, Christovão da Cruz Corrêa e Raphael Concilio, para prestarem os seus serviços como chauffeurs.

N. 200 — Communicando o registro, em 15 do corrente, da prorogação do contracto celebrado com José Gregorio Pereira e Segismundo Bello da Silva, para servirem como pharmaceuticos

N. 201 — Devolvendo o processo referente ao pagamento á The Leopoldina Railway Co, da importancia de 230$, proveniente de passagens e transportes de bagagens, visto já estar encerrado o exercicio de 1928, a que pertence a respectiva despeza.

N. 202 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 2.943:194$713, de que trata o decreto legislativo n. 5.619, de 28 de dezembro ultimo, para attender ás despezas com a acquisição de material para a illuminação e balisamento da costa.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 203 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 1.610:090$070, para pagamento de despezas de transportes em virtude de requisições desse ministerio em 1925.

— Ao Sr. ministro da Acricultura, Industria e Commercio:

N. 204 — Communicando o registro, em 20 do corrente da prorogação do accôrdo celebrado entre o Governo Federal e o Estado de Alagôas, para a execução do serviço florestal, no territorio do mesmo Estado.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 205 — Communicando o registro, em 15 do corrente, da prorogação do contracto com Gastão Affonso de Mesquita Barros, para prestar os seus serviços como massagista.

N. 206 — Communicando o registro, em 15 do corrente, da prorogação do contracto celebrado com o subdito inglez Elam David Wratten, para servir como electricista.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 207 — Communicando a recusa de registro, em 8 do corrente, ao pagamento da ajuda de custo de 2:290$, ouro, a Domingos d'Auria, auxiliar technico dispensado da commissão que exercia na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres, por se achar encerrado o exercicio de 1928, em que a mesma foi classificada.

—Ao Sr. director secretario, interino:

N. 208 — Communicando a designação do continuo Adauto Moreira para substituir o ajudante do cartorario, Octacilio de Lucena Mont negro, que se acha em goso de 60 dias de licença para tratamento de saude, a partir de 22 do corrente, bem assim o servente Heitor José Simplicio para substituir o referido continuo.

—Ao Sr. director da Terceira Directoria:

N. 208 A — Communicando a designação do 4º escripturario Samuel Soares Cordeiro, que se apresentou ao serviço, nesta data, por ter sido dispensado do logar de membro da delegação desse Tribunal, no Estado do do Piauhy, para ter exercicio nessa directoria.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 209 — Solicitando providencias para que conste dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de 5:500$ recebido pelo thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, em virtude da requisição constante do aviso n. 334 E, de 5 de outubro do anno proximo findo, o nome individual do responsavel pelo adeantamento.

N. 210 — Solicitando providencias para que conste dos documentos comprobatorios da applicação dada pelo Dr. Antonio de Castao Leão Velloso, secretario da Directoria de Defeza Sanitaria Maritima e Fluvial, do adeantamento de 1:000$, o nome do responsavel pelo adeantamento.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 211 — Communicaddo ter o Tribunal, em 13 do corrente, deixado de ordenar o registro do pagamento da quantia de 2:160$206 a D. Isaura Alayde de Souza Maia, e filhos, de pensões que lhes são devidas no periodo de 2 de novembro a 31 de dezembro de 1927 e durante o corrente exercicio porque estando parte da mesma classificada pela verba 27ª—exercicios findos—não consta haver ordem de pagamento expedida por esse ministerio.

N. 212 — Communicando a recusa de registro, em 8 do corrente, ao pagamento de 12:057$588 á D. Ruth Moura de Novaes, proveniente de differença de montepio arbitrada em sentença judiciaria, por estar terminada a vigencia do credito aberto pelo decreto n. 18.516, de 23 de novembro de 1928, em virtude de autorização constante do decreto legislativo n. 5.231, de 17 de agosto de 1927.

N. 213 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 50:000$420, para pagar a Boaventura Ferreira da Silva, como compensação de direitos alfandegarios pela exportação de xarque, nos termos do decreto legislativo n. 5.653 de 9 do mez findo.

N. 214 — Communicando ter o Tribunal, em 13 do corrente, deixado de ordenar o registro do pagamento da quantia de réis 3:240$226 a D. Maria José da Silva Machado e filhos, de pensões que lhe são devidos no periodo de 27 de maio a 31 de dezembro de 1928 e durante o corrente exercicio, porque estando parte da mesma classificada pela verba 27ª — Exercicios Findos, não consta haver ordem de pagamento expedida por esse ministerio.

N. 215 — Communicando ter o Tribunal, em 13 do corrente, deixado de ordenar o registro do pagamento da quantia de réis 3:926$665 á D. Carolina Castello Branco e outros, de pensões que lhe são devidos, no periodo de 12 de junho a 31 de dezembro de 1928 e durante o corrente exercicio, porque estando parte da mesma classificada pela verba 27ª—Exercicios Findos, não consta haver ordem de pagamento expedida por esse ministerio.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 216 — Communicando a recusa de registro, em 18 do corrente, do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e Benjamin Pompeu Pinto Accioly, para o fornecimento de lenha e dormentes, durante o corrente anno, por não ter sido pago o sello proporcional devido, que é de 206$000.

N. 217 — Communicando a recusa de registro, em 22 do corrente, ao pagamento de 10:000$ ao Dr. Abelardo Mello, por serviços extraordinarios e especialmente pela incumbencia da elaboração do orçamento desse ministerio, de accôrdo com a 2ª parte do paragrapho unico do art. 399 do Codigo de Contabilidade Publica, visto que o serviço de elaboração do orçamento compete á Contadoria Central da Republica e ás contabilidades dos varios ministerios.

— Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 218 — Solicitando providencias para que conste dos documentos comprobatorios da applicação dada pelo secretario desse Tribunal, D. Sylvio da Motta Rabello, ao adeantamento de 10:760$, que os respectivos pagamentos foram feitos pelo referido responsavel.

— Ao Sr. director da 1ª Directoria:

N. 219 — Commudicando a transferencia do 4º escripturario Victor Alvaro Moreira, dessa para a 2ª Directoria.

— Ao Sr. director da 2ª Directoria:

N. 220 — Communicando a transferencia do 4º escripturario Victor Alvaro Moreira, da 1ª para essa directoria.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 221 — Solicitando providencias para que seja annexado o instrumento de procuração ao processo de pagamento da importancia de 120:328$700 ao Banco do Brasil, proveniente dos serviços de combate á malaria em Santa Cruz, executados pelo empreiteiro Alvaro Brochado, durante a primeira quinzena do mez de janeiro do corrente anno, e na fórma do art. 246, letra a, do Regulamanto Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 222 — Communicando ter o Tribunal, em 18 do corrente, julgado legal a concessão de montepio á Rita Ferreira da Silva, Izaura Ferreira da Silva Camargo e Alzira Ferreira da Silva Piragibe, filhas do capitão-tenente, machinista de 2ª classe, Joaquim Ferreira da Silva, fallecido em 19 de maio de 1892 por occasião do naufragio do monitor «Solimões», mediante as apostillas feitas nos respectivos titulos, e ordenado o registro da respectiva despeza.

N. 223 — Communicando ter o Tribunal, em 13 do corrente, deixado de ordenar o registro do pagamento da quantia de réis 4:499$777 á D. Maria Basson de Miranda Osorio e filhas, proveniente de pensões que lhe são devidas, no periodo de 7 de novembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928 e durante o exercicio corrente, porque estando parte da mesma classificada na verba 27ª — Exercicios Findos, não consta haver ordem de pagamento expedida por esse ministerio.

N. 224 — Communicando o registro, em 25 do corrente, do credito especial da 125:926$263, para occorrer ao pagamento a Luttgardes de Castro, em virtude de sentença judiciaria.

—Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 225 — Communicando a transferencia do 2º escripturario deste Tribunal Moacyr Schafflor Camargo dessa Directoria para a Secretaria.

—Ao Sr. director secretario, interino:

N. 226—Identico ao de n. 225.

Dia 27

Ao Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda:

N. 227—Communicando ter o Sr. ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello reassumido o exercicio do seu cargo, do qual achava afastado por motivo de férias regulamentares e declarando que cessa a substituição do mesmo Sr. ministro que vinha S. Ex. exercendo.

— Ao Sr. Dr. Solidonio Attico Leite—Consultor geral da Republica:

N. 228—Agradecendo a gentileza da communicação de haver assumido o exercicio do cargo de consultor geral da Republica, para o qual foi nomeado por decreto de 16 do mesmo mez.

—Ao Sr. director da Primeira Directoria:

N. 229—Declarando que, á vista dos motivos expostos na representação do Sr. director da Segunda Directoria, de 25 do corrente mez, resolveu transferir daquella para essa directoria o serviço de exames e escripturação dos balancetes de receita e despeza, de que trata o art. 30, § 1º, n. III, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

—Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 230—Identico ao de n. 229.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 231 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de réis 90:324$755, de que trata o decreto legislativo n. 5.651, de 11 de janeiro ultimo, para attender ao pagamento de despezas não previstas nas epocas proprias.

N. 232—Communicando o registro em 18 do corrente, da prorogação do contracto celebrado com Renato Lins de Azevedo, para prestar seus serviços como cirurgião dentista nos estabelecimentos e navios da Marinha, no Estado de Matto Grosso.

—Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 233—Devolvendo o processo que veio encaminhado com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 138, de 7 deste mez, referente á applicação dada ao adeantamento de 750$ recebido por José Nogueira Chagas, ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural e que por equivoco foi enviado a esse Tribunal.

N. 234 — Solicitando o pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia ao 3º escripturario deste Tribunal João de Albuquerque Maranhão, a importancia de 500$, proveniente de ajudas de custo de preparos e despezas de viagem que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 12 de janeiro proximo findo, para o logar de membro da delegação deste mesmo Tribunal no Estado do Pará, mediante dispensa do logar de chefe da Delegação no Estado de Sergipe, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 18.

N. 235 — Solicitando o pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará ao 3 escripturario deste Tribunal João de Albuquerque Maranhão, a importancia de 1:200$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 12 de janeiro proximo findo, para o logar de membro da delegação do mesmo Tribunal no referido Estado, mediante dispensa do logar de chefe da Delegação no Estado de Sergipe, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 19.

N. 236 — Solicitando o pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará ao 4º escripturario deste Tribunal, Eliezer Cruz, a importancia de 400$ de ajuda de custo de preparos e despezas de viagem que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 23 de janeiro ultimo, para o logar de membro da delegação do mesmo Tribunal no Estado da Parahyba, mediante dispensa de identico logar na Delegação no Estado do Ceará, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 16.

N. 237 — Solicitando o pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, ao 4º escripturario deste Tribunal, Eliezer Cruz, a importancia de 800$ de ajuda de custo do primeiro estabelecimento que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 23 de janeiro proximo findo, para o logar de membro da Delegação deste mesmo Tribunal no referido Estado, mediante dispensa de identico logar na Delegação do Estado do Ceará, tendo sido essa despeza préviamente empenhada conforme o conhecimento annexo n. 17.

N. 238 — Communicando ter o Tribunal, em 13 do corrente, julgado legal a concessão de meio soldo e montepio, a D. Maria Adolphina de Almeida e Souza, viuva do major reformado do Exercito Elesbão José de Souza, e recusado registro á respectiva despeza, porque tendo sido parte da mesma classificada na verba 27ª «Exercicios Findos», não consta haver ordem de pagamento expedida por esse Ministerio.

N. 239 — Communicando ter o Tribunal, em 13 do corrente, deixado de ordenar o registro do pagamento da quantia de 6:328$034 a D. Maria Lopes Machado, proveniente de pensões que lhe são devidas no periodo de 15 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928 e durante o exercicio corrente, porque estando parte da mesma classificada pela verba 27ª «Exercicios findos», não consta haver ordem de pagamento expedida por esse Ministerio.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 240 —Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de dollares $060,00, para indemnizar o inspector do Consulado José Custodio Alves Lima, e o consul adjunto em New-York, João Carlos Muniz de despezas que fizeram no desempenho de commissões no estrangeiro.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 241 — Communicando o registro, em 18 do corrente, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Sady Rabello para arrendamento do predio destinado á installação da Estação Telegraphica de Serro, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 242 — Communicando a recusa de registro, em 18 do corrente, ao pagamento da quantia de 2:475$554 ás D. D. Esmerinda Lins de Azevedo Mello e Petronilha de Azevedo Mello, viuva e filha maior do contribuinte Geraldo de Azevedo Mello, ex-fiel de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas, proveniente de pensões que são devidas no periodo de 27 de novembro de 1926 a 31 de dezembro de 1927 e durante o corrente exercicio, porque estando parte do mesmo classificado na verba 27ª, «Exercicios findos», não consta haver ordem expedida por esse Ministerio.

N. 243 — Communicando ter o Tribunal, em 13 do corrente, deixado de ordenar o registro do pagamento, pelo Thesouro Nacional de 2:160$, a D. Maria Augusta de Lorena, da pensão especial correspondente ao anno de 1928 e no corrente, porque estando parte do mesmo classificado na verba 27ª, «Exercios findos», não consta ordem expedida por esse Ministerio.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 245 — Solicitando o pagamento, pelo Thesouro Nacional ao bacharel Joaquim Pinto Franco de Sá, da folha, na importancia total de 5:000$, proveniente de gratificação por serviços prestados neste Tribunal, no corrente mez, em virtude da portaria desse mesmo ministerio, de 25 de janeiro ultimo, pela qual foi designado para exercer as funcções de 2º representante do Ministerio Publico, junto a este Tribunal durante o impedimento do respectivo serventuario Dr. Tranquilino Graciano de Mello Leitão, que se acha em goso de férias regulamentares.

N. 246 — Solicitando o pagamento, pelo Thesouro Nacional da folha, na importancia total de 1:714$285 a Cléa Flores, Adozinda de Albuquerque Cordovil, Juvenal Demosthenes Ribeiro e Arv Ferreira do Valle, provenientes de gratificações por serviços prestados neste Tribunal, em fevereiro proximo findo, nos periodos indicados na mesma folha, em virtude das portarias desta presidencia respectivamente de 4 e 16 de janeiro ultimo, 9 de julho do anno proximo passado e 25 de fevereiro e findo, pelas quaes foram nomeados para os logares de dactylographas e serventes interinos deste Tribunal, durante as licenças em cujo goso se acham as effectivas Maria de Lourdes Cordeiro e Eleonara de Albuquerque Cordovil e emquanto se acharem os serventes Waldemiro Gonçalves Brandão e Heitor José Simplicio substituindo os continuos Manoel Francisco de Assis e Adauto Moreira, aquelle licenciado para tratamento de saude na fórma do art. 17 do decreto n. 14 663, de 1 de fevereiro de 1921 e o ultimo substituindo o ajudante do cartorio, Octavio de Lucena Montenegro, licenciado para tratamento de saude, na fórma do art. 8º do referido decreto.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 247 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de réis 1.033:063-071 para attender as despezas com a representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana em Sevilha.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 248 — Communicando a remessa de registro, em 25 do corrente, ao pagamento de 6:000$ ao Dr. Martinho Garcez Filho, por serviços extraordinarios e especialmente pela incumbencia da elaboração do orçamento desse ministerio, de accôrdo com a 2ª parte do paragrapho unico do art. 399, do Codigo de Contabilidade Publica, não só por se tratar de despeza que, por sua continuidade não póde correr á conta de «Eventuaes», como por se tratar de execução de serviços ordinarios do orçamento aos quaes não se applica o dispositivo da segunda parte do paragrapho unico do art. 399 do regulamento de Contabilidade, e para a execução das quaes ha funccionarios especialmente incumbidos.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 251 — Solicitando o pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe ao 3º escripturario deste Tribunal, Satyro Pibernat de Carvalho a importancia de 2:200$, proveniente de ajuda de custo que lhe competem por ter sido nomeado, por portaria de 8 deste mez, para o logar de chefe de Delegação do mesmo Tribunal no referido Estado, mediante dispensa do logar de membro da Delegação no Estado da Bahia, sendo 1:000$ de preparos e despezas de viagem e 1:200$ de primeiro estabelecimento, tendo sido essa despeza previamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 15.

N. 252—Communicando o registro, em 22 do corrente, do credito especial de rs. 26:694$853, para pagamento a Carl Hoepeck & Comp., em virtude de setença judiciaria.

N. 253—Communicando o registro em 25 do corrente, do credito especial 6:515$299, para occorrer ao pagamento devido a Demetrio de Souza Teixeira, em virtude de sentença judiciaria.

N. 254—Solicitando o pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, ao 4º escripturario deste Tribunal, Eduardo Pessôa Mohaupt, da importancia de 1:200$, proveniente de ajudas de custo que lhe competem por ter sido nomeado, por portaria de 23 de janeiro ultimo, para o logar de membro da Delegação desse Tribunal no referido Estado mediante dis-

pensa de identico logar da Delegação na Parahyba, sendo 400$ de preparos e despezas de viagem 800$ do primeiro estabelecimento, tendo sido essa despeza previamente empenhada, conforme o conhecimento annexo n. 20.

N. 255 — Communicando o registro, em 25 do corrente, do credito especial de 6:879$165., para pagar a Olympio Gomes de Almeida, em virtude de sentença judicialia.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 256 — Cammunicando o registro, em 25 do corrente, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Lucio Lamport, para arrendamento do predio destinado á installação da Estação Telegraphica de S. Pedro, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 257 — Communicando o registro, em 25 do corrente, do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e a firma Francisco Leal & Comp., para fornecimento de carvão em briquettes, no vigente anno.

— Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 258 — Cammunicando o registro, em 25 do corrente, do contracto celebrado entre esse ministerio e Mario Duprat Pinto, para servir na qualidade de assistente technico, incumbido dos trabalhos industriaes a cargo da 5ª cadeira do curso de chimica industrial agricola da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 259—Communicando o registro, em 25 do corrente, da prorogação do contracto celebrado com a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, para o fornecimento de energia electrica.

—Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico:

N. 260—Remettendo o processo de tomada de contas n. 18.136, de José Joaquim de Oliveira, ex-agente do correio de «Machado Portella», no Estado da Bahia, no periodo de 16 de maio de 1924 a 31 de janeiro de 1926 juntamente a copia do accordão nelle proferido em sessão de 6 de junho de 1923, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 19$800, verificado nas ditas contas, e solicitando a devolução do mesmo processo á secretaria deste Tribunal, logo que elle não se torne mais preciso.

N 261—Remettendo o processo de tomada de contas n. 11.585 de Felinto Sbacc Barreto, ex agente do correio de «Baixama Grande», no Estado da Bahia, no periodo de 19 de outubro de 1911 a 30 de outubro de 1919 juntamente com a copia do accordam nelle proferido em sessão de 9 de fevereiro de 1927, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 213.800 verificado nas ditas contas, accrescido dos respectivos juros da móra, e solicitando a devolução do mesmo processo á secretaria deste Tribunal, logo que elle não se torne mais preciso.

N. 262 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 17.002 de Felippe de Barros Lima, ex agente provisorio de Grajahú, no Estado do Maranhão, nos periodos de 1 de janeiro a 13 de abril de 1914 e de 7 de novembro de 1924 a 7 de janeiro de 1926, juntamente com a cópia do accórdão nelle proferido em sessão de 9 de novembro de 1927, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 648$453, verificado nas ditas contas, accrescidas dos respectivos juros de móra, e solicitando a devolução do mesmo processo á secretaria deste Tribunal, logo que elle não se torne mais preciso.

N. 263 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 18.352 de Ostiano Ferreira de Siqueira, ex-agente do correio de Esperança Fiz, no Estado de Minas Geraes, juntamente com a cópia do accordão nelle proferido em sessão de 11 de julho de 1928, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 51$500, verificado nas ditas contas, accrescido dos respectivos juros da móra, e solicitando a devolução do processo á secretaria deste Tribunal logo que elle não se torne mais preciso.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Aos vinte e sete dias do mez de março de 1929, na Directoria da Receita do Thesouro Nacional, presentes o Sr. director Abdenago Alves, e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, ahi compareceu o Sr. Valentim F. Bouças, representado por seu bastante procurador Sr. Arthur Thomaz Coelho, guarda-livros e contador diplomado pela Escola de Commercio "José Bonifacio", de Santos, Estado de São Paulo, e contractando dos Serviços Aduaneiros Hollerith, e disse que, em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 22 de fevereiro do corrente anno, proferido no processo n. 815, tambem deste anno, iniciado pela sua petição de 9 de fevereiro, vinha assignar este termo para a continuação do serviço de classificação da arrecadação dos direitos aduaneiros, revisão do despacho e contrôle do imposto de consumo, de accordo com as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante se obriga a continuar a executar os serviços: *a*) de classificação da arrecadação dos direitos aduaneiros, por classe, artigos e sub-divisões constantes da tarifa approvada pelo decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900 e modificações que já tiverem soffrido ou que vierem a soffrer em leis ou decretos posteriores; *b*) de revisão da classificação e calculos dos despachos de mercadorias; *c*) de contrôle e estatistica do imposto de consumo arrecadado nas repartições aduaneiras. Este serviço continuará a denominar-se "Serviços Aduaneiros Hollerith" e a ser feito como vem sendo, de accordo com o termo de contracto assignado pelo contractante nesta directoria, em 14 de fevereiro de 1924, e respectivo addendo, de 21 de março de 1927, respeitada a innovação que ora se faz.

Segunda — O contractante manterá pela sua conta as machinas Hollerith e mais accessorios adquiridos ou alugados para esse fim pela União, com elles operando nas seguintes alfandegas: *a*) Rio de Janeiro, onde se continuam a executar os trabalhos proprios e os das similares de Victoria e Corumbá; *b*) Santos, encarregado tambem dos de Paranaguá, São Francisco e Florianopolis; *c*) Porto Alegre, tambem com o encargo referente ás de Rio Grande, Pelotas, Livramento e Uruguayana: *d*) Bahia, cumulativamente obrigada aos serviços de Aracajú e Maceió; *e*) Recife, com o serviço proprio e mais os de Parahyba, Rio Grande do Norte e Parnahyba; *f*) Pará, onde, além dos seus, se cuidará dos trabalhos do Ceará, São Luiz e Manáos.

Terceira — O material Hollerith, adquirido ou alugado pelo Governo para o serviço aduaneiro, já installado pelo contractante e em pleno funccionamento, continuará assim distribuido: 1°, a Alfandega do Rio de Janeiro e de Santos, cada uma: tres machinas tabuladoras, duas tabuladoras impressoras automaticas, uma separadora, tres de contrôle automatico, dez perfuradoras, cinco verificadoras, uma perfuradora multipla, quinze mesas "Hollerith", dous classificadores, quatro armarios "Hollerith", um transformador para corrente electrica, e em média oitocentos mil cartões Hollerith por anno; 2°, Alfandega de Porto Alegre, Bahia, Recife e Belém, cada uma: duas machinas tabuladoras, uma separadora, cinco perfuradoras, tres verificadoras, uma perfuradora multipla, oito mesas Hollerith, dous armarios Hollerith, um transformador para corrente electrica, um classificador, e, em média, quatrocentos mil cartões Hollerith por anno; 3°, na Directoria da Receita, para o serviço de fusão geral dos quadros estatisticos aduaneiros e de consumo, tres machinas automaticas, tabuladoras impressoras, tres de contrôle automatico e uma separadora e oitocentos mil cartões Hollerith.

Quarta — O contractante fornecerá a todos os inspectores das Alfandegas cópias dos serviços executados mensalmente, referentes a cada repartição fornecendo, além disso, todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos a si ou a seus encarregados dos serviços nas sédes e resolvendo as duvidas suscitadas por aquellas autoridades, enviando tambem estatisticas officiaes porventura solicitadas pelos mesmos inspectores.

Quinta — O contractante se obriga a publicar annualmente na Imprensa Nacional, e sem direito a qualquer remuneração especial, por esse serviço, um boletim das apurações estatisticas do anno anterior, mediante modelo approvado pelo Sr. ministro da Fazenda.

Sexta — O contractante pagará por sua conta exclusiva o pessoal necessario á execução do serviço, bem como os reparos exigidos pelas machinas de que se utilizar.

Setima — A's horas para a execução dos Serviços Aduaneiros Hollerith serão as do expediente commum das alfandegas, sédes, podendo, porém, ser prorogado, por conveniencia de serviço, com sciencia prévia dos respectivos inspectores, por meio de communicação escripta.

Oitava — Os Serviços Aduaneiros Hollerith creados pelo numero 4, art. 2° da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e que teem por fim a revisão e estatistica dos despachos aduaneiros, pelo emprego das machinas classificadoras e totalizadoras Hollerith, serão custeadas pela dotação orçamentaria da verba 18ª "Alfandegas — Material — Diversas despezas" sub-consignação numero 2.

Nona — O Governo providenciará no sentido de ser facilitado ao contractante ou aos seus representantes, ou auxiliares, por parte dos inspectores das di-

versas alfandegas, o exame de todos os documentos necessarios a organização e execução dos trabalhos de que trata este termo, bem como do contrôle dos saldos mencionados pelas respectivas thesourarias.

Decima — O Governo dará as necessarias ordens para que os inspectores das demais alfandegas, enviem ás alfandegas, sédes dos serviços Hollerith a que estiverem subordinadas, mediante requisição dos contractantes ou de representantes seus, por intermedio das mesmas alfandegas sédes, os documentos e dados necessarios a execução aos serviços, ficando o contractante ou os seus representantes responsaveis pelos ditos documentos.

Decima primeira — O Governo fornecerá ao contractante o material necessario ao expediente, dos Serviços Aduaneiros Hollerith, inclusive transporte de material e pessoal.

Decima segunda — O Governo continuará a pagar ao contractante, nos termos do contracto anterior e respectivo addendo, a quantia de dez contos de réis, por mez de serviço Hollerith prestado em cada uma das alfandegas do Rio de Janeiro e Santos, cinco contos de réis pelos prestados na de Recife, quatro contos pelos executados na de Porto Alegre, tres contos de réis pelos prestados em cada uma das de Bahia e Pará, um conto e quinhentos mil réis, pelos executados na de Rio Grande e setecentos e cincoenta mil réis por igual tempo nas alfandegas cujos documentos são enviados as sédes das machinas.

Decima terceira — Pelas differenças de direitos encontrados na revisão de despacho, que fizer, o contractante ou os seus representantes terão direito tambem á percentagem concedida pela lei, aos funccionarios incumbidos desses serviços nas alfandegas.

Decima quarta — Os Serviços Aduaneiros Hollerith, terão a sua direcção central na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, que os superintenderá, cabendo-lhe a ella expedir os necessarios actos para que as repartições mencionadas neste contracto lhes prestem aos primeiros todo o concurso e apoio.

Decima quinta — O contractante elege por seu domicilio legal a Capital Federal, em cujo fôro responderá por todas as obrigações resultantes deste contracto.

Decima sexta — A União continuará a fornecer o material Hollerith necessario á execução dos Serviços Aduaneiros Hollerith mantido para os mesmos os preços maximos constantes da proposta feita pelo contractante em vinte e sete de setembro de 1923 e o do addendo citado de vinte e um de março de 1927, figurando no caso o contractante como procurador da The Tabulating Machine Company, fabricante das mesmas.

Decima setima — O presente contracto vigorará por cinco annos e poderá ser rescindido por simples despacho do Sr. ministro da Fazenda, independente de interpellação judicial e sem direito a indemnização de especie alguma nos seguintes casos:

a) si o contractante não executar cabal e satisfatoriamente os serviços óra contractados;

b) si o mesmo faltar a qualquer das clausulas estipuladas neste termo, provada qualquer dessas hypotheses em processo administrativo. Por rescisão fica estabelecido o aviso prévio de seis mezes.

Decima oitava — O presente contracto está isento de sello proporcional e fixo, de accôrdo com o que dispõe o artigo 28, n. 9, combinado com o art. 30, n. 10, do decreto n. 17.738, de 10 de novembro de 1926 e será submettido ao Tribunal de Contas, de cujo registro depende a sua validade, nenhuma responsabilidade assumindo o Governo em caso de decisão negativa daquelle mesmo Tribunal. E pelo Sr. director da Receita foi dito que em nome e por parte da fazenda federal dos Estados Unidos do Brasil, e para isso autorizado pelo mencionado despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 22 de fevereiro deste anno e á vista do disposto no artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acceitava para ella o presente contracto e as obrigações que nelle se contém, correndo as despezas decorrentes á conta da verba 18ª da lei orçamentaria "Alfandegas — Despezas imprevistas e urgentes — Material — Diversas despezas" subconsignação n. II, tendo sido já empenhada sob numeros 5 e 6, no total de 77:467$779, ouro, e 582:000$, papel, respectivamente e mandou para constar, lavrar este termo que lido, e conferido e achado conforme, assignam com o contractante e as testemunhas. E eu, Rosalvo Gomes da Resurreição, terceiro escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio na 3ª Sub-directoria da Receita Publica, o escrevi. (Achavam-se colladas cinco estampilhas federaes no valor de trinta e cinco mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de Valentim F. Bouças, *Arthur Thomaz Coelho*. — *Abdenago Alves*, director da Receita. — Testemunhas: *Francisco das Chagas Andrade Sobrinho*. — *Fidelis Pillar Peixoto*.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem em conferencia e despacho com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. Cav. Bernardo Attolico, embaixador de Italia, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o seu comparecimento ao Theatro Petropolis afim de assistir á exhibição do film "A Conciliação entre o Vaticano e a Italia".

— No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. Antonio Pimenta Bueno, onde foi para agradecer ao Sr. Presidente da Republica, por intermedio da Secretaria da Presidencia, a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Esteve hontem, no Palacio Rio Negro, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu, presidente da Côrte de Appellação, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir á homenagem que será prestada pela magistratura do Districto Federal ao desembargador Francellino Guimarães, por motivo desse magistrado completar cincoenta annos de judicatura, homenagem que terá logar ás 14 horas do dia 2 de abril.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"P. Giovanna", para Ceuta, Napoles e Genova, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar, até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 11 horas.

"Maranguape", para Victoria, Bahia, Recife, Ceará, Pará, Santarém, Obidos, Itacoatiara e Manáos, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem com porte duplo até ás 6 horas.

"Araçatuba", para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

"Itapacy", para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Amanhã:

"João Alfredo", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 6ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 117/128	5 109/128
Sobre Paris	$329	$332
Sobre Italia	—	$446
Sobre Allemanha	—	2$015
Sobre Portugal	—	$388
Sobre Belgica (papel)	—	$236
Sobre Belgica (ouro)	—	1$180
Sobre Hespanha	—	1$314
Sobre Suissa	—	1$636
Sobre Suecia	—	2$276
Sobre Noruega	—	2$273
Sobre Dinamarca	—	2$272
Sobre Chile	—	1$055
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$253
Sobre Nova York	8$350	8$481
Sobre Montevidéo	—	8$629
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$583
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$145
Sobre Hollanda (florim)	—	3$406
Sobre Japão (yen)	—	3$820
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	8$500
Sobre Austria	—	1$200

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	41$400
Libras (papel)	41$400
Dollars (papel)	8$520
Escudos (papel)	$400
Liras (papel)	$455

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	780$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	820$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	775$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	755$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %.	995$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	1:004$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	1:004$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.	750$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	172$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	165$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	167$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	165$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	190$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	188$500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	111$000
Banco dos Funccionarios Publicos	64$500
Banco do Brasil	476$000
Banco Boavista	585$000
Companhia de Estradas de Ferro e Minas São Jeronymo	78$000
Companhia Internacional de Seguros	210$000
Companhia Docas de Santos, nom	345$000
Debentures da Companhia Fluminense	162$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	170$000

Vendas por alvará

7 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	781$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 de março de 1929. — *Arn de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 27 de março de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Abril	28$850	28$675	28$900	28$725	—
Maio	28$600	28$475	28$650	28$475	—
Junho	28$000	27$800	28$050	27$900	—
Julho	27$800	27$525	27$900	27$575	—
Agosto	27$150	27$000	27$275	27$000	—
Setembro	27$000	26$725	27$100	26$725	—

Vendas..... 1.000 saccas 1.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel, base typo 7, 42$400.
Mercado sustentado.
Vendas, 3.560 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	8.750
Entradas de Maceió	4.000
Entradas de Sergipe	6.769
Total	19.519
Sahidas	6.636
Existencia	209.761

Mercado firme

Preços

Branco crystal	76$000 a 77$000
Crystal amarello	64$000 a 66$000
Mascavinho	64$000 a 66$000
Mascavo	49$000 a 52$000

Algodão

Entradas não houve

	Fardos
Sahidas	31
Existencia	24.419

Mercado firme.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	47$000 a 48$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	44$000 a 45$000
Medianos — Typos 6 e 7	41$000 a 42$000
Paulista — Typo 5 — Primeira	Nominal
Norte — Typo 5	43$000 a 44$000

Café

	Saccas
Entradas	11.379
Sahidas	13.868
Consumo local	500
Existencia	233.702

Preços por:

Typo 3	45$600
Typo 4	44$800
Typo 5	44$000
Typo 6	43$200
Typo 7	42$400
Typo 8	41$400

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandegã do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 27 de março de 1929	399:962$253	394:659$847	794:622$100
De 27 de março de 1928	236:461$354	243:304$236	479:765$590
Differença para mais em 1929	163:500$899	151:355$611	314:856$510
Mensal:			
De 1 a 27 de março de 1929	6.799:570$473	9.897:213$860	16.696:784$333
De 1 a 27 de março de 1928	5.669:834$468	6.617:245$326	12.287:079$794
Differença para mais em 1929	1.129:736$005	3.279:968$534	4.409:704$539
Annual:			
De 2 de janeiro a 27 de março de 1929	20.301:529$044	25.819:855$478	46.121:384$522
De 2 de janeiro a 27 de março de 1928	17.213:034$085	22.097:319$773	39.310:353$858
Differença para mais em 1929	3.088:494$959	3.722:535$705	6.811:030$664

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:			
Mensal:			
De 1 a 27 de março de 1929:			
Em ouro		31.053:638$350	
Em papel		9.897.213$860	40.950:852$210
De 1 a 27 de março de 1928:			
Em ouro		25.894:134$015	
Em papel		6.617:245$326	32.511:379$341
Differença para mais em 1929			8.439:472$869
Annual:			
De 2 de janeiro a 27 de março de 1929:			
Em ouro		92.717:083$143	
Em papel		25.819:855$478	118.536:938$621
De 2 de janeiro a 27 de março de 1928:			
Em ouro		78.611:926$666	
Em papel		22.097:319$773	100.709:246$439
Differença para mais em 1929			17.827:692$182

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 26 de março de 1929	18.604:086$672	
Arrecadada em 27 de março de 1929	942:080$939	
	19.546:167$611	
Em igual periodo de 1928	19.715:358$078	
Differença para menos em 1929	169:190$467	
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de março de 1929	55.140:608$061	
Em igual periodo de 1928	54.351:694$154	
Differença para mais em 1929	788:913$907	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS, CODIFICAÇÃO DE LEIS E MAIS PUBLICAÇÕES DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor inspector federal, faço publico que, no dia 15 de abril de 1929, ás 14 horas, na séde desta inspectoria, á praça Mauá n. 10, perante a commissão presidida pelo chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para a impressão de relatorios, codificação de leis, e mais publicações desta inspectoria, de accôrdo com os modelos existentes na 1ª secção da Administração Central desta inspectoria, que poderão ser examinados diariamente, das 12 ás 15 horas, sob as seguintes condições:

I. As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, resuras ou cousa que duvida faça.

II. O preço proposto deverá ser:

Por pagina de materia corrida, impressa de relatorios;

Por pagina de materia corrida, impressa de codificação de leis;

Por pagina de materia impressa em quadros para relatorios;

Por pagina de materia impressa em quadros para codificação de leis;

Por centimetro quadrado de impressão de mappas e desenhos, em uma só côr, inclusive o cliché;

Pela mesma impressão, porém, em mais de uma côr.

III. O prazo maximo para a entrega de cada trabalho, na séde da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, deverá ser de 60 dias, a contar da data do recebimento dos originaes.

IV. Os concurrentes deverão depositar na thesouraria desta inspectoria a quantia de 3:000$ (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices pela cotação do dia, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis, contados da data de sua chamada por edital.

V. O concurrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará mais 3:000$ (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices federaes, pela cotação do dia, como reforço de caução de que trata a clausula III.

VI. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VII. As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão na integra publicadas.

VIII. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagem não previstas neste edital, nem propostas que apenas offereçam uma reducção sobre a proposta mais barata.

IX. Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

"Proposta de..... (nome do proponente).

A esse enveloppe, o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo de caução de 3:000$ (tres contos de réis), a que se refere a clausula III;

c) recibos de impostos federaes, estaduaes e municipaes e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) provas de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos serão fechados em um enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue até o dia desi-

gnado para o recebimento das propostas. Nesse dia, abrir-se-hão os enveloppes que contêem os documentos de prova de idoneidade, reunir-se-hão esses documentos ás propostas fechadas em um só enveloppe, que será igualmente lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do engenheiro chefe da 1ª secção.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituidas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accôrdo com a clausula V.

X. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos, sendo que no caso de novo empate ou de recusa de desempate, será a preferencia decidida por sorte.

XI. O contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto, ou si elle não tomar conhecimento.

XII. A inspectoria reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, si assim o entender, sem direito a indemnização a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Augusto Fausto de Souza*, chefe da 1ª secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* de 26 do corrente, para diversos fornecimentos a esta directoria geral.

Rio, 26 de março de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE APPARELHOS DE LABORATORIO, MATERIAL PHOTOGRAPHICO E DROGAS, A ESTE INSTITUTO, SITO Á PRAIA VERMELHA, AVENIDA PASTEUR N. 438

Chamo a attenção dos Srs. negociantes desses artigos para o edital deste instituto, publicado no *Diario Official* de 22 de março do presente anno.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente n. 5, referente a "drogas, etc.", a serem fornecidas durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 30 de março corrente, publicada no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, em 19 de março de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. almirante, ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes medicos do Corpo de Saude da Armada.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que provem:

1º, ser doutor emmedicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades Officiaes da Republica, devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira ou certificado de alistamento militar;

4º, ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com certidão de idade, em original.

Será exigido o reconhecimento de firmas dos documentos, por tabellião, quando necessario.

Os candidatos serão submettidos á inspecção de saude, afim de provar que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologia tropical.

As provas praticas versarão sobre clinica e medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 8 de março de 1929. — Pharmaceutico, *Flavio Nelson*, capitão de mar e guerra, reformado, chefe interino, das D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria do Pessoal

Faço saber ao primeiro tenente do Corpo da Armada, Arthur Bustamante de Albuquerque, que deve se apresentar a esta directoria, dentro do prazo maximo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. 1.), em 26 de março de 1929. — *Carlos Frederico de Noronha*, contra-almirante, director geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS ORDINARIOS

De ordem do Sr. director geral, devidamente autorizado pela portaria do Sr. ministro da Fazenda, de 2 de janeiro ultimo, convido a todos e quaesquer fornecedores idoneos, que se queiram inscrever, de modo permanente, para concorrer aos fornecimentos ordinarios ao gabinete de S. Ex. o Sr. ministro, a esta Directoria Geral e ao gabinete dos solicitadores da Fazenda, relativos a objectos de expediente e artigos de consumo commum, durante o corrente anno, a apresentarem até o dia 9 de abril vindouro, as respectivas propostas com a indicação dos artigos e dos preços, qualidade e mais esclarecimentos, de conformidade com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento ao Sr. director geral, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente.

As propostas que deverão ser enviadas em enveloppes fechados e lacrados, serão abertas no referido dia 9 de abril, ás 14 horas, na presença dos interessados.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão prestados pelo senhor escripturario J. do Amaral Fontoura, na 3ª secção desta directoria, em todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Sub-Directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 27 de março de 1929 — *Jacob Cavalcanti*, servindo de sub-director.

Caixa de Amortização

EDITAL

Faço publico que, tendo-se extraviado as quinze apolices da divida publica interna, do valor de 1:000$000 cada uma, juros de 5 %, typo uniformizadas, emittidas de accôrdo com o decreto numero 4.330, de 28 de janeiro de 1902, de numeros 272.926 a 272.940, pertencentes a Pio da Rocha Pombo, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de março de 1929. — *Augusto H. Corrêa da Sá*, director.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS EMPREGADOS DA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ.

RELATORIO DE 1928

Srs. contribuintes.

De conformidade com o que determina o art. 51, da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, regulamentada pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, vem o conselho administrativo desta caixa apresentar-vos o relatorio da sua gestão durante o anno de 1928.

Conselho de administração

Durante o exercicio de 1928, serviram como membros do conselho:

Dr. Getulio Lins da Nobrega — presidente até 22 de junho;

Dr. Othon Alvares de Araujo Lima — presidente desde 23 de junho;

Herminio de Souza Pinto — membro eleito;

Alarico Pinto — membro eleito:

Eugenio Passos — membro designado.

Manoel Ranulpho Bueno — membro designado (secretario do conselho).

Escriptorio da caixa

Continúa montado annexo ao escriptorio central da estrada. Os serviços de escripta estão a cargo do Sr. Walker de Lima, nomeado chefe do escriptorio em 1 de agosto transacto.

Contribuintes

Conforme vae succintamente demonstrado no annexo n. 3, o numero de associado eleva-se a 531, em 31 de dezembro de 1928.

Foi organizado nesse exercicio o cadastro geral dos associados e das pessoas de suas familias com direito aos soccorros estabelecidos pela lei. Infelizmente, nem todos teem correspondido ás reiteradas solicitações deste conselho, deixando de enviar os documentos necessarios para o registro. No proprio interesse daquelles que ainda não se acham inscriptos, mais uma vez, appellamos para os mesmos, afim de que possam solucionar esse importante objectivo.

Receita e despeza

Pelo annexo n. 11, vê-se que a receita desta caixa, que de anno para anno, desde a sua installação, augmentava progressivamente e consideravelmente, diminuiu de 4,04 % no exercicio passado, comparado com o de 1927, emquanto que a despeza sempre em accrescimo, nos mostra uma differença para maior, no anno de 1928, de 54,65 %, em relação á de 1927. No que se refere á receita, explica-se esse decrescimo pelo grande numero de contribuintes dispensados, por economia, em fevereiro de 1928 e tambem porque a maioria dos existentes já terminaram o pagamento da sua contribuição de "joia".

Na despeza, nota-se o augmento sensivel nas parcellas "Aposentadorias, pensões e soccorros medicos" (annexo n. 10); quanto á primeira, esperamos em 1929, maior dispendio, por haver alguns funccionarios com 30 e mais annos de serviços ferroviarios e, na ultima, devido á recente modificação nos serviços dos medicos da caixa, esperamos que seja bastante diminuida.

Uma das maiores preoccupações deste conselho tem sido e será sempre limitar o mais que fôr possivel as despezas, dentro do regulamento, afim de, sempre augmentar o patrimonio desta instituição, para que, futuramente, devido ao numero sempre crescente de aposentados e pensionistas, não venham a ser prejudicados os direitos daquelles que, após annos e annos de serviços prestados em favor dos interesses do publico e das estradas, venham a alcançar o merecido descanço da aposentadoria.

Patrimonio

Pelo annexo n. 1, vê-se especificado o patrimonio desta caixa, que elevava-se, em 31 de dezembro, á quantia de réis 805:564$882, sendo que, deste saldo, acham-se recolhidas no Banco do Brasil, agencia de São Paulo, em conta de "prazo fixo", 12 mezes, juros de 6 % ao anno, as seguintes importancias: réis 650:000$000 e 103:435$000, respectivamente, depositadas em 4 de fevereiro e 2 de agosto de 1928. Em conta corrente na agencia do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, em Araguary, esta instituição tem em deposito a quantia de 3:571$200. Tão logo termine o prazo de deposito das importancias collocadas no Banco do Brasil, serão as mesmas retiradas e convertidas em apolices da divida publica, assim como a existente em caixa.

Aposentadorias e pensões

No anno preterito foram concedidas cinco aposentadorias, a saber:

a Lindolpho Palhares;
a José Bueno Freire;
a Benedicto de Souza Carvalho
a João Valladão;
a Francisco Reis.

Foram concedidas tres pensões.

a D. Luiza da Silva Cunha, viuva de Sebastião Cunha;

a D. Rosa Amaral, viuva de João Amaral;

a D. Floriana de Oliveira Ribeiro, viuva do ex-aposentado José Barata Ribeiro.

A importancia dispendida com aposentados e pensionistas durante o exercicio de 1928, foi de 33:332$712 (annexo n. 6).

Regimento interno

Já se encontra elaborado o regimento interno desta caixa, dependendo a publicação do mesmo, da approvação do Conselho Nacional do Trabalho.

Corpo clinico

Continúa nas funcções de medico chefe da clinica, com residencia nesta cidade, o Sr. Dr. Odilon Amorim, a quem o conselho deixa aqui externado os seus agradecimentos, pela presteza e dedicação com que sempre tem attendido a todos os associados e solicitações que lhe são endereçadas. Ao Sr. Dr. José Martins, que se exonerou em agosto do anno findo, são extensivos estes agradecimentos.

Para melhor servir aos contribuintes, o conselho resolveu que o trecho antes a cargo do Sr. Dr. Martins, fosse dividido em duas partes, sendo a vaga preenchida por dous facultativos, sem maior onus para a caixa. Foram nomeados os Srs. Drs. Alarico Gonzaga Jayme, com séde em Vianopolis, e Francisco Victor Rodrigues, em Catalão, aos quaes, pelos bons serviços prestados, o conselho agradece.

Intervenções cirurgicas e internações hospitalares

O conselho admniistrativo desta caixa resolveu dar ampla liberdade aos associados na escolha de casas de saude, quando necessario intervenção cirurgica; para este fim, approvou uma tabella de preços de operações, que será publicada juntamente com o regimento interno.

Como podeis vêr, pelo annexo n. 8, foi de 15:300$000 a importancia dispendida com operações de alta cirurgia, feitas por medicos extranhos ao serviço da caixa, no correr do exercicio proximo passado.

Serviço medico

Tambem no annexo n. 9, encontrareis, sob esta rubrica, a importancia de 10:900$000, paga a medicos estranhos, e a qual, com o augmento de mais um facultativo em nosso corpo clinico, esperamos eliminar no proximo exercicio.

Conclusão

Encerrando este relatorio, crendo ter cumprido o dever que assumimos para comvosco, offerecemos á vossa apreciação os quadros appensos, nos quaes estão demonstrados os factos occorridos no anno de 1928, em algarismos que comprovam o que aqui deixamos explanado.

Araguary, 3 de março de 1929. — *Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente. — *Herminio Sousa Pinto*, membro eleito. — *Alarico Pinto*, membro eleito. *Eugenio Passos*, membro designado. — *Manoel R. Ribeiro*, membro designado.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes:	
Pelo saldo existente nesta data	3:571$200
Banco do Brasil:	
Pelo saldo existente nesta data	755:135$000
Caixa:	
Saldo existente nesta data	48:558$682
Total	805:564$882

Passivo

Patrimonio:

Pelo saldo desta conta em 31 de dezembro de 1927	655:320$472
Idem no corrente exercicio	150:244$410
Total	805:564$882

Escriptorio da Caixa, Araguary, 3 de março de 1929. — *Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente. — *Walker de Lima*, chefe do escriptorio.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPEZA DO EXERCICIO DE 1928

Receita

Contribuição do pessoal	
Importancia arrecadada no corrente exercicio, correspondente ao desconto de 3 % nos vencimentos do pessoal	59:420$400
Joia:	
Importancia arrecadada no corrente exercicio, proveniente do desconto de 1|24 do ordenado do pessoal	38:488$900
Contribuição dos aposentados, pensionistas e pessoal do escriptorio da Caixa:	
Importancia arrecadada no corrente exercicio (3 %)	1:007$800
Idem como acima	1:101$250
Contribuição da Estrada:	
Importancia arrecadada no corrente exercicio, proveniente de 1 1|2 % sobre a renda (de janeiro a abril)	13:317$735
Recebido pela differença entre a contribuição da Estrada e do pessoal no exercicio de 1927	34:801$100
Contribuição do publico:	
Saldo desta conta, representando a receita proveniente do augmento de 2 % nas tarifas, nos mezes de janeiro a abril	21:456$350
Importancia arrecadada, correspondente ao augmento nas tarifas (1 1|2 e 2 %) nos mezes de maio a novembro	71:232$706
Juros e descontos:	
Pelo saldo desta conta ...	16:826$503
Total	257:652$738

Despezas

Aposentadorias:	
Despendido por esta conta	19:211$612
Pensões:	
Despendido por esta conta	14:121$100
Medicos:	
Despendido por esta conta em honorarios de medicos contractados . . .	25:566$600
Pessoal de escriptorio:	
Despendido por esta conta	13:050$000
Soccorros medicos:	
Despendido por esta conta por medicos não contractados	10:990$000
Internação hospitalar e intervenções cirurgicas:	
Despendido por esta conta	15:300$000
Restituições:	
Pelo saldo desta conta, demonstrando as restituições feitas no exercicio de 1928	3:482$000
Despezas geraes:	
Despendido nesta conta (inclusive 2:537$513 de percentagem ao Conselho Nacional do Trabalho e 1:184$700 á Imprensa Nacional	5:187$016
Funeraes.	
Despendido no corrente exercicio	500$000
Saldo:	
Pelo Saldo apresentado e que representa a receita liquida do corrente exercicio, transferida para a conta de patrimonio ...	150:244$410
Total	257:652$738

Escriptorio da Caixa, Araguary, 31 de dezembro de 1928. — *Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente. — *Walker de Lima*, chefe do escriptorio.

Repartições	*Parcial*	*Total*
1ª divisão (Administração):		
Escriptorio Central	3	
Contadoria e thesouraria..	28	
Almoxarifado e typographia	12	43
2ª divisão (trafego):		
Escriptorio	5	
Estações	101	
Pessoal de movimento ...	22	128
3ª divisão (locomoção):		
Escriptorio	3	
Officinas	71	
Tracção	53	127
4ª divisão (linha):		
Escriptorio	4	
Pessoal de turma (inclusive mestres de linha, feitores e pessoal do telegrapho	214	218
Contadoria Central:		
Guarda-livros, sub-contadoria seccional	1	1
Caixa de Pensões (escriptorio):		
Chefe do escriptorio	1	1
Aposentados e pensionistas:		
Aposentados	5	
Pensionistas	8	13
Total		531

Escriptorio da Caixa, Araguary, 31 de dezembro de 1928. — *Othon Alvares de Araujo Lima*, chefe do escriptorio. — *Walker de Lima*, presidente

Annexo n. 4

QUADRO COMPARATIVO DOS APOSENTADOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Numero do processo	Nomes	Divisão a que pertencia	Concedida em sessão de	Importancia mensal
1	Aristoteles L. Bal strero	1ª.	17 de outubro de 1924	643$900
90	Lindolpho Palha es	2ª.	14 de maio de 1928	328$000
70	Jose Bueno F ei e	3ª.	14 de maio de 1928	254$200
69	Benedicto de Souza Carvalho	1ª.	14 de maio de 1928	219$900
57	João Valladão	4ª.	29 de novembro de 1928	141$600
187	Francis o Reis	3ª.	29 de novembro de 1928	256$800

Observações

O Sr. Francisco Reis não entrou em goso da aposentadoria até esta data por ainda não haver deixado o cargo (chefe de estação) que exerce na estrada.

Escriptorio da Caixa. Araguary, 31 de dezembro de 1928. — *Walker de Lima*, chefe do escriptorio. — *Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente.

Annexo n. 5

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PENSIONISTAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Numero do processo	Nome do contribuinte	Nome do pensionista	Grau de parentesco	Concedida em sessão de	Importancia mensal	Observações
23	Sebastião Mendes.....	Josina Mendes.....	Esposa..	25 de abril de 1926.....	135$800	Ex-aposentado
5	Pedro Anastacio.....	Rosa Marques da Silva.....	»	30 de outubro de 1925.....	70$800	
33	José de Almeida.....	Maria Rosa Almeida.....	»	10 de novembro de 1926...	131$600	
54	José Amaro.....	Adelaide Amaro.....	»	10 de novembro de 1926..,	126$400	
81	Evaristo de Paula.....	Maria Amelia Vieira.....	»	26 de abril de 1928.....	67$000	
143	Sebastião Cunha.....	Luiza da Silva Cunha.....	»	28 de agosto de 1928.....	353$200	
149	João Amaral.....	Rosa Amaral.....	»	28 de agosto de 1928.....	189$100	
184	José Barata Ribeiro.....	Floriana de O. Ribeiro.....	»	11 de dezembro de 1927...	233$100	Ex-aposentado

Escriptorio da Caixa, Araguary, 31 de dezembro de 1928. — *Walker de Lima*, chefe do escriptorio. — *Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente.

Annexo n. 6

MOVIMENTO DE AFOSENTADORIAS E PENSÕES

	Annos							
	1925		1926		1927		1928	
	N.		N.		N.		N.	
Aposentados.....	2	5:9 6$631	2	8:673$200	2	12:127$800	6	19:211$612
Pensionistas.....	2	277$400	3	1:766$000	5	3:220$900	8	14:121$100
Totaes.....	4	6:264,031	5	10:439$200	7	15:343$700	14	33:332$712

Porcentagem do accrescimo:
De 1926 sobre 1925, 66,653 %;
De 1927 sobre 1925, 47,0.9 %;
De 1928 sobre 1927, 117,16) %.

Escriptorio da Caixa, Araguary, 31 de dezembro de 1928 — *Walker de Lima*, chefe do escriptorio.— *Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente.

Annexo n. 7

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MEDICOS DA CAIXA DURANTE O ANNO

Medicos	Consultas	Visitas	Curativos	Injecções	Partos	Pequenas intervenções	Vaccinas	Attestados	Exames	Viagens á linha
Dr. Odilon Amorim.....	1.142	611	653	650	4	55	87	199	62	21
Dr. José Martins (de janeiro até julho).....	457	44	51	331	11	2	—	7	—	65
Dr. Alarico Gonzaga Jayme (de 18 de setembro até dezembro).....	87	18	3	—	1	—	—	—	—	12
Dr. Francisco V. Rodrigues (mez de dezembro).....	16	4	—	4	—	—	—	—	—	2
	1.702	677	707	1.035	16	57	87	206	62	100

Observações

O trecho comprehendido entre esta séde e Goyandira, está a cargo do Dr. Odilon Amorim; o trecho comprehendido entre Ouvidor e Ipamery a cargo do Dr. Francisco Rodrigues e o que está entre Viannopolis e Ipamery a cargo do Dr. Alarico Gonzaga Jayme.

Escriptorio da Caixa, Araguary, 31 de dezembro de 1928.—*Walker de Lima*, chefe do escriptorio.— *Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES E INTERVENÇÕES CIRURGICAS FEITAS POR MEDICOS ESTRANHOS Á CAIXA

Numero	Soccorridos	Medicos	Importancia
1	Esposa de Guilherme Augusto	Dr. Clemente Magalhães	1:000$000
2	Esposa de Elias de Paiva Rezende	Dr. J. Jehovah Santos	900$000
3	Valentim Tenorio	Dr. J. Jehovah Santos	1:400$000
4	Manoel Venancio	Dr. J. Jehovah Santos	1:000$000
5	Waldomiro Ribeiro de Paiva	Dr. Clemente Magalhães	3:500$000
6	Esposa de Albino Costa	Dr. Clemente Magalhães	800$000
7	Esposa de Antonio Nogueira	Dr. J. Jehovah Santos	800$000
8	João Martins	Dr. J. Jehovah Santos	1:900$000
9	Joaquim Sobrinho	Dr. J. Jehovah Santos	800$000
10	Manoel Francisco	Dr. J. Jehovah Santos	700$000
11	Esposa de Alberto Gê Passos	Dr. J. Jehovah Santos	1:000$000
12	Esposa de Antonio de Paula	Dr. Clemente Magalhães	1:500$000
		Total	15:300$000

Escriptorio da Caixa, Araguary, 31 de dezembro de 1928.—*Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente.—*Walker de Lima*, chefe do escriptorio.

Annexo n. 9

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO CLINICO DOS MEDICOS ESTRANHOS AO SERVIÇO DA CAIXA

Numero	Soccorridos	Medicos	Importancia
1	Filha de J. Aldeonoff Povoas	Dr. Roberto Freire	60$000
2	Benedicto Barbeitos	Dr. J. Jehovah Santos	20$000
3	Alberto Puga	Dr. J. Jehovah Santos	80$000
4	Zenon Castanheira	Dr. J. Jehovah Santos	20$000
5	José Nestor Pereira	Dr. J. Jehovah Santos	20$000
6	Sylvio, filho de Paulo de Mendonça	Dr. J. Jehovah Santos	20$000
7	Srta. Edith, filha de Paulo de Mendonça	Dr. J. Jehovah Santos	1:200$000
8	Joaquim Povoa	Dr. Alberto Moreira	800$000
9	José Martins, Camillo Fiverda, Waldemar Barbosa e Alberto Thomaz	Dr. Alberto Moreira	1:500$000
10	Braulio dos Santos Bastos	Dr. Silva Azevedo	200$000
11	Alarico Pinto	Dr. João de Alcantara	150$000
12	Esposa de Amilcar Pavan	Diversos medicos	2:100$000
13	Progenitora de João Machado	Dr. Alberto Moreira	650$000
14	João de Faria	Dr. Manoel Cavalcanti	300$000
15	José Guimarães	Dr. Penido Burnier	120$000
16	Esposa de Carlos Guimarães	Dr. J. Americano do Brasil	300$000
17	Heraclio Mendes	Dr. Clemente Magalhães	230$000
18	Alcides Santos	Dr. Rodolpho de Oliveira	500$000
19	Esposa e filho de Cyrillo Reis	Dr. Benedicto de Amorim	600$000
20	Filho de Eugenio Passos	Dr. Alberto Moreira	190$000
21	Diversos trabalhadores	Dr. Alberto Moreira	300$000
22	Jorge Vilta	Dr. Manoel Musa	10$000
23	Filho de Ignacio Rocha	Dr. J. Jehovah Santos	200$000
24	Esposa de Nestor Scagliarini	Dr. Alberto Moreira	650$000
25	Esposa de Agostinho Gomes	Dr. Alberto Moreira	420$000
26	Heraclito Mendes	Dr. J. Americano do Brasil	350$000
		Total	10:990$000

Escriptorio da Caixa, Araguary, 31 de dezembro de 1928.— *Walker de Lima*, chefe do escriptorio.— *Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente.

Annexo n. 10

DESPEZA DE 1923 COMPARADA COM A DOS ANNOS ANTERIORES

Especificação	1923	1924	1925	1926	1927	1928
Aposentadorias	$	$	5:983$631	6:416$300	10:017$000	19:211$612
Pensões	$	$	380$730	2:852$100	2:831$ 00	14:121$100
Soccorros medicos	470$000	13:550$000	13:000$000	23:050$000	30:740$000	36:556$600
Intervenções cirurgicas	348 000	250$000	790$000	8:48 $000	16:580$000	15:300$000
Pessoal de escriptorio	$	$	1:340$000	5:500$000	5:000$000	13:050$000
Funeraes	$	$	$	993$100	716$200	500$000
Despezas geraes	371$000	308$800	531$700	2:891$200	3:535$800	8:569$016
	1:189$000	14:108$800	22:029$031	50:189$000	69:450$800	107:408$328

Observação — 1928 — Na parcella «Despezas Geraes» estão incluidos: porcentagem ao Conselho Nacional do Trabalho, pagamento á Imprensa Nacional e Restituições.

Escriptorio da Caixa, Araguary, 31 de dezembro de 1928. — *Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente. — *Walker de Lima*, chefe do escriptorio.

Annexo n. 11

Annos	Receita	Despezas	Saldo	% da despeza para a receita
1923	50:120$500	1:189$000	48$931$500	2,37
1924	158:157 795	14:108$800	144:048$995	8,92
1925	16 :592$907	22:029$031	140:563$875	14,54
1926	173:329$926	50:189$000	123:140$926	28,96
1927	268:0 5-975	69:450$800	193:635$175	25,90
1928	257:652$738	107:40 $328	150:244$410	41,69

Escriptorio da Caixa, Araguary, 31 de dezembro de 1928. — *Othon Alvares de Araujo Lima*, presidente. — *Walker de Lima*, chefe do escriptorio.

TENDA ESPIRITA DOS TRABALHADORES DA SEA'RA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sua séde, em 11 de março de 1923, por tempo indeterminado, tendo o seu patrimonio a constituir-se, são seus fins desenvolver o Espiritismo codificado por Allan-Kardec; soccorrer os necessitados e crear escolas espiritas para os filhos das pessoas sem recursos. E' administrada por uma directoria composta de: presidente, 1° e 2° vice-presidentes, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros e zeladora. E' representada pelo presidente em juizo e fóra delle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A Tenda só se extinguirá quando não houver 10 socios para mantel-a, distribuindo-se neste caso entre os pobres, o patrimonio existente, uma vez solvidos os compromissos. Estes estatutos serão reformados quando a pratica demonstrar lacuna e pelo modo previsto no paragrapho 3° do artigo 9° e paragrapho 1° do artigo 10 dos estatutos. A directoria actual e os fundadores constam dos estatutos. — *A directoria.* (2.165)

SOCIEDADES ANONYMAS

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Rua Buenos Aires n. 19, 1° andar

Cotações da Bolsa

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anonymas, com titulos admittidos á cotação official, para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão, annualmente, até 31 de março o emolumento de réis 50$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

COMPANHIA INDUSTRIAL AGRICOLA DE PINHEIRO

"CIAP"

Escriptura de fundação que fazem a Société Financière Franco-Bresilienne e outros na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e nove, aos vinte dias do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, á rua Buenos Ayres numero quarenta e sete, em virtude de distribuição que hoje me foi feita, conforme bilhete que fica archivado, perante mim tabellião, compareceram como outorgantes reciprocamente outorgados: a Sociedade Financière Franco-Bresilienne, com séde em Paris, rue Italiens numero sete, representada por seu presidente Henri Charbonnel; Pierre Berthelemy, francez, capitalista, residente em Paris, á rue Scribe numero dous; Henri Charbonnel, francez, capitalista, residente em Paris, á avenue Henri Martin, setenta e seis; Louis Morel, francez, capitalista, residente em Paris, á avenue Victor Hugo, 35; Maurice Denis, francez, capitalista, residente em Paris, á avenue de l'Opera, nove; Fernand d'Espinay, francez, capitalista, residente em Paris, na rue du Printemps, doze; Georges Vachoux, francez, capitalista, residente no Havre, no Quai Georges V; Zislin Jean Jacques, francez, capitalista, residente em Paris na avenue d'Eylau numero quatro; todos representados por seu procurador bastante doutor Rodolpho de Souza Dantas, brasileiro, engenheiro civil, residente nesta cidade, á rua das Laranjeiras numero trezentos e setenta e um, nos termos das procurações que me foram exhibidas e ficam registradas no livro proprio deste cartorio; Ernesto Pereira Carneiro, brasileiro, capitalista, residente nesta cidade á rua general Dyonisio numero cincoenta e tres, neste acto representado por seu bastante procurador doutor Antonio Borges Leal Castello Branco, nos termos da procuração lavrada a fls. 78 do livro 60, deste cartorio; Dr. Rodolpho de Souza Dantas, brasileiro, engenheiro, residente nesta cidade, á rua das Laranjeiras n. 371; Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, brasileiro, advogado, residente nesta cidade, á rua Miguel Lemos n. 54; Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragoso, brasileiro, advogado, residente nesta cidade, á rua Clarisse Indio do Brasil n. 19; contra-almirante Antonio Nogueira, brasileiro, proprietario, residente nesta cidade á rua General Polydoro n. 32; Adolpho Carneiro Lacerda Machado, brasileiro, capitalista, residente nesta cidade á rua Gustavo Sampaio n. 44, e Marcello de Amorim Castello Branco, advogado, residente nesta cidade, á rua Miguel Lemos n. 54; os presentes meus conhecidos e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, que tambem conheço do que dou fé. E na presença das mesmas testemunhas, por todos os outorgantes reciprocamente outorgados, me foi uniformemente dito, que resolveram fundar sob a denominação de "Companhia Industrial Agricola de Pinheiro" denominada abreviadamente "Ciap", uma sociedade anonyma, com os fins declarados nos seus estatutos adeante transcriptos, para o que elles outorgantes reciprocamente ortorgados subscrevem o capital social de 1.000:000$ (mil contos de réis), dividido em dez mil acções de cem mil réis, cada uma, conforme a lista de subscripção tambem nesta transcripta, e de accôrdo com a concessão feita á Cie. Française d'Entreprises pelo Governo do Estado do Maranhão, constante dos mesmos estatutos; que para a formação da referida sociedade já foi depositada no Banco do Brasil, a quantia de cem contos de réis, correspondente á decima parte do seu capital, conforme o conhecimento do teôr seguinte: "Vinte e oito-dous-novecentos e vinte e nove. — Illustrissimo senhor gerente do Banco do Brasil — Para fins legaes, peço a V. S. que se digne de ordenar ao pé desta, si nesse Banco está depositada a quantia de 100:000$ (cem contos de réis), relativa á quota de dez por cento do capital de mil contos de réis, destinados á constituição da sociedade anonyma Companhia Industria \e Agricola de Pinheiro, abreviadamente conhecida por "Ciap". Attenciosamente, Rodolpho de Souza Dantas, director. Declaramos que se acha credita neste Banco, em conta da Companhia Industrielle Agricole Pinheiro, a importancia de réis 100:000$, depositada pelo Bank of London & South America Ltd., importancia essa destinada a constituir o deposito legal de dez por cento do capital subscripto da empreza, de accôrdo com o decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, que consolidou as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas. Rio, 25 de fevereiro de 1929. Pelo Banco do Brasil, C. Tinoco, gerente. — Montenegro, contador. (Estavam assentes dous carimbos do Banco do Brasil). (No verso estavam os seguintes dizeres): Em tempo: Declaramos que, em seis do corrente, a pedido do Bank of London & South America Ltd., transferimos o deposito de que trata esta carta para o nome de "Comp. Industrial Agricola de Pinheiro" — em formação. Rio, 12 de março de 1929. Pelo Banco do Brasil. — C. Tinoco, gerente. — Montenegro, contador." Que a sociedade se regerá de accôrdo com os estatutos seguintes: "Estatutos da Companhia Industrial Agricola de Pinheiro — Ciap. — Denominação, séde, fins e duração — Capitulo um — Artigo primeiro — A Companhia Industrial Agricola de Pinheiro, denominada abreviadamente C. I. A. P., sociedade anonyma, constituida de accôrdo com as leis em vigor, para o fim especial e objecto principal da exploração mecanica do côco babassu', e outros productos, a que se referem as leis estaduaes maranhenses, ns. 1.234, de 11 de abril de 1925 e 1.270, de 22 de abril de 1926, e a concessão de terras devolutas no municipio de Pinheiro, Estado do Maranhão, feita á Cie. Française d'Entreprises pelo Governo do Estado, sob as clausulas do contracto entre os referidos Governo do Estado do Maranhão e Companhie Française d'Entreprises, lavrado e assignado na secretaria geral do Estado, em 7 de maio de 1928, tem sua séde social na cidade do Rio de Janeiro — Artigo segundo — O prazo de sua duração será de 99 annos, contado da data de sua constituição, podendo ser alterado por deliberação de sua assembléa geral. Artigo terceiro — A companhia poderá explorar em todo o territorio do paiz, tambem qualquer outro ramo de negocio, desde que tal exploração, a juizo da directoria e do conselho fiscal, possa concorrer com interesses reaes para o seu desenvolvimento. Artigo quarto — Para ditos fins a companhia poderá realizar toda e qualquer operação, a saber: *a*) importar e exportar, comprar e vender, por conta propria, á commissão ou consignação, todos os artigos que entrarem em seu commercio; *b*) manter, quando precisos, armazens, depositos e trapiches para conservação e guarda das mercadorias de sua propriedade; *c*) estabelecer, nas mesmas condições, dentro ou fóra do paiz, agencias, depositos ou correspondencias; *d*) comprar e vender immoveis e tomal-os de arrendamento, de accôrdo com as exigencias de seu commercio; *e*) contrahir emprestimos em dinheiro, no paiz ou no exterior, em papel ou em ouro, emittindo debentures para tal fim; *f*) explorar o negocio de navegação por conta propria ou de terceiros, fretar embarcações e, em geral, fazer negocios de transportes por mar e por terra e o de armazens geraes e estivadores; *g*) explorar e trabalhar as minas, que lhe ve-

nham a pertencer nas zonas de suas concessões; *h) explorar os cortes de madeiras* nos terrenos da companhia ou em outros que adquirir ou arrendar; fundar nos mesmos terrenos quaesquer emprezas, plantações, fabricas ou estabelecimentos industriaes, agricolas ou coloniaes, que possam augmentar os rendimentos da companhia; *i)* obter privilegios e concessões do Governo Federal, Estadual ou Municipal, que interessem ao seu negocio e, em geral, explorar todos os negocios que se relacionem com os acimas indicados, os quaes não são enumerados, para o fim de não limitar o objecto da companhia. Capitulo dous — Capital, acções e accionistas — Artigo quinto — O capital social será de mil contos de réis, dividido em dez mil acções nominativas do valor de cem mil réis, cada uma, realizado dez por cento nesta occasião, pelos accionistas subscriptores e posteriormente, quando convier, em uma ou mais prestações em virtude de deliberação da directoria, que fixará a importancia da chamada, assim como o logar e a epoca em que as entradas deverão ser effectuadas. Artigo sexto — Cada accionista terá tantos votos quantas as acções por elle possuidas ou representadas, sem limite, podendo assistir e discutir nas assembléas, ordinarias ou extraordinarias, os interesses da sociedade. Paragrapho unico — Toda a acção é individual em relação á sociedade. Capitulo tres — Da administração e do conselho fiscal. Artigo setimo — A companhia será administrada por uma directoria, eleita pela assembléa geral composta de quatro accionistas, que exercerão o mandato por seis annos, podendo ser reeleitos. Paragrapho primeiro. A directoria, além dos poderes amplos para administrar os negocios sociaes, organizar o regulamento dos serviços da companhia e contrahir obrigações, terá os necessarios para, ouvido o conselho fiscal, hypothecar ou empenhar os bens sociaes, alienar bens e direitos e transigir. Paragrapho segundo. A directoria reunir-se-ha nas épocas por ella fixadas, pelo menos, uma vez em cada mez, e as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de actas assignadas pelos directores presentes. Dando-se empate na votação, preponderá o voto do director presidente. Paragrapho terceiro. Os directores elegerão entre si o presidente da directoria, o vice-presidente, o director-gerente e o director-secretario. Artigo oitavo. Ao director-presidente compete: *a)* representar a sociedade em todas as suas relações com a administração publica e com terceiros; represental-a em juizo nas acções por ella ou contra ella propostas ou intentadas; constituir mandatario para fins determinados que represente em juizo ou fóra delle, podendo como tal ser nomeado qualquer dos directores; nomear agentes e administradores de estabelecimentos filiaes; *b)* executar e fazer cumprir as resoluções das assembléas geraes; *c)* convocar as assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias, pela directoria, quando se fizer mistér, e, em geral, praticar todos os actos de gestão dos negocios sociaes. Artigo nono. Ao director vice-presidente, compete substituir ao presidente, em todos os seus impedimentos. Artigo decimo. Ao director-gerente, compete: *a)* dirigir todos os serviços da companhia; *b)* representar a sociedade em todas as suas relações com a administração publica, sem prejuizo de igual funcção concedida ao director-presidente. Paragrapho unico. Ao director-secretario, compete auxiliar aos outros directores e substituil-os em seus impedimentos. Artigo decimo primeiro. No caso de ausencia ou impedimento temporario, o director-presidente ou vice-presidente e o director-gerente, serão substituidos pelo director que a directoria designar, sendo permittido, nesses casos, que o director-gerente accumule o cargo de presidente e este o daquelle. Paragrapho unico. Durante o impedimento prolongado de qualquer director ou vaga occorrida, por qualquer motivo, será este substituido por um accionista, á escolha dos directores em exercicio, até que a assembléa geral faça a eleição definitiva, na primeira reunião, que se seguir. Artigo decimo segundo. Cada director garantirá sua gestão com uma caução de vinte acções proprias. Artigo decimo terceiro. A remuneração dos directores, será fixada pela assembléa geral, podendo ser alterada quando convier. O director-gerente terá uma remuneração especial arbitrada pela directoria, além da remuneração ordinaria. Esta remuneração especial poderá ser modificada, do mesmo modo, quando convier. Artigo decimo quarto. As acções da companhia e as debentures por ella emittidas serão assignadas por dous directores indistinctamente. Do Conselho Fiscal — Artigo decimo quinto. A assembléa geral elegerá annualmente tres fiscaes, accionistas ou não, com as attribuições conferidas pelas leis das sociedades anonymas. Nas mesmas condições, serão eleitos tres supplentes, que substituirão os effectivos na ordem da votação. Paragrapho unico. Sua remuneração será arbitrada pela assembléa geral. Capitulo Quarto — Das assembléas geraes — Artigo decimo sexto. As assembléas geraes serão: ordinarias ou extraordinarias e constituir-se-hão pelos accionistas que estiverem, pelo menos, quinze dias antes da convocação, inscriptos no registro social; essas assembléas serão presididas pelo accionista que para essa funcção fôr acclamado. Artigo decimo setimo. Annualmente, dentro do primeiro trimestre social, haverá uma assembléa geral ordinaria para conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, exame de contas, balanços e actos da administração e eleição do Conselho Fiscal. Artigo decimo oitavo. A assembléa geral ordinaria será convocada pela imprensa com quinze dias de antecedencia, devendo a publicação conter a indicação do logar, dia e hora da reunião. Artigo decimo nono. A assembléa geral extraordinaria reunir-se-ha: *a)* quando convocada pela directoria; *b)* a requerimento do Conselho Fiscal; *c)* quando requerida por accionistas em numero legal, representando um quinto do capital social; *d)* quando o pedido de convocação fôr fundamentado com motivo que não se refira a actos e a contas já apreciadas na assembléa geral. Artigo vigesimo. A assembléa geral extraordinaria só poderá tratar do objecto para o qual tiver sido convocada. Artigo vigesimo primeiro. A assembléa geral extraordinaria, que será sempre motivada, se fará por annuncios publicados na imprensa com antecedencia de cinco dias, pelo menos. Artigo vigesimo segundo. Todo o accionista se poderá representar nas assembléas por procurador accionista, e que não faça parte da directoria. Capitulo cinco — Dos lucros sociaes — Artigo vigesimo terceiro. No fim de cada anno social, que terminará em 30 de junho, proceder-se-ha ao balanço e os lucros liquidos verificados serão distribuidos de conformidade com as deliberações da directoria, que attenderá tambem á formação do fundo de reserva e de qualquer outro que julgar conveniente. Paragrapho unico. Os dividendos não reclamados, dentro de cinco annos de sua exigibilidade, prescrevem em beneficio da sociedade. Capitulo seis — Disposições geraes — Artigo vigesimo quarto. O anno social começa em primeiro de julho e termina em trinta de junho. Artigo vigesimo quinto. Poderá a companhia ter escriptorios e agencias filiaes, onde convier, conforme as exigencias de suas operações. Artigo vigesimo sexto. No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a assembléa geral deliberará sobre o modo de liquidação, elegendo os liquidantes, que podem não ser accionistas. Artigo vigesimo setimo. A sociedade se regerá pelos presentes estatutos, que poderão ser modificados, no que convier, pela assembléa geral ordinaria ou extraordinaria. Artigo vigesimo oitavo. Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pelas disposições da legislação especial das sociedades anonymas, usos e costumes desta praça." Que as suas acções ficam subscriptas do seguinte modo: Société Financiaire Franco-Bresilienne, nove mil tresentas e vinte acções; Ernesto Pereira Carneiro, quatrocentas acções; Antonio Borges Leal Castello Branco, vinte e cinco acções; Antonio Carlos da Rocha Fragoso, vinte e cinco acções; Antonio Nogueira, vinte e cinco acções; Adolpho Carneiro Lacerda Machado, vinte e cinco acções; Henri Charbonnel, vinte acções; Pierre Berthelemy, vinte acções; Louis Morel, vinte acções; Maurice Denis, vinte acções; Fernand d'Espinay, vinte acções; Georges Vachoux, vinte acções; Jean Jacques Zeiler, vinte acções; Rodolpho de Souza Dantas, vinte acções; Marcello de Amorim Castello Branco, vinte acções; dez mil acções. Que de accôrdo com o artigo setenta e dous, paragrapho terceiro, da lei numero 434, de 4 de julho de 1891, elegiam primeiros directores da companhia, os accionistas Henri Charbonnel, presidente; Louis Morel, vice-presidente; Rodolpho Souza Dantas, gerente e Antonio Borges Leal Castello Branco, secretario, e membros do Conselho Fiscal: Antonio Nogueira, Adolpho Carneiro Lacerda Machado e Francisco Pereira Sodré; e supplentes: Maurice Denis, Fernand d'Espinay e Georges Vachoux. O sello devido por esta escriptura foi pago por verba, como se verifica do documento seguinte: "Primeira via — Decimo primeiro Officio de Notas da cidade do Rio de Janeiro — Tabellião Dr. Fernando de Azevedo Milanez — Guia — O doutor Rodolpho de Souza Dantas e outros, vão á Recebedoria do Districto Federal, pagar a quantia de dous contos de réis (2:000$000), sobre a importancia de mil contos de réis, valor do capital da Sociedade Anonyma Companhia Industrial e Agricola de Pinheiro, denominada abreviadamente CIAP, que vão constituir, afim de ser lavrada a respectiva escriptura de constituição da mesma sociedade. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — Antonio Ferreira Leite, tabellião interino. (Estava o carimbo do tabellião. N. 47 — Dous contos de réis. Pagou dous contos de réis de sello. Recebedoria do Districto Federal, dezoito de tres de mil novecentos e vinte e nove. — O fiel de thesoureiro, A. B. Pimenta. — O escrivão, Santos Lima. Que estando por esta fórma satisfeitas as exigen-

cias do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, elles, fundadores, dão por constituída a referida Companhia Industrial Agricola de Pinheiro, afim de que feito o registro, possa encetar as suas operações. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escriptura que sendo lida ás partes e ás testemunhas e achada conforme, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas a tudo presentes, Sylvio Guimarães e Jorge da Matta Oliveira. Eu, Francisco Magalhães Junior, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, a subscrevo. — *Rodolpho de Souza Dantas.* — *Antonio Borges Leal Castello Branco.* — *Antonio Carlos da Rocha Fragoso.* — *Antonio Nogueira.* — *Adolpho Carneiro Lacerda Machado.* — *Marcello de Amorim Castello Branco.* — *Sylvio Guimarães.* — *Jorge da Matta Oliveira.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 25 de março de 1929, archivou-se nesta repartição, sob numero 8.450, o seguinte documento, referente á Companhia Industrial Agricola de Pinheiro, a saber:

Escriptura de constituição lavrada nas notas do tabellião Fernando de Azevedo Milanez, em 20 do corrente, constando de transcripção dos estatutos sociaes, da lista dos accionistas, do recibo de deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil e da guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *João Hygino de Araujo,* 1º official. Visto. J. C., 27 de março de 1929 *Isidoro Campos,* director. (2.186)

SOCIEDADE ANONYMA "COMPANHIA SALINAS PERYNAS"

ESCRIPTURA FINAL DE CONSTITUIÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O DR. MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO E OUTROS

Primeiro traslado — Livro n. 516 — Folhas 124

Saibam quantos esta virem que no anno do N. de N. S. J. C. de mil novecentos e vinte e nove, aos onze de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio, perante mim tabellião, por me haver sido a presente hoje distribuida, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, o Dr. Miguel de Oliveira Couto, brasileiro, medico, casado, residente nesta cidade, á praia de Botafogo n. 280; o Dr. Miguel Couto Filho, brasileiro, medico, casado, residente á rua Professor Alfredo Gomes n. 29; Dr. Carlos Bastos Netto, brasileiro, medico, casado, residente nesta cidade, á rua Voluntarios da Patria n. 138; Gualther Teixeira Portella, brasileiro, empregado no commercio, residente nesta cidade á rua Mendes Tavares n. 23; Othon Quintanilha Figueiredo salineiro, residente em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, de passagem nesta cidade; Manoel Maria Ramalho, salineiro, tambem residente em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, de passagem nesta cidade; Evrardo Couto Braga, funccionario municipal, residente nesta cidade, á rua Ribeiro Guimarães n. 66 e João Couto de Souza, brasileiro, do commercio, residente nesta cidade, á rua dos Artistas n. 15, os presentes meus conhecidos e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, que tambem conheço, dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes, reciprocamente outorgados, me foi dito o seguinte: 1º, que para organizarem, de accôrdo com a lei, a Sociedade Anonyma "Companhia Salinas Perynas", elles se reuniram a primeiro de março corrente, conforme escriptura nestas notas, convocando-se para, em assembléa geral, nomearem os tres louvados que avaliassem a propriedade e demais bens nellas existentes, com que vão contribuir para a constituição do capital social, o outorgante-outorgado, Dr. Miguel de Oliveira Couto; e, na reunião que effectuaram, de facto, nomearam os ditos louvados, os quaes apresentaram o laudo que lhes foi lido e por elles outorgantes e outorgados, sem discussão, unanimemente, como tudo se vê das actas das duas assembléas geraes, que effectuaram e me pediram para transcrever nesta escriptura e cujo teôr é o seguinte: "Acta da primeira assembléa geral da constituição da Sociedade Anonyma "Companhia Salinas Perynas". Aos dous dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1929, nesta cidade do Rio de Janeiro, e no predio á rua do Ouvidor n. 25, sobrado, achando-se ahi presentes todos os subscriptores do capital da Companhia Salinas Perynas, abaixo assignados, foi acclamado presidente da reunião, o Dr. Miguel Couto Filho, que tomou posse do cargo e convidou para secretarios os Srs. Gualther Teixeira Portella e Evrardo Couto Braga e que igualmente assumiram essas funcções. Em seguida, o Sr. presidente declarou que o fim da reunião, era, de accôrdo com o artigo 73, paragrapho primeiro, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, nomear a assembléa os tres louvados que devem avaliar as terras, bemfeitorias e servidões, do dominio e posse do Dr. Miguel de Oliveira Couto, com os quaes pretende contribuir para a formação de seu capital social. Corrido o escrutinio, foram eleitos os Srs. Oscar Couto Braga, Carolino de Castro e Horacio Verne, para peritos, tendo se abstido de votar nesta eleição, o referido Dr. Miguel de Oliveira Couto. Pelo Sr. presidente foi declarado que convidará os peritos nomeados a procederem a avaliação, e, logo que terminem os trabalhos convocará nova reunião, afim de tomarem conhecimento do laudo respectivo. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão. Eu, Gualther Teixeira Portella, servindo de primeiro secretario, para constar, lavro a presente acta, que vae por todos os subscriptores de acções, assignada. Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. — Miguel Couto Filho. — Dr. Miguel de Oliveira Couto. — Dr. Carlos Bastos Netto. — Othon Quintanilha Figueiredo. — Manoel Maria Ramalho. — Evrardo Couto Braga. — João Couto de Souza. — Gualther Teixeira Portella, secretario." Reconheço as firmas de Dr. Miguel Couto Filho, Dr. Miguel de Oliveira Couto, Dr. Carlos Bastos Netto, Othon Quintanilha Figueiredo Manoel Maria Ramalho, Evrardo Couto Braga, Gualther Teixeira Portella e João Couto de Souza. Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. Em testemunho da verdade (signal) — Belisario Fernandes da Silva Tavora. "Acta da segunda assembléa geral da Sociedade Anonyma Companhia Salinas Perynas. Aos sete de março do anno de 1929, achando-se presentes todos os subscriptores do capital da S. A. Companhia Salinas Perynas, no predio á rua do Ouvidor n. 25, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, pelas dez horas, assumiu a presidencia da assembléa o Sr. Dr. Miguel Couto Filho, que convidou para secretarios os Srs. Gualther Teixeira Portella e Evrardo Couto Braga, como na primeira reunião. Pelo Sr. presidente, foi dito que tinha em mãos o laudo apresentado pelos louvados eleitos em reunião anterior e que o ia mandar lêr. O secretario, Gualther Teixeira Portella, passou a lêr o laudo que é do teôr seguinte: "Laudo — Os abaixo assignados, peritos nomeados pela assembléa unanime dos senhores accionistas da S. A. Companhia Salinas Perynas, em formação, para avaliarem a propriedade conhecida por Salinas Peryuas, situada no municipio de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, com que entra para a sociedade, o Dr. Miguel de Oliveira Couto, para constituição do capital social, tendo procedido ás necessarias diligencias, visitando e percorrido a referida fazenda, compulsando os titulos de dominio do seu actual proprietario, verificado as suas installações e mais pertences e examinado a sua planta, verificaram o seguinte: que se trata de uma propriedade por elle e sua mulher D. Maria Jalles Couto, adquirida por escriptura passada em notas do tabellião Belisario Tavora, em 6 de agosto de 1923 (livro 470, fls. 141), com os limites e confrontações constantes de seus titulos de propriedade, a qual se compõe de terras na freguezia de Nossa Senhora da Assumpção, á margem da Lagôa de Araruama e nessas terras trinta e cinco secções de salinas, com a área de 211 hectares, uma casa de residencia e 53 casas em geral, pequenas, occupadas por contractantes, operarios empregados, e armazens para deposito de sal — o que tudo bem examinado, avaliamos em seiscentos contos de réis. E por estarmos de accôrdo, lavramos o presente auto, que datamos e assignamos. Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — Oscar Couto Braga. — Carolino de Castro. — Horacio Verne. Em testemunho da verdade (signal) — Belisario Fernandes da Silva Tavora. Retirando-se do recinto, o Dr. Miguel de Oliveira Couto, proprietario do immovel avaliado, foi submettido á discussão, o laudo, e não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada. Sujeito á votação, verificou-se ter sido approvado, não votando o Dr. Miguel de Oliveira Couto; voltando este a tomar parte na assembléa, o Sr. presidente declarou que o capital estava inteiramente realizado, com o valor da propriedade acima descripta de duzentas e cincoenta acções, no valor de cincoenta contos de réis, mandou proceder á leitura dos estatutos, firmado por todos os subscriptores das acções, os quaes foram dados como approvados e deu conhecimento do deposito da decima parte do capital em dinheiro, que é do teôr seguinte: Banco Bôavista—Rs. 65:000$000 —Recebemos do Sr. Dr. Miguel de Oliveira Couto, a quantia supra de sessenta e cinco contos de réis, correspondente á decima parte do capital em dinheiro da sociedade anonyma, que sob a denominação de Companhia Salinas Perynas, vae ser constituida, com séde nesta cidade, quantia aquella que ficará depositada neste banco, em nome daquella companhia, até que a mesma fique completa e definitivamente organizada na fórma prevista no art. 65 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Para

clareza, firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 7 de março de 1929. — Banco Boavista — A. Boavista e pp. Moscoso. Inutilizado sello federal de um mil réis." Pelo Sr. presidente foi dito ainda que na fórma da lei, cumpria eleger os primeiros administradores e fiscaes, o que foi feito em seguida, recahindo nos seguintes accionistas que foram proclamados eleitos: presidente, Dr. Miguel Couto Filho; secretario, Dr. Carlos Bastos Netto. Conselho fiscal: Aleen Guimarães d'Azevedo, Dr. Miguel de Oliveira Couto e o Sr. Cassio Jalles. Supplentes: Oscar Couto Braga, João de Oliveira Couto e Carolino de Castro. O Sr. presidente declarou por fim estar a companhia definitivamente constituida e convidou os Srs. accionistas a assignarem no cartorio do 4º Officio, tabellião Belisario Tavora, a escriptura definitiva. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente sessão. Reaberta, com o mesmo numero de presentes, foi lida e approvada a acta. Eu, Gualther Teixeira Portella, secretario, para constar, lavro a presente acta, que vae assignada por todos os accionistas. Rio de Janeiro, 7 de março de 1929. — Dr. Miguel de Oliveira Couto. — Dr. Miguel Couto Filho. — Dr. Carlos Bastos Netto. — Othon Quintanilha Figueiredo. — Manoel Maria Ramalho. — Evrardo Couto Braga. — João Couto de Souza. — Gualther Teixeira Portella. Reconheço as firmas do Dr. Miguel de Oliveira Couto, Dr. Miguel Couto Filho, Dr. Carlos Bastos Netto, Othon Quintanilha Figueiredo, Manoel Maria Ramalho, Evrardo Couto Braga, Gualther Teixeira Portella e João Couto de Souza. Rio de Janeiro, 7 de março de 1929. — Em testemunho da verdade (signal) — Belisario Fernandes da Silva Tavora."; 2º, que em vista do laudo approvado unanimemente em assembléa geral, com exclusão do accionista interessado, elles outorgantes e outorgados, acceitavam o laudo descripto e a sua avaliação em seiscentos contos de réis, achado pelos louvados e a incorporavam ao patrimonio social, para fazer parte do seu capital. Pelo outorgante e outorgado, Dr. Miguel de Oliveira Couto, me foi dito na presença das testemunhas, nesta já referidas, que vertia, como de facto vertido tem para o patrimonio da Companhia Salinas Perynas, a propriedade, conforme com o que dellas e sobre ella no laudo se diz para todos os devidos e legaes effeitos, pela quantia de seiscentos seiscentos contos de réis, correspondentes a tres mil acções de duzentos mil réis cada uma. E assim achando-se constituida a Sociedade Anonyma "Companhia Salinas Perynas", declaram os outorgante e outorgados, que a porção com que entra cada um para a constituição do capital social, é a seguinte, como consta da lista de accionistas a saber: Dr. Miguel de Oliveira Couto, tres mil acções de 200$000, cada uma, réis 600:000$000; Dr. Miguel Couto Filho, cem acções de 200$000, cada uma, réis 20:000$000; Dr. Carlos Bastos Netto, cem acções de 200$000, cada uma, réis 20:000$000; Gualther Teixeira Portella, vinte acções de 200$000, cada uma, réis 4:000$000; Othon Quintanilha Figueiredo, dez acções de 200$000, cada uma, 2:000$000; Manoel Maria Ramalho, dez acções de 200$000, cada uma, 2:000$000; Evrardo Couto Braga, cinco acções de 200$000, 1:000$; João Couto de Souza, cinco acções de 200$000, cada uma, réis 1:000$000, tres mil duzentos e cincoenta acções, no total de 650:000$000. Não paga transmissão de propriedade em virtude do art. 51 n. 6, do decreto numero 2.800, de 19 de janeiro de 1898, confirmado pelo accôrdo do Supremo Tribunal do Estado do Rio de Janeiro, de 3 de novembro de 1928 (aggravo da petição 1.891). Foi pago o sêllo devido pelo conhecimento seguinte: 5.224. Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercicio de 1929, 1:300$000. No livro da Receita a folha, fica debitado o thesoureiro pela quantia de um conto e tresentos mil réis, recebida do Sr. S. A. Companhia Salinas Perynas, proveniente sello do contracto, conforme a verba 13ª. Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — O fiel do thesoureiro, A. Pinheiro. — O escripturario, Costa e Silva. Finalmente comparece a este acto D. Maria Jalles Couto, casada com o professor Miguel Couto, disse estar de accôrdo na transferencia da propriedade denominada "Salinas Perynas", para a sociedade óra constituida, como quota de capital de seu marido. E de como assim o disseram dou fé me pediram lhes lavrasse a presente escriptura, o que fiz pelo escrevente juramentado, Dante Jurarenello, outorgaram, acceitaram, e assignaram, depois de lhes ser lido que as testemunhas Pedro Sampaio e Allysio Tavora e Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião, a subscrevo. — *Miguel de Oliveira Couto.* — *Maria Jalles Couto.* — *Miguel Couto Filho.* — *Carlos Bastos Netto.* — *Gualther Teixeira Portella.* — *Othon Quintanilha Figueiredo.* — *Manoel Maria Ramalho.* — *Evrardo Couto Braga.* — *João Couto de Souza.* — *Pedro Sampaio.*—*Allysio Tavora.* — Trasladado em seguida. Eu, Dante Jurarenello, escrevi. Eu, Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião, a subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho da verdade (signal) — *Belisario Fernandes da Silva Tavora.* Sobre nove estampilhas do valor de seiscentos réis, achava-se a assignatura do Dr. Miguel Couto Filho, como presidente da Companhia Salinas Perynas.

(2.185)

Escriptura de constituição na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno de N. De N. S. J. C. de 1929, aos primeiro de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio, perante mim tabellião, por me haver sido a presente hoje destribuida, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, doutor Miguel de Oliveira Couto, brasileiro, casado, medico, residente nesta cidade, á praia de Botafogo n. 280; Dr. Miguel Couto Filho, brasileiro, medico, casado, residente nesta cidade á rua Professor Alfredo Gomes n. 29; doutor Carlos Bastos Netto, brasileiro, casado, medico, residente á rua Voluntario da Patria n. 138; Gualther Teixeira Portella, brasileiro, casado, empregado no commercio, residente á rua Mendes Tavares n. 23, Othon Quintanilha Figueiredo, brasileiro, salineiro, residente em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, de passagem nesta capital; Manoel Maria Ramalho, portuguez, casado, salineiro, tambem residente em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, de passagem nesta capital, e Everardo Couto Braga, brasileiro, casado, funccionario municipal, residente nesta cidade, á rua Ribeiro Guimarães n. 66, os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que tambem conheço, dou fé. E perante as mesmas testemunhas, disseram os outorgantes e reciprocamente outorgados, o seguinte: 1º que tendo resolvido constituir uma sociedade anonyma, sob a denominação de "Companhia Salinas Perynas", elaboraram os seguintes estatutos, por todos lidos e assignados. — "Estatutos da Sociedade Anonyma" Companhia Salinas Perynas" — Dos fins, séde, fôro e duração da companhia — Art. 1.º A Sociedade Anonyma "Companhia Salinas Perynas", constituida em mil novecentos e vinte e nove, nesta capital, tem por fim explorar a industria e o commercio de sal e o estabelecimento situado em Cabo Frio, conhecido pelo nome "Salinas Perynas", assim de sal e de outros productos do logar. Art. 2.º A séde e fôro juridico da companhia é a cidade do Rio de Janeiro. Art. 3.º A sua duração será pelo prazo de cincoenta annos. — Do capital e fundo de reserva — Art. 4.º O capital da companhia é de seiscentos e cincoenta contos de réis, dividido em tres mil duzentos e cincoenta acções nominativas, de duzentos mil réis, cada uma, inteiralizadas e indivisiveis. Paragrapho unico. Nas transações de compra e venda de acções, têm preferencia de acquisição, os actuaes subscriptores. Art. 5.º Dos lucros liquidos verificados semestralmente, serão retirados dez por cento, para o fundo de reserva, obras e beneficios. — Da administração — Art. 6.º A companhia será administrada por uma directoria, composta de dous membros, sendo — um presidente e um secretario, conforme as eleições da assembléa geral. Paragrapho primeiro. Ao presidente compete a direcção geral da companhia, convocar as assembléas geraes, nomear e admittir livremente todos os empregados, designar-lhes vencimentos e gratificações, retirar dinheiro dos bancos, fazer transacções de compra e venda, podendo substabelecer estes poderes em parte oú no todo, em alguns dos accionistas da companhia. Paragrapho segundo. Ao secretario compete a correspondencia official da companhia, com os poderes publicos, e a confecção das actas, nas assembléas geraes. Art. 7.º Cada director caucionará cem acções da companhia, cauções essas, que serão mantidas até a approvação de suas ultimas contas. Art. 8.º Os directores serão eleitos annualmente, sendo permittida a reeleição, assim como poderá ser revogado o seu mandato em qualquer tempo, pela assembléa geral. Art. 9.º Em caso de vaga de logar de director, o que estiver em exercicio deverá chamar um accionista para occupar o cargo vago até a proxima assembléa geral, que, por meio de eleição a preencherá. Quando a vaga for do presidente, o outro director poderá assumir interinamente essas funcções renunciando assim o seu logar que nesse caso, será occupado até a proxima assembléa geral pelo accionista que convidar. As funcções do substituto terminarão no prazo em que terminariam as do substituido. Paragrapho primeiro. Considerar-se-á vaga, em caso de renuncia, fallecimento, interdicção ou impedimento não justificado, por mais de trinta dias. Paragrapho segundo. Si o impedimento fôr justificado os directores em exercicio poderão preencher o logar do impedido, de accôrdo com o presente artigo, até que o mesmo reassuma as funcções. Paragrapho terceiro.

Ao substituto em qualquer caso competirá a retribuição estabelecida na conformidade destes estatutos. Paragrapho quarto. O substituto prestará sempre a caução de que trata o artigo setimo. Art. 10. A directoria poderá transigir e alienar bens, moveis e semoventes, que a seu criterio não sejam necessarios a companhia, applicando o producto da venda na acquisição de outros ou em despezas geraes. Art. 11. A directoria ouvirá o conselho fiscal, sempre que julgar necessario. Paragrapho unico. Nas reuniões da directoria e do conselho fiscal, as deliberações serão tomadas por maioria de acções, lavrando-se as respectivas actas. Art. 12. Ao presidente como orgão da directoria compete a representação da Companhia em Juizo e fóra delle, podendo constituir mandataria, para o que fôr de mister. Art. 13. Como remuneração de seu trabalho, o presidente vencerá o honorario mensal de treis contos de réis e o secretario de dois contos de réis. — Do conselho fiscal. — Art. 14. O conselho fiscal terá tres membros effectivos e tres supplentes, accionistas ou não, eleitos annualmente. Art. 15. O conselho fiscal funccionará, validamente sempre que estiverem presentes dois de seus membros. Art. 16. Incumbe ao conselho fiscal. — Zelar a fiel execução destes estatutos e resoluções das assembléas; examinar os balanços, contas e inventarios, formular o seu parecer com antecedencia, para ser reunido ao relatorio annual; dar parecer no caso de duvida e divergencia da directoria, requerer á directoria convocação de assembléa geral extraordinaria, quando entender necessaria esta providencia, podendo fazer por si a convocação, si a directoria recusar. Art. 17. Cada membro do conselho fiscal, em exercicio, perceberá a remuneração annual de trezentos mil réis. Das assembléas geraes. — Art. 18. A assembléa geral será aberta e presidida pelo director presidente da Companhia, em exercicio, ou seu substituto, em caso de impedimento. Art. 19. Ás assembléas geraes, concorrerão todos os accionistas, cujas acções estejam inscriptas no registro pelo menos quinze dias antes do annuncio de convocação, e cada acção dará direito á um voto. Art. 20. Nas assembléas geraes os occionistas poderão ser representados por procuração com poderes especiaes, sendo o mandatario tambem accionista, podendo o mesmo representar mais de um accionista. Paragrapho unico. As mulheres casadas podem ser representadas pelo marido, os menores ou interdictos pelo pae, tutor ou curador; as firmas commerciaes pelos socios e as sociedades anonymas ou corporações pelos administradores. Artigo 21. O anno social terminará em 31 de dezembro e a assembléa geral ordinaria realizar-se-á no mez de abril, afim de julgar as contas da directoria, seu relatorio, parecer do conselho fiscal, eleger os membros do mesmo conselho fiscal e directores cujo mandato houver expirado e deliberado sobre tudo que interesse a companhia, assim como, sob o quanto a ser distribuido como dividendo em abril e outubro de cada anno. Art. 22. A assembléa geral ficará constituida desde que compareçam accionistas representando pelo menos a quarta parte do capital social e deverá ser convocada por annuncios, com a antecedencia de quinze dias. Paragrapho unico. Caso não haja numero, o director-presidente fará nova convocação para dahi a cinco dias, que funccionará com o mesmo numero de accionistas que comparecer, fazendo constar isto do annuncio. Art. 23. A assembléa geral extraordinaria será convocada, quando a directoria, o conselho fiscal ou accionistas que representem a quarta parte do capital, julgarem convenientes aos interesses sociaes e a sua convocação se fará tambem por annuncios publicados nos jornaes, com a antecedencia de oito dias. Art. 24. Para os fins de liquidação, dissolução, alienação, reducção ou augmento de capital, reforma de estatutos, destituição da directoria, do conselho fiscal ou de qualquer de seus membros e de promover a sua responsabilidade a assembléa geral só se constituirá com a presença de accionistas que representem, pelo menos, dois terços do capital social. Paragrapho unico. Não attingindo os limites acima, nova convocação será feita com o prazo de cinco dias, e se nestes ainda não se reunir numero sufficiente, se fará terceira convocação por annuncios, declarando-se que a assembléa resolverá com o numero de accionistas que comparecer no dia, hora e logar designados. Art. 25. Nas reuniões extraordinarias se tratará sómente do objecto e fim para que tenham sido convocadas. Art. 26. As decisões tomadas por maioria de acções na assembléa geral, dentro destes estatutos e da lei, obrigam em todos os effeitos os accionistas aúsentes ou dissidentes. — Disposições transitorias — Art. 27. Por unanime accôrdo de todos os subscriptores do capital da Companhia Salinas Perynas", fica constituida a primeira directoria da seguinte fórma: Presidente, Dr. Miguel Couto Filho, e secretario, Dr. Carlos Bastos Netto. Art. 28. O primeiro conselho fiscal fica assim constituido: Alceu Guimarães d'Azevedo, Dr. Miguel de Oliveira Couto e Cassio Jalles. Art. 29. Os supplentes do conselho fiscal serão: Oscar Couto Braga, João de Oliveira Couto e Carolino de Castro. Art. 30. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos de accôrdo com o Codigo Commercial e demais leis da Republica. De como assim o disseram, dou fé. E me pediram lhes lavrasse a presente escriptura, o que liz pelo escrevente juramentado, Dante Jurarenello, outorgaram, acceitaram e assignam depois de lhes ser lida e ás testemunhas, Pedro Sampaio e Allysio Tavora. Declaro em tempo a este acto, como outorgante-outorgado, João Couto de Souza, brasileiro, solteiro, do commercio, residente á rua dos Artistas n. 15. Eu, Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião, a subscrevo. — *Miguel de Oliveira Couto.* — *Miguel Couto Filho.* — *Carlos Bastos Netto.* — *Gualther Teixeira Portella.* — *Othon Quintanilha Figueiredo.* — *Evrardo Couto Braga.* — *Manoel Maria Ramalho.* — *João Couto de Souza.* — *Pedro Sampaio.* — *Allysio Tavora.* — Traslado em seguida. Eu, Dante Jurarenello, escrevente a escrevi. Eu, Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião, a subscrevo e assigno em publica e raza. Em testemunho da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora.* — Estavam inutilizadas no presente traslado oito estampilhas do valor de seiscentos réis. Pelo presidente da Companhia Salinas Perynas, Dr. Miguel Couto Filho. Rio de Janeiro, primeiro de março de mil novecentos e vinte e nove

(2.185)

SOCIEDADE ANONYMA "ERIK LUNDH"

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1929

Senhores accionistas.

Cumprindo o disposto nos nossos Estatutos, aqui estamos para apresentar-vos contas da nossa gestão relativa ao anno de 1928 e informar-vos de qualquer assumpto referente á nossa sociedade.

Quanto ao resto, referimo-nos ao parecer do conselho fiscal e os documentos de contabilidade presentes á assembléa.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. —*Erik Lundh*, director gerente. — *Octavio Martins*, director secretario.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Acções caucionadas.....		6:000$000
Bancos ..	12:990$270	
Caixa ...	12:068$510	
Contas correntes ...	114:732$280	
Letras a receber	37:286$200	177:077$260
Inventario		276:755$200
Marcas e representações		7:000$000
Moveis		6:000$000
		472:832$460

Passivo

Capital	150:000$000
Caução da directoria....	6:000$000
Letras a pagar.....	310:126$460
Lucros e perdas.....	6:706$000
	472:832$460

Erik Lundh, director gerente. — *Oscar Esposel*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Erik Lundh, tendo examinado cuidadosamente os livros, as contas e as operações do exercicio de 1928, verificaram a sua exactidão, bem como a do balanço geral e seus annexos; e constataram tambem a bôa ordem da sua escripturação, e assim, são de parecer que os actos e contas referentes ao anno de 1928 sejam approvados pela assembléa dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *Alvaro de Castro Carvalho.* — *Pedro Castoldi.* — *Moacyr Cobere.*

(2.187)

EMPREZA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA ORDINARIA, EM 30 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Cumprindo o dispositivo do art. 27 dos nossos estatutos, vem a directoria apresentar-vos o relatorio dos serviços executados no anno findo, e bem assim, submetter ao vosso exame e approvação as contas e o balanço referentes ao mesmo periodo social.

Com fundo pesar registamos o fallecimento do nosso saudoso presidente, doutor Leopoldo de Bulhões, que durante cinco annos prestou com inexcedivel zelo e dedicação os mais relevantes serviços á empreza. A directoria fez-se representar em todas as homenagens prestadas á sua inclyta memoria.

Havendo sido ultimada por accôrdo as questões judiciaes com o Dr. Jeronymo Teixeira de Alencar Lima, podemos contar novamente com a sua preciosa collaboração, na direcção technica dos serviços a nosso cargo.

Em 24 de novembro do anno findo, tivemos a honra da visita do Exmo. senhor Presidente da Republica, que acompanhado dos Exmos. ministro da Viação, Prefeito do Districto Federal, inspector federal de Portos, Rios e Canaes e o Dr. Alfredo Niemeyer, fiscal do contracto, percorreu todas as obras em andamento e presidiu a inauguração da *apparelhagem de desmonte* hydraulico installada no Morro do Pedregulho.

S. Ex. teve a bondade de manifestar ao nosso director Dr. Leopoldo de Bulhões, a agradavel impressão que colheu da visita, com as mais expressivas e elogiosas referencias á importancia economica, financeira e sanitaria do projecto, *ora em execução*, de dotar a Capital do paiz de um "zoning" industrial, bem assim ao vulto da obra já realizada e ao modo systematico de sua execução, a despeito dos embaraços de toda a ordem com que tem luctado a empreza.

As palavras de S. Ex. serviram de justo estimulo para proseguirmos em nossa afanosa tarefa e justificada esperança de vermos *muito breve liquidadas* as questões dependentes de solução do Governo, que, na visita demorada e preciosa das obras e pela exposição detalhada feita pelo Sr. director Alencar Lima, ficou ao par de todos os problemas technicos e financeiros ligados aquellas *questões*.

As obras da Bahia de Manguinhos, continuaram sem interrupção, havendo sido installado o serviço de desmonte hydraulico com capacidade de produzir 150.000m³ de aterro *por mez*, o que nos autoriza a *supposição* de vermos concluido o nosso serviço de aterro dentro de dois annos.

Foi tambem installado o serviço de desmonte mecanico do Morro da Viuva Claudio, que permittirá obter cerca de 3.000.000m³ de aterro para conclusão da nossa grande empreitada.

De *accôrdo com os desejos* do Sr. Presidente da Republica, foi iniciada a construcção da avenida á margem direita da Leopoldina, em terreno beneficiado pela empreza, e que estará concluida ainda no primeiro semestre do corrente anno, facilitando grandemente o trafego para os suburbios da Leopoldina, para Petropolis e o interior do paiz, permittindo *outrosim*, á empreza, a iniciar a venda dos terrenos conquistados ao *mar*.

A área aterrada no anno de 1928, foi de 116.248m².

Assim, senhores accionistas, o anno que se inicia é dos mais promissores para o futuro da empreza, que se nos afigura animador, em prazo não muito longo.

Submettemos á vossa opinião, o balanço do exercicio e o parecer do conselho fiscal, a elle attinente.

Deveis outrosim, deliberar sobre a vaga do nosso presidente Dr. Bulhões e sobre a eleição do conselho fiscal, para o novo exercicio. — *A directoria*.

—

Srs. accionistas — Os membros do conselho fiscal, reunidos na séde desta *empreza* e depois de haver procedido a minucioso exame do balanço e annexos apresentados, relativos ao anno social de 1928, e após conferil-os com os livros e assentos da contabilidade, completada sua instrucção com informações que solicitaram da digna directoria, são de parecer que o balanço e seus annexos merecem a vossa approvação pela sua exactidão e conformidade com os livros sociaes.

Rio, 8 de março de 1929. — *Theodoro de B. Machado da Silva*. — *Aurelio Azevedo Telles*. — *Alfredo de Carvalho Pinto Osorio*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas — capital a realizar.....	6.600:000$000
Acções em caução.....	120.000$000
Concessão do governo	22.455:219$992
Immoveis de propriedade da empreza...	23.548:806$293
Material fixo e rodante	1.061:354$751
Materia. fluctuante...	220:100$000
Apparelhagens diversas	3.603:226$130
Bens moveis e semoventes	29:028$900
Officinas de reparações	63:985$234
Titulos de propriedade da empreza.....	7:271$200
Almoxarifado	122:783$319
Medições approvadas pelo governo.....	5.418:021$942
Desapropriações feitas	9.134:404$086
Material em penhor ao governo	4.808:756$820
Caixa—em moeda corrente	21:900$684
Diversas contas.....	31.892:108$236
	111.510:297$626

Passivo

Capital	10.000:000$000
Apolices em deposito no Banco Portuguez do Brasil.....	22.455:219$992
Caução da directoria..	120:000$000
Emprestimo feito pelo governo	20.778:225$896
Apparelhagem em penhor ao governo....	4.808:756$820
Immoveis hypothecados ao governo....	14.552:648$238
Devedores, credores geraes	29.531:717$082
Diversas contas.....	9.263:729$598
	111.510:297$626

Visto. — *J. T. de Alencar Lima*, director-presidente. — *Antonio de Castro*, contador. (2.161)

—

S. A. CHAPÉO MANGUEIRA

ACTA DA 5ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1929 — 1ª CONVOCAÇÃO. "DIARIO OFFICIAL" DE 3 DE FEVEREIRO DE 1929.

Aos seis dias do mez de março de 1929, ás quatorze horas, na séde social da S. A. Chapéo Mangueira, á rua 8 de Dezembro n. 28, nesta capital, presentes os accionistas que esta subscrevem e assignam, inscriptos no livro de presença que constituem mais de dous terços do capital social e verificada a existencia de numero legal de accionistas para realizar a presente assembléa, o director geral Sr. José Luiz Fernandes Braga Junior declarou installada a quinta assembléa geral ordinaria da S|A Chapéo Mangueira e pedindo que fosse elegum dos accionistas presentes indicado para presidil-a, foi por voto de geral tomar a presidencia o Sr. Luiz Fernandes Braga.

Para secretario foi convidado o Sr. José da Silva Oliveira.

O Sr. presidente, tendo o annuncio da convocação publicado no *Diario Official* mandou proceder á leitura do balanço geral e respectivos annexos, bem como o parecer do conselho fiscal que, postos em discussão e a votos, foram unanimemente approvados.

Usando da palavra o Sr. José Luiz Fernandes Braga Junior, propôz que se consignasse um voto de agradecimento ao director-technico Sr. Francisco Teixeira e ao Sr. José Luiz Fernandes Braga (neto), pelos inestimaveis serviços prestados por estes cavalheiros, este ultimo como director-geral, durante a sua ausencia no estrangeiro.

Esta proposta ajuntada, foi unanimemente approvada.

Em seguida foi procedida á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno corrente, cujo resultado foi: para conselho fiscal, Srs. Luiz Fernandes Braga, Wills, Ellis & Comp. e José da Silva Oliveira, para supplentes Srs. Dr. Benigio Cerqueira Leite, Joel Menezes e Dr. James Snaiders.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario para que esta acta fosse promptta que foi lida e approvada por todos os presentes que, em seguida, assignam, e eu, como secretario, subscrevo. — *José da Silva Oliveira*.

Por procuração de D. Christina Fernandes Braga, *Luiz Fernandes Braga*.

Luiz Fernandes Braga
Francisco Teixeira.
João Alberto Faulhaber.
José Luiz Fernandes Braga Junior
José Luiz Fernandes Braga (neto).
José da Silva Oliveira pela Companhia Ind. Imp. Vitas.

(2.155).

—

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL S. A.

ESCRIPTURA DE CONSTITUIÇÃO

16º Cartorio — Dr. Raul Sá, tabellião — Dr. Heitor Luz, substituto

CERTIDÃO

Livro 147 — Fls. 75 v.

Heitor Luz, bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, tabellião interino do 16º Officio de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo em meu cartorio os livros de notas, no de numero cento e quarenta e sete a folhas setenta e cinco verso, encontrei a escriptura do teôr seguinte:

Escriptura de constituição de sociedade anonyma Casa Bancaria Industrial do Brasil, que fazem Vicente Caruso, Amadis Mourão do Valle e outros, na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no anno de mil novecentos e vinte e nove, aos dezeseis dias do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro em o meu cartorio e perante mim tabellião, por me haver sido *es a escriptura hoje distribuida, ex-vi* do bilhete que fica archivado, compareceram como outorgantes reciprocamente outorgados: Vicente Caruso, capitalista; Amadis Mourão do Valle, funccionario municipal; João Ferreira de Souza, negociante; Manuel Fernandes Pereira, constructor; Gladstone Bandeira Dart, empregado no commercio; Felippe Caruso, empregado no commercio; Oswald Villa Bella e Silva, mi-

litar; Edgardino de Azevedo Pinta, militar; Maria Ferreira de Souza Praça, proprietaria; Orozimbo Navarro de Paula Ramos, dentista; Dr. Antenor Reis de Assis, medico; Dr. Agostinho Cesar Brêtas, medico; Dr. Jayme de Souza Praça, advogado; Salvino de Oliveira e Silva, empregado no commercio; Lucas José Fraga, negociante; Francisco Barcellos Machado, negociante; Archie Procter empregado no commercio, todos residentes e domiciliados nesta cidade, reconhecidos como os proprios pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas, sendo estas minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito que teem entre si justo e contractado a fundação de uma sociedade anonyma, o que fazem, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, na fórma dos estatutos em seguida transcriptos, pelos quaes se regerá a mesma sociedade anonyma, e para cuja constituição elles incorporadores, subscreveram o capital na importancia de duzentos contos de réis, dividido em mil acções nominativas de duzentos mil réis, cada uma, na seguinte conformidade: Vicente Caruso, duzentas e cincoenta acções ou sejam cincoenta contos de réis ;Amadis Mourão do Valle, duzentas acções ou quarenta contos de réis; João Ferreira de Souza, cento e vinte e cinco acções ou vinte e cinco contos de réis; Manoel Fernandes Pereira, setenta e cinco acções ou quinze contos de réis; Gladstone Bandeira Dart, cincoenta acções ou dez contos de réis; Felippe Caruso, cincoenta acções ou dez contos de réis; Oswald Villa Bella e Silva, cincoenta acções ou dez contos de réis; Edgardino de Azevedo Pinta, cincoenta acções ou dez contos de réis; Maria Ferreira de Souza Praça, sessenta e cinco acções ou treze contos de réis; Orozimbo Navarro de Paula Ramos, vinte e cinco acções ou cinco contos de réis; Dr. Antenor Reis de Assis, vinte e cinco acções ou quatro contos de réis; Dr. Agostinho Cesar Brêtas, quinze acções ou tres contos de réis; Dr. Jayme de Souza Praça, quinze acções ou tres contos de réis; Salvino de Oliveira e Silva, cinco acções ou um conto de réis; Lucas José Fraga, tres acções ou seiscentos mil réis; Francisco Barcellos Machado, uma acção ou duzentos mil réis; Archie Procter, uma acção ou duzentos mil réis; que, a metade do capital subscripto foi depositado no Banco do Brasil, na fórma legal, conforme se vê do recibo exhibido e que vae adeante transcripto. Estatutos — Titulo I — Da constituição da sociedade, seus fins, séde e duração — Artigo primeiro. Pelos presentes estatutos é regida pela legislação vigente, fica organizada uma sociedade anonyma, denominada "Casa Bancaria Industrial do Brasil", visando a realização de transacções bancarias. Paragrapho unico. Uma vez o capital attingindo o limite legal para a transformação em banco, este chamar-se-ha Banco Industrial do Brasil. Artigo segundo. A sociedade tem sua séde e fôro nesta Capital Federal. Artigo terceiro. A duração da sociedade será por tempo illimitado. Artigo quarto. A sociedade tem por fim o exercicio do commercio bancario em todas as suas modalidades, visando especialmente o fomento da industria e commercio do paiz, podendo tomar a seu cargo por sua conta ou de terceiros, todas as operações bancarias, financeiras, industriaes, commerciaes e agricolas, assim como se interessar por cessão, subscripção, emprestimo, participação financeira ou de outra maneira em qualquer empreza, cujo objectivo se relacione com o seu fim social. Titulo II — Do capital e lucros sociaes. Artigo quinto. O capital social é de duzentos contos de réis, dividido em mil acções nominativas de duzentos mil réis cada uma, desde logo integralizadas. Paragrapho unico. Fica a directoria autorizada a eleval-o até mil contos de réis, quando, de accôrdo com o conselho fiscal, o julgar conveniente. Artigo sexto. A acção é indivisivel, com a sociedade, que só reconhece um proprietario para cada acção. Artigo setimo. A transferencia de acções se fará no registro da sociedade, mediante termo assignado pelos contractantes, por seus legitimos procuradores ou representantes. Artigo oitavo. Verificando-se augmento do capital, os accionistas terão preferencia na distribuição das novas acções, proporcionalmente as que possuirem. Artigo nono. Para o augmento do capital a que a directoria fica autorizada, serão emittidas acções do mesmo typo vigorante e as entradas se effectuarão da seguinte fórma: quarenta por centro no acto da subscripção e o restante em tres prestações de vinte por cento, com o intervallo de trinta dias, será permittido entretanto o pagamento antecipado. Paragrapho primeiro. Os dividendos das novas acções serão distribuidos proporcionalmente ás entradas realizadas. Paragrapho segundo. Os accionistas que não effectuarem as entradas nas épocas determinadas, incorrerão nas penas estabelecidas na lei das sociedades anonymas. Paragrapho terceiro. Em casos especiaes e dadas as justificativas apresentadas, poderá a directoria conceder ao accionista em atrazo um prazo supplementar de, no maximo sessenta dias, sujeitando-se, entretanto, o accionista á multa de cinco por cento sobre o valor da entrada em móra. Paragrapho quarto. As acções cahidas em commisso serão reemittidas, sendo levado a fundo de reserva o producto das multas e das importancias já recebidas. Artigo decimo. Os lucros liquidos serão apurados por balanços semestraes e serão assim applicados: *a*) dez por cento a trinta por cento para constituição de um fundo de reserva; *b*) tres por cento a cada director; *c*) dividendo aos accionistas até vinte por cento; e bonus a estes, quando os lucros o permittirem; *d*) gratificação aos gerentes, sub-gerentes ou procuradores; *e*) quaesquer outras reservas aconselhadas pela marcha dos negocios da sociedade, o que será proposto pela directoria e conselho fiscal. Artigo decimo primeiro. Os dividendos não vencem juros e os não reclamados no prazo de cinco annos serão considerados renunciados em favor da sociedade. Titulo III. Da directoria. Artigo decimo segundo. A sociedade será administrada por uma directoria composta de quatro directores eleitos por tres annos, que dividirão entre si as funcções elegendo o presidente. Artigo decimo terceiro. Os directores serão eleitos pela assembléa geral dentre os accionistas da sociedade e por escrutinio secreto. A eleição será feita em uma só lista e si no primeiro escrutinio não houver maioria absoluta, proceder-se-ha a segundo escrutinio entre os nomes mais votados em numero duplo dos que tiverem de ser eleitos, prevalecendo nesse caso a maioria apurada e decidindo a sorte si houver empate. Artigo decimo quarto. Nenhum director poderá deixar o exercicio do cargo por mais de tres mezes e dado esse caso se entenderá que o tem resignado, excepto si, mesmo ausente representar á sociedade ou lhe prestar serviços. Paragrapho primeiro. Em casos especiaes, a juizo da directoria, poderá ser concedida aos directores licença até seis mezes, com perda de honorarios e gratificação. Paragrapho segundo. Nos impedimentos temporarios dos directores por mais de trinta dias, será o impedido substituido, até que compareça, por accionista nomeado pelo conselho fiscal. Artigo decimo quinto. A vaga definitiva de qualquer dos directores será provida pela nomeação, pelo conselho fiscal, de um accionista, o qual exercerá o cargo até a primeira reunião ordinaria da assembléa geral que preencherá definitivamente. Paragrapho unico. O director assim eleito exercerá o cargo pelo tempo que faltar áquelle a quem vai substituir. Artigo decimo sexto. Cada director eleito ou chamado a preencher vaga na directoria, deverá caucionar vinte e cinco acções da sociedade, em garantia de sua gestão. Artigo decimo setimo. Os honorarios dos directores serão fixados de accordo com o conselho fiscal e ratificados pela assembléa geral. Artigo decimo oitavo. A directoria tem amplos poderes para gestão dos negocios sociaes e para realização de todas as operações que entrarem na sua actividade social. Paragrapho terceiro digo social. A directoria lavrará semanalmente uma acta das resoluções julgadas importantes, a criterio de seu director. a qual será por todos assignada. Tudo que pela lei não seja reservado á assembléa geral, ou limitado por estes estatutos é da competencia da directoria. Artigo decimo nono. A directoria póde delegar os seus poderes em todo, ou em parte, a gerentes, sub-gerentes, ou procuradores, determinando as suas funcções e fixando seus honorarios. Artigo vinte. E' da competencia da directoria a installação de succursaes, filiaes ou agencias. Artigo vinte e um. Todos os documentos que envolvem a responsabilidade da sociedade, deverão levar as assignaturas de dous directores. Nos actos de serviço diario taes como correspondencia, recibos, endossos para cobrança, visto nos cheques, bastará de um só director, ou só de dous procuradores. Titulo IV. Do conselho fiscal. Artigo vigesimo segundo. Haverá na sociedade um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral, segundo as normas estabelecidas no titulo III, para a directoria. Artigo vigesimo terceiro. Cada fiscal em exercicio terá direito a uma remuneração mensal arbitrada pela assembléa geral. Artigo vigesimo quarto. Dando-se vaga para alguns logares de fiscaes, serão chamados os supplentes pela ordem de votação. Artigo vigesimo quinto. Ao conselho fiscal e com a devida antecedencia, deverão ser pela directoria entrégues copias exactas do balanço e de quaesquer contas que tenham de ser apresentadas á assembléa geral, para que o mesmo conselho as examine e dê sobre ellas parecer que concluirá propondo á assembléa a approvação ou não das referida contas. Artigo vigesimo sexto. Ao conselho fiscal assiste o direito de, por maioria e em qualquer tempo, sempre que occorram motivos de urgencia e gravidade, convocar extraordinariamente a assembléa geral. Titulo V. Da assembléa geral. Artigo vigesimo setimo. A assembléa geral será constituida por accionistas possuidores de acções que se acharem averbadas no registro da sociedade, pelo menos tres

dias antes da data em que se verificar a reunião. Paragrapho primeiro. Nos cinco dias que antecederem a reunião da assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria, ficará suspensa a transferencia de acções, salvo para a constituição ou extincção de penhor, do que será dado conhecimento aos interessados por annuncios em dous jornaes, diarios, publicados na séde da sociedade. Artigo vigesimo oitavo. A mesa da assembléa geral será composta de um presidente e dous secretarios, sendo aquelle eleito e estes designados pelo presidente. Artigo vigesimo nono. Os membros da directoria e do conselho fiscal não poderão fazer parte da mesa da assembléa. Artigo trigesimo. A assembléa geral representa a totalidade dos accionistas: mas as deliberações conforme as disposições destes estatutos obrigam a todos, mesmo ausentes ou dissidentes. Artigo trigesimo primeiro. Cada grupo de cinco acções pertencentes a um mesmo accionista, representará um voto. Paragrapho unico. Não terão direito a voto os accionistas possuidores de menos de cinco acções. Artigo trigessimo segundo. Haverá uma reunião de assembléa geral, ordinaria, no primeiro semestre de cada anno social, para tratar dos assumptos que lhes são commettidos pelos presentes estatutos, e bem assim dos que forem propostos ou apresentados para discussão. Paragrapho primeiro. A convocação será feita com antecedencia de quinze dias, por annuncios publicados pela imprensa, com indicação do logar e hora. Artigo trigesimo terceiro. Haverá tantas reuniões da assembléa geral extraordinaria, quantas forem julgadas necessarias pela directoria, pelo conselho fiscal, ou requeridas por accionistas que representem pelo menos um quinto do capital social. Paragrapho primeiro. A convocação será sempre motivada e feita por annuncios na imprensa, com antecipação pelo menos de cinco dias. Paragrapho segundo. Nessas assembléas só se poderá tratar do assumpto que tiver determinado a convocação. Artigo trigesimo quarto. Compete á assembléa geral: a) resolver ácerca de todos os negocios da sociedade que, respeitadas as prescripções legaes, saiam fóra da competencia da directoria; b) eleger a directoria e o conselho fiscal; c) reformar os presentes estatutos; d) deliberar ácerca do relatorio e contas apresentados pela directoria e do parecer do conselho fiscal; importando a approvação serem os mandatarios exonerados de toda e qualquer responsabilidade, nos termos da lei vigente; e) resolver a dissolução e liquidação da sociedade; f) ordenar os exames e investigações que julgar necessarios; g) deliberar ácerca de qualquer proposta apresentada por accionista, pela directoria ou pelo conselho fiscal. Titulo VI — Disposições transitorias. Artigo trigesimo quinto. A primeira directoria fica constituida dos seguintes accionistas: Vicente Caruso, Amadis Mourão do Valle, João Ferreira de Souza e Manoel Fernandes Pereira. O conselho fiscal compor-se-ha dos seguintes: doutor Agostinho César Brêtas, Oswald Villa Bella e Silva e Edgardino de Azevedo Pinta; supplentes: doutor Jayme de Souza Praça, Lucas José Fraga e Francisco Barcellos Machado. Titulo VII — Disposições geraes. Artigo trigesimo sexto. O anno social começa a primeiro de janeiro e termina em trinta e um de dezembro. Artigo trigesimo setimo. Os membros da directoria e os do conselho fiscal são responsaveis pelos abusos que praticarem no exercicio de suas funcções. Artigo trigesimo oitavo. A sociedade fica sujeita ás disposições da lei que rege as sociedades anonymas, na parte que lhes forem applicaveis e para os casos em que sejam omissos estes estatutos. Foram-me apresentados mais os documentos seguintes: "Banco do Brasil. Réis: cem contos e duzentos e cincoenta mil réis. Recebemos dos senhores Vicente Caruso e Gladstone Bandeira Dart, na qualidade de incorporadores da Casa Bancaria "Industrial do Brasil", a quantia de cem contos e duzentos e cincoenta mil réis, sendo cem contos de réis, valor correspondente a cincoenta por cento do capital com que se constitue a referida casa bancaria, e duzentos e cincoenta mil réis, nossa commissão de um quarto por cento sobre o mesmo deposito. Firmamos o presente em duplicata, para um só effeito. Rio, quatorze de março de mil novecentos e vinte e nove. — (Assignatura illegivel.) Estava ainda a palavra transversalmente: "Duplicata", e os carimbos: "Banco do Brasil. Isento de sello. Artigo vinte e oito, numero trinta e sete, do decreto numero quatorze mil tresentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte." "Banco do Brasil. Rio de Janeiro, quatorze de março de mil novecentos e vinte e nove." Cinco mil e quinhentos e quarenta e tres. Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercicio de mil novecentos e vinte e nove. Reis: quatrocentos mil réis. No livro de receita, á folha — fica debitado o thesoureiro pela quantia de quatrocentos mil réis, recebida do senhor Casa Bancaria Industrial do Brasil S. A., proveniente de sello sobre capital, conforme verba numero trinta e um. Rio de Janeiro, em quinze de tres de mil novecentos e vinte e nove. — O fiel do thesoureiro do sello (illegivel). O escripturario, Costa e Silva." Em tempo: pelas partes foi ainda dito que, o doutor Jayme de Souza Praça subscreve apenas um conto de réis, ou seja cinco acções, e não como foi dito anteriormente, subscrevendo dous contos de réis, ou sejam dez acções, o senhor Raul Amorim Pessôa, do commercio, tambem presente a este acto, reconhecido como o proprio pelas testemunhas infra-assignadas e residente tambem nesta Capital e o qual está em tudo concorde com os demais subscriptores. Em tempo: o senhor Amadis Mourão do Valle é representado pelo senhor Edgardino de Azevedo Pinta, "ex-vi" da procuração que se registra hoje, nestas notas. Em tempo: dona Maria Ferreira de Souza Praça declarou ser viuva. Assim disseram, do que dou fé, e me pediram esta escriptura que fiz lavrar pelo meu ajudante juramentado José de Abreu. E, sendo lida ás partes, em presença das testemunhas Nicolino Milone e Alberto Jordão, outorgaram, acceitaram e assignam, perante mim, Heitor Luz, tabellião, interino, que o subscrevo. — *Vicente Caruso.* — *Orozimbo Navarro de Paula Ramos.* — Por procuração, *Edgardino de Azevedo Pinta.* — Doutor *Antenor Reis de Assis.* — *João Ferreira de Souza.* — Doutor *Agostinho Cesar Brêtas.* — *Manoel Fernandes Pereira.* — *Jayme de Souza Praça.* — *Gladstone Bandeira Dart.* — *Felippe Caruso.* — *Raul de Amorim Pessôa.* — *Salvino de Oliveira e Silva.* — *Oswald Villa Bella e Silva.* — *Lucas José Fraga.* — *Edgardino de Azevedo Pinta.* — *Maria Ferreira de Souza Praça.* — *Francisco Barcellos Machado.* — *Archie Procter.* — *Nicolino Milone.* — *Alberto Jordão.* Nada mais se continha na escriptura bem e fielmente transcripta na presente certidão, que conferi e achei certa com o original, de tudo dou fé, subscrevo e assigno em meu cartorio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove. E eu, Heitor Luz, tabellião, interino, o subscrevo e assigno. — *Heitor Luz.* Estavam colladas estampilhas federaes no valor de 3$000, devidamente inutilizadas pelo tabellião.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 25 de março de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.454, o seguinte documento, referente á Casa Bancaria Industrial do Brasil, S. A., a saber:

Escriptura da constituição lavrada em 16 do corrente, nas notas do tabellião Dr. Heitor Luz, contendo a lista dos accionistas, os estatutos sociaes, o recibo do desconto de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil e o talão do pagamento do sello sobre o capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *João Hygino de Araujo.* — 1° officio. Estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. — Junta Comercial, 26 de março de 1929. — *Isidoro Campos.* (2.153)

COMPANHIA GODO BUSAN DO BRASIL S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA, PARECER DO CONSELHO FISCAL E BALANÇO QUE SERÃO APRESENTADOS A' ASSEMBLÉA GERAL A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas:

Cumprindo as determinações dos nossos estatutos, vimos submetter á vossa esclarecida apreciação o presente relatorio e bem assim os balanços e contas das operações desta Companhia, relativas ao anno proximo findo de 1928.

Da comparação dos algarsimos do balanço com os dos annos anteriores, verificarão os Srs. accionistas que, a' despeito das difficuldades que sabidamente embaraçam o commercio na quadra actual, oriundos principalmente da crise economica, cujos effeitos ainda se fazem sentir, esta Companhia póde apresentar uma melhoria bem sensivel nos resultados obtidos no anno de 1928.

Tendo se retirado para o Japão em gozo de licença o nosso director-gerente K. Sawamura, foi o mesmo substituido durante o seu impedimento occasional, de conformidade com o art. 9°, § 5° dos nossos estatutos, pelo Sr. Betsu Inoue, que desde abril de 1928 vem occupando o mesmo cargo, com o conhecimento dos Srs. accionistas que ratificaram essa designação na ultima assembléa geral ordinaria, realizada em 26 de março de 1928.

Tendo resignado o seu cargo no Conselho Fiscal o Sr. Hideo Tanaka, foi o mesmo substituido pelo Sr. K. Miyamori, de accôrdo com o art. 16 dos Estatutos.

Terminando a 31 do corrente o mandato conferido á actual directoria, nos termos do art. 33 dos estatutos, deverão os Srs. accionistas proceder, na proxima assembléa, á eleição para provimento dos cargos de director-gerente e director-thesoureiro.

Na séde da Companhia encontrarão os Srs. accionistas, á sua disposição, todos

os esclarecimentos que desejarem relativamente aos negocios desta Companhia, certos que serão as suas solicitações attendidas com o maximo prazer pela directoria.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Retsu Inoue*, director-gerente. — *R. Hasebe*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia Godo Bussan do Brasil, S. A., temos a declarar que examinamos toda a escripta, contas e documentos, relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1928, podendo assegurar que tudo encontramos em perfeita ordem.

Nestas condições, somos de parecer que sejam as mesmas contas approvadas, bem como todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — *Benjamin Blume*. — *S. Nishioka*. — *K. Miyamori*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas	180:000$000
Acções caucionadas	30:000$000
Moveis e utensilios	29:833$000
Caixa	4:591$700
Mercadorias	533:904$300
Materia prima	81:888$670
Contas correntes	52:642$480
Letras a receber	7:312$900
Seguros	500$820
Consignações	3:800$300
Titulos caucionados	74:478$100
Titulos em cobranças	9:392$000
Titulos vencidos	9:505$800
Depositos	62$500
Fabricação	6:267$110
Imposto de consumo	190$000
Gastos de installação	7:070$470
Lucros e perdas	178:251$660
Rs.	1.209:692$210

Passivo

Capital	300:000$000
Caução da directoria	30:000$000
The Godo Bussan Kaisha, Ltd., Kyoto	756:377$510
Letras a pagar	61:571$300
Contas correntes	24:679$681
The Yokohama Specie Bank Ltd., Rio	37:063$719
Rs.	1.209:692$210

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. *Retsu Inoue*, director-gerente. — *R. Hasebe*, director-thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Gastos de installação	415$910
Moveis e utensilios	4:572$930
Propaganda	1:140$000
Juros	13:632$280
Despezas judiciaes	143$200
Commissões	8:375$750
Impostos e licenças	9:441$200
Despezas de administração	48:800$000
Descontos	9:643$670
Despezas de viagens	13:436$200
Despezas de cobrança	3:980$960
Despezas geraes	66:873$386
Contas correntes	6:875$570
Titulos vencidos	12:960$400
Lucros e perdas	85:953$070
Rs.	286:244$520

Credito

Mercadorias	69:024$570
Materia prmia	15:098$460
Differença de cambio	5:869$830
Contas correntes	18:000$000
Lucros e perdas	178:251$660
Rs.	286:244$520

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Retsu Inoue*, director-gerente. — *R. Hasebe*, director-thesoureiro. (2.176)

COMPANHIA BRASILEIRA FINANCEIRA & IMMOBILIARIA

Senhores accionistas:

Pela segunda vez vimos á vossa presença para, de conformidade com o artigo 8º de nossos estatutos, submetter-vos o balanço, contas e mais documentos relativos ao exercicio findo de 1928.

Os resultados do referido exercicio foram bastante satisfactorios visto que, apezar de perda de 2:421$078, transportada do anno anterior, ainda fechamos a conta de Lucros & Perdas com um saldo favoravel de 5:323$675.

Devemos porém assignalar aos senhores accionistas, que até agora não conseguimos da Prefeitura o lançamento de nossa companhia, para os effeitos da licença, na categoria das Sociedades Anocapital, em vez dde ser considerada como negociando em hypothecas (operações que nunca fez) classificação essa que nos obriga ao pagamento de impostos cinco vezes maiores que os que em justiça nos correspondem.

Voltando ao resultado do exercicio de 1928, lembramos aos senhores accionistas que, do saldo liquido de réis 5:323$675, temos primeiro que proceder a deducção estatuaria de 3 °|° para a directoria, propondo-vos que o saldo, após essa deducção, seja traspassado para o exercicio de 1929.

Juntamos aos documentos que vos apresentamos, o parecer do conselho fiscal.

Na forma do paragrapho 2º do artigo 5º, cumpre-vos eleger os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Gentil Pinheiro Machado*, director-presidente. — *Celso Aguiar Conde*, director.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas	116:100$000
Caixa e bancos	8:574$450
Titulos em carteira	38:850$000
Terrenos	19:070$845
Devedores diversos	30:000$000
Titulos caucionados	1:800$000
	214:395$295

Passivo

Capital	200:000$000
Credores diversos	7:271$620
Lucros e perdas	5:323$675
Caução da directoria	1:800$000
	214:395$295

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Gentil Pinheiro* Machado, director-presidente. — *Celso Aguiar Conde*, director — *E. Douglas* Murray, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira Financeira & Immobiliaria, tendo procedido ao exame da escripta, balanço e mais documentos da mesma, relativos ao exercicio de 1928, que encontraram em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos podem ser por vos approvados.

Jorge Pinto Lisboa. — *Sylvio Magro*. — *Luiz Duprat*. (2.189)

COMPANHIA FERRO CARRIL CARIOCA

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto no art. 21, lettra *b*, de nossos estatutos, aqui apresentamos o relatorio de nossos trabalhos, durante o anno de 1928.

Chegamos ao termo do mandato, a nós conferido, de gerir os interesses da Companhia Ferro Carril Carioca, durante o quadriennio 1925-1928 e aproveitamos esse ensejo para vos agradecer as provas de honrosa confiança e precioso apoio, que de todos recebemos, durante esse dilatado periodo.

Antes porém de entrar na exposição minuciosa do que occorreu durante o ultimo anno administrativo, cabe-nos o penoso dever de consignar neste documento a infausta noticia de que nosso illustre e esforçado presidente, commendador Casimiro José Pereira de Menezes, victimado por um mal subito, desappareceu dentre os vivos no dia 30 de dezembro proximo findo.

Para dizer-vos do valor e dos meritos desse saudoso companheiro, é bastante recordar que, tendo assumido a presidencia da Ferro Carril Carioca ha vinte e cinco annos, quando essa companhia se encontrava onerada de compromissos de todo o genero, até hypothecarios, com rendas insignificantes, material antigo e insufficiente e ainda assoberbada por questões judiciarias e despezas superiores a seus recursos, conseguiu, com sua indiscutivel competencia, sua tenacidade sem par e uma lealdade de que todos damos testemunho, operar um verdadeiro milagre, transformando a Ferro Carril Carioca no que hoje é: — uma empreza solidamente organizada, com rendas ascendentes e despezas comprimidas ao estrictamente necessario.

Como amigo, todos quanto tiveram a ventura de o conhecer em intimidade puderam aquilatar seu coração; e a magua, que todos experimentamos nesta casa, com seu desapparecimento, estendeu-se de seus companheiros de directoria aos mais humildes servidores da companhia. Por isso, interpretando bem o sentimento de todos, a directoria rendeu ao commendador Casimiro de Menezes as homenagens que estavam ao seu alcance, tomando a si o encargo de fazer seus funeraes.

De accôrdo com o disposto nos artigos 18 e 22 de nossos estatutos, a substituição de nosso pranteado chefe foi automaticamente feita pelo Sr. director-theoureiro, que assumiu as funcções de presidente, até que a assembléa geral resolva sobre a substituição definitiva.

Questões juridicas

Damos a seguir a parte relativa á questões juridicas e, fazendo-o, julga-

nos de inteira justiça repetir os encomios e agradecimentos com que nosso saudoso presidente terminou seu relatorio de 1927, escrevendo:

"Devemos deixar aqui consignado um voto de louvor ao Exmo. senhor doutor Afranio de Mello Franco, nosso presado amigo e patrono da Carioca, pela dedicação e zelo com que vem amparando os direitos e interesses da empreza, auxiliado pelos Srs. João de Mello Franco e Rodrigo Andrade, tambem nossos prestimosos amigos, que não medem esforços para bem resolver os casos confiados a seu patrocinio."

No correr do anno findo, a velha questão proposta pela Provincia Franciscana da Immaculada Conceição do Brasil contra a Companhia Ferro Carril Carioca ficou liquidada em juizo, tendo sido feito por esta o pagamento da desapropriação imposta pelo poder judiciario no curso da antiga acção de nunciação de obra nova movida pela cita provincia Franciscana contra a referida companhia.

Pelo termo de accôrdo entre a Companhia Industrial Santa Fé, a "Ferro Carril Carioca" e a Prefeitura do Districto Federal, esta ultima se obrigou a concorrer para o pagamento da mencionada desapropriação, ou fosse amigavel ou judicialmente feita, com qualquer quantia que excedesse á de doze contos de réis.

E como tivesse sido homologado judicialmente o valor daquella desapropriação, dado pelos peritos do arbitramento feito para a prova da antiga liquidação da sentença em favor da Provincia da Immaculada Conceição do Brasil, teve a Companhia Ferro Carril Carioca de entrar para os cofres da exequenda com a importancia daquelle valor, que, com os juros contados e custas, se elevou a cerca de cento e cincoenta contos de réis.

Não obstante aquelle termo de accôrdo, que transferiu para a Prefeitura a maior parte do encargo da desapropriação, a Ferro Carril Carioca pugnou fortemente para a reducção do valor a pagar á exequenda, quer sustentando que esse valor do terreno devia ser o da época da desapropriação, e não o da época da liquidação da sentença, quer impugnando a pretensão da mesma Provincia Franciscana exequenda de lhe serem devidos juros compostos e não sómente juros moratorios simples.

Tendo empregado todos os meios de defesa e todos os recursos legaes em beneficio do interesse commum, mas interesse muito maior da Prefeitura do que seu proprio, — a Companhia Ferro Carril Carioca effectuou o pagamento a que foi condemnada e, juntando o recibo deste, como outros documentos comprobatorios do seu direito, requereu ao prefeito do Districto Federal que, nos termos do mencionado accôrdo, ordenasse lhe fosse restituida pelo Thesouro Municipal a quantia excedente de doze contos de réis de indemnização paga por ella, no valor de cento e cincoenta, á Provincia Franciscana da Immaculada Conceição do Brasil.

O honrado prefeito do Districto Federal reconheceu em principio, — e nem poderia deixar de fazel-o por haver ajuste expresso —, o dirito da Ferro Carril Carioca a ser indemnizada do que tivesse de fazer a mais de doze contos de réis; mas, ao envés de autorizar o pagamento integral do que excedeu desta quantia, restringiu a ordem de pagamento a uma parte sómente da importancia effectivamente paga pela Carril Carioca.

De accôrdo com o parecer do nosso consultor juridico, a companhia providenciará contra a Prefeitura uma acção declaratoria, baseada no texto do referido accôrdo, para provar o seu direito a ser indemnizada de tudo quanto pagou á Provincia Franciscana da Immaculada Conceição do Brasil e que houver excedido de doze contos de réis, — somma esta a que se limita a sua responsabilidade no valor da indemnização, a cujo pagamento foi condemnada na mencionada acção de nunciação de obra nova.

Não permittindo a lei a penhora de bens, ou rendas municipaes, a acção ordinaria de cobrança contra a Prefeitura ficaria praticamente sem execução até que os poderes municipaes deliberassem dar cumprimento á sentença.

Por esse motivo, opina o nosso consultor juridico pela conveniencia da escolha de acção declaratoria, que, apezar de não ter execução, é de natureza summaria.

A Companhia Ferro Carril Carioca propoz contra a Companhia Edificadora, em 1923, uma acção de deposito de pagamento da quantia liquida de réos 33:491$500, em que os peritos da vistoria e arbitramento avaliaram, pelos preços da época em que foi construida, a parte da nossa linha, que vae do França á Lagoinha, ou sejam 1.760 metros de linha, — parte esta a que se reduziu a absurda pretensão da "Edificadora", quando promoveu contra a "Carioca" a acção para pagamento de toda a linha da Tijuca, ou sejam 19.600 metros de linha.

Sob o fundamento da regra trivial e antiga de processo de que a liquidação é um acto preparatorio da execução e de que esta ultima só compete ao vencedor, seus herdeiros, subrogado, cessionario, ou successor singular, e de que a "Carioca" tinha sido *vencida* na acção promovida pela "Edificadora" por ter sido condemnada a um pagamento, ainda que vinte vezes menor do que o pedido pela autora, — o juiz da primeira instancia julgou nullo o processo da acção de deposito em pagamento, intentada pela "Carioca", que se conformara com a sentença, que a condemnou a indemnizar a *"Edificadora"* do preço daquelle trecho da linha, e a absolveu do resto do absurdo pedido. A "Carioca" interpoz o recurso legal dessa sentença para a Côrte de Appellação, tendo fundados motivos para esperar o provimento do nosso recurso; tanto mais quanto, na pendencia do caso, na superior instancia, sobreveio o novo Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal, que, em seu artigo 987, facultou á parte vencida o direito de promover a liquidação da sentença, si, passada esta em julgado, a parte vencedora não o fizer dentro do prazo de dous mezes.

A "Edificadora" declarou que se não conforma com o soberano julgado dos tribunaes, e, portanto, não promoverá a respectiva liquidação; mas, a "Carioca" não póde ficar indefinidamente sob o peso de uma condemnação, com que se conformou e de que quer libertar-se pelo pagamento, ou pelo deposito do seu valor.

Provincia Franciscana da Immaculada Conceição do Brasil contra a Companhia Ferro Carril Carioca

O advogado da companhia requereu ao juiz da 2ª Vara Civel a expedição de alvará, autorizando o levantamento de caução de *opere demoliento*, depositado no Banco da Republica do Brasil, isso ha cinco mezes: a 10 de outubro de 1927. Até hoje o alvará não foi expedido, esperando-se, porém, que o seja dentro de poucos dias.

Frantz Mentges e Nair de Azeredo Mentges contra a Companhia Ferro Carril Carioca

Os AA. pediram uma indemnização de 200:000$ pelo damno causado a dona Nair de Azeredo Mentges, por um desastre cujo motivo determinante era attribuido á companhia.

O juiz da 3ª Vara Civel, interino, doutor Saboia Lima, julgou improcedente a acção. Os A.A. appellaram. O advogado da companhia apresentou as suas allegações a tempo. A causa aguarda dia para julgamento na Côrte de Appellação.

Josino Fernandes de Carvalho contra a Companhia Ferro Carril Carioca

(Responsabilidade civil de companhia de transporte)

Habilitados os successores do autor, que falleceu, arrazoaram aquelle e o advogado da companhia apresentou tambem suas allegações. Os autos se acham conclusos a juiz, para julgamento.

Acção criminal proposta contra o motorneiro Antonio Moreira

Condemnado o réo por sentença do juiz da 3ª Pretoria Criminal, o advogado da companhia appellou da sentença, no prazo legal, e apresentará suas allegações em tempo, preparando devidamente os autos para julgamento da Côrte de Appellação.

Não estão ainda os autos com dia.

Obras da Companhia Santa Fé

Acham-se já terminadas as obras de accesso ao largo da Carioca pela rua de Santo Antonio, recentemente calçada pela Prefeitura e por onde trafegam nossos carros em linha dupla. Quanto á nossa estação inicial, temos o prazer de communicar que já voltou a se installar no largo da Carioca, embora a titulo provisorio, até que a Prefeitura autorize a Ordem de São Francisco a construir seu edificio, em cujo pavimento terreo será localizada nossa linha circular, de accordo com o termo assignado entre a Ferro Carril Carioca e a Prefeitura do Districto Federal, a 27 de fevereiro de 1926.

Assistencia ao pessoal

O gabinete de assistencia medica ao pessoal da companhia continúa a funccionar com regularidade sob a direcção do Dr. Domingos de Menezes.

Linhas

Já no relatorio anterior tivemos opportunidade para vos informar detalhadamente sobre a obrigação que a Inspectoria de Contractos e Concessões da Prefeitura nos impoz, de substituir os trilhos "vignole" de nossas linhas, entre os Dous Irmãos e o Sylvestre, por trilhos de fenda. Para dar cumprimento

a essa ordem, emanada do Sr. Prefeito, fomos forçados a realizar, por conta de capital, despezas superiores a nossos recursos ordinarios, porém até 31 de dezembro ultimo, já tinham collocados 6.180 metros dos novos trilhos, no valor de 259 contos de réis.

Almoxarifado

O edificio destinado ao almoxarifado geral da companhia foi construido nos terrenos do alto do antigo Plano Inclinado e preciza apenas da collocação de armações para que possa preencher seus fins. O custo da obra elevou-se a quinze contos de réis.

Officinas

Tambem no alto do Plano Inclinado, continuam a funccionar regularmente as officinas de ferreiro e carpinteiro, que prestam excellentes serviços.

Quanto ás officinas geraes, mantem-se no morro de Santo Antonio, afim de attender promptamente aos trabalhos de emergencia. Todas as officinas continuam sob a direcção technica do Sr. Dr. Armando Rocha.

Energia electrica

Em consequencia dos reparos nas linhas e no material fixo, tambem a cargo do Sr. Dr. Armando Rocha, houve sensivel reducção no dispendio de energia electrica e no ultimo anno essa despeza só foi elevada pela necessidade de trafego excepcionalmente intenso, com o transporte de materiaes de grande peso, como toneladas de trilhos. Além disso, o constructor do novo calçamento, que está sendo feito no trecho comprehendido entre o Sylvestre e os Dous Irmãos, tambem se teem utilizado de nossos transportes para a conducção de meios fios, pedras soltas, cimento e areia, materiaes igualmente pesados, exigindo grande dispendio de energia.

(Foram essas as causas da elevação do gasto de energia electrica, que fôra em 1927 de 158:105$500 para uma receita de 1.107:985$600 e subiu em 1928 a réis 191:977$500 para uma receita de réis 1.235:557$300.

Material rodante

Continua suspenso, por determinação da Prefeitura, o trafego do Plano Inclinado, substituido por carros motores, que, partindo da rua Francisco Muratori, canto da rua Riachuelo, prestam bons serviços, percorrendo as ruas Joaquim Murtinho, Almirante Alexandrino e Paula Mattos até o largo das Neves, de 15 em 15 minutos, nas horas de movimento mais intenso e de 30 em 30, nas demais.

Material em deposito

Pelo inventario realizado a 31 de dezembro de 1928, os materiaes existentes em nosso almoxarifado representavam a quantia de 388 contos de réis.

Movimento de passageiros durante o anno

Pagos	3.423.314
Gratuitos	109.260

Trafego

Muito devemos a nosso esforçado chefe de trafego, Sr. José Antunes Gonçalves, pela disciplina modelar, em que mantem todo o pessoal do trafego e o rigor com que faz observar os horarios. Sua acção tem sido igualmente efficaz e prompta nos casos de accidentes inevitaveis, como ás quedas de arvores e barreiras, em consequencia de tempestades, conseguindo o restabelecimento do trafego no menor prazo possivel.

Conclusão

Terminando a exposição dos serviços durante o anno extincto, seja-nos permittido fazer uma synthese da nossa administração durante todo o quadriennio.

Foi ardua e penosa a nossa missão, bem o sabeis, pois que vos temos communicado, a cada anno, as dificuldades, que se nos apresentam, quasi incessantemente. A todas enfrentamos com animo resoluto, afim de corresponder a vossa confiança, tendo obtido os seguintes resultados: augmento crescente da receita e compressão das despezas, de modo a produzir uma percentagem razoavel; desenvolvimento das obras novas e importação de material novo, que veio augmentar o patrimonio social, sem appello a recursos extraordinarios.

A receita, que fôra de 1.043:828$500 em 1924, attingiu no primeiro anno de nossa gestão, apenas, 1.045:260$830 mas já em 1926, a despeito dos embaraços oppostos a nosso trafego pela Companhia Santa Fé, a receita se elevou a 1.078:416$980; em 1927 essa cifra foi de 1.107:985$600 e terminamos nossa administração obtendo em 1928 uma receita de 1.235:557$300.

Em correspondencia com essa progressão nas receitas, temos a satisfação de consignar uma compressão de despezas, resultante não só das melhorias das installações, já mencionadas, como de providencias attentas e incansaveis no movimento geral dos serviços.

Tomaremos para exemplo as despezas de trafego e energia electrica, que tiveram o crescimento normal em proporção ao desenvolvimento, guardando porém proporção mais vantajosa para os interesses da companhia.

Em 1924 a despeza do trafego fôra de 245:056$750 para uma receita de réis 1.043:828$560. No primeiro anno de nossa administração, essa despeza foi de 248:999$700 para uma receita de réis 1.045:260$830. Em 1926, grandemente augmentado o pagamento por hora de trabalho, dependemos com o trafego 306:800$640 para uma receita de réis 1.078:416$980.

Em 1927, a despeza foi de réis 320:935$380 para uma receita de réis 1.107:985$600, e finalmente, em 1928, de 332:000$000 para uma receita de 1.235:557$300.

Quanto a energia electrica, a relação foi a seguinte:

Em 1924, 167:161$250 para uma receita de 1.043:828$560.

Em 1925, 177:514$560 para uma receita de 1.045:260$830.

Em 1926, 166:498$550 para uma receita de 1.078:285$600.

Em 1927, 158:105$550 para uma receita de 1.107:985$600.

Em 1928, 191:887$500 para uma receita de 1.235:537$300.

Como já explicamos, a anormal elevação de despeza no ultimo anno provem do transporte de materiaes para obras novas.

Durante a nossa administração, importamos da Belgica cinco carros motores e iniciamos a construcção de carros rebuques, em nossas officinas. Temos sete já em serviço e mais tres em vias de conclusão.

Nossas officinas construiram mais um carro de segunda classe e executaram todos os reparos necessarios no material rodante. Installamos uma officina de carpintaria, que nos tem sido muito util; augmentamos a area de nossas officinas no Plano Inclinado, para o serviço de pintura dos carros; construimos ahi tres novos edificios já citados; creamos a assistencia medica e organizamos o archivo de documentos da companhia pelos methodos mais modernos.

Entretanto, não foram pequenos os embaraços e contrariedades, que sobrevieram durante nosso quadriennio administrativo, avultando entre elles os resultantes das obras de embellezamento do morro de Santo Antonio, que perturbou, sem justificação, todos os nossos serviços, obrigando-nos a deixar os moradores de Santa Thereza privados de todo o conforto e sujeitos a fadigas inuteis, durante longos mezes, sem que dahi resultasse vantagem material ou moral para pessoa alguma. Quanto ao termo de 27 de fevereiro de 1927, assignado entre a Ferro Carril Carioca e a Prefeitura do Districto Federal, só lhe conhecemos até agora os onus. Das vantagens que deviam compensal-os nem uma se tornou ainda realidade.

Quando forçados a deslocar nossa estação inicial foi-nos assegurado que a Companhia Santa Fé executaria suas obras em quatro mezes, sendo-nos paga a indemnização de 200$000 por dia excedente desse praso. Entretanto, essa desagradavel situação alongou-se por dous annos, obrigando-nos a despezas sem compensação alguma, como a da construcção de galpões nos fundos do Theatro Lyrico e o grande desperdicio de material, como as constantes mudanças de linhas.

Por outro lado, concorreram para nos impedir a apresentação de um balanço com *superavit* mais tres factores, que não estavam em nossas mãos eliminar:

1º, necessidade de substituir o salario diario pelo salario hora, elevando-o, para attender á evidente elevação de custo da vida;

2º, modificação da lei de isenção de taxas aduaneiras;

3º, desvalorização da moeda nacional com o consequente encarecimento de todas as utilidades.

E, como o contracto vigente mantem immutaveis nossas tabellas de preços, todo o nosso esforço teve que se limitar a fazer frente a todas essas aggravações da despeza.

Conforta-nos, porém, declarar que pudemos atravessar todas as difficuldades, graças não só ao alto criterio de nosso prantead presidente, como á cooperação intelligente e dedicada de todos os nossos auxiliares, até os operarios e diaristas, que facilitaram nossa tarefa com espirito ordeiro e disciplinado, sendo de justiça fazer encomios especiaes ao engenheiro-chefe das officinas, Dr. Armando Furtado da Rocha, ao contador Mario Xavier, seu auxiliar Manoel Moreira da Silva, ao esforçado chefe do trafego, Sr. José Antunes Gonçalves e seus auxiliares.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Alfredo Maia Junior*, presidente interino. — *Juvenal Murtinho Nobre*, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, no cumprimento de suas attribuições, examinou as contas e relatorio apresentados pela directoria da Companhia Ferro Carril Carioca, relati-

vos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928, e achou tudo de accôrdo com a escripturação e respectivos documentos, pelo que propõe sejam approvados, bem como todos os actos praticados pela directoria naquelle periodo de tempo.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. — *Nilo Jaymes Pereira.* — *Carlos Murtinho.* — Dr. *Domingos de Menezes.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Privilegios, direitos e concessões.	544:237$500
Installações constantes da linha ferrea, material rodante, edificios ,etc.	3.634:726$950
Almoxarifado.	388:777$450
Depositos.	29:073$440
Caução da directoria. .	30:000$000
Accionistas.	9:100$000
Diversas contas.	362:602$800
	4.998:518$140

Passivo

Capital.	2.500:000$000
Fundo de amortização.	1.423:626$080
Fundo de reserva. . .	424:598$080
Reserva para depreciação de material. . .	36:934$030
Caução da directoria.	30:000$$00
Acções por converter. .	9:100$000
Diversas contas.	574:259$950
	4.998:518$140

Alfredo Maia Junior, presidente interino.

Jurenal Murtinho Nobre, director secretario.

Mario Xavier, contador.

(2.196).

S. A. CASA PRATT

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 22 DE MARÇO DE 1929

A's quatorze horas do dia vinte e dous de março de mil novecentos e vinte e nove, reunidos na séde social, á rua do Ouvidor ns. 123/125, accionistas representando mais de dous terços do capital social, conforme consta do livro de presença, o Sr. presidente da sociedade declara que, havendo numero legal, póde a assembléa funccionar, e pede aos senhores accionistas que designem quem deva presidir aos trabalhos. Por proposta do accionista Luiz Leal Ferreira, é acclamado o Dr. Richard P. Momsen, que, agradecendo, assume a presidencia, convidando os Srs. Luiz Leal Ferreira e Miguel Aloy para primeiro e segundo secretarios, respectivamente.

Constituida assim a mesa, declara o Sr. presidente que, de accôrdo com o annuncio de convocação publicado no *Diario Official*, o fim da reunião é resolver sobre uma proposta da directoria para alteração dos artigos oito, vinte e dous, vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e sete dos estatutos, proposta concebida nos seguintes termos:

"Considerando a evolução dos negocios da sociedade e o continuo desenvolvimento desta, entende a directoria que alguns artigos dos seus estatutos não mais correspondem ás necessidades e interesses sociaes, pelo que submettem á apreciação dos senhores accionistas a reforma dos seguintes artigos dos estatutos, ficando elles com a seguinte redacção:

Capitulo II. Artigo 8.º Dos lucros liquidos verificados durante o exercicio commercial será destinada uma parte para fundo de reserva, outra para um dividendo aos accionistas, e outra parte para gratificação aos empregados e directores, tudo na forma e condições approvadas pela assembléa geral dos accionistas.

Capitulo V. Artigo 22. Os directores, presidente e vice-presidente serão designados annualmente pela assembléa geral.

Artigo 24. Compete aos demais directores auxiliar o presidente ou vice-presidente na direcção geral da sociedade, exercendo as funcções que lhes forem designadas, assistindo-lhes o direito de fiscalizar os negocios sempre que o julgarem conveniente.

Artigo 25. Compete á directoria em conjunto a nomeação de dous funccionarios para os cargos de secretario e thesoureiro, cujas attribuições serão determinadas pelo regulamento interno organizado pela directoria. Esses funccionarios prestarão a fiança que a directoria julgar conveniente, e serão demissiveis a discrição da mesma.

Paragrapho unico. A nomeação para taes cargos poderá recahir em uma só pessôa si assim a directoria julgar conveniente aos interesses da sociedade.

Artigo 27. As acções, cautelas sobre as mesmas, debentures, caso sejam emittidas, ou quaesquer outros titulos fóra do movimento commum, de compra e venda de mercadorias por parte da sociedade ou de emprezas a ella ligadas ou por ella controladas serão assignados pelo presidente e por um outro director. Os contractos de venda condicional de mercadorias e as respectivas duplicatas serão assignadas ou endossadas pelo thesoureiro e na falta deste por um director. Os cheques contra depositos em conta-corrente, saques e cambiaes contra ou a favor da sociedade serão assignados, acceitos ou endossados pelo thesoureiro conjuntamente com um director e na falta daquelle por dous directores.

O Sr. presidente da assembléa põe em discussão cada um dos artigos da proposta e, como ninguem peça a palavra, é a mesma submettida a votos, de per si, sendo unanimemente approvada e declarada como passando immediatamente a fazer parte integrante dos estatutos da sociedade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrados os trabalhos, solicitando dos Srs. accionistas, a permanencia no recinto, afim de ser lavrada a presente acta, que, reaberta a sessão, é lida e unanimemente approvada, subscrevendo-a eu, Luiz Leal Ferreira, 1º secretario, juntamente com os membros da mesa e demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — *Luiz Leal Ferreira.* — *M. A. Laoy.* — *Richard P. Momsen.* — *Diniz de Azambuja Filho.* — *N. José de Barros.* — *H. T. Ribeiro.* — *L. G. Moro.* — *Chas. H. Pratt.* — *J. Miranda Valverde.* — *H. E. Bornemann.* — *H. C. Tanner.* — *Ayres de Sá.* — *U. Giongo.* — *E. D. Bittencourt.* — *Renato de Sá.* — *E. Dale.* — *Henrique Ferreira.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA A 22 DE MARÇO DE 1929

A's quinze horas do dia vinte e dous de março de mil novecentos e vinte e nove, reunidos na séde social da sociedade, á rua do Ouvidor ns. 123/125, accionistas representando mais de dous terços do capital social, o Sr. Charles H. Pratt, director-presidente, verificando pelo livro de presença achar-se representado numero legal para funccionar a assembléa, abre a sessão e pede aos presentes que designem quem deva presidir aos trabalhos. Sendo indicado e acclamado por unanimidade o Dr. Richard P. Momsen, este, agradecendo a honra, convida os Srs. Luiz Leal Ferreira e Miguel Aloy para primeiro e segundo secretarios, respectivamente.

Constituida assim a mesa de trabalho, o Sr. presidente diz aos senhores accionistas que esta assembléa foi convocada, conforme consta dos annuncios publicados, para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1928 e parecer do conselho fiscal, assim como para eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes. Por proposta do accionista senhor H. C. Hallawell é dispensada a leitura do relatorio, visto haver sido publicado. Passa, então, o relator do conselho fiscal a lêr o parecer do mesmo, assim concebido: "Os membros do conselho fiscal da S. A. Casa Pratt abaixo assignados, após examinarem a escripturação e balanço da mesma referentes ao exercicio de 1928, e tudo encontrando em perfeita ordem, opinam pela sua approvação. Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — Walfrido Bastos de Oliveira, Henrique Ferreira, Diniz de Azambuja Filho."

O Sr. presidente da assembléa põe em discussão o relatorio, contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, e diz que concede a palavra a qualquer dos accionistas que della quizer fazer uso; e, como ninguem se manifeste, submette á approvação o relatorio, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, sendo tudo approvado, unanimemente, deixando de votar os directores e fiscaes.

O Sr. presidente da assembléa declara que, antes de passar á segunda parte da ordem do dia, deseja transmittir aos presentes a communicação da resolução do Sr. director-secretario L. G. Moro de não continuar no cargo visto ter que se ausentar por tempo indeterminado para tratamento de saude, communicação esta que faz pezaroso, lamentando que a sociedade seja privada da sua collaboração. O Sr. N. J. Barros pede a palavra e propõe que seja consignado na acta um voto de louvor ao Sr. L. G. Moro, pelos serviços prestados no cargo que com tanto carinho vem desempenhando desde a fundação da sociedade, sendo a proposta unanimemente applaudida.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o presidente da assembléa suspende a sessão por cinco minutos para que os senhores accionistas se munam de cedulas para as eleições; e, reabrindo-a, faz a chamada pelo livro de presença, apurando-se terem sido eleitos por maioria de votos: director-presidente, Chas. H. Pratt; vice-presidente, H. T. Ribeiro; directores, Eduardo Dale, N. J. Barros e Dr. Richard P. Momsen; e para membros do conselho fiscal os senhores Dr. Walfrido Bastos de Oliveira, Diniz de Azambuja Filho, Henrique Ferreira; e para supplentes, Dr. Trajano de Miranda Valverde, José Villar e Raphael Lambertini Neto, os quaes foram todos declarados eleitos e empossados.

Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o presidente da mesa declara encerrados os trabalhos, pedindo aos senhores accionistas que se mantenham no recinto afim de ser lavrada a acta. Reaberta a sessão e lida a acta, é a mesma approvada unanimemente; e eu, primeiro secretario, a assigno com os

demais membros da mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — *Luiz Leal Ferreira.* — *M. A. Aloy.* — *Richard P. Momsen.* — *E. Dale.* — *N. José de Barros.* — *H. T. Ribeiro.* — *L. G. Moro.* — *Chas. H. Pratt.* — *J. M. Valverde.* — *H. E. Bornemann.* — *H. C. Tanner.* — *Ayres de Sá.* — *U. Giongo.* — *E. D. Bittencourt.* — *Renato de Sá.* — *Diniz de Azambuja Filho.* — *Henrique Ferreira.* (2.174).

COMPANHIA MERCANTIL KOSMOS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas:

Vimos trazer ao vosso conhecimento o balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928, em cumprimento ao que determina o art. 19 dos nossos estatutos.

Tendo perdurado as difficuldades financeiras que atravessa o nosso paiz, sobretudo para a exploração de novos ramos de commercio e industria, mantivemos suspensas as nossas transacções durante o exercicio findo.

Deveis proceder á eleição dos novos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — *A directoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Cumprindo o nosso mandato, verificamos as contas e exactidão do balanço do exercicio de 1928 e somos de parecer que devam ser approvados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. — *José Rainho da Silva Carneiro.* — *Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.* — *Mario de Castro.*

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Moveis e utensilios.....	957$500	
Contas correntes.	10:838$967	
Revestimento.	324:000$000	
Titulos caucionados. . ..	30:000$000	
Obrigações a receber....	49:000$000	
Diversas contas.	115:206$533	
		530:000$000

Passivo

Capital.	500:000$000	
Caução da directoria.....	30:000$000	
		530:000$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — O guarda-livros, *C. Castro.* (2.167)

USINAS CHIMICAS MARINHO S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA 1 DE ABRIL DE 1929

Srs. accionistas — Em obediencia ás disposições dos estatutos que regem esta sociedade, temos o prazer de apresentar aos Srs. accionistas os principaes dados relativos ao exercicio de 1928:

Avaliações

Em assembléa geral extraordinaria realizada no dia 12 de abril de 1928, foram os immoveis, terrenos, bemfeitorias, machinas, motores, etc., devidamente avaliados, e, por essas avaliações figuram no activo.

Propaganda

No inicio do exercicio de 1928, era quasi toda a propaganda feita pelos jornaes de pequena circulação das diversas cidades do interior dos Estados. Verificando, mais tarde, que esse systema de propaganda não dava os effeitos desejados, procuramos modificar o serviço, cancellando os contractos existentes, até extinguil-os, começando, então, já em dezembro de 1928, uma nova propaganda, em moldes differentes, da qual só poderão ser obtidos os resultados no exercicio de 1929.

Producção

Foi muito diminuta no primeiro semestre, desenvolvendo-se depois dessa data. Uma bôa parte da producção deste anno acha-se, ainda, em *stock*, para attender ao consumo do começo do exercicio de 1929, que deverá ser bastante animador, desde que seja mantida a propaganda já iniciada.

Vendas

Pelos motivos anteriormente expostos, foram muito pequenas as vendas realizadas neste exercicio, occasionando isso os prejuizos demonstrados na conta lucros e perdas.

Hypothecas

Apezar de não terem tido amortizações, acham-se pagos os juros relativos ao anno de 1928.

Directoria

Com a renuncia apresentada pelos Srs. directores, doutor Annibal B. de Toledo e Severino Magalhães, presidente e gerente, nos mezes de maio e novembro deste anno, respectivamente, passaram a preencher as vagas, na mesma ordem, os Srs. Luiz Alves da Silva e Heitor Fernandes. Terminando o seu mandato a actual directoria, devem os Srs. accionistas, na conformidade do art. 18, dos nossos estatutos, eleger os administradores para o exercicio de 1 de abril de 1929 a 31 de março de 1931.

Conselho fiscal

Devem, tambem, os Srs. accionistas, baseados no artigo dos estatutos acima mencionado, eleger os Srs. membros effectivos e supplentes, para o anno de 1929.

Pensando, assim, termos dado os esclarecimentos necessarios, ficamos, porém, á disposição dos Srs. accionistas, para lhes fornecer os dados que julgarem indispensaveis.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — *Luiz Alves da Silva,* presidente. — *Heitor Fernandes,* gerente. — *José Marinho Soares Junior,* technico.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Immoveis	800:000$000	
Machinas e motores	252:560$000	
Obras e installações	124:626$910	
Terrenos e bemfeitorias .	140:000$000	
Marcas	696:257$000	
Contracto de arrendamento	150:049$280	2.163:493$190
Productos consignados ...	142:091$375	
Materia prima	129:202$400	
Productos de nosso fabrico	1:073$150	
Rotulagem e material de reclame	38:312$000	
Vasilhame	14:976$000	
Sellos para productos pharmaceuticos	4:441$820	
Sellos para duplicatas ...	141$000	
Sellos para perfumarias .	314$200	330:551$945
Moveis e utensilios	36:594$200	
Vehiculos	500$000	37:094$200
Acções caucionadas		60:000$000
Garantias diversas	100:000$000	
Garantias por hypotheca.	800:000$000	
Cobrança caucionada . ..	28:026$500	928:026$500
Caixa	411$358	
Cobrança de nossa conta.	20:401$800	
Contas assignadas a receber	256:309$470	
Contas correntes	76:180$490	
Obrigações a receber	28:000$000	381:303$118
Lucros e perdas		21:623$948
		3.922:092$901

Passivo

Capital		1.500:000$000
Caução da directoria		60:000$000
Garantias diversas	900:000$000	
Titulos caucionados	28:026$500	928:026$500
Consignações de conta alheia	14:600$000	
Contas correntes	408:752$460	
Credores por hypotheca ..	750:000$000	
Obrigações a pagar	34:193$991	
Titulos para cobrança ...	20:401$800	
Titulos descontados	206:118$150	1.434:066$401
		3.922:092$901

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — *Luiz Alves da Silva,* presidente. — *Heitor Fernandes,* gerente. — *José Marinho Soares Junior,* technico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Saldo devedor do balanço de 1927.....		102:035$177
Dividas consideradas incobraveis:		
Contas correntes	535$510	
Contas assignadas a receber	11:025$800	11:561$310
Consumido neste anno:		
Sellos para especialidades pharmaceuticas e perfumarias	18:201$640	
Sellos para duplicatas ...	1:009$500	19:211$140
Abatimento na conta "vehiculos"		2:000$000
Saldos devedores das contas seguintes:		
Despezas geraes	23:051$910	
Despezas judiciaes	580$600	
Honorarios da directoria	66:900$000	
Impostos	9:955$720	
Juros e descontos	107:627$050	
Ordenados	14:605$800	
Seguros	6:504$970	
Annuncios e propaganda..	107:323$954	
Commissões	5:517$440	
Salarios	36:634$950	378:702$394
		513:510$021

Credito

Differença na avaliação feita em assembléa geral extraordinaria de 12 de abril de 1928:		
Immoveis	200:000$000	
Machinas e motores	93:211$850	
Terrenos e bemfeitorias .	110:000$000	433:211$850
Productos:		
Lucro verificado		58:674$223
		491:886$073
Saldo devedor para o anno de 1929.....		21:623$948
		513:510$021

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — *Luiz Alves da Silva*, presidente. — *Heitor Fernandes*, gerente. — *José Marinho Soares Junior*, technico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados membros effectivos do conselho fiscal das Usinas Chimicas Marinho S/A., na conformidade do art. 119 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, depois de examinarem os livros de escripturação, contas e demais documentos referentes aos negocios e operações realizados no exercicio de 1928, são de parecer que sejam os mesmos approvados, bem como o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *Pedro Theotonio da Costa*. — *João Barroso*. — *José de Oliveira Monteiro*.

(2,194)

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO

RELATORIO DE 1928

Srs. associados: — Em obediencia ao que determina o artigo 56 do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, vimos apresentar á vossa apreciação o relatorio correspondente ao anno de 1928, do qual constam o movimento financeiro e os principaes factos occorridos durante esse periodo.

Movimento financeiro:

Como se verifica pela demonstração da receita e despeza adiante publicada, o movimento financeiro foi o seguinte:

Receita	3.276:308$080
Despeza	2.314:962$175
Saldo	961:346$805

Matricula:

Ferroviarios, aposentados e pensionados, matriculados	6.436
Pessoas da familia	12.843
Total	19.279

Aposentadorias concedidas:

Ordinarias	152
Por invalidez	23
Por accidente no trabalho, decreto n. 4.682	3
Total	178

Pensões concedidas:

Ordinarias	38

Assistencia medica:

Soccorros prestados a ferroviarios, aposentados, pensionados e pessoas da familia	37.383

Assistencia hospitalar:

Soccorros prestados a ferroviarios aposentados, pensionados e pessoas da familia	479

Campinas, 22 de março de 1929. — *Horacio Antonio da Costa*, presidente. — *Reinaldo Laubenstein*, secretario. — *Oscar Leme*. — *Elpidio Rabello*. — *Vergniaud Neger*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro..	758:655$240
Caixa	833$685
Titulos da Divida Publica	6.593:447$700
Moveis e utensilios	26:473$200
Caixa Forte	9:865$000
Bancos	279:676$763
Contas correntes	7:430$800
Titulos em deposito	7.531:000$000
Gabinete cirurgico de Ribeirão Preto	3:371$700
	15.210:754$088

Passivo

Patrimonio:		
Saldo em 31-12-1927.....	6.495:315$523	
Mais o saldo de 1928.....	961:346$805	7.456:662$328
Vencimentos a pagar		196:368$560
Restituições		56$800
Credores diversos		26:204$400
Contas correntes		463$000
Valores depositados, que figura no Activo..		7.531:000$000
		15.210:754$088

DEMONSTRACÇÃO DA RECEITA E DESPEZA EM 1928

Receita

Contribuição mensal de 3 °|°	560:869$600
Joia	140:937$000
Promoções	81:947$800
Multas	15:841$609
Contribuição annual da Companhia Mogyana	870:708$770
Porcentagem sobre tarifas	1.101:273$860
Varreduras	22:428$500
Juros	471:926$200
Contribuição 3 °|° dos accidentados	198$900
Rendas diversas	10:176$750
	3.276:308$980

Despeza

Aposentadorias	1.652:897$400
Pensões	145:532$600
Soccorros medicos	351:518$100
Accidentes no trabalho	2:218$300
Ordenados	70:464$100
Alugueis	4:200$000
Seguros	83$600
Despezas geraes	20:929$090
Restituição de contribuições	3:210$100
Depreciações	2:941$400
Contadoria Central	23:482$500
Funeraes	2:480$000
Despezas Gabinete Cirurgico	1:800$000
Quóta de fiscalização	33:204$985
Saldo: A favor da Receita e transferido para a conta de Patrimonio	961:346$805
	3.276:308$980

Campinas, 22 de março de 1929. — *Antonio Pinto de Moraes*, chefe do escriptorio. — *Horacio Antonio da Costa*, presidente do Conselho. — *Bernardo de Andrade Marinho*, guarda-livros (2.192).

THE YORKSHIRE INSURANCE COMPANY, LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Titulos da divida publica federal (ao preço do custo):		
No British Bank of South America, Ltd.:		
1.720 apolices, diversas emissões, 5 %, ao portador, de 1:000$000	1.247:871$300	
No Thesouro Nacional:		
200 apolices diversas emissões, 5 %, nominativas, de 1:000$000	160:161$900	1.408:033$200
Titulos e acções (ao preço do custo:		
No British Bank of South America Ltd., São Paulo:		
40 apolices do Estado de S. Paulo, 14ª série, 6 %, nominativas, de 1:000$000		36:000$000
Dinheiro:		
No British Bank of South America, Ltd.	164:995$670	
No Banco Boavista	10:172$820	
Na Caixa-geral	38:255$504	
Na Caixa-automoveis	6:589$133	
Estampilhas	1:964$900	221:978$027
Caixa matriz		173:350$312
Agentes		34:547$800
Sinistros a receber		13:694$740
Contas a receber		21$600
Corretagens a receber		268$800
Premios a receber		39:641$300
Juros a receber		47:956$000
		1.975:491$779

Passivo

Capital		1.000:000$000
Reserva de riscos não expirados:		
Terrestres	432:617$000	
Maritimos	17:446$600	450:063$600
Sinistros a liquidar		410:039$950
Contas a pagar		2:313$400
Corretagens a pagar		7:473$300
Imposto fiscal a pagar		27:034$570
Lucros & perdas:		
Saldo desta conta		78:566$959
		1.975:491$779

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *John G. Cross*, contador. — *E. F. Hayward*, representante geral.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA RELATIVA AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

A sinistros:		
Terrestres	812:233$330	
Maritimos	257:344$640	1.069:577$970
A reseguros:		
Terrestres	87:248$380	
Maritimos	3:650$500	90:898$880
A ordenados		165:469$400
A corretagens & commissões:		
Terrestres	302:665$025	
Maritimos	29:522$500	332:187$525
A impostos federaes		3:834$800
A impostos estaduaes e municipaes		58:529$002
A despezas geraes		170:078$085
A reserva de riscos não expirados:		
Terrestres	432:617$000	
Maritimos	17:446$600	450:063$600
A saldo para o exercicio vindouro		78:566$959
		2.419:206$221
De saldo do exercicio anterior		20:644$709
De reserva de riscos não expirados:		
Saldo em 31 de dezembro de 1927:		
Terrestres	380:324$600	
Maritimos	18:436$000	398:760$600
De premios de seguros:		
Terrestres	1.649:247$700	
Maritimos	289:373$800	
	1.938:621$500	
Menos: restituições:		
Terrestres .. 50:096$250		
Maritimos .. 1:020$300	51:116$550	1.887:504$950
De juros e dividendos		103:195$500
De rendas diversas		9:100$462
		2.419:206$221

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *John G. Cross*, contador. — *E. F. Hayward*, representante geral. (2.193).

OMPANHIA LACTICINIOS "ALBERTO BOEKE"

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1929

Aos vinte dias de março de 1929, ás 4 horas, na sala das sessões da Companhia Lacticinios "Alberto Boeke", em sua séde nesta cidade de Palmyra, achando-se presentes accionistas em numero legal, conforme se verifica do livro de presença, foi acclamado presidente da assembléa o Sr. *Francisco* Rodrigues Ladeira, que convidou para secretario o Sr. Pedro Albanese. Constituida assim a mesa, expostos os fins da reunião, o presidente mandou proceder á leitura dos documentos apresentados pela administração da companhia, submettendo-os *em seguida* á apreciação da assembléa.

Depois de ligeira discussão, foram unanimemente approvados o relatorio, contas e todos os demais actos praticados pela administração da companhia relativos ao anno social findo a 31 de dezembro de 1928.

A seguir, o presidente annunciou que se ia proceder á *eleição dos membros do* Conselho Fiscal, effectivos e supplentes, que terão de servir no exercicio de 1929, convidando os senhores accionistas a entregarem as suas cedulas. Recolhidas estas e feita a apuração, verificou-se terem sido reeleitos por grande maioria de votos *todos os membros do* conselho, isto é: effectivos os Srs. Jacques Gabriel Pansardi, Dr. João Baptista de Almeida e Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, e supplentes os senhores João Jacques Villela, Dr. João Teixeira Soares Junior e Manoel Ferreira da Costa Alves.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, o presidente declarou encerrada a sessão e para constar mandou lavrar esta acta, que vae assignada por todos os accionistas presentes á reunião.

Palmyra, 20 de março de 1929. — *Francisco Rodrigues Ladeira. — Pedro Albanese. — Eugenio Ferreira. — Alberto Boeke. — Francisco Rodrigues Ladeira*, como representante do espolio de Antonio Rodrigues Ladeira e como curador de D. Josephina Arantes Ladeira. — *Pedro Boeke*, por si e por procuração de José Joaquim de Almeida, F. Botelho Junqueira, João Augusto Campos, Fernando Halfeld Ladeira, Alberto Alves de Araujo e Jalme Albuquerque e Silva. — *Pedro Ladeira.* (2.122)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1929

No primeiro dia do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, pelas quatorze horas, e em virtude da convocação feita e publicada no *Diario Official* de 14 de fevereiro do mesmo anno, reuniram-se na séde social desta companhia, á rua da Candelaria n. 24, os accionistas que se acham inscriptos no respectivo livro de presenças, representando ao todo 1.000 acções, ou seja a totalidade das emittidas por esta empreza.

Verificado numero legal para o funccionamento da assembléa, o Sr. presidente da companhia, tomando a palavra, expôz aos assistentes os motivos da convocação da reunião, aliás já do *conhecimento de todos em virtude da* publicação anteriormente feita.

Explicou ainda o Sr. presidente da companhia que, em consequencia da viagem á Europa do *director-gerente*, Sr. Dr. Antonio de Almeida Braga, *iniciada em principios* do anno de 1928, foi chamado á effectividade o director-supplente, Sr. José Pacheco Pereira, que, entrando em exercicio, renunciou ao alludido cargo em maio do anno passado. Em vista desta renuncia, resolveu a directoria, de accordo com o conselho fiscal, *pedir a collaboração do* membro supplente do conselho fiscal, Sr. *Jocelyn* de Campos Mello, que, acceitando, vem desde então substituindo interinamente o director-gerente, de novo ausente.

Esta situação, disse ainda o mesmo senhor, terá que ser regularizada pela presente assembléa, com a eleição de *um director supplente com residencia* em São Paulo.

Terminando, o Sr. presidente da companhia indicou para presidir os trabalhos o accionista Sr. Georges Goetz, o que foi approvado por unanimidade.

Assumindo, então, a *presidencia*, o Sr. Georges Goetz convidou para servir de 1º *secretario* o *accionista* Sr. Alfredo Correia Pinto, e para 2º secretario o accionista Sr. Felix da Costa Teixeira, os quaes, acceitando a sua indicação, tomaram assento á mesa.

A seguir, o Sr. presidente da mesa declarou aberta a sessão, em virtude de haver numero legal para poder funccionar a assembléa.

Proseguindo, o 1º *secretario* procedeu á leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, ambos publicados no *Diario OOfficial* de 28 de fevereiro do corrente anno.

Terminada a leitura, o Sr. presidente da mesa pôz em discussão os documentos lidos, e, não havendo *quem* desejasse usar da palavra, foi a seguir encerrada a discussão, passando-se á approvação daquelles documentos, que o foram por unanimidade, observada a abstenção dos interessados.

Finda esta parte dos trabalhos, o Sr. presidente da mesa communicou que, conforme a convocação feita e a explicação dada pelo *presidente* da companhia no inicio dos trabalhos, ia-se proceder á eleição para preenchimento da vaga de director supplente, pelo tempo que falta para a terminação do mandato expirante em 31 de dezembro de 1929. Procedendo-se ao escrutinio e recolhidas as cedulas, verificou-se ter sido eleito por unanimidade de votos o Sr. Jocelyn de Campos Mello.

Por ultimo, procedeu-se á votação para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1929. Recolhidas as cedulas, verificou-se por unanimidade de votos o seguinte resultado:

Para membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. João Aragão, Alfredo Correia Pinto, Felix da Costa Teixeira; e para supplentes, os Srs. Georges Goetz, Antenor Rezende e Candido de Souza Filho.

Não havendo mais ninguem que quizesse usar da palavra, e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para ser lavrada esta acta, a qual, depois de lida e achada conforme, foi por todos os presente assignada, sendo em seguida encerrada a sessão pelo Sr. presidente da mesa.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — *Visconde de Moraes. — José Pereira da Costa. — Georges Goetz. — João Aragão. — Alfredo Correia Pinto. — Felix da Costa Teixeira. — Benjamin Nascimento*, e por procuração do Dr. Antonio de Almeida Braga, Banco Portuguez do Brasil. *Eduardo Dias.*

2.159)

S. A. MOINHO DA BAHIA

RELATORIO DA DIRECTORIA, PARA SER APRESENTADO Á' 7ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Cumprindo o que determinam os estatutos da sociedade, temos o prazer de apresentar-vos o balanço e contas da sociedade, pertinentes *ao exercicio findo em 31 de dezembro* de 1928, cujos documentos foram examinados em todos os seus detalhes pelo conselho fiscal, conforme consta do respectivo parecer que aqui juntamos e, para os quaes pedimos a vossa approvação. Esses documentos estão formulados de fórma clara e precisam perfeitamente todos os informes para que os senhores accionistas possam julgar da situação da sociedade. Os resultados, si bem que satisfactorios, não foram tão compensadores, como esperavamos devido á depressão gradativa que soffreram os preços da materia prima durante o correr do anno todo, o que, em parte concorreu para que se fizesse sentir com maior intensidade a concurrencia das farinhas estrangeiras. Aos nossos amigos Srs. Adolpho Ballalai & Comp., a cujo cargo se acha a vendagem dos nossos productos, devemos em grande parte os resultados obtidos, e por isso, aqui deixamos o nosso reconhecimento pelos esforços despendidos na defesa dos interesses que em bôa hora lhes confiamos.

O moinho funccionou ininterruptamente durante o anno e manteve a maior regularidade na sua moagem e os seus productos continuam mantendo a mesma reputação e gozando da preferencia da freguezia, o que depõe muito favoravelmente a favor dos nossos auxiliares technicos e corpo de operarios, aos quaes hypothecamos os nossos sinceros agradecimentos.

As reservas de que trata o art. 23 dos estatutos, foram feitas, assim como a provisão necessaria para o Imposto sobre a Renda, e para as contas duvidosas.

Os saldos disponiveis comportam a distribuição de um dividendo de 15 % sobre o capital, por isso o recommendamos á consideração da assembléa.

O mandato do conselho fiscal terminou em 31 de dezembro proximo passado, por isso será necessario que a assembléa promova a eleição do mesmo para o corrente exercicio. Fica a directoria á vossa inteira disposição, para quaesquer outras informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *William Gregory*, director presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Moinho da Bahia, em cumprimento ao que determina o art. 14 dos estatutos sociaes, procederam ao exame do balanço e contas e dos demais documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928, e attendendo á clareza e perfeita ordem de que se acham revestidos, são de parecer que os mesmos sejam approvados, assim como todos os actos da directoria, praticados durante o periodo supra-citado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — *E. J. Halcrow. — W. K. Rowe. — John Gregory.*

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Propriedades e machinismos		4.646:421$470
Materia prima		846:400$000
Concessões		20:500$000
Acções em caução		70:000$000
Material rodante		8:000$300
Contas correntes — Devedores		3.235:706$150
Diversas conta		1.423:970$250
Seguros		2:013$500
Caixa — Dinheiro em mão	22:798$630	
Dinheiro em bancos	11:334$710	34:133$400
		10:320$144$770

Passivo

Capital	3.000:000$000
Fundos de reservas	46:616$110
Caução da directoria	70:000$000
Contas correntes — Credores	3.905:520$690
Diversas contas	2.424:507$970
4º dividendo a distribuir (saldo)	7:500$000
5º dividendo a distribuir	450:000$000
	10.320:144$770

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928.—*William Gregory*, director-presidente.—*Eurico Côrtes*, guarda-livros. 2.154

ANNUNCIOS

Companhia Central Brasileira de Força Electrica

No escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco ns. 135/137, 13º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.181)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA SANT'ANNA NS. 21/31

A Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães communica ter sido convocado para exercer as funcções de director-thesoureiro, durante a ausencia do senhor Elysio Pereira de Magalhães, a partir de 1 de abril de 1929, o Dr. Gastão Carlos Neves, membro effectivo do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *João Alves Magalhães.* (2.178)

S. A. Rezende Industrial

SEDE EM REZENDE — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para se realizar a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 26 do corrente, são convidados os Srs. accionistas, para a segunda reunião, que se realizará no dia 6 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, na séde social, nesta cidade.

Rezende, 27 de março de 1929. — *A directoria.*

S. A. Rezende Industrial

SEDE EM REZENDE — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para se realizar a assembléa geral convocada para o dia 26 do corrente, são convidados os Srs. accionistas para a segunda reunião, que se realizará no dia 6 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, na séde social, nesta cidade.

Rezende, 27 de março de 1929. — *A directoria.* (2.180)

Companhia Nacional de Immoveis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março corrente, ás 2 horas da tarde, na séde social, á rua dos Ourives n. 51-1º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, parecer do conselho fiscal, contas e balanço do periodo social findo em 31 de dezembro do anno proximo passado, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se, desde já, á disposição dos Srs. accionistas, na séde social.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Miguel Arrojado Lisbôa*, presidente. — *Milton Carvalho*, gerente. (2.188)

Declaração

O abaixo assignado, declara que se extraviou o certificado de exame de Portuguez, que prestou em janeiro de 1917, no Collegio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *Adahil de Salles Coelho.*

—

Reconheço a firma de Adahil de Salles Coelho.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Itagiba Alvim*, tabellião interino. (2.173)

Companhia Brasil Cinematographica

JUROS DE "DEBENTURES"

Primeiro emprestimo

A partir do dia 1 de abril proximo, serão pagos, no escriptorio da Companhia Brasil Cinematographica, no edificio Odeon, á praça Floriano n. 7-2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros de 10 % ao anno, relativos ao setimo semestre que se vence a 30 de março corrente, das *debentures* do seu primeiro emprestimo de 4.000:000$000 (quatro mil contos de réis).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Francisco Serrador*, presidente.

Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á praça Floriano n. 7, 2º andar, ás 14 horas do dia 30 de abril vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, precer do conselho fiscal e balanço geral, relativos ao anno de 1928 e, bem assim, elegerem os novos membros do conselho fiscal que teem de servir no corrente anno.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até o dia da reunião.

De accôrdo com o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ao anno de 1928.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. (2.168)

S. A. Casa Arens

Ficam convocados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 4 de abril proximo, ás 14 horas, em a séde social, á avenida Rio Branco n. 20, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta sobre modificação de estatutos, bem como para deliberarem sobre a venda e hypotheca de immoveis pertencentes á sociedade. — *A directoria.* (2.162)

Companhia Cervejaria Victoria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. director-presidente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março de 1929, ás 14 horas, na séde social, á rua Senador Euzebio ns. 134/138, afim de tomarem conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1928, leitura do parecer do conselho fiscal, eleição da directoria para 1929 e 1930 e conselho fiscal para 1929.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *A directoria.* (2.163)

Companhia de Construcções Urbanas

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com os arts. 14, 27 e 35 dos estatutos desta companhia, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua do Rosario n. 161, 1º andar, ás duas horas da tarde, no proximo dia 11 de abril, afim de deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio e balanço apresentados pela directoria e elegerem o conselho fiscal para o anno de 1929.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *A directoria.* (2.158)

S. A. Protectora dos Animaes

AVISO

Convida-se a todos os associados quites para comparecerem na séde social, á rua S. Pedro n. 171, 1°, em 1 de abril proximo futuro, afim de eleger-se a nova directoria. — Dr. *J. A. Catharino*, 1° secretario.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De conformidade com o prescripto no art. 16 dos estatutos do Banco, convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de abril proximo futuro, ás 15 1/2 horas, na séde do Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços do exercicio de 1928, e eleição do conselho fiscal.

Nitheroy, 18 de março de 1929. — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, *Leoncl Magalhães*, presidente.

Sociedade Anonyma Martinelli

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 108, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio de 1928, e bem assim eleição para vaga de dous directores, e conselho fiscal para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — *A directoria*. (2.237)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março corrente, sabbado, ás 13 horas, na séde social, afim de tomarem conhecimeto do relatorio, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928, bem assim proceder á eleição para os novos membros do conselho e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *A directoria*. (2.436)

Usinas Chimicas Marinho S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De accôrdo com o art. 143, § 1°, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, combinado com os arts. 7°, 14, 17 e 18 dos estatutos que regem esta sociedade, ficam convidados os Srs. accionistas para a sessão de assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 1 de abril de 1929, ás 10 horas, na séde social, á rua D. Romana n. 81.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1929. — *A directoria*. (2.746)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de março, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8° andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição de cargos vagos na directoria, conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.618)

Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8° andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e, bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.618)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8° andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço da directoria, e, bem assim, procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.618)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado do exame de Historia do Brasil, passado pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *J. Macario F. de Mello*.

Reconheço a firma de J. Macario F. de Mello.

Rio, 26 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião.

Companhia Immobiliaria Nacional

Na séde desta companhia, á rua da Quintanda n. 143, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — *A directoria*. (2.552)

Sociedade Anonyma Cortume Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da S. A. Cortume Carioca a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de abril de 1929, ás 14 horas, á rua da Alfandega n. 191, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1928, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua da Alfandega n. 191, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *A directoria*. (2.129)

Bally do Brasil, Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas da Bally do Brasil S. A. são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua da Alfandega n. 191, no dia 30 de abril de 1929, ás 15 horas, para o fim de tomarem conhecimeto do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1928, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Acham-se á dispoição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *A directoria*. (2.130)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (9° andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço e bem assim, proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedade Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.618)

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 11 de fevereiro do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Estevão Luiz Oneto, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de março de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (2.107)

Brazilian American S. A.

RUA CANDIDO MENDES N. 42, GLORIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *H. M. Sloat*, presidente. (2.112)

Companhia Terras e Lavoura

No escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, acham-se, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — *A directoria.* (2.099)

Declaração

Faço publico, para os fins de direito, que se extraviou um conhecimento de café por mim despachado *á ordem*, da estação de Paiva, ramal de Pyranga, da Estrada de Ferro Central do Brasil, numero 39, de 12 de dezembro de 1928, para 100 saccas de café beneficiado, com destino á Maritima, pelo que considero de nenhum effeito o referido conhecimento, já tendo providenciado para a obtenção da segunda via respectiva.

Paiva, 2 de março de 1929. — *Fued Sad.*

(Firma reconhecida pelo tabellião Antenor Ayres Vianna, do 2º officio de Palmyra.) (2.124)

Companhia Brasileira de Energia Electrica

No escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 13º andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.099)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense

No escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 13º andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.099)

Companhia Carris Porto Alegrense

No escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 13º andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.099)

Companhia Força e Luz do Paraná

No escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 13º andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.099)

Companhia Nacional de Tecidos Nova America S. A.

2º DIVIDENDO

Do dia 28 do corrente mez em deante, das 13 ás 15 horas, excepto aos sabbados, pagar-se-ha, na séde desta companhia, á rua S. Pedro n. 67-1º andar, o 2º dividendo de 6$000 por acção relativo ao 2º semestre de 1928.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir de hoje até o primeiro dia do pagamento do referido dividendo.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *A directoria.* (2.147)

Companhia Aeronautica Brasileira

AVISO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á Avenida Rio Branco n. 50, 3º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *A directoria.* (2.069)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no salão do predio n. 36, sobrado, da rua Visconde de Inhaúma, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal sobre a gestão da directoria durante o anno findo e igualmente para eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — *Antonio Fernandes dos Santos*, presidente. (2.389)

Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil

AVISO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á Avenida Rio Branco n. 50, 4º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — *A directoria.* (2.070)

Sociedade Nacional Radiotelegraphica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os senhores accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de abril proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio central desta sociedade anonyma, á rua Bittencourt da Silva n. 21, 2º andar (Edificio do Lyceu de Artes e Officios), para apresentação do relatorio dos trabalhos sociaes, balanço do anno findo em 1928 e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *A directoria.* (2.060)

ADVOGADOS

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 165, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

A. DORET

Cabelleiras e postiços de arte, PERFUMISTA

Alcindo Guanabara, 5

Telephone Central 2.431 — Rio

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por desôbediencia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajusdas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (*Novo mineral*), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) .... 1$500

B

Bancos — *Fiscalização dos bancos e casas bancarias* (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941 ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M.):

1º volume	10$000
2º volume	10$000
3º volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados, — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado). 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 60$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 15.756, de 3 de setembro de 1919 .. Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 73 — QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE

N. 1

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE REALIZADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO GRUPO N. 15

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás trese horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Frei Caneca numero cento e doze, o senhor intendente, interino, Luiz Antonio Pimenta Bueno e o secretario, 3º official, Armandino Adelino da Costa, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero um, para o recebimento das propostas relativas ao grupo numero quinze, convocada por edital publicado pela primeira vez no *Diario Official* numero 35, paginas 32 e seguintes do supplemento, de 10 de fevereiro de 1929 e rectificação, cuja publicação se encontra no *Diario Official* numero 42, paginas 66 e seguintes, do supplemento, de 20 de fevereiro ultimo. A minuta do edital foi approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio numero 151, de dous de fevereiro proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. A reunião teve inicio pela declaração dos nomes dos concurrentes que se achavam idoneos para o grupo numero quinze. Em seguida procedeu-se á chamada, sendo recebidas as propostas das seguintes firmas: N. 1 — Companhia Commercial e Maritima; n. 2 — United States Rubber Export Co. Ltd.; n. 3 — Ferreira Land & Comp.; n. 4 — Estabelecimentos Mestre & Blatgé; n. 5 — Willmann Xavier & Comp.; n. 6 — Willy Borghoff & Comp.; n. 7 — Isnard & Comp. Deixa de ser recebida a proposta da firma Heraclito & Comp., *por estar em desaccôrdo com a clausula terceira do* edital. Todas as propostas foram abertas, lidas e rubricadas pelos interessados presentes authenticado-as o senhor intendente, interino, com a sua rubrica; declarando, outrosim, que vae mandar publical-as no *Diario Official*, antes de qualquer decisão. Não se achando presente o representante da firma Heraclito & Comp., o senhor intendente, interino, manda que se devolva a sua proposta declarando o motivo da não acceitação. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente, interino, encerrou os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3º official servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme é assignada pelo senhor intendente, enterino, pelos interessados presentes e por mim, secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno.* — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., *A. Oliveira Britto.* — Por procuração da United States Rubby Export Co., *A. Oliveira Britto.* — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Antonino Damasceno Portugal.* — Por procuração da Companhia Commercial Maritima, *Victor Leiguen.* — Por procuração da S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé, *Guilherme Eichhorn.* — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques.* — *Armandino Adelino da Costa.* Confere. — *Otto Floriano d'Almeida.* Conforme. — *Armandino A. Costa,* 3º official. Visto. Em 20 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno,* intendente..

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos de 1 á 7, com negocio de automoveis e accessorios vem pela presente apresentar preços para os artigos abaixo descriminados, declarando sujeitar-se a todas as condições impostas pelo edital de concurrencia publicado no "Diario Official" de 10 de fevereiro do corrente anno, bem assim como com todas as disposições que regem o Codigo de Contabilidade Publica da União.

GRUPO N. 5

Accessorios e serviços de officinas para automoveis

Agulhas "Singer", duzia, quatro mil e oitocentos réis.	4$800
Algodão em pasta, kilo, cinco mil e quinhentos réis.	5$500
Apparelho vacuo para automovel:	
De ½ litro, um, sessenta mil réis.	60$000
De 1 litro, um, noventa e cinco mil réis.	95$000
De 2 litrso, um, noventa e oito mil réis.	98$000
Aro de borracha massiça Goodyear anti-derrapante, com collocação:	
De 110 x 900, um, tresentos e noventa mil réis	390$000
De 120 x 720, um, tresentos e novent amil réis	390$000
De 850 x 160, um, seiscentos e oitenta mil réis	680$000
De 850 x 85, um, quatrocentos e setenta e um mil réis.	471$000
De 960 x 900, um, oitocentos e setenta e tres mil réis.	873$000
Arruella de pressão "Crower", de 5 m|m a 22 m|m, grosa, vinte e dous mil réis.	22$000
Balde de lona para agua, um, vinte mil réis. .	20$000
Bateria de accumuladores "Varta", de 6 volts, 125 ampèrs, com a respectiva carga, uma, tresentos e cincoenta e nove mil réis.	359$000
Idem, idem, 12 volts, 80 idem, idem, uma, quinhentos e oitenta mil réis.	580$000
Idem, Exide, de 6 volts, 125 ampèrs, com carga, uma, quinhentos e vinte mil réis.	520$000
Bobinas de partida, uma, cincoenta mil réis. . . .	50$000
Bolsa de ferramentas com 48 peças á escolher, uma, cento e quarenta e nove mil réis.	149$000
Bomba conjugada portatil "Hilton", para encher pneumaticos, uma, trnita e cinco mil réis. .	35$000
Borracha preta para parabrisa, par, seis mil réis	6$000
Idem, torpedo, par, oito mil réis.	8$000
Botão de pressão de metal branco para capas, americanas ou francezas, completos, com o respectivos parafusos, duzia, dous mil e oitocentos réis.	2$800
Bubina "Sasson aris", rotativa, para auto-caminhão, uma, trinta e oito mil réis.	38$000
Buzina "Sasson electrica", uma, oitenta mil réis	80$000
Cajado de madeira para carro Ford, um, sete mil e quinhentos réis.	7$500
Idem, de 1m,35 x 1m,55, para capota de automovel, um, sete mil e novecentos réis.	7$900
Camara de ar Goodyear:	
De 102 x 185, uma, setenta e um mil e quatrocentos réis.	71$400
De 35 x 5, uma, trinta e nove mil e duzentos réis	39$200
De 36 x 6,75, uma, trinta e oito mil e quinhentosréis	38$500

De 33 x 6,00, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
De 32 x 5,00, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900
De 31 x 5,25, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
Camaras de ar Goodyear:
De 30 x 6, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 33$600
De 30 x 5, uma, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
De 30 x 4,50, uma, trinta e dous mil e duzentos réis . . . . . 32$200
De 30 x 31/2, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
De 29 x 4,75, uma, vinte mil e tresentos réis... 20$300
De 29 x 4,40, uma, dezoito mil e duzentos réis.. 18$200
Firestone:
De 1.025 x 185, uma, setenta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 71$400
De 35 x 5, uma, trinta e nove mil e duzentos réis . . . . . 39$200
De 33 x 6,75, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
De 33 x 6,00, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
De 32 x 5,00, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900
De 31 x 5,25, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
De 30 x 6, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 33$600
De 30 x 5, uma, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
De 30 x 4,50, uma, trinta e dous mil e duzentos réis . . . . . 32$200
De 30 x 3 1/2, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
De 29 x 4,75, uma, vinte mil e tresentos réis... 20$300
De 29 x 4,40, uma, dezoito mil e duzentos réis.. 18$200
United States Royal Cord:
De 1.025 x 185, uma, setenta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 71$400
De 35 x 5, uma, trinta e nove mil e duzentos réis . . . . . 39$200
De 33 x 6,75, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
De 33 x 6,00, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
De 32 x 5,00, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900
De 31 x 5,25, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
De 30 x 6, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 33$600
De 30 x 5, uma, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
De 30 x 4,50, uma, trinta e dous mil e duzentos réis . . . . . 32$200
De 30 x 3 1/2, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
De 29 x 4,75, uma, vinte mil e tresentos réis... 20$300
De 24 x 4,40, uma, dezoito mil e duzentos réis. 18$200
Englebert:
De 1.025 x 185, uma, setenta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 71$400
De 35 x 5, uma, trinta e nove mil e duzentos réis . . . . . 39$200
De 33 x 6,75, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
De 33 x 6,00, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
De 32 x 5,00, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900
De 31 x 5,25, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
De 30 x 6, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 33$600
De 30 x 5, uma, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
De 30 x 4,50, uma, trinta e dous mil e duzentos réis . . . . . 32$200
De 30 x 3 1/2, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
De 29 x 4,75, uma, vinte mil e tresentos réis... 20$300
De 24 x 4,40, uma, dezoito mil e duzentos réis. 18$200

Cantoneira de alluminio para estribo de 1" x 1/2", com 2m,00 de comprimento, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Capa de lona de côr, para automovel de 5 logares, jogo, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Idem, idem, de 7, idem, jogo, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Capota para Chevrolet, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000
Capota Buick, uma, setecentos e oitenta mil réis . . . . . 780$000
Carburador americano Zenith:
De 36 linhas, um, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
De 42 linhas, um, duzentos e vinte mil réis . . . . 220$000
Celluloid para capota de automovel, metro, dez mil réis . . . . . 10$000
Michelin em latas de 500 grammas, lata, onze mil réis . . . . . 11$000
Copôa de embrayagem (igual á amostra), uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Correia de lona para ventilador, qualquer dimensão, metro, dez mil réis . . . . . 10$000
Corrente para auto-caminhão de 11/3" x 3/4 x 1", par, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
Corrente de aço para caminhão (igual amostra), metro, cento e nove mil réis . . . . . 109$000
Couro para embrayagem de diversos tamanhos, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Debrum para capota, metro, mil e duzentos réis 1$200
Dispositivo completo para magneto, esquerdo e direito, um, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
Distribuidor "Bkublere", um, oitenta mil réis. 80$000
Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
Engrenagem de aço (igual á amostra), uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Idem, para commando de valvula, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Idem, Frése directa (igual á amostra, um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
Encapamento livre americano:
De 13/4 a 21/4, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
De 35 m/m a 45 m/m, um, dezoito mil réis . . . . 18$000
Escova de arame para velas, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
De crina para almofadas, uma, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$000
Para limpeza de rodas com cabo de madeira, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Espanador para automoveis, a escolher, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
Extinctor de incendio Pyrene, tamanho pequeno, acompanhado de 6 cargas para o mesmo, um, quatrocentos e dez mil réis . . . . . 410$000
Idem, idem, grande, idem, um, setecentos e sessenta e cinco mil réis . . . . . 765$000
De incendio de Jons Manville, comp., typo B, um, novecentos mil réis . . . . . 900$000
Feltro comprimido, de qualquer dimensão, kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Ferragens para capota de automoveis, typo americano, jogo, cento e cincoenta mil réis . . . . 150$000
Fibra em pasta de qualquer dimensão, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Vulcanizada de 5 a 25 m/m, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Fio cobreado para installação de 2 contactos, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Fio encorpado para magneto, metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Fio de magneto para installação de luz de 5 a 12 m/m, metro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Idem, com 10 pés, com lampadas para inspecção, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Fusivel:
De 6 ampères comprido, um, seiscentos réis $600
De 6 ampères curtos, um, seiscentos réis. . . . $600
Giglé, typo Chevrolet, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par, onze mil réis. . . . . 11$000
Grampo para mola, qualquer dimensão, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Graxa para capota de automovel, lata, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Imantação de ferradura de magneto, uma, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000

Induzido para magneto, um, cento e noventa mil réis. . . . . 190$000
Junta de cobre e amiantho oval de qualquer dimensão, uma, novecentos réis. $900
Idem, idem, redonda, idem, idem, uma, duzentos réis. $200
Idem metallica para bloco de cylindro, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Idem, idem, de motor, uma, doze mil réis. . . . 12$000
Idem, para cabeça, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Lampada electrica de 12 X 16 e 25 velas de 1 e 2 pólos, uma, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
Idem, fosca para pharóes de 6 X 8, idem, uma mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
Idem para lanterna de 6 X 8, idem, uma, novecentos e noventa réis. $990
Lanterna de ré com indicação de "Pare", completa, uma, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
Idem, lateral, oval, nickelada, par, trinta mil réis. . . . . 30$000
Lapis para magneto, um, dezoito mil réis. . . . 18$000
Linha marca "corrente", diversos numeros, carretel de 500 jardas branco ou de côr, á escolha, carretel um, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, á escolha, metro, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
De côr para capota de automovel de 1m,40, á escolha, metro, vinte e quatro mil réis. . . 24$000
Metallica de qualquer dimensão para freios de automoveis, á escolha, metro, doze mil réis 12$000
Macaco Michelin para automovel, para 2 toneneladas, um, cincoenta e nove mil réis. . . 59$000
Magneto de lata tensão Bosck Z. R. 4, esquerdo ou direito, um, seiscentos e quarenta e dous mil réis. . . . . 642$000
Mangueira de borracha para radiador, qualquer dimensão, metro, trese mil réis. . . . . 13$000
Matafogo J. M., liquido para o extinctor de incendio John Marville & Comp., carga, sessenta mil réis. . . . . 60$000
Mola para estofo (igual á amostra), uma, tres mil réis. . . . . 3$000
Nickelagem de lampas de reflector de pharóes ou lanternas de radiador, uma, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
Oculo nickelado de crystal para capota, qualquer dimensão, um, trinta e nove mil réis 39$000
Panno couro superior de 1m,40 de largura, á escolha, metro, trinta mil e novecentos réis 30$900
Panno para forrar cajado de 1m,40 de largura, á escolha, metro, doze mil e quinhentos réis 12$500
Panno de flanella amarella de 0m,75 X 0m,60, á escolha, um, tres mil réis. . . . . 3$000
Papel para junta, metro, tres mil réis. . . . 3$000
Parabrisa completo de crystal, para frente, um, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
Pára-brisa completo de crystal, lateral, par, setenta mil réis. . . . . 70$000
Pára-choque nickelado, á escolha, par, duzentos e sessenta mil réis. . . . . 260$000
Parafuso nickelado para bobina Bosch, de 12 volts, par, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
Pellego felpudo, de 0m,90 X 0,90, á escolha, um, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
Pneumatol Imperial, jogo para 4 camaras de ar, jogo, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
Pharolete para pára-brisa americano, completo, par, cento e noventa mil réis. . . . . 190$000
Pharol americano para double-pilaclon, um, oitenta mil réis. . . . . 80$000
Pharol para Studbaker, um, duzentos mil réis. 200$000
Plafornier nickelado, completo, á escolha, um, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
Pneumatico Goodyear:
De 1,025 X 185, um, oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos réis. . . . . 829$800
De 35 X 5, um, duzentos e setenta e sete mil réis 277$000
De 33 X 6,75, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis. . . . . 254$000
De 33 X 6,00, um, cento e oitenta e dous mil e setecentos réis. . . . . 182$700
De 32 X 5,00, um, cento e quarenta e quatro mil e novecentos réis. . . . . 144$900
De 31 X 5,25, um, cento e sessenta e tres mil réis. . . . . 163$000
De 30 X 6, um, cento e setenta e cinco mil réis 175$000
De 30 X 5, um, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos réis. . . . . 236$600
De 30 X 4,50, um, noventa e oito mil réis. . . . 98$000
De 30 X 3 ½, um, noventa e tres mil e oitocentos réis. . . . . 93$800
De 29 X 4,75, um, cento e trese mil réis. . . . . 113$000
De 29 X 4,40, um, noventa e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 94$500
Pirestone:
De 1.025 X 185, um, oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos réis. . . . . 829$800
De 35 X 5, um, duzentos e setenta e sete mil réis 277$000
De 33 X 6,75, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis. . . . . 254$000
De 33 X 6,00, um, cento e oitenta e dous mil e setecentos réis. . . . . 182$700
De 32 X 5,00, um, cento e quarenta e quatro mil e novecentos réis. . . . . 144$900
De 31 X 5,25, um, cento e sessenta e tres mil réis 163$000
De 30 X 6, um, cento e setenta e cinco mil réis 175$000
De 30 X 5, um, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos réis. . . . . 236$600
De 30 X 4,50, um, noventa e oito mil réis. . . . 98$000
De 30 X 3 ½, um, noventa e tres mil e oitocentos réis. . . . . 93$800
De 29 X 4,75, um, cento e trese mil réis. . . . . 113$000
De 29 X 4,40, um, noventa e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 94$500
Pneumatico United States Royal Cord:
De 1.025 x 185, um, oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos réis. . . . . 829$800
De 35 x 5, um, duzentos e setenta e sete mil réis 277$000
De 33 x 6,75, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis . . . . . 254$000
De 33 x 6,00, um, cento e oitenta e dous mil e setecentos réis . . . . . 182$700
De 32 x 5,00, um, cento e quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 144$900
De 31 x 5,25, um, cento e sessenta e tres mil réis 163$000
De 30 x 6, um, cento e setenta e cinco mil réis. . 175$000
De 30 x 5, um, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos réis . . . . . 236$600
De 30 x 4,50, um, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
De 30 x 3 1/2, um, noventa e tres mil e oitocentos réis . . . . . 93$800
De 29 x 4,75, um, cento e trese mil réis. . . . . 113$000
De 29 x 4,40, um, noventa e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 94$500
Englebert:
De 1.025 x 185, um, oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos réis. . . . . 829$800
De 35 x 5, um, duzentos e setenta e sete mil réis . . . . . 277$000
De 33 x 6,75, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis . . . . . 254$000
De 33 x 6,00, um, cento e oitenta e dous mil e setecentos réis . . . . . 182$700
De 32 x 5,00, um, cento e quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 144$900
De 31 x 5,25, um, cento e sessenta e tres mil réis 163$000
De 30 x 6, um, cento e setenta e cinco mil réis 175$000
De 30 x 5, um, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos réis . . . . . 236$600
De 30 x 4,50, um, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
De 30 x 3 1/2, um, noventa e tres mil e oitocentos réis . . . . . 93$800
De 29 x 4,75, um, cento e trese mil réis. . . . . 113$000
De 29 x 4,40, um, noventa e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 94$500
Presilha para forração, á escolha, metro, dez mil réis . . . . . 10$000
Pregos de remate de capota, grosa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Radiador para automovel (igual á amostra), um, um conto e novecentos mil réis. . . . . 1:900$000
Raio para roda de aço, collocado, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Reparação de accumulador, uma, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000

Roulamento de bilhas cobertas S. F. A.:

De 10 x 30 x 9, um, quatro mil réis	4$000
De 12 x 32 x 10, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
De 15 x 35 x 11, um, quatro mil réis	4$000
De 17 x 40 x 12, um, cinco mil réis	5$000
De 20 x 47 x 14, um, seis mil e novecentos réis	6$900
De 25 x 52 x 15, um, sete mil e novecentos réis	7$900
De 32 x 62 x 16, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
De 35 x 72 x 17, um, dez mil réis	10$000
De 40 x 80 x 18, um, trese mil réis	13$000
De 45 x 85 x 19, um, vinte e um mil réis	21$000
De 50 x 90 x 20, um, quinze mil réis	15$000
De 55 x 100 x 21, um, dezenove mil réis	19$000
De 60 x 110 x 22, um, vinte e um mil réis	21$000
De 65 x 120 x 23, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
De 70 x 125 x 24, um, vinte e nove mil réis	29$000
De 75 x 130 x 25, um, trinta e tres mil réis	33$000
De 80 x 140 x 26, um, trinta e sete mil réis	37$000
De 85 x 150 x 28, um, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 90 x 160 x 30, um, quarenta e seis mil réis	46$000
De 95 x 170 x 32, um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
De 100 x 180 x 34, um, sessenta e seis mil réis	66$000
De 105 x 190 x 36, um, setenta e quatro mil e quinhentos réis	74$500
De 110 x 200 x 38, um, oitenta e quatro mil réis	84$000
De 105 especial, um, oitenta mil réis	80$000

Roulamento de bilhas cobertas S. F. B.:

De 10 x 35 x 11, um, cinco mil réis	5$000
De 12 x 37 x 12, um, seis mil réis	6$000
De 15 x 42 x 13, um, seis mil réis	6$000
De 17 x 47 x 14, um, sete mil réis	7$000
De 20 x 52 x 15, um, nove mil réis	9$000
De 25 x 62 x 17, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
De 30 x 72 x 19, um, doze mil réis	12$000
De 35 x 80 x 21, um, quatorze mil réis	14$000
De 40 x 90 x 23, um, dezoito mil réis	18$000
De 45 x 100 x 25, um, vinte e um mil réis	21$000
De 50 x 110 x 27, um, vinte e quatro mil réis	24$000
De 55 x 120 x 29, um, vinte e oito mil réis	28$000
De 60 x 130 x 31, um, trinta e quatro mil réis	34$000
De 65 x 140 x 23, um, trinta e nove mil réis	39$000
De 70 x 150 x 35, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
De 75 x 160 x 37, um, cincoenta mil e novecentos réis	50$900
De 80 x 170 x 39, um, sessenta mil réis	60$000
De 85 x 180 x 41, um, setenta e cinco mil réis	75$000
De 90 x 190 x 43, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 95 x 200 x 45, um, noventa mil réis	90$000
De 100 x 215 x 47, um, cento e cinco mil réis	105$000
De 105 x 22 x 49, um, cento e dezenove mil réis	119$000
De 110 x 240 x 50, um, cento e trinta mil réis	130$000
De 81, um, cem mil réis	100$000

Roulamento de bilhas cobertas de S. F. C.:

De 17 x 62 x 17, um, onze mil réis	11$000
De 20 x 72 x 19, um, trese mil réis	13$000
De 25 x 80 x 21, um, quinze mil réis	15$000
De 30 x 90 x 23, um, dezesete mil réis	17$000
De 35 x 110 x 25, um, vinte e cinco mil réis	25$000
De 40 x 100 x 27, um, vinte e cinco mil réis	25$000
De 45 x 120 x 29, um, trinta mil réis	30$000
De 50 x 130 x 31, um, trinta e cinco mil réis	35$000
De 55 x 140 x 33, um, quarenta mil réis	40$000
De 60 x 150 x 35, um, quarenta e nove mil réis	49$000
De 65 x 160 x 37, um, cincoenta e sete mil réis	57$000
De 70 x 180 x 42, um, setenta e dous mil réis	72$000
De 75 x 190 x 45, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 80 x 200 x 48, um, cento e vinte mil réis	120$000
De 90 x 225 x 54, um, cento e oitenta mil réis	180$000
De 100 x 265 x 60, um, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Seringa para graxa, a escolha, uma, vinte e tres mil réis	23$000
Seringa para oleo, a escolha, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
Supporte de carvão com escovas, para collectoras, um, trinta mil réis	30$000
Supporte de lampada de 6/8, um, tres mil réis	3$000
Tambor de freio para automovel (igual á amostra), um, quatrocentos mil réis	400$000
Tapete de lã, para forração de automovel, metro, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Tecido fino de Cheviot de lã, azul de 1m,10 de largura, metro, sessenta e cinco mil e novecentos réis	65$900
Tecido kaki inglez de 0m,70, idem, metro, oito mil e novecentos réis	8$900
Tecido de linho pardo, de 0m,70, idem, metro, nove mil réis	9$000
Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um, novecentos réis	$900
Torniquetes de metal branco, americanos e francezes, completos com os parafusos, duzia, sete mil e duzentos réis	7$200
Tubo de borracha para agua quente:	
De 1", metro, sete mil réis	7$000
De 13/8", metro, nove mil réis	9$000
De 11/2", metro, nove mil e novecentos réis	9$900
De 13/4", metro, doze mil réis	12$000
De 2", metro, dez mil e novecentos réis	10$900
De 21/2", metro, dezesete mil e novecentos réis	17$900
Idem para bomba de encher pneumaticos, metro, dous mil e duzentos réis	2$200
Valvula para camara de ar, duzia, sessenta mil réis	60$000
Valvula para motor em bruto, de 2" a 31/2", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Vela Bosch, de tres pólos de 1/2", uma, quatro mil e cem réis	4$100
Idem, de tres, idem, metric, uma, quatro mil e cem réis	4$100
Champion de 1/2", uma, quatro mil e cem réis	4$100
Vidros encarnados de ré, um, doze mil réis	12$000
Vidros para pharóes, qualquer dimensão, um, dezoito mil réis	18$000
Vidros para parabrisa de frente, um, vinte e seis mil réis	26$000
Vidros para parabrisa lateraes, par, vinte e quatro mil réis	24$000
Velocimetros a escolha, um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Serviços de officinas para automoveis e auto-caminhões:	
Rodas novas trazeiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma, seiscentos mil réis	600$000
Idem, idem, dianteiras, idem, idem, uma, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Substituição de madeiras de rodas trazeiras ou dianteiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma, duzentos mil réis	200$000
Soldagem de blocos de cylindros de automoveis, uma, tresentos e noventa mil réis	390$000
Idem de auto-caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma, tresentos e noventa mil réis	390$000
Idem de carter de aluminio para automoveis e auto-caminhões, uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Idem de reforçar dous supportes de um carter, de aluminio, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
Idem de acabar, um bloco cylindrico e camara de agua, de um cylindro, uma, quatrocentos mil réis	400$000
Idem da machina de cortar tubos de um carter, de aluminio, uma, cento e sessenta mil réis	160$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Liqueu*.

United States Rubber Export Co. Ltd., companhia americana de Industria e Commercio com matriz em Nova York, estabelecida nesta Capital, no Largo da Lapa ns. 51 e 53, devidamente autorizada a funccionar nos Estados Unidos do Brasil, propõem fornecer a Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official" de 26 de fevereiro proximo passado, os artigos seguintes:

GRUPO N. 15

Accessorios e serviços de officina para automoveis

Camara de ar United States Royal Cord:

De 35 x 5, uma, quarenta e tres mil e quatrocentos réis	43$400
De 33 x 6.75, uma, quarenta e dous mil e setecentos réis	42$700
De 33 x 600, uma, quarenta e um mil e novecentos réis	41$900
De 32 x 500, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
De 31 x 5.25, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400

De 30 x 6, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 30 x 5, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . 36$500
De 30 x 4,50, uma, vinte mil e cem réis..... 20$100
De 30 x 3 1|2, uma, dezesete mil réis..... 17$000
De 29 x 4,75, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . .. 22$400
De 24 x 4,40, uma, vinte mil e duzentos réis.... 20$200
Pneumatico United States Royal Cord:
De 35 x 5, um, tresentos e sete mil e tresentos réis . . . . 307$300
De 33 x 6.75, um, duzentos e oitenta e um mil réis . . .. 281$600
De 33 x 600, um, duzentos e dous mil e quinhentos réis . . .. 202$500
De 32 x 5,00, um, cento e sessenta mil e seiscentos réis . . .. 160$600
De 31 x 5,25, um, cento e oitenta mil e oitocentos réis . . .. 80$800
De 30 x 6, um, cento e noventa e quatro mil réis . . .. 194$000
De 30 x 5, um, duzentos e sessenta e dous mil e quatrocentos réis . . .. 262$400
De 30 x 4,50, um, cento e oito mil e oitocentos réis . . .. 108$800
De 30 x 3 1|2, um, cento e quatro mil réis..... 104$000
De 29 x 4,75, um, cento e vinte e cinco mil e setecentos réis . . .. 125$700
De 24 x 4,40, um, cento e quatro mil e oitocentos réis . . . . 104$800

A proponente declara submetter-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e as do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Por procuração da United States Rubber Export Co., L.dt, *Antonio de Oliveira Brito*.

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem á Inspectoria de Aguas e Esgotos, declarando sujeitarem-se a todas as condições impostas pelo edital de concurrencia publicado em o *Diario Official* do dia 10 de fevereiro do corrente anno, bem assim com todas as disposições que regem o Codigo de Contabilidade Publica da União.

GRUPO N. 15

Accessorios e serviços de officina para automoveis

Apparelho vacuo para automovel:
De 1|2 litro, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
De 1 litro, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
De 2 litros, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
Aro de borracha massiça Goodyear anti-derrapante, com collocação:
De 110 x 900, um, quinhentos e cincoenta mil réis 550$000
De 120 x 720, um, quatrocentos e quarenta e quatro mil réis . ..... 444$000
De 850 x 160, um, setecentos e noventa e quatro mil réis . ..... 794$000
Borracha preta para parabriza, par, dezeseis mil réis . . .. 16$000
Idem, torpedo, par, dezeseis mil réis..... 16$000
Botão de pressão, de metal branco, para capas, americanas ou francezas, completos, com os respectivos parafusos, duzia, tres mil réis. 3$000
Cajado de madeira para carro "Ford", um, dez mil réis . . .. 10$000
Camara de ar Goodyear:
De 35 x 5, uma, quarenta e quatro mil e setecentos réis . . .. 44$700
De 33 x 675, uma, quarenta e tres mil e oitocentos réis . . .. 43$800
De 33 x 600, uma, quarenta e dous mil e oitocentos réis . . .. 42$800
De 32 x 500, uma, vinte dous mil e quinhentos réis . . .. 22$500
De 31 x 525, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
De 30 x 6, uma, trinta oito mil e quatrocentos réis . . .. 38$400
De 30 x 5, uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis . . .. 37$400
De 30 x 450, uma, vinte mil e seiscentos réis... 20$600
De 30 x 3 1|2, uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . .. 17$400
De 29 x 4,75, uma, vinte tres mil réis..... 23$000
De 29 x 4,40, uma, vinte mil e seiscentos réis. 20$600
Firestone:
De 35 x 5, uma, quarenta e quatro mil e setecentos réis . . .. 44$700
De 33 x 6,75, uma, quarenta e tres mil e oitocentos réis . . .. 43$800
De 33 x 6,00, uma, quarenta e dous mil e oitocentos réis . . .. 42$800
De 32 x 5,00, uma, vinte nove mil e quinhentos réis . . . . 29$500
De 31 x 5,25, uma, vinte sete mil réis..... 27$000
De 30 x 6, uma, trinta oito mil e quatrocentos réis . . .. 38$400
De 30 x 5, uma, trinta sete mil e quatrocentos réis . . .. 37$400
De 30 x 4,50, uma, vinte mil e seiscentos réis.. 20$600
De 30 x 3 1|2, uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . .. 17$400
De 29 x 4,75, uma, vinte tres mil réis..... 23$000
De 24 x 4,40, uma, vinte mil e seiscentos réis.... 20$600
United States Royal Cord:
De 35 x 5, uma, quarenta e quatro mil e setecentos réis . . .. 44$700
De 33 x 6,75, uma, quarenta tres mil e oitocentos réis . . .. 43$800
De 33 x 6,00, uma, quarenta e dous mil e oitocentos réis . . .. 42$800
De 32 x 5,00, uma, vinte nove mil e quinhentos réis . . . . 29$500
De 31 x 5,25, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
De 30 x 6, uma, trinta oito mil e quatrocentos réis . . .. 38$400
De 30 x 5, uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis . . .. 37$400
De 30 x 4,50, uma, vinte mil e seiscentos réis.. 20$600
De 30 x 3 1/2, uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . .. 17$400
De 29 x 4,75, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 24 x 4,40, uma, vinte mil e seiscentos réis.. 20$600
Englebert:
De 35 x 5, uma, quarenta e quatro mil réis.... 44$000
De 33 x 6,75, uma, quarenta e um mil réis.... 41$000
De 33 x 6,00, uma, quarenta e seis mil réis.. 46$000
De 32 x 5,00, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis . . .. 28$600
De 31 x 5,25, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 30 x 5, uma, quarenta mil réis..... 40$000
De 30 x 6, uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
De 30 x 4,50, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 30 x 3 1/2, uma, dezesete mil réis..... 17$000
De 29 x 4,75, uma, vinte e dous mil e setecentos réis . . .. 22$700
De 24 x 4,40, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Cantoneira de alluminio para estribo de 1" x 1/2", com 2m,00 de comprimento, uma, cinco mil réis . . .. 5$000
Capa de lona de côr, para automovel de 5 logares, jogo, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
Idem, idem, de 7, idem, uma, tresentos e oitenta mil réis . ..... 380$000
Carburador americano Zenith:
De 36 linhas, um, cento e quarenta e um mil réis . . .. 141$000
De 42 ideni, um, cento e cincoenta e seis mil réis . . .. 156$000
Celluloide para capota de automovel, metro, nove mil réis . . .. 9$000
Debrum para capota, metro, mil réis..... 1$000
Dispositivo completo para magneto, esquerdo e direito, um, noventa mil réis..... 90$000
Escapamento livre americano:
De 1 3/4"a 2 1/4", um, vinte e oito mil réis.... 28$000
De 35 m/m a 45 m/m, um, vinte e cinco mil réis . ..... 25$000
Escova de araime para velas, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De crina para almofadas, uma, doze mil réis.... 12$000
Para limpeza de rodas, com cabo de madeira, uma, quatro mil réis..... 4$000
Espanador para automoveis, a escolher, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Extinctor de incendio Pyrene, tamanho pequeno, acompanhado de 6 cargas para o mesmo, um, tresentos e trinta mil réis..... 330$000
Fieiro comprimido de qualquer dimensão, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
Fio coberto para installação de 3 contactos, metro, dous mil réis..... 2$000

Fio encorpado para magneto, metro, novecentos réis	$900
Fio de magneto para installação de luz de 5 a 12 m/m, metro, dous mil réis	2$000
Lampada electrica de 12 x 16 e 25 velas, de 1 e 2 polos, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Idem, fosca para pharóes de 6 x 8, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Idem, para lanterna, de 6 x 8, idem, uma, setecentos e cincoenta réis	$750
Lanterna de ré com indicação de "Pare", completa, uma, trinta mil réis	30$000
Idem, lateral, oval, nickelada, par, quarenta mil réis	40$000
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, á escolha, metro, vinte e seis mil réis	26$000
De côr, para capa de automovel, de 1m,40, á escolha, metro, dezeseis mil réis	16$000
Metallica de qualquer dimensão para freios de automoveis, a escolha, metro, dezoito mil réis	18$000
Mangueira de borracha para radiador, qualquer dimensão, metro, vinte e tres mil réis	23$000
Oculo nickelado de crystal para capota, qualquer dimensão, um, cincoenta mil réis	50$000
Panno couro superior de 1m,40 de largura, a escolha, metro, trinta mil réis	30$000
Panno para forrar cajado de 1m,40 de largura, a escolha, metro, oito mil réis	8$000
Panno de flanella amarella de 0m,75 x 0m,60, a escolha, um, mil e setecentos réis	1$700
Papel para junta, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Parafuso platinado para bobina Bosck de 12 volts, par, vinte e cinco mil réis	25$000
Pellego felpudo de 0m,90 x 0m,90, a escolha, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Pneumatol Imperial, jogo para 4 camaras de ar, jogo, cento e quarenta mil réis	140$000
Pneumaticos Goodyear:	
De 33 x 5, um, tresentos e dezeseis mil réis	316$000
De 33 x 6,75, um, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis	289$800
De 33 x 600, um, duzentos e sete mil réis	207$000
De 32 x 5,00, um, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
De 31 x 5,25, um, cento e oitenta e seis mil réis	186$000
De 30 x 6, um, duzentos mil réis	200$000
De 30 x 5, um, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos réis	269$800
De 30 x 4,50, um, cento e onze mil réis	111$000
De 30 x 3 1/2, um, cento e seis mil e setecentos réis	106$700
De 29 x 4,75, um, cento e vinte e nove mil réis	129$000
De 24 x 4,40, um, cento e sete mil e seiscentos réis	107$600
Firestone:	
De 35 x 5, um, tresentos e dezeseis mil réis	316$000
De 33 x 6,75, um, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis	289$800
De 33 x 600, um, duzentos e sete mil e setecentos réis	207$700
De 32 x 5,00, um, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
De 31 x 5,25, um, cento e oitenta e seis mil réis	186$000
De 30 x 6, um, duzentos mil réis	200$000
De 30 x 5, um, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos réis	269$800
De 30 x 4,50, um, cento e onze mil réis	111$000
De 30 x 3 1/2, um, cento e seis mil e setecentos réis	106$700
De 29 x 4,75, um, cento e vinte e nove mil réis	129$000
De 24 x 4,40, um, cento e sete mil e seiscentos réis	107$600
United States Royal Cord.	
De 35 x 5, um, tresentos e dezeseis mil réis	316$000
De 33 x 6.75, um, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis	289$800
De 33 x 6,00, um, duzentos e sete mil e setecentos réis	207$700
De 32 x 5,00, um, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
De 31 x 5,25, um, cento e oitenta e seis mil réis.	186$000
De 30 x 6, um, duzentos mil réis	200$000
De 30 x 5, um, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos réis	269$800
De 30 x 4,50, um, cento e onze mil réis	111$000
De 30 x 3 1/2, um, cento e seis mil e setecentos réis	106$700
De 29 x 4,75 um, cento e vinte e nove mil réis	129$000
De 24 x 4,40, um, cento e sete mil e seiscentos réis	107$600
Englebert:	
De 35 x 5, um, tresentos e dezeseis mil réis	316$000
De 33 x 6,75, um, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis	289$800
De 33 x 600, um, duzentos e quinze mil réis	215$000
De 32 x 500, um, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
De 31 x 5,25, um, duzentos e quatro mil réis	204$000
De 30 x 6, um, quinhentos e noventa e oito mil réis	598$000
De 30 x 5, um, duzentos e noventa mil réis	290$000
De 30 x 4,50, um, cento e trinta e tres mil réis	133$000
De 30 x 3 1/2, um, cento e seis mil e setecentos réis	106$700
De 29 x 4,75, um, cento e vinte e nove mil réis	129$000
De 24 x 4,40, um, cento e trinta mil réis	130$000
Seringa para graxa, a escolha, uma, dezesete mil réis	17$000
Seringa para oleo, a escolha, uma, quatorze mil réis	14$000
Tapete de lã para forração de automovel, metro, sessenta mil réis	60$000
Tubo de borracha para agua quente:	
De 1", metro, sete mil réis	7$000
De 1 3/8", metro, dez mil réis	10$000
De 1 1/2", metro, onze mil réis	11$000
De 1 3/4", metro, doze mil réis	12$000
De 2", metro, quatorze mil réis	14$000
De 2 1/2", metro, dezeseis mil réis	16$000
Idem para bomba de encher pneumaticos, metro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Vela Bosck de 3 polos de 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Idem, idem, de 3 metric, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Champion de 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vidros encarnados de re, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Vidros para pharóes qualquer dimensão, um, quinze mil réis	15$000
Vidro para parabriza de frente, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Vidro para parabrizas lateraes, um, vinte e tres mil réis	23$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Antonio Damasceno Portugal*.

Proposta que a Sociedade Anonyma Brasileira Est., Mestre e Blatgé, sita á rua do Passeio ns. 48 e 54, faz á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento durante o anno de 1929, do seguinte material, conforme edital publicado no *Diario Official*, de 10 de fevereiro proximo passado, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital:

GRUPO N. 15

Accessorios e serviços de officinas para automoveis

Algodão em pasta, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Apparelho vaccuo para automovel:	
De 1/2 litro, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 1 litro, um, cem mil réis	100$000
De 2 litros, um, cento e dez mil réis	110$000
Arruela de pressão, "Grower", de 5 m/m a 22 m/m, grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Automovel double phaeton "Buick", 5 logares, partida automatica (ultimo typo), um, dezoito contos e tresentos mil réis	18:300$000
Balde de lona para agua, um, dezoito mil réis	18$000
Batteria de accumuladores "Varta" de 6 volts, 125 ampères com a respectiva carga, uma, duzentos e noventa mil réis	290$000
Idem, idem, 12 volts, 80 idem, idem, uma, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Idem, "Exide" de 6 volts, de 125 ampères, com carga, uma, duzentos e quarenta mil réis	240$000
Bobinas de partida, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
Balsas de ferramentas com 48 peças, á escolha, uma, quarenta e oito mil réis	48$000
Borracha preta para parabrisa, par, seis mil réis	6$000
Idem, torpedo, par, oito mil réis	8$000
Botão de pressão, de metal branco, para capas, americanas ou francezas, completos, com os respectivos parafusos, duzia, dous mil e seiscentos réis	2$600

Buzina "Sasson aris", rotativa para auto-caminhão, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
Buzina "Sasson" electrica, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Cajado de madeira, para carro Ford, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Idem, de 1m,35 x 1m,55, para capota de automovel, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Cantoneira de alluminio de 1" x 1/2", com 2m,00 de comprimento, uma, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200
Capa de lona, de côr, para automovel, de 5 logares, jogo, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
Idem, idem, de 7, idem, jogo, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
Capota para Chevrolet, uma, seiscentos e oitenta mil réis . ..... 680$000
Idem, "Buick", uma, novecentos e noventa mil réis . . .. 990$000
Carburador americano, "Zenith":
De 36 linhas, um, duzentos mil réis..... 200$000
De 42, idem, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
Celluloide para capota de automovel, metro, dez mil réis ..... 10$000
Michelin em latas de 500 grammas, lata, doze mil réis ..... 12$000
Corôa de embreagem (igual á amostra), uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
Correia de lona para ventilador, qualquer dimensão, metro, oito mil réis..... 8$000
Corrente para auto caminhão, de 1 1/3" x 3/4" x x 1", par, quatrocentos e vinte mil réis..... 420$000
Corrente de aço para caminhão (igual á amostra), metro, cincoenta mil réis..... 50$000
Couro para embreagem de diversos tamanhos, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Debrum para capota, metro, dous mil réis..... 2$000
Dispositivo completo para magneto, esquerdo ou direito, um, cem mil réis..... 100$000
Distribuidor "Bkublere", um, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
Engrenagem de aço, (igual á amostra), uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Idem, para commando de valvula, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
Escapamento livre americano:
De 1 3/4" a 2 1/4", um, trinta mil réis..... 30$0000
De 35 m/m a 45 m/m, um, vinte e oito mil réis . ..... 28$000
Escova de arame para velas, uma, mil e duzentos réis . . .. 1$200
De crina para almofadas, uma, dez mil e quinhentos réis . ..... 10$500
Para limpeza de rodas, com cabot de madeira, uma, cinco mil réis..... 5$000
Espanador para automoveis, a escolher, um, um, treze mil réis..... 13$000
Feltro comprimido de qualquer dimensão, kilo, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Ferragens para capota de automoveis, typo americano, jogo, trinta mil réis..... 30$000
Fibra vulcanizada de 5 a 25 m/m, kilo, doze mil réis . . .. 12$000
Fio cobreado para installação de 2 contactos, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
Fio encorporado, para magneto, metro, mil e quinhentos réis . ..... 1$500
Fio de magneto para installação de luz, de 5 a 12 m/m, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
Fuzivel de 6 ampères comprido, um, tresentos e oitenta réis $380
Fuzivel de 6 ampères curto, um, tresentos e oitenta réis $380
Gilglé, typo Chevrolet, um, tres mil réis..... 3$000
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par, treze mil réis..... 13$000
Graxa para capota de automovel, lata, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
Imantação de ferradura de magneto, uma, trinta mil réis . ..... 30$000
Induzido para magneto, um, cento e trinta mil réis . . .. 130$000
Junta metallica para bloco de cylindro (qualquer), uma, quinze mil réis..... 15$000
Idem, idem, de motor, uma, dez mil réis..... 10$000
Idem, para cabeça, uma, dez mil réis..... 10$000

Lampada electrica de 12 x 16 e 25 velas, de 1 e 2 polos, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem, fosca para pharóes, de 6 x 8, idem, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem, para lanterna, de 6 x 8, idem, uma, novecentos réis $900
Lanterna de ré, com indicação de "Parc", completa, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
Idem, lateral, oval, nickelada, par, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Lapis para magneto, um, doze mil réis..... 12$000
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40 a escolha, metro, treze mil e seiscento réis ..... 13$600
De côr para capa de automovel, de 1m,40, a escolha, metro, dezoito mil réis..... 18$000
Metallico, de qualquer dimensão, para freio de automoveis, a escolha, metro, dezoito mil réis . . .. 18$000
Macaco Michelin para automovel, para 2 toneladas, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
Magneto de alta tenção, "Bosch", Z R 4, esquerdo ou direito, um, quinhentos e oitenta mil réis . . .. 580$000
Mangueira de borracha para radiador, qualquer dimensão, metro, oito mil réis..... 8$000
Molla para estofo, igual a amostra, uma, mil réis. . ..... 1$000
Oculo nickelado, de crystal, para capota, qualquer dimensão, um, trinta e oito mil réis.. 38$000
Panno couro superior de 1m,40 de largura, a escolha, metro, vinte e oito mil réis..... 28$000
Panno para forrar cajado de 1m,40 de largura, a escolha, metro, dez mil e seiscentos réis 10$600
Panno de flanella amarella de 0m,75 x 0m,60, a escolha, um, quatro mil réis..... 4$000
Papel para junta, metro, mil e seiscentos réis. 1$600
Parabrisa completo de crystal, para frente, um, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
Parabrisa completo de crystal, lateral, par, quarenta mil réis . ..... 40$000
Parachoque nickelado, a escolha, par, tresentos mil réis. . ..... 300$000
Parafuso platinado para bobina "Bosch", de 12 volts, par, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Pelego felpudo, de 0m,90 x 0m,90, a escolha, um, cento e vinte mil réis. . ..... 120$000
Pharolete para parabrisa, americano, completo, par, vinte e oito mil réis. ..... 28$000
Plafonier nickelado, completo, a escolha, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Radiador para automovel, igual a amostra, um, um conto e tresentos mil réis..... 1:300$000
Rollamento de bilhas cobertas, S. F. A:
De 10 x 30 x 9, um, seis mil e novecentos réis 6$900
De 12 x 32 x 19, um, seis mil e novecentos réis 6$900
De 15 x 35 x 11, um, sete mil e quinhentos réis 7$500
De 17 x 40 x 12, um, seis mil e setecentos réis 6$700
De 20 x 47 x 14, um, sete mil e tresentos réis 7$300
De 25 x 52 x 15, um, sete mil e oitocentos réis 7$800
De 32 x 62 x 16, um, oito mil e oitocentos réis 8$800
De 35 x 72 x 17, um, dez mil réis..... 10$000
De 40 x 80 x 18, um, doze mil e oitocentos réis 12$800
De 45 x 85 x 19, um, trese mil e oitocentos réis 13$800
De 50 x 90 x 20, um, quatorze mil e oitocentos réis. . ..... 14$800
De 55 x 100 x 21, um, treze mil e tresentos réis 13$300
De 60 x 110 x 22, um, vinte mil réis..... 20$000
De 65 x 120 x 23, um, vinte e cinco mil réis.... 25$000
De 70 x 125 x 24, um, vinte e tres mil e setecentos réis. . ..... 23$600
De 75 x 130 x 25, um, trinta e dous mil e quinhentos réis. . ..... 32$500
De 80 x 140 x 26, um, trinta e seis mil réis... 36$000
De 85 x 150 x 28, um, quarenta e tres mil réis 43$000
De 90 x 160 x 30, um, quarenta e seis mil réis 46$000
De 95 x 170 x 32, um, cincoenta e dous mil réis 52$000
De 100 x 180 x 34, um, sessenta e cinco mil réis 65$000
De 105 x 190 x 36, um, setenta mil réis..... 70$000
De 110 x 200 x 38, um, oitenta e seis mil réis 86$000
Rollamento de bilhas cobertas S. F. D.:
De 10 x 35 x 11, um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
De 12 x 37 x 12, um, seis mil réis..... 6$000
De 15 x 42 x 13, um, seis mil e quinhentos réis 6$500
De 17 x 47 x 14, um, seis mil e oitocentos réis 6$800
De 20 x 52 x 15, um, oito mil e oitocentos réis 8$800

De 25 x 62 x 17, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
De 30 x 72 x 19, um, onze mil e seiscentos réis	11$600
De 35 x 80 x 21, um, quatorze mil e tresentos réis.	14$300
De 40 x 90 x 23, um, dezeseis mil e seiscentos réis.	16$600
De 45 x 100 x 25, um, vinte mil e quinhentos réis.	20$500
De 50 x 110 x 27, um, vinte e tres mil réis....	23$000
De 55 x 120 x 29, um, vinte e sete mil e quinhentos réis.	27$500
De 60 x 130 x 31, um, trinta e tres mil e quinhentos réis.	33$500
De 65 x 140 x 33, um, trinta e sete mil e quinhentos réis.	37$500
De 70 x 150 x 35, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.	44$500
De 75 x 160 x 37, um, cincoenta mil e quinhentos réis.	50$500
De 80 x 170 x 39, um, cincoenta e sete mil réis	57$000
De 85 x 180 x 41, um, setenta e quatro mil réis	74$000
De 90 x 190 x 43, um, oitenta e cinco mil réis..	85$000
De 95 x 200 x 45, um, noventa e quatro mil réis	94$000
De 100 x 215 x 47, um, cento e sessenta e cinco mil réis.	165$000
De 105 x 225 x 49, um, duzentos mil réis.....	200$000
De 110 x 240 x 50, um, duzentos e trinta mil réis	230$000
Rollamentos de bilhas cobertas S. F. C.:	
De 20 x 72 x 19, um, trese mil réis.....	13$000
De 25 x 80 x 21, um, quinze mil réis.....	15$000
De 30 x 90 x 23, um, dezesete mil réis.....	17$000
De 35 x 100 x 25, um, vinte mil réis.....	20$000
De 40 x 110 x 27, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24$500
De 45 x 120 x 29, um, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29$500
De 50 x 130 x 31, um, trinta e nove mil e quinhenots réis.	39$500
De 55 x 140 x 33, um, quarenta e um mil réis..	41$000
De 60 x 150 x 35, um, quarenta e quatro mil réis.	44$000
De 65 x 160 x 37, um, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 70 x 180 x 42, uma, setenta e quatro mil réis	74$000
Seringa para graxa, a escolha, uma, trinta mil réis.	30$000
Seringa para oleo, a escolha, uma, oito mil reis	8$000
Supporte de lampada, de 6 x 8, uma, dous mil réis.	2$000
Tapete de lã, para forração de automovel, metro, vinte e seis mil réis.	26$000
Tecido fino de cheviot de lã, azul de 1m,40 de largura, metro, vinte e oito mil réis.....	28$000
Tecido kaki inglez, de 0m,70, idem, metro cinco mil e oitocentos réis.	5$800
Tecido de linho pardo, de 0m,70, idem, metro, cinco mil e duzentos réis.	5$200
Torniquetes de metal branco, americanos, e francezes, completos, com parafuzos, duzia, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Tubo de borracha para bomba de encher pneumaticos, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Valvula para motor, em bruto, de 2" a 3 ½", uma, quatro mil réis	4$000
Vela Bosch de 3 polos de ½", uma, quatro mil réis.	4$000
Idem, idem, idem, metrica, uma, quatro mil réis	4$000
Idem, Champion, de ½", uma, quatro mil réis.	4$000
Vidros encarnados, de ré, um, dous mil e duzentos réis.	2$200
Vidros para pharóes qualquer dimensão, um, oito mil réis.	8$000
Vidro para parabrisa da frente, um, trinta e cinco mil réis.	35$000
Vidro para parabrisa lateraes, par, vinte e cinco mil réis.	25$000
Velocimetros, a escolha, um, duzentos e noventa mil réis	290$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Pela Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, (assignatura illegivel).

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, vem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 5 de fevereiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 20 do mesmo mez e anno.

GRUPO N. 15

Accessorios e serviços de officina para automoveis

Algodão em pasta, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Arruela de pressão "Grower" de 5 m/m. a 22 m/m., grosa, quatorze mil réis	14$000
Bateria de accumuladores "Varta", de 6 volts, 125 ampères com a respectiva carga, uma, cento e quarenta e nove mil réis.....	149$000
Idem, idem, 12 volts, 80 idem, idem, uma, duzentos e noventa e oito mil réis.....	298$000
Idem, Exide, de 6 volts, de 125 ampères com carga, uma, cento e quarenta e oito mil réis.....	148$000
Bobinas de partida, uma, cento e quatorze mil réis	114$000
Buzina Sasson electrica, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Capa de lona de côr, para automovel de cinco logares, jogo, cento e quarenta e oito mil réis..	148$000
Idem, idem, de sete, idem, jogo, quinhentos e sessenta e cinco mil réis	565$000
Capota para Chevrolet, uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245$000
Corôa de embriagem (igual á amostra), uma, tresentos e quinze mil réis	315$000
Couro para embriagem de diversos tamanhos, um, vinte e sete mil réis.....	27$000
Dispositivo completo para magneto, esquerdo e direito, um, setenta e oito mil réis.....	78$000
Distribuidor "Bkubloro", um, cento e setenta e cinco mil réis	175$000
Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Engrenagem de aço (igual á amostra), uma, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Idem para commando de valvula, uma, duzentos e quarenta e oito mil réis.....	248$000
Fio cobreado para installação de dous contactos, metro, dous mil e duzentos réis.....	2$200
Fio encorpado para magneto, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Fio de magneto para installação de luz de 5 a 12 millimetros, metro, mil e seiscentos réis....	1$600
Imantação de ferradura de magneto, uma, quatrocentos mil réis	400$000
Induzido para magneto, um, cento e setenta mil réis	170$000
Lampada electrica de 12 x 16 e 25 velas de 1 e 2 polos, uma, dous mil e duzentos réis.....	2$200
Idem fosca para pharóes de 6 x 8, idem, uma, seis mil réis	6$000
Idem para lanterna de 6 x 8, idem, uma, novecentos e noventa réis	$900
Lanterna de ré com indicação de: "Pare" completa, uma, quarenta e oito mil réis.....	18$000
Idem lateral, oval, nickelada, par, vinte e dous mil réis	22$000

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital e bem assim ás que regem o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro*.

Willy Borghoff & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 130, propõem fornecer a Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o anno de 1929, Grupo 15 — Accessorios e serviço de officina para automoveis, os artigos seguintes:

Aro de borracha massiça Goodyear, anti-derrapant, com collocação:	
De 110 x 900, um, quatrocentos e oitenta e nove mil réis	489$000
De 120 x 720, um, quatrocentos e dezoito mil réis	418$000
De 850 x 300, um, um conto e tresentos mil réis	1:300$000
De 850 x 160, um, setecentos e vinte mil réis...	720$000
De 850 x 85, um, quinhentos mil réis.....	500$000
De 960 x 900, um, dous contos de réis.....	2:000$000

Arruella de pressão "Grower", de 5 m|m a 22 m|m, groza, dous mil e novecentos réis.... 2$900
Bateria de accumuladores "Varta" de 6 volts, 125 ampéres, com a respectiva carga, uma, tresentos e quinze mil réis..... 315$000
Idem, idem, 12 volts, 80 idem, idem, uma, quatrocentos e nove mil réis..... 409$000
Borracha preta para para-brisa, par, oito mil réis . . .. 8$000
Idem, torpedo, par, oito mil réis..... 8$000
Botão de pressão, de metal branco, para capas, americanas ou francezas, completos, com os respectivos parafusos, duzia, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
Cajado de madeira para carro Ford, um, oito mil e quatrecentos réis . ..... 8$400
Idem, de 1m,35 x 1m,55, para capota de automovel, um, oito mil e quatrocentos réis.... 8$400
Camara de ar Goodyear:
De 35 x 5, uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis . . .. 44$800
De 33 x 6.75, uma, quarenta e quatro mil réis.. 44$000
De 33 x 600, uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
De 32 x 5,00, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis . . .. 29$800
De 31 x 525, uma, vinte e sete mil e duzentos réis . . . . 27$200
De 30 x 5, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 30 x 4,50, uma, vinte mil e novecentos réis 20$900
De 30 x 3 1|2, uma, dezesete mil e setecentoss réis . . . . 17$700
De 29 x 4,75, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . 23$800
De 29 x 4,40, uma, vinte mil e oitocentos réis.. 20$800
Cantoneira de aluminio para estribo de 1 x 1|2", com 2,00 de comprimento, uma, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
Capa de lona de côr, para automovel de 5 logares, jogo, cento e setenta e quatro mil réis 174$000
Idem, idem, de 7, idem, jogo, duzentos e quatorze mil réis . ..... 214$000
Carburador americano Zenith:
De 36 linhas, um, cento e dezoito mil réis..... 118$000
De 42 linhas, um, cento e trinta e oito mil réis 138$000
Celluloide para capota de automovel, metro quadrado, quatorze mil e novecentos réis.... 14$900
Michelin em latas de 500 grammas, lata, quatorze mil réis . . .. 14$000
Correia de lona para ventilador, qualquer dimensão, metro, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
Corrente para auto-caminhão:
De 1 1|3 x 3|4 x 1", par, duzentos e oitenta e cinco mil réis . ..... 285$000
Corrente de aço para caminhão, igual a amostra, metro, noventa e oito mil réis..... 98$000
Couro para embrayagem de diversos tamanhos, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
Debrum para capota, metro, mil e cem réis.... 1$100
Dispositivo para magneto, completo, esquerdo e direito, um, noventa e sete mil réis..... 97$000
Engrenagem de aço igual á amostra, uma, cento e quarenta e sete mil réis..... 147$000
Idem para commando de valvula, uma, cento e quarenta e quatro mil réis ..... 144$000
Idem Frése directa (igual á amostra), uma, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
Escapamento livre americano:
De 1 3|4" a 2 1|4", um, dezeseis mil réis..... 16$000
De 35 m|m a 45 m|m, um, dezeseis mil réis... 16$000
Escova de arame para velas, uma, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
De crina para almofadas, uma, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
Para limpeza de rodas com cabo de madeira, uma, cinco mil novecentos e noventa réis.. 5$990
Espanador para automoveis a escolher, um, dezeseis mil réis . ..... 16$000
Feltro comprimido, de qualquer dimensão, kilo, trinta e sete mil e quinhentos réis..... 37$500
Ferragens para capota de automoveis, typo americano, jogo, oitenta e nove mil réis..... 89$000
Fibra em pasta, de qualquer dimensão, kilo, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Fio encorpado para magneto, metro, oitocentos e oitenta réis..... $880
Fuzivel:
De 6 ampéres, comprido, um, duzentos e cincoenta réis..... $250
De 6 ampéres, curto, uma, tresentos réis..... $300
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par, nove mil réis..... 9$000
Graxa para capota de automovel, lata, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Junta de cobre e amianto, oval, de qualquer dimensão, uma, quinhentos e oitenta réis.... $580
Idem, idem, redonda, idem, idem, uma, cento e noventa réis..... $190
Idem metallica para bloco de cylindro (qualquer), uma, sete mil e duzentos ris..... 7$200
Idem, idem do motor, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Idem para cabeça, uma, sete mil e duzentos réis 7$200
Lampada electrica de 12 x 16 e 25 velas de 1 e 2 polos, uma, mil seiscentos e noventa réis 1$690
Idem fosca para pharoes, de 6 x 8, idem, uma, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
Idem para lanterna de 6 x 8, idem, uma, setecentos e noventa e cinco réis..... $795
Lanterna de ré, com indicação de: "Pare", completa, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
Lapis para magneto um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, á escolha, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
De cor para capa de automovel, de 1m,40, á escolha, metro, quatorze mil réis..... 14$000
Metallica de qualquer dimensão, para freios de automoveis, á escolha, metro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Magneto de alta tensão, Bosch Z R 4, esquerdo ou direito, um, setecentos e noventa mil réis 790$000
Mola para estofo (igual á amostra), uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Nickelagem de tampas de reflector de pharóes ou lanternas de radiador, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
Oculo nickelado de crystal para capota, qualquer dimensão, um, quarenta e dous mil ris 42$000
Panno couro superior, de 1m,40 de largura, á escolha, metro, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
Para-brisa completo, de crystal, lateral, par, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
Para-choque nickelado, á escolha, par duzentos e trinta e oito mil réis..... 238$000
Parafuso platinado para bobina Bosch, de 12 volts, par, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Pneumatico Goodyear:
De 35 x 5. um, tresentos e dezesete mil réis..... 317$000
De 33 x 6,75, um, duzentos e noventa e dous mil réis..... 292$000
De 33 x 600, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
De 23 x 500, um, cento e setenta e cinco mil réis 210$000
De 31 x 525, um, cento e noventa e tres mil réis 193$000
De 30 x 5, um, duzentos e oitenta e dous mil réis..... 282$000
De 30 x 4,50, um, cento e quatorze mil réis..... 114$000
De 30 x 3 1/2, um, cento e dezeseis mil réis.... 116$000
De 29 x 4,75, um, cento e trinta e quatro mil réis 134$000
De 24 x 4,40, um, cento e dez mil réis..... 110$000
Precinta para forração, á escolha, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Reparação de accumulador, uma, setenta e nove mil réis..... 79$000
Roulamento de bilhas cobertas, S. F. A.:
De 10 x 30 x 9, um, quatro mil e oitocentos réis 4$800
De 12 x 32 x 10, um, quatro mil e novecentos réis 4$900
De 15 x 35 x 11, um, seis mil e seiscentos réis.. 6$600
De 17 x 40 x 12, um, seis mil e seiscentos réis.. 6$600
De 20 x 47 x 14, um,seismileoitocentosréis.... 6$800
De 25 x 52 x 15, um, sete mil e duzentos réis. 7$200
De 32 x 62 x 16, um, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
De 35 x 72 x 17, um, nove mil e quatrocentos réis 9$400
De 40 x 80 x 18, um, onze mil e setecentos réis 11$700
De 45 x 85 x 19, um, doze mil e oitocentos réis 12$800
De 50 x 90 x 20, um, trese mil e quinhentos réis 13$500

De 55 x 100 x 21 um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 60 x 110 x 22, um, dezoito mil e trezentos réis	18$300
De 65 x 120 x 23, um, vinte e tres mil réis	23$000
De 70 x 125 x 24, um, vinte e seis mil e duzentos réis	26$200
De 75 x 130 x 25, um, trinta e tres mil réis	33$000
De 80 x 140 x 26, um, trinta e seis mil réis	36$000
De 85 x 150 x 28, um, quarenta e dous mil réis	42$000
De 90 x 160 x 30, um, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 95 x 170 x 32, um, cincoenta e tres mil réis	53$000
De 100 x 180 x 34, um, sessenta e quatro mil réis	64$000
De 105 x 190 x 36, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
De 110 x 200 x 38, um, setenta e oito mil réis	78$000
De 105 especial, um, cento e dezenove mil réis	119$000
Roulamento de bilhas cobertas S F B:	
De 10 x 35 x 11, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
De 12 x 37 x 12, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 15 x 42 x 13, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
De 17 x 47 x 14, um, seis mil e tresentos réis	6$300
De 20 x 52 x 15, um, sete mil e novecentos réis	7$900
De 25 x 62 x 17, um, nove mil e seiscentos réis	9$600
De 30 x 72 x 19, um, dez mil e setecentos réis	10$700
De 35 x 80 x 21, um, trese mil e quatrocentos réis	13$400
De 40 x 90 x 23, um, quinze mil e oitocentos réis	15$800
De 45 x 100 x 25, um, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
De 50 x 110 x 27, um, vinte e um mil novecentos réis	21$900
De 55 x 120 x 29, um, vinte cinco mil e setecentos réis	25$700
De 60 x 130 x 31, um, trinta e dous mil réis	32$000
De 65 x 140 x 33, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35$500
De 70 x 150 x 35, um, quarenta e um mil réis	41$000
De 75 x 160 x 37, um, quarenta e cinco mil e setecentos réis	45$700
De 80 x 170 x 39, um, cincoenta e dous mil e novecentos réis	52$900
De 85 x 180 x 41, um, setenta e dous mil réis	72$000
De 90 x 190 x 43, um, setenta e seis mil réis	76$000
De 95 x 200 x 45, um, oitenta e nove mil réis	89$000
De 100 x 215 x 47, um, cento e trese mil réis	113$000
De 105 x 225 x 49, um, cento e vinte e oito mil réis	128$000
De 110 x 240 x 50, um, cento e quarenta e nove mil réis	149$000
Roulamento de bilhas cobertas S F C.:	
De 17 x 62 x 17, um, dez mil e novecentos réis	10$900
De 20 x 72 x 19, um, doze mil e quatrocentos réis	12$400
De 25 x 80 x 21, um, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
De 30 x 90 x 23, um, dezeseis mil réis	16$000
De 35 x 110 x 25, um, dezenove mil e novecentos réis	19$900
De 40 x 100 x 27, um, vinte e quatro mil réis	24$000
De 45 x 120 x 29, um, vinte e nove mil e novecentos réis	29$900
De 50 x 130 x 31, um, trinta e quatro mil réis	34$000
De 55 x 140 x 33, um, trinta e nove mil e novecentos réis	39$900
De 60 x 150 x 35, um, quarenta e sete mil réis	47$000
De 65 x 160 x 37, um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
D 70 x 180 x 42, um, setenta e dous mil réis	72$000
De 75 x 190 x 45, um, noventa e tres mil réis	93$000
De 80 x 200 x 48, um, cento e dezenove mil réis	119$000
De 90 x 225 x 54, um, cento e oitenta e quatro mil réis	184$000
De 100 x 265 x 60, um, duzentos e quinze mil réis	215$000
Seringa para graxa á escolha, uma, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Seringa para oleo á escolha, uma, sete mil e novecentos réis	7$900
Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um, duzentos e cincoenta réis	$250
Tubo de borracha para agua quente:	
De 1", metro, sete mil réis	7$000
De 1 3/8", metro, sete mil e novecentos réis	7$900
De 1 1/2", metro, oito mil e quinhentos réis	8$500
De 1 3/4", metro, oito mil e oitocentos réis	8$800
De 2", metro, nove mil e novecentos réis	9$900
De 2 1/2", metro, onze mil e novecentos réis	11$900
Idem, para bomba de encher pneumaticos, metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Valvula para motor em bruto, de 2" a 3 1/2", uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
Vela Bosch de 3 polos de 1/2", uma, quatro mil setecentos e noventa réis	4$790
Idem, de 3 idem, metric, uma, quatro mil e setecentos e noventa réis	4$790
Champion de 1/2", uma, quatro mil quatrocentos réis	4$400
Serviços de officinas para automoveis e auto-caminhões:	
Soldagem de blocos de cylindros de automoveis, uma, quatrocentos e dezoito mil réis	418$000
Idem de auto-caminhões "Saurer" de duas e quatro toneladas, uma, tresentos e oitenta e quatro mil réis	384$000
Idem de carter de aluminio para automoveis e auto-caminhões, uma, quatrocentos e trese mil réis	413$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e ao Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., A. *Oliveira Brito*.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes brasileiros matriculados, estabelecimentos á rua 7 de Setembro n. 75, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o edital de concurrencia permanente de inscripção para fornecimentos, durante o anno de 1929:

GRUPO DE N. 15

Agulhas Singer, duzia, mil e oitocentos réis	1$800
Algodão em pasta, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Apparelho Vacuo para automovel, de 1/2 litro, um, oitenta e oito mil réis	88$000
Apparelho Vacuo de 1 litro, um, noventa e tres mil réis	93$000
Apparelho Vacuo de 2 litros, um, cento e sete mil réis	107$000
Aro de borracha massiça Goodyear antiderapant com collocação:	
De 110 x 900, um, tresentos e cincoenta e nove mil e setecentos réis	359$700
De 120 x 720, um, quatrocentos e vinte e sete mil réis	427$000
De 850 x 300, um, um conto duzentos e noventa e nove mil réis	1:299$000
De 850 x 160, um, setecentos e vinte e sete mil réis	727$000
De 960 x 900, um, seiscentos e oitenta e cinco mil réis	685$000
Arruela de pressão Grower, de 5 m/m a 22 m/m, grosa, cinco mil e tresentos réis	5$300
Bateria de accumuladores Warta de 6 volts, 125 ampères carregada, uma, duzentos e trinta e tres mil réis	233$000
Idem, idem, 12 volts, 80 ampères, idem, idem, uma, tresentos e tres mil réis	303$000
Bobinas de partida, uma, cincoenta e nove mil réis	59$000
Bolsa de ferramenta com 48 peças, a escolha, uma, cento e vinte e tres mil réis	123$000
Borracha preta para pára-brisa, par, quatro mil e setecentos réis	4$700
Idem, idem, torpedo, par, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Botão de pressão de metal branco para capas americanas ou francezas, completos, com os respectivos parafusos, duzia, dous mil e setecentos réis	2$700
Buzina Sasson Paris rotativa para auto-caminhão, uma, trinta e tres mil réis	33$000
Buzina Sasson electrica, uma, cento e dezesete mil réis	117$000
Cajado de madeira para carro Ford, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Idem, idem, de 1m,35 x 1m,55, para capota de automovel, um, oito mil e tresentos réis	8$300
Camaras de ar Goodyear:	
De 1.025 x 185, uma, oitenta e um mil e tresentos réis	81$300
De 35 x 5, uma, quarenta e cinco mil e tresentos réis	45$300
De 33 x 6.75, uma, quarenta e quatro mil e duzentos réis	44$200
De 33 x 600, uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis	45$900
De 32 x 500, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis	31$400

De 31 x 5.25, uma, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
De 30 x 6, uma, cincoenta e sete mil e oitocentos réis ..... 57$800
De 30 x 5, uma, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$900
De 30 x 4.50, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 30 x 31/2, uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis ..... 24$600
De 29 x 4.75, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
De 29 x 4.40, uma, vinte e um mil e tresentos réis ..... 21$300

Firestone:

De 1.025 x 185, uma, oitenta e um mil e tresentos réis ..... 81$300
De 35 x 5, uma, quarenta e cinco mil e tresentos réis ..... 45$300
De 33 x 6.75, uma, quarenta e quatro mil e duzentos réis ..... 44$200
De 33 x 600, uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis ..... 45$900
De 32 x 500, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 31$400
De 31 x 5.25, uma, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
De 30 x 6, uma, cincoenta e sete mil e oitocentos réis ..... 57$800
De 30 x 5, uma, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$900
De 30 x 4.50, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 30 x 31/2, uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis ..... 24$600
De 29 x 4.75, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
De 29 x 4.40, uma, vinte e um mil e tresentos réis ..... 21$300

United States Royal Cord:

De 1.025 x 185, uma, oitenta e um mil e tresentos réis ..... 81$300
De 35 x 5, uma, quarenta e cinco mil e tresentos réis ..... 45$300
De 33 x 6.75, uma, quarenta e quatro mil e duzentos réis ..... 44$200
De 33 x 600, uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis ..... 45$900
De 32 x 500, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 31$400
De 31 x 5.25, uma, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
De 30 x 6, uma, cincoenta e sete mil e oitocentos réis ..... 57$800
De 30 x 5, uma, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$900
De 30 x 4.50, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 30 x 31/2, uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis ..... 24$600
De 29 x 4.75, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
De 29 x 4.40, uma, vinte e um mil e tresentos réis ..... 21$300

Englebert:

De 1.025 x 185, uma, oitenta e um mil e tresentos réis ..... 81$300
De 35 x 5, uma, quarenta e cinco mil e tresentos réis ..... 45$300
De 33 x 6.75, uma, quarenta e quatro mil e duzentos réis ..... 44$200
De 33 x 600, uma, quarenta mil e duzentos réis 40$200
De 32 x 500, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 31$400
De 31 x 5.25, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 30 x 5, uma, trinta e quatro mil e setecentos réis ..... 34$700
De 30 x 6, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500
De 30 x 4.50, uma, dezoito mil e novecentos réis 18$900
De 30 x 31/2, uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis ..... 24$600
De 29 x 4.75, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
De 29 x 4.40, uma, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900

Cantoneira de aluminio para estribo, de 1" x x 1/2", com 2m,00 de comprimento, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Capa de lona para automovel de côr, de cinco logares, jogo, duzentos e quinze mil réis?.. 215$000
Idem, idem, idem, de sete logares, jogo, duzentos e cincoenta e tres mil réis..... 253$000
Capota para Chevrolet, uma, trezentos e setenta e tres mil réis ..... 373$000
Idem, idem, idem, Buick, uma, quinhentos e oitenta e tres mil réis..... 583$000
Carburador americano Zinith, 36 linhas, um, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
Idem, idem ,idem, de 42 linhas, um, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
Celuloide para capota de automovel, metro quadrado, metro, seis mil e tresentos réis..... 6$300
Michelin em latas de 500 grammas, lata, sete mil réis ..... 7$000
Corôa de embreaygem, igual á amostra, uma, quinhentos e trinta e tres mil réis..... 533$000
Correia de lona para ventilador, qualquer dimensão, metro, quatro mil réis..... 4$000
Corrente para auto-caminhão, de 11/3 x 3/4 x 1", par, tresentos e quarenta e tres mil réis.... 343$000
Corrente de aço para caminhão, igual á amostra, metro, cento e sete mil réis..... 107$000
Debrum para capota, metro, mil e oitocentos réis 1$800
Dispositivo completo para magneto esquerdo e direito, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Ebonite em chapa, qualquer dimensão, kilo, trinta e tres mil réis..... 33$000
Engrenagem de aço, igual á amostra, uma, quatrocentos e vinte e nove mil réis..... 429$000
Escapamento livre americano, de 13/4 a 21/4, um, trinta e tres mil réis..... 33$000
Idem idem idem, de 35m/m a 45m'm, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
Escova de arame para vellas, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Escova de crina para almofadas, uma, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
Escova para limpeza de rodas, cabo de madeira, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
Espanador para automoveis, a escolher, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Feltro comprimido, qualquer dimensão, kilo, trinta e oito mil réis..... 38$000
Ferragens para capota de automoveis, typo americano, jogo, noventa e tres mil réis..... 93$000
Fibra em pasta, qualquer dimensão, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
Vulcanizada de 5 a 25mm, kilo, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Fio cobreado para installação de 2 contactos, metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Fio encorpado para magneto, metro, oitocentos e noventa réis $890
Fio de magneto para installação de luz, de 5 a 12m/m, metro, mil e cem réis..... 1$100
Fuziveis de 6 ampéres, compridos, um, tresentos e noventa réis $390
Fuziveis de 6 ampéres, curtos, um, tresentos e noventa réis $390
Gilgle typo Chevrolet, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Graxa para capota de automovel, lata, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Lampada electrica de 12 x 16 e 25 vellas, de 1 e 2 polos, uma, mil quinhentos e noventa réis 1$590
Lampada electrica fosca para pharoes, de 6 x 8, idem, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem para lanterna, 6 x 8, idem, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Lanterna de ré, com indicação de, Pare completa, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
Idem idem lateral, oval, nicheladas, par, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, a escolha, metro, trese mil e tresentos réis ..... 13$300
Idem de côr, para capa de automovel, de 1m,40, a escolha, metro, quatorzemil e novecentos réis ..... 14$900
Idem metallica, de qualquer dimensão, para freios, de automovel, a escolha, metro, doze mil e tresentos réis..... 12$300
Macaco Michelin para automovel, para 2 toneladas, um, vinte e nove mil réis..... 29$000

	Magneto de alta tensão Bosch Z. R. 4. esquerdo ou direito, um, seiscentos e noventa e cinco mil réis	
695$000	Mangueira de borracha para radiador, qualquer dimensão, metro, nove mil e oitocentos réis	9$800
	Oculo nichelado de christal para capota, qualquer dimensão, um, trinta e oito mil réis	
	Panno couro superior, de 1m,40 de largura, a escolha, metro, trinta e tres mil réis	
	Panno para forrar cajados, de 1m,40 de largura, a escolha, metro, seis mil e trovecentos réis.	
	Panno de flanella amarella, de 0m,75 x 0m,50, a escolha, um, dous mil e duzentos réis	
	Para-brisa completo de christal, lateral, par, quarenta e dous mil réis	
	Parachaques nickelados, a escolha, par, duzentos e oitenta e tres mil réis	
388$000	Parafusos platinados para bobina Bosch, de 12 volts, par, quarenta e quatro mil réis	
338$000	Peitoral felpudo de 0m,90 x 0m,90, a escolha, par, cento e cincoenta e cinco mil réis	
	Pharolete para para-brisa americano, completo, par, cento e noventa mil réis	
68$900		
2$200	**Pneumaticos Goodyear:**	
	De 1.025 x 185, um, setecentos e dez mil e novecentos réis	
128$000	De 35 x 5, um, tresentos e cincoenta e seis mil réis	
	De 33 x 6,75, um, tresentos e vinte e seis mil e quinhentos réis	
283$000	De 33 x 600, um, duzentos e trinta e quatro mil e novecentos réis	
	De 32 x 500, um, cento e oitenta e seis mil réis.	
44$000	De 31 x 5,25, um, duzentos e nove mil e setecentos réis	
	De 30 x 6, um, quatrocentos e onze mil réis	
155$000	De 30 x 5, um, tresentos e quatro mil réis	
	De 30 x 4,50, um, cento e vinte e seis mil réis	
190$000	De 30 x 31/2, um, cento e vinte mil e tresentos réis	
	De 29 x 4,75, um, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos réis	
710$900	De 29 x 4,40, um, cento e vinte e um mil e tresentos réis	
	Firestone:	
356$000	De 1.025 x 185, um, setecentos e dez mil e novecentos réis	
	De 35 x 5, um, tresentos e cincoenta e seis mil réis	
	De 33 x 6,75, um, tresentos e vinte e seis mil e quinhentos réis	
326$500	**Pneumaticos Firestone:**	
	De 33 x 600, um, duzentos e trinta e quatro mil e novecentos réis	
234$900	De 32 x 500, um, cento e oitenta e seis mil réis	
186$000	De 31 x 5,25, um, duzentos e nove mil e setecentos réis	
	De 30 x 6, um, quatrocentos e onze mil réis	
209$700	De 30 x 5, um, tresentos e quatro mil réis	
411$000	De 30 x 4,50, um, cento e vinte e seis mil réis	
304$000	De 30 x 31/2, um, cento e vinte mil e tresentos réis	
126$000	De 29 x 4,75, um, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos réis	
	De 29 x 4,40, um, cento e vinte e um mil e tresentos réis	
120$300	**United States Royal Cord:**	
	De 1.025 x 185, um, setecentos e dez mil e novecentos réis	
145$800	De 35 x 5, um, tresentos e cincoenta e seis mil réis	
	De 33 x 6,75, um, tresentos e vinte e seis mil e quinhentos réis	
121$300	De 33 x 600, um, duzentos e trinta e quatro mil e novecentos réis	
	De 32 x 500, um, cento e oitenta e seis mil réis	
	De 31 x 5,25, um, duzentos e nove mil e setecentos réis	
	De 30 x 6, um, quatrocentos e onze mil réis	
	De 30 x 5, um, tresentos e quatro mil réis	
	De 30 x 4,50, um, cento e vinte e seis mil réis	
	De 30 x 31/2, um, cento e vinte mil e tresentos réis	
	De 29 x 4,75, um, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos réis	145$800
	De 29 x 4,40, um, cento e vinte e um mil e tresentos réis	121$300
	Englebert:	
	De 1.025 x 185, um, seiscentos e setenta e dous mil réis	672$000
	De 35 x 5, um, tresentos e trinta e seis mil e seiscentos réis	336$000
	De 33 x 6,75, um, tresentos e oito mil e quinhentos réis	508$500
	De 33 x 600, um, duzentos e nove mil e quatrocentos réis	299$000
	De 32 x 500, um, cento e setenta e cinco mil e novecentos réis	175$000
	De 31 x 5,25, um, cento e setenta mil réis	170$000
	De 30 x 6, um, quatrocentos e cincoenta mil e quatrocentos réis	450$000
	De 30 x 5, uma, duzentos e setenta e um mil e quinhentos réis	271$500
	De 30 x 4,50, um, cento e vinte e oito mil e quatrocentos réis	128$000
	De 30 x 31/2, um, cento e treze mil e novecentos réis	113$900
	De 29 x 4,75, um, cento e trinta e sete mil e setecentos réis	137$700
	De 29 x 4,40, um, cento e tres mil réis	103$000
	Seringa para graxa a escolha, uma, dezenove mil réis	19$000
	Seringa para oleo a escolha, uma, dezesete mil reis	17$000
	Tapete de lã, para forração de automovel, metro, quarenta e dous mil réis	12$000
	Tecido fino de chevoit de lã, azul, de 1m,40 de largura, metro, dezoito mil réis	18$000
	Tecido kaki inglez de 0m,70, idem, metro, dez mil e novecentos réis	10$900
	Tecido de linho pardo de 0m,70, idem, metro cinco mil e setecentos réis	5$700
	Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um, tresentos réis	$300
	Torniquetes de metal branco americanos e francezes, completos com os parafusos, duzia, quatro mil e duzentos réis	4$200
	Tubo de borracha para agua quente:	
	De 1", metro, seis mil réis	6$000
	De 13/8, metro, sete mil e duzentos réis	7$200
	De 11/2", metro, oito mil e tresentos réis	8$300
	De 13/4", metro, nove mil e duzentos réis	9$200
	De 2", metro, onze mil réis	11$000
	De 21/2", metro, treze mil réis	13$000
	Idem idem para bomba de encher pneumaticos, metro, dous mil e tresentos réis	2$300
	Valvula para camaras de ar, duzia, quarenta e oito mil réis	48$000
	Velas Bosch tres polos de 1/2, uma, quatro mil cento e noventa e nove réis	4$199
	Idem, idem de tres, idem metrica, uma, quatro mil cento e noventa e nove réis	4$199
	Idem, idem champion de 1/2, uma, tres mil tresentos e noventa réis	3$300
	Vidros para para-briza de frente, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
	Vidros para para-briza lateraes, par, vinte e seis mil réis	26$000
	Serviços de officinas para automoveis e auto caminhões:	
	Rodas novas trazeiras para caminhões Saurer de 2 e 4 toneladas, uma, quinhentos e trinta e tres mil réis	533$000
	Idem, idem dianteiras, idem, idem, uma, quinhentos e trinta e tres mil réis	533$000
	Substituição de madeiras de rodas trazeiras ou dianteiras, para caminhões Saurer de 2 e 4 toneladas, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis	295$000

Em tempo, declaramos que o preço dado para o pneumatico de 30 x 6 é para pneumatico reforçado.

Os proponentes declaram inteira submissão ao presente edital.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Por procuração de Renard & Comp., *Domingos Marques.*

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concorrencia permanente n. 1 realizada em 20 de março de 1929

Especie dos artigos	Unidade	Companhia Commercial Maritimo	United States Rubber Export Co. Ltd.	Ferreira Land & Comp.	Mestre & Blatgé	Willmann Xavier & Comp.	Willy Borghoff & Comp.	Isnard & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Grupo n. 15								
Accessorios e serviços de officina para automoveis								
Agulhas «Singer»	Duzia	4$800	—	—	—	—	—	x 1$800
Algodão em pasta	Kilo	5$500	—	—	x 2$500	4$800	—	3$800
Apparelho vacuo para automovel								
De 1/2 litro	Um	x 60$000	—	95$000	85$000	—	—	88$000
De 1, idem	»	95$000	—	95$000	100$000	—	—	x 93$000
De 2, idem	»	x 98$000	—	120$000	110$000	—	—	107$000
Arco de borracha massiça Goodyear anti-derrapante com collocação								
De 110×900	»	390$000	—	550$000	—	—	489$000	x 359$000
De 120×725	»	x 390$000	—	444$000	—	—	418$000	427$000
De 850×300	»	x 680$000	—	—	—	—	1:300$000	1:299$000
De 850×160	»	—	—	794$000	—	—	x 720$600	727$000
De 850× 85	»	x 471$000	—	—	—	—	500$000	—
De 960×900	»	873$000	—	—	—	—	2:000$000	x 685$000
Agulha de pressão «Grower» de 5 m/m a 22 m/m	Grosa	22$000	—	—	3$000	14$000	x 2$900	5$300
Automovel double phaeton «Chevrolet» ultimo typo com aro e pneu sobresalente e ferramenta	Um	—	—	—	—	—	—	—
Automovel double phaeton «Buick», 5 logares, partida automatica (ultimo typo)	»	—	—	—	xxx 18:300$000	—	—	—
Auto-caminhão «Ford», partida automatica, e seus accessorios (ultimo typo)	»	—	—	—	—	—	—	—
Balde de lona para agua	»	20$000	—	—	x 18$000	—	—	—
Bateria de accumuladores «Varta», de 6 volts, 125 amperes com a respectiva carga	Uma	359$000	—	—	290$000	x 149$000	315$000	233$000
Idem, idem 12 volts, 80 idem idem	»	580$000	—	—	480$000	x 298$000	409$000	303$000
Idem, Exide de 6 volts, de 125 amperes com carga	»	520$000	—	—	240$000	x 148$000	—	—
Bobinas de partida	»	x 50$000	—	—	180$000	114$000	—	5$900
Bolsa de ferramentas com 48 peças a escolha	»	149$000	—	—	x 48$000	—	—	123$000
Bomba conjugada portatil «Hilton» para encher pneumaticos	»	xxx 33$000	—	—	—	—	—	—
Borracha preta para para-brisa	Par	6$000	—	16$000	6$000	—	8$000	x 4$700
Idem, torpedo	»	8$000	—	16$000	8$000	—	8$000	x 4$800
Botão de pressão, de metal branco, para capa, americanos ou francezes completos, com os respectivos parafusos	Duzia	2$800	—	3$000	2$600	—	x 2$300	2$700
Buzina «Sasson Paris» rotativa para auto-caminhão	Uma	38$000	—	—	38$000	—	—	x 33$000
«Sasson» Electrica	»	80$000	—	—	65$500	x 32$000	—	117$000
Cajado de madeira para carro «Ford»	Um	xx 7$500	—	10$000	xx 7$500	—	8$400	7$800
Idem de 1m,35×1m,55 para capota de automovel	»	7$900	—	—	x 7$800	—	8$400	8$300

Especie dos artigos	Unidade	Companhia Commercial e Maritima	United States Rubber Export Co, Ltd.	Ferreira Land & Comp.	Mestre & Blatgé	Willmann Xavier & Comp.	Willy Borghoff & Comp.	Isnard & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Camara de ar Goodyear:								
De 1.025×185	Uma	x 71$400	—	—	—	—	—	81$300
De 35×5	»	x 39$200	—	44$700	—	—	44$800	45$300
De 33×675	»	x 38$500	—	43$800	—	—	44$000	44$200
De 33×600	»	x 37$800	—	42$800	—	—	43$000	45$900
De 32×500	»	25$900	—	x 22$500	—	—	29$800	31$400
De 31×525	»	x 23$800	—	27$000	—	—	27$200	28$900
De 30×6	»	x 33$600	—	38$400	—	—	—	57$800
De 30×5	»	x 32$900	—	37$400	—	—	38$000	39$900
De 30×4.50	»	32$200	—	x 20$600	—	—	20$900	22$000
De 30×3 1/2	»	x 15$400	—	17$400	—	—	17$700	24$600
De 29×4.75	»	x 20$300	—	23$000	—	—	23$800	25$500
De 24×4.40	»	x 18$200	—	20$600	—	—	20$800	21$300
Firestone:								
De 1.025×185	»	x 71$400	—	—	—	—	—	81$300
De 35×5	»	x 39$200	—	44$700	—	—	—	45$300
De 33×6.75	»	x 38$500	—	43$800	—	—	—	44$200
De 33×600	»	x 37$800	—	42$800	—	—	—	45$900
De 32×5.00	»	x 25$900	—	29$500	—	—	—	31$400
De 31×5.25	»	x 23$800	—	27$000	—	—	—	28$900
De 30×6	»	x 33$600	—	38$400	—	—	—	57$800
De 30×5	»	x 32$900	—	37$400	—	—	—	39$900
De 37×4.50	»	32$200	—	x 20$600	—	—	—	22$000
De 30×3 1/2	»	x 15$400	—	17$400	—	—	—	24$600
De 29×4.75	»	x 20$300	—	23$000	—	—	—	25$500
De 24×4.40	»	x 18$200	—	20$600	—	—	—	21$300
United States Royal Cord:								
De 1.025×185	»	x 71$400	—	—	—	—	—	81$300
De 35×5	»	x 39$200	43$400	44$700	—	—	—	45$300
De 33×6.75	»	x 3[illegible]$500	42$700	43$800	—	—	—	44$200
De 33×600	»	x 37$800	41$900	42$800	—	—	—	45$900
De 32×5.00	»	x 25$900	28$800	29$500	—	—	—	31$400
De 31×5.25	»	x 23$800	26$400	27$000	—	—	—	28$900
De 30×6	»	x 33$600	38$000	38$400	—	—	—	57$800
De 30×5	»	x 32$900	36$500	37$400	—	—	—	39$900
De 30×4.50	»	32$200	x 20$100	20$600	—	—	—	22$000
De 30×3 1/2	»	x 15$400	17$000	17$400	—	—	—	24$600
De 29×4.75	»	x 20$300	22$400	23$000	—	—	—	25$500
De 24×4.40	»	x 18$200	20$200	20$600	—	—	—	21$300
Englebert:								
De 1.025×185	»	x 71$400	—	—	—	—	—	81$300
De 35×5	»	x 39$200	—	44$000	—	—	—	45$300
De 33×6.75	»	x 38$500	—	41$000	—	—	—	44$200
De 33×600	»	x 37$800	—	40$000	—	—	—	40$200
De 32×5.00	»	x 25$900	—	28$600	—	—	—	31$400
De 31×5.25	»	x 23$800	—	29$000	—	—	—	25$000

Especie dos artigos	Unidade	Companhia Commercial e Maritima	United States Rubber Export Co. Ltd.	Ferreira Land & Comp.	Mestre & Blatgé	Willmann Xavier & Comp.	Willy Borghoff & Comp.	Isaard & Comp.
		Preços de unidade	Rreços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Camara Englebert :								
30×6	Uma	x 33$600	—	58$000	—	—	—	49$500
30×5	»	x 32$900	—	40$000	—	—	—	34$700
30×4,50	»	32$200	—	25$000	—	—	—	x 18$900
30×3 1/2	»	x 15$400	—	17$000	—	—	—	24$600
29×4,75	»	x 20$300	—	22$700	—	—	—	25$500
24×4,40	»	x 18$200	—	25$000	—	—	—	18$900
Cantoneira de allumiuio para estribo de 1"×1/2 com 2m,00 de comprimento	»	6$000	—	5$000	6$200	—	x 3$990	7$200
Capa de lona de côr para automovel de cinco logares	Jogo	x 110$000	—	350$000	230$000	148$000	174 000	215$000
Idem, idem de sete, idem	»	x 150$000	—	380$000	320$000	565$000	214$000	253$000
Capota para Chevrolet	Uma	450$000	—	—	680$200	x 245$000	—	373$000
Idem Buick	»	780$000	—	—	990$000	—	—	x 583$000
Carburador americano Zenith :								
De 36 linhas	Um	210$000	—	141$000	200$000	—	x 118$000	165$000
De 42 idem	»	220$000	—	156$000	220$000	—	x 138$000	195$000
Celluloide para capota de automovel	Metro2	—	—	—	—	—	14$900	x 6$300
Chassi Ford partida automatica, para caminhão, duas toneladas, com rodas sobresalentes, pneu e ferramentas	Um	—	—	—	—	—	—	—
Michelin em latas de 500 grammas	Lata	11$000	—	—	12$000	—	14$000	x 7$000
Corôa de embriagem (igual á amostra)	Uma	x 60$000	—	—	220$000	315$000	—	533$000
Correia de lona para ventilador, qualquer dimensão	Metro	10$000	—	—	8$000	—	5$800	x 4$000
Corrente para auto-caminhão de 1 3/4"×3/4"×1"	Par	350$000	—	—	420$000	—	—	x 343$000
De aço para caminhão (igual a amostra)	Metro	109$000	—	—	x 50$000	—	98$000	107$000
Couro para embriagem de diversos tamanhos	Um	25$000	—	—	x 22$000	27$000	27$000	—
Debrum para capota	Metro	1$200	—	x 1$000	2$000	—	1$100	1$800
Dispositivo completo para magneto, esquerdo e direito	Um	78$000	—	90$000	100$000	78$000	97$000	x 65$000
Distribuidor «Bxublore»	»	x 80$000	—	—	260$000	175$000	—	—
Ebonite em chapas, qualquer dimensão	Kilo	44$000	—	—	30$000	x 28$000	—	31$000
Engrenagem de aço (igual á amostra)	Uma	150$000	—	—	1 0$ 00	330$000	x 147$000	429$000
Idem para commando de valvula	»	150$000	—	—	x 85$000	248$000	14 $000	—
Idem Frése directa (igual á amostra)	»	x 160$000	—	—	—	—	165$000	—
Escapamento livre americano :								
De 1 3/4" a 2 1/4"	Um	18$000	—	28$000	30$000	—	x 16$000	33$000
De 35 m/m a 45 m/m	»	18$000	—	25$000	28$000	—	x 16$000	33$000
Escova de arame para velas	Uma	30$000	—	1$500	x 1$200	—	1$500	1$800
De crina para almofadas	»	11$900	—	12$000	10$500	—	x 2 900	6$300
Para limpeza de rodas, com cabo de madeira	»	6$500	—	x 4$000	5$000	—	5$990	4$300
Espanador para automoves, á escolha	Um	20$000	—	22$000	x 13$000	—	16$000	22$000
Extinctor de incendio Pyrene, tamanho pequenho, acompanhado de seis cargas para o mesmo	»	410$000	—	x 330$000	—	—	—	—
Idem, idem grande, idem	»	xxx 765$000	—	—	—	—	—	—
De incendio de Jons Manville & Co., typo B	»	xxx 900$000	—	—	—	—	—	—

Especie dos artigos	Unidade	Companhia Commercial e Maritima	United States Rubber Expert Co. Ltd.	Ferreira Land & Comp.	Mestre & Elatgé	Wilmann Xavier & Comp.	Wille Borghoff & Comp.	Isnard & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Feltro comprimido de qualquer dimensão	Kilo	60$000	—	40$000	42$000	—	x 37$500	38$000
Ferragens completas para capota de automovel, typo americano	Jogo	150$000	—	—	x 30$000	—	89$000	93$000
Fibra em pasta de qualquer dimensão	Kilo	3$000	—	—	—	—	1$000	x 15$000
Vulcanizada de 5 a 25 m/m	»	45$000	—	—	x 12$000	—	—	33$000
								2$200
Fio cobreado para installação de dous contactos	Metro	2$200	—	2$000	1$800	2$200	x $880	x $890
Encorpado para magneto	»	1$200	—	$900	1$500	1$800	—	x 1$100
De magneto para installação de luz de 5 a 12 m/m	»	1$500	—	2$000	1$200	1$600	—	—
Idem com 10 pés com lampadas para inspecção	Um	xxx 45$000	—	—	—	—	—	—
Fusivel:								
De seis ampéres curto	»	$600	—	—	$380	—	x $250	$39
De seis ampéres	»	$600	—	—	$380	—	x $300	$390
Giglé typo Chevrolet	»	6$000	—	—	x 3$000	—	—	3$70
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados	Par	11$000	—	—	13$000	—	x 9$000	—
Grampo para mola, qualquer dimensão	Um	xxx 6$000	—	—	—	—	—	—
Graxa para capota de automovel	Lata	13$500	—	—	3$800	—	x 3$600	3$700
Imantação de ferradura de magneto	Uma	130$000	—	—	x 30$000	400$090	—	—
Induzido para magneto	Um	190$000	—	—	x 130$000	170$000	—	—
Junta de cobre e amiantho oval de qualquer dimensão	Uma	$300	—	—	—	—	x $580	—
Idem, id m redonda, idem, idem	»	$200	—	—	—	—	x $190	—
Metallica para bloco de cylindro (qualquer)	»	14$000	—	—	15$000	—	x 7$200	—
Idem, idem do motor	»	12$000	—	—	10$000	—	x 7$200	—
Idem para cabeça	»	14$000	—	—	10$000	—	x 7$.00	—
Lampada electrica de 12×16 e 25 velas de 1 e 2 pólos	»	1$090	—	1$800	1$800	2$200	1$690	x 1$590
Idem fosca para pharóes de 6 × 8. idem	»	1$090	—	x 1$500	1$800	6$000	1$790	1$800
Idem para lanterna de 6 × 8, idem,	»	$990	—	x $750	$900	$990	$795	1$400
Lanterna de ré com indicação de : «Pare» completa	»	45$000	—	30$000	32$000	48$000	xx 27$000	xx 27$000
Idem lateral, oval, nickelada	Par	30$000	—	43$000	28$000	x 22$000	—	2 $000
Lapis para magneto	Um	18$000	—	—	12$000	—	x 4$900	—
Linha marca «Corrente», diversos numeros carretel de 500 jardas branco ou de côr, a escolha	Carretel	xxx 2$400	—	—	—	—	—	—
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, a escolha	Metro	24 000	—	26$000	13$000	—	22$000	x 13$300
De côr para capa de automovel de 1m,40, a escolha	»	24 000	—	16$000	18$000	—	x 14$000	14$900
Metallica de qualquer dimensão, para freios de automoveis, a escolha	»	12$000	—	18$000	18$000	—	x 9$800	12$300
Macaco Michelin para automovel, para duas toneladas	Um	59$000	—	—	32$000	—	—	x 29$000
Magneto de alta tensão Bosck Z R 4, esquerdo ou direito	»	642 009	—	—	x 580$000	—	790$000	695$000
Mangueira de borracha para radiador, qualquer dimensão	Metro	13$000	—	23$000	x 8$000	—	—	9$800
Matafogo I M liquido para o extinctor de incendio John Marville C	Carta	xxx 60$000	—	—	—	—	—	—
Mola para estofo (igual á amostra)	Uma	3$000	—	—	x 1$000	—	1$400	—
Nicklagem de lampas de reflector de pharóes ou lanternas de radiador	»	45$000	—	—	—	—	x 37$000	—

Especie dos artigos	Unidade	Companhia Commercial e Maritima	United States Rubber Export Co Ltd.	Ferreira Land & Comp.	Mestre & Blatgé	Willmann Xavier & Comp.	Willy Borghoff & Comp.	Isnard & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Oculo nickelado de crystal para capota, qualquer dimensão	Um	30$000	—	50$000	xx 38$000	—	42$000	xx 38$000
Panno couro superior de 1m,40 de largura, a escolha	Metro	30$300	—	30$000	28$000	—	x 24$300	33$000
Para forrar cajado de 1m,40 de largura, e escolha	»	12$500	—	8$000	10$600	—	—	x 6$900
De flanella amarella de 0m,75×0m,60, a escolha	Um	3$000	—	x 1$700	4$000	—	—	2$200
Papel para junta	Metro	3$000	—	2$500	x 1$600	—	—	—
Parabrisa completo de crystal para frente	Um	x 65$000	—	—	450$000	—	—	—
Parabrisa completo de crystal, lateral	Par	70$900	—	—	x 40$000	—	44$000	42$000
Parachoque nickelado a escolha	»	260$000	—	—	300$000	—	x 238$000	233$000
Parafuso platinado para bobina Bosck de 12 vols	»	55$000	—	x 25$000	65$000	—	55$000	44$000
Pellego felpudo de 0m,90×0m,90, a escolha	Um	180$000	—	150$000	x 120$000	—	—	155$000
Pneumatol imperial (jogo para 4 camaras de ar)	Jogo	x 75$000	—	140$000	—	—	—	—
Pharolete para parabrisa, americano, completo	Par	190$000	—	—	x 28$000	—	—	190$000
Pharol americano para double-phaeton	Um	xxx 80$000	—	—	—	—	—	—
Typo Studbaker	»	xxx 20$000	—	—	—	—	—	—
Plafonnier nickelado, completo, a escolha	»	65$000	—	—	x 33$000	—	—	—
Pneumatico Goodyear:								
De 1.025×185	»	829$800	—	—	—	—	—	x 710$900
De 35×5	»	x 277$000	—	316$000	—	—	317$000	356$000
De 33×6.75	»	x 254$000	—	289$800	—	—	292$000	326$500
De 33×600	»	x 182$700	—	207$000	—	—	210$000	234$900
De 32×5.00	»	x 144$900	—	156$000	—	—	175$000	183$000
De 31×5.25	»	x 163$000	—	186$000	—	—	193$000	209$700
De 30×6	»	x 175$000	—	200$000	—	—	—	411$000
De 30×5	»	x 236$600	—	269$800	—	—	282$000	304$000
De 30×4.50	»	x 98$000	—	111$000	—	—	114$000	126$000
De 30×3 1/2	»	x 93$000	—	106$700	—	—	116$000	120$300
De 29×4.75	»	x 112$000	—	129$000	—	—	134$000	145$800
De 24×4.40	»	x 94$500	—	107$600	—	—	110$000	121$300
Firestone:								
De 1.025×185	»	829$800	—	—	—	—	—	xx 710$900
De 35×5	»	x 277$000	—	316$000	—	—	—	356$000
De 33×6.75	»	x 254$000	—	289$800	—	—	—	326$500
De 33×600	»	x 182$700	—	207$700	—	—	—	234$900
De 32×5.00	»	x 144$900	—	156$000	—	—	—	183$900
De 31×5.25	»	x 163$000	—	186$000	—	—	—	209$700
De 30×6	»	x 175$000	—	200$000	—	—	—	411$000
De 30×5	»	x 236$600	—	269$800	—	—	—	304$000
De 30×4.50	»	x 98$000	—	111$000	—	—	—	126$000
De 30×3 1/2	»	x 93$800	—	106$700	—	—	—	120$300
De 29×4.75	»	x 113$000	—	129$000	—	—	—	145$800
De 24×4.40	»	x 94$500	—	107$600	—	—	—	121$300
United States Royal Cord:								
De 1.025×185	»	829$800	—	—	—	—	—	xx 710$900
De 35×5	»	x 277$000	307$300	316$000	—	—	—	356$000
De 33×6.75	»	x 254$000	281$600	289$300	—	—	—	326$500
De 33×600	»	x 182$700	202$500	207$700	—	—	—	234$900

Especie dos artigos	Unidade	Companhia Commercial e Maritima	United States Rubber Export Co. Ltd.	Ferreira Land & Comp.	Mestre e Blatgé	Willmann Xavier & Comp.	Willy Borghoff & Comp.	Isnard & Comp
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
United States Royal Cord :								
32×5.00	Um	x 144$900	160$600	156$000	—	—	—	186$000
31×5,25	»	x 163$000	180$800	186$000	—	—	—	209$700
30×6	»	x 175$000	194$000	200$000	—	—	—	411$000
30×5	»	x 236$600	262$400	269$800	—	—	—	304$000
30×4.50	»	x 93$000	108$800	111$000	—	—	—	126$000
30×3 1/2	»	x 93$800	104$000	106$700	—	—	—	120$300
29×4.75	»	x 113$000	125$700	129$000	—	—	—	145$800
24×4.40	»	x 94$500	104$800	107$600	—	—	—	121$300
Engleberi :								
1.025×185	»	829$800	—	—	—	—	—	x 672$000
35×5	»	x 277$000	—	316$000	—	—	—	336$600
33×6.75	»	x 254$000	—	289$800	—	—	—	308$500
33×600	»	x 182$000	—	215$000	—	—	—	209$400
32×5.00	»	x 144$900	—	156$000	—	—	—	175$900
31×5.25	»	x 163$000	—	204$000	—	—	—	170$000
30×6	»	x 175$000	—	598$000	—	—	—	456$400
30×5	»	x 236$600	—	290$000	—	—	—	271$500
30×4.50	»	x 93.000	—	133$000	—	—	—	128$400
30×3 1/2	»	x 93$800	—	10 $700	—	—	—	103$900
29×4.75	»	x 113$000	—	123$000	—	—	—	137$700
24×4.40	»	x 94$500	—	130.000	—	—	—	103$000
Precinta para forração, a escolher	Metro	10$000	—	—	—	—	x 3$400	—
Pregos de remate de capota	Grosa	xxx 1$800	—	—	—	—	—	—
Radiador para automovel (igual a amostra)	Um	1:900$000	—	—	x 1:300$000	—	—	—
Raio para roda de aço collocado	»	xxx 6$900	—	—	—	—	—	—
Reparação de accumulador	Uma	180$000	—	—	—	—	x 79$000	—
Roulamento de bilhas cobertas S F A :								
10×30×9	Um	x 4$070	—	—	6$900	—	4$800	—
12×32×10	»	xx 4$900	—	—	6$900	—	yx 4$900	—
15×36×11	»	x 4$060	—	—	7$500	—	6$600	—
17×40×22	»	x 5$000	—	—	6$700	—	6$600	—
Roulamento de bilhas cobertas S F A :								
20×47×14	»	6$900	—	—	7$300	—	x 6$800	—
25×52×15	»	7$900	—	—	7$800	—	x 7$200	—
32×62×16	»	9$800	—	—	xx 8$800	—	xx 8$800	—
35×72×17	»	10$000	—	—	10$000	—	x 9$400	—
40×80×18	»	13$000	—	—	12$800	—	x 11$700	—
45×85×19	»	21$000	—	—	13$800	—	x 12$800	—
50×90×20	»	15$000	—	—	14$800	—	x 13$500	—
55×100×21	»	19$000	—	—	x 13$300	—	16$500	—
60×110×22	»	21$000	—	—	20$000	—	x 18$300	—
65×120×23	»	25$500	—	—	25$000	—	x 23$000	—
70×125×24	»	29$000	—	—	x 23$600	—	25$200	—
75×130×25	»	33$000	—	—	x 32$500	—	33$000	—
80×140×25	»	37$500	—	—	xx 36$000	—	xx 36$000	—
85×150×28	»	44$000	—	—	43$000	—	x 42$000	—

Especie dos artigos	Unidade	Companhia Commercial e Maritima	United States Rubber Export Co. Ltd.	Ferreira Land & Comp.	Mestre Blatgé	Willmann Xavier & Comp.	Willy Borghoff & Comp.	Irmão & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Roulamento de bilhas cobertas S F A:								
90 × 160 × 30	Um	46$000	—	—	46$000	—	x 44$000	—
95 × 170 × 32	»	54$000	—	—	x 52$000	—	53$000	—
100 × 180 × 34	»	66$000	—	—	65$000	—	x 64$000	—
105 × 190 × 36	»	74$500	—	—	70$000	—	x 65$000	—
110 × 200 × 38	»	84$000	—	—	86$000	—	x 78$000	—
105 × especial	»	x 80$000	—	—	—	—	119$000	—
De bilhas cobertas S F B:								
10 × 35 × 11	»	5$000	—	—	5$500	—	x 4$900	—
12 × 37 × 12	»	6$000	—	—	6$000	—	x 5$200	—
15 × 42 × 13	»	6$000	—	—	6$500	—	x 5$700	—
17 × 47 × 14	»	7$000	—	—	6$800	—	x 6$300	—
20 × 52 × 15	»	9$000	—	—	8$800	—	x 7$900	—
25 × 62 × 17	»	10$500	—	—	10$500	—	x 9$500	—
30 × 72 × 19	»	12$000	—	—	11$600	—	x 10$700	—
35 × 80 × 21	»	14$000	—	—	14$300	—	x 13$400	—
40 × 90 × 23	»	18$000	—	—	16$600	—	x 15$800	—
45 × 100 × 25	»	21$000	—	—	20$500	—	x 18$800	—
50 × 110 × 27	»	24$000	—	—	23$000	—	x 21$900	—
55 × 120 × 29	»	28$000	—	—	27$500	—	x 25$700	—
60 × 130 × 31	»	34$000	—	—	33$500	—	x 32$000	—
65 × 140 × 33	»	39$000	—	—	37$500	—	x 35$500	—
70 × 150 × 35	»	45$000	—	—	44$500	—	x 41$000	—
75 × 160 × 37	»	50$900	—	—	50$500	—	x 45$700	—
80 × 170 × 39	»	60$000	—	—	57$000	—	x 52$900	—
85 × 180 × 41	»	75$000	—	—	74$000	—	x 72$000	—
90 × 190 × 43	»	85$000	—	—	85$000	—	x 76$000	—
95 × 200 × 45	»	90$000	—	—	94$000	—	x 89$000	—
100 × 215 × 47	»	x 105$000	—	—	165$000	—	113$000	—
105 × 225 × 49	»	x 119$000	—	—	200$000	—	128$000	—
110 × 240 × 50	»	x 130$000	—	—	230$000	—	149$000	—
81 — —	»	xxx 100$000	—	—	—	—	—	—
De bilhas cobertas de S F C:								
17 × 62 × 17	»	11$000	—	—	—	—	x 10$900	—
20 × 72 × 19	»	13$000	—	—	13$000	—	x 12$400	—
25 × 80 × 21	»	15$000	—	—	15$000	—	x 14$800	—
30 × 90 × 23	»	17$000	—	—	17$000	—	x 16$000	—
35 × 110 × 25	»	25$000	—	—	—	—	x 19$900	—
40 × 100 × 27	»	25$000	—	—	—	—	x 24$000	—
45 × 120 × 29	»	30$000	—	—	x 29$500	—	29$000	—
50 × 130 × 31	»	35$000	—	—	39$500	—	x 34$000	—
55 × 140 × 33	»	40$000	—	—	41$000	—	x 39$900	—
60 × 150 × 35	»	49$000	—	—	x 44$000	—	47$000	—
65 × 160 × 37	»	57$000	—	—	56$000	—	x 54$000	—
70 × 180 × 42	»	xx 72$000	—	—	74$000	—	xx 72$000	—
75 × 190 × 45	»	x 85$000	—	—	—	—	93$000	—
80 × 200 × 48	»	120$000	—	—	—	—	x 119$000	—
90 × 225 × 54	»	x 180$000	—	—	—	—	184$000	—
90 × 265 × 60	»	250$000	—	—	—	—	x 215$000	—

Especie dos artigos	Unidades	Companhia Commercial e Maritima	United Stats Rubber Export Co. Ltd.	Ferreira Laud & Comp.	Mestre e Blatge	Willmann Xavier & Comp.	Willy Borgloff & Comp.	Isnard & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Seringa para graxa, a escolha	Uma	23$000	—	17$000	30$000	—	x 14$900	19$000
Para oleo, a escolha	»	34$000	—	14$000	8$000	—	x 7$900	17$000
Supporte de carvão com escovas para collectores	Um	xxx 30$000	—	—	—	—	—	—
De lampada de 6×8	»	3$000	—	—	x 2$000	—	—	—
Tambor de freio para automovel (igual á amostra)	»	xxx 400$000	—	60$000	—	—	—	—
Tapete de lã para forração de automovel	Metro	55$000	—	—	x 26$000	—	—	42$000
Tecido fino de cheviot de lã, azul, de 1m,40 de largura	»	65$900	—	—	28$000	—	—	18$000
Kaki inglez de 0m,70, idem	»	8$900	—	—	x 5$800	—	—	10$900
Tecido de linho pardo de 0m,70, idem	»	9$000	—	—	x 5$200	—	—	5$700
Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho	Um	$900	—	—	—	—	x $250	$300
Torniquetes de metal branco, americanos e francezes, completos com os parafusos	Duzia	7$200	—	—	x 3$500	—	—	4$200
Tubo de borracha para agua quente:								
De 1"	Metro	7$000	—	7$000	—	—	7$000	x 6$000
De 1 3/8"	»	9$000	—	10$000	—	—	7$900	x 7$200
De 1 1/2"	»	9$900	—	11$000	—	—	8$ 00	x 8$300
De 1 3/4"	»	12$000	—	12$000	—	—	x 8$800	9$200
De 2"	»	10$9.0	—	14$000	—	—	x 9$900	11$000
De 2 1/2"	»	17$900	—	16$000	—	—	x 11$900	13$000
Idem para bomba de encher pneumaticos	»	x 2$200	—	5$500	3$500	—	2$800	2$300
Valvula para camara de ar	Duzia	60$000	—	—	—	—	—	48$000
Para motor em bruto de 2" a 3 1/2"	Uma	25$000	—	—	x 4$000	—	5$000	—
Vela Rock de 3 pólos de 1/2"	»	4$100	—	4$500	x 4$000	—	4$790	4$199
Idem de 3 idem metric	»	4$100	—	4$500	x 4$000	—	4$790	4$199
Champion de 1/2"	»	4$100	—	3$500	4$000	—	4$400	x 3$390
Vidros encarnados de ré	Um	12$000	—	2$500	x 2$200	—	—	—
Para pharóes, qualquer dimensão	»	18$000	—	15$000	x 8$000	—	—	—
Para parabrisa de frente	»	x 26$000	—	45$000	35$000	—	—	45$000
Para parabrisas lateraes	Par	x 24$000	—	—	25x000	—	—	26$000
Velocimetros a escolha	Um	x 280$000	—	—	290$000	—	—	—
Serviços de officinas para automoveis e auto-caminhões:								
Rodas novas trazeiras para caminhões «Saurer», de duas e quatro toneladas	Uma	600$000	—	—	—	—	—	—
Idem, idem dianteira, idem idem	»	x 350$000	—	—	—	—	—	x 533$000
Substituição de madeiras de rodas trazeiras ou dianteiras para caminhões «Saurer», de duas e quatro toneladas	»	x 200$000	—	—	—	—	—	533$000
Soldagem de blocos de cylindros de automoveis	»	x 390$000	—	—	—	—	418$000	295$700
Idem de auto-caminhões «Saurer» de duas e quatro toneladas	»	390$000	—	—	—	—	x 384$000	—
De carter de aluminio para automoveis e auto-caminhões	»	x 28[illegible]$000	—	—	—	—	413$000	—
E reforçar dous supportes de um carter de aluminio	»	xxx 150$000	—	—	—	—	—	—
Soldagem e acabar um bloco cylindro e camara d'agua de um cylindro	»	xxx 40[illegible]$000	—	—	—	—	—	—
Da machina de cortar tubos de um carter de aluminio	»	xxx 160$000	—	—	—	—	—	—

(x) menor preço.

(xx) preço empatado.

(xxx) preço unico.

Intendencia, 20 de março de 1929.— *Armandino A. Costa*, 3º official. Visto.— *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE REALIZADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO GRUPO N. 16

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero cento e doze, presentes, ás 13 horas, o senhor intendente interino e o secretario, 3º official Armandino Adelino da Costa, aquelle senhor declara aberta a concurrencia numero um, para o recebimento das propostas relativas ao grupo numero dezeseis, convocada por edital publicado pela primeira vez no *Diario Official* numero 35, paginas 32 e seguintes, do supplemento, de 10 de fevereiro do corrente anno, e rectificação, cuja publicação se encontra no *Diario Official* numero 42, paginas 66 e seguintes do supplemento, de 20 de fevereiro ultimo. A minuta do edital foi approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio numero 151, de 2 de fevereiro proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. A reunião teve inicio pela declaração dos nomes das firmas que se achavam idoneas para o grupo dezeseis. Em seguida procedeu-se á chamada, sendo recebidas as propostas dos seguintes concurrentes: n. 1, Ferreira Land & Comp., e n. 2, Isnard & Comp. Estas propostas foram abertas, lidas e rubricadas pelos interessados presentes, authenticando-as o senhor intendente interino com a sua rubrica; declarando, outrosim, que vae mandar publical-as no *Diario Official*, antes de qualquer decisão. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente interino encerrou os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3º official, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelo senhor intendente interino, pelos interessados presentes e por mim, secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno.* — Por procuração de Ferreira Land & Comp., *Antonino Damasceno Portugal.* — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques.* — *Armandino Adelino da Costa.* — Confere. *O. Floriano d'Almeida.* — Conforme. *Armandino A. Costa*, 3º official. — Visto. Em 22 de março de 1929. *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, intendente.

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem á Inspectoria de Aguas e Esgotos, declarando sujeitarem-se a todas as condições impostas pelo edital de concurrencia publicado em o *Diario Official* do dia 10 de fevereiro do corrente anno, bem assim com todas as disposições que regem o Codigo de Contabilidade Publica da União.

GRUPO N. 16

Peças sobresalentes para automoveis Ford — Modelo A

A — 3.010 C, uma, noventa e seis mil réis	96$000
A — 3.030 B, uma, doze mil e tresentos réis	12$300
A — 21.893, uma, seiscentos e noventa réis	$690
A — 3.034, uma, quinhentos e noventa réis	$590
A — 3.105, uma, quarenta e dous mil e quatrocentos réis	42$400
A — 21.920, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
A — 3.115 B, uma, nove mil e setecentos réis	9$700
A — 3.116 B, uma, nove mil e setecentos réis	9$700
A — 22.155, uma, quatro mil réis	4$000
A — 3.122 B, uma, mil e setecentos réis	1$700
A — 3.123, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
A — 3.130 B, uma, trese mil e seiscentos réis	13$600
A — 3.131 B, uma, vinte e sete mil réis	27$000
A — 21.878, uma, mil e cem réis	1$100
A — 3.280, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
A — 3.281, uma, trese mil e quinhentos réis	13$500
A — 3.285, uma, sete mil e setecentos réis	7$700
A — 3.286, uma, sete mil e setecentos réis	7$700
A — 3.326, uma, mil e duzentos réis	1$200
A — 3.327, uma, mil e duzentos réis	1$200
A — 3.328, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
A — 24.405, uma, mil e quinhentos réis	1$500
A — 3.332, uma, seiscentos réis	$600
A — 3.333, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
A — 3.288, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
A — 22.416, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
A — 3.305, uma, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
A — 3.326, uma, mil e duzentos réis	1$200
A — 3.327, uma, mil e duzentos réis	1$200
A — 3.328, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
A — 3.332, uma, seiscentos réis	$600
A — 3.333, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
A — 3.405 B, uma, sessenta e tres mil réis	63$000
A — 3.430, uma, cinco mil e cem réis	5$100
A — 3.435, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
A — 3.440, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
A — 3.445, uma, seiscentos réis	$600
A — 3.503, uma, cento e cincoenta e oito mil réis	158$000
A — 3.505, uma, noventa mil e quinhentos réis	90$500
A — 3.527, uma, mil e setecentos réis	1$700
A — 3.540, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
A — 3.541, uma, mil e setecentos réis	1$700
A — 3.545, uma, tresentos réis	$300
A — 3.551, uma, trese mil réis	13$000
A — 3.560, uma, vinte mil réis	20$000
A — 3.570, uma, duzentos réis	$200
A — 3.575, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
A — 21.836, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
A — 3.580, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
A — 3.590, uma, dezeseis mil réis	16$000
A — 3.600, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34$500
A — 21.890, uma, quinhentos e cincoenta réis	$550
A — 3.616, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
A — 3.624, uma, quatrocentos e vinte réis	$420
A — 5.230, uma, setenta mil réis	70$000
A — 6.000, uma, dous contos e duzentos mil réis	2:200$000
A — 6.010, uma, tresentos e sessenta e nove mil réis	369$000
A — 24.052, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
A — 24.051, uma, setecentos e sessenta réis	$760
A — 24.050, uma, setecentos e sessenta réis	$760
A — 21.788, uma, quatrocentos e vinte réis	$420
A — 24.053, uma, seiscentos réis	$600
A — 21.788, uma, quatrocentos e vinte réis	$420
A — 9.443, uma, duzentos e quarenta réis	$240
A — 9.440, uma, tresentos réis	$300
A — 22.430, uma, duzentos e setenta réis	$270
A — 6.017, uma, oito mil réis	8$000
A — 21.111, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
A — 21.110, uma, quinhentos e noventa réis	$590
A — 6.018, uma, cento e setenta réis	$170
A — 6.019 B, uma, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
A — 6.020, uma, duzentos e oitenta réis	$280
A — 6.700, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
A — 6.023, uma, tresentos e setenta réis	$370
A — 22.252, uma, mil réis	1$000
A — 6.051, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
A — 6.110, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29$400
A — 6.135, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
A — 6.140, uma, oitocentos e quarenta réis	$840
A — 6.150, uma, mil e setecentos réis	1$700
A — 6.200, uma, trinta e dous mil réis	32$000
A — 6.220, uma, cento e setenta réis	$170
A — 21.751, uma, mil e setecentos réis	1$700
A — 6.250, uma, sessenta e dous mil réis	62$000
A — 6.256, uma, vinte e sete mil réis	27$000
A — 6.259, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
A — 6.275, uma, mil e setecentos réis	1$700
A — 6.276, uma, seiscentos e cincoenta réis	$650
A — 6.303, uma, duzentos mil réis	200$000
A — 6.306, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
A — 6.312, uma, trese mil e seiscentos réis	13$600
A — 6.319, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
A — 6.327, uma, vinte e sete mil e duzentos réis	27$200
A — 24.454, uma, duzentos réis	$200
A — 6.330, uma, oito mil e quatrocentos réis	8$400
A — 6.335, uma, quatro mil réis	4$000
A — 6.340, uma, duzentos réis	$200
A — 6.345, uma, trese mil réis	13$000
A — 6.375, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
A — 6.500, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
A — 6.505, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
A—6.510, uma, sete mil e duzentos réis	7$000
A—6.513, uma, seiscentos e cincoenta réis	$650

A—6.514, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
A—6.520, uma, dezesseis mil réis. . . . . 16$000
A—6.521, uma, setecentos réis. $700
A—6.550, uma, setenta mil réis. . . .. 70$000
A—6.551, uma, sete mil e oitocentos réis. . . . 7$800
A—6.560, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
A—6.561, uma, trinta e tres mil réis. . . .. 33$000
A—6.570, uma, mil e cem réis. . ..... 1$100
A—6.600, uma, quarenta e oito mil réis. ..... 48$000
A—6.603, uma, vinte e nove mil réis. ..... 29$000
A—6.610, uma, cinco mil e cem réis. . ..... 5$100
A—6.620, uma, dezesete mil réis. . ..... 17$000
A—6.621, uma, quarenta mil réis. . . .. 40$000
A—6.675, uma, cincoenta e tres mil réis. . ..... 53$000
A—6.686, uma, trinta e um mil réis. . ..... 31$000
A—6.700, uma, oito mil e quinhentos réis. . ... 8$500
A—6.701, uma, duzentos réis. $200
A—6.710, uma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
A—6.711, uma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
A—6.726, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
A—6.727, uma, tresentos réis. $300
A—6.730, uma, mil e tresentos réis. . . .. 1$300
A—7.001, uma, tresentos e quarenta e nove mil réis. . . . . 349$000
A—7.017, uma, quarenta e um mil réis..... 41$000
A—7.025, uma, trinta e dous mil réis . . .. 32$000
A—7.040, uma, oitocentos e cincoenta réis. $850
A—7.047, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A—7.060, uma, vinte e oito mil réis. . ..... 28$000
A—7.065, uma, trinta e um mil réis. . ..... 31$000
A—7.080, uma, tresentos e quarenta réis..... $340
A—7.090, uma, trinta e quatro mil réis. ..... 34$000
A—7.100, uma, vinte e nove mil réis. . ..... 29$000
A—7.101, uma, vinte e nove mil réis. . ..... 29$000
A—7.112, uma, sessenta e tres mil réis..... 63$000
A—7.120, uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
A—7.121, uma, sete mil e seiscentos réis. . ... 7$600
A—7.138, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
A—7.143, uma, dez mil réis. . ..... 10$000
A—7.523, uma, dous mil e duzentos réis. . ... 2$200
A—7.525, uma, cento e cincoenta e oito mil réis 158$000
A—7.530, uma, dezoito mil e quinhentos réis.... 18$500
A—7.545, uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
A—7.546, uma, nove mil e tresentos réis. . ... 9$300
A—7.551, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
A—7.552, uma, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
A—7.553, uma, quarenta mil réis. ..... 40$000
A—7.556, uma, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
A—7.580, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
A—7.600, uma, trese mil e quatrocentos réis.... 13$400
A—7.608, uma, quatrocentos réis. $400
A—7.620, uma, duzentos réis. $200
A—8.001, uma, duzentos e sete mil réis..... 207$000
A—8.100, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
A—8.115, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
A—8.130, uma, tresentos réis. $300
A—8.133, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
A—22.324, uma, novecentos réis. $900
A—22.217, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
A—8.145, uma, trese mil e quatrocentos réis.... 13$400
A—8.201, uma, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
A—8.250, uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
A—8.255, uma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
A—8.260, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
A—8.261, uma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
A—20.219, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
A—8.275, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
A—8.280, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
A—8.286, uma, mil e cem réis. . ..... 1$100
A—8.287, uma, seiscentos e oitenta réis. ... $680
A—20A—20.220, uma, mil e duzentos réis. . . 1$200
A—8.291, uma cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
A—8.500, uma, oitenta e sete mil réis..... 87$000
A—8.501, uma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
A—8.507, uma, tresentos réis. $300
A—8.510, uma, dezeseis mil réis. ..... 16$000
A—8.521, uma, onze mil réis. ..... 11$000
A—8.530, uma, seis mil e tresentos réis..... 6$300
A—8.535, uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
A—8.540, uma, tresentos e noventa réis..... $390
A—8.542, uma, duzentos réis. $200
A—8.600, uma, trinta e quatro mil e quatrocentos réis. . . .. 34$400
A—8.620, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

A—9.510, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
A—9.512, uma, quatorze mil réis. . ..... 14$000
A—9.520, uma, dez mil réis. . . .. 10$000
A—9.525, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A—9.528, uma, mil e setecentos réis. . ..... 1$700
A—9.532, uma, seiscentos e noventa réis. $690
A—9.534, uma, mil e novecentos réis. . ..... 1$900
A—22.086, uma, tres mil réis. . . .. 3$000
A—9.538, uma, mil e setecentos réis. . ..... 1$700
A—9.542, uma, mil e novecentos réis. . ..... 1$900
A—9.547, uma, mil e setecentos réis. . ..... 1$700
A—21.548, uma, seis mil réis. . . .. 6$000
A—9.548, uma, mil e setecentos réis. . ..... 1$700
A—9.549, uma, setecentos réis. $700
A—20.042, uma, duzentos réis. $200
A—9.550, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
A—9.558, uma, duzentos e setenta réis..... $270
A—9.559, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A—22.333, uma, seis mil e tresentos réis..... 6$300
A—9.564, uma, tres mil e cem réis. . . .. 3$100
A—9.570, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
A — 9.575, uma, quatrocentos réis..... $400
A — 9.581, uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
A — 9.585, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 9.586, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A — 9.588, uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
A — 9.590, uma, seiscentos e noventa réis..... $690
A — 9.592, uma, tresentos e setenta réis..... $370
A — 9.700, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
A — 9.705, uma, dous mil réis..... 2$000
A — 9.709, uma, quatrocentos e setenta réis. $470
A — 9.712, uma, tresentos e oitenta réis..... $380
A — 9.715, uma, seiscentos e setenta réis..... $670
A — 9.717, uma, quatrocentos e setenta réis.... $470
Ax — 9.727, uma, dez mil réis..... 10$000
A — 9.720, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 9.732, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
A — 10.000, uma, duzentos e dez mil réis..... 210$000
A — 10.050, uma, onze mil réis..... 11$000
A — 20.055, uma, quatrocentos réis..... $400
A — 22.045, uma, tresentos réis..... $300
A — 20.202, uma, duzentos réis..... $200
A — 22.057, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 10.068, uma, seiscentos e noventa réis..... $690
A — 10.070, uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
A — 20.056, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 10.082, uma, seiscentos e noventa réis..... $690
A — 10.083, uma, seiscentos e noventa réis..... $690
A — 10.084, uma, seiscentos e noventa réis..... $690
A — 10.086, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 10.087, uma, seiscentos e noventa réis..... $690
A — 10.091, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 10.093, uma, dezoito mil réis..... 18$000
A — 10.094, uma, quatorze mil réis..... 14$000
A — 10.129, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
A — 10.130, uma, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
A — 10.150 B, uma, dous mil e setecentos réis. 2$700
A — 10.151 B, uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
A — 10.152 B, uma, seiscentos e setenta réis.. $670
A — 10.154 B, uma, duzentos réis..... $200
A — 10.155 B, uma, duzentos réis..... $200
A — 10.175, uma, quatorze mil réis..... 14$000
A — 10.505, uma, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
A — 20.223, uma, duzentos réis..... $200
A — 22.088, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 20.207, uma, tres mil réis..... 3$000
A — 22.088, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 10.655, uma, cento e vinte e dous mil réis. 22$000
A — 10.660, uma, dezeseis mil e cem réis..... 16$100
A — 10.675, uma, seiscentos e setenta réis..... $670
A — 10.680, uma, vinte mil réis..... 20$000
A — 10.682, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 10.684, uma, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
A — 10.690, uma, dezenove mil réis..... 19$000
A — 10.692, uma, dezenove mil réis..... 19$000
A — 10.694, uma, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
A — 10.705, uma, dous mil e setecentos réis.. 2$700
A — 10.715, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 10.720, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 10.850, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
A — 10.865, uma, duzentos e cincoenta réis... $250
A — 21.550, uma, seiscentos e noventa réis.. $690
A — 21.545, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 22.056, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 11.002 B, uma, cento e oitenta mil réis.. 180$000

A — 11.056, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 20.207, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 22.088, uma, duzentos réis..... $200
A — 11.059, uma, quatrocentos réis..... $400
A — 11.061 B, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 11.062 B, uma, cento e oitenta réis..... $180
A — 11.063 B, uma, tresentos e setenta réis.. $370
A — 11.080, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
A — 11.087, uma, dous mil réis..... 2$000
A — 11.090, uma, cento e oitenta réis..... $180
A — 11.131 B, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
A — 20.248, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 22.088, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 11.093, uma, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
A — 11.133, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 11.134, uma, cincoenta mil oitocentos e cincoenta réis ..... 50$850
A — 11.363, uma, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
A — 11.372, uma, setecentos e cincoenta réis... $750
A — 11.374, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
A — 11.375 B, uma, seiscentos e oitenta réis.. $680
A — 11.377 B, uma, seiscentos e oitenta réis.. $680
A — 11.379 B, uma, quinze mil réis..... 15$000
A — 11.381 B, uma, dez mil e oitocentos réis.. 10$800
A — 11.450 B, uma, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
A — 11.454 B, uma, cento e dezenove mil réis. 119$000
A — 11.460 B, uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
A — 11.467 B, uma, vinte e nove mil réis.... 29$000
A — 11.470, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A — 11.471, uma, dous mil réis..... 2$000
A — 11.473 B, uma, quatro mil réis..... 4$000
A — 11.556, uma, setecentos e sessenta réis.. $760
A — 11.557, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 11.575, uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis ..... 37$400
A — 11.582, uma, dez mil e setecentos réis.... 10$700
A — 11.653, uma, quarenta e sete mil réis.... 47$000
A — 11.656, uma, trese mil réis..... 13$000
A — 11.661, uma, quinze mil réis..... 15$000
A — 12.000, uma, vinte e seis mil e novecentos réis ..... 26$900
A — 20.551, uma, duzentos e setenta réis..... $270
A — 21.580, uma, duzentos e setenta réis..... $270
A — 22.105, uma, oitocentos réis..... $800
A — 22.104, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 12.100, uma, sessenta e um mil réis..... 61$000
A — 20.928, uma, seiscentos e oitenta réis..... $680
A — 21.750, uma, duzentos e oitenta réis..... $280
A — 12.105, uma, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
A — 12.115, uma, dous mil e setecentos réis.. 2$700
A — 12.130, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
A — 12.137, uma, seiscentos e noventa réis... $690
A — 22.094, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 12.144, uma, setecentos e cincoenta réis.. $750
A — 12.162, uma, mil e cem réis ..... 1$100
A — 12.169, uma, oitocentos e quarenta réis... $840
A — 12.178, uma, dous mil e setecentos réis... 2$700
A — 12.195, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 12.200, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
A — 12.210, uma, sete mil e seiscentos réis... 7$600
A — 12.249, uma, mil e setecentos réis..... 1$760
A — 12.275, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 12.300, uma, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
A — 12.405, uma, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
A — 13.004, uma, trinta e quatro mil réis.... 34$000
A — 13.007 A, uma, mil e setecentos réis..... 1$760
A — 13.010 B, uma, dez mil e seiscentos réis.. 10$600
A — 13.025, uma, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
A — 13.040, uma, dez mil e seiscentos réis.... 10$600
A — 13.060, uma, dous mil e setecentos réis... 2$700
A — 13.061, uma, quatrocentos réis..... $400
A — 13.065, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
A — 13.075, uma, dous mil e setecentos réis... 2$700
A — 13.405 B, uma, dezeseis mil e cem réis... 16$100
A — 14.300, uma, sete mil e tresentos réis.... 7$300

GRUPO N. 16

A — 14.301, uma, dous mil e setecentos réis. 2$700
A — 20.943, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
A — 22.245, uma, seis mil réis..... 6$000
A — 14.302, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 14.310, uma, dous mil réis..... 2$000
A — 14.401, uma, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
A — 14.403, uma, doze mil e tresentos réis.... 12$300
A — 14.405, uma, quatorze mil réis..... 14$000
A — 14.406, uma, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
A — 14.451, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A — 20.729, uma, duzentos e setenta réis..... $270
A — 14.452, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
A — 14.459, uma, duzentos réis..... $200
A — 14.461, uma, duzentos réis..... $200
A — 14.462, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 14.464, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 16.005, uma, sessenta e dous mil réis.... 62$000
A — 16.006, uma, sessenta e dous mil réis.... 62$000
A — 21.668, uma, seis mil réis..... 6$000
A — 22.165, uma, seis mil réis..... 6$000
A — 22.166, uma, quatro mil e tresentos réis. 4$300

Modelo AA

AA — 1.015, uma, cento e cinco mil réis..... 105$000
AA — 1.115, uma, cento e trinta e seis mil réis 136$000
AA — 1.130, uma, dous mil réis..... 2$000
AA — 1.175, uma, cinco mil e novecentos réis. 5$900
AA — 1.180, uma, dous mil réis..... 2$000
AA — 1.225, uma, quatorze mil e tresentos réis 14$300
AA — 1.236, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
AA — 2.019, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
A — 2.023, uma, quatro mil réis..... 4$000
A — 23.870, uma, seiscentos e noventa réis.. $690
AA — 2.033, uma, quatro mil réis..... 4$000
AA — 2.036, uma, dous mil réis ..... 2$000
AA — 2.041, uma, oito mil e quinhentos réis.. 2$500
AA — 2.042, uma, sete mil e seiscentos réis... 7$600
AA — 2.229, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
AA — 2.232, uma, dez mil e seiscentos réis.... 10$600
AA — 2.233, uma, mil e cem réis..... 1$100
AA — 2.239, uma, quatro mil réis..... 4$000
AA — 2.499, uma, quatro mil réis..... 4$000
A — 2.461, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
AA — 3.122, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
AA — 3.281, uma, quatorze mil réis..... 14$000
AA — 4.001, uma, oitocentos mil réis..... 800$000
AA — 4.010, uma, cento e trinta e tres mil réis 133$000
AA — 4.011, uma, cento e trinta e tres mil réis 133$000
A — 24.452, uma, seiscentos réis..... $600
A — 24.408, uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
A — 24.452, uma, seiscentos réis..... $600
AA — 4.190 R, uma, cinco mil réis..... 5$000
A — 24.452, uma, seiscentos réis..... $600
A — 24.137, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
AA — 4.210 BR, uma, cento e oitenta mil réis.. 180$000
AA — 4.211, uma, vinte mil réis..... 20$000
AA — 4.215, uma, seis mil e tresentos réis..... 6$300
AA — 4.220 AR, uma, cincoenta e um mil réis 51$000
AA — 4.235 A, uma, quarenta e oito mil réis.. 48$000
A — 21.941, uma, novecentos réis $900
A — 22.423, uma, seiscentos e oitenta réis.. $680
AA — 4.236, uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . .. 17$400
AA — 4.243, uma, tresentos e oitenta réis.... $380
AA — 4.245, uma, tres mil e tresentos réis.... 3$300
AA — 4.398 R, uma, dous mil e duzentos réis.. 2$200
A — 22.433 R, uma, mil e oitocentos réis.... 1$800
AA — 4.505 BR, uma, cento e seis mil réis.... 106$000
AA — 4.513, uma, oito mil e quinhentos réis... 8$500
AA — 4.520, uma, quarenta e um mil e quinhentos réis . . .. 41$500
A — 4.515, uma, quatrocentos réis..... $400
A — 4.516, uma, seiscentos e noventa réis... $690
AA — 4.605 AR, uma, cento e seis mil réis... 106$000
AA — 4.610 BR, uma, sessenta e tres mil réis. 63$000
AA — 4.615 AR, uma, oito mil e oitocentos réis 8$800
AA — 4.616 AR, uma, onze mil e quinhentos réis 11$500
A — 22.437, uma, duzentos réis $200
A — 22.435 R, uma, dous mil réis..... 2$000
AA — 4.645 A, uma, dez mil e seiscentos réis 10$600
A — 4.655, uma, dous mil réis..... 2$000
AA — 4.684 R, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
A — 23.860 R, uma, seiscentos réis..... $600
AA — 4.686, uma, dous mil e setecentos réis... 2$700
AA — 4.695 R, uma, mil cento e cincoenta réis 1$150
AA — 4.697 R, uma, cinco mil e novecentos réis 5$900
AA — 4.698 R, uma, sete mil e tresentos réis. 7$300

AA — 4.750, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
AA — 4.751, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
A — 24.404, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
AA — 17.271 D, uma, sete mil e seiscentos réis 7$600
AA — 17.285 B, uma, cinco mil e cem réis.... 5$100
AA — 17.286, uma, mil e cem réis..... 1$100
AA — 4.802, uma, duzentos e dez mil réis.... 210$000
AA — 4.804, uma, cento e doze mil réis..... 112$000
AA — 4.808, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
AA — 4.645, uma dez mil e seiscentos réis. . 10$600
AA — 4.655, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
AA — 4.312, uma, trezentos e oitenta réis.... $380
AA — 4.815, uma quarenta e oito mil réis.... 48$000
AA — 4.317, uma, mil e cem réis..... 1$100
AA — 4.818, uma, mil e cem réis..... 1$100
AA — 4.820, uma, trezentos e oitenta réis.... $380
AA — 4.825, uma, quinhentos e sessenta e cinco réis. . . .. 565$000
A — 22.438, uma, setecentos réis..... $700
AA — 4.841 AR, uma, mil e duzentos réis.... 1$200
A — 6.730, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
AA — 4.808, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis . . .. 27$500
AA — 4.845, uma, cem mil réis..... 100$000
AA — 4.844, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
AA — 4.848, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
AA — 4.849, uma, cinco mil e novecentos réis. 5$900
AA — 4.851, uma, cento e onze mil réis..... 111$000
AA — 4.853, uma, quatorze mil e setecentos réis 14$700
AA — 4.856, uma, tres mil e duzentos réis.... 3$200
AA — 4.857, uma, mil e cem réis..... 1$100
AA — 4.862, uma, cento e doze mil réis..... 112$000
AA — 4.780, uma vinte e um mil e quinhentos réis . . . . 21$500
A — 21.951, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
AA — 4.871, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
AA — 4.876, uma, quarenta e oito mil réis.... 48$000
AA — 4.883, uma quarenta mil réis..... 40$000
AA — 4.888, uma, onze mil e oitocentos réis.. 11$800
A — 7.234, uma, quatrocentos réis..... $400
AA — 4.890, uma, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
AA — 4.892, uma, tres mil e tresentos réis.. 3$300
AA — 4.645, uma, dez mil e seiscentos réis.... 10$600
AA — 4.655, uma, dous mil réis..... 2$000
AA — 22.439, uma, tresentos réis..... $300
AA — 4.397, uma, quatorze mil réis..... 14$000
AA — 4.899, uma, dous mil e setecentos réis.. 2$700
AA — 4.902,B uma, dez mil e seiscentos réis. 10$600
AA — 4.903, uma, quatorze mil e tresentos réis 14$300
AA — 4.909 B, uma, tres mil e tresentos réiis.. 3$300
A — 2.461, uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
A — 24.461, uma, duzentos e noventa réis.... $290

AA — 5.005, uma, tresentos e quatorze mil e novecentos réis. . . .. 314$900
AA — 5.013, uma, cento e seis mil réis..... 106$000
AA — 5.016, uma, cento e seis mil réis..... 106$000
AA — 5.020, uma, vinte e um mil e duzentos réis. . . .. 21$200
A — 23.439, uma, oitocentos réis..... $800
A — 23.436, uma, tresentos réis..... $300
AA — 5.025, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
A — 23.377, uma, duzentos réis..... $200
A — 233.371, uma, duzentos réis..... $200
AA — 5.026, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
A — 23.436, uma, tresentos réis..... $300
AA — 5.030 B, uma, quarenta e dous mil réis.. 42$000
AA — 5.031, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
A — 23.377, uma, duzentos réis..... $200
A — 5.075, uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
A — 23.371, uma, duzentos réis..... $200
AA — 5.089, uma, dezeseis mil e cem réis.... 16$100
AA — 5.096, uma, dezeseis mil e cem réis.... 16$100
A — 20.758, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
A — 21.701, uma, tresentos réis..... $300
AA — 5.093, uma, duzentos réis..... $200
A — 5.100, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
A — 23.377, uma, duzentos réis..... $200
AA — 5.105, uma, oitocentos réis..... $800
A — 23.371, uma, duzentos réis..... $200
AA — 5.110, uma, mil e cem réis..... 1$100
AA — 5.130, uma, quarenta e dous mil réis.... 42$000
AA — 5.313, uma, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
AA — 5.315, uma, cinco mil e setecentos réis.. 5$700
AA — 5.316, uma, quatro mil e setecentos réis.. 4$700
AA — 5.317, uma, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
AA — 5.318, uma, dous mil e novecentos réis.. 2$900
AA — 5.319, uma, dous mil e novecentos réis . 2$900
AA — 5.320, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
AA — 5.321, uma, dous mil e cem reis..... 2$100
AA — 5.322, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
AA — 5.323, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
AA — 5.324, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
A — 5.323, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A — 20.731, uma, tresentos réis..... $300
A — 21.706, uma, duzentos e noventa réis..... $290
A — 20.545, uma, cento e noventa réis..... $190
A — 21.663, uma, duzentos réis..... $200
AA — 5.455, uma, dous mil e setecentos réis.. 2$700
A — 24.404, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
AA — 5.560 B, uma, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . 165$000
AA — 5.563, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
AA — 5.565, uma, nove mil e setecentos réis.. 9$700
AA — 5.566, uma, oito mil e quinhentos réis... 8$500
AA — 5.567, uma, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
AA — 5.568 B, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
AA — 5.569 B, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . 5$500
AA — 5.570 B, uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
AA — 5.571 B, uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
AA — 5.572 B, uma, tres mil e setecentos réis.. 3$700
AA — 5.573 B, uma, tres mil e duzentos réis... 3$200
AA — 5.574 B, uma, tres mil e duzentos réis... 3$200
AA — 5.575 B, uma, dous mil e setecentos réis. 2$700
AA — 5.576 B, uma, dous mil e setecentos réis 2$700
AA — 5.577, uma, dous mil e setecentos réis... 2$700
AA — 5.578, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
AA — 5.579, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
A — 20.735, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
A — 21.702, uma, tresentos réis..... $300
AA — 5.705, uma, sete mil e seiscentos réis... 7$600
A — 24.404, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
A — 23.437, uma, duzentos réis $200
AA — 5.776, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
AA — 5.777, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
A — 23.441, uma, duzentos réis..... $200
A — 23.435, uma, duzentos réis..... $200
A — 23.437, uma, duzentos réis..... $200
AA — 5.788 B, uma, quarenta e dous mil réis.. 42$000
A — 24.407, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A — 21.921, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
A — 23.436, uma, duzentos e oitenta réis..... $280
AA — 5.794, uma, quarenta e cinco mil réis.... 45$000
AA — 5.795, uma, quarenta e cinco mil réis.... 45$000
AA — 5.796, uma, dezoito mil réis..... 18$000

AA — 7.090, uma, trinta e quatro mil e setecentos réis . . . . . 34$700
AA — 7.556, uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
AA — 13.473, uma, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
AA — 13.405 B, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
AA — 16.436, uma, oitocentos e cincoenta réis. $850
AA — 16.437, uma, oitocentos e cincoenta réis. $850
AA — 16.439, uma, setenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 71$500
AA — 16.445, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
AA — 16.459, uma, trinta e quatro mil e setecentos réis . . . . . 34$700
A — 16.470, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
AA — 16.514, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
AA — 16.520, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
AA — 16.521, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
AA — 16.522, uma, mil e cem réis..... 1$100
AA — 17.019, uma, tres mil e trezentos réis.... 3$300
AA — 17.036, uma, oito mil réis..... 8$000
AA — 17.080, uma, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700
AA — 17.081, uma, quatro mil e trezentos réis 4$300
AA — 17.260, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
AA — 17.261, uma, vinte mil réis..... 20$000
AA — 17.262, uma, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
AA — 17.265, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
AA — 17.269, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
AA — 17.271 BR, uma, tres mil réis..... 3$000
AA — 17.271 D, uma, sete mil e seiscentos réis. 7$600
AA — 17.277 BR, uma, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
AA — 17.275 R, uma, duzentos réis..... $200
AA — 17.285 AR, uma, cinco mil réis..... 5$000
AA — 17.285 D, uma, cinco mil réis..... 5$000
AA — 17.286, uma, mil e cem réis..... 1$100
AA — 18.047, uma, dez mil e quinhentos réis.. 10$500
A — 20.544 R, uma, quatrocentos e sessenta réis $460
A — 20.731, uma, duzentos e setenta réis..... $270
A — 20.732, uma, quatrocentos e setenta réis.. $470
A — 20.735, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
A — 20.747, uma, duzentos e setenta réis..... $270
A — 20.785, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
A — 20.764, uma, duzentos e oitenta réis..... $280
A — 20.907, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
A — 21.137, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
A — 21.139, uma, trezentos e sessenta réis.... $360
A — 21.142, uma, dous mil réis..... 2$000
A — 21.147, uma, quatrocentos e oitenta réis.. $480
A — 21.220, uma, trezentos e setenta réis.... $370
A — 21.222, uma, seiscentos e setenta réis.... $670
A — 21.223, uma, seiscentos e sessenta réis... $660
A — 21.230, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
A — 21.276, uma, quatrocentos e cincoenta réis $950
A — 21.300, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 21.301, uma, setecentos e quarenta réis.. $740
A — 21.475, uma, tres mil e trezentos réis..... 3$300
A — 21.664, uma, cento e setenta réis..... $170
A — 21.895, uma, seiscentos e noventa réis.... $690
A — 21.921, uma, seiscentos e oitenta réis.... $680
A — 21.922, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A — 21.924, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A — 21.941, uma, mil e cem réis..... 1$100
A — 21.951, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
A — 22.337, uma, duzentos e noventa réis.... $290
A — 22.367, uma, duzentos e noventa reis.... $290
A — 22.369, uma, trezentos e quarenta réis.. $340
A — 22.371, uma, trezentos réis..... $300
A — 22.423, uma, seiscentos e noventa réis... $690
A — 22.433 R, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
A — 22.437, uma, oitocentos réis..... $800
A — 22.438, uma, setecentos e cincoenta réis.. $750
A — 22.439, uma, trezentos réis..... $300
A — 22.440, uma, oitocentos e cincoenta réis.. $850
A — 22.441, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
A — 22.225, uma, duzentos réis..... $200
A — 23.367, uma, duzentos réis..... $200
A — 23.368, uma, duzentos réis..... $200
A — 23.435, uma, duzentos réis..... $200
A — 23.436, uma, duzentos e oitenta réis..... $280
A — 23.437, uma, cento e noventa réis..... $190
A — 23.439, uma, cento e oitenta réis..... $180
A — 23.441, uma, cento e noventa réis..... $190
A — 23.516, uma, seis mil e novecentos réis. 6$900
A — 23.556 R, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
A — 23.767, uma, cento e noventa réis..... $190
A — 23.825, uma, duzentos e setenta réis..... $270
A — 23.826, uma, tresentos e setenta réis..... $370
A — 23.828, uma, seiscentos e oitenta réis.... $680
A — 23.860 R, uma, quinhentos e setenta réis. $570
A — 23.861 R, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
A — 23.890, uma, seiscentos e oitenta réis.... $680
A — 24.408, uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
A — 24.461, uma, dous mil e setecentos réis.. 2$700

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Antonio Damasceno Portugal.*

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua 7 de Setembro n. 75, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, para fornecimento durante o anno de 1929.

GRUPO N. 16

A — 3.010 C, uma, noventa e um mil réis.... 91$000
A — 3.030 B, uma, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
A — 3.105, uma, trinta mil e quatrocentos réis 30$400
A — 3.115 B, uma, oito mil cento e noventa e nove réis . . . . . 8$199
A — 3.116 B, uma, oito mil cento e noventa e nove réis . . . . . 8$199
A — 3.122 B, uma, mil e quarenta e quatro réis 1$044
A — 3.123, uma, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
A — 3.130 B, uma, cinco mil novecentos e noventa e nove réis..... 5$999
A — 3.131 B, uma, trese mil réis..... 13$000
A — 3.280, uma, quinze mil cento e noventa e nove réis ..... 15$199
A — 3.281, uma, cinco mil cento e noventa e nove réis . . . . . 5$199
A — 3.285, uma, cinco mil cento e noventa e nove réis . . . . . 5$199
A — 3.286, uma, cinco mil cento e noventa e nove réis . . . . . 5$199
A — 3.327, uma, mil e quarenta e quatro réis 1$044
A — 3.328, uma, mil e quarenta e quatro réis 1$044
A — 3.305, uma, trese mil réis..... 13$000
A — 3.405 B, uma, vinte e sete mil setecentos e noventa e nove réis..... 27$799
A — 3.430, uma, tres mil e quarenta e tres réis 3$043
A — 3.440, uma, mil quinhentos e cincoenta réis 1$550
A — 3.503, uma, cento e vinte e um mil réis.. 121$000
A — 3.505, uma, cincoenta e dous mil oitocentos e noventa e nove réis..... 52$899
A — 3.540, uma, dous mil quinhentos e noventa e nove réis ..... 2$599
A — 3.541, uma, mil e quarenta e quatro réis. 1$044
A — 3.551, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
A — 3.560, uma, sete mil duzentos e noventa e nove réis ..... 7$299
A — 3.575, uma, dez mil réis..... 10$000
A — 3.580, uma, dous mil réis..... 2$000
A — 3.590, uma, seis mil e quarenta réis..... 6$040
A — 3.600, uma, trinta e dous mil novecentos e noventa e sete réis..... 32$997
A — 3.616, uma, dez mil réis..... 10$000
A — 5.230, uma, sessenta e sete mil duzentos e noventa réis ..... 67$290
A — 6.000, uma, dous contos tresentos e trinta e tres mil réis..... 2:333$000
A — 6.010, uma, tresentos e dous mil e novecentos réis . . . . . 302$900
A — 24.052, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
A — 6.017, uma, cinco mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 5$490
A — 6.019 B, uma, quinze mil tresentos e trinta réis . . . . . 15$330
A — 6.051, uma, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
A — 6.110, uma, vinte e sete mil quatrocentos e noventa réis ..... 27$490
A — 6.135, uma, cinco mil cento e noventa e nove réis . . . . . 5$199
A — 150, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
A — 6.200, uma, vinte e cinco mil cento e noventa e nove réis..... 25$199
A — 6.250, uma, quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 44$900

A — 6.256, uma, vinte e quatro mil duzentos e noventa réis ..... 24$290
A — 6.259, uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
A — 6.275, uma, mil e quarenta e quatro réis 1$044
A — 6.303, uma, cento e setenta e sete mil e setecentos réis ..... 177$700
A — 6.306, uma, sete mil setecentos e noventa réis ..... 7$790
A — 6.312, uma, sete mil setecentos e noventa réis ..... 7$790
A — 6.319, uma, quatro mil réis..... 4$000
A — 6.327, uma, vinte e quatro mil duzentos e oitenta réis ..... 24$280
A — 6.330, uma, cinco mil cento e noventa e nove réis ..... 5$199
A — 6.335, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
A — 6.375, setenta e cinco mil e tresentos réis ..... 75$300
A — 6.500, dous mil réis..... 2$000
A — 6.505, dez mil réis..... 10$000
A — 6.510, cinco mil cento e noventa e sete réis ..... 5$197
A — 6.520, onze mil quinhentos e noventa réis. 11$590
A — 6.550, nove mil e novecentos réis..... 9$900
A — 6.551, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
A — 6.560, tres mil quinhentos e noventa e sete réis ..... 3$597.
A — 3.561, mil e quarenta e quatro réis..... 1$044
A — 6.600, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
A — 6.603, vinte e sete mil e setecentos réis.. 27$700
A — 6.610, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
A — 4.675, quarenta e nove mil e novecentos réis ..... 49$900
A — 4.686, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
A — 6.726, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
A — 7.001, tresentos e tres mil e setecentos réis ..... 303$700
A — 7.017, trinta e nove mil e setecentos réis. 39$700
A — 7.025, trinta mil duzentos e noventa réis 20$290
A — 7.060, vinte e tres mil duzentos e noventa réis ..... 23$290
A — 7.065, vinte e nove mil e tresentos réis.. 29$300
A — 7.090, vinte e dous mil e tresentos réis.. 22$300
A — 7.100, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400
A — 7.101, vinte e dous mil e tresentos réis. 22$300
A — 7.112, cincoenta e cinco mil e novecentos réis ..... 55$900
A — 7.120, sete mil e duzentos e noventa réis. 7$290
A — 7.121, sete mil e duzentos e noventa réis. 7$290
A — 7.138, sete mil duzentos e noventa réis. 7$290
A — 7.143, mil e quinhentos réis..... 1$500
A — 7.523, dous mil réis..... 2$000
A — 7.525, cento e vinte e nove mil e novecentos réis ..... 129$900
A — 7.530, dez mil réis..... 10$000
A — 7.545, oito mil quinhentos e noventa réis. 8$590
A — 7.546, oito mil quinhentos e noventa réis. 8$590
A — 7.551, tres mil réis..... 3$000
A — 7.552, cinco mil cento e noventa e nove réis ..... 5$199
A — 7.556, tres mil réis..... 3$000
A — 7.580, oito mil quinhentos e noventa réis. 8$590
A — 7.600, doze mil e novecentos réis..... 12$900
A — 8.001, cento e noventa e tres mil e novecentos réis ..... 1938$900
A — 8.100, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
A — 8.115, mil e quinhentos réis..... 1$500
A — 8.133, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
A — 8.145, doze mil e novecentos réis..... 12$900
A — 8.201, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
A — 8.250, quatro mil réis..... 4$000
A — 8.260, mil e quinhentos réis..... 1$500
A — 8.275, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
A — 8.286, mil e quarenta e quatro réis..... 1$044
A — 8.291, cinco mil cento e noventa e nove réis ..... 5$199
A — 8.500, quarenta e dous mil e novecentos réis ..... 42$900
A — 8.501, vinte e nove mil e setecentos réis. 29$700
A — 8.510, oito mil cento e noventa e nove réis ..... 8$199
A — 8.521, mil e quinhentos réis..... 1$500
A — 8.530, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
A — 8.600, nove mil e novecentos réis..... 9$900

A — 8.620, oito mil cento e noventa e nove réis ..... 8$199
A — 9.510, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
AA — 1.015, oitenta e tres mil e novecentos réis ..... 83$900
AA — 1.105, oitenta e tres mil e novecentos réis ..... 83$900
AA — 1.115, cento e vinte mil réis..... 120$000
AA — 1.130, dous mil réis..... 2$000
AA — 1.175, cinco mil quatrocentos e noventa réis ..... 5$490
AA — 1.225, treze mil e setecentos réis..... 13$700
AA — 1.236, quatorze mil e quatrocentos réis. 14$400
AA — 2.019, dezoito mil cento e noventa e nove réis ..... 18$199
AA — 2.041, cinco mil cento e noventa e nove réis ..... 5$199
AA — 2.042, dous mil réis..... 2$000
AA — 2.229, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
AA — 2.232, cinco mil cento e noventa e nove réis ..... 5$199
AA — 2.239, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
AA — 2.499, quatro mil réis..... 4$000
A — 2.461, dous mil réis..... 2$000
AA — 3.122, dous mil e quinhento réis..... 2$500
AA — 3.281, *dezoito mil e quinhentos* réis... 18$500
AA — 4.001, um conto cento e cincoenta e dous mil réis ..... 1:152$000
AA — 4.010, cento e oitenta e um mil reis.... 181$000
AA — 4.011, cento e oitenta e um mil reis.... 181$000
A — 24.408, *dous mil réis*..... 2$000
AA — 4.190 — R, quatro mil réis..... 4$000
AA — 4.219 — BR, duzentos e dezenove mil réis ..... 219$000
AA — 4.211, quatorze mil e novecentos réis.... 14$900
AA — 4.215, *cinco mil cento e noventa e nove* réis ..... 5$199
AA — 4.220 — AR, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
AA — 4.235 — A, trinta e nove mil e setecentos réis ..... 39$700
A — 21.941, mil réis..... 1$000
AA — 4.236, doze mil e quatrocentos reis.... 12$400
AA — 4.245, tres mil réis..... 3$000
AA — 3.398 — R, dous mil réis..... 2$000
AA — 4.505 — BR, noventa e nove mil réis.. 99$000
AA — 4.513, oito mil e cem réis..... 8$100
AA — 4.520, trinta e nove mil e tresentos réis 39$300
AA — 4.605 — AR, sessenta e nove mil e tresentos réis ..... 69$300
AA — 4.610 — BR, cincoenta e nove mil réis. 59$000
AA — 4.615 — AR, sete mil e setecentos réis. 7$700
AA — 4.616 — AR, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
AA — 4.645 — A, nove mil e novecentos réis. 9$900
AA — 4.655, dous mil réis..... 2$000
AA — 4.684 — R, vinte e dois mil e tresentos réis ..... 22$300
AA — 4.686, tres mil réis..... 3$000
AA — 4.695 — R, mil e quinhentos réis..... 1$500
AA — 4.697 — R, cinco mil e cem réis..... 5$100
AA — 4.698 — R, cinco mil e novecentos réis. 5$900
AA — 4.750, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
AA — 5.751, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
A — 24.404, mil e duzentos réis..... 1$200
AA — 17.271 — D, dous mil réis..... 2$000
AA — 17.285 — B, quatro mil e setecentos réis 4$700
AA — 4.802, cento e noventa e sete mil réis. 197$000
AA — 4.804, cento e tres mil réis..... 103$000
AA — 4.808, vinte e quatro mil e setecentos réis ..... 24$700
AA — 4.645, nove mil e setecentos réis..... 9$700
AA — 4.655, dous mil réis..... 2$000
AA — 4.815, quarenta e quatro mil e setecentos réis ..... 44$700
AA — 4.825, seiscentos e trinta e tres mil réis ..... 633$000
AA — 4.841 — AR, mil e novecentos réis..... 1$900
AA — 4.842, trinta e um mil e novecentos réis. 31$900
AA — 4.844, mil réis..... 1$000
AA — 4.848, trinta mil e duzentos réis..... 30$200
AA — 4.849, mil e quinhentos réis..... 1$500
AA — 4.851, cento e dous mil e novecentos réis ..... 102$900
AA — 4.853, quatorze mil réis..... 14$000

AA — 4.856, sete mil e cem réis..... 7$100
AA — 4.862, cento e cinco mil e setecentos réis..... 105$700
AA — 4.870, dezenove mil e novecentos réis... 19$900
AA — 4.876, quarenta e quatro mil e setecentos réis..... 44$700
AA — 4.883, vinte e nove mil e setecentos réis..... 29$700
AA — 4.888, dous mil réis..... 2$000
AA — 4.890, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
AA — 4.892, mil réis..... 1$000
AA — 4.897, doze mil e novecentos réis..... 12$900
AA — 4.899, dous mil e tresentos réis..... 2$300
AA — 4.902 — B, cinco mil e novecentos réis. 5$900
AA — 4.903, dous mil e duzentos réis..... 2$200
AA — 4.909 — B, tres mil réis..... 3$000
AA — 5.005, tresentos e um mil e novecentos réis..... 301$900
AA — 5.015, noventa e oito mil e setecentos réis..... 98$700
AA — 5.016, noventa e oito mil e setecentos réis..... 98$700
AA — 5.020, dezenove mil e setecentos réis... 19$700
AA — 5.025, quatorze mil e novecentos réis... 14$900
AA — 5.026, dezenove mil e setecentos réis... 19$700
AA — 5.030 — B, trinta e nove mil e setecentos réis..... 39$700
AA — 5.031, dous mil réis..... 2$000
AA — 5.310, trinta e cinco mil e tresentos réis..... 35$300
AA — 5.313, sete mil e setecentos réis..... 7$700
AA — 5.315, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
AA — 5.316, quatro mil réis..... 4$000
AA — 5.317, tres mil réis..... 3$000
AA — 5.318, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
AA — 5.319, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
AA — 5.320, dous mil réis..... 2$000
AA — 5.321, dous mil réis..... 2$000
AA — 5.322, dous mil réis..... 2$000
AA — 5.323, mil e quinhentos réis..... 1$500
AA — 5.324, mil e quinhentos réis..... 1$500
AA — 5.455, dous mil réis..... 2$000
AA — 5.560 — B, cento e dezesete mil réis... 117$000
AA — 5.563, dezenove mil e novecentos réis.. 19$900

Os proponentes declaram-se de inteira submissão ao presente edital.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 1, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1929

Peças sobresalentes para automoveis Ford — Modelo A.

A — 3.010 C, uma.....		96$000	x 91$000
A — 3.030 B, uma.....		12$300	x 7$800
A — 21.893, uma.....	XXX	$690	—
A — 3.034, uma.....	XXX	$590	—
A — 3.105, uma.....		42$400	x 30$400
A — 21.920, uma.....	XXX	$850	—
A — 3.115 B, uma.....		9$700	x 8$199
A — 3.116 B, uma.....		9$700	x 8$199
A — 22.155, uma.....	XXX	1$000	—
A — 3.122 B, uma.....		1$700	x 1$044
A — 3.123, uma.....		2$700	x 2$600
A — 3.130 B, uma.....		13$600	x 5$999
A — 3.131 B, uma.....		27$000	x 13$000
A — 21.878, uma.....	XXX	1$100	—
A — 3.280, uma.....		28$800	x 15$199
A — 3.281, uma.....		13$500	x 5$199
A — 3.285, uma.....		7$700	x 5$199
A — 3.286, uma.....		7$700	x 5$199
A — 3.326, uma.....	XXX	1$200	—
A — 3.327, uma.....		1$200	x 1$044
A — 3.328, uma.....		3$300	x 1$044
A — 24.405, uma.....	XXX	1$500	—
A — 3.332, uma.....	XXX	$600	—
A — 3.333, uma.....	XXX	$450	—
A — 3.288, uma.....	XXX	$450	—
A — 22.416, uma.....	XXX	7$300	—
A — 3.305, uma.....		16$200	x 13$000
A — 3.326, uma.....	XXX	1$200	—
A — 3.327, uma.....	XXX	1$200	—
A — 3.328, uma.....	XXX	3$300	—
A — 3.332, uma.....	XXX	$600	—
A — 3.333, uma.....	XXX	$450	—
A — 3.405 B, uma.....		63$000	x 27$799
A — 3.430, uma.....		5$100	x 3$04
A — 3.435, uma.....	XXX	3$400	—
A — 3.440, uma.....		3$700	x 1$55
A — 3.445, uma.....	XXX	$600	—
A — 3.503, uma.....		158$000	x 121$000
A — 3.505, uma.....		90$500	x 52$899
A — 3.527, uma.....	XXX	1$700	—
A — 3.540, uma.....		8$800	x 2$599
A — 3.541, uma.....		1$700	x 1$044
A — 3.545, uma.....	XXX	$300	—
A — 3.551, uma.....		18$000	x 5$980
A — 3.560, uma.....		20$000	x 7$299
A — 3.570, uma.....	XXX	$200	—
A — 3.575, uma.....		24$500	x 10$000
A — 21.836, uma.....	XXX	3$400	—
A — 3.580, uma.....		3$200	x 2$000
A — 3.590, uma.....		16$000	x 6$040
A — 3.600, uma.....		34$500	x 32$997
A — 21.890, uma.....	XXX	$550	—
A — 3.616, uma.....		26$500	x 10$000
A — 3.624, uma.....	XXX	$420	—
A — 5.230, uma.....		70$000	x 67$290
A — 6.000, uma.....	X	2:200$000	2:333$000
A — 6.010, uma.....		369$000	x 302$900
A — 24.052, uma.....	X	$850	1$500
A — 24.051, uma.....	XXX	$760	—
A — 24.050, uma.....	XXX	$760	—
A — 21.788, uma.....	XXX	$420	—
A — 24.053, uma.....	XXX	$600	—
A — 21.788, uma.....	XXX	$420	—
A — 9.443, uma.....	XXX	$240	—
A — 9.440, uma.....	XXX	$300	—
A — 22.430, uma.....	XXX	$270	—
A — 6.017, uma.....		8$000	x 5$490
A — 21.111, uma.....	XXX	$450	—
A — 21.110, uma.....	XXX	$590	—
A — 22.300, uma.....		—	—
A — 6.018, uma.....	XXX	$170	
A — 6.019 — B, uma.....		27$900	x 15$830
A — 6.020, uma.....	XXX	$280	
A — 6.709, uma.....	XXX	$850	
A — 6.023, uma.....	XXX	$370	
A — 22.252, uma.....	XXX	1$000	
A — 6.051, uma.....	X	3$500	3$600
A — 6.110, uma.....		29$400	x 27$490
A — 6.135, uma.....	X	3$500	5$199
A — 6.140, uma.....	XXX	$840	
A — 6.150, uma.....		19700	x 1$500
A — 6.200, uma.....		32$000	x 25$199
A — 6.220, uma.....	XXX	$170	
A — 21.751, uma.....	XXX	1$700	
A — 6.250, uma.....		62$000	x 44$900
A — 6.256, uma.....		27$000	x 24$290
A — 6.259, uma.....		3$700	x 2$500
A — 6.275, uma.....		1$700	x 1$044
A — 6.276, uma.....	XXX	$650	
A — 6.303, uma.....		200$000	x 177$700
A — 6.306, uma.....		8$500	x 7$790
A — 6.312, uma.....		13$600	x 7$790
A — 6.319, uma.....		8$500	x 4$000
A — 6.327, uma.....		27$200	x 24$280
A — 24.454, uma.....	XXX	$200	
A — 6 330, uma.....		8$400	x 5$199
A — 6.335, uma.....		4$000	x 1$500
A — 6.340, uma.....	XXX	$200	
A — 6.345, uma.....	XXX	3$000	
A — 6.375, uma.....		85$000	x 75$300
A — 6.500, uma.....		2$700	x 2$000
A — 6.505, uma.....		10$500	x 10$000
A — 6.510, uma.....		7$200	x 5$197
A — 6.513, uma.....	XXX	$650	
A — 6.514, uma.....	XXX	2$700	
A — 6.520, uma.....		16$000	x 11$590
A — 6.521, uma.....	XXX	$700	
A — 6.559, uma.....		70$000	x 9$900
A — 6.551, uma.....		7$800	x 4$700
A — 6.560, uma.....		5$500	x 3$597
A — 6.561, uma.....		33$000	x 1$044
A — 6.570, uma.....	XXX	1$100	
A — 6.600, uma.....		48$000	x 44$900
A — 6.603, uma.....		29$000	x 27$700
A — 6.610, uma.....		5$100	x 4$790
A — 6.620, uma.....	XXX	17$000	
A — 6.621, uma.....	XXX	40$000	
A — 6.675, uma.....	XXX	53$000	
A — 6.686, uma.....	XXX	31$000	
A — 6.709, uma.....	XXX	8$500	

A — 6.701, uma	xxx $200	
A — 6.710, uma	xxx $650	
A — 6.711, uma	xxx $650	
A — 6.726, uma	2$800	x 2$500
A — 6.727, uma	xxx $300	
A — 6.730, uma	xxx 1$300	
A — 7.001, uma	349$000	x 303$700
A — 7.017, uma	41$000	x 39$700
A — 7.025, uma	32$000	x 30$200
A — 7.040, uma	xxx $850	
A — 7.047, uma	xxx 1$700	
A — 7.060, uma	28$000	x 23$200
A — 7.065, uma	31$000	x 29$300
A — 7.080, uma	xxx $340	
A — 7.099, uma	34$000	x 22$300
A — 7.100, uma	29$300	x 21$400
A — 7.101, uma	29$000	x 22$300
A — 7.112, uma	63$000	x 55$900
A — 7.120, uma	7$600	x 7$290
A — 7.121, uma	7$600	x 7$290
A — 7.138, uma	8$500	x 7$290
A — 7.143, uma	10$000	x 1$500
A — 7.523, uma	2$200	x 2$000
A — 7.525, uma	158$000	x 129$900
A — 7.530, uma	18$500	x 10$000
A — 7.545, uma	9$300	x 8$590
A — 7.546, uma	9$300	x 8$590
A — 7.551, uma	3$200	x 3$000
A — 7.552, uma	5$100	x 5$199
A — 7.553, uma	xxx 40$000	—
A — 7.556, uma	9$600	x 3$000
A — 7.580, uma	21$000	x 8$590
A — 7.600, uma	13$400	x 12$900
A — 7.608, uma	xxx $400	—
A — 7.620, uma	xxx $200	—
A — 8.001, uma	207$000	x 193$900
A — 8.100, uma	8$500	x 5$900
A — 8.115, uma	1$800	x 1$500
A — 8.130, uma	xxx $300	—
A — 8.133, uma	2$700	x 2$500
A — 22.321, uma	xxx $900	—
A — 22.217, uma	xxx 2$800	—
A — 8.145, uma	13$400	x 12$900
A — 8.201, uma	57$000	x 44$900
A — 8.250, uma	7$600	x 4$000
A — 8.255, uma	xxx $650	—
A — 8.260, uma	1$600	x 1$500
A — 8.261, uma	xxx $650	—
A — 20.219, uma	xxx 1$300	—
A — 8.275, uma	x 1$500	3$500
A — 8.280, uma	xxx $470	—
A — 8.286, uma	1$100	x 1$044
A — 8.287, uma	xxx $680	—
A — 20.220, uma	xxx 1$200	—
A — 8.291, uma	5$500	x 5$199
A — 8.500, uma	87$000	x 42$900
A — 8.501, uma	53$000	x 29$700
A — 8.507, uma	xxx $300	—
A — 8.510, uma	16$000	x 8$199
A — 8.521, uma	11$000	x 1$500
A — 8.530, uma	6$300	x 5$900
A — 8.535, uma	xxx $850	—
A — 8.540, uma	xxx $300	—
A — 8.542, uma	xxx $200	—
A — 22.106, uma	—	—
A — 8.600, uma	34$400	x 9$900
A — 8.620, uma	8$500	x 8$199
A — 9.510, uma	48$000	x 44$900
A — 9.512, uma	14$000	—
A — 9.520, uma	10$000	—
A — 9.525, uma	1$700	—
A — 9.528, uma	1$700	—
A — 9.532, uma	$690	—
A — 9.531, uma	1$900	—
A — 22.086, uma	3$000	—
A — 9.538, uma	1$700	—
A — 9.542, uma	1$900	—
A — 9.547, uma	1$700	—
A — 21.548, uma	6$000	—
A — 9.548, uma	1$700	—
A — 9.549, uma	$700	—
A — 20.042, uma	$200	—
A — 9.550, uma	3$200	—
A — 9.558, uma	$270	—
A — 9.559, uma	1$700	—
A — 22.333, uma	6$300	—
A — 9.564, uma	3$100	—
A — 9.570, uma	2$700	—
A — 9.575, uma	$400	—
A — 9.578, uma	—	—
A — 9.581, uma	5$100	—
A — 9.587, uma	1$100	—
A — 9.586, uma	1$700	—
A — 9.588, uma	110$000	—

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concurrencia permanente n. 1, realizada em 22 de março de 1929

GRUPO N. 16

Especie dos artigos — Unidade	Ferreira Land & Comp.	Irmard & Comp.
A — 9.596, uma	$690	—
A — 9.592, uma	$370	—
A — 9.700, uma	2$700	—
A — 9.705, uma	2$000	—
A — 9.709, uma	$470	—
A — 9.712, uma	$380	—
A — 9.715, uma	$670	—
A — 9.717, uma	$470	—
A — 9.727, uma	10$000	—
A — 9.729, uma	1$100	—
A — 9.732, uma	7$800	—
A — 10.000, uma	210$000	—
A — 10.050, uma	11$000	—
A — 20.055, uma	$400	—
A — 22.045, uma	$300	—
A — 20.202, uma	$200	—
A — 22.057, uma	$170	—
A — 10.068, uma	$690	—
A — 10.070, uma	$850	—
A — 20.056, uma	$170	—
A — 10.082, uma	$690	—
A — 10.083, uma	$690	—
A — 10.084, uma	$690	—
A — 10.086, uma	$170	—
A — 10.087, uma	$690	—
A — 10.091, uma	$170	—
A — 10.093, uma	1$000	—
A — 10.094, uma	1$000	—
A — 10.100, uma	—	—
A — 10.129, uma	2$100	—
A — 10.130, uma	7$500	—
A — 10.150 — B, uma	2$700	—
A — 10.151 — B, uma	5$800	—
A — 10.152 — B, uma	$670	—
A — 10.154 — B, uma	$200	—
A — 10.155 — B, uma	$200	—
A — 10.175, uma	1$000	—
A — 10.505, uma	8$800	—
A — 20.223, uma	$200	—
A — 22.088, uma	$170	—
A — 20.207, uma	3$000	—
A — 10.655, uma	12$000	—
A — 10.660, uma	1$100	—
A — 10.675, uma	$670	—
A — 10.680, uma	20$000	—
A — 10.682, uma	1$100	—
A — 10.684, uma	2$800	—
A — 10.690, uma	1$000	—
A — 10.692, uma	1$000	—
A — 10.694, uma	2$800	—
A — 10.705, uma	2$700	—
A — 10.715, uma	1$100	—
A — 10.720, uma	1$100	—
A — 10.850, uma	5$500	—
A — 10.865, uma	$250	—
A — 21.550, uma	$690	—
A — 21.545, uma	$170	—
A — 22.056, uma	$170	—
A — 11.002 — B, uma	1$000	—
A — 11.056, uma	$170	—
A — 20.207, uma	$170	—
A — 11.059, uma	$400	—
A — 11.061 — B, uma	1$100	—
A — 11.062 — B, uma	$180	—
A — 11.063 — B, uma	$370	—
A — 11.080, uma	27$000	—
A — 11.087, uma	2$000	—
A — 11.090, uma	$180	—
A — 11.131 — B, uma	10$400	—
A — 20.348, uma	$170	—
A — 10.093, uma	1$000	—
A — 11.133, uma	1$100	—

A — 11.134, uma	50$850	—
A — 11.363, uma	10$500	—
A — 11.372, uma	$750	—
A — 11.374, uma	$690	—
A — 11.375 — B, uma	$680	—
A — 11.377 — B, uma	$680	—
A — 11.379 — B, uma	15$000	—
A — 11.381 — B, uma	10$800	—
A — 11.450 — B, uma	13$500	—
A — 11.454 — B, uma	19$000	—
A — 11.460 — B, uma	54$000	—
A — 11.467 — B, uma	29$000	—
A — 11.470, uma	1$700	—
A — 11.471, uma	2$000	—
A — 11.473 — B, uma	4$000	—
A — 11.556, uma	$760	—
A — 11.557, uma	1$100	—
A — 11.575, uma	37$400	—
A — 11.582, uma	10$700	—
A — 11.653, uma	47$000	—
A — 11.656, uma	13$000	—
A — 11.661, uma	15$000	—
A — 12.000, uma	26$900	—
A — 20.551, uma	$270	—
A — 21.580, uma	$270	—
A — 22.105, uma	$800	—
A — 22.104, uma	$170	—
A — 12.100, uma	61$000	—
A — 20.928, uma	$680	—
A — 21.750, uma	$280	—
A — 12.105, uma	8$500	—
A — 12.115, uma	2$700	—
A — 12.130, uma	16$400	—
A — 12.137, uma	$690	—
A — 22.094, uma	$170	—
A — 12.144, uma	$750	—
A — 12.162, uma	1$100	—
A — 12.169, uma	$840	—
A — 12.178, uma	2$700	—
A — 12.195, uma	1$100	—
A — 12.200, uma	2$100	—
A — 12.210, uma	7$600	—
A — 12.249, uma	1$700	—
A — 12.275, uma	1$100	—
A — 12.300, uma	5$800	—
A — 12.405, uma	3$500	—
A — 13.004, uma	34$000	—
A — 13.007 — A, uma	1$700	—
A — 13.010 — B, uma	10$600	—
A — 13.025, uma	8$500	—
A — 13.040, uma	10$600	—
A — 13.060, uma	2$700	—
A — 13.061, uma	$400	—
A — 13.065, uma	$690	—
A — 13.075, uma	2$700	—
A — 13.405 — B, uma	16$100	—
A — 13.802, uma		—
A — 14.300, uma	7$300	—
A — 14.301, uma	2$700	—
A — 20.943, uma	1$400	—
A — 22.245, uma	6$000	—
A — 14.302, uma	1$100	—
A — 14.310, uma	2$000	—
A — 14.401, uma	6$800	—
A — 14.403, uma	12$300	—
A — 14.405, uma	14$000	—
A — 14.406, uma	8$500	—
A — 14.451, uma	1$700	—
A — 20.729, uma	$270	—
A — 14.452, uma	$450	—
A — 14.459, uma	$200	—
A — 14.461, uma	$200	—
A — 14.462, uma	$170	—
A — 14.464, uma	$170	—
A — 16.005, uma	62$000	—
A — 16.006, uma	62$000	—
A — 21.668, uma	6$000	—
A — 22.165, uma	6$000	—
A — 22.166, uma	4$300	—
Modelo AA:		
AA — 1.015, uma	105$000	x 83$900
AA — 1.105, uma	—	xxx 83$900
AA — 1.115, uma	136$000	x120$000
AA — 1.130, uma	xx 2$000	xx 2$000
AA — 1.175, uma	5$900	x 5$490
AA — 1.180, uma	xxx 2$000	—
AA — 1.225, uma	14$300	x 13$700
AA — 1.236, uma	29$000	x 14$400
AA — 2.019, uma	27$000	x 18$199
A — 2.023, uma	xxx 4$000	—
A — 23.870, uma	xxx $690	—
AA — 2.035, uma	xxx 4$000	—
AA — 2.036, uma	xxx 2$000	—
AA — 2.042, uma	7$600	x 2$000
AA — 2.041, uma	8$500	x 5$199
AA — 2.229, uma	16$000	x 6$400
AA — 2.232, uma	10$600	x 5$199
AA — 2.233, uma	xxx 1$100	—
AA — 2.239, uma	4$000	x 3$500
AA — 2.499, uma	xx 4$000	xx 4$000
A — 2.461, uma	x 1$900	2$000
AA — 3.122, uma	x 1$700	2$500
AA — 3.281, uma	x 14$000	18$500
AA — 4.001, uma	x 800$000	1:152$000
AA — 4.010, uma	x 133$000	181$000
AA — 4.011, uma	x 133$000	181$000
A — 24.452, uma	xxx $600	—
A — 24.408, uma	2$400	x 2$000
AA — 4.190 — R, uma	5$000	x 4$000
A — 21.137, uma	$680	—
AA — 4.210 — BR, uma	x 180$000	219$000
AA — 4.211, uma	20$000	x 14$900
A A— 4.215, uma	6$300	x 5$199
AA — 4.220 — AR, uma	51$000	x 44$900
AA — 4.235 — A, uma	48$000	x 39$700
A — 21.941, uma	x $900	1$000
A — 22.423, uma	xxx $680	—
AA — 4.236, uma	17$400	x 12$400
AA — 4.243, uma	xxx $380	—
AA — 4.245, uma	3$300	x 3$000
AA — 4.398 — R, uma	2$200	x 2$000
A — 22.433 — R, uma	xxx 1$800	—
AA — 4.505 — BR, uma	106$000	x 99$000
AA — 4.513, uma	8$500	x 8$100
AA — 4.520, uma	41$500	x 39$300
A — 4.515, uma	xxx $400	—
A — 4.516, uma	xxx $690	—
AA — 4.605 — AR, uma	106$000	x 69$300
AA — 4.610 — BR, uma	63$000	x 59$000
AA — 4.615 — AR, uma	8$800	x 7$700
AA — 4.616 — AR, uma	11$500	x 9$900
A — 22.437, uma	xxx $200	—
A — 22.435 — R, uma	xxx 2$000	—
AA — 4.645 — A, uma	10$600	x 9$900
AA — 4.655, uma	xx 2$000	xx 2$000
AA — 4.684 — R, uma	26$000	x 22$300
A — 23.860 — R, uma	xxx $600	—
AA — 4.686, uma	x 2$700	3$000
AA — 4.695 — R, uma	x 1$150	1$500
AA — 4.697 — R, uma	5$900	x 5$100
AA — 4.698 R, uma	7$300	x 5$900
AA — 4.750, uma	37$000	x 24$900
AA — 4.751, uma	xxx 37$000	—
A — 24.404, uma	xx 1$200	xx 1$200
AA — 17.271 — D, uma	7$600	x 2$000
AA — 17.285 — B, uma	5$100	x 4$700
AA — 17.286, uma	xxx 1$100	—
AA — 4.802, uma	210$000	x 197$000
AA — 4.804, uma	112$000	x 103$000
AA — 4.808, uma	27$000	x 24$700
AA — 4.645, uma	10$600	x 9$700
AA — 4.655, uma	x 1$900	2$000
AA — 4.812, uma	xxx $380	—
AA — 4.815, uma	48$000	x 44$700
AA — 4.817, uma	xxx 1$100	—
AA — 4.818, uma	xxx 1$100	—
AA — 4.820, uma	xxx $380	—
AA — 4.825, uma	x 565$000	633$000
A — 22.438, uma	xxx $700	—
AA — 4.841 — AR, uma	x 1$200	1$900
A — 6.730, uma	xxx 1$400	—
AA — 4.808, uma	xxx 27$500	—
AA — 4.842, uma	—	xxx 31$900
AA — 4.844, uma	2$100	x 1$000
AA — 4.848, uma	32$000	x 30$200
AA — 4.849, uma	5$900	x 1$500
AA — 4.851, uma	111$000	x 102$900
AA — 4.853, uma	14$700	x 11$000
AA — 4.856, uma	x 3$200	7$100
AA — 4.857, uma	xxx 1$100	—
AA — 4.862, uma	112$000	x 105$700
AA — 4.870, uma	21$500	x 19$900
A — 21.951, uma	xxx 1$700	—
AA — 4.871, uma	xxx $690	—
AA — 4.876, uma	48$000	x 44$700
AA — 4.883, uma	40$000	x 29$700
AA — 4.888, uma	11$800	x 2$000

A — 7.234, uma	XXX $400	—	
AA — 4.890, uma	8$500	x 5$900	
AA — 4.892, uma	3$300	x 1$000	
AA — 4.645, uma	XXX 10$600	—	
AA — 4.655, uma	XXX 2$000	—	
A — 22.439, uma	—	—	
AA — 4.897, uma	14$000	12$900	
AA — 4.899, uma	2$700	x 2$300	
AA — 4.902 — B, uma	10$600	x 5$900	
AA — 4.903, uma	1$300	x 2$200	
AA — 4.909 — B, uma	3$300	x 3$000	
A — 24.461, uma	$290	—	
AA — 5.005, uma	314$900	x 301$900	
AA — 5.015, uma	106$000	x 98$700	
AA — 5.016, uma	106$000	x 98$700	
AA — 5.020, uma	21$200	x 19$700	
A — 23.439, uma	XXX $800	—	
A — 23.436, uma	$300	—	
AA — 5.025, uma	16$000	x 14$900	
A — 23.377, uma	XXX $200	—	
A — 233.371, uma	XXX $200	—	
AA — 5.026, uma	21$000	x 19$700	
A — 23.436, uma	XXX $300	—	
AA — 5.030 — B, uma	42$000	x 39$700	
AA — 5.031, uma	2$100	x 2$000	
A — 23.377, uma	XXX $200	—	
A — 5.075, uma	XXX 6$400	—	
A — 23.371, uma	XXX $200	—	
AA — 5.089, uma	XXX 16$100	—	
AA — 5.090, uma	XXX 16$100	—	
A — 20.758, uma	XXX $690	—	
A — 21.701, uma	XXX $300	—	
AA — 5.093, uma	XXX $200	—	
A — 5.100, uma	XXX 38$00	—	
A — 23.377, uma	XXX $200	—	
AA — 5.105, uma	XXX $800	—	
A — 23.371, uma	XXX $200	—	
AA — 5.110, uma	XXX 1$100	—	
AA — 5.310, uma	—	XXX 35$300	
AA — 5.313, uma	8$500	x 7$700	
AA — 5.315, uma	5$700	x 4$700	
AA — 5.316, uma	4$700	x 4$000	
AA — 5.317, uma	3$400	x 3$000	
AA — 5.318, uma	2$900	x 2$500	
AA — 5.319, uma	2$900	x 2$500	
AA — 5.320, uma	2$100	x 2$000	
AA — 5.321, uma	2$100	x 2$000	
AA — 5.322, uma	2$100	x 2$000	
AA — 5.323, uma	1$800	x 1$500	
AA — 5.324, uma	1$800	x 1$500	
A — 5.323, uma	XXX 1$700	—	
A — 20.731, uma	XXX $300	—	
A — 21.706, uma	XXX $290	—	
A — 20.545, uma	XXX $190	—	
A — 21.663, uma	XXX $200	—	
AA — 5.455, uma	XXX 2$700	x 2$000	
A — 24.404, uma	XX 1$200	XX 1$200	
AA — 5.560 — B, uma	165$000	x 117$000	
AA — 5.563, uma	21$000	x 19$900	
AA — 5.565, uma	9$700	—	
AA — 5.566, uma	XXX 8$500	—	
AA — 5.567, uma	XXX 8$500	—	
AA — 5.568 — B, uma	XXX 5$500	—	
AA — 5.569 — B, uma	XXX 5$500	—	
AA — 5.570 — B, uma	XXX 5$100	—	
AA — 5.571 — B, uma	XXX 5$100	—	
AA — 5.572 — B, uma	XXX 3$700	—	
AA — 5.573 — B, uma	XXX 3$200	—	
AA — 5.574 — B, uma	XXX 3$200	—	
AA — 5.575 — B, uma	XXX 2$700	—	
AA — 5.576 — B, uma	XXX 2$700	—	
AA — 5.577 — B, uma	XXX 2$700	—	
AA — 5.578, uma	XXX 2$100	—	
AA — 5.579, uma	XXX 2$100	—	
A — 20.735, uma	XXX $690	—	
A — 21.702, uma	XXX $300	—	
AA — 5.705, uma	XXX 7$600	—	
A — 24.404, uma	XXX 1$200	—	
A — 23.437, uma	XXX $200	—	
AA — 5.776, uma	XXX 37$000	—	
AA — 5.777, uma	XXX 37$000	—	
A — 23.441, uma	XXX $200	—	
A — 23.435, uma	XXX $200	—	
A — 23.437, uma	XXX $200	—	
AA — 5.788 — B, uma	XXX 42$000	—	
A — 24.407, uma	XXX 1$700	—	

A — 21.921, uma	XXX $690	—
A — 22.391, uma	—	—
A — 23.436, uma	$280	—
AA — 5.794, uma	XXX 45$000	—
AA — 5.795, uma	XXX 45$000	—
AA — 5.796, uma	XXX 18$000	—
AA — 7.090, uma	XXX 34$700	—
AA — 7.556, uma	XXX 5$500	—
AA — 11.653, uma	—	—
AA — 13.473, uma	XXX 88500	—
AA — 14.405 — B, uma	—	—
AA — 16.428, uma	—	—
AA — 16.429, uma	—	—
AA — 16.432, uma	—	—
AA — 16.433, uma	—	—
AA — 16.434, uma	—	—
AA — 16.435, uma	—	—
AA — 16.436, uma	XXX $850	—
AA — 16.437, uma	XXX $850	—
AA — 16.439, uma	XXX 71$500	—
AA — 16.445, uma	XXX 23$500	—
AA — 16.459, uma	XXX 34$700	—
A — 16.470, uma	XXX $690	—
AA — 16.514, uma	XXX 23$500	—
AA — 16.520, uma	XXX 1$700	—
AA — 16.521, uma	XXX 1$700	—
AA — 16.522, uma	XXX 1$100	—
AA — 17.019, uma	XXX 38$00	—
AA — 17.030, uma	XXX 88000	—
AA — 17.080, uma	XXX 29$700	—
AA — 17.081, uma	XXX 4$300	—
AA — 17.260, uma	XXX 39$000	—
AA — 17.261, uma	XXX 20$000	—
AA — 17.262, uma	XXX 16$700	—
AA — 17.265, uma	XXX 1$700	—
AA — 17.269, uma	XXX 15$400	—
AA — 17.271 — BR, uma	XXX 3$000	—
AA — 17.271 — D, uma	7$600	x 2$000
AA — 17.277 — BR, uma	XXX 4$300	—
AA — 17.275 — R, uma	XXX $200	—
AA — 17.285 — AR, uma	XXX 5$000	—
AA — 17.285 — B, uma	5$000	x 4$700
AA — 17.286, uma	XXX 1$100	—
AA — 18.047, uma	XXX 10$500	—
A — 20.544 — R, uma	XXX $460	—
A — 20.731, uma	XXX $270	—
A — 20.732, uma	XXX $470	—
A — 20.735, uma	XXX $690	—
A — 20.747, uma	XXX $270	—
A — 20.764, uma	XXX $280	—
A — 20.907, uma	XXX $450	—
A — 21.137, uma	XXX $690	—
A — 21.239, uma	XXX $360	—
A — 21.142, uma	XXX 2$000	—
A — 21.147, uma	XXX $480	—
A — 21.220, uma	XXX $370	—
A — 21.222, uma	XXX $670	—
A — 21.223, uma	XXX $650	—
A — 21.230, uma	XXX 1$900	—
A — 21.276, uma	$450	—
A — 21.300, uma	1$100	—
A — 21.301, uma	$740	—
A — 21.375, uma	3$300	—
A — 21.664, uma	$170	—
A — 21.895, uma	$690	—
A — 21.921, uma	$680	—
A — 21.922, uma	1$700	—
A — 21.924, uma	1$700	—
A — 21.941, uma	1$100	—
A — 21.951, uma	1$700	—
A — 22.337, uma	$290	—
A — 22.367, uma	$290	—
A — 22.369, uma	$340	—
A — 22.371, uma	$300	—
A — 22.423, uma	$690	—
A — 22.433 R, uma	1$800	—
A — 22.437, uma	$800	—
A — 22.438, uma	$750	—
A — 22.439, uma	$300	—
A — 22.440, uma	$850	—
A — 22.441, uma	$450	—
A — 23.225, uma	$200	—
A — 23.367, uma	$200	—
A — 23.368, uma	$200	—
A — 23.435, uma	$200	—

A — 23.436, uma..... $280 —
A — 23.437, uma..... $190 —
A — 23.439, uma..... $180 —
A — 23.441, uma..... $190 —
A — 23.516, uma..... 6$900 —
A — 23.767, uma..... $190 —
A — 23.825, uma..... $270 —
A — 23.826, uma..... $370 —
A — 23.828, uma..... $680 —
A — 23.860 R, uma..... $570 —
A — 23.861 R, uma..... 1$800 —
A — 23.890, uma..... $680 —
A — 24.408, uma..... 2$400 —
A — 24.461, uma..... 2$700 —

Observações: X — Menor preço; XX — Preço empatado; XXX — Preço unico.

Intendencia, 22 de março de 1929. — *Armandino A. Costa*, 3° official.

Visto. Em 22 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bezerra*, intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE REALIZADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO GRUPO N. 17

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás trese horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Frei Caneca numero cento e doze, o senhor intendente Luiz Antonio Pimenta Bueno e o secretario, 3° official, Armandino Adelino da Costa, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero um, para o recebimento das propostas referentes ao grupo numero dezesete, convocada por edital publicado pela primeira vez no *Diario Official* numero 35, aginas 32 e seguintes do supplemento, de 10 de fevereiro ultimo e rectificação, cuja publicação se encontra no *Diario Official* numero 42, paginas 66 e seguintes do supplemento, de 20 do mesmo mez. A minuta do edital foi approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio numero 151, de dous de fevereiro de 1929, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. A reunião teve inicio pela declaração dos nomes dos concurrentes que se achavam idoneos para o grupo numero dezesete. Em seguida, procedeu-se a chamada, sendo recebida a proposta da seguinte firma: N. 1 — Estabelecimentos Mestre & Blatgé. Esta proposta foi aberta, lida e authenticada pelo senhor intendente com a sua rubrica; declarando, outrosim, que vae mandar publical-a no *Diario Official*, antes de qualquer decisão. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente encerrou os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3° official, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelo senhor intendente, pelo interessado presente e por mim secretario que a escrevi. Rio de Janeiro, 25 de março de 192[illegible] — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*. — Por procuração da S. A. Est. Mestre & Blatgé, *Guilherme Eichhorn*. — *Armandino Adelino da Costa*: Confere. — *C. Floriano d'Almeida*. Conforme. — *Armandino A. Costa*. Visto — Em 25 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, intendente.

Proposta que a Sociedade Anonyma Brasileira Est. Mestre e Blatgé, sita á rua do Passeio n. 48/54, faz á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento do seguinte material, durante o anno de 1929, conforme edital publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro proximo passado, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital:

GRUPO N. 17

Peças sobresalentes para automoveis "Buick":

190.491, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
180.221, uma, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
180.222, uma, sessenta e cinco mil e seiscentos réis..... 65$600
180.220, uma, setenta e nove mil e duzentos réis 79$200
180.223, uma, noventa mil e setecentos réis.... 90$700
187.245, uma, oitocentos réis..... $800
174.024, uma, dezeseis mil e oitocentos réis.... 16$800
37.864, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
188.624, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
172.711, uma, oitocentos réis..... $800
203.158, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
195.081, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
172.710, uma, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
194.107, uma, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
202.465, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
165.663, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
165.615, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
190.225, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
180.281, uma, sessenta e tres mil réis..... 63$000
194.375, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
192.775, uma, tresentos e trinta e seis mil réis. 336$000
194.972, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis 37$800
189.045, uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
194.910, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
195.730, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
193.552, uma, novecentos e vinte e quatro mil réis..... 924$000
907.203, uma, quinze mil e quinhentos réis.... 15$500
192.561, uma, cincoenta e oito mil e oitocentos réis..... 58$800
184.098, uma, duzentos e trinta e cinco mil e duzentos réis..... 235$200
193.415, uma, tresentos e trinta e seis mil réis 336$000
193.360, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
106.731, uma, tresentos réis..... $300
189.883, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
195.580, uma, setenta e cinco mil e seiscentos réis..... 75$600
165.561, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
192.679, uma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
190.789, uma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
186.723, uma, dez mil e cem réis..... 10$100
190.965, uma, novecentos e vinte e quatro mil réis..... 924$000
173.977, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis 25$200
157.219, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
180.979, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
201.800, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis. 25$200
114.964, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
190.581, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
151.770, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
106.751, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
D-16.610, uma, sessenta e tres mil réis..... 63$000
D-36.048, uma, cinco mil e novecentos réis.... 5$900
D-16.083, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
D-34.846, uma, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
D-16.568, uma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
D-16.596, uma, cinco mil réis..... 5$000
D- .317, uma, um conto e noventa e dous mil réis..... 1:092$000
D-15.903, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis 37$800
D-15.904, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis 37$800
D-34.557, uma, oitocentos réis..... $800
D- 5.766, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis..... 29$400
D-36.081, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
D-16.604, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
D-16.598, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
D-36.080, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
D-34.556, uma, oitocentos réis..... $800
D-17.046, uma, duzentos e dez mil réis..... 210$000
D-16.063, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis 25$200
D-15.377, uma, dezoito mil e quinhentos réis... 18$500
D-28.096, uma, oitocentos réis..... $800
D-23.374, uma, oitocentos réis..... $800
D-33.604, uma, oitocentos réis..... $800
D-16.564, uma, oitocentos réis..... $800
D-36.140, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
D-33.647, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
D-33.978, uma, oitocentos réis..... $800
D-15.325, uma, dez mil e cem réis..... 10$100
D-15.715, uma, quarenta e tres mil e setecentos réis..... 43$700
D- 2.176, uma, cem mil réis..... 100$000
115.077, uma, tres mil e quatrocentos réis... 3$400
D-15.762, uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
D- 1.290, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
D-16.638, uma, dez mil e cem réis..... 10$100
D-34.240, uma, oitocentos réis..... $800
D-23.374, uma, oitocentos réis..... $800
D-17.283, uma, vinte mil e duzentos réis..... 20$200
D- 5.753, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis 37$800
D-15.805, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
D-33.995, uma, oito mil e quatrocentos réis.... 8$400
D-34.251, uma, oitocentos réis..... $800
D-34.252, uma, oitocentos réis..... $800
D-34.253, uma, oitocentos réis..... $800
192.875, uma, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
161.864, 18" de comprimento, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
161.864, 16 1/2" de comprimento, uma, cinco mil réis..... 5$000

192.870, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
161.862, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
45.878, uma, mil e trezentos réis	1$300
33.402, uma, oitocentos réis	$800
241.148, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis	295$000
33.865, uma, oitocentos réis	$800
183.775, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
193.030, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis	25$200
153.749, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis	37$800
40.980, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
199.899, uma, vinte e sete mil e setecentos réis	27$700
J.5.595, uma, vinte e um mil réis	21$000
J.5.593, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
J.1.110, uma, dez mil e cem réis	10$100
192.692, uma, cincoenta mil e quatrocentos réis	50$400
192.894, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis	25$200
184.907, uma, trese mil e quatrocentos réis	13$400
193.039, uma, doze mil e seiscentos réis	12$600
173.411, uma, mil e setecentos réis	1$700
J.10.610, uma, quatrocentos e setenta mil e quatrocentos réis	470$400
M.16-20, uma, oitocentos réis	$800
M-16-61, uma, mil e setecentos réis	1$700
105.473, uma, oitocentos réis	$800
189.976, uma, noventa e dous mil e quatrocentos réis	92$400
35.299, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
190.049, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis	25$200
190.048, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis	25$200
35.224, uma, mil e setecentos réis	1$700
181.245, uma, dez mil e novecentos réis	10$900
189.938, uma, cento e setenta e seis mil e quatrocentos réis	176$400
901.209, uma, quarenta e tres mil e quinhentos réis	43$500
190.045, uma, oito mil e quatrocentos réis	8$400
184.482, uma, cento e dezesete mil e seiscentos réis	117$600
901.306, uma, cincoenta e seis mil e oitocentos réis	56$800
190.318, uma, trezentos e dous mil e quatrocentos réis	302$400
152.388, uma, doze mil e seiscentos réis	12$600
151.456, uma, vinte e um mil réis	21$000
190.217, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500
189.453, uma, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
189.452, uma, quatorze mil e trezentos réis	14$300
180.036, uma, duzentos e cincoenta e dous mil réis	252$000
151.476, uma, doze mil e seiscentos réis	12$600
188.392, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
192.378, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis	37$800
170.621, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
104.037, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
170.647, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
103.025, uma, quatrocentos réis	$400
181.339, uma, oitocentos réis	$800
104.037, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
194.743, uma, onze mil e oitocentos réis	11$800
185.382, uma, dezeseis mil réis	16$000
170.647, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
184.514, uma, cento e vinte e seis mil réis	126$000
906.307, uma, sessenta e cinco mil e seiscentos réis	65$600
901.309, uma, setenta mil e trezentos réis	70$300
194.066, uma, setenta e tres mil e novecentos réis	73$900
968.635, uma, duzentos e um mil e seiscentos réis	201$600
968.969, uma, doze mil e seiscentos réis	12$600
193.061, uma, noventa e oito mil e trezentos réis	98$300
969.373, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29$400
969.263, uma, setenta e tres mil e novecentos réis	73$900
171.240, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
189.480, uma, mil e setecentos réis	1$700
189.481, uma, mil e setecentos réis	1$700
189.476, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
189.479, uma, cinco mil réis	5$000
113.858, uma, oitocentos réis	$800
169.839, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
182.022, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
193.016, uma, trezentos e dous mil e quatrocentos réis	302$400
190.268, uma, sessenta e sete mil e duzentos réis	67$200
65:467, uma, mil e setecentos réis	1$700
181.768, uma, oito mil e quatrocentos réis	8$400
158.325, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
62:237, uma, duzentos e um mil e seiscentos réis	201$600
201.847, uma, um conto cento e setenta e seis mil réis	1:176$000
186.280, uma, trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos réis	369$600
184.506, uma, cento e trinta e quatro mil e quatrocentos réis	134$400
184.507, uma, cento e trinta e quatro mil e quatrocentos réis	134$400
194.478, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis	33$600
194.479, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis	33$600
169.102, uma, mil e setecentos réis	1$700
169.104, uma, doze mil e seiscentos réis	12$600
189.470, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
189.471, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
189.480, uma, mil e setecentos réis	1$700
189.481, uma, mil e setecentos réis	1$700
189.472, uma, cinco mil réis	5$000
189.473, uma, cinco mil réis	5$000
256.131, uma, quinhentos e oitenta e oito mil réis	588$000
255.702, uma, cento e nove mil e duzentos réis	109$200
256.136, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
256.137, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
256.140, uma, sessenta e sete mil e duzentos réis	67$200
195.192, uma, cem mil e oitocentos réis	100$800
195.620, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
187.392, uma, cento e dezesete mil e seiscentos réis	117$600
183.977, uma, oito mil e quatrocentos réis	8$400
158.728, uma, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Peças para "Studbaker":	
Bengala, uma, setenta e nove mil réis	79$000
Buchas para pistão, com 13 peças, jogo, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Corrente de distribuição, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Copo para jumello, um, mil e trezentos réis	1$300
Coroa para differencial, uma, cento e oitenta e dous mil réis	182$000
Junta para tampa do motor, uma, sete mil e novecentos réis	7$900
Jumello, um, nove mil réis	9$000
Lona para trinsmissão, jogo, sessenta e oito mil réis	68$000
Lampada para pharol, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Pino para pistão, com 6 peças, jogo, trinta e cinco mil réis	35$000
Pistão, um, trinta e um mil réis	31$000
Pino para jumello, um, cinco mil réis	5$000
Pinhão, para differencial, um, cento e nove mil réis	109$000
Rollamento:	
Para manga de eixo, grande, um, cincoenta e oito mil réis	58$000
Para roda trazeira, um, oitenta mil réis	80$000
Roda de disco, uma, cento e noventa e nove mil réis	199$000
Supportes:	
Para capota, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Para capota do motor, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
Volante de direcção, um, cento e sessenta mil e quinhentos réis	160$500

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, *Richhory*.

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concurrencia permanente n. 1, realizada em 25 de março de 1929.

GRUPO N. 17

	S. A. Mestre Blatgé
Peças sobresalentes para automoveis "Buick" e "Studbaker":	
190.491, uma	4$500
180.221, uma	15$600
180.222, uma	65$600
180.220, uma	79$200

180.223, uma	90$700
187.246, uma	$800
174.024, uma	16$800
37.864, uma	1$200
188.624, uma	2$500
172.741, uma	$800
203.158, uma	5$900
195.081, uma	5$900
172.740, uma	12$600
194.107, uma	12$600
202.165, uma	2$500
165.663, uma	1$700
165.615, uma	1$700
190.225, uma	21$000
180.281, uma	63$000
194.375, uma	21$000
192.775, uma	336$000
199.221, uma	—
194.972, uma	37$800
189.045, uma	9$200
194.910, uma	3$100
195.730, uma	4$200
193.552, uma	924$000
907.203, uma	15$500
192.561, uma	58$800
184.098, uma	235$200
193.115, uma	336$000
193.360, uma	8$400
106.731, uma	$300
189.883, uma	8$400
195.580, uma	75$600
165.561, uma	1$700
192.679, uma	84$000
190.789, uma	84$000
186.723, uma	10$100
190.965, uma	924$000
173.977, uma	25$200
157.219, uma	8$400
180.979, uma	21$000
191.501, uma	—
195.567, uma	—
201.800, uma	25$200
114.964, uma	1$700
190.581, uma	8$400
151.770, uma	2$500
106.751, uma	2$500
D — 16.610, uma	63$000
D — 36.048, uma	5$900
D — 16.083, uma	11$800
D — 34.846, uma	3$400
D — 16.568, uma	84$000
D — 16.596, uma	5$000
35.936, uma	—
D — 317, uma	1:092$000
D — 15.903, uma	37$800
D — 15.904, uma	37$800
D — 34.557, uma	$800
D — 5.766, uma	29$400
D — 34.975, uma	—
D — 34.977, uma	—
D — 36.081, uma	1$700
D — 16.604, uma	4$200
D — 16.598, uma	16$000
D — 36.080, uma	1$700
D — 34.556, uma	$800
D — 15.723, uma	—
D — 17.046, uma	210$000
D — 16.063, uma	25$200
D — 15.377, uma	18$500
D — 28.096, uma	$800
D — 23.374, uma	$800
D — 33.604, uma	$800
D — 16.564, uma	$800
D — 36.140., uma	5$900
D — 33.647, uma	1$700
D — 33.978, uma	$800
D — 15.325, uma	10$100
D — 15.715, uma	43$700
115.077, uma	3$400
D — 2.176, uma	100$000
D — 15.762, uma	6$700
D — 1.290, uma	21$000
D — 16.638, uma	10$100
D — 34.240, uma	$800
D — 23.374, uma	$800
D — 17.283, uma	20$200
D — [illegible], uma	37$800
D — 15.[illegible], uma	4$200
D — 33.[illegible], uma	8$400
D — 34.251, uma	$800
D — 34.252, uma	$800
D — 34.253, uma	$800
[illegible].875, uma	3$400
161.861 — 18" de comprimento, uma	5$800
1.861 — 15 1/2 de comprimento, uma	5$000
192.870, uma	4$200
161.862, uma	5$900
[illegible].378, uma	1$300
D — 33.402, uma	$800
341.148, uma	295$000
33.865, uma	$800
183.775, uma	25$500
193.030, uma	25$200
153.749, uma	37$800
40.980, uma	2$500
199.899, uma	27$700
EJ — 5.595, uma	21$000
EJ — 5.593, uma	18$500
EJ — 1 110, uma	10$100
192.692, uma	50$400
192.394, uma	25$200
184.007, uma	13$400
193.039, uma	12$600
173.411, uma	1$700
M — 10 610, uma	470$400
M — 16.20, uma	$800
M — 16.61, uma	1$700
105.473, uma	$800
189.976, uma	92$400
35.299, uma	5$900
190.049, uma	25$200
190.048, uma	25$200
35.224, uma	1$700
181.24[illegible], uma	10$900
189.939, uma	176$400
901.209, uma	43$500
190.045, uma	8$400
184.482, uma	117$600
901.306, uma	56$800
190.318, uma	302$400
152.388, uma	12$600
151.456, uma	21$000
190.217, uma	49$500
189.453, uma	16$800
189.452, uma	14$300
180.036, uma	252$000
151.476, uma	12$600
188.392, uma	5$900
192.378, uma	37$800
170.621, uma	5$900
104.037, uma	3$400
170.637, uma	7$600
103.025, uma	$400
181.439, uma	$800
104.037, uma	3$400
194.743, uma	11$800
185.382, uma	16$000
170.647, uma	3$400
184.514, uma	126$000
900.307, uma	65$600
901.369, uma	70$300
904.060, uma	73$900
968.635, uma	201$600
968.939, uma	12$600
190.061, uma	98$300
969.373, uma	29$400
969.263, uma	73$900
171.240, uma	7$600
189.480, uma	1$700
189.481, uma	1$700
189.476, uma	3$400
189.479, uma	5$000
113.858, uma	$800
169.839, uma	5$900
182.0[illegible]2, uma	2$500
193.046, uma	302$400
190.268, uma	67$200
65.467, uma	1$700
181.768, uma	8$400
158.325, uma	2$500

62.237, uma ..... 201$000
201.847, uma ..... 1:176$000
186.280, uma ..... 365$800
184.506, uma ..... 131$400
184.507, uma ..... 131$400
194.478, uma ..... 93$600
194.479, uma ..... 338$400
169.102, uma ..... 18$000
169.104, uma ..... 12$600
189.470, uma ..... 3$700
189.471, uma ..... 3$400
189.480, uma ..... 1$700
189.481, uma ..... 1$700
189.472, uma ..... 5$000
189.473, uma ..... 5$000
256.131, uma ..... 588$000
255.702, uma ..... 109$200
256.136, uma ..... 28$000
256.137, uma ..... 28$000
256.140, uma ..... 67$200
195.192, uma ..... 100$800
195.620, uma ..... 6$700
187.392, uma ..... 117$600
183.977, uma ..... 8$400
195.150, uma ..... —
158.728, uma ..... 8$400

Peças para Studbaker:

Bengala, uma ..... 79$000
Bucha para manga de eixo dianteiro, jogo ..... —
Para pistão (com 12 peças), jogo ..... 55$000
Para jumello, uma ..... —
Conjunto intermediario, um ..... —
Corrente de distribuição, um ..... 95$000
Biellas, uma ..... —
Camisa do tubo d edireção, uma ..... —
Copo de embreagem, um ..... —
Para jumello, um ..... 1$500
Corôa para differencial, uma ..... 182$000
Engrenagem de 2 velocidades, uma ..... —
Para distribuição (a escolha), uma ..... —
Eixo dianteiro, um ..... —
Junta para tampa do motor, uma ..... 7$900
Para Carter, uma ..... —
Para tuchos, uma ..... —
Jumello, um ..... 9$600
Lona para transmissão, jogo ..... 68$000
Lampada pharol, uma ..... 2$500
Manga de eixo, uma ..... —
Platean de embreagem, um ..... —
Pinhão da 1ª velocidade, um ..... —
Pino para pistão (com 6 peças), kogo ..... 35$000
Pistão, um ..... 31$000
Pino para jumello, um ..... 5$000
Pinhão para differencial, um ..... 109$000
Pharól, um ..... —
Pára-lama trazeiro, direito ou esquerdo, um ..... —
Dianteiro, direito ou esquerdo, um ..... —
Rolamento para manga de eixo grande, um ..... 58$000
Para roda trazeira, um ..... 80$000
Roda de disco, uma ..... 199$000
Supporte para capota, um ..... 19$500
Para capota do motor, um ..... 10$500
Tampa da distribuição, uma ..... —
Volante de direção, um ..... 160$500
Feixe de molla trazeiro, um ..... —
De molla dianteiro, um ..... —

Intendencia, 25 de março de 1929. — *Armandino A. Costa*, 3º official. Visto. Em 25 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, intendente.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rosa e Clotilde Lengrubes, rua de Sant'Anna numeros 180-186 ..... 449$880
Manoel Osorio da Silva, rua Iguassu' n. 584 ..... 15$283
Renato D. Braga, rua Carolina Santos n. 132 ..... 10$286
Manoel O. da Silva, rua Iguassu' n. 58 A ..... 15$283
Raul Tavares Bastos, rua Honorio n. 256 A ..... 7$900
Antonio Pereira Pacheco, rua Matheus Silva n. 142 ..... 11$347
Antonio Rodrigues de Almeida, rua Adriano n. 79 ..... 7$503
José Maria Araujo, rua São Braz n. 132 ..... 9$090
Theodomiro Ethebeste, rua Cupertino n. 76, c. IV ..... 8$643
Companhia Construcção Urbana, rua General Clarinde ns. 95 e 98 ..... 258$709

Antonio Rodrigues Teixeira, rua Meira n. 35 ..... 5$051
José Mantané, rua Bolivia n. 57 ..... 65$311
Noemia Soares, rua Alvaro de Miranda n. 223 ..... 10$759
João Pinto, rua Alvaro de Miranda n. 225 ..... 10$759
João C. Dario, rua D. Claudina n. 49 ..... 10$663
Antonio da Rocha Vaz, rua Verna Magalhães n. 96 ..... 9$984
Augusto Francisco da Silva, rua Dez n. 29, Villa Engenho da Rainha ..... 3$004

Alexandre Caetano, rua Sete n. 6, Villa Engenho da Rainha ..... 3$001
Companhia Immobiliaria Nacional, rua VIII n. 96, B. J. Maria da Graça ..... 3$004
Luiz Almeida Magalhães, rua Casemiro de Abreu n. 98 ..... 11$348

Proprietario, rua Guineza em frente ao n. 27 ..... 8$550
Proprietario, rua Angelica n. 16 ..... 8$467
Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 113 ..... 7$671
Proprietario, rua Moreira n. 112 ..... 2$595
Companhia de Gaz, rua Clarimundo de Mello n. 73 ..... 12$301
Antonio Tavares Sobrinho, rua Bernardo Vasconcellos n. 437 ..... 10$994

Claudionor Barbosa, rua Commendador Pinto n. 83 ..... 10$807
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 275 ..... 15$890
Manoel Lamas, rua Coronel Rangel n. 300 ..... 10$744
Avelino Moreira, rua Coronel Rangel n. 278 ..... 13$175
Light and Power Company Limited, rua Coronel Rangel n. 155 ..... 23$110
José F. de Oliveira, estrada da Freguezia n. 18 ..... 11$017

Gustavo Moreira Nascimento, estrada da Freguezia n. 82 ..... 10$534
Alberto Rocha, rua Barão n. 107 ..... 8$744
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 34 ..... 9$710

Romão Costa, rua Caieó n. 280 ..... 10$054
José F. Pinto Silva, rua Coronel Rangel n. 16 ..... 20$030
Jeronymo da Motta, rua Carolina Machado n. 626 ..... 11$887
Violeta de S. Guimarães, rua Coronel Rangel n. 381 ..... 17$891
Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 33 ..... 14$371

Theodomiro Gonçalves, estrada Intendente Magalhães n. 14 A ..... 18$196
Maximina Alves Gomes, rua Paraopeba n. 83 ..... 15$580
Victor Parames Dominques, rua Dr. Bernardino n. 50 ..... 6$978

Antonio Moreira Fonseca, rua Anna Telles n. 74 ..... 12$768
Victor Parames Domfingues, rua Dr. Bernardino n. 42 ..... 13$615
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 186 ..... 29$719
Antonio Ferreira de Moura, estrada Marechal Rangel n. 86 ..... 28$196

Alexandre Dias de Carvalhó, rua Antonio Alexandrina n. 153 ..... 11$615
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 301, casa 4 ..... 11$207
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 55 ..... 34$268
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 307, casa 3 ..... 8$336

Maria Marques Aranha, rua Carlos Xavier n. 225 ..... 11$557
Benigno Gianerini, rua Campo Grande n. 146 ..... 7$158
Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 459 ..... 11$750

Silvestre Torres, estrada Marechal Rangel n. 72 ..... 20$444
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 101 ..... 18$050
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 268 ..... 11$750
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 50 ..... 17$023
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 38 ..... 9$364
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 30 ..... 6$978
João Moraes de Macedo, rua Imperatriz n. 25 ..... 9$090

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 116, 127 a 136, expedidas por esta inspectoria, para instalações de hydrometros sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Bulhões n. 13, Antonio Leite de Carvalho.

Becco João Pereira ns. 36/38, The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. Ltd.

Rua General Canabarro n. 305, Maria Izabel Machado Colonna Valle Silva e outro.

Rua Maria Lopes n. 30, Emilio Hennot.

Rua Maria Lopes n. 148, Maria Leopoldina de Souza.

Rua Maria Lopes n. 101, José Maria Marques.

Rua Maria Lopes n. 2, Antonio da Costa Rosa.

Rua Alvaro de Miranda n. 14, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Alvaro de Miranda n. 14-A, Pedro Pinto de Miranda.

Praça Botafogo n. A-2, João Garcia Pereira Lobo.

Praça Botafogo n. A-1º 2, João Garcia Pereira Lobo.

Secção de Expediente

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 234 a 256 (série A), 568 a 584 (série B), 212 a 222 (série E), 52 (série F), 257 a 286 (série A) e 223 (série E), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Guanabara n. 27, Isabel Antunes Machado e outro.

Rua Guanabara n. 50, Anna Maria da Silva Lopes.

Rua Guanabara n. 41, Joaquim Rabello Henrique.

Rua Guanabara n. 26, Arsenio da Silva Caldas.

Rua Guanabara n. 12, Antonio Francisco de Almeida.

Rua Carolina Machado n. 302, José Joaquim Teixeira.

Rua Carolina Machado n. 306, Delphim Vieira de Castro

Rua Carolina Machado n. 312, Francisco José Izidoro.

Rua Carolina Machado n. 10, Octaviano José da Cunha.

Rua Carolina Machado n. 26, Maria de Souza B. Victorina.

Rua Carolina Machado n. 40, José Francisco de Andrade.

Rua Carolina Machado n. 50, Chrispim S. Nunes.

Rua Carolina Machado n. 60, Paula Tavares Montoury.

Rua Carolina Machado n. 82, Horacio de Souza Machado.

Rua Carolina Machado n. 86, Carolina Machado Baptista da Silva.

Rua Carolina Machado n. 77, Egydio e isabel.

Rua Carolina Machado n. 75, Egydio e isabel.

Estrada Rio São Paulo n. 14, Candido Mendonça.

Estrada Rio São Paulo n. 46, Emilio Ventura.

Estrada Rio São Paulo n. 236, Victor M. Alcantara.

Estrada Rio São Paulo n. 1, Marietta Telles Dantas.

Estrada Rio São Paulo n. 3, Maria, Leonel, José e Jorge.

Estrada Rio São Paulo n. 9, Manoel Cesar Osorio.

Rua Engenho de Dentro n. 102, Joaquim Costa Macedo.

Rua Engenho de Dentro n. 106, Francisco Pereira de Souza.

Rua Engenho de Dentro n. 146, Wladimir do Nascimento Motta.

Rua Engenho de Dentro n. 150, Pedro Pereira de Carvalho.

Rua José dos Reis n. 69, Ludovina B. Amorim.

Rua José dos Reis n. 75, casa V, Ludovina B. Amorim.

Rua José dos Reis n. 83, Manoel de Castro Amorim.

Rua José dos Reis n. 97, João David Dormet.

Rua José dos Reis n. 111, Albano Gomes de Oliveira.

Rua José dos Reis n. 113, Emilia Mesquita Campos.

Rua José dos Reis n. 121, Valentim M. Fagundes.

Rua José dos Reis n. 123, Valentim M. Fagundes.

Travessa Matheus Silva n. 16, Victor Ribeiro de Faria Braga.

Rua Cabuçú n. 16, João Baptista de Almeida Ferreira.

Rua Cabuçú n. 12, Antonio Jorge dos Santos.

Avenida Suburbana n. 1962 A, Antonio Corrêa de Aguiar.

Rua Engenho de Dentro n. 98, D. Maria Dantas Barbosa.

Rua Escobar n. 57, Victor Ribeiro de Faria.

Rua Escobar n. 61, fundos, Xisto Jorge Monteiro dos Santos.

Rua Escobar n. 63, Xisto Jorge Monteiro dos Santos.

Rua Escobar n. 65, Xisto Jorge Monteiro dos Santos.

Rua Escobar n. 69, Rosa Maria dos Santos.

Rua Escobar n. 77, Francisco Augusto Rodrigues.

Rua Escobar n. 79, Domingos Ferreira da Cruz.

Rua Escobar n. 83, Manoel de Araujo Lima.

Rua Escobar n. 89, José Gonçalves Guimarães.

Rua Escobar n. 101, José Francisco da Silveira Pinto.

Rua Escobar n. 111, Antonio Scarso.

Rua Senador Pompeu n. 181, Sebastião Gonçalves Ribeiro.

Rua Carolina Machado n. 206 A, sobrado, Bernardo José Rodrigues e outros.

Rua Carolina Machado n. 206 B, Bernardo José Rodrigues e outros.

Rua Carolina Machado n. 210, Antonio Corrêa de Mello.

Rua Carolina Machado n. 214, Octaviano José de Castro.

Rua Carolina Machado n. 218, Octaviano José de Castro.

Rua Carolina Machado n. 222, Amelia Gomes de Mattos.

Rua Carolina Machado n. 230, Maria Gorra.

Rua Carolina Machado n. 232, José Gorra Ubaid.

Rua Carolina Machado n. 236, Sultana Gorra Ubaid.

Rua Carolina Machado n. 250, Manoel Luiz Machado.

Rua Carolina Machado n. 252, casa II, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa IV, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa VIII, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XII, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XVI, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XVIII, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XXIV, Nagib Elias André.

Rua Candido Benicio n. 461, Victor Parames Domingos.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XXVI, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XXIII, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XXI, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XIX, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XVII, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa IX, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa V, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa III, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 262, Alberto de Castro Amorim.

Rua Carolina Machado n. 266, Alberto de Castro Amorim.

Rua Carolina Machado n. 270, Octaviano José da Cunha.

Rua Carolina Machado n. 274, Octaviano José da Cunha.

Rua Umbelina n. 23, casa XII, Dr. Arthur da Silva Vargas.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 22 de março de 1920. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A' CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente mez, á folhas n. 5.699.

Secção do Expediente, 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os prprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 117 a 126, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Maria Dantas Barbosa dos Santos, rua Engenho de Dentro n. 98.

José Lobo Alves, rua Oito de Fevereiro n. 13.

Henrique de Almeida Corrêa Lopes, rua Bella Vista n. 103.

Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer, rua Bella Vista n. 105.

João dos Santos Arvellos, Estrada Nova da Pavuna n. 173.

Gabriel Moreira Gomes, rua Sanatorio n. 141.

José da Cunha Lourenço e outro, rua Francisco Eugenio n. 124.

Manoel Paiva, rua Dr. Maciel numero 132.

João Martins de Oliveira, rua Bella Vista n. 130.
José Paes dos Santos, rua Bernardo Guimarães n. 101.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Henrique Duaque, avenida Maracanã ns. 265 e 267, 60$444.
Alberto Antonio dos Santos, rua Domicio da Gama n. 51, 31$711.
João Tavares Couto, rua 8 de Setembro n. 13, 9$894.
Maria da Silva Reis, avenida Suburbana n. 2.425, 10$350.
Euclydes Dias da Costa, rua Olina n. 20, 4$772.
Manoel do Patrocinio, rua Figueiredo Pimentel n. 193, 13$151.
Alexandre de Almeida, travessa D numero 11 (Villa Therezinha), 8$016.
Marcolino Rodrigues, rua Regente Feijó n. 30, 6$900.
Associação Mantenedora da Esq. Barão Rio Doce, rua Lavradio n. 62, 6$670.
Manoel Lopes Alves, rua Carlos Gomes n. 83, 8$480.
Jean Larrin, rua da Carioca n. 81, 50$113.
João Fernandes C. Moreira, rua Andradas n. 177, 13$958.
Maria M. de Oliveira, rua Dr. Ezequiel n. 20, 29$185.
Société Anonyme du Gaz, rua Tenente Possolo n. 30, 26$937.
Companhia Constructora Nacional, rua Vidal Negreiros e f. ns. 18, 20, 23, 29, 31 e 33, 35$738.
Light and Power Co. Ltd., rua da America e. f. n. 212, 34$941.
Société Anonyme du Gaz, ladeira João Homem n. 53, 16$323.
Anna M. Santos Guimarães, rua General Caldwell n. 187, 19$720.
Senhorinha Trindade A. Cezar, rua General Caldwell n. 181, 18$586.
Francisco Alcantara Machado, rua Senador Dantas n. 43, 30$335.
Ramon S. P. R. Martins e outros, rua Carmo Netto n. 14, 45$962.
Maria Encarnação H. de Souza, rua Riachuelo n. 205, 22$497.
S. A. "A Noite", avenida Venezuela n. 17, 21$387.
Bernardo Joaquim V. Faria, rua Marechal Floriano n. 60, 7$818.
Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., ladeira do Mendonça ns. 15 e 19, réis 54$170.
Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., rua Vidal de Negreiros ns. 18, 24 e 39, 15$924.
Antonio Correia Pinheiro, rua General Camara n. 166, 89$016.
Light and Power Co. Ltd., rua Mexico n. 146, 67$847.
Antonio Pereira Paula, rua Nabuco de Freitas n. 152, 17$150.
Carmen D. Costa, rua Nery Pinheiro n. 34, 20$742.
Domingos Galligand, rua Nabuco de Freitas n. 167, 40$501.
Société Anonyme du Gaz, rua Riachuelo n. 100, 19$513.
João Carvalho Vasques, travessa São Diogo n. 4, 31$921.
Antonio Bento Ferreira, rua Camerino n. 59, 214$538.
J. L. Modesto Leal, rua Riachuelo n. 340, 102$754.
Mitra Archiepiscopal do R. J°, rua Rodrigo Silva n. 11, 19$645.
City Improvements Co. Ltd., rua do Senado n. 190, 16$675.
Bernardino Olivia da Fonseca, rua General Pedra n. 128, 31$912.
João N. O. Braga, rua Senador Pompeu n. 198, 31$054.
Marianna A. Botelho Carvalho, rua dos Ourives n. 79, 25$510.
Maria José de C. Sayão, rua Sete de Setembro n. 183, 12$706.
Custodio Figueiredo Bone, rua Riachuelo n. 341, 52$783.
Asylo Gonçalves de Araujo, rua da Quitanda n. 48, 32$047.
Narciso Costa Pereira, rua Dr. Rego Barros n. 53, 23$740.
Joaquim Alves Corrêa, rua Benedicto Hyppolito n. 182, 38$025.
Fedelo Gropillo, rua Benedicto Hyppolito n. 78, 11$129.
Braz R. Teixeira e Armando Teixeira, rua Rodrigo Silva n. 18, 18$034.
Carolina M. C. Fonte e outra, rua General Camara n. 165, 20$007.
Francisco G. Vieira, rua S. Jorge numero 77, 13$036.
José Maria A. Diniz, rua Coronel Pedro Alves n. 35, 21$797.
José Flavio de M. Penna, rua Bento Ribeiro n. 59, 34$981.
Antonio Teixeira Rabello, rua Senador Pompeu n. 79, 35$224.
João Teixeira de Azevedo, rua Ribeirão Preto n. 47, 12$149.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 118 (Penha), 5$122.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 101 (Penha), 5$122.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 123 (Penha), 5$651.
Alexandre Magalhães, rua Barreiros n. 359, 14$475.
João N. Ayres, rua das Opalas n. 96, 9$945.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua M. n. 116 (Penha), 9$894.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua M. n. 114 (Penha), 9$894.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 212 (Penha), 5$886.
Antonio Giovani Russo, rua Cintra ns. 116 e 118, 17$404.
Sebastião Alfenas da Fonseca, rua Jaboticabal n. 11, 8$407.
Samuel Romano, rua Uranos n. 344, 25$525.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 206 (Penha), 3$615.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 208 (Penha), 4$751.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 210 (Penha), 4$751.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 287 a 302 (Serie A), 585 a 595 (Serie B), 116 a 123 (Serie C) e 53 a 54 (Serie F), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Celso Ramos Romero, rua Carolina Machado n. 282.
Maria Benjamin Villaça, rua Carolina Machado n. 288.
Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 290.
João Evangelista Lima, rua Carolina Machado n. 296.
José Joaquim Paulo Moraes, rua Carolina Machado n. 298.
Juan Duran Cuntin, rua Carolina Machado n. 346.
João Antonio de Lima, rua Carolina Machado n. 370.
Miguel Ferreira Lourenço, rua Carolina Machado n. 372.
Carolina Josepha Rosa, rua Carolina Machado n. 374.
Virginia Barbosa, rua Carolina Machado n. 378.
Celestino Otero de Carvalho, rua Carolina Machado n. 390.
Jeronymo Rodrigues Leguito, rua Carolina Machado n. 394.
Francisco Almeida Mendonça, rua Carolina Machado n. 398.
Antonio Joaquim Branda, rua Carolina Machado n. 402.
Antonio Joaquim Branda, rua Carolina Machado n. 404.
Arthur José Salgado Guimarães, rua Carolina Machado n. 420.
Francisco Gonçalves da Silva, travessa Matheus Silva n. 52.
Genesio Paulino Xavier, travessa Mathues Silva, Casa III, n. 24.
Luiz Antonio de Oliveira, rua Republica n. 101.
Henrique da Silva Nazareth, rua Republica n. 123.
Thereza Loureiro Lima, rua Fazenda da Bica n. 40.
José Ferreira da Silva Porto, rua Fazenda da Bica n. 55.
Adolpho Vaz, rua Fazenda da Bica n. 54.
Romão Gonçalves Quintas, rua Fazenda da Bica n. 15.
Romão Gonçalves Quintas, rua Fazenda da Bica n. 17.
Garibaldi Bastos, rua Fazenda da Bica n. 24.
Pergentino Prata, rua Fazenda da Bica n. 34.
Antonio Campos Ferreira, rua Tapajós n. 42.
José Alves Ferreira, rua Tapajós numero 38.
Inah, Liset e Alnesio, rua Tapajós numero 37.
Emilia Sampaio Rezende, rua Tapajós n. 30.
Soc. União dos Operarios Estivadores, rua Tapajós n. 28.
Americo José Henrique, rua Tapajós n. 26.
Soc. União dos Foguistas, rua Tapajós n. 10.
Helena Celestina Sant'Anna, estrada Chuy n. 25.
José Rodrigues Ventura, rua Buenos Aires n. 116.
José Martins de Azevedo, rua Buenos Aires n. 60.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesou-

raria desta repartição, á rua Riachuello n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Pedro dos Santos, travessa Sargento Ferreira n. 6, 4$970.

Antonio Girão, rua Montevidéo n. 354, 8$861.

Joaquim Magalhães, rua Braga n. 155, 4$165.

Deolinda Ennes, rua Lobo Junior numero 53, 4$165.

Joaquim Rebello, estrada Monsenhor Felix n. 100, 9$991.

Antonio Ribeiro, rua Roberto Silva n. 56, 9$799.

Bento Gonçalves, estrada Engenho da Pedra n. 281, 13$381.

Maria Candida Lima, rua Honorio Bicalho n. 62, 5$730.

Americo H. Flores, rua Valentim Magalhães n. 42, 8$804.

João Luiz, rua Commendador Lage n. 52, 10$719.

José Ribeiro Catalão, rua Montevidéo n. 145, 6$794.

Raphael Callussi, rua Montevidéo numero 346, 19$334.

Alfredo dos Santos, rua Crato n. 32, 6$001.

Margarida Candida Vieira, rua Crato n. 31, 11$481.

Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 86, 2$625.

Proprietario, rua Bento Gonçalves numero 130, 2$595.

Companhia do Gaz, rua Silvana em frente n. 43, 4$981.

Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 667, 7$368.

Proprietario, rua Dias da Cruz, n.367, 2$326.

Proprietario, rua Heraclito Graça numero 12, 4$911.

Proprietario, rua José dos Reis n. 1, 75$390.

Proprietario, rua Alves de Brito n. 18, 28$212.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita em frente ns. 769, 765, 751, 743, 747, e 739, 56$765.

Proprietario, rua São Paulo n. 89, 6$840.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 202, 18$228.

Proprietario, rua Uruguay n. 153, 7$820.

Proprietario, travessa Affonso n. 28, 12$773.

Proprietario, rua Clovis Bevilaqua n. 16, 27$773.

Proprietario, rua Conde Bomfim numero 946, 23$057.

Proprietario, travessa Bambina numero 21, 3$766.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 13, 30$647.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 17, 6$152.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 21, 6$152.

Proprietario, rua Francisco Manoel n. 26, 44$730.

Proprietario, rua Bella Vista n. 33, 25$896.

Proprietario, rua José Hygino n. 128, 13$502.

Proprietario, rua José Hygino n. 74, 14$192.

Proprietario, rua Conde Bomfim numero 613, 25$727.

Proprietario, rua Bella São Luiz numero 37, 33$695.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 521, 5$922.

Proprietario, rua Bom Pastor n. 28, 16$916.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 57, 12$720.

Proprietario, rua Paes Andrade numero 31, 10$835.

City Improvements Co. Ltd., rua Universidade n. 97, 28$088.

Proprietario, rua Visconde Figueiredo n. 42, 10$420.

Proprietario, rua Almirante Jaceguay n. 18, 10$420.

Josepha P. Teixeira Mendes, rua Desembargador Izidro n. 149, 46$920.

Raymundo L. Penhaforte, rua Barão do Bom Retiro n. 662, 45$051.

Proprietario, travessa Patrocinio numero 83, 19$895.

Laura da Silva Costa, rua Araxá n. 66, 51$060.

José A. Ferreira Duarte, rua Luiz Barbosa n. 18, casas de 7 a 11, 39$905.

Francisco P. Barbosa, rua Barão de Mesquita n. 524 e 526, 33$690.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., Conde de Bomfim n. 372, 20$020.

Frederico Calvano, rua Valentim da Fonseça n. 17, 12$533.

Lincoln Nodari, rua Conde de Bomfim n. 1.132, 34$158.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 359, 29$388.

Angela Rosa de Mendonça, rua Morro do Trapicheiro n. 51.

Firmino Jorge, rua Victor Meirelles n. 30, 57$081.

Luiz Ignacio Martins, rua Theodoro da Silva ns. 930 e 930-A, 76$220.

Alberto Augusto de Souza, rua Hppolito da Costa n. 30, 12$770.

Alberto Fajardo dos Santos, rua Hyppolito da Costa ns. 60, 62 e 64, 21$050.

Adelaide da Rocha Maia, rua Conde Bomfim n. 183, 124$780.

Joaquim Manoel V. Mello Filho, rua Ennes de Souza n. 23, 21$601.

Antonio Bernardo de Souza, rua Campinas n. 132, 18$290.

Renato Vinhaes, rua Grajahú n. 199, 37$610.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA, KEROZENE E CARVÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 13 horas do dia 6 de abril proximo futuro, propostas para fornecimento do material supracitado, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official* numero 68, edição de 22 de março do corrente anno, a folhas 6.862.

Deverão ser observadas, rigorosamente, as condições do mesmo edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 27 de março de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA COMPRA DE PAPEL INSERVIVEL, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 20 do corrente, pagina 6.708.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. administrador, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento de material electrico, publicado no *Diario Official* de 19 do corrente mez, a folhas 6.618 e 6.619.

Contadoria da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 20 de março de 1929. — O contador, *Mario de Souza Lima*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o machinista de 4ª classe da 4ª Divisão desta Estrada, Pedro Guida, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P.-L. 16-58-29-P.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concurrencia publica n. 7, realizada hoje nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 27 de março de 1929. — *Barboza Penna*, intendente interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 7, PARA CONSTRUCÇÃO E FORNECIMENTO DE DEZESEIS CARROS DE PASSAGEIROS, DA BITOLA DE 1m,00, NO CORRENTE ANNO

Aos vinte e sete dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero sete, para a construcção e fornecimento de dezeseis carros de passageiros, da bitola de 1m,00, em mil novecentos e vinte e nove, convocada por editaes de vinte e sete de fevereiro passado, um e sete do corrente, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Trajano de Medeiros & Comp.
Dous — Middletown Car Co., ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os dous concurrentes, cujas propostas, após a abertura de seus respectivos envolucros, lê, numera e rubrica com os interessados presentes, aos quaes declara que, antes de qualquer decisão, as fará publicar, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados e por mim, escrivão, interino, que a escrevi. — *Julio Cezar Barboza Penna*. — *Trajano de Medeiros & Comp.* — Por procuração de Middletown Car Company, (assignatura illegivel.) — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere. *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme. *Nestor de Carvalho*, escrivão, interino. — Visto. *Barboza Penna*, intendente interino.

Os signatarios tendo em vista o edital para a concurrencia publica numero 7, dessa Estrada, publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro ultimo, e as correcções feitas no mesmo em 7 do corrente mez, para a construcção e fornecimento de dezeseis (16) carros de passageiros especiaes para serviço de suburbios da Linha Auxiliar, propõem-se fabrical-os e fazer o respectivo fornecimento nos termos e condições do edital de concurrencia pelo preço de oitenta e tres contos, duzentos e cincoenta mil réis (83:250$000), cada um.

Os signatarios se sujeitam a todas as especificações relativas á fabricação, e ás condições exigidas pelo mesmo edital.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Trajano de Medeiros & Comp.*

Middletown Car Company, de accôrdo com o edital da concurrencia publica n. 7, propõe construir e fornecer a essa Estrada dezeseis (16) carros de passageiros especiaes para serviço de suburbios da Linha Auxiliar, pelo preço de 117:000$000 (cento e dezesete contos de réis) cada carro.

A illuminação dos carros será do systema DICK — E. V. R.

Middletown Car Company declara submetter-se a todas as clausulas do edital referido, fazendo a construcção dos carros de estricto accôrdo com as especificações constantes do mesmo, e espera que sua proposta mereça a consideração de V. Ex., cujas presadas ordens aguarda.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de Middletown Car Company, *H. M. Sloat*, representante.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

AVISO

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

De ordem do Sr. director, aviso aos interessados que a concurrencia publica n. 3, para compra de motores, machinas, etc., cujo edital foi publicado no *Diario Official* n. 60, deste anno, não mais se realizará a 4 de abril proximo, conforme estava marcado, mas em dia que será opportunamente annunciado.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 26 de março de 1929. — *Oridio de Andrade*, secretario da Estrada

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

SECRETARIA

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO UM, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA BARRAGEM ORÓS

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, reuniu-se, ás quatorze horas, na secretaria desta inspectoria, a commissão composta do chefe do gabinete José Ayres de Souza, de chefe da terceira secção Alberto Randolpho de Paiva e do secretario Claudemiro Julio de Andrade Figueira, especialmente designada, pelo senhor inspector, para proceder a abertura das propostas apresentadas na presente concurrencia publica numero um, para fornecimento de materiaes necessarios ao serviço de sondagens da barragem Orós, de que trata o edital de 6 de março corrente, publicado no *Diario Official* do dia seguinte, paginas cinco mil e setecentos e um. Aberta a sessão foram recebidas as propostas apresentadas pelas firmas commerciaes desta praça:

1 — Heraclito & Comp.
2 — Oscar Taves & Comp.

Examinados os documentos de idoneidade e lidas as alludidas propostas, foram estas rubricadas pelos presentes, ficando o julgamento dellas para ser feito opportunamente, depois de publicadas no *Diario Official*, de accôrdo com a condição nona do respectivo edital.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 27 de março de 1929. — *J. Ayres de Souza*. — *Alberto R. Paiva*. — *Claudemiro J. A. Figueira*. — Por procuração de Heraclito & Comp., *João Ferreira*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*.

A firma Heraclito & Comp. propõe fornecer á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas o material abaixo, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

100 barricas de cimento marca Corôa, uma, quarenta e seis mil réis	46$000
50 barricas de cimento hydraulico, uma, quarenta e sete mil réis	47$000
150 taboas de pinho Paraná, de 20 palmos por 8" x 1", para caixas de testemunhas, uma, dez mil e novecentos réis	10$900
3 fardos de estopa branca, um, um conto e cem mil réis	1:100$000
3 camburões de oleo fino para machina, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
3 camburões de oleo de cylindro, um, quatrocentos e noventa e nove mil réis	499$000
3 caixas de kerozene, caixa, trinta e nove mil e novecentos réis	39$900

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração, *João Ferreira*.

Em tempo declaramos que o nosso preço de 39$900 (trinta e nove mil e novecentos) a caixa, é para 24 caixas de kerozene e não tres caixas, como por engano foi posto na proposta. — Por procuração, *João Ferreira*.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Concurrencia publica n. 1, para fornecimentos de materiaes necessarios aos serviços de sondagens de Orós

10 canos de 3/4", com luva e rosca americana (rosca para gaz), cano, dez mil e oitocentos réis	10$800
10 canos de 1/2", com luva e rosca americana (rosca para gaz), cano, sete mil e oitocentos réis	7$800
12 niplos de 1/2" x 3", um, quinhentos e sessenta réis	$560
12 niplos de 3/4" x 3", um, setecentos e vinte réis	$720
12 niplos de 3/4" x 6", um, mil e quarenta réis	1$040
12 niplos de 1" x 3", um, mil e quarenta réis	1$040
12 niplos de 1/4" x 3", um, quatrocentos e oitenta réis	$480
12 niplos de 1/4" x 6", um, oitocentos réis	$800
12 niplos de 1/2" x 3", um, quinhentos e sessenta réis	$560
12 tês de 1/4", um, seiscentos e quarenta réis	$640
12 tês de 1/2", um, oitocentos e oitenta réis	$880
12 tês de 3/4" um, mil e duzentos réis	1$200
12 tês de 1-1/4" um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
12 tês de 1-1/2", um, tres mil e seiscentos réis	3$600
12 curvas de 1/4", uma, oitocentos réis	$800
12 curvas de 1/2" uma, novecentos e sessenta réis	$960
12 curvas de 3/4", uma, mil e seiscentos réis	1$600
12 curvas de 1-1/4", uma, tres mil e duzentos réis	3$200
12 curvas de 1-1/2" uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
12 uniões de 1/4", uma, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
12 uniões de 1/2", uma, mil setecentos e sessenta réis	1$760

12 uniões de 3/4" uma, dous mil cento e sessenta réis..... 2$160
12 uniões de 1-1/4", uma, tres mil seiscentos e oitenta réis..... 3$680
12 uniões de 1-1/2" uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis..... 4$640
12 luvas de 1/4", uma, duzentos e quarenta réis $240
12 luvas de 1/2", uma, quinhentos e sessenta réis..... $560
12 luvas de 3/4", uma, oitocentos réis..... $800
12 luvas de 1-1/4", uma, mil e seiscentos réis... 1$600
12 luvas de 1-1/2", uma, dous mil réis..... 2$000
12 bujões de 1/4", um, cento e sessenta réis.... $160
12 bujões de 1/2", um, cento e sessenta réis..... $160
12 bujões de 3/4", um, duzentos e quarenta réis $240
12 bujões de 1", um, tresentos e vinte réis..... $320
12 bujões de 1-1/4", um, quatrocentos réis.... $400
12 bujões de 1-1/2", um, quinhentos e sessenta réis..... $560
12 buchas de reducção de 1|2" x 1|4", uma, tresentos e vinte réis..... $320
12 buchas de reducção de 3/4" x 1/4" uma, quatrocentos réis..... $400
12 buchas de reducção de 1" x 1/4", uma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
12 buchas de reducção de 1-1|4" x 1|4", uma, quinhentos e sessenta réis..... $560
12 buchas de reducção de 3/4" x 1/2", uma, quatrocentos réis..... $400
12 buchas de reducção, de 1" x 1/2", uma, quatorcentos e oitenta réis..... $480
12 buchas de reducção de 1-1/4" x 1/2", uma, quinhentos e sessenta réis..... $560
12 buchas de reducção de 1" x 3/4", uma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
12 buchas de reducção de 1-1/4" x 3/4", uma, quinhentos e sessenta réis..... $560
12 buchas de reducção de 1-1/4" x 1", uma, quinhentos e sessenta réis..... $560
12 buchas de reducção de 1-1/2" x 1-1/4", uma, setecentos e vinte réis..... $720
Todo o material com rosca americana:
12 chaves inglezas de 12", uma, vinte mil e quatrocentos réis..... 20$400
6 chaves inglezas de 18", uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
24 Stillson de 36 "Griffe", uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
12 chaves Stillson de 10", "Griffe", uma, dez mil réis..... 10$000
24 chaves Stillson de 24", "Griffe", uma, vinte e nove mil e duzentos réis..... 29$200
24 chaves de corrente para pés, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
12 chaves de aço com duas boccas, de 1" x 7/8", uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
12 chaves de aço com duas boccas, de 7/8" x 5/8", uma, cinco mil réis..... 5$000
12 chaves de aço com duas boccas, de 5/8" x 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
12 chaves de aço com duas boccas, de 1/2" x 3/8", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
12 chaves de aço com duas boccas, de 3/8" x x 5/16", uma, dous mil réis..... 2$000
12 chaves de aço com duas boccas, de 5/16" x 1/4", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
12 chaves de aço com duas boccas, de 1/4" x x 3/16", uma, mil réis..... 1$000
2 escalas de aço de um metro, para bolso, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
12 chaves de fenda de 18" uma, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
1 cortador de tubo de 3/4", um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
1 cortador de tubo de 1-1/2", um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
12 duzias de laminas de serra para ferro de 12", duzia, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
3 tornos de corrente, um, trinta e oito mil réis 38$000
24 cadeados (todos com chaves duplas e typos differentes), um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
18 valvulas de passagens de 1-1/" (de metal), uma, vinte mil cento e sessenta réis..... 20$160
18 valvulas de passagens de 1-1/2" (de metal), uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
18 valvulas de passagens de 1" (de metal), uma, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$100
18 valvulas de passagens de 3/4" (de metal), uma, dez mil réis..... 10$000
18 valvulas de passagens de 1/2", (de metal), uma, oito mil réis..... 8$000
120 espheras de aço de 3/8", para alta velocidade, uma, tresentos réis..... $300

Os proponentes declaram que o material é a importar e que se submettem a todas as condições do edital da presente concurrencia, sendo os preços C. I. F. Fortaleza (Ceará).

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGO DE CONSUMO A ESTE INTERNATO, CONFORME A RELAÇÃO ABAIXO.

De ordem do Sr. director deste estabelecimento, devidamente autorizado pelo Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino e de conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que esta secretaria receberá, até ás 16 horas do dia 26 do corrente, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de accôrdo com os artigos 757 a 760 do referido codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade ou nacionalidade.

2.ª As propostas serão feitas em duas vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accôrdo com a lei, datadas e assignadas serão recebidas até ás 14 horas do dia 28 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

3.ª Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues no economado deste instituto, correndo por conta do fornecedor todas as despezas de transporte.

4.ª Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará, sempre nos termos do artigo 762 do Regulamento de Contabilidade Publica.

5.ª A presente concurrencia é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Departamento Nacional do Ensino.

6.ª A' directoria reserva o direito de annullar a presente concurrencia quando entender contraria aos interesses do collegio, sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, [illegible] de 1929. — O secretario, *João Torres*.

Relação dos artigos a que se refere o edital

Alimentação e combustivel

(Carvão)

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão Coke, tonelada.

(Peixes, camarões, etc.)

Tainhas, kilo.
Anchova, kilo.
Curvina, kilo.
Cavalla, kilo.
Pescado, kilo.
Garoupa, kilo.
Namorado, kilo.
Camarão miudo, kilo.
Camarão graudo, kilo.
Marisco, caixa de 60-kilos.
Ostras, duzia.

Objectos de expediente

1. Block pautado com dizeres 0,12 x 0,33, um
2. Block pautado com dizeres 0,12 x 0,16, um.
3. Borracha para desenho, marca "Mongol" n. 18. Duzia.
4. Buward de madeira (grande), um.
5. Canetas de madeira, finas, para aulas, duzias.
6. Fita preta, azul ou bicolor para machina de escrever, uma.
7. Giz branco, redondo, nacional, caixa.
8. Giz de cores, redondo, nacional, caixa.
9. *Gomma arabica, nacional*, vidro grande, um.
10. Impressos para movimento diario dos alumnos, por anno, 0,33 x 0,21, cento.
11. Impressos para mappa diario 0,32 x 0,22, cento.
12. Impressos para originaes de telegrammas 0,34 x 0,24, cento.
13. Impressos para resultados de exames 0,33 x 0,24, cento.
14. Livro em branco com 200 folhas numeradas, capa forrada de panno preto, etiqueta na capa e no dorso, de 0,42 x x 0,30, um.
15. Livro impresso com 100 folhas numeradas, para protocollo de sahida, capa forrada de panno preto e etiqueta na capa, 0,23 x 0,20, um.
16. Livro branco com 200 folhas numeradas, para correspondencia enviada pelo correio e telegrapho, capa forrada de couro e etiqueta na capa 0,28 x 0,22, um.
17. Livro impresso com 50 folhas numeradas para receituario, capa forrada de panno preto e etiqueta 0m,32 x x 0m,22, um.
18. Livro impresso com 100 folhas para registro de consultas medicas, capa forrada de panno preto e etiqueta, 0,24 x 0,17, um.
19. Livro em branco, impresso, para diario de classe, capa de panno preto, etiqueta, de 0,36 x 0,33, um.
20. Lapis bicolor, redondo (J. Faber), duzia.
21. Lapis borracha para tinta e lapis (J. Faber), um
22. Limpadores de quadro negro (americano), um.
23. Papel almasso de linho 33 linhas 7 kilos, resma.
24. Papel de linho com armas da Republica e dizeres, resma.
25. Papel de linho 1/8, com dizeres para carta, cento.
26. Papel de linho, impresso com armas da Republica para capa de processos, resma.
27. Papel de linho impresso com armas para pareceres, resma.
28. Papel de linho, tela liso, impresso com armas, para officio, resma.
29. Papel de linho impresso com armas para portarias, resma.
30. Papel mata-borrão, 100 libras, folha.
31. Pennas Mallat n. 12, caixa.
32. Talão impresso numerado, com 100 folhas para recibos de inscripção de exame 4 partes, meia casaca, 0.33 x 0,31, um.
33. Talão impresso numerado com 100 folhas, para taxa de inscripção de exames de admissão, 4 partes meia casaca 0,39 x 0,16, um.
34. Talão impresso, de pedidos, numerados com 100 folhas de 0,23 x 0,21, um.
35. Talão impresso para recibos de matriculas, pensão e lavagem de roupa, numerado com 100 folhas e com 4 partes 0,40 x 0,23, um.
36. Talão impresso numerado, com 100 folhas, para certidões de exames 0,22 x 0,31, um.
37. Talão de pedidos e empenhos, em quatro vias, de 0,33 x x 0,24 com 100 folhas, um.
38. Tinta preta nacional, litro.
39. Tinta preta ou azul para carimbo, vidro.
40. *Cadernetas (impressa) para matricula de 0,13 x 0,9, uma.*

Artigos de electricidade

Lampadas de 40 watts
Lampadas de 50 watts
Lampadas de 75 watts
Lampadas de 100 watts
Lampadas de 150 watts
Lampadas de 200 watts
Lampadas de 300 watts
Lampadas de 400 watts
Lampadas de 500 watts.
Lampadas communs Edison de 50 velas.
Lampadas azul natural de 10 velas.
Rolhas fuziveis de 25 ampéres.
Cartuchos fuziveis de 30 ampéres e 25.
Fio flexivel, metro.
Fita isolante, rolo.

Artigos e accessorios para automoveis

Gazolina, litro.
Oleo Mobiloil, kilo.
Pneu Michelin 29 x 4,40
Camara de ar 29 x 4,40.
Estopa, kilo.
Chicote para distribuição.
Buzina, uma.
Velas, uma.

Fazendas e armarinho

Aventaes de algodão 0,90 x 0,65.
Toalhas de algodão 2,00 x 1,50.
Saccos de algodão para café 0,65 x 0,50.
Gorros linho para cosinheiros.

Ferragens e tintas

Kaól, litro.
Rupi, litro.
Cruswaldina, lata
Agua-raz, kilo.
Cêra virgem, kilo.
Parafina.
Cêra para assoalho (Royal), lata de kilo.
Palha de aço, pacote.
Potassa, kilo.
Oleo de linhaça para pintura, kilo
Alvaide, kilo.
Azul R. U., pacote.
Pó leve, pacote.
Vermelhão, kilo.
Pó de sapato, kilo.
Verniz Flating, gallão grande
Terra senna, pacote.
Terra calcinada, pacote.
Kola Hamburgueza, kilo.
Kola caiação, kilo.
Verniz, varias côres, litro.
Viex-cheine, litro.
Gomma lacca, kilo.
Sandalo, kilo.
Lixa esmeril, folha.
Lixa, madeira, diversos numeros, folha.
Cimento, barrica.
Papel hygienico, pacote.
Fechaduras communs para armarios diversos, uma.
Fechaduras, caixão com trinco, uma.
Fechaduras, caixão sem trinco, uma.
Fechaduras communs para gavetas, diversas, uma.
Parafusos, 1 x 7, grosa.
Parafusos, 3 1/4 x 6, grosa.
Parafusos, 1 3/4 x 10, grosa
Parafusos, 1 1/4 x 10, grosa
Parafusos, 1 1/4 x 8, grosa
Parafusos, 7/8 x 8, grosa
Parafusos, 16 x 5, grosa
Pregos, 16 x 18, maço.
Pregos, 13 x 15, maço.
Pregos, 10 x 12, maço.
Pregos, 16 x 24, maço.
Pregos, 19 x 36, maço.
Pregos, 11 x 15, maço.
Arestas, 8 x 16, kilo.
Dobradiças, 2" c/ parafusos, uma.
Aldravas, diversos tamanhos, uma.
Fecho de botão, 3/4, uma.
Fecho de botão, 8, uma.
Fecho de botão, 44, uma.
Escova de aço para caldeira, uma.
Cadeado e corrente com 4 chaves, um.
Formicida em pó, lata.
Dobradiças americanas, 2", uma.
Machina para fazer café, uma.
Argollas de aluminio, duzia.

Drogas

Alcool de 40°, litro.
Ammonea liquida, litro.
Alophena, vidro.
Aniodol Interno, vidro.
Agua Flores de Laranjeiras Isnard, litrod.
Agua Oxygenada de 250,0, vidro.

Agua Rubinat Llorach, vidro.
Ampoulas Adrenalina, caixa.
Ampoulas Oleo Camphorado, 10 % e 25 %, caixa.
Ampoulas Electrargol, caixa.
Ampoulas Ergotina, caixa.
Ampoulas Ether, caixa.
Bicarbonato de Sodio, kilo.
Balsamo Benguê, tubo.
Bi Urol, vidro.
Eurythmine Dethan, caixa.
Comprimidos Atophan, tubo.
Ether Sulfurico, litro.
Glycerina pura, kilo.
Iodo Metallico, kilo.
Linhaça em pó, kilo.
Magnesia Fluida de Murray, vidro.
Pastilhas Valda, lata.
Perolas de Ether, vidro.
Eucalyptol, 25,0.
Xarope Bromil, vidro.
Ataduras de gaze 3 cms., duzia.
Ataduras de gaze 4 cms., duzia.
Ataduras de gaze 5 cms., duzia.
Ataduras de gaze 6 cms., duzia.
Ataduras de gaze 7 cms., duzia.
Ataduras de gaze 8 cms., duzia.
Ataduras de gaze 9 cms., duzia.
Ataduras de gaze 10 cms., duzia.
Algodão hydrophilo pacote de 50,0, pacote.
Gaze hydrophila cx. de 5 metros, caixa.
Agua de Melissa, vidro.
Seringas Luer de 2 cc., cada.
Seringas Luer de 5 cc., cada.
Seringas Luer de 3 cc., cada.
Agulhas de platinas Luer, 2 ½ cc. canhão fino, uma.
Agulhas de platina Luer canhão grosso de 2 ½, uma.
Cafiaspirina Bayer, tubo.
Sinapismas Rigolott, caixa
Vaselina Belga 1 libra, lata.
Tintura de Noz Vomica, 100,0
Tintura Elixir Paregorico 100,0.
Ampoulas Oleo Camphorado 025, caixa.
Sparadrapo de ½ pol., carrétel.
Sparadrapo de 1 pol., carretel.
Tubo de borracha, metro.
Inhalador a vapor, um.

Nota — Os artigos serão fornecidos de accôrdo com os modelos usados no Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 21 de março de 1929. — *João Torres*, secretario.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NA COLONIA DE PSYCOPATHAS (MULHERES), NO ENGENHO DE DENTRO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 69, de 23 de março de 1929, a pags. 7.010 e 7.011.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 25 de março de 1929. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho.*

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, de 17 do corrente mez, pags. 6.480 a 6.482.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 18 de março de 1929. — O secretario geral, *Damazio de P. Gomes.*

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 8 horas:

Alfredo de Jesus, Americo Jorge Alves Barbosa, Mario Heredia, Octaviano Lucrecio Nepomuceno, Jean Pappas, Oscar Dias Ferreo, José da Silva Campos, Manoel Jesus das Neves, Antonio André Junior e Manoel Corrêa.

Prova regulamentar:

Alfredo Simões Tremoço e Pedro de Carvalho.

Turma supplementar:

João Lopes dos Santos, José Barbosa Forte e João Claudino.

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 9 horas:

Pedro Jayme Ferreira, José Palhava, José Dias Alves de Oliveira, Felippe Hatem, Angelo Domingues, Domingos Angelino, Benjamin Djalma Ramos, Avelino de Sá, Rufino Francisco Villarinho, e José Fernandes.

Prova regulamentar:

Carlos Alberto Nunes, Eduardo de Oliveira e Manoel Marques.

Inspectoria de Vehiculos, em 27 de março de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes.*

Inspectoria de Vehiculos

O doutor Attila S. Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. senhor Dr. chefe de Policia e de accôrdo com o que preceitua o decreto n. 6.040, de 30 de março de 1907, Capitulo II, artigo 34, n. I, combinado com o Regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, artigo 1º, determina que d'oravante sejam observadas as seguintes modificações no transito de vehiculos:

a) a rua José Mauricio, no trecho comprehendido entre as ruas Marechal Floriano e S. Pedro, terá mão em um só sentido, isto é, da rua Marechal Floriano para a de S. Pedro.

Nesse trecho nenhum vehiculo poderá estacionar sinão junto ao meio-fio da direita, obedecendo a mão de direcção;

b) na praça Tiradentes, o transito de vehiculos deverá ser feito em uma só direcção contornando a mesma praça, a exemplo do que já é observado entre as ruas Sete de Setembro e Constituição, Visconde do Rio Branco e Carioca, isto é, os vehiculos que transitarem pela frente do edificio do Centro Paulista só poderão fazel-o da rua da Carioca para a de Sete de Setembro e os que transitarem pela frente do Ministerio da Justiça, da rua da Constituição para a de Visconde do Rio Branco;

c) na ponte que dá accesso ao Balneario da Urca, os vehiculos só poderão trafegar em um só sentido, isto é, do Balneario para a praia das Saudades;

d) na rua Candido Mendes, desde o inicio da subida (em rampas de curvas), o estacionamento de vehiculos só será permittido do lado esquerdo de subida, ficando o lado direito livre para o accesso dos vehiculos que se destinarem ao Alto de Santa Thereza;

e) na rua dos Andradas, da rua Marechal Floriano até a travessa do Oliveira, será permittido o transito de vehiculos em duas direcções, sendo prohibido o estacionamento de qualquer vehiculo nesse trecho;

f) fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral no Becco Manoel de Carvalho, obedecendo-se mão, da rua 13 de Maio para a avenida Rio Branco.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, em 21 de março de 1929. — *Attila S. Neves*, primeiro delegado auxiliar.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metallica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, do dia 20 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — *Mario Behring*, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 22 de abril, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de março, a folhas 5.891-92.

Bibliotheca Nacional, 9 de março de 1929. — O secretario, *Luiz Côrte Real de Assumpção.*

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze (15) de abril, ás doze (12) horas, serão recebidas propostas para fornecimento e installação de estantes metallicas na ala direita do edificio, tudo de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 3 de março de 1929, a folhas 5.444.

Bibliotheca Nacional, 4 de março de 1929. — O director geral, *Mario Behring.*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 355, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Teixeira	1.598	Auto carga.	22	Março	1929	Art. 144	Motorista.
). Carro	2.074	» »	»	»	»	» 248 L	Proprie ario.
.s Amorim	2.213	» »	»	»	»	» 111	Motorista.
André	2 630	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
. Fraqu to	2.940	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
ernandes & Comp.	3 811	» »	»	»	»	» 84	Proprietario.
. de Arau o	3.997	» »	»	»	»	» 141/220	Motorista.
nonyma Paz	4.453	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
. Bra ma	4.470	» »	»	»	»	» »	»
. Vaz	4.796	» »	»	»	»	» 248 L 81	Motorista.
imenezes	15	» pass.	»	»	»	» 248 L	»
Muniz	46	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
Fonato	146	» »	»	»	»	» »	Motoris a.
vin S. A.	156	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
F. C. A. P. Barreto	190	» »	»	»	»	» 102/257	»
L. Zuma	380	» »	»	»	»	» 144	»
C. P xoto	387	» »	»	»	»	» »	»
. Somerirk	560	» »	»	»	»	» 257/102	»
. T. da Si va	589	» »	»	»	»	» 248 L	»
ernandes	614	» »	»	»	»	» 141	»
Scpulier	630	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
. Mesquita	940	» »	»	»	»	» 102 257	Proprietario.
B. de Paula	1.058	» »	»	»	»	» 248 L	»
M.rting	1.284	» »	»	»	»	» 2 8 E	»
S. Mach do	1.448	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Gomes	1.560	» »	»	»	»	» 102 257	Proprietario.
N. Couto	1.763	» »	»	»	»	» 248	»
uricio de Abreu	1.759	» »	»	»	»	» »	Motorista.
M. Godim	1.763	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
P. M. de Barros	2.678	» »	»	»	»	» 141	»
stre Blatgé	2.778	» »	»	»	»	» 162	»
L. Pereira	2.799	» »	»	»	»	» 2 3 L	Motorista.
Gonçalves	2.857	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Seabra	2.946	» »	»	»	»	» 141	»
de Almeida	2.959	» »	»	»	»	» »	Motorista.
F. do Amaral	3.150	» »	»	»	»	» »	Proprie ario.
P. da S. Gonçalves	3.415	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
O. Monteiro	4.193	» »	»	»	»	» 102	»
J. Z. Machado	4.209	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
M. Castro	4.335	» »	»	»	»	» 248 L	»
C. S. Gusmão	4.410	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
. Fernandes	4.474	» »	»	»	»	» 102 257	»
C. Segna	5.388	» »	»	»	»	» 248	Proprietario.
B. Thomaz	6.045	» »	4	»	»	» 102 57	»
P. Freire	6.169	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Fredegát	6.395	» »	»	»	»	» 92	»
E. Honald	6.455	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
Guerreiros	6.531	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
Pereira	6.774	» »	»	»	»	» 141	Proprietario.
gio Mexican	7.132	» »	»	»	»	» »	»
P. Guerreiros	7.772	» »	»	»	»	» 1 257	Motorista.
A. de Souza	8.049	» »	»	»	»	» 141	roprietario.
R. de Oliveira	8.549	» »	»	»	»	» 2 L	Motorista.
o Caetano	8.744	» »	»	»	»	» 102/257	Proprietario.
valho Sá	8.870	» »	»	»	»	»	»
P. S. Lopes	9.862	» »	»	»	»	» »	»
A. Wimen	9.864	» »	»	»	»	» 2 8 L	»
G. C. da Rocha	10.138	» »	»	»	»	» 102/2 7	»
A. da Silva	10.159	» »	»	»	»	» 248	»
F. Mello	10.202	» »	»	»	»	» 102/257	Motorista.
F. de Mello	10.202	» »	»	»	»	» 257	»
[illegible]	s0.336	» »	»	»	»	» 243 L	Proprietario.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Kurffman	10 395	Auto passag.	22	Março	1929	Art. 100	Proprietario.
O. C. de Oliveira	10.523	» »	»	»	»	» 144	»
P. M. R. Junior	10.772	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Antonio M. Dias	11.101	» »	»	»	»	» 92	»
J. da S. Corrêa	11.307	» »	»	»	»	» 144	»
Antonio Donato	11.494	» »	»	»	»	» 248 L	»
Francisco de Abreu	11.591	» »	»	»	»	» 102	»
H. B. H. Calvacante	11.707	» »	»	»	»	» 144	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 26 de março de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19° DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados por este districto de 4 de fevereiro a 9 de março do corrente anno, segundo consta das relações semanaes affixadas na porta principal do edificio desta junta, sito á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade:

Classe de 1908

Numero de ordem — Nomes

1.241. Agenor Affonso Rebello.
1.242. Alberto Rodrigues Ferreira.
1.243. Antonio de Souza.
1.244. Braz Francisco Coelho Marinho.
1.245. Durval Santos.
1.246. Edmundo Madeira.
1.247. Nelson Gomes dos Santos.
1.248. Percy Martins.

Classe de 1907

1.249. Adhemar Leite.
1.250. Alvaro Pereira Barros.
1.251. Antonio Bruno.
1.252. Antonio Coelho da Costa.
1.253. Antonio Franco.
1.254. Anardino Flemingue de Almeida Junior.
1.255. Benedicto Paulo de Oliveira
1.256. Caetano Fernandes.
1.257. Carlos Alberto Soares.
1.258. Claudino da Silva.
1.259. Domingos Alves Fraga Filho
1.260. Ernesto Torres.
1.261. Gonçalo Proença.
1.262. Gumercindo Rodrigues Fragoso
1.263. Herminio Rangel de Souza.
1.264. Ignacio Arruda de Faria.
1.265. Jayme Garcia.
1.266. João Augusto Rodrigues.
1.267. João Pereira da Silva.
1.268. João Ramos.
1.269. José Alves Ferreira.
1.270. Jose Marinho da Cruz.
1.271. José de Souza Corrêa.
1.271. José de Souza Freitas.
1.272. Jucilher Antonio de Oliveira
1.273. Julio Cezar Ferreira Braga.
1.274. Manoel Dias de Souza.
1.275. Moysés de Oliveira Neves.
1.276. Paulino Sant'Anna.
1.277. Rodoval Alves da Silva.
1.278. Miguel Vitramile.
1.279. Vicente Teixeira.
1.280. Waldemar dos Santos.
1.281. Waldemar Tobias de Aguiar.
1.282. Waldemiro da Silva Guimarães.

Classe de 1906

1.283. Agnello Archanjo Nepomuceno.
1.284. Agripino Faria.
1.285. Alberto Gonçalves.
1.286. Alexandre Marcello.
1.287. Alvaro Gomes.
1.288. Alvaro Wanderley Dantas.
1.289. Alzir de Albuquerque Rangel.
1.290. Americo Esteves da Rocha.
1.291. Anizio José Moreira.
1.292. Anides Lemos.
1.293. Antonio Alves de Moura.
1.294. Antonio Francisco Ferreira.
1.295. Antonio Medeiros.
1.296. Argemiro Pereira dos Santos.
1.297. Arlindo Britto.
1.298. Armando Francisco Soares dos Santos.
1.299. Arminio dos Santos.
1.300. Attila, filho de Abilio da Purificação Garcia.
1.301. Avelino Pereira Coutinho.
1.302. Bernardino Müller.
1.303. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo
1.304. Daniel Baptista Ferreira.
1.305. Daniel da Costa.
1.306. Decio Ribeiro Costa.
1.307. Demetrio da Costa Campos.
1.308. Edgard Barbosa.
1.309. Eduardo Bandeira de Mello.
1.310. Ernesto do Espirito Santo.
1.311. Ethilberto Augusto de Menezes.
1.312. Eurico Ferreira da Costa.
1.313. Francisco de Andrade Motta
1.314. Francisco José Hermeman.
1.315. Francisco Magalhães.
1.316. Gastão Albino da Rocha.
1.317. Henrique Corrêa de Macedo.
1.318. Herminio David.
1.319. Humberto Candido Leite.
1.320. Irineu Antonio da Silva.
1.321. Jacintho Martiniano de Oliveira.
1.322. João de Deus Antas.
1.323. João Francisco Barbosa.
1.324. João Gonçalves de Almeida Reis
1.325. Joaquim Paulo Martins.
1.326. José Ferreira da Cunha.
1.327. Justino de Oliveira Pantoja

1.328. Justino Pereira Reis.
1.329. Landis Luiz Bastos.
1.330. Levino Franco de Mendonça.
1.331. Lourenço Theophilo de Miranda.
1.332. Lucio Canto.
1.333. Luiz Augusto Bulcão Vianna.
1.334. Luiz Dias Pereira.
1.335. Luiz Magalhães.
1.336. Manoel Araujo.
1.337. Manoel Fluminense da Silva
1.338. Manoel Ramalho.
1.339. Manoel Vicente do Amaral.
1.340. Mario Lopes.
1.341. Milton Aranca.
1.342. Moacyr de Carvalho.
1.343. Moacyr Rodrigues Pedrc
1.344. Nauro Bastos.
1.345. Nestor Nery de Carvalho
1.346. Octavio Luiz do Nascimento
1.347. Octavio Stallene.
1.348. Olivio Garcia da Silva
1.349. Pedro de Souza Telles
1.350. Poneiano Alves Pina.
1.351. Raymundo Baptista de Freitas.
1.352. Renato de Souza Rus.
1.353. Romualdo da Veiga Marques
1.354. Ruffo dos Santos Pimenta.
1.355. Sylvio Alves da Matta.
1.356. Togo Amorim Falcão.
1.357. Valdo Eloy Vaz da Costa.
1.358. Victor Chamarelli.
1.359. Walter Peixoto.
1.360. Zelmano Muniz F°.

Classe de 1905

1.361. Alexandre Moresi.
1.362. Antonio Pedreira Martins.
1.363. Amado Baptista.
1.364. Ary Lima Athayde.
1.365. Arlindo Alves do Amaral.
1.366. Floriano Martins.
1.367. Francisco da Rocha e Silva.
1.368. Genesio Silva.
1.369. Horacio da Silva Lage.
1.370. Ismael Nogueira.
1.371. Jarbas da Silva Machado.
1.372. João Augusto Teixeira.
1.373. João Baptista Sobrinho.
1.374. João Ferreira Coelho.
1.375. Joaquim de Azevedo Pereira
1.376. Joaquim da Silva Braga.
1.377. José B. Gonçalves.
1.378. José Coelho Barros.
1.379. José Fernandes Guimarãe
1.380. José Paulo dos Santos.
1.381. José Quintino Santo.
1.382. Julio Fernandes de Oliveir.
1.383. Juventino Dias de Souza.
1.384. Lauro Velloso de Oliveira.
1.385. Manoel Alves.
1.386. Manoel Carneiro Garcia.
1.387. Manoel Vicente Coelho.
1.388. Mario Baptista Garrido.
1.389. Matheus José de Paiva.
1.390. Nelson Matheus da Rocha
1.391. Olympio Veiga Menezes.
1.392. Ophelino Felix do Prado.
1.393. Oswaldo Cabral.
1.394. Paulo dos Santos Barros.
1.395. Pedro Reis.
1.396. Raul de Sá Freire.
1.397. Ricardo Dias de Toledo.
1.398. Sylverio Pinto.
1.399. Thomaz Camara.
1.400. Victor Pacheco Cordeiro.
1.401. Victorino da Silva Porto.
1.402. Waldemiro Vieira de Souza.

Classe de 1904

1.403. Agostinho Fernandes de Sá.
1.404. Antonio da Silva Pinho.
1.405. Aristides Quirino da Silva.
1.406. Carlos da Costa Guimarães.
1.407. Cloriodonaldo de Castro.
1.408. Elpidio Ferreira Prudente.
1.409. Emilio Muniz.
1.410. Francisco Esmeraldino Soares.
1.411. Humberto Chamarelli.
1.412. Humberto Searanni.
1.413. Izidoro Dias dos Santos.
1.414. Jayme Oliveira de Souza.
1.415. João Baptista dos Santos.
1.416. José Pereira Julio.
1.417. José Santos Flôres.
1.418. Kermael Alves de Vasconcellos
1.419. Leandro José da Silva.
1.420. Manoel Leoncio.
1.421. Manoel de Oliveira Neves.
1.422. Mario Rodrigues da Cunha.
1.423. Miguel Archanjo de Araujo
1.424. Neonillo Barros.
1.425. Oscar Domingos de Oliveira.
1.426. Sebastião Nunes de Araujo.
1.427. Sattilio Antonio Dinelli.
1.428. Virgilio Leocadio Vieira.
1.429. Wilfried Buxbaum.

Classe de 1903

1.430. Augusto Cromewil Xavier.
1.431. Mustedinimo Santa Barbara
1.432. Balaan Baptista de Souza.
1.433. Eduardo Prado Lopes.
1.434. Enes Corrêa dos Santos
1.435. Estevam Ferreira dos Santos
1.436. Evangelino André.
1.437. João Francisco.
1.438. João Patury de Moraes
1.439. José Argemiro Paulino.
1.440. José Sertorio.
1.441. Livio de Almeida Cavaca
1.442. Luiz Cassiano da Silva.
1.443. Oswaldo Durval Teixeira.
1.444. Valentim Pereira.
1.445. Waldemiro José de Carvalho.

Classe de 1902

1.446. Catão Maximimo de Oliveira.
1.447. Heraclito Ribeiro.
1.448. Joaquim de Araujo Santos More
1.449. Luiz Duque Estrada Meyer Filhc
1.450. Manoel Teixeira Junior.
1.451. Waldemar Martins.

Classe de 190:

1.452. Agenor França.
1.452. Alberto de Souza Batalha.
1.453. Americo José de Oliveira.
1.454. Antonio Caio.
1.455. Antonio de Jesus Ribeiro.
1.456. Antonio Silva Duarte.
1.457. Aymoré Alves da Fonseca
1.458. Custodio Pereira de Carvalhc
1.459. Eurico Gervasio Pereira.
1.460. José Ferreira Cardoso.
1.461. Luiz de Oliveira.
1.462. Oscar Alves Rodrigues.
1.463. Pedro Augusto Vasconcellos.
1.464. Salustiano Januario Ferreira
1.465. Sebastião da Silva Gomes
1.466. Severo Sant'Anna.
1.467. Waldemar Le Conte.
1.468. Antonio Gallo.
1.469. Clodomiro Cabral.
1.470. Epiphanio de Salles Moreira
1.471. José Manhães Piedade.
1.472. Julio Martins.
1.473. Nicanor Pereira da Silva
1.474. Roberto José Ferreira.
1.475. Tertulino Ignacio.

Classe de 189.

1.476. Ernani Ferreira Pitança
1.477. Jurandyr Duarte Monteiro.

Classe de 1898

1.478. Isaac Maximo.
1.479. José Antonio Primo.

Classe de 1897

1.480. José do Carmo Ferreira.

Classe de 1896

1.481. Romeu Gomes Martins.

Classe de 1895

1.482. Eugenio Elias.
1.483. Gabriel Vianna.
1.484. Ludgero José Carlos.
1.485. Militão da Silva.

Classe de 1892

1.486. Antonio Paulo.
1.487. Carlos da Silveira Brum.

Classe de 1891

1.488. Antonio Moraes.
1.489. Aristeu Indio do Brasil Vasconcellos
1.490. João Soares.

Classe de 1889

1.491. João Falcão.

Classe de 1888

1.492. João Alves.

Classe de 1886

1.493. Ildefonso Francisco dos Santos.
1.494. Felintho da S. Menezes.
1.495. Joaquim Santos Monteiro.

Agencia da Prefeitura, do 19º Districto, sita á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade, 10 de março de 1929. — O presidente da Junta, major, *Alipio Pereira da Costa*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO (IRAJÁ)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto do dia 18 a 23 do corrente mez.

Numero de ordem — Nomes e filiações — Residencias

Classe de 1908

1. Alvaro, filho de Quintina Torquato, estrada Velha da Pavuna sem numero.
2. Altamiro, filho de Ludgero Alves Monteiro, porto de Inhaúma sem numero.
3. Antonio, filho de Antonio da Silva Reis, rua D. Izabel n. 46, Bomsuccesso.
4. Armando, filho de Francisco Caetano Barbosa, estrada do Engenho da Pedra n. 26.
5. Arthur, filho de Daniel Francisco de Souza, rua dos Coqueiros n. 9.
6. Clodoaldo, filho de Francisco Braz Augusto, porto de Maria Angú sem numero.
7. Ernesto, filho de Domingos José Ramos, rua D. Izabel n. 2, Bomsuccesso.
8. Floriano, filho de Ludgero Alves Monteiro, porto de Inhaúma sem numero.
9. Francisco, filho de Francisco Fernandes de Carvalho, rua 24 de Fevereiro n. 2 B.
10. Joaquim, filho de Joaquim Alvim Martins, rua do Engenho da Pedra n. 34.
11. Joaquim, filho de Alvim Maria Amelia, estrada da Penha n. 124.
12. Lucio Antonio da Silva, filho de José Manoel Clodino, rua Lobo Junior n. 26.
13. Manoel, filho de Rosa Maria Corrêa, rua do Engenho da Pedra n. 5.
14. Mozart, filho de Antonio Rodrigues Gama, porto de Inhaúma sem numero.
15. Nilo, filho de Luiz Antonio Victorino, porto de Inhaúma n. 23.
16. Oudino, filho de Alzira Mauricia, estrada da Penha n. 79.
17. Pedro, filho de Pedro Gomes, rua Miguel Ferreira n. 4.
18. Waldemar, filho de Maria da Conceição, rua do Engenho da Pedra n. 70.
19. Waldemiro, filho de Maria das Dôres, estrada Velha da Pavuna sem numero.

Classe de 1907

1. Amaro, filho de José Maria de Araujo Junior, estrada Velha da Pavuna n. 10.
2. Antonio Olivete, filho de Nazareno Olivete, rua Lobo Junior n. 32.
3. Aristeu Costa, filho de Alexandre Costa, rua Lobo Junior n. 131.
4. Manoel Ferreira Mendes, filho de Luiz Ferreira Mendes, Irajá.
5. Manoel Peres Martins, filho de João Francisco Peres Garcia, rua Lobo Junior n. 301.
6. Oswaldo Castro Barbosa, filho de Faustino Thomaz Barbosa, rua Nicaragua n. 127.

Classe de 1906

1. Antonio Pereira Rottas, filho de João Miguel Rottas, rua Panamá n. 126.
2. Manoel Oliveira Netto, filho de José Prado Netto, rua Lobo Junior n. 26.
3. Paulino Agostinho Silva, filho de Joaquim Agostinho Silva, rua Delphina Ennes n. 147.
4. Valentim Garcia Pinto, filho de Antonio Martins Pinto, rua Lobo Junior n. 272.

Classe de 1905

1. João Manoel Peres Martins, filho de João Francisco Peres Garcia, rua Lobo Junior n. 301.
2. Lamartine Pinto Oliveira, filho de Alfredo Pinto Oliveira, rua Dr. Nunes n. 212.

Classe de 1903

1. Eduardo L. Brandão, filho de José A. L. Brandão, rua Augusto Savoni n. 20.

Classe de 1901

1. José do Pinho, filho de João do Pinho, rua Lobo Junior n. 32.

Classe de 1899

1. Antenor Francisco dos Santos, filho de Francisco José dos Santos, rua M. 77.

Classe de 1899

1. Fernando Jorge da Silva, filho de Joaquim Jorge da Silva, rua Santiago n. 34.
2. Francisco José Barbosa, filho de Godencio José Barbosa, rua do Portinho n. 26.

Classe de 1897

1. Juvenal José Soares, filho de Antonio José Soares, rua Lobo Junior n. 26.
2. Leodoro Francisco, filho de Francisco Leodoro, residente em Irajá.
3. Oswaldo Ventura Dias, filho de Manoel Macario Ventura Dias, rua Firmino Gomeleira n. 206.

Classe de 1893

1. Emilio Champion, filho de José Champion, rua Camponeza n. 9.
2. José Maria da Silva, filho de Francisco da Silva, rua Firmino Gameleira n. 102.

Classe de 1890

1. Daniel Marques Trindade, filho de Francisco Marques Trindade, rua Canadá n. 211.
2. João dos Santos, filho de Ladislau Lando Flôr, rua Lobo Junior n. 272.

Classe de 1886

1. João Ceron Pimentel, filho de Thomaz A. Ceron, rua Fernandes Pinheiro sem numero.
2. José Cavalcante Pedroso, filho de Petronio Cavalcante Pedroso, rua Lobo Junior n. 268.
3. João Velloso Cruz, filiação ignorada, rua Lobo Junior n. 199.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, 23 de março de 1929. — *A. R. P. Cruz*, presidente. — *José Mario Pires*.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados na semana proxima findia.

1. José Praxedes dos Santos, filho de Honoria Francisca Feitoza.
2. Manoel Martins, filho de Domingos Martins da Silva.
3. José Dornellas Campos, filho de Cornelio Dornellas Campos.
4. Julio José da Silva, filho de Seraphim José da Silva.
5. Carlos Alves Moreira, filho de Miguel Joaquim Moreira.
6. Angelino Eugenio Motta, filho de Benedicta Eugenia Motta.
7. Perfeito Ignacio de Carvalho, filho de José Perfeito de Carvalho.
8. Noé Ribeiro Salça, filho de Antonio Ribeiro Salça.
9. Eugenio da Conceição Silva, filho de Athanazio Eugenio da Silva.
10. Antonio Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo.
11. Waldemar Pinheiro da Silva, filho de Affonso Pinheiro da Silva.
12. Pedro da Silva, filho de Manoel Bernardo da Silva.
13. Pedro de Alcantara Rocha, filho de Francisco dos Santos Rocha.
14. Rodolpho de Souza Magalhães, filho de Theophilo de S. Magalhães.
15. João do Nascimento, filho de Leonel Joaquim.
16. Jorge Braz, filho de Manoel Borges Carneiro.
17. João Baptista da Silva, filho de Barbosa Caristina da Conceição.
18. Waldemar Cardozo Tosta, filho de Manoel Cardozo Tosta.
19. Alvaro Marques, filho de João Marques.
20. Alcides Manoel do Nascimento, filho de Manoel J. do Nascimento.
21. Djalma de Oliveira Rodrigues, filho de Antonio Oliveira Rodrigues.
22. Antonio da Silva Nunes, filho de José da Silva Nunes.
23. Bernardo de Azevedo, filho de Bernardo de Azevedo.
24. Belmiro Manoel Alves, filho de Guilherme Maria da Conceição.
25. Caetano Benedicto Braga, filho de Eugenio Balbino Braga.
26. Celestino Ferreira da Silva, filho de Dorcelina Ferreira da Silva.
27. Zeferino Caetano dos Santos, filho de Zeferino Caetano dos Santos.
28. João Lopes da Silva, filho de Estanislau Lopes da Silva.
29. Sebastião de Araujo, filho de Elydia de Araujo.
30. Pamphiro José Justino, filho de Marciano José Justino.
31. Reynaldo Pimenta de Campos, filho de Manoel Pimenta de Campos.
32. Pedro Gomes de Oliveira, filho de Guilhermina Gomes de Oliveira.
33. Sebastião da Silva, filho de Constantino Sebastião.
34. Hylbo da S. Cavalcanti, filho de Pedro da Silva Cavalcanti.
35. Belmiro Antonio de Freitas, filho de João Antonio de Freitas.
36. Deocleciano Mendes do Couto, filho de Angelina Rosa da Conceição.
37. Manoel Moreira, filho de Manoel Moreira Maia.
38. Moysés das Neves, filho de Carlos José das Neves.
39. Manoel, filho de Manoel Machado Menezes.
40. Manoel Fernandes dos Santos, filho de Francisco Fernandes.
41. Manoel de Souza Hernade, filho de João de Souza Hernade.
42. Manoel, filho de Francisco da Silva.
43. Luiz de Jorge, filho de Jorge Victoriano de V. P. Filho.
44. Leopoldo Verissimo de Mattos, filho de Antonio Querino de Mattos.
45. Joaquim Antonio Bittencourt, filho de Brazilina Pereira Bittencourt.
46. José Pereira Dias, filho de Laureano Pereira Dias.
47. Jeremias, filho de Antonio Lourenço.
48. Hygino, filho de Augusto Mello da Motta.
49. Heitor Ribeiro, filho de Ovidio Ribeiro Junior.
50. Floriano Reis, filho de Eurico Eduardo do Nascimento.
51. Felippe dos Santos, filho de Carlos Antonio dos Santos.
52. Euclides Alves de Albuquerque, filho de Mathias Alves de Albuquerque.
53. Edgar da Cunha Cidade, filho de Marietta Cunha Cidade.
54. Esmeraldino José da Silva, filho de José Joaquim da Silva.
55. Cicero de Mello Rego, filho de Augusto Cabral Rego.
56. Clarindo Gonçalves, filho de Anisio Manoel Gonçalves.
57. Claudio Esteves de Moraes, filho de Amelia Maria de Moraes.
58. Ary Ramos, filho de Carlota Ramos.
59. Alfredo Gonçalves, filho de José Gonçalves.
60. Alcino Lopes da Silva, filho de Augusto Lopes da Silva.
61. Antonio Baptista, filho de Macario Baptista.
62. Antonio Augusto de Souza, filho de Antonio Maria de Souza.
63. Adalgiso Costa, filho de Julio Eugenio da Costa.
64. Manoel Rodrigues Moura, filho de Sabino Rodrigues de Moura.
65. João, filho de João Gomes Teixeira.
66. José, filho de Ricardina José da Silva.
67. Julio, filho de Joaquim Duarte.
68. José, filho de Mario Magno de Freitas.
67. Octavio, filho de Paula Vellozo de São José.
70. Onofre Ribeiro Salça, filho de Antonio Ribeiro Salça.
71. Zoroastro Penha Cortes, filho de Epaminondas de Siqueira C.
72. João, filho de Domingos da Silva.
73. Rosalino, filho de Gregorio Pereira Gomes.
74. Armando Trinquier, filho de Emilio Trinquier.
75. Luiz Carlos Esteves, filho de Luiz Carlos Esteves.
76. Palmiro Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
77. Odilon de Souza Vieira, filho de Bernardino de Souza Vieira.
78. Sebastião Machado da Silva, filho Manoel Machado da Silva.
79. Francisco Xavier, filho de Wenceslau Luiz Gonçalves.

Realengo, 23 de março de 1929. — *H. Santos P. Filho*, presidente. — Tenente *José Pinto Barbosa*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO — TITUCA

Ignacio Monteiro de B. Pontes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar, faz saber, par conhecimento dos interessados que, de 16 a 23 do corrente, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

Arlindo, filho de José da Silva Mariz.
Adalberto, filho de João Manoel Arnecks.
Arlindo, filho de Manoel Felicio dos Santos.
Antonio, filho de Alexandre Fructuoso de Brito.
Fernando, filho de Josué de Medeiros.
Gabriel, filho de Domingos Ribeiro Souza.
Geraldo, filho de Olympio Flores da Silva.
Herbert, filho de Angelo Benevenuto.
José, filho de Randolpho Martins de Santa Rosa.
Jayme, filho de Jayme Raymundo de Castro.
João, filho de Jovino Henrique Dias Vianna.
Julio, filho de Julio das Neves.
José, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
Luiz, filho de Sansão Pereira.
Lyrio, filho de Tristão José Ramos.
Manoel, filho de José da Costa Ribeiro Junior.
Manoel, filho de José Leite Pitanga Junior.
Mario, filho de Rodolpho Goulart Alves.
Manoel, filho de Manoel Carreira de Medeiros.

Classe de 1908

Nelson, filho de Valentin Pires de Oliveira Filho.
Octavio, filho de João Fernandes Ribeiro.
Odoncenio, filho de Julio de Rosa e Silva.
Oswaldo, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
Paulo, filho de Joaquim José de Araujo.
Pedro Paulo, filho de João Francisco de Lacerda Coutinho.
Pedro, filho de Angelina Augusta de Mello.
Paschoal, filho de Ercole Framantano.
Sylvio, filho de Eduardo José Jorge.

Classe de 1886

Oscar Lopes Santos, filho de Manoel Lopes Santos.

Classe de 1890

Antonio Maywoorn, filho de Antonio Maywooms.

Classe de 1891

Emygdio Manoel Mathias, filho de Manoel Galdino.
Marinho Alagôas de Oliveira, filho de Henrique José de Oliveira.

Classe de 1892

Prudencio Francisco da Silva, filho de Julião Affonso da Silva.
Sylvio Werneck Abreu, filho de Antonio Abreu e Silva Junior.

Classe de 1893

Alvaro Antunes, filho de Francisco Antunes.

Classe de 1895

Manoel da Silva Costa, filho de Jayme da Silva Costa.

Classe de 1897

Floriano Cezar de Carvalho, filho de Adherbal Jaguary de Carvalho.

Classe de 1899

Adhemar Gandée Luz, filho de Carlos Gandée Luz.

Classe de 1900

Innak Paes Leme, filho de Manoel Alves Paes Leme.

Classe de 1901

Nelson da Rocha Camões, filho de Joaquim da Rocha Camões.

Classe de 1902

Aristoteles Sá Antunes, filho de Alfredo Fernandes Sá Antunes.
Attilio Nelly, filho de Emilio Nelly.
Augusto Kevino, filho de Manoel Kevino.
Joaquim Camara, filho de Joaquim Camara.
Raul Augusto da Silva, filho de Alfredo Bento da Silva.
Reynaldo Monteiro, filho de José Maria Monteiro.

Classe de 1903

Heitor Lopes da Silva, filho de José Lopes da Silva.
Mario Peçanha de Carvalho, filho le Augusto Pires de Carvalho.
Paulo Alexandre Klarin, filho de Alexandre Klarin.
Victor Vicente, filho de Celestino Vicente.
Walfrido Monteiro, filho de Felippe Nery Monteiro.

Classe de 1904

Antonio Loureiro Guimarães, filho de Manoel Pereira Guimarães.
José Silveira Domingues, filho de Alcides Domingues Gomes.

Classe de 1905

Cidio S. Carneiro, filho de Alberto S. Carneiro.
Joaquim Fernandes de Sá, filho de José Fernandes de Sá.
José Gomes de Avelar, filho de Antonio Gomes de Avelar.
Oswaldo Monteiro Guimarães, filho de Eduardo Monteiro Guimarães.

Classe de 1906

João Sebastião, filho de Sebastião do Amaral.
Leonido de Souza Malta, filho de Antero de Souza Malta.
Luiz da Luz Soares, filho de Manoel Pereira Soares.
Orlando Barcellos, filho de Henrique Telles Barcellos.

Classe de 1907

Diniz Abrahão Chicralla, filho de Abrahão Chicralla.
Alberto Loureiro Guimarães, filho de Manoel Pereira Guimarães.
Esmeraldino Ramos Arouca, filho de Joaquim Ramos Arouca.
João Machado Seára, filho de João Martins Seára.
Heleno Florencio Cavalcante, filho de João Florencio Cavalcante.

Classe de 1908

Paschoal Tramontano, filho de Ercole Tramontano.
José Moraes Werneck, filho de Paulino Werneck.

Junta de Alistamento Militar do 16° Districto, em 25 de março de 1929. — *Tito Cosme da Matta*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10° DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 18 a 23 de março de 1929

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10° Districto, com séde a praça da Republica n. 139.

Faz saber, para conhecimento dos interessados que de 18 a 23 do corrente mez foram alistados os seguintes cidadãos:

Mirillo Lopes, classe de 1906.
João Herminio Salles, classe de 1908.
Alberto Domingos Silva, classe de 1899.
Custodio da Silva Canod, classe de 1892.
Leony Fraga, classe de 1886.
Aldo Liberato, classe de 1906.
Julio P. Meirelles, classe de 1904.
Gabriel Ribeiro, classe de 1903.
Fernando Liberato Filho, classe de 1908.
José Paulo Affonso, classe de 1907.
Nestor Luiz Kroff Viltgen, classe de 1903.
Carlos Buch Filho, classe de 1901.
Euphrosino Herculano de Mello, classe de 1903.
Arnaldo Buch, classe de 1907.
Antonio de Almeida Quintino, classe de 1906.
Amadeu Batolo, classe de 1902.
Ramon Esperon, classe de 1907.
Levy Magnoli, classe de 1903.
Antonio Nunes Reis, classe de 1905.
Augusto Luiz Pacheco, classe de 1891.
Vicente Larelha, classe de 1904.
Lucio Martins Barreto, classe de 1885.
Maximino Marques Baptista, classe de 1892.
Ascanio José de Souza, classe de 1898.
Esmeraldino José Cruz, classe de 1899.
Albano Alves Teixeira, classe de 1902.
Agrippino Lucas Corrêa, classe de 1902.
Octavio Delgado Motta, classe de 1906.
Carlos Euzebio Costa Pinheiro, classe de 1886.
Manoel Bernardo da Silva, classe de 1904.
Oswaldo da Silva Machado, classe de 1902.
Sebastião Verissimo Bastos, classe de 1897.
Emilio Silva, classe de 1900.
Jovelino Costa, classe de 1906.
José Marques, classe de 1907.
Deodoro Marcos Brasil, classe de 1897.
Attila Gitahy de Abreu, classe de 1886.
Roger Corrêa Leite, classe de 1907.
Waldemar Torres, classe de 1907.
José do Valle, classe de 1895.
Casemiro Pereira, classe de 1908.
Maximino Accioly, classe de 1899.
Francisco S. Cardoso, classe de 1900.
Antonio de Paula, classe de 1900.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado é rubricado pelo presidente. *Fernando Villas Bôas*, secretario.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGÔA

Relação nominal dos cidadães alistados na semana proximo finda:

Classe de 1908

Adjalma, filho de Henrique José da Silva.
Americo, filho de Constantino de Aguiar.
Armando Rodrigues Coutinho.
Arnaldo, filho de Francisco Alves da Costa Braga.
Benjamim, filho de João do Valle Roza.
Domingos, filho de Messias José de Carvalho.
Gabriel, filho de Mancel Lucas do Rego Carvalho.
João Baptista, filho de João Baptista Guimarães.
Jorge, filho de José Antonio das Neves.
José, filho de Antonio Gonçalves Albernaz.
José, filho de Carolina Pereira.
José, filho de João Pereira Fontinhas.
José, filho de Leonor de Jesus da Silva.
Luiz, filho de José Luiz Ferreira.
Manoel, filho de Augusto Pereira Alvares.
Manoel, filho de Francisco da Cruz.
Manoel, filho de Gregorio Naziazeno Fernandes.
Manoel, filho de Manoel José da Silva.
Manoel, filho de Manoel Marques do Baixo.
Manoel, filho de Manoel de Souza.
Mario, filho de Amelio Ferreira da Silva.
Moysés, filho de Manoel de Oliveira Campos.
Nairo, filho de José Eiffel.
Nelson, filho de João Francisco Velho Sobrinho.
Nelson, filho de Manoel da Silva.
Nemo, filho de Nemo Teixeira da Rocha.
Nilo, filho de Honorio de Moraes.
Octavio, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.
Olydio, filho de Procopio Rufino do Amaral.
Oswaldo, filho de Francisco Pinto de Aguiar.
Paulo, filho de José Maria da Silva Junior.
Paulo Affonso, filho de Pedro Wergue de Abreu.
Rafael, filho de Ildefonso Carlos de Azevedo.
Raul, filho de Juliana Maria dos Anjos.
Rubens, filho de Emilio Desiderati.
Rubens, filho de José Rezende Carvalho.

Rubens, filho de Maria Elvira de Pinho.
Ruysdael, filho de José de Rezende Carvalho.
Severiano, filho de Jeronimo Vieira Gomes.
Theodorico, filho de Alberto de Souza Carneiro.
Toledo, filho de Pastor Sanches.
Ulrico, filho de Manoel Dias Braga.
Waldemar, filho de Adolpho Bojunga.
Waldemar, filho de Altina da Silva.
Waldemar, filho de José Dantas Bacchio.
Waldemiro, filho de Aristides José da Rocha.
Walter, filho de Antonio Campos.

Classe de 1907

Augusto Castro Fonseca.
Otto Fernandes da Silva

Classe de 1906

Lourival José da Silva.
Rio de Janeiro, 25 de março de 1929.

— Tenente-coronel *Antenor Ilha Elejalde*, presidente interino.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

Relação organizada de accôrdo com o art. 68, do R. S. M., dos cidadãos alistados para o sorteio do corrente anno:

Nomes — Classe Filiação e residencia

Classe de 1908

1. Accacio Baptista Villar, filho de Joaquim Baptista Lepletier e Maria Continho, ilha do Governador.
2. Achilles, filho de Americo Matheus Goulart e Julieta Fernandes Goulart, ilha do Governador.
3. Adelino de Mendonça, filho de Sebastião de Mendonça e Henriqueta Maria Luiza da Cruz (natural), ilha do Governador.
4. Amancio da Silva, filho de Frederico da Silva e Francellina da Silveira Dutra, ilha do Governador.
5. Antonio Casemiro Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Francisca Izabel, ilha do Governador.
6. Alcebiades Lopes de Araujo, filho de João Lopes de Araujo e Francisbella da Conceição (natural), ilha do Governador.
7. Orlando, filho de José Pereira e Francellina de Moura Pereira, ilha do Governador.
8. Alfredo, filho de Augusto Francisco de Paula e Maria Francisca de Paula, ilha do Governador.
9. Arthur Sanches Reis, filho de Jesus Sanches Reis e Juventina Sanches Reis, ilha do Governador.
10. Braulino, filho de José Gomes da Silva e Delfina Gomes da Silva, ilha do Governador.
11. Bento, filho de Camillo José da Rosa e Henriqueta Carolina de Araujo (natural), ilha do Governador.
12. Clementino, filho de Arthur Villela Alves Guapiassu e Albertina Alves, ilha do Governador.
13. Clionço, filho de Osorio Gonçalves e Maria Gonçalves, ilha de Paquetá.
14. Domingos José de Mello, filho de João Manoel de Mello e Leopoldina Victoriana de Mello ilha do Governador.
15. Floriano, filho de Felippe Basilio e Maria Miguel Lourenço, ilha do Governador.
16. Henrique da Costa Salgueirinho, filho de Joaquim da Costa Salgueirinho Sobrinho e Maria da Gloria Candida, ilha do Governador.
17. Manoel, filho de Adolpho Arthur da Silveira e Maria Rosa Trina da Silveira, ilha de Paquetá.
18. Manoel da Silva Reis, filho de Simão da Silva Reis Filho e Delminda Rosa da Costa, ilha do Governador.
19. Nelson, filho de Christina da Silva, (natural), ilha do Governador.
20. Nelson Pinto Maggioli, filho de Manoel Barbosa Maggioli e Honorina Pinto Maggioli, ilha do Governador.
21. João Pinto Pinheiro, filho de Antonio into Pinheiro e Dometildes Thereza Rosa de Oliveira, ilha do Governador.
22. João Muniz de Oliveira, filho de Francisco Muniz de Oliveira e Thereza Rosa de Oliveira, ilha do Governador.
23. João Paes Soares, filho de João Paes Soares e Yvone Soares, ilha do Governador.
24. José Pereira dos Santos Cruz, filho de Cirene Baptista dos Santos (natural), ilha do Governador.
25. José, filho de Manoel de Souza Santos e Anna Luiza da Conceição, ilha do Governador.
26. Odilão, filho de Arthur Villela Alves Guapiassue e Albertina Alves

Classe de 1908

e Albertina Alves — Ilha do Governador.

27. Orlando Cascarelli, filho de Francisco Cascarelli e Gabriella Catalanna.
28. Ormindo, filho de Ormindo Antonio dos Santos e Joconda Maria dos Santos — Ilha de Paquetá.
29. Osvalino, filho de Saturnino da Costa Barbosa e Germana Maria de Oliveira — Ilha do Governador.
30. Rodrigo da Conceição, filho de Florisbella da Conceição (natural) — Ilha do Governador.
31. Sebastião Caldas, filho de Elviro Caldas e Maria Caldas — I. Governador.
32. Sylvio Baptista de Oliveira, filho de Epiphanio Raymundo Baptista de Oliveira e Margarida Baptista de Oliveira — Ilha do Governador.
33. Victalino, filho de Victalino Felicio João Salles e Laura Salles de Oliveira — Ilha do Governador.

Classe de 1907

34. Alberto Alves, filho de Elisiario Lopes e Maria Rosa, natural do Estado do Rio — Ilha do Governador.
35. Anchiz de Oliveira Barbosa, filho de Manoel de Oliveira Barbosa e Henriqueta de Oliviera Barbosa — Capital Federal — Ilha do Governador.
36. José Fabio dos Santos Monteiro, natural de Pernambuco — I. Governador — filho de João Pedro dos Santos Monteiro e Marcollina Monteiro.
37. Leontino Luciano, natural do Estado de Minas, filho de Isidro Luciano e Perpetua Paula da Conceição — Ilha do Governador.

Classe de 1906

38. Felippe de Souza, filho de Ilisio de Oliveira e Augusta Maria dos Santos, natural do Estado do Rio — Ilha do Governador.
39. Victor Machado das Neves, filho de Bento José Machado, natural da Capital Federal — Ilha do Governador.

Classe de 1905

40. José Furtado da Rocha, filho de João Furtado da Rocha e Maria Anna da Rocha — Capital Federal — Ilha do Governador.
41. Manoel Amaral, filho de Joaquim Amaral e Santina Maria Amaral, natural do Estado de Alagôas — Ilha do Governador.
42. Octacilio Castilho, filho de Antonio Castilho, natural do Estado do Rio — Ilha do Governador.

Classe de 1903

43. Alberto Augusto, filho de Galdino Dias e Francisca de Assis, natural do Estado de Minas — Ilha do Governador.
44. Francisco José da Silva, filho de João Marques de Souza e Maria Francisca da Silva, natural do Estado do Rio — Ilha do Governador.
45. Luiz Candido Moreira, filho de Darilho Candido Moreira e Maria Marques de Almeida, natural do Estado do Rio — Ilha do Governador.
46. Manoel Francisco da Costa, filho de Francisco Firmino da Costa e Severina Maria da Conceição, natural da Parahyba do Norte — Ilha do Governador.

Classe de 1901

47. Francisco Campos da Silva, filho de Sergio Ernesto das Neves e Maria Bento, natural do Estado do Rio — Ilha do Governador.
48. Luiz Coelho, filho de Joaquim Coelho e Balbina Candida de Andrade — I. Governador.

Classe de 1901

49. Luciano de Deus, filho de Isidro Luciano e de Perpetua Paula da Conceição, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

Classe de 1900

50. Adhemar de Souza Mello, filho de Pedro Mello, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.
51. Benedicto Pereira, filho de Fortunato Pereira, Districto Federal, residente á estrada da Covanca, sem numero.
52. José Vieira Guimarães, filho de Gloria Vieira Guimarães e de Marciana Gonçalves Guimarães, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.
53. Theodoro Monteiro Bastos, filho de Antonio Monteiro Bastos e de Chrispina Jennaria de Mello, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

54. Thomaz Silverio Galvão, filho de Decdato Silverio Galvão, natural do Estado do Maranhão, Ilha do Governador.

Classe de 1898

55. Alfredo J. F. Magalhães, filho de José Magalhães e de Adelaide Magalhães, natural do Estado da Bahia, Ilha do Governador.
56. João dos Santos Barros, filho de Sebastião dos Santos Barros e de Maria Francisca Barros, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

Classe de 1897

57. Alfredo Marques da Silveira, filho de João Marques da Silveira e de Luiza da Costa e Silva, Districto Federal, Ilha do Governador.
58. Italo da Costa Machado, filho de Horacio Ramos Machado, Districto Federal, Ilha de Paquetá.
59. José da Silva Cardoso, filho de João da Silva Cardoso, Districto Federal, rua das Pitanguciras n. 39, Ilha do Governador.
60. Theodomiro Pires, filho de Francisco Pires e de Lucinda Augusta Fernandes, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.

Classe de 1896

61. Alfredo Ferreira de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida e de Colindria de Almeida, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.
62. Francisco Fernandes da Encarnação, natural do Estado do Rio, Ilha de Paquetá.
63. Pedro Lopes da Silva, filho de Miguel Lopes da Silva e de Maria Rosa da Silva, Estado de Alagôas, Ilha do Governador.
64. Sebastião Ananias, filho de Julio Ananias e de Sebastiana M. da Conceição, natural do Estado de Minas, Ilha do Governador.

Classe de 1894

65. Alberto Corrêa de Souza, filho de Horacio Corrêa de Souza e de Felicidade Corrêa de Souza, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.
66. Benicio Francisco Lapa, filho de Francisco Lapa e de Anna da Conceição, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.
67. Donato José Paiva Junior, filho de Donato José de Paiva e de Adelia do Amaral Paiva, natural do Estado do Rio, Ilha de Paquetá.

Classe de 1893

68. Candido de Oliveira, filho de J. de Souza Oliveira, Capital Federal, Ilha do Governador.

Classe de 1893

69. Decio, filho de José Fernandes dos Santos e Geraldina Carvalho dos Santos, Districto Federal, Ilha do Governador.

Classe de 1892

70. Joaquim Amaral, filho de José Pereira do Amaral e Anna da Silveira, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.
71. Raymundo Gonçalves, filho de Gonçalves da Cunha, natural do Estado do Amazonas, Ilha do Governador.

Classe de 1891

72. Antonio, filho de Leocadia Duarte Guimarães, Districto Federal, residencia Praia do Galeão, Ilha do Governador.
73. Erico, filho de João Iguacio Martins e Albertina Odipia de Moura, Districto Federal, Praia da Ribeira, Ilha do Governador.
74. Francisco de Paula, filho de Paulo Francisco Emilio e Escolastica Maria dos Santos, natural do Estado do Rio, Ilha do Governador.
75. Manoel, filho de Manoel de Souza Santos e Anna Luiza da Conceição, Districto Federal, Ilha do Governador.
76. Manoel Marques da Silva, filho de Marcos da Silva e Maria Rosa da Silva, natural do Estado do Rio, Ilha de Paquetá.

Classe de 1890

77. João Alves Borges, filho do capitão de fragata Dr. João Alves Borges e Adelaide Carrilio Alves Borges, Districto Federal, Ilha do Governador.

Classe de 1889

78. Felizardo Ildefonso Alves de Abreu, filho de Luiz Coelho de Abreu e Maria Theodora de Abreu, Districto Federal, Ilha do Governador.

Classe de 1888

79. Cesar Crissiuma Paranhos, filho de José Pereira da Rocha Paranhos, Districto Federal, Ilha do Governador.
80. José dos Santos, filho de José Raymundo e Maria Marcellina, natural do Estado da Bahia, Ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar do 25° Districto (Ilhas). Capital Federal, 23 de março de 1929. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — 2° tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRICTO

Campo de São Christovão n. 106 (saguão da Intendencia da Guerra)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, nas 1ª, 2ª e 3ª semanas do mez de março do corrente anno, nascidos aqui em São Christovão e residentes:

Classe de 1908

1.008. Acoracy, filho de Adriano de Almeida Sampaio Junior. Registro Civil.
1.009. Adeval, filho de Rita Rodrigues Guimarães. Registro Civil.
1.010. Agostinho, filho de Violeta da Silva Motta. Registro Civil.
1.011. Alcides, filho de João Domingos Esteves. Registro Civil.
1.012. Alcides, filho de Luiz Pereira dos Santos. Registro Civil.
1.013. Alfredo, filho de José Maria Linhares Rodrigues. Registro Civil.
1.014. Antonio, filho de Flausino de Paula Sampaio. Registro Civil.
1.015. Aristeo, filho de Theotonio Joaquim Corrêa. Registro Civil.
1.016. Arlindo, filho de João Maria Pessôa. Registro Civil.
1.017. Alvaro Moreira, filho de José Bento Moreira.
1.018. Alvaro Soares da Costa Lima, filho de Noel Pio da Costa. Registro Civil.
1.019. Antonio Fernandes de Araujo, filho de Bernardo Pereira de Araujo.
1.020. Bellarmino, filho de José Marques. Registro Civil.
1.021. Candido, filho de Candido José dos Santos. Registro Civil.
1.022. Cesilio, filho de José Lopes da Silva. Registro Civil.
1.023. Cid, filho do tenente Otto Guittierrez. Registro Civil.
1.024. Carlos Corrêa de Santa Rita, filho de Francisco C. de Santa Rita.
1.025. Claudionor Telles Machado, filho de Abilio Telles Machado.
1.026. Ernesto, filho de Ernesto Moreira da Silva. Registro Civil.
1.027. Ernesto, filho de Ernesto Tunha. Registro Civil.
1.028. Francisco, filho de João Martins. Registro Civil.
1.029. Francisco, filho de José Coelho Cotto. Registro Civil.
1.030. Georgino, filho de Georgino Jorge. Registro Civil.
1.031. Hamilton, filho de Julio Ramos da Silva Tumba. Registro Civil.
1.032. Henrique, filho de Francisco Lourenço Costa. Registro Civil.
1.033. Humberto, filho de Eduardo Souza Coelho da Rocha. Registro Civil.
1.034. Isaias, filho de Antonio Joaquim da Costa. Registro Civil.
1.035. João, filho de Antonio Gonçalves Teixeira. Registro Civil.
1.036. João, filho de Augusta Maria da Conceição. Registro Civil.
1.037. João, filho de Manoel de Almeida Pires. Registro Civil.
1.038. Joaquim, filho de Alfredo Barros Pinto. Registro Civil.
1.039. Jorge, filho de Francisca Barbosa de Lima. Registro Civil.
1.040. José, filho de Antonio da Silva Carvalho. Registro Civil.
1.041. José, filho de Augusto Innocencio de Siqueira Nunes. Registro Civil.
1.042. José, filho de Ayres Monteiro Sanches. Registro Civil.
1.043. José, filho de Balbina Maria Angelica. Registro Civil.
1.044. Juvenal, filho de Francisco Abreu de Freitas Lima. Registro Civil.
1.045. Jayme Rodrigues Paiva, filho de Manoel R. Paiva. Registro Civil.
1.046. João Ramos da Costa, filho de Augusto Mario Ramos da Costa. Registro Civil.
1.047. José Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
1.048. José Pedro Alexandria, filho de José P. Alexandria.
1.049. José dos Santos, filho de João dos Santos.
1.050. Lourival Lopes, filho de Maria de Jesus Lopes. Registro Civil.

1.051. Luiz dos Santos Portella (ignorados).
1.052. Manoel, filho de Arthur Guimarães Caldeira. Registro Civil.
1.053. Manoel, filho de José André Velloso. Registro Civil.
1.054. Manoel, filho de Manoel Francisco Costa. Registro Civil.
1.055. Manoel, filho de Octavio Evangelista. Registro Civil.
1.056. Mario, filho de Domingos Baptista Camillo. Registro Civil.
1.057. Mario, filho de Eduardo Vicente. Registro Civil.
1.058. Mario, filho de João Silveira Fraga. Registro Civil.
1.059. Moacyr, filho de Edgard Ramos. Registro Civil.
1.060. Manoel Chrispim, filho de Herminio Chrispim.
1.061. Manoel da Costa Meirelles, filho de Manoel da Costa Meirelles.
1.062. Manoel Esteves, filho de Carlos José de Sá. Registro Civil.
1.063. Nelson, filho de Possidonio Lopes da Silva. Registro Civil.
1.064. Octavio, filho de José Lopes dos Santos. Registro Civil.
1.065. Octavio, filho de Pedro Candido de Oliveira. Registro Civil.
1.066. Oliveiros, filho de José Maria da Silva. Registro Civil.
1.067. Oliveiros, filho de Manoel Pereira Bittencourt. Registro Civil.
1.068. Oswaldo, filho de Heronides dos Santos Silva. Registro Civil.
1.069. Oswaldo, filho de Pedro Pacheco. Registro Civil.
1.070. Pery, filho de Sylverio dos Santos. Registro Civil.
1.071. Pedro Goulart, filho de Antonio Goulart.
1.072. Pedro Nolasco, filho de Idalina de Souza Barroso. Registro Civil.
1.073. Pery dos Santos, filho de Alberto dos Santos. Registro Civil.
1.074. Prospero Souza, filho de Bento Souza. Registro Civil.
1.075. Rodrigo, filho de Felippa Maria da Conceição. Registro Civil.
1.076. Romualdo, filho de Diogo Paranhos da Silva. Registro Civil.
1.077. Rubens, filho de João Manoel Thomaz. Registro Civil.
1.078. Sebastião, filho de Ricardo Penna. Registro Civil.
1.079. Wrquizon, filho de Leonel Zeferino de Souza. Registro Civil.
1.080. Waldemar da Silva Ramos, filho de Thiago Maria Ramos. Registro Civil.
1.081. Waldemiro Vianna, filho de João Pereira do Nascimento. Registro Civil.

Classe de 1907

1.082. Alberto Bruno, filho de Heitor Bruno.
1.083. Alfredo Luiz Alves, filho de João Luiz Alves.
1.084. Altamiro B. de Barros, filho de Manoel J. de Barros.
1.085. Alvaro Tavares (operario do Arsenal de Guerra).
1.086. Americo da Costa Faria, filho de Antonio Gomes de Faria.
1.087. Americo Macario Pauline, filho de Macario Paulino.
1.088. Antonio Tristão, filho de Lourenço Tristão.
1.089. Ary Dias dos Santos, filho de João Martins dos Santos.
1.090. Candido Narciso Rosa, filho de João Narciso Rosa.
1.091. Carlos Monteiro de Barros, filho de José Carlos Monteiro de Barros.
1.092. Durval Soares Rocha, filho de Manoel Soares D. da Rocha.
1.093. Emilio De Luca, filho de Vicente De Luca.
1.094. Francisco Gomes, filho de José Gomes.
1.095. João Victoriano, filho de Manoel Victor.
1.096. Jorge Bandeira, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
1.097. Luiz Alves Souza, filho de José Souza.
1.098. Luiz Peixoto da Silva, filho de Luiz Peixoto da Silva.
1.099. Lydio Reis, filho de Manoel João da Silva.
1.100. Manoel Dias Moreira, filho de Joaquim F. D. Moreira.
1.101. Manoel Sanches, filho de Eleuterio Sanches.
1.102. Mario de Oliveira, filho de José Maria de Oliveira.
1.103. Miguel de Freitas, filho de Sanches Freitas.
1.104. Nelson Joaquim Santos, filho de Antonio Joaquim Santos.
1.105. Nestor Vitalino da Silva, filho de Manoel Vitalino da Silva.
1.106. Octacilio Dantas, filho de Fidelis Dantas.
1.107. Oscar da Silva, filho de José da Silva.
1.108. Otto dos Santos, filho de Paulo Francisco Santos.
1.109. Pedro Bispo dos Santos, filho de Cypriano Bispo dos Santos.
1.110. Roque Diomedes Marques, filho de Raymundo Marques.
1.111. Ruy Barbosa de Oliveira, filho de Vicente Paula Barbosa.
1.112. Silvino Rodrigues Lopes, filho de Marcilio Rodrigues Lopes.
1.113. Vicente Corrêa de Carvalho, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
1.114. Waldemar Henrique dos Santos, filho de Alexandre H. dos Santos.
1.115. Waldemar R. Vianna, filho de Antonio Nobre Vianna.
1.116. Zelindo Braga, filho de Americo Franco Braga.

Classe de 1906

1.117. Alvaro Salles Filho, filho de Manoel Ferreira da Silva.
1.118. Amberto Almeida Araujo, filho de João Manoel Almeida Araujo.
1.119. Antonio Barcellos Jones Filho, filho de Antonio Barcellos Jones.
1.120. Antonio Rego Maciel, filho do Juliano Rego Maciel.
1.124. Arlindo Gomes da Silva, filho de Alexandre Gomes.
1.122. Armando Ruas, filho de Alberto Ruas.
1.123. Arnaldo Corrêa, filho de Alvaro Corrêa.
1.124. Avelino de Oliveira, filho de João Luiz de Oliveira.
1.125. Cezar Borges de Freitas, filho de Antonio B. de Freitas.
1.126. Constancio Reinaux, filho de Fausto Velloso Freire.
1.127. Euclydes Balthazar da Silveira, filho de Canuto aBlthazar da Silveira.
1.128. Hugo Walter dos Santos, filho de Eduardo Albino dos Santos.
1.129. Jason Cunha Castro, filho de Manoel A. C. Castro.
1.130. Joaquim Tobias Bezerra, filho de José Firmino.
1.131. Jonaehas Pereira, filho de Francisco Pereira.
1.132. José Alves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva.
1.133. José Feliciano de Andrade, filho de Elsa de Andrade.
1.134. José Marques, filho de Francisco Augusto Marques.
1.135. José Paschoal de Souza, filho de Manoel José de Souza.
1.136. Junot Lopes, filho de Aristides Lopes dos Santos.
1.137. Manoel Caetano Thomaz, filho de Guilherme C. Thomaz.
1.138. Nelson de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
1.139. Ottilio Aquindo, filho de Donato Aquindo.
1.140. Romulo de Araujo Brito, filho de Luiz G. de Brito Junior.

Classe de1905

1.141. Affonso Pinto Madeira, filho de Leonardo Pinto Madeira.
1.142. Agenor Martins, filho de José Vicente Martins.
1.143. Amando de Souza Vital, filho de Manoel José Vital.
1.144. Antonio Bento da Silva, filho de Joaquim Bento da Silva.
1.145. Arnaldo José da Silva Martins, filho de José Maria da S. Martins.
1.146. Conrado Ferreira Mourão, filho de Clemente erreira Mourão.
1.147. David dos Santos Leal, filho de Felix dos Santos Leal.
1.148. Dyonisio da Costa Sá, filho de Tobias da Costa Sá.
1.149. Ermilio Xavier de Souza.
1.150. Eurico Eduardo Lisbôa, filho de Adalberto Eduardo Lisbôa.
1.151. Francisco Julianelli, filho de Noé Julianelli.
1.152. João Corrêa, filho de Patricio José Corrêa.
1.153. João Thomaz da Silva, filho do Arcisino Thomaz da Silva.
1.154. José Carvalho Ferreira, filho de José Ferreira.
1.155. José Pedro da Silva, filho de Delphim Pedro da Silva.
1.156. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João Constantino de Carvalho.
1.157. Luiz, filho de Luiz José Gomes. R. Civil.
1.158. Manoel Augusto Souza, filho de José Augusto Souza.
1.159. Manoel Joaquim Pereira de Barros, filho de Joaquim Pereira de Barros.
1.160. Manoel Teixeira, filho de Arselino Teixeira.
1.161. Marcellino Jurin Dice, filho de André Jurin Dice.
1.162. Nelson Marques, filho de Adão Manoel Marques.
1.163. Nilo Messias, filho de João Messias.
1.164. Sergio das Neves, filho de Affonso das Neves.
1.165. Ulysses Silva Barreto, filho de Alexandre S. Sobrinho.
1.166. Waldemar de Souza Mattos, filho de Fernando de Souza Mattos.

1.167. Washington A. Mattos, filho de Clodoaldo A. Mattos.
1.168. Washington Fragoso Magioli, filho de Fernandes de Oliveira Magioli.

Classe de 1904

1.169. Antonio Xavier Argollo, filho de José Xavier Argollo.
1.170. Augusto Sant'Anna, filho de Lydia Coelho Sant'Anna.
1.171. Cizino Francisco Silva, filho de Leonel F. da Silva.
1.172. Edgard Mallet de Lima, filho de Honorio Portella R. de Lima.
1.173. Euclydes Alves da Silva, filho de Francellino Alves da Silva.
1.174. Francisco Meritello, filho de Salvador Meritello.
1.175. Genario de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
1.176. Henrique Francisco, filho de João Frnacisco.
1.177. Jorge Moraes, filho de José Moraes.
1.178. José Azevedo, filho de Alberto Candido Azevedo.
1.179. José Mendes, filho de Attilio J. Mendes.
1.180. José Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto.
1.181. Dourival Francsico Carneiro, filho de Augusto Francisco Carneiro.
1.182. Manoel Pereira da Silva, filho de João Pereira Silva.
1.183. Marciano Côbo, filho de José Côbo.
1.184. Norberto daFonseca, filho de Manoel Fonseca.
1.185. Quintino Costa, filho de Ibrahim J. Costa.
1.186. Raul Alves de Campos, filho de Manoel Alves de Campos.
1.187. Raul Bernardo Gonçalves, filho de Luiz Bernardo Gonçalves.
1.188. Rozendo Ferreira Bello, filho de Liberato D. Bello.
1.189. Rubens Mattos, filho de Flodoaldo Mattos.
1.190. Sylvio Macedo, filho de Antonio Macedo.
1.191. Valentim Anastacio da Silva, filho de Hyppolito Julio de Sozza.
1.192. Ventura da Costa Filho, filho de Ventura da Costa.

Classe de 1903

1.193. Antonio Araujo, filho de José Araujo.
1.194. Alvaro Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
1.195. Antonio Fêo, filho de Antonio Fêo.
1.196. Bolivar Martins Pereira, filho de João Baptista Martins Pereira.
1.197. Francisco Parangaba Almeida, filho de João Cassiano Almeida.
1.198. Galdino Silva, filho de Candido Paixão de Oliveira Brito.
1.199. Germano Basilio, filho de Alexandre José Basilio.
1.200. Guilherme Pedro dos Santos, filho de Pedro Olympio dos Santos.
1.201. Jobel Braga, filho de Aristides Lopes dos Santos.
1.202. José Antonio Mandarino, filho de Maria José Mandarino.
1.203. José Messias, filho de João Messias.
1.204. Leontino de Jesus, filho de José Jacintho Dias.
1.205. Manoel Joaquim de Almeida, filho de José Pinto de Almeida.
1.206. Manoel Sant'Anna Pereira, filho de Ennidio Pereira.
1.207. Miguel Linhares Gonçalves, filho de José Linhares Rodrigues.
1.208. Oswaldo Gomes, filho de Joaquim Gomes.
1.209. Waldemar S. Pereira, filho de Bellarmindo S. Pereira.
1.210. Waldetario Flores, filho de Eurico Flores.

Classe de 1902

1.211. Adalberto de Mattos, operario do Arsenal de Guerra.
1.212. Americo Alexandre Ribeiro, operario do Arsenal de Guerra.
1.213. Antonio Bispo dos Santos, filho de Oscar Bispo dos Santos.
1.214. Domingos Iorio, filho de Domingos Iorio.
1.215. Isidro Mineiro dos Santos, filho João Mineiro dos Santos.
1.216. Ivo Paulo de Oliveira, filho de Quintino Paulo de Oliveira.
1.217. João Augusto da Silva, filho de José A. da Silva.
1.218. Joaquim José Carneiro, filho de Joaquim José Carneiro.
1.219. José Augusto Duque, filho de Augusto Duque da Silva.
1.220. José Bernardo da Silva, filho de Joaquim Candido.
1.221. João Pinto Faria, filho de José Gomes Galdia.

Classe de 1901

1.222. Adrualdo de Carvalho Maciel, filho de Benedicto Maciel.
1.223. Antonio Araujo, filho de Antonio Araujo.
1.224. Argemiro Dias, filho de Marques E. Passos.
1.225. Armando Mergulhão, filho de Joaquim Mergulhão.
1.226. Avelino Gomes Pinto, filho de Guilherme Gomes Pinto.
1.227. Felicindo Garcia, filho de André Garcia.
1.228. Franckides da Costa e Silva, filho de Raphael da C. Silva.
1.229. João Pereira Oliveira, filho de José Godencio Oliveira.
1.230. José Francisco Valta, filho de Olympio Francisco Valta.
1.231. José Gomes, filho de José Gomes.
1.232. José Rocha Miranda, filho de Francisco Manoel da Rocha.
1.233. Raymundo de Souza Paixão, filho de José Felizardo Paixão.
1.234. Reinhold Mitke, filho de Augusto Mitke.
1.235. Theodoro da Silva, filho de Joaquim Marion.
1.236. Valentim Freitas Lourenço, filho de Francisco Freitas Lourenço.

Classes de 1900

1.237. Antonio Vianna do Nascimento, filho de Joaquim V. do Nascimento.
1.238. Arlindo Souza Filho, filho de Arlindo Souza.
1.239. Armando Dias, filho de Marcos Dias.
1.240. Arnou Toledo, filho de Manoel Ottoni Toledo.
1.241. Bonifacio Ferreira Almeida, filho de Porphyrio Ferreira Almeida.
1.242. Esmeraldo Souza Silva.
1.243. Euclydes Nogueira, filho de Reynaldo Nogueira.
1.244. Jarmendo Felippe de Paula, filho de Custodio Francisco de Paula.
1.245. João Alfredo de Assis, filho de Alfredo Ducable de Assis.
1.246. João Padilha Filho, filho de João Padilha.
1.247. João Ramos, filho de R. Ramos.
1.248. João Sant'Anna, filho de Manoel Pinto Sant'Anna.
1.249. Joaquim dos Santos, filho de Frnacisco dos Santos.
1.250. José dos Santos Carneiro, filho de Antonio Pinto Carneiro.
1.251. Octavio Bento da Silva, filho de Bento da Silva.
1.252. Onofre Baptista, filho de João Martins dos Santos.
1.253. Pedro Procopio da Silva, filho de Pedro Antonio Procopio da Silva.
1.254. Waldemar Macedo, filho de Diogo Augusto Macedo.
1.255. Waldemar Silva, filho de Bruno da Silva.

Classe de 1899:

1.256. Adrião Pires Ferreira, filho de Manoel José Ferreira.
1.257. Americo Nogueira de Andrade, filho de João Nogueira de Andrade.
1.258. Antonio de Azevedo Neves, filho de Augusto de Azevedo Neves.
1.259. Antonio A. Pereira, filho de José A Pereira.
1.260. Ariovisto Peçanha de Aquino, filho de Thomaz de Aquino.
1.261. Armando Lacerda, filho de Belmiro Lacerda.
1.262. Arthur Barbosa, filho de Benedicto Barbosa.
1.263. Benedicto Alves da Costa, filho de Daniel Alves da Costa.
1.264. Carlos de Carvalho, filho de Raul de Carvalho.
1.265. Guilherme A. Fernandes, filho de José J. Fernandes.
1.266. Ismail Feliciano dos Santos, filho de Feliciano Pedro dos Santos.
1.267. José André de Castro, filho de João André de Castro.
1.268. José de Queiroz Vieira, filho de Juvenal Abdon de Queiroz.
1.269. Luiz Gonzaga Aroeira, filho de José Bernardes de Paula Aroeira.
1.270. Manoel Baptista dos Santos, filho de Honorio Irmão.
1.271. Maximo Corrêa das Neves, filho de Antonio Corrêa das Neves.
1.272. Nestor Gomes Pinto, filho de Guilherme Gomes Pinto.
1.273. Oneres Pereira de Lima, filho de Manoel Augusto Ferreira.
1.274. Pedro Cyro Vieira, filho de Conrado dos Santos Vieira.
1.275. Ricardino da Conceição, filho de Maria Firmina da Conceição.

Classe de 1898:

1.276. Antonio Castro Neves.
1.277. Antonio José Moraes.
1.278. Ary José Alves.
1.279. Carlos de Almeida Mattos.
1.280. Custodio Peres.
1.281. Eduardo Silva.
1.282. Innocencio de Souza.
1.283. João José da Silva.
1.284. João Martins.
1.285. José Adão.

1.286. José Preisler
1.287. Justiniano José da Silva
1.288. Manoel Antonio Pereira.
1.289. Manoel Fidelis.
1.290. Pericles de Miranda Castro.
1.291. Sebastião Maria Ligorio

Classe de 1897

1.292. Alberto Corrêa de Lima
1.293. Alvaro Jayme.
1.294. Antonio José da Silva.
1.295. Antonio Maia.
1.296. Astrogildo Pontes
1.297. João Barbosa.
1.298. Joaquim Antonio.
1.299. Joaquim Felix de Lima.
1.300. Joaquim Moreira de Andrade
1.301. Manoel Alves Penha.
1.302. Manoel de Azevedo Camara.
1.303. Manoel Martins Ferreira.
1.304. Manoel de Medeiros.
1.305. Raymundo Adão da Silva.
1.306. Salathiel Rosario de Oliveira.
1.307. Samuel Bellarmino de Oliveira.

Classe de 1896

1.306. Agostinho Gravina.
1.309. Alvaro Cunha.
1.310. Alvaro Corrêa de Castro.
1.311. Antonio Jurin Dice.
1.312. Antonio Pimentel.
1.313. Augusto Cesar de Magalhães.
1.314. Dorgival Magno da Silva.
1.315. Henrique Dias.
1.316. José Muniz da Silva
1.317. José Pereira Vaz.
1.318. José Ribeiro de Faria.
1.319. Jurema da Silva Araujo
1.320. Octavio Soares.
1.321. Pedro Rodrigues de Andrade.

Classe de 1895

1.322. Alfredo Presidio Chagas.
1.323. Almir da Costa Nunes.
1.324. Antonio Azevedo.
1.325. Benedicto Souza Pacheco.
1.326. Euclydes Macedo.
1.327. Euclydes Silva
1.328. Manoel Dias André.
1.329. Manoel Paiva Oliveir.
1.330. Pedro Lopes Pereira.
1.331. Ricardo de Oliveira.
1.332. Wilson Teixeira Andrade.

Classe de 1894

1.333. Antonio Pereira Junior.
1.334. Antonio Pereira Peixoto Filho
1.335. Antonio Ribeiro Campos.
1.336. Christovão Leloupes.
1.337. Francisco Alves Ferreira.
1.328. Francisco José Rodrigues.
1.339. Gabriel José Marianno.
1.340. Herculano de Araujo Lobo
1.341. José Alves Guimarães
1.342. José Salvador.
1.343. Diniz Leite Sodré
1.344. Nelson Cunha.

Classe de 1893

1.345. Alberto Koszma Pinheiro.
1.346. Alfredo Marianno.
1.347. Antonio Teixeira Alves Filho
1.348. Cleto José Machado.
1.349. Durval Maia.
1.350. Domingos Duarte Galvão.
1.351. Eugenio Fernandes Vieira
1.352. João Paschoal Aéllo.
1.353. João da Rocha Machado.
1.354. Joaquim Pereira Gomes.
1.355. José Octaviano Santos.
1.356. Lelio Itapuambyra Gama
1.357. Manoel Azevedo.
1.358. Manoel Joaquim Netto
1.359. Manoel de Oliveira.
1 360. Salvador José de Oliveira.
1.361. Sebastião Luiz de Oliveira.

Classe de 1892

1.362. Adhemar Carneiro dos Santos.
1.363. Agenor Homem de Carvalho
1.364. Domenico Viola.
1.365. Eugenio Teixeira.
1.366. Felippe de Araujo
1.367. João Miguel Lobo.
1.368. Leopoldo Augusto Kraemer.
1.369. Manoel Alves de Oliveira Filho.
1.370. Rodolpho Reis.

Classe de 1891

1.371. Alfredo Martins.
1.372. Armando Costa.
1.373. Claudionor Provezanos
1.374. Cypriano Silva.
1.375. Euclydes Mendes
1.376. Francisco Lucas de Abreu
1.377. Francisco Tiburcio.
1.378. José de Souza Carneiro.
1.379. Manoel Francisco Lyrio.
1.380. Oswaldo José Rodrigues.
1.381. Sebastião Manoel da Cunha

Classe de 1890

1.382. Almiro Cacedo Alves
1.383. Carlos Oberg.
1.384. Domingos Balocco.
1.385. Emilio Armada.
1.386. Evaristo Costa.
1.387. Fernando do Nascimento
1.388. José Firmino.
1.389. José Rodrigues Lessa.
1.390. Manoel Cordeiro Galvêa
1.391. Manoel Pinto da Silva.
1.392. Rubens Vieira Machado

Classe de 1889

1.393. Alvaro de Andrade.
1.394. Fernando Sintz.
1.395. Mario Campos Rodrigues.
1.396. Ubaldo Homem de Carvalho.

Classe de 1888

1.397. Gregorio Sorrentino.
1.398. José Alves de Araujo.
1.399. José Pereira Neves.
1.400. Jovino Gomes de Oliveira
1.401. Julio Andrade da Cunha
1.402. Oscar de Souza.

Classe de 1887

1.403. Manoel José Vieira
1.404. Mario Silva.

Classe de 1886

1.405. Felicio Pimentel Barçante
1.406. José Granthon Sobrinho.
1.407. Leolino José Dias.

Classe de 1885

Francisco do Nascimento.
Rio de Janeiro, 24 de março de 1929. — *Pedro Dantas,* secretario.
Visto. — *José Penido,* presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15° DISTRICTO

Alistados de 18 a 23 do corrente

Classe de 1906

845. Armando I. da Silva.
846. João Rodrigues.

Classe de 1905

847. Caetano de Albuquerque Faria.
848. Juvenal Rodrigues.

Classe de 1904

849. Hermes Amaden.

Classe de 1903

850. José Raymundo Soares.
851. Moacyr Legey de Castro.
852. Olavo de Almeida.
853. Theodorico, filho de Celestino Cardoso de Lima.

Classe de 1902

854. José Passos da Costa.

Classe de 1900

855. Agripino E. Santos.
856. José Baraúna da Fonseca
857. Roberto Neves.

Classe de 1899

858. Pedro Fernandes.

Classe de 1898

859. Amaro, filho de João Luiz Diniz Moraes.
860. Annibal Pacheco.
861. José Maria Lopes.
862. René Cardoso.

Classe de 1897

863. Abilio Campos.
864. Argemiro Moreira de Carvalho
865. Euclydes Gusmão de Siqueira
866. Manoel Marques Menezes.

Classe de 1896

867. Alberto F. Santos.
868. Eduardo Machado.
869. Francisco Faustino Santos.
870. Sylvestre Ribeiro Silva.

Classe de 1895

871. Antonio Borges da Costa.
872. Arthur, filho de Antonio Pinheiro.
873. Ernesto Possi.
874. Horacio de Mattos.

Classe de 1894

875. Abilio José Antonio.
876. Arthur Guedes Filho.
877. José Gomes de Amorim.
878. Mario Jayme de Souza.

Classe de 1893

879. Herculano Marques Ferrão
880. José Candido da Silva.
881. Olavo Simas Enéas.
882. Oscar da Motta Carneiro.

Classe de 1892

883. Antonio de Aguiar Rocha.
884. Antonio Barcellos.

Classe de 1891

885. João Cecilio Moraes.

Classe de 1890

886. Arthur Jayme Lopes.
887. Mario Henrique da Cruz.

Classe de 1889

888. Augusto Tavares.
889. David da Costa Braga.
890. Joaquim Nogueira Coelho

Classe de 1888

891. Alvaro de Lannes Pereira.
892. Carlos Pereira Castro.
893. Salvador Silva.

Classe de 1887

894. Octavio Rodrigues Silva.
895. Vicente Festino.

Classe de 1886

896. Antonio Beneveanto Pinto.
897. José de Almeida.
898. Lamartine Moraes Guimarães.

Classe de 1885

899. Manoel Pereira de Sá
900. Raul Rodrigues Dias.

E, para constar, lavrou-se o presente edital em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funcciona a junta — Collegio Militar, e outra remettida nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Districto Federal, 23 de março de 1929. — (Assignatura illegivel), presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana proxima passada:

Classe de 1908

Carlos Botelho Cardoso.
Casemiro Gomes.
Claudionor José da Costa
Djalma José Luiz.
Leocleclo Lara.
Domingos Michelt.
João de Araujo Sant'Anna.
Oswaldo Claudino.

Classe de 1907

Adelio, filho de Adelio Antonio de Souza.
Adelino, filho de Joaquim Pereira Teixeira.
Altair Paiva Linhares.
Affonso, filho de Nero Lopes dos Santos.
Alfredo, filho de Antonio dos Santos Pinto.
Alvaro, filho de Adriano Gomes da Silva.
Alvaro, filho de Maria G. Dias.
Alvaro, filho de Francisco Palmeira.
Alvaro, filho de José M. do Amaral.
Americo, filho de Manoel F. de Oliveira.
Antonio, filho de Francisco C. Padula.
Antonio Santos da Cunha.
Argemiro, filho de Argemiro T. da Silva.
Aristides, filho de Adriano J. de Moraes.
Arnaldo, filho de Manoel J. Euzebio.
Benjamin, filho de Benjamin V. Garcia.
Carlos, filho de Antonio S. Martins.
Carlos da Costa Magalhães
Carlos Dias de Oliveira.
Claudionor Feital Borges
Didimo Alves Pereira.
Darcy, filho de Jonathas F. G. de Moura.
Dinah, filho de José M. M. Guahyba.
Domingos, filho de Domingos M. Teixeira.
Ernani, filho de Ernani R. de Carvalho.
Eugenio, filho de Antonio M. da Silva.
Eugenio Felim.
Enzo, filho de Miguel Bruno.
Evariso Christovão.
Francisco, filho de Antonio B. Gomes.
Francisco, filho do Dr. Thomaz M. P. Pessôa.
Francisco Marano.
Henrique, filho de José F. Zambrana.
Henrique, filho de Elisa da Gloria.
Jetmirez, filho de Edwiges C. de Souza.
João, filho de Antonio de Souza Pedro.
João, filho de Candido A. Barbosa
João Lopes Freire.
Joaquim, filho de Maria L. de Souza.
Jorge, filho de Arão G. de Oliveira.
José, filho de Francisco Pinto Monteiro.
José, filho de Manoel Machado Cotta.
José, filho de Miguel M. de Vasconcellos.
José, filho de Luiz Couto de Almeida.
José, filho de Jayme R. Pinheiro
José Gonçalves Salgado.
José Manoel.
José Mazzini Gambardella
José Ferreira Areal.
José Pedro de Araujo Ferreira.
Luiz, filho de Carlos Ahamo.
Luiz, filho de Manoel Souza Lopes.
Luiz Paulo Almeida.
Manoel, filho de Leonilia S. Oliveira.
Manoel, filho de Rosa M. da Conceição.
Manoel, filho de Manoel J. R. Netto.
Manoel, filho de Manoel A. Nascimento.
Manoel de Barros.
Manoel Costa Valle.
Manoel José de Magalhães.
Mario, filho de Guilherme S. e Sa.
Mario, filho de João B. Pereira da Costa.
Mario Ferreira Martins.
Nilo Cruz.
Octavio, filho de Francisca de Jesus Castro.
Odilon, filho de Rufino Pinto da Silva.
Orlando, filho de Emilia Rosa Peixoto.
Osmar, filho de Palmyra P. Flavio.
Osmar, filho de Francisco N. Barbosa.
Oscar, filho de Gregorio Francisco Martins.
Oswaldo, filho de João Ribeiro da Motta.
Oswaldo, filho de Aristides F. Pereira.
Pedro, filho de José F. Vieira Pinto.
Remizzi João Monteirino.
Renato, filho de Rodolpho da Silveira.
Renato Bittencourt Costa.
Saturnino, filho de José Rodrigues Lopes.
Seraphim, filho de Seraphim José da Silva.
Sylvio Jordão.
Ubaldo Barbosa.
Ubirajara, filho de Arthur Pedro Borges.
Venancio, filho de José de Figueiredo.
Waldemar, filho de Manoel Gusmão.
Waldemiro, filho de José R. A. Junior.
Wamberto, filho de Guilherme S. Ferreira

Classe de 1906

Adelino Teixeira.
Aristeu Gonçalves Vianna.
Augusto Ivair Pinto
Bernardino Barbosa.
Claudionor de Paiva Linhares.
Felicissimo Siqueira Lima.
Jacy Thompson.
Oswaldo Flavio de Oliveira
Manoel Barbosa.
Manoel Ferreira Guedes.
Milton Tavares.
Raul Marinho Machado.
Salvador da Motta.
Waldemar Candido Ferreira

Classe de 1905

Alberto Marino.
Alfredo Oliveira Fialho.
Antonio Guimarães Baptista.
Antonio Radio.
Balbino Alves.
Carlos Monteiro.
Eduardo Esmido Filho.
José Antonio Neves Cruz
Manoel Marques.

Classe de 1904

Francisco Gyrillo da Silva.
Frederico Celso Soares.
Gilio Cannobiste.
Gregorio Martins de Oliveira.
Joaquim Alves.
José Araujo.
Mario Cunha.
Octavio de Almeida Coutinho.

Classe de 1903

Augusto José de Souza.
Carlos Moulinazzi.
Miguel Girão Junior.
Renato Peçanha.
Sebastião Oliveira.

Classe de 1902

Benedicto Barros.
Jorge Reis.
Renato Avila Coelho
Vicente Marzrano.

Classe de 1901

Affonso Luiz de Lima Junior.
Euclydes Salvador.
João Baptista Rodrigues.
José Maria Thomaz S. Perez
José Tavares.
Roberto Bernardes Camello.
Wilson Lavor.

Classe de 1900

Alfredo Gervasio Miguel.
Heitor Guimarães.
Hygino Alves.
José Fortunato dos Santos.
João Gomes de Oliveira.
Osias Gonçalves de Oliveira
Silverio Ferreira.

Classe de 1899

Eduardo Ferreira da Rocha.
Ivo Peçanha Telles.
João Gonçalves de Rezende
Moacyr Silva.

Classe de 1898

Americo da Cunha Souza.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Monclar Gomes Ferreira.
Pedro Soares Barbosa.
Sinval Alvim Diniz.
Theotonio Rodrigues da Silva.
Waldemar, filho de Maria C. Damasio

Classe de 1897

Antonio Miguel de Castro.
Abilio Pires Pinheiro.
Francisco C. Carvalho.
João Ferreira Silva.
Jayme da Costa Ferreira.
Manoel Tavares Araujo.
Waldemar Sosinho.

Classe de 1896

Accacio Muniz Ferreira.
José Soares Côrtes.
Vicente dos Santos.

Classe de 1895

Arthur Gomes Costa.
Avelino Germano da Silva.

Classe de 1894

Alvaro Pereira de Araujo.
José de Rezende Silva.
Theodoro Côrtes.

Classe de 1893

Antonio Alcantara Narciso.
Antonio de Souza Barros.
Evaldo Herges Campista.
Gonçalo de Araujo Vianna.
Ricardo Augusto Miranda.

Classe de 1892

Alceu Pereira de Araujo.
Alvaro Moura.
Dionysio Tavares Pessôa.
Euclydes José de Araujo.
Luiz Cesar.
Miguel Gonçalves de Mattos
Nestor Oliveira A. Cunha.

Classe de 1891

Waldemar de Souza Tavares.

Classe de 1890

Alberto Mendes Soares.
Alvaro Coelho.
Guilherme Hort Filho.
Homero Silva.
Marcello da Costa Araujo.

Classe de 1889

Etelvino S. Francisco Braga
José da Silva Marroquim.

Classe de 1888

Adhemar Barifone.
Augusto Machado Plum.
Ary de Mattos Faro.
Gastão da Cunha Guimarães
João dos Santos.
Jorge Toledo Dantas.
Luiz Soares dos Santos.
Manoel José de Albuquerque.

Classe de 1887

Gastão José da Silva.

Classe de 1886

Reginaldo Santos.
José da Rocha Soares.
Luiz da Silva Coelho.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — O presidente, *Joaquim Abilio Borges*.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA

Relação dos alistados durante a semana de 18 a 23 do corrente, pelo 1º districto do alistamento militar, com séde á rua Visconde Itaborahy n. 8, sobrado.

Numero de ordem — Nome e filiação
Classe

1. Alberto Pereira de Souza, filho de José Joaquim Pereira de Souza — 1908 — Certificado do Consulado Geral do Brasil em Lisboa.

1. Sydnei Lobo, filho de Antonio Ferreira Souza e de Maria L. de Souza — 1907 — Lista 2.380.

1. Agricio Mattos, filho de Agostinho José de Mattos — 1905 — R. eleitoral. *Diario Official* de 12 de fevereiro de 1929.

1. Murillo da Silva Cunha, filho de Antonio José da Silva Cunha — 1904 — Lista n. 870 — Mercado n. 14, 2º andar.

1. Petrarcha Callado, filho de Martinho J. Callado da Silva — 1904 — Lista 2.017 — Theophilo Ottonio n. 72.

1. Josafat Falcão, filho de Luiz Rodrigues Falcão — 1903 — Lista 102 — Armazem 15.

2. José Hygino Costa Frade, filho de Americo Braz Costa Frade — 1903 — Lista 1.539.

1. João Vieira de Assis, filho de Francisco Vieira de Assis — 1902 — Lista 2.051 — Theophilo Ottoni n. 41.

2. Manoel Soares de Souza, filho de Pedro José Soares de Souza — 1902 — Lista 870 — Mercado, 14, 2º andar.

1. Adalberto Pacheco, filho de Hermogenes Lopes Santos Vieira — 1901 — Lista 1.612 — Ouvidor n. 108.

1. Antonio Ratto, filho de Armando Ratto — 1896 — Lista n. 1.336.

1. Djalma Oliveira Carvalho Bello, filho de Manoel de Oliveira Costa Bello — 1895 — Lista 910 — Mercado n. 25.

1. Demetrio Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva — 1892 — Lista 2.051 — Theophilo Ottoni n. 41.

1. Antonio Soares Guimarães, filho de Antonio Soares de Guimarães e de Laura Monteiro Guimarães — 1888 — Lista 910 — Mercado 25.

Junta do Alistamento Militar do 1º districto, Candelaria, em 23 de março de 1929. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. Visto O presidente, Dr. *Luiz Bahia*.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSÃO DE COMPRAS

AVISO

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concurrencia permanente n. 1, a realizar-se nesta repartição no dia 4 de abril proximo vindouro e publicado no "Diario Official" de 24 do corrente, á pagina 7.123.

Commissão de Compras, 25 de março de 1929. — *Heitor Abrantes*, tenente-coronel, presidente da Commissão de Compras.

Escola de Intendencia

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho de administração e de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade, levo ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta, nesta escola, até as 14 horas do dia 8 de abril proximo, inscripção para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de artigos de consumo habitual. Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao commandante desta escola, acompanhados dos documentos de idoneidade e com as respectivas propostas, que deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilhas federal, de 1$000 por folha, e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou qualquer cousa que possa causar duvidas. Os preços devem ser indicados em algarismo e por extenso.

Os interessados devem declarar nos seus requerimentos que se sujeitarão a todas as disposições do Codigo de Contabilidade.

As listas discriminativas dos artigos se acham á disposição dos interessados, nesta repartição, todos os dias uteis, das 9 ás 12 horas.

Capital Federal, 25 de março de 1929. — *Antonio Vieyas da Silva*, capitão, contador interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 10.000 EXEMPLARES DOS MAPPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, ESPIRITO SANTO, ALAGÔAS, CEARÁ E PARAHYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO, EM EDIÇÕES DE 2.000 EXEMPLARES PARA CADA MAPPA.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia publica para impressão e fornecimento de dez mil (10.000) exemplares dos mappas agricolas e economicos dos Estados de São Paulo, Espirito Santo, Alagôas, Ceará e Parahyba, organizados por este serviço, em edições de dous mil (2.000) exemplares para cada mappa, edital esse que se acha publicado no *Diario Official*, de domingo, 24 do corrente mez, á pag. 7.134.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 25 de março de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTA DIRECTORIA

Desempate de preços

Pelo presente são convidadas as firmas abaixo, a apresentarem novos preços para os seguintes moveis:

Ribeiro Costa & Comp. — Numero onze (11).

Santos Seabra & Comp. — Numero onze (11).

Mattos Pragana & Comp. — Numeros dezoito (18) e vinte (20).

Souza Baptista & Comp. — Numeros onze (11), dezoito (18), dezenove (19) e vinte (20).

A. A. de Queiroz — Numero dezenove (19).

N. 11 — 6 mesas de 1,20 x 0,70 x 0,80, com duas gavetas, conforme o modelo, preço de uma.

N. 18 — 6 poltronas giratorias, assento de palhinha e encosto de regoas, conforme o modelo, preço de uma.

N. 19 — 6 cadeiras de palhinha, com encosto de regoas, conforme o modelo, preço de uma.

N. 20 — 2 escadas duplas, com dez degráos de cada lado, envernizadas, preço de uma.

As propostas serão recebidas, abertas e lidas pela Commissão de Concurrencias, ás 13 horas do dia 30 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 27 de março de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

ACTA DE ENCERRAMENTO DA CONCURRENCIA PUBLICA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1929, PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTA REPARTIÇÃO

Aos vinte e tres dias (23) do mez de março de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás treze (13) horas, na séde da Directoria de Meteorologia, installada no quarto (4º) andar do Palacio dos Estados, á rua da Misericordia nesta Capital, reunida a commissão de concurrencias, designada pelo senhor director interino da Directoria de Meteorologia, composta dos senhores, Oscar Jorge Pereira Cabral, Newton Ferreira Campos, e Antonio Accioly Carneiro, respectivamente meteorologista de terceira (3ª) classe, e segundos officiaes da mesma Directoria, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario da commissão, deu-se inicio do recebimento das propostas para se contractar o fornecimento de moveis a esta repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia seis (6) de março do corrente, e referencias publicadas no mesmo *Diario*, nos dias oito (8) a vinte (20) do mesmo mez, tendo comparecido as firmas, Ribeiro Costa & Companhia, A. A. de Queiroz, representado pelo senhor João Gioia Filho, Mattos Pragana & Companhia, Santos Seabra & Companhia, representado pelo senhor Ernesto Pereira de Macedo, A. F. Costa, representado pelo senhor Cicero Leopoldo Loureiro e Souza Baptista & Companhia, representado pelo senhor João Baptista Martins, em presença dos quaes, depois de reconhecida a idoneidade dos mesmos, foram abertas as propostas e em seguida, lidas e rubricadas pelo presidente e pelos proponentes, sendo declarado que as mesmas iam ser publicadas na integra no *Diario Official*, tendo a commissão procedido ao necessario exame e o secretario a respectiva leitura. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. E eu, Antonio Accioly Carneiro, secretario, lavrei a presente acta que vae assignada pelos membros da commissão. Rio de Janeiro, vinte e tres (23) de março de mil novecentos e vinte e nove (1929). — *Oscar Jorge Pereira Cabral.* — *Newton Ferreira Campos.* — *Antonio Accioly Carneiro.* Confere com o original. — *Antonio Accioly Carneiro*, 2º official. Visto. — *Oliveira da Silveira*, pelo secretario

---

Proposta que fazem Ribeiro Costa & Comp., á Directoria de Meteorologia, para os artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, na concurrencia publica, para fornecimento de moveis a essa directoria, durante o anno de 1929.

1. 1 (um) chiffonier com 13 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, de 0,375 x 1,70 x 0,50, conforme o modelo existente na repartição, um, duzentos e noventa e quatro mil réis.. 294$000
2. 1 (um) chiffonier com 26 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, conforme o modelo existente na repartição, um, tresentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000
3. 1 (um) armario com cortina de correr, de 15 gavetas e duas prateleiras, de 1,25 x x 1,82, de accôrdo com o modelo e especificações, um, quinhentos e quarenta e tres mil réis . . . . . 543$000
4. 2 (dous) armarios grandes com portas envidraçadas, de correr, com escaninhos para papeis, conforme o modelo, um, um conto quatrocentos e vinte mil réis 1:420$000
5. 1 (um) armario de 1,60 x 1,00 x 0,60, com portas de madeira, um, cento e oitenta e oito mil réis . . . . . 188$000
6. 2 (dous) armarios de 2,00 x 1,12 x 0,36, com meia porta de vidro, forrados com setineta verde, e prateleira, conforme o modelo, um, tresentos e vinte mil réis 320$000
7. 1 (um) armario de 0,70 x 0,36 x 0,15, de accôrdo com o desenho, um, noventa e dous mil réis . . . . . 92$000
8. 1 (um) archivo de madeira, com 20 gavetas, conforme o modelo, um, seiscentos e cincoenta mil réis . . . . . 650$000
9. 6 (seis) bureau de 1,30 x 0,70 x 0,80, com sete gavetas, conforme o modelo, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
10. 1 (um) idem de 1,30 x 0,80 x 0,80, com sete gavetas, com tampo de vidro, de 4 m/m, conforme o modelo, um, tresentos e nove mil réis . . . . . 309$000
11. 6 (seis) mesas de 1,20 x 0,70 x 0,80, com duas gavetas, conforme o modelo, uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
12. 2 idem de 1,50 x 0,70 x 0,80, com quatro gavetas, conforme o modelo, uma, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
13. 1 idem de 1,60 x 1,60 x 0,85, com quatro gavetas, conforme o modelo, uma, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
14. 1 idem de 1,30 x 1,30 x 0,80, com quatro gavetas, com supporte para tres apparelhos telephonicos, uma, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Proposta que faz A. A. de Queiroz, para o seguinte fornecimento, de accôrdo com a publicação feita no *Diario Official* do dia 6 de março do corrente anno e sujeitando-se a todas ás condições impostas e ás do Codigo de Contabilidade:

1. 1 (um) chiffonier com 13 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, de 0,375 x 1,70 x 0,50, conforme o modelo existente na repartição, um, duzentos e dezesete mil réis . . . . . 217$000
2. 1 (um) chiffonier com 26 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, conforme o modelo existente na repartição, um, tresentos e quarenta e e oito mil réis . . . . . 348$000
3. 1 (um) armario com cortina de correr, de 15 gavetas e duas prateleiras de 1,23 x x 1,82, de accôrdo com o modelo e especificações, um, quatrocentos e noventa e sete mil réis . . . . . 497$000
4. 2 (dous) armarios grandes, com portas envidraçadas, de correr, com escaninhos para papeis, conforme o modelo, um, um conto quatrocentos e noventa e oito mil réis . . . . . 1:498$000
5. 1 (um) armario de 1,60 x 1,00 x 0,60, com portas de madeira, um, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
6. 2 (dous) armarios de 2,00 x 1,12 x 0,36, com meias portas de vidro, forradas com setineta verde e prateleiras, conforme o modelo, um, duzentos e setenta mil réis . . . . . 270$000
7. 1 (um) armario de 0,70 x 0,36 x 0,15, de accôrdo com o desenho, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
8. 1 (um) archivo de madeira, com vinte gavetas, conforme modelo, um, seiscentos e noventa e oito mil réis . . . . . 698$000
9. 6 (seis) bureaux de 1,30 x 0,70 x 0,80, com sete gavetas, conforme modelo, um, duzentos e quarenta e dous mil réis.. 242$000
10. 1 (um) bureau de 1,30 x 0,80 x 0,80, com sete gavetas, com tampo de vidro, de 4 m/m, conforme o modelo, um, tresentos e oitenta e cinco mil réis..... 385$000
11. 6 (seis) mesas de 1,20 x 0,70 x0,80, com duas gavetas, conforme o modelo, uma, cento e seis mil réis . . . . . 106$000
12. 2 (duas) mesas de 1,50 x 0,70 x 0,80, com quatro gavetas, conforme o modelo, uma, duzentos e dezeseis mil réis.... 216$000
13. 1 (uma) mesa de 1,60 x 1,60 x 0,85, com quatro gavetas, conforme o modelo, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 295$000
14. 1 (uma) mesa de 1,30 x 1,30 x 0,80, com quatro gavetas, com supportes para tres apparelhos telephonicos, conforme o modelo, uma, duzentos e setenta mil réis . . . . . 270$000
15. 2 (duas) cadeiras altas, giratorias, para desenhista, conforme o desenho, uma, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
16. 1 (um) sofá com assento de madeira e encosto de reguas, conforme o modelo, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
17. 2 (duas) poltronas com assento de madeira, e encosto de reguas, conforme o modelo, uma, setenta mil réis . . . . . 70$000

18. 6 (seis) poltronas giratorias com assento de palhinha, encosto de reguas, conforme o modelo, uma, oitenta e cinco mil réis 85$000
19. 6 (seis) cadeiras de palhinha com encosto conforme o modelo, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — Por procuração, *João Gidio.*

Proposta que fazem Mattos, Pragana & Comp., á Directoria de Meteorologia — Instituto Central, tudo inteiramente, de accôrdo com os dizeres do edital de concurrencia de 5 de março de 1929, publicado no *Diario Official*, e subordinado aos artigos do Codigo de Contabilidade Publica:

1. 1 (um) chiffonier emo 13 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, de 0,37 x 1,70 x 0,50, conforme o modelo existente na repartição, um, duzentos e noventa e oito mil réis.. 298$000
2. 1 (um) chiffonier com 26 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, conforme o modelo existente na repartição, um, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
3. 1 (um) armario com cortina de correr, de 15 gavetas e 2 prateleiras, de 1,23 x x 1,82, de accôrdo com o modelo e especificações, um, quinhentos e sessenta e cinco mil réis. . . . . 565$000
4. 2 (dous) armarios grandes com portas envidraçadas, de correr, com escaninhos para papeis, conforme o modelo, um, um conto duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 1:285$000
5. 1 (um) armario de 1,60 x 1,00 x 0,60, com portas de madeira, um, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
6. 2 (dous) armarios de 2,00 x 1,20 x 0,36, com meias portas de vidros, forradas com setineta verde e prateleiras, conforme o modelo, um, tresentos e dez mil réis . . . . . 310$000
7. 1 (um) armario de 0,70 x 0,36 x 0,15, de accôrdo com o desenho, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
8. 1 (um) armario de madeira, com vinte gavetas, conforme modelo, um, setecentos e oitenta mil réis. . . . . 780$000
9. 6 (seis) bureaux de 1,30 x 0,70 x 0,80, com sete gavetas, conforme modelo, um, duzentos e trinta mil réis. . . . . 230$000
10. 1 (um) bureaux de 1,30 x 0,80 x 0,80, com sete gavetas, com tampo de vidro, de 4 m/m, conforme o modelo, um, tresentos e vinte e cinco mil réis. . . . . 325$000
11. 6 (seis) mesas de 1,20 x 0,70 x 0,80, com duas gavetas, conforme o modelo, uma, cento e tres mil réis. . . . . 103$000
12. 2 (duas) mesas de 1,50 x 0,70 x 0,80, com quatro gavetas, conforme o modelo, uma, cento e setenta e cinco mil réis. 175$000
13. 1 (uma) de 1,60 x 1,60 x 0,85, com quatro gavetas, conforme o modelo, uma, duzentos e oitenta mil réis. . . . . 280$000
14. 1 (uma) mesa d e1,30 x 1,30 x 0,00, com supportes para tres apparelhos telephonicos, conforme o modelo, uma, duzentos e vinte mil réis. . . . . 220$000
15. 2 (duas) cadeiras altas, giratorias, para desenhista, conforme o desenho, uma, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
16. 1 (um) sophá com assento de madeira e encosto de reguas, conforme o modelo, um, cento e trinta e cinco mil réis. 135$000
17. 2 (duas) poltronas com assento de madeira e encosto de reguas, conforme o modelo, uma, sessenta e sete mil réis.. 67$000
18. 6 (seis) poltronas giratorias, com assento de palhinha e encosto de reguas, conforme o modelo, uma, setenta mil réis.. 70$000
19. 6 (seis) cadeiras de palhinha com encosto de reguas, conforme o modelo, uma, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
20. 2 (duas) escadas duplas com tres degráos de cada lado, envernizadas, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *Mattos, Pragana & Comp.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Directoria de Meteorologia — Ministerio da Agricultura, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 6 do corrente:

Concurrencia publica

GRUPO MOVEIS

1. (um) chiffonier com 13 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr de 0,375 x 1,70 x 0,50, conforme modelo existente na repartição, um, duzentos e vinte e quatro mil réis . . . . . 224$000
2. 1 (um) chiffonier com 26 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, conforme modelo existente na repartição, tresentos e oito mil réis. 308$000
3. 1 (um) armario com cortina de correr, de 15 gavetas e 2 prateleiras, de 1,23 x x 1,82, de accôrdo com o modelo existente na repartição, um, quinhentos e quarenta e oito mil réis. . . . . 548$000
4. 2 (dous) armarios grandes com portas envidraçadas, de correr, com escaninhos para papeis, conforme o modelo, um, um conto tresentos e oitenta e nove mil réis . . . . . 1:389$000
5. 1 (um) armario de 1,60 x 1,00 x 0,60, com portas de madeira, um, duzentos e vinte e quatro mil réis. . . . . 224$000
6. 2 (dous) armarios de 2,00 x 1,12 x 0,26, com meias portas de vidros, forradas com setineta verde e prateleiras, conforme modelo existente, um, duzentos e vinte e quatro mil réis. . . . . 224$000
7. 1 (um) armario de 0,70 x 0,36 x 0,15, de accôrdo com o desenho, um, noventa e quatro mil réis. . . . . 94$000
8. 1 (um) armario de madeira, com vinte gavetas, conforme modelo, um, quatrocentos e quarenta e quatro mil réis. 444$000
9. 6 (seis) bureaux de 1,30 x 0,70 x 0,80, com sete gavetas, conforme modelo, um, cento e noventa e oito mil réis. . . . . 198$000
10. 1 (um) boreau de 1,30 x 0,70 x 0,80, com sete gavetas, com tampo de vidro, de 4 m/m, conforme modelo, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis. . . . 254$000
11. 6 (seis) mesas de 1,20 x 0,70 x 0,80, com duas gavetas, conforme modelo, uma, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
12. 2 (duas) mesas de 1,50 x 0,70 x 0,80, com 4 gavetas, conforme modelo, uma, cento e quarenta e quatro mil réis. . . . . 144$000
13. 1 (uma) de 1,60 x 1,60 x 0,85, com quatro gavetas, conforme modelo, uma, tresentos e quarenta e nove mil réis. . . 349$000
14. 1 (uma) mesa de 1,30 x 1,30 x 0,80, com quatro gavetas, com supportes para tres apparelhos telephonicos, com modelo, uma, tresentos e sessenta e nove mil réis . . . . . 369$000
15. 2 (duas) cadeiras altas, giratorias, para desenhista, conforme modelo, uma, cento e dezoito mil réis. . . . . 118$000
16. 1 (um) sophá com assento de madeira e encosto de reguas, conforme modelo, um, duzentos e quatro mil réis. . . . . 204$000
17. 2 (duas) poltronas com assento de madeira e encosto de reguas, conforme modelo, uma, setenta e quatro mil réis. . . . . 74$000
18. 6 (seis) poltronas giratorias, com assento de palhinha e encosto de reguas, uma, noventa e quatro mil réis. . . . . 94$000
19. 6 (seis) cadeiras de palhinha com encosto de regua, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
20. 2 (duas) escadas com tres degráos de cada lado, envernizadas, uma, cento e oitenta e nove mil réis. . . . . 189$000

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concurrencia e, bem assim, ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro 23 de março de 1929. — Por procuração, *E. Mandol.*

Proposta de A. F. Costa, negociante estabelecido nesta praça, á rua dos Andradas n. 27, para fornecer á Directoria de Meteorologia, no anno de 1929, os seguintes moveis, de conformidade com a concurrencia publica, publicada no *Diario Official* de 6 do corrente mez:

1.	1 (um) chifonier com 13 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, de 0,375 x 1,70 x 0,50, conforme o modelo existente na repartição, um, duzentos e sessenta mil réis.....	260$000
2.	1 (um) chifonier com 26 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, conforme o modelo existente na repartição, um, tresentos e trinta e oito mil réis	338$000
3.	1 (um) armario com cortina de correr, de 15 gavetas e 2 prateleiras, de 1,23 x x 1,82, de accôrdo com o modelo e especificações, um, seiscentos e quatorze mil réis	614$000
4.	2 (dous) armarios grandes com portas envidraçadas, de correr, com escaninhos para papeis, conforme o modelo, um, um conto e seiscentos mil réis.....	1:600$000
5.	1 (um) armario de 1,60 x 1,00 x 0,60, com portas de madeira, um, duzentos e sessenta mil réis	260$000
6.	2 (dous) armarios de 2,00 x 1,12 x 0,36, com meias portas de vidro, forradas com setineta verde e prateleiras, conforme o modelo, um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
7.	1 (um) armario de 0,70 x 0,36 x 0,15, de accôrdo com o desenho, um, cento e quatro mil réis	104$000
8.	1 (um) archivo de madeira com 20 gavetas, conforme modelo, um, quinhentos e cincoenta mil réis	550$000
9.	6 (seis) bureau de 1,30 x 0,70 x 0,80, com 7 gavetas, conforme modelo, um, duzentos e trinta e quatro mil réis....	234$000
10.	1 (um) bureau de 1,30 x 0,80 x 0,80, com sete gavetas, com tampo de vidro, de 4 m/m, conforme modelo, um, tresentos e vinte e cinco mil réis.....	325$000
11.	6 (seis) mezas de 1,20 x 0,70 x 0,80, com duas gavetas, conforme o modelo, uma, cento e dez mil e tresentos réis.	110$300
12.	2 (duas) mesas de 1,50 x 0,70 x 0,80, com quatro gavetas, conforme o modelo, uma, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
13.	1 (uma) mesa de 1,60 x 1,60 x 0,85, com quatro gavetas, conforme o modelo, uma, tresentos e noventa mil réis....	390$000
14.	1 (uma) mesa de 1,30 x 1,30 x 0,80, com quatro gavetas, com supportes para tres apparelhos telephonicos, conforme o modelo, uma, quatrocentos e dezeseis mil réis	416$000
15.	2 (duas) cadeiras altas, giratorias, para desenhista, conforme o desenho, uma, cento e vinte e cinco mil réis.....	125$000
16.	1 (um) sofá com assento de madeira e encosto de reguas, conforme o modelo, um, cento e quatro mil réis.....	104$000
17.	2 (duas) poltronas com assento de madeira e encosto de reguas, conforme modelo, uma, sessenta mil réis	60$000
18.	6 (seis) poltronas giratorias, com assento de palhinha e encosto de reguas, conforme modelo, uma, setenta e um mil e quinhentos réis	71$500
19.	6 (seis) cadeiras de palhinha com encosto de reguas, conforme o modelo, uma, dezesete mil e tresentos réis.....	17$300

Declaro estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital e as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica, ás quaes submetto.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *A. F. Costa.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao Largo da Carioca n. 9, nesta capital, propõem fornecer a essa directoria, de accôrdo com o edital de 5 do corrente, publicado no *Diario Official* de 6 do mesmo mez, os seguintes artigos:

Concurrencia publica

1.	1 (um) chiffonier com 13 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, de 0,375 x 1,70 x 0,50, conforme modelo na repartição, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299$000
2.	1 (um) chiffonier com 26 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, conforme o modelo existente na repartição, um, tresentos e sessenta e sete mil réis	367$000
3.	1 (um) armario com cortina de correr, de 15 gavetas e 2 prateleiras, de 1,23 x x 1,82, de accôrdo com o modelo e especificações, um, quinhentos mil réis	500$000
4.	2 (dous) armarios grandes com portas envidraçadas, de correr, com escaninhos para papeis, conforme o modelo, um, um conto e tresentos mil réis.....	1:300$000
5.	1 (um) armario de 1,60 x 1,00 x 0,60, com portas de madeira, um, cento e noventa e dous mil réis.....	192$000
6.	2 (dous) armarios de 2,00 x 1,12 x 0,36, com meias portas de vidro, forradas com setineta verde e prateleiras, conforme o modelo, um, tresentos mil réis....	300$000
7.	1 (um) armario de 0,70 x 0,36 x 0,15, de accôrdo com o desenho, um, oitenta mil réis	80$000
8.	1 (um) archivo de madeira com 20 gavetas, conforme modelo, um, setecentos e quinze mil réis	715$000
9.	6 (seis) bureaux de 1,30 x 0,70 x 0,80, com 7 gavetas, conforme modelo, um, duzentos e trinta mil réis	230$000
10.	1 (um) bureau de 1,30 x 0,80 x 0,80, com sete gavetas, com tampo de vidro, de 4 m/m, conforme modelo, um, tresentos e dez mil réis	310$000
11.	6 (seis) mezas de 1,20 x 0,70 x 0,80, com duas gavetas, conforme o modelo, uma, noventa e oito mil réis.....	98$000
12.	2 (duas) mesas de 1,50 x 0,70 x 0,80, com quatro gavetas, conforme o modelo, uma, cento e sessenta e oito mil réis.	168$000
13.	1 (uma) mesa de 1,60 x 1,60 x 0,85, com quatro gavetas, conforme o modelo, uma, duzentos e cincoenta mil réis..	250$000
14.	1 (uma) mesa de 1,30 x 1,30 x 0,80, com quatro gavetas, com supportes para tres apparelhos telephonicos, conforme o modelo, uma, duzentos e quinze mil réis	215$000
15.	2 (duas) cadeiras altas, giratorias, para desenhista, conforme o desenho, uma, cento e quarenta e oito mil réis.....	148$000
16.	1 (um) sofá com assento de madeira e encosto de reguas, conforme o modelo, um, noventa e cinco mil réis.....	95$000
17.	2 (duas) poltronas com assento de madeira e encosto de reguas, conforme modelo, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55$000
18.	6 (seis) poltronas giratorias, com assento de palhinha e encosto de reguas, conforme o modelo, uma, setenta mil réis	70$000
19.	6 (seis) cadeiras de palhinha com encosto de reguas, conforme o modelo, uma, quinze mil réis	15$000
20.	2 (duas) escadas duplas com tres degráos de cada lado, envernizadas, uma, sessenta mil réis	60$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — Por procuração *João Baptista Martins.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 *de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no *exercicio corrente*. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926 e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal, situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$000 a 5:000$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1926.

Os funccionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1º de junho proximo futuro, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficientes estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26, todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, á todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effeitos da declaração de renda, a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem sre entregues por uma das fórmas seguintes:

a) pessoalmente;

b) pelo correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Basil".

A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzadas pela fórma indicada podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo creque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir aquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito a multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o na recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei nu-

mero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados, receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não fôr paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto, solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *F. T. de Souza Reis*, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularisar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Sabino — Vicente.
Sacramento — Hereclito Bernardo.
Sad Kyk & Comp.
Safadi — Assad.
Safim Masur & Comp.
Sagorsky — Jayme.
Sahade — Jacob Antonio.
Saias — Aron.
Said Gebara & Irmãos.
Saidon Vieira & Comp. Ltda
Salathé — Roberto.
Salek & Dauahre.
Salgado — Domiciano Brisaboa.
Salgado Garcia & Comp.
Salgado & Garrido.
Salgado — João de Abreu.
Salgado — Manoel.
Salgado — Manoel.
Salgado & Ventura.
Salgado — Victor Graça.
Salgueiro — Alzira Vieira.
Silva—Joaquim Alves de Oliveira e.
Silva — Joaquim Borges da.
Silva — Joaquim Nogueira da.
Silva — Joaquim P. da.
Silva — Joaquim Pereira da.
Silva — Joaquim Pinto da.
Silva — Joaquim Valente da.
Silva & Jorge.
Silva — José da.
Silva — José Abrantes da.
Silva — José Bittencourt da.
Silva — José Cardoso da.
Silva — José Cardoso da.
Silva — José Carvalho da.
Silva — José Coelho da.
Silva — José Homem da.
Silva — José M. da.
Silva — José Maria da.
Silva — José Maria.
Silva — José Maria Baptista da.
Silva — José Maria Ferreira da.
Silva — José Moreira da.
Silva — José Pedro da.
Silva — José Pereira da.
Silva — Jovelino Luiz da.
Silva — Julia Pinto da.
Silva — Julio Alves da.
Silva — Julio Ferreira da
Silva — Laura.
Silva — Laurentino Freire da.
Silva — Laurentino Freire da.
Silva & Lorena.
Silva — Luciana Corrêa da.
Silva — Lucinda Thomaz da.
Silva — Luiz Augusto Thiago da.
Silva — Luiz Caetano da.
Silva — Luiz Ferreira da.
Silva — Luiz Rego Freitas.
Silva — Ly de Assis.
Silva — Macario da.
Silva — Manoel da.
Silva — Manoel da.
Silva — Manoel da.
Silva — Manoel da.
Silva — Manoel da.
Snape — Herbert Egerton.
Société Anonyme A. André Fils Agencia do Brasil.
A Empreza de Armazens Frigorificos.
Agencia da Companhia União Fabril.
Alliança Commercial de Anilinas.
A. Commercial dos Chauffeurs do Brasil.
Bally do Brasil S. A.
Brazilian Warrant Agency and Franca Company Ltda.
S. A. Casa Dale.
Casa Publicadora Baptista.
S. A. Casa Reunidas Ambrust Laport.
Companhia Agricola Industrial do Rio Branco S. A.
Companhia de Annuncios em Bondes.
Companhia Antarctica Paulista.
Companhia Auxiliar de Viação e Obras.
Companhia Bettenfeld.
Companhia Brasileira S. A.
Companhia Brasileira Immobiliaria e Pastoril.
Companhia Brasileira de Intercambio Commercial.
S. A. Companhia Brasileira de Metalização.
Companhia Brasileira de Productos Chimicos.
Companhia Burroughs do Brasil.
Companhia Calçados Clark.
Companhia Carioca Industrial.
Companhia Carioca de Productos Texteis.
Companhia Ceramica Inohan.
Companhia Cervejaria Bohemia.
Companhia Commercial do Japão Ltda.
Companhia Commissaria Franco Brasileira.
Companhia Constructora Nacional S. A.
Companhia Constructora de Santos.
Companhia de Cordoaria e Cellulose
Companhia "Dias Tavares".
Companhia Electrolux S. A.
Companhia Ensaccadora e Beneficiadora de Café.
Companhia Fabrica de Sabonete Santelmo.
Companhia Fabril Manufactora de Calçados.
Companhia Federal de Fundição.
Companhia Fiação Tecelagem Santa Cruz.
Companhia Fiação e Tecidos Corcovado.
Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista.
S. A. Companhia Industria e Commercio "Protos".
Companhia Industria de Pesca.
Companhia Industria Pirahy.
Companhia Industrial de Borracha.
Companhia Industrial Fluminense.
Companhia Industrial Friburguense.
Companhia Industrial Itaquary.
Companhia Industrial de Massas Alimenticias.
Companhia Industrial e Mercantil "Francalanza".
Companhia Industrial S. Paulo e Rio.
Companhia Industrial Santo Antonio.
Companhia Italo Brasileira de Cimento Armado.
Companhia Lacticinios Alberto Boeke.
Companhia Leiteria Leopoldinense.
Companhia Lidgerwood do Brasil.
Companhia Light Ferreira Pinto.
Companhia de Livros e Papeis S. A.
Companhia de Madeiras Amazonia Ltda.
Companhia Madeiras Nacionaes S. A.
Companhia Manufactora de Biscoutos.
Companhia Marcenaria Auler.
Companhia Mecanica Autos Particulares.
Companhia Melhoramentos S. Paulo.
Middletown Car Company.
Companhia Mineração de Itaipaba.
Companhia Nacional Algodoeira.
Companhia Nacional de Explosivos.
Companhia Panificadora Meixes.
Companhia Paulista de Material Electrico.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas.
Companhia Pavimentação Jenit S. A.
Companhia Pepsodent do Brasil.
Companhia Pharmacia e Drogaria S. Paulo.
Companhia Prada S. A.
Companhia Progresso Industrial do Brasil.
Companhia Puglisi S .A.
Companhia S. K. F. do Brasil.
Companhia "Sanit".
Companhia Seift do Brasil S. A.
Companhia Souza Cruz.
Companhia Tecidos de Malha Franco Brasileira.
Companhia Usinas Nacionaes.
Congoleum Company of Delaware S. A.
S. A. Consultor do Commercio.
Continental Products Company.
Cooperativa da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba.
S. A. "Dearson" (South, America Ltda.)
. A. Editora Brasileira Lux.
S. A. Elevadores Brasil.
Emile Laport & Comp. S. A.
Empreza de Aguas Gazozas S. A
Empreza de Aguas Lambary.
Empreza Aguas Mineraes Santa Cruz.
Empreza Album do Brasil Ltda.
Empreza Almanack Laemmert.
Empreza Brasileira Vidros e Crystaes.
Empreza de Films de Arte Portugueza Ltda.
Empreza Industrial Fundição Guanabara Ltda.
Empreza Industrial de Marmore Ltda.
Empreza Metallurgica Pagani Castier Ltda.
Empreza de Terrenos do Districto Federal Ltda.
Empreza Transportes "Santa Cruz".
Empreza Typographica Editora Ltda.
Estabelecimento Industrial E. F. Camille Ltda.
S. A. Estaleiros Guanabara.
S. A. Fabrica de Colchas "Ailil' Fabrica Odeon.
S. A. Frigorifico Anglo.
Fundição Fluminense S. A
S. A. Gaz de Nitheroy.
S. A. Hilpert.
S. A. Industria Brasileira de Motores Electricos.
S. A. de Industria Fluminense.
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.
Ingersoll Rand Company.
Kodak Brasileira Ltda.
Laboratorio de Biologia Clinica Ltda.
S. A. Lithographica e Mecanica União Industrial.
S. A. Livraria Editora
S. A. Malharia Casulo.
Mappin Store Brasil Ltd
Mappin Webb.
S. A. Martinelli.
Massa Alimenticias Aymoré Ltda
Melba Manufactoring Company.
"O Cottage S. A."
S. A. "O Social".
S. A. Officinas e Garage Mariz Barros.
S. A. Orione.
S. A. Philipps do Brasil.
Sociedade Auto Motora Ltda.
Soc. C. R. L. C. de Carnes Verdes.
Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil.
Sociedade Cooperativa dos Operarios.
Soc. Coop. Res. Ltda. dos Emp. da The Leopoldina Railway Co.
Sociedade Finlandeza Ltd.
Sociedade Geral de Telephones L. M. Ericsson Ltda.
Sociedade Productos Pharmaceuticos Ltda.
Société Franco Brésilienne du Pathé Baby.
Société Sucreries Brésiliennes.
Standard Oil Company of Brasil.
The Leopoldina Railway Company, Limited.
Souza — Luiz Governo de.
Souza & Maia.
Souza — Manoel Fernandes de
Souza — Manoel Ferreira de.
Souza — Manoel José de.
Souza — Manoel José de.
Souza — Manoel Laurindo de.
Souza — Manoel Luiz de.
Souza — Manoel Martins.
Souza — Manoel Ribeiro de.
Souza — Manoel Ribeiro de.
Souza — Maria das Dores Pereira de.
Souza — Maria Frazão de.
Souza Martins & Comp., Ltda
Souza & Meirelles.
Souza & Mello.
Souza Menezes & Comp.
Souza — Noemia de.
Souza Oliveira & Santos
Souza — Pedro de.
Souza & Pellegrini.
Souza — Philomena Costa.
Souza — Sabino Candido de.
Souza — Simão José de.
Souza & Santos.
Souza & Thomé.
Souza — Verissimo Corrêa
Souza Vianna & Comp.
Souza — Victorino Alves de
Souza & Vieira.
Sowat — Carlos.
Spaltro — Henrique
Speranza — Pedro.
Spinelli — Salvador.
Sprenger — Guilherme
Sprovier — José.
Steda — Curt.
Steimberg — Irmãos.
Steiner & Comp.
Steinberg & Comp.
Stephan — Ricardo
Stephan & Comp.
Sterental — Pedro.
Sturm — Frida Helena
Succi — Alberto.
Sued — Almed.
Sufan — Miguel.
Synval Dantas & Amaral.
Souto — Aurino.
T. de Araujo & Comp.
T. Frick & Comp.
T. Ramos & Comp
Tabet & Irmão.
Taboada — Raul.
Taboas — Bento.
Tafiães — Manoel da Silva
Tanil — Mansur Jorge
Tanil — Salim.
Tannure & Comp.
Mussi — Abdu.
Taranto — Antonio.
Taranto — Leonardo
Tartrice — Sebastião.
Taumer — Pedro.
Tavares & Almeida.
Tavares — Angelo Ferreira.
Tavares — Antonio.
Tavares — Antonio.
Tavares — Antonio.
Tavares — Antonio Augusto.
Tavares — Arnaldo Pinto.
Tavares & Cerveira.
Tavares — Cyriaco da Costa
Tavares — Fernandes.
Tavares & Irmão.
Tavares — João.
Tavares & Lima.
Tavares — Lino Ramos e
Tavares — Manoel.
Tavares — Manoel Arruda
Tavares Mendes & Comp.
Taveira — José.
Tchornei — Boris.
Tebyriçá — Mario W.
Tedesco — Salvador.
Tee — Max.
Teixeira — Alexandre.
Teixeira & Almeida.
Teixeira — Anna.
Teixeira — Antonio

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, pelo presente edital, ficam intimados os Srs. José Marianno Junior e Ruggio Pongetti a prestarem, dentro do prazo maximo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. —O secretario, *Rubens Regó Serra Marins.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 328

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 8, 11 e 15 de abril de 1929, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 16:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 5

Lote n. 1

Legey: Duas caixas pesando bruto 140 kilos, sob ns. 18|19, contendo ammonia, pesando liquido 60 kilos.

Vapor "Raduorchise", de Londres, entrado em 25-7-927 — Manifesto numero 1.280.

Lote n. 2

S. M. C°: Dentro de um losango n. 33, uma caixa pesando bruto 66 kilos, contendo: borracha em obras não classificadas, pesando 31 kilos e 200 grammas.

Vapor "Vosan" de 16-12-1926 — Manifesto n. 1.879.

Lote n. 3

H. S. C.: Uma caixa n. 2.860, pesando bruto 123 kilos, contendo: cabos de madeira para guarda-chuvas, pesando 98 kilos.

Vapor "Hompels", entrado em 18-12-923 — Manifesto n. 1.668.

Lote n. 4

H. M. C. L.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 247 kilos, contendo obras não classificadas de papelão, pesando 183 kilos.

Vapor "Nie Nergraid", de 14-3-927 — Manifesto n. 432.

Lote n. 5

C. M. I.: Duas barras de chumbo, pesando 85 kilos.

Vapor "Lirmer", entrado em 12-11-926 — Manifesto n. 1.682.

Lote n. 6

J. M.: Dentro de um triangulo numero 9.910, uma caixa pesando bruto 33 kilos, contendo — tinta — preparada a oleo, para lithographia, pesando 20 kilos.

Vapor "Ham", procedente de Hamburgo, em 1 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.449.

Lote n. 7

R. V. C. 3.533: Quatro caixas numeros 1 e 4, pesando bruto 367 kilos, contendo apparelhos signaleiros (objectos physicos, não classificados) — Idem.

Lote n. 8

S. N.: Uma caixa n. 5.273, pesando bruto 80 kilos, contendo productos chimicos não classificados. — Idem.

Lote n. 9

Mayrink Veiga: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 213 kilos, contendo apparelhos physicos não classificados.

Vapor "Raduorchipe", de 25-7-1927 — Manifesto n. 1.236.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 10

Ponta Verde: Tres amarrados de barras de ferro, pesando 240 kilos.

Vapor "Tenerif", de 9-4-928 — Manifesto n. 648.

Lote n. 11

Sem marca, e sem numero: Uma cantoneira de ferro pesando 46 kilos.

Vapor "Cantuario Guimarães", de 19 de fevereiro de 1928.

Lote n. 12

C. M., sem numero: 61 amarrados de chapas de ferro simples, pesando 3.538 kilos.

Vapor "Cantuaria Guimarães", de 6 de fevereiro de 1928 — Manifesto numero 231.

Lote n. 13

322: Duas caixas ns. 1.799 e 1.800, pesando bruto 108 kilos, contendo: obras não classificadas de aluminio (colheres para café), pesando 88 kilos. — Idem.

Lote n. 14

Sem marca e sem numero: Ferro em barras simples, pesando 305 kilos. — Idem

Lote n. 15

A. R.: Dous fardos ns. 12 e 13, pesando bruto 339 kilos, contendo papel para impressão, com linha d'agua, pesando 320 kilos.

Vapor "Poconé", de 29-6-928 — Manifesto n. 1.150.

Lote n. 16

Idem: 11 fardos ns. 1 e 11, pesando bruto 1.948 kilos, contendo papel para impressão com linha d'agua, pesando 1.910 kilos. — Idem.

Lote n. 17

Stoltz: Um amarrado n. 9 contendo ferro em barra, simples, pesando 248 kilos. — Idem.

Lote n. 17 A

C. V. F., sem numero: Ferro fundido guza, pesando 83 kilos.

Vapor "Raphael", de 3-6-1928 — Manifesto n. 997.

Lote n. 18

A. P. C.: Um amarrado sem numero, pesando 15 kilos, contendo laminas de cobre, pesando 15 kilos.

Vapor "Santarem", de 3-6-923 — Manifesto n. 863.

Lote n. 19

B. C.: Um engradado n. 117, pesando bruto 21 kilos, contendo: azulejos brancos, medindo 1 metro e 350 centimetros.

Mondes: Dous engradados, pesando bruto 44 kilos, contendo, azulejos brancos, medindo dous metros e 340 centimetros. — Idem.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 20

A. G. C.: Dentro de um circo, contramarca n. 51.391, numero illegivel, 9 cilindros de ferro, pesando 315 kilos.

Vapor "Suecia", entrado em 4-11-924 — Manifesto n. 1.576.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 21

F. M.: Um amarrado sem numero, pesando bruto 6 kilos, contendo ferro em barra, pesando 6 kilos.

Vapor "Heschell, entrado em 29-11-924 —Manifesto n. 1.713.

Lote n. 22

H: Uma caixa n. 1.328, pesando bruto 9 kilos, contendo tela metallica de cobre em retalhos, pesando dous kilos.

Vapor "Bayern", em 24-5-928 — Manifesto n. 930.

Lote n. 23

M. Q. C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 40 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando 80 kilos. — Idem.

Lote n. 24

D. M. C.: Uma caixa n. 65, pesando bruto 37 kilos, contendo fio de arame, coberto de algodão, pesando 33 kilos.

Vapor "American Legion", de 1-6-928 — Manifesto n. 977.

Lote n. 25

José Souza Amorim: Uma caixa sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo obras não classificadas para outros uzos, n. 1, pesando um kilo e 300 grammas.

F. P. A.: Uma caixa n. 1.026, pesando bruto 39 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro batido simples, pesando um kilo e 285 grammas

Uma machina operatriz, pesando até 10 kilos.

Chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando liquido 240 grammas.

Lote n. 26

Algovia, dentro de um quadrado, uma caixa n. 52, pesando bruto 129 kilos, contendo tranças de palha grossa para chapéos, pesando 97 kilos.

Mesmas emmarcados ns. 49 e 51, pesando bruto 231 kilos, contendo tranças de palha grossa para chapéos, pesando 228 kilos.

Vapor "Rumagama Mani", entrado em 4 de junho de 1928 — Manifesto numero 990.

Lote n. 27

E. H.: Uma caixa n. 458, pesando bruto 101 kilos, contendo: 50.000 laminas de navalhas semelhantes as *Gillets*.

Vapor "Sierra Morena", entrada em 23-5-928 — Manifesto n. 931.

Lote n. 28

E. M. Co.: Oito caixas ns. 177 e 84, pesando bruto 555 kilos, contendo bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando 402 kilos, cartão cortado semelhantes ás caixas para talheres, pesando 34 kilos. — Idem.

Lote n. 29

495: Dentro de um triangulo, c. c., nas extremidades, uma caixa n. 1.486, pesando bruto 374 kilos, contendo um piano de meia cauda. — Idem.

Lote n. 30

S. & Co.: Tres caixas ns. 733 e 35, pesando bruto 319 kilos, contendo quadros com molduras de madeira, pesando 159 kilos. — Idem.

Lote n. 31

Ferreira & Comp.: Uma caixa n. 53, pesando bruto 28 kilos, contendo rolhas simples, pesando oito kilos.

Obras impressas de uma só côr, pesando dous kilos.

Vapor "Wena", entrado em 25-6-928 — Manifesto n. 1.123.

Lote n. 32

4.444: Uma caixa n. 99, pesando bruto 50 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro nickeladas de ferro (clichés), pesando 43 kilos.

Vapor "Pan America", de Buenos Aires, em 18 de julho de 1928 — Manifesto n. 1.261.

Lote n. 33

A. K.: Quatro caixas ns. 633 e 36, pesando bruto 318 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltadas, pesando 212 kilos.

Vapor "Werser", em 16-6-928 — Manifesto n. 1.928.

Lote n. 34

C. S.: Uma caixa n. 24, pesando bruto 31 kilos, contendo: obras de sobre dourado (estatuetas), pesando 19 kilos. — Idem.

Lote n. 35

M. R. J.: Uma caixa n. 183, pesando bruto 120 kilos, contendo 282 canivetes para aparar pennas com cabos de madeira.

Correntes de ferro nickeladas, pesando 900 grammas.

12 tezouras de mola para cabelleireiro.

Estojos para "toilette", semelhan as para viagem, com preparos de borracha, pesando 22 kilos e 200 grammas.

72 navalhas de barba, com cabo de osso.

300 duzias de laminas semelhantes as para "Gillet".

48 facas de mesa com cabos de madeira.

24 facas com cabos de madeira.
108 facas de mesa com cabos de madeira.
Espelhos pequenos, para bolso, com molduras de massa, pesando 19 kilos e 100 grammas.
Sacca-rolhas de qualquer metal, prateado, pesando 450 grammas.
112 tesouras para unhas, até 10 centimetros de comprimento.
48 tesouras para costura, maiores de 16 centimetros de comprimento. — Idem.

Lote n. 36

V. G. F.: Uma caixa n. 4.167, pesando bruto 138 kilos, contendo 110 de seda em meadas, para tecelagem, branca, pesando 104 kilos e 400 grammas. — Idem.

Lote n. 37

T. I. G.: Uma caixa n. 292, pesando bruto 196 kilos, contendo 131 duzias de oculos fixos, com aros de massa.
Vapor "Cap. Norte", de 2-7-928 — Manifesto n. 1.166.

Lote n. 38

A. R.: Uma caixa n. 2.175, pesando bruto 50 kilos, contendo ouro em folhas, para dourar, pesando 930 grammas.
Folhas de cobre para dourar, pesando 30 kilos. — Idem.

Lote n. 39

L. F. C.: Cinco caixas ns. 1 a 5, pesando bruto 175 kilos, contendo: nozmoscada, pesando 167 kilos. — Idem.

Lote n. 40

Triangulo invertido 4 em cima e 0 em baixo,: Uma caixa n. 9.602, pesando bruto 39 kilos, contendo: essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando 21 kilos.
Vapor "Vigo", entrado em 30-7-928 — Manifesto n. 1.318.

Lote n. 41

T. M. L. T. D.: Uma caixa numero 9.410, pesando bruto 120 kilos, contendo, sulfato de bario, pesando 80 kilos.

Cinco caixas ns. 9.411|15, pesando 742 kilos, contendo: sulfato de bario, pesando 380 kilos. — Idem.

Lote n. 42

S. C. C.: 26 bobinas ns. 273|98, pesando bruto 1.372 kilos, contendo cartão.
Vapor "Antonio Delphino", de 9-5-928 — Manifesto n. 453 — Representação.

Lote n. 43

S. A. P. V.: 21 caixas ns. 75|95, pesando bruto 6.394 kilos, contendo fio de lã branco para tecelagem, em bobinas de papel, pesando 5.330 kilos.
Vapor "Eubee", entrado em 10-7-928 — Manifesto n. 1.217.

Lote n. 44

J. N. I. C.: Tres caixas ns. 480|82, pesando bruto 46 kilos, contendo tecido não especificado de lã e algodão em partes iguaes, pesando liquido 336 kilos e 500 grammas, com 5.592 metros. — Idem.

ARMAZEM N. 17

Lote n. 45

C. M. R.: Uma caixa n. 52.405, pesando bruto 352 kilos, contendo: fio de lã para tecelagem crú, pesando 240 kilos.
Vapor "Almanzorra", entrado em 5 de maio de 1928 — Manifesto n. 817.

ARMAZEM N. 18

Lote n. 46

C. & H.: Um fardo n. 27, pesando bruto 61 kilos, contendo: 51 kilos, peso liquido de baeta de lã em peças cylindricas, para machinas de papel.
Vapor "Arlanza", em 16 de abril de 1928 — Manifesto n. 683.
Um fardo n. 28, pesando bruto 61 kilos, contendo: 71 kilos, peso liquido, de tecido de linho lavrado, e lã em partes eguaes, semelhantes aos para toalhas. — Idem. Representação.

ARMAZEM N. 17

Lote n. 47

Sem marca: Vinte e oito fardos sem numeros, pesando 6.598 kilos, contendo toldos de lona, pesando liquido 6.500 kilos.
(Vapor ignorado.)

ARMAZEM EXT. B

Lote n. 48

M. M. C.: 61 quintos sem numeros, pesando bruto 5.408 kilos, contendo vinho não especificado, até 14, pesando 4.327 kilos.
Vapor "Argentenier", de 21 de maio de 1928 — Manifesto n. 912.
Analysado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Genciano Wanderley.*

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quatro caixas da marca P I, vindas do porto de Paranaguá no vapor nacional "Rodrigues Alves", entrado em 3 de fevereiro proximo passado e descarregadas para o armazem n. 14 do Cáes do Porto, a vir assistir a sua abertura e conferencia, sob pena de, não o fazendo no prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, ser sobre o caso procedido na conformidade das leis em vigor.
Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Paulo Emilio de Oliveira,* 2º escripturario.

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo, os donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem interno n. 1 — Dia 15 de março de 1929.
Navio sueco «Valparaiso» — Atracado em 12 de março de 1929.
1 saco, Optimos, sem numero, pesando 27 kilos, roto e avariado.
1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos, idem idem.
Armazem interno n. 1 — Dia 15 de março de 1929.
Navio allemão «Cuba» — Atracado em 6 de março de 1929.
1 barrica, H&C, pesando 76 kilos, avariada e repregada
1 dita, idem, pesando 117 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 142 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 110 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 66 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 64 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 48 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 53 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 100 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 85 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 120 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 94 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 117 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 127 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 73 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 102 kilos, idem idem.
1 dita, dem, pesando 5 kilos, idem idem.
Armazem interno n. 4 — Dia 15 de março de 1929.
Navio italiano «Capo Nord» — Atracado em 14 de março de 1929.
1 barricar A ONT, sem numero, pesando 112 kilos, repregada.
1 caixa, DUI COSE, n. 1.537, pesando 64 kilos, avariada.
1 dita, EGC, n. 610, pesando 422 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 609, pesando 427 kilos, idem.
1 dita, JSI, n. 1.641, pesando 200 kilos, idem.
1 dita, MC, n. 900, pesando 78 kilos, idem.
1 dita, MS 5,C89, n. 15, pesando 44 kilos. idem.
1 dita, 103, n. 7.672, pesando 248 kilos, idem.
1 dita, K 327 A, n. 150, pesando 337 kilos, idem.
Armazem n. 7 — Dia 15 de março de 1929.
Navio japonez «Manila Maru» — Atracado em 14 de março de 1929.
1 caixa, EB, sem numero, pesando 69 kilos, repregada.
Armazem n. 10 — Dia 15 de março de 1929.

Navio inglez «Chartulnus» — Atracado em 13 de março de 1929.
20 amarrados de tubos, CONTE VILLE, avariados.
5 ditos, GFC, idem.
20 tubos, PBH, idem.
34 engradados, CPE, idem.
30 rolos de arame, CFB, idem.
5 barricas, Calduoa, idem.
5 ditas, CLC, idem.
8 ditas, TD, idem.
3 ditas, VSC&L, idem.
Armazem n. 10 — Dia 15 de março de 1929.
Navio allemão «Weua» — Atracado em 10 de março de 1929.
1 engradado, GROHN, n. 203, pesando 13 kilos, repregada.
1 dito, idem, n. 1.679, pesando 18 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.038, pesando 20 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.729, pesando 17 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.485, pesando 14 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.158, pesando 18 kilos,
1 dito, sem marca, s/n, peeando 15 kilos,
Armazem n. 16 — Dia 15 de março de 1929.
Navio americano «American Legion» — Atracado em 8 de março de 1929.
1 tambor, MCC—n. 1, avariado.
Armazem n. 17 — Dia 15 de março de 1929.
Navio francez «Desirade» — Atracado em 12 de março de 1929.
1 caixa, BLVM—BC, n. 1, pesando 30 kilos, repregada e avariada.
2 caixas, R—C—M, ns. 4.041 e 4.081, pesando 114 e 104 kilos, sopregadas.
2 ditas, 89—CMPI, ns. 24 e 22, pesando 152 e 152 kilos avariados.
1 caixa, DS, n. 6.197, pesando 34 kilos, repregada.
1 dita, ESA—260, n. 26, pesando 177 kilos, idem.
1 tambor, LRJ, s/n, pesando 55 kilos, avariado.
1 caixa, idem, n. 5.934 pesando 203 kilos, idem.
1 caixa, idem, n. 5.987, pesando 114 kilos, idem.
1 tambor, idem, n. 5.983, pesando 19 kilos, idem.
1 caixa, NOE, n. 21.818, pesando 130 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 21.447, pesando 92 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 21.849, pesando 87 kilos, avariada.
1 dita, RHC, n. 4 981/7, pesando 135 kilos, repregada e avariada
1 dita, idem, n. 4.985/10, pesando 109 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 4.982/6, pesando 138 kilos, repregada.
1 tambor, sem marca, s/n, pesando 55 kilos, avariado.
1 caixa, Webaco, n. 694, pesando 228 kilos, repregada.
Armazem n. 18 — Dia 15 de março de 1929.
Navio inglez «Andes»—Atracado em 10 de março de 1929.
1 caixa, G&C, n. 163, pesando 183 kilos, repregada.
1 dita, MF, n. 2, pesando 184 kilos, avariada.
Armazem externo A—Dia 15 de março de 1929.
Navio italiano «Capo Nordo—Atracado em 12 de março de 1929.
3 caixas, Peroni, pesando 26, 23 e 20 kilos, repregada e avariada.
3 ditas, idem, pesando 23, 25 e 24 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 24, 25 e 25 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.
3 ditas, R—B, pesando 27, 27 e 22 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 23, 27 e 27 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 27, 26 e 26 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 26, 26 e 25 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 26 kilos, idem.
3 ditas, VMC, pesando 24, 24 e 23 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 24 e 23 kilos, idem.
3 ditas, CAVADO, pesando 25, 25 e 23 kilos, idem.
3 ditas, DAC, pesando 26, 18 e 21 kilos, idem.
2 ditas, OLSC, pesando 22 e 22 kilos, idem.
1 dita, MBB, pesando 23 kilos, idem.
1 caixa, P, pesando 23 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 15 de março de 1929.
Navio inglez. «Euclyd», atracado em 9 de março de 1929:
2 saccos, EF—A, pesando 33 e 52 kilos, rotos.
1 dito, EF—C, pesando 52 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 15 de março de 1929.
Navio nacional «Victoria», atracado em 13 de março de 1929:
5 saccos, Imperial, pesando 25, 03, 39, 39 e 38, rotos.
5 ditos, idem, pesando 38, 26, 28, 42 e 38 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 30, 37, 21, 34 e 42 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 39, 42, 39, 42 e 23 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 32, 32 e 40 kilos, idem.
2 ditos, Nevada, pesando 22 e 22 kilos, idem.
1 caixa, K, pesando 40 kilos, repregada.
3 sacco., Nevada, pesando 27, 27 e 30 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 30, 29 e 41 kilos, idem
1 ditos, Campineiros, pesando 30, 28, 40 e 25 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 15 de março de 1929.
Navio japonez «Manila Maru», atracado em 12 de março de 1929:
4 saccos, S&C, pesando 36, 23, 41 e 43 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 42, 36 e 30 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 28 e 18 kilos, idem.
4 ditos, Zeze, pesando 26, 32, 28 e 44 kilos, idem.
4 ditos, AGC, pesando 40, 33, 33 e 36 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 44, 32, 38 e 29 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 36 e 32 kilos, idem.
5 ditos, Zoca, pesando 33, 41, 32, 43 e 40 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 15 de março de 1929.
Navio italiano «Belvedere», atracado em 14 de março de 1929:
25 barris, EZ, vasando e avariados.
20 ditos, GP, idem idem.
3 ditos, idem, ns. 42, 48 e 22, pesando 94, 65 e 41 kilos, repregados e vasando.
2 ditos, idem, ns. 6 e 37, pesando 56 e 84 kilos, idem idem.
10 bordalezas, MI, vasando.
1 1/2 dita, idem, idem.
2 caixas, idem, idem.
20 bordalezas, PM, idem.
Armazem externo C — Dia 15 de março de 1929.
Navio americano «Western World», atracado em 13 de março de 1929:
2 fardos, RIC, pesando 55 e 52 kilos, rotos.
2 ditos, idem, pesando 56 e 97 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 96 e 59 kilos, idem.
3 ditos, SFC, pesando 73, 74 e 74 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 74, 65 e 72 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 71, 73 e 66 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 74, 79 e 75 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 74, 78 e 73 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 72 e 77 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 75 e 83 kilos, idem.
Patio sobre agua — Dia 15 de março de 1929.
Navio americano «Western World», atracado em 15 de março de 1929:
100 saccos, CC, molhados.
600 ditos, GNC, idem.
100 ditos, MC, idem.
200 ditos, MVC, idem.
100 ditos, MSC, idem.
100 ditos, idem, idem.
200 ditos, idem, idem.
200 ditos, OLSC, idem.
200 ditos, FC, idem.
200 ditos, PBC, idem.
200 ditos, PRC, idem.
100 saccos, SMC, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — O escripturario, *Loureiro*.— Visto. O chefe *Theotonio de Almeida*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, lettra *b*, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, conforme as clausulas estabelecidas nos editaes publicados no *Diario Official* de 7 a 22 do corrente, serão recebidas propostas nesta Directoria para a compra de 23 predios abaixo mencionados do 2º grupo á avenida Frontin (lado direito), na Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia 8 de abril.

Segundo grupo:
Avenida Frontin (lado direito):
23 predios:
Typo 1 — 47|48, 55:456$000.
Typo 1 A — 59|60, 61|62, 75|76, 77|78, 91|92, 52:456$000.
Typo 2 — 49|50, 51|52, 55|56, 57|58, 63|64, 65|66, 71|72, 73|74, 79|80, 81|82, 87|88, 89|90, 42:450$000.
Typo 3 — 53|54, 46:456$000.
Typo 3 A — 67|68, 69|70, 83|84, 85|86, 41:456$000.

(Processo n. 6.618, de 1929.)
Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de março de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro